



DIÁRIO OFICIAL



Belém, segunda-feira
15 de janeiro de 2018

ANO CXXVII DA IOE
128ª DA REPÚBLICA
Nº 33.537

República Federativa do Brasil - Estado do Pará

112 Páginas



O **Certificado Digital** é sua identidade virtual. Com ele, você acessa, de forma segura, ágil e sustentável, todos os serviços e instituições, via internet. E com a garantia do sigilo e da integridade das informações.

Adquira seu Certificado Digital IOE. É oficial. Pode confiar.

Informações:
(91) 4009-7828
e-mail: ar@ioe.pa.gov.br

Sespa seleciona empresa para descarte de medicamentos vencidos

A Secretaria de Estado de Saúde Pública (Sespa) contratará empresa para coleta e descarte de medicamentos com prazo de validade vencido.

A pessoa jurídica será escolhida após a realização de processo licitatório de responsabilidade da Sespa.

O prestador de serviço fará a coleta, tratamento e destinação final de medicamentos, testes, suplementos alimentares e imunobiológicos com prazo de validade expirado, avariados, ou ainda impróprios para o uso por outras razões do Cen-

tro de Distribuição da secretaria.

A cidade de Belém possui a Lei Municipal nº 9268, que dispõe sobre a coleta de medicamentos vencidos e resíduos. O descarte irregular prejudica o meio ambiente e a saúde pública.

PÁGINA 64

Oxigenoterapia e gás medicinal

Com a finalidade de contratar empresa especializada para fornecer material e equipamento de oxigenoterapia e de gás medicinal, a Prefeitura de Anapu, município localizado no sudoeste paraense, promoverá licitação.

A sessão abrirá às 9h do dia 25/01. Informações e cópia do edital completo serão fornecidas mediante requerimento protocolado, no prédio da administração pública municipal.

PÁGINA 104

Integração Xingu

A Secretaria de Estado de Transporte (Setran) realizará licitação, na modalidade Tomada de Preços. A finalidade do certame é a conservação da rodovia Transuruará, do quilometro zero da ponte do Tutuí até a BR-230 em Uruará.

A obra contemplará, também, extensão de 78,90 km, na Região de Integração Xingu. Entrega do edital completo no edifício sede da secretaria.

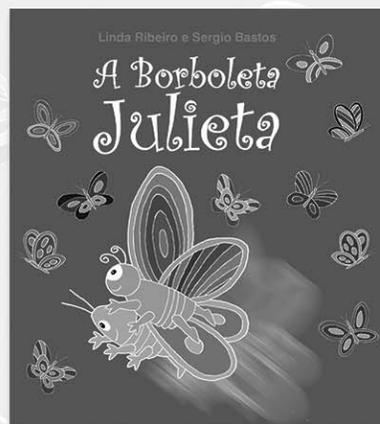
PÁGINA 70

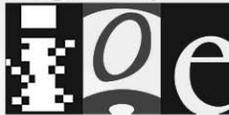
Abastecimento de água

Será adquirido, mediante licitação, equipamento tipo conjunto motor-bomba à vácuo, para efetuar manutenção preventiva e corretiva nas unidades operacionais da Companhia de Saneamento do Pará no interior.

A abertura do certame (modalidade Pregão Eletrônico), será no dia 25/01, no endereço eletrônico www.comprasnet.gov.br. No mesmo local pode ser acessado o edital completo.

PÁGINA 92



Edições

4009-7817

Agenda Cultural

Programme-se!



CINEMA

Com Amor, Van Gogh

Local: Cine Libero Luxardo (Av. Gentil Bittencourt, nº 650)

Ingressos: R\$ 12 (aceita-se meia)

Dia 17/01, às 20h

De 18 a 21/01 e 24/01, às 18h

Sinopse: Um ano após o suicídio de Vincent Van Gogh, Armand Roulin (Douglas Booth) encontra uma carta por ele enviada ao irmão Theo, que jamais chegou ao seu destino. Após conversar com o pai, carteiro que era amigo pessoal de Van Gogh, Armand é incentivado a entregar ele mesmo a correspondência. Desta forma, ele parte para a cidade francesa de Arles na esperança de encontrar algum contato com a família do pintor falecido. Lá, inicia uma investigação junto às pessoas que conheceram Van Gogh, no intuito de decifrar se ele realmente se matou.



CINEMA

Roda Gigante

Local: Cine Libero Luxardo

(Av. Gentil Bittencourt, nº 650)

Ingressos: R\$ 12 (aceita-se meia)

De 18 a 24/01 (exceto 22 e 23), às 20h

De 25 a 31/01 (exceto 29 e 30), às 18h

Sinopse: A atriz Ginny (Kate Winslet) é a esposa de um operador de carrossel, Humpty (James Belushi), que trabalha em um parque na praia de Coney Island. Ela conhece Mickey (Justin Timberlake), um salva-vidas que também trabalha na praia e acaba se apaixonando por ele. Quando uma filha de seu marido, Carolina (Juno Temple), volta para casa e também se apaixona pelo rei da praia, a roda dos desejos começa a girar e as duas começam uma forte concorrência.



Siga-nos:



ENVIO DE CONTEÚDOS

O envio de conteúdos para publicação no Diário Oficial do Estado deve ser realizado, no caso de órgãos e secretarias de Estado, via sistema e-DIÁRIO, disponível no site www.ioepa.com.br

No ato do envio, o usuário **DEVE EVITAR:**

- Documentos que contenham notas de rodapé;
- Logomarcas; fontes coloridas; ou qualquer tipo de imagem;
- Caixas de texto; marcadores, quebras de seção, quebra manual de linhas, marcadores próprios dos editores de texto, como pontos; quadrados; setas etc.

Obs.: O não atendimento dessas especificações poderá gerar problemas na publicação.

VENDA DE EXEMPLAR

- Avulso R\$ 2,00
- Atrasado R\$ 3,00

ASSINATURA / RECLAMAÇÃO

91 4009-7810 / 4009-7818

ASSINATURA SEMESTRAL

- Capital R\$ 200,00
- Outras cidades R\$ 350,00

ASSINATURA ANUAL

- Capital R\$ 400,00
- Outras cidades R\$ 650,00

OBS 1: As assinaturas do **Diário Oficial** não dão direito ao recebimento de **Cadernos Especiais**, elaborados exclusivamente aos órgãos interessados.

OBS 2: As reclamações deverão ser feitas 24 horas após a circulação do **Diário Oficial** na Capital, e até 8 dias nos demais Estados e Municípios.

PUBLICAÇÕES

91 4009-7810
4009-7819

- cm x coluna (8cm) R\$ 65,00
- (*) O padrão de publicação obedecerá obrigatoriamente a fonte Verdana, Corpo 7.

ORÇAMENTO GRÁFICO

91 4009-7810
4009-7817





Simão Robison Oliveira Jatene
GOVERNADOR

José da Cruz Marinho
VICE-GOVERNADOR

Márcio Desidério Teixeira Miranda
PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

Ricardo Ferreira Nunes
PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA

Jeniffer de Barros Rodrigues
DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO

Gilberto Valente Martins
PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA



DIRETORIA, ADMINISTRAÇÃO,
REDAÇÃO E PARQUE GRÁFICO

Trav. do Chaco, 2271
Marco • CEP: 66.093-410
Belém - Pará
PABX: 4009-7800
FAX: 4009-7819
www.ioepa.com.br

Luis Cláudio Rocha Lima
PRESIDENTE

Edson Ferreira Farias
DIRETOR ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO

Augusto Henrique da Silva Neto
DIRETOR INDUSTRIAL

Ana Carmen Palheta Alves
DIRETORA DE DOCUMENTAÇÃO E TECNOLOGIA

NESTA EDIÇÃO | Segunda-feira, 15 de Janeiro de 2018

EXECUTIVO

GABINETE DO GOVERNADOR - PÁG. 5
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO - PÁG. 60
CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO - PÁG. 60

VICE-GOVERNADORIA

DO ESTADO - PÁG. 60
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO - PÁG. 60
FUNDAÇÃO PROPАЗ - PÁG. 61

SECRETARIA DE ESTADO

DE ADMINISTRAÇÃO - PÁG. 61
INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA DOS
SERVIDORES DO ESTADO DO PARÁ - PÁG. 62

SECRETARIA DE ESTADO

DA FAZENDA - PÁG. 63
BANCO DO ESTADO DO PARÁ S.A. - PÁG. 64

SECRETARIA DE ESTADO

DE SAÚDE PÚBLICA - PÁG. 64
HOSPITAL OPHIR LOYOLA - PÁG. 67
FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ - PÁG. 68
FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMOTERAPIA E
HEMATOLOGIA DO PARÁ - PÁG. 69
FUNDAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL HOSPITAL
DE CLÍNICAS GASPAR VIANNA - PÁG. 69

SECRETARIA DE ESTADO

DE TRANSPORTES - PÁG. 70
COMPANHIA DE PORTOS E HIDROVIAS
DO ESTADO DO PARÁ - PÁG. 70

SECRETARIA DE ESTADO

**DE DESENVOLVIMENTO
AGROPECUÁRIO E DA PESCA** - PÁG. 71
INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ - PÁG. 71
AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA
DO ESTADO DO PARÁ - PÁG. 71
EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E
EXTENSÃO RURAL DO ESTADO DO PARÁ - PÁG. 72

SECRETARIA DE ESTADO

**DE MEIO AMBIENTE
E SUSTENTABILIDADE** - PÁG. 72
INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO FLORESTAL
E DA BIODIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ - PÁG. 73

SECRETARIA DE ESTADO

**DE SEGURANÇA PÚBLICA
E DEFESA SOCIAL** - PÁG. 74
POLÍCIA MILITAR DO PARÁ - PÁG. 74
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ - PÁG. 78
CENTRO DE PERÍCIAS CIENTÍFICAS RENATO CHAVES... - PÁG. 78
DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ ... - PÁG. 78
SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA
PENITENCIÁRIO DO ESTADO DO PARÁ - PÁG. 80

SECRETARIA DE ESTADO

DE CULTURA - PÁG. 81
FUNDAÇÃO CARLOS GOMES - PÁG. 81

SECRETARIA DE ESTADO

DE EDUCAÇÃO - PÁG. 81
UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ - PÁG. 88

SECRETARIA DE ESTADO

**DE ASSISTÊNCIA SOCIAL,
TRABALHO, EMPREGO E RENDA** - PÁG. 89
FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO
SOCIOEDUCATIVO DO PARÁ - PÁG. 90

SECRETARIA DE

**ESTADO DE JUSTIÇA
E DIREITOS HUMANOS** - PÁG. 91

SECRETARIA DE ESTADO DE

**DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO,
MINERAÇÃO E ENERGIA** - PÁG. 91
COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO
ECONÔMICO DO PARÁ - PÁG. 91
INSTITUTO DE METROLOGIA DO ESTADO DO PARÁ... - PÁG. 91
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ - PÁG. 91

SECRETARIA DE ESTADO

**DE DESENVOLVIMENTO
URBANO E OBRAS PÚBLICAS** - PÁG. 91
COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ - PÁG. 92

SECRETARIA DE ESTADO DE

**CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO
PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA** - PÁG. 92
FUNDAÇÃO AMAZÔNIA DE AMPARO
A ESTUDOS E PESQUISAS - PÁG. 92
EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO
E COMUNICAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ - PÁG. 92

SECRETARIA DE ESTADO

DE ESPORTE E LAZER - PÁG. 93

DEFENSORIA PÚBLICA

DO ESTADO - PÁG. 93

JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ - PÁG. 94

TRIBUNAIS DE CONTAS

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ - PÁG. 94

MINISTÉRIO PÚBLICO

MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ.. - PÁG. 100
MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ - PÁG. 100
MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS DOS
MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ - PÁG. 103

MUNICÍPIOS - PÁG. 104

PARTICULARES - PÁG. 110

EMPRESARIAL - PÁG. 110

EXECUTIVO

GABINETE DO GOVERNADOR

LEI Nº 8.605, DE 11 DE JANEIRO DE 2018

Cria o Plano Xingu Sustentável, altera e acresce dispositivos à Lei nº 5.674, de 21 de outubro de 1991, que dispõe sobre o Fundo de Desenvolvimento Econômico do Estado do Pará - FDE, de que trata o art. 40 do ato das disposições transitórias da Constituição do Estado do Pará.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ estatui e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica criado o Plano Xingu Sustentável, voltado exclusivamente ao desenvolvimento econômico e social da região do Xingu no Estado do Pará, composta por Municípios impactados pela Usina Hidrelétrica de Belo Monte, conforme Plano Territorial de Socioeconomia - PTS, resultante da Avaliação Territorial Estratégica - ATE da região.

Parágrafo único. Até que seja realizada a Avaliação Territorial Estratégica - ATE pertinente à região do Xingu, o financiamento vinculado ao Plano Xingu Sustentável abrangerá os Municípios da área de influência direta e indireta do empreendimento hidrelétrico de Belo Monte.

Art. 2º O financiamento do Plano Xingu Sustentável será atendido com os seguintes recursos:

I - 50% dos recursos cabíveis ao Estado a título de Compensação Financeira pela Utilização de Recursos Hídricos - CFURH, oriundos da Usina Hidrelétrica de Belo Monte;

II - recursos oriundos de fundos que tenham por objetivo o desenvolvimento social e econômico do Estado.

Parágrafo único. A aplicação dos recursos previstos neste artigo será orientada pelo Conselho da Política Estadual de Socioeconomia, na forma da lei.

Art. 3º O art. 2º da Lei nº 5.674, de 21 de outubro de 1991, passa a vigorar acrescido do inciso V, com a seguinte redação:

“Art. 2º (...)

V - o financiamento ao setor público e privado, através dos projetos de infraestrutura econômica e social e atividades de geração de emprego e renda vinculada ao Plano Xingu Sustentável, na forma do regulamento.”

Art. 4º O inciso VII do art. 3º da Lei nº 5.674, de 21 de outubro de 1991, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 3º (...)

VII - participação estadual na Compensação Financeira pela Utilização de Recursos Hídricos - CFURH, na forma da lei;”

Art. 5º O art. 3º da Lei nº 5.674, de 21 de outubro de 1991, passa a vigorar acrescido do inciso VIII, com a seguinte redação:

“Art. 3º (...)

VIII - outros ativos que lhe forem atribuídos;”

Art. 6º A Lei nº 5.674, de 21 de outubro de 1991, passa a vigorar acrescida do art. 9º-B, com a seguinte redação:

“Art. 9º-B O financiamento ao setor público para a execução de projetos de infraestrutura econômica e social vinculados ao Plano Xingu Sustentável objetiva exclusivamente o desenvolvimento econômico e social da região do Xingu no Estado do Pará, composta por Municípios impactados pela Usina Hidrelétrica de Belo Monte, conforme Plano Territorial de Socioeconomia - PTS, resultante da Avaliação Territorial Estratégica - ATE da região.

§ 1º O financiamento de que trata este artigo será atendido com 50% (cinquenta por cento) dos recursos cabíveis ao Estado a título de Compensação Financeira pela Utilização de Recursos Hídricos - CFURH, oriundos da Usina Hidrelétrica de Belo Monte.

§ 2º A operacionalização dos recursos previstos no § 1º deste artigo competirá ao Conselho Gestor do FDE, na forma do regulamento.”

Art. 7º V E T A D O

Art. 8º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 11 de janeiro de 2018.

SIMÃO JATENE

Governador do Estado

MENSAGEM Nº 008/18- GG Belém, 11 de janeiro de 2018.

A Sua Excelência o Senhor
Deputado MÁRCIO DESIDÉRIO TEIXEIRA MIRANDA
Presidente da Assembleia Legislativa do Estado

Local

Senhor Presidente,

Senhoras e Senhores Deputados,

Venho comunicar a Vossas Excelências que, nos termos do art. 108, § 1º, da Constituição Estadual, resolvi vetar parcialmente, por contrariedade ao interesse público, o Projeto de Lei nº 263/17, de 19 de dezembro de 2017, que “Cria o Plano Xingu Sustentável, altera e acresce dispositivos à Lei nº 5.674, de 21 de outubro de 1991, que dispõe sobre o Fundo de Desenvolvimento Econômico do Estado do Pará - FDE, de que trata o art. 40 do ato das disposições transitórias da Constituição do Estado do Pará.”

No curso do processo legislativo o Projeto de Lei em causa foi acrescido do art. 7º, o qual prevê a criação, no Conselho de Desenvolvimento Econômico do Estado do Pará - CDE, de uma Câmara Técnica Específica para formular diretrizes para o Plano Xingu Sustentável.

Ouvida a respeito da proposição legislativa, a Secretaria de Estado de Planejamento - SEPLAN manifestou-se pela oposição de veto ao art. 7º.

Com efeito, ao conferir à Câmara Técnica do Conselho de Desenvolvimento do Estado a competência para formular diretrizes para o Plano Xingu Sustentável, o aludido art. 7º conflita com competência atribuída ao recém-criado Conselho da Política Estadual de Socioeconomia - COPES, qual seja, a de “orientar a aplicação de recursos estaduais destinados à socioeconomia, observando os princípios e diretrizes desta Lei” (art. 11, inciso V, da Lei Estadual nº 8.602, de 11 de janeiro de 2018, que “Institui a Política Estadual de Socioeconomia do Estado do Pará, cria o Sistema Estadual de Socioeconomia, o Conselho de Política Estadual de Socioeconomia, institui o Ecossistema de Fundos da Política Estadual de Socioeconomia.”

Tal conflito é, inclusive, corroborado pelo parágrafo único do art. 2º do presente Projeto de Lei, segundo o qual a aplicação dos recursos destinados ao financiamento do Plano Xingu Sustentável será orientada pelo Conselho da Política Estadual de Socioeconomia, na forma da lei.

Portanto, o conteúdo do art. 7º enseja sobreposição de atribuições a órgãos públicos distintos, quais sejam, o Conselho da Política Estadual de Socioeconomia e a Câmara Técnica do Conselho de Desenvolvimento do Estado, o que enseja contrariedade ao interesse público, atraindo o veto a esse dispositivo.

Essas, Senhor Presidente, Senhoras e Senhores Deputados, são as razões que me levaram a lançar veto sobre os dispositivos acima referidos, as quais ora submeto à elevada apreciação de Vossas Excelências.

SIMÃO JATENE

Governador do Estado

ERRATA

No Decreto nº 1.383, de 3 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Estado nº 32.965, de 4 de setembro de 2015, p. 14, no art. 1º:

Onde se lê: “... do Pará, destinados ao consumidor final;”

Leia-se: “... do Pará;”.

Protocolo: 269444

LEI Nº 8.594, DE 11 DE JANEIRO DE 2018

Dispõe sobre o valor das referências salariais dos servidores civis, ativos e inativos e pensionistas do Poder Executivo do Estado do Pará.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ estatui e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Ficam alteradas as referências salariais até o valor de R\$ 880,00 (oitocentos e oitenta reais) dos servidores civis, ativos e inativos e pensionistas do Poder Executivo do Estado, que estejam inferiores a esse valor, na forma do anexo único desta Lei.

Art. 2º As disposições desta Lei, aplicam-se aos inativos e pensionistas, conforme as regras e forma de cálculo dos benefícios previdenciários abrangidos pela paridade.

Art. 3º Fica revogada a Lei nº 8.368, de 30 de junho de 2016, que “dispõe sobre a concessão de abono complementar aos servidores civis, ativos e inativos e pensionistas do Poder Executivo”.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos financeiros retroagindo a 1º de abril de 2016.

PALÁCIO DO GOVERNO, 11 de janeiro de 2018.

SIMÃO JATENE

Governador do Estado

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO TABELA DE REMUNERAÇÃO ABRIL - 2016 ATIVOS

AUDITORIA GERAL DO ESTADO - APOIO ADMINISTRATIVO CH:30 HS

| CARGOS | NÍVEL | VENC. | G.E. | REM. | ABONO | REM.TOTAL |
|-------------------------------|-------|----------|----------|----------|--------|-----------|
| | | | 80% | | | |
| TÉCNICO EM GESTÃO PÚBLICA | I | 1.515,30 | 1.212,24 | 2.727,54 | | 2.727,54 |
| | II | 1.515,30 | 1.212,24 | 2.727,54 | | 2.727,54 |
| | III | 1.515,30 | 1.212,24 | 2.727,54 | | 2.727,54 |
| TÉCNICO EM GESTÃO INFORMÁTICA | I | 1.515,30 | 1.212,24 | 2.727,54 | | 2.727,54 |
| ASSISTENTE ADMINISTRATIVO | I | 880,00 | | 880,00 | 100,00 | 980,00 |
| AUXILIAR OPERACIONAL | I | 880,00 | | 880,00 | | 880,00 |
| MOTORISTA | I | 880,00 | | 880,00 | 100,00 | 980,00 |

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO TABELA DE REMUNERAÇÃO ABRIL - 2016 ATIVOS SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO - SEDUC MAGISTÉRIO DA EDUCAÇÃO BÁSICA 20 HORAS

| CLASSE | NÍVEIS | | | | | | | | | | | |
|-----------------|----------|----------|----------|----------|----------|----------|----------|----------|----------|----------|----------|----------|
| | A | B | C | D | E | F | G | H | I | J | K | L |
| CLASSE ESPECIAL | 959,10 | 963,89 | 968,69 | 973,47 | 978,28 | 983,08 | 987,87 | 992,66 | 997,46 | 1.002,26 | 1.007,06 | 1.011,84 |
| CLASSE I | 963,80 | 968,60 | 973,43 | 978,25 | 983,07 | 987,88 | 992,71 | 997,52 | 1.002,35 | 1.007,16 | 1.011,98 | 1.016,80 |
| CLASSE II | 978,25 | 983,14 | 988,03 | 992,92 | 997,82 | 1.002,71 | 1.007,59 | 1.012,50 | 1.017,38 | 1.022,27 | 1.027,15 | 1.032,06 |
| CLASSE III | 992,92 | 997,88 | 1.002,86 | 1.007,82 | 1.012,79 | 1.017,74 | 1.022,71 | 1.027,67 | 1.032,65 | 1.037,61 | 1.042,57 | 1.047,54 |
| CLASSE IV | 1.007,82 | 1.012,86 | 1.017,89 | 1.022,94 | 1.027,98 | 1.033,01 | 1.038,05 | 1.043,10 | 1.048,13 | 1.053,17 | 1.058,21 | 1.063,25 |

| MAGISTÉRIO DA EDUCAÇÃO BÁSICA | | | | | | | | | | | | |
|--|----------|----------|----------|----------|----------|----------|----------|----------|----------|----------|----------|----------|
| 40 HORAS | | | | | | | | | | | | |
| CLASSE | NÍVEIS | | | | | | | | | | | |
| | A | B | C | D | E | F | G | H | I | J | K | L |
| CLASSE ESPECIAL | 1.918,20 | 1.927,78 | 1.937,38 | 1.946,94 | 1.956,56 | 1.966,16 | 1.975,74 | 1.985,32 | 1.994,92 | 2.004,52 | 2.014,12 | 2.023,68 |
| CLASSE I | 1.927,60 | 1.937,20 | 1.946,86 | 1.956,50 | 1.966,14 | 1.975,76 | 1.985,42 | 1.995,04 | 2.004,70 | 2.014,32 | 2.023,96 | 2.033,60 |
| CLASSE II | 1.956,50 | 1.966,28 | 1.976,06 | 1.985,84 | 1.995,64 | 2.005,42 | 2.015,18 | 2.025,00 | 2.034,76 | 2.044,54 | 2.054,30 | 2.064,12 |
| CLASSE III | 1.985,84 | 1.995,76 | 2.005,72 | 2.015,64 | 2.025,58 | 2.035,48 | 2.045,42 | 2.055,34 | 2.065,30 | 2.075,22 | 2.085,14 | 2.095,08 |
| CLASSE IV | 2.015,64 | 2.025,72 | 2.035,78 | 2.045,88 | 2.055,96 | 2.066,02 | 2.076,10 | 2.086,20 | 2.096,26 | 2.106,34 | 2.116,42 | 2.126,50 |
| ESPECIALISTAS EM EDUCAÇÃO | | | | | | | | | | | | |
| 30 HORAS | | | | | | | | | | | | |
| CLASSE | NÍVEIS | | | | | | | | | | | |
| | A | B | C | D | E | F | G | H | I | J | K | L |
| CLASSE I | 1.445,70 | 1.452,90 | 1.460,14 | 1.467,37 | 1.474,60 | 1.481,82 | 1.489,06 | 1.496,28 | 1.503,52 | 1.510,74 | 1.517,97 | 1.525,20 |
| CLASSE II | 1.467,37 | 1.474,71 | 1.482,04 | 1.489,38 | 1.496,73 | 1.504,06 | 1.511,38 | 1.518,75 | 1.526,07 | 1.533,40 | 1.540,72 | 1.548,09 |
| CLASSE III | 1.489,38 | 1.496,82 | 1.504,29 | 1.511,73 | 1.519,18 | 1.526,61 | 1.534,06 | 1.541,50 | 1.548,97 | 1.556,41 | 1.563,85 | 1.571,31 |
| CLASSE IV | 1.511,73 | 1.519,29 | 1.526,83 | 1.534,41 | 1.541,97 | 1.549,51 | 1.557,07 | 1.564,65 | 1.572,19 | 1.579,75 | 1.587,31 | 1.594,87 |
| * A Gratificação de Magistério no Percentual de 10% do vencimento-base é devida a todas as Classes. | | | | | | | | | | | | |
| ** A Gratificação de Escolaridade no Percentual de 80% do vencimento-base é devida aos Professores de Nível Superior das Classe I,II,III,IV. | | | | | | | | | | | | |
| *** A Gratificação de Titulação no Percentual de 10% do vencimento é devida ao Professor Classe II com Título de Especialista, 20% ao Professor Classe III com Título de Mestre, e 30% ao Professor Classe IV com Título de Doutor | | | | | | | | | | | | |

| GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO TABELA DE REMUNERAÇÃO ABRIL - 2016 | | |
|--|--------|--|
| TABELAS DE FUNÇÕES GRATIFICADAS - ATIVO | | |
| FUNÇÕES GRATIFICADAS - FG | VALOR | |
| FG - 1 | 91,68 | |
| FG - 2 | 110,00 | |
| FG - 3 | 128,33 | |
| FG - 4 | 146,68 | |

| TABELA DE GRATIFICAÇÃO DE DIREÇÃO - ATIVO | |
|---|----------|
| GRATIFICAÇÃO DE DIREÇÃO - GED - SEDUC | VALOR |
| GED 1 | 156,21 |
| GED 2 | 312,41 |
| GED 3 | 624,83 |
| GED 3.1 | 787,28 |
| GED 3.2 | 899,75 |
| GED 3.3 | 1.012,23 |
| GED 4 | 1.124,70 |
| GED 5 | 2.186,92 |

| ESPECIFICAÇÃO | | VALOR |
|--|--------|-------|
| GRATIFICAÇÃO DE ATIVIDADE DE MOTORISTA | 640,70 | |

| TABELA DE CARGOS COMISSIONADOS - ATIVO | | | |
|--|----------|-------------|----------|
| CARGOS DE DIREÇÃO E ACESSORAMENTO SUPERIOR | VENC. | GRAT. REPR. | REM. |
| DAS - 1 | 488,89 | 391,11 | 880,00 |
| DAS - 2 | 595,07 | 476,06 | 1.071,13 |
| DAS - 3 | 1.125,83 | 956,96 | 2.082,79 |
| DAS - 4 | 1.879,18 | 1.691,26 | 3.570,44 |
| DAS - 5 | 2.441,34 | 2.319,27 | 4.760,61 |
| DAS - 6 | 2.975,38 | 2.975,38 | 5.950,76 |

| CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO - ATIVO | | |
|--|-----|----------|
| CARGOS | REF | REM. |
| COMANDANTE DE AERONAVE | I | 5.271,78 |
| | II | 7.141,14 |
| | III | 8.569,37 |
| CO-PILOTO DE AERONAVE | - | 3.967,28 |

| INSPECTOR-MECÂNICO DE AERONAVE | I | 1.851,36 |
|---|-----------|----------|
| | II | 3.332,31 |
| TABELA DE ACESSORAMENTO DA GOVERNADORIA DO ESTADO | | |
| CARGOS | | ATIVO |
| | | REM. |
| ASSESSOR DE GABINETE | 1.071,13 | |
| ASSESSOR ESPECIAL I | 3.332,32 | |
| ASSESSOR ESPECIAL II | 4.959,10 | |
| ASSESSOR ESPECIAL III | 5.950,75 | |
| DENOMINAÇÃO | | REM. |
| CHEFE DE GABINETE | 12.938,83 | |
| DIRETOR DE CERIMONIAL | 12.938,83 | |
| DIRETOR GERAL DO NÚCLEO DE ACOMPANHAMENTO E MONITORAMENTO DA GESTÃO | 12.938,83 | |
| OUIVIDOR GERAL DO ESTADO | 12.938,83 | |
| COORDENADOR DE RELAÇÕES INTERNACIONAIS | 12.938,83 | |
| COORDENADOR DO NÚCLEO DE RELAÇÕES COM OS MUNICÍPIOS E ENTIDADES DE CLASSE | 12.938,83 | |
| COORDENADOR DO NÚCLEO DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS | 12.938,83 | |
| CHEFE DA REPRESENTAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ NO DISTRITO FEDERAL | 12.938,83 | |
| COORDENADOR DO NÚCLEO DE AÇÕES ESTRATÉGICAS | 12.938,83 | |
| DIRETOR GERAL DO NÚCLEO DE ARTICULAÇÃO E CIDADANIA | 12.938,83 | |
| DIRETOR GERAL DO CRECIDADÃO | 12.938,83 | |
| GERENTE EXECUTIVO DO NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DO PARÁ RURAL | 12.938,83 | |
| DIRETOR GERAL DO NÚCLEO EXECUTOR DO PROGRAMA MUNICÍPIOS VERDES | 12.938,83 | |
| DIRETOR GERAL DO NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DE TRANSPORTE METROPOLITANO | 12.938,83 | |
| DIRETOR EXECUTIVO DO NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DE TRANSPORTE METROPOLITANO | 10.351,06 | |

| GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO TABELA DE REMUNERAÇÃO ABRIL - 2016 ATIVOS HOSPITAL DA POLÍCIA MILITAR - HSPM | | | | | |
|--|----------|----------|----------|--------|-----------|
| CARGOS | VENC. | GE | REM. | ABONO | REM.TOTAL |
| | | 80% | | | |
| ADVOGADO | 1.515,30 | 1.212,24 | 2.727,54 | - | 2.727,54 |
| CONTADOR | | | | | |
| ENFERMEIRO | | | | | |
| MEDICO | | | | | |
| NUTRICIONISTA | | | | | |
| AUXILIAR DE ENFERMAGEM | 880,00 | - | 880,00 | 100,00 | 980,00 |
| AUXILIAR DE MASSAGISTA | | | | | |
| TÉCNICO LABORATÓRIO | | | | | |
| COZINHEIRO | 880,00 | - | 880,00 | - | 880,00 |
| LAVADEIRA | | | | | |
| SERVENTE | | | | | |

| GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO TABELA DE REMUNERAÇÃO ABRIL - 2016 ATIVO ADMINISTRAÇÃO DIRETA-MARÍTIMO | | | | | | | | | |
|--|--------|-------|-------------|----------|---------------|--------------|----------------|--------------|--|
| CARGOS | VCTO | ETAPA | INSAL PERIC | GRAT. | ADIC. NOTURNO | HORAS EXTRAS | REPOUSO REMUN. | REMUN. TOTAL | |
| MAR. FLU. DE MAQ.ARM.COM MOT. | 880,00 | 58,38 | | | 113,83 | 425,14 | 508,46 | 1.985,82 | |
| MAR. REG. DE MAQ. ARM. COM MOT. | 880,00 | 58,38 | | | 113,83 | 425,14 | 508,46 | 1.985,82 | |
| MAR. FLU. DE MAQ.ARM. SEM MOT. | 880,00 | 58,38 | 318,12 | 176,00 | 113,83 | 426,85 | 573,32 | 2.546,50 | |
| MAR. REG. DE MAQ.ARM. SEM MOT. | 880,00 | 58,38 | 318,12 | 176,00 | 113,83 | 426,85 | 573,32 | 2.546,50 | |
| CONDUTOR MOTORISTA FLUVIAL | 880,00 | 58,38 | 313,10 | 176,00 | 128,05 | 472,95 | 564,43 | 2.592,92 | |
| CONTRA MESTRES NO COMANDO | 880,00 | 58,38 | 313,10 | 220,00 | 128,05 | 486,61 | 580,89 | 2.667,04 | |
| CONTRA MESTRE NO CONVES | 880,00 | 58,38 | 313,10 | | 128,05 | 425,14 | 499,58 | 2.304,26 | |
| MAR. FLU. NO COMANDO | 880,00 | 58,38 | 313,10 | 220,00 | 113,83 | 493,44 | 588,90 | 2.667,65 | |
| MAR. REG. NO COMANDO | 880,00 | 58,38 | 313,10 | 220,00 | 113,83 | 493,44 | 588,90 | 2.667,65 | |
| MAR. FLU. NO CONVES | 880,00 | 58,38 | 313,10 | | 113,83 | 418,31 | 507,94 | 2.291,56 | |
| MAR. REG. NO CONVES | 880,00 | 58,38 | 313,10 | | 113,83 | 418,31 | 507,94 | 2.291,56 | |
| MESTRE FLUVIAL NO COMANDO | 880,00 | 58,38 | 313,10 | 220,00 | 128,05 | 484,90 | 577,90 | 2.662,34 | |
| MESTRE FLUVIAL NO CONVES | 880,00 | 58,38 | 313,10 | | 128,05 | 416,61 | 497,46 | 2.293,61 | |
| MESTRE REG. NO COMANDO | 880,00 | 58,38 | 313,10 | 220,00 | 128,05 | 486,61 | 580,89 | 2.667,04 | |
| SUPERVISOR MAQUINISTA FLUVIAL | 880,00 | 58,38 | 313,10 | | 113,83 | 328,44 | 471,15 | 2.164,90 | |
| COZINHEIRO FLUVIAL | 880,00 | 58,38 | 313,10 | 110,35 | 125,21 | 459,29 | 548,24 | 2.494,58 | |
| TAIFEIRO FLUVIAL | 880,00 | 58,38 | 313,10 | 55,26 | 113,83 | 398,06 | 528,00 | 2.346,64 | |
| CAPITAO | 880,00 | 58,38 | 313,10 | 1.129,22 | 113,83 | 389,29 | 460,94 | 3.344,76 | |
| IMEDIATO | 880,00 | 58,38 | 313,10 | 1.137,49 | 113,83 | 389,29 | 464,29 | 3.356,38 | |
| PILOTO | 880,00 | 58,38 | 313,10 | 814,53 | 113,83 | 389,29 | 465,43 | 3.034,56 | |
| MECANICO DE EMBARCAÇÃO | 880,00 | | 313,10 | | | | | 1.193,10 | |

ADMINISTRAÇÃO DIRETA-MARÍTIMO-ATIVO TEMPORÁRIO

| CARGOS | REMUN. TOTAL |
|---------------------------------|--------------|
| MAR. FLU. DE MAQ.ARM.COM MOT. | 1.985,82 |
| MAR. REG. DE MAQ. ARM. COM MOT. | 1.985,82 |
| MAR. FLU. DE MAQ.ARM. SEM MOT. | 2.546,50 |
| MAR. REG. DE MAQ.ARM. SEM MOT. | 2.546,50 |
| CONDUTOR MOTORISTA FLUVIAL | 2.592,92 |
| CONTRA MESTRES NO COMANDO | 2.667,04 |
| CONTRA MESTRE NO CONVES | 2.304,26 |
| MAR. FLU. NO COMANDO | 2.667,65 |
| MAR. REG. NO COMANDO | 2.667,65 |
| MAR. FLU. NO CONVES | 2.291,56 |
| MAR. REG. NO CONVES | 2.291,56 |
| MESTRE FLUVIAL NO COMANDO | 2.662,34 |
| MESTRE FLUVIAL NO CONVES | 2.293,61 |
| MESTRE REG. NO COMANDO | 2.667,04 |
| SUPERVISOR MAQUINISTA FLUVIAL | 2.164,90 |
| COZINHEIRO FLUVIAL | 2.494,58 |
| TAIFEIRO FLUVIAL | 2.346,64 |
| CAPITAO | 3.344,76 |
| IMEDIATO | 3.356,38 |
| PILOTO | 3.034,56 |
| MECANICO DE EMBARCAÇÃO | 1.193,10 |

| GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO TABELA DE REMUNERAÇÃO ABRIL - 2016 ATIVOS ADMINISTRAÇÃO DIRETA - ATIVIDADE DE NÍVEL SUPERIOR | | | | | |
|--|-------|----------|----------|----------|--|
| CARGOS | NIVEL | VENC. | G.E | REM. | |
| | | | 80% | TOTAL* | |
| ANALISTA CRIMINAL | | | | | |
| ANALISTA DE GEOPROCESSAMENTO | | | | | |
| ANALISTA EM GESTÃO DE INFORMÁTICA | | | | | |
| ANALISTA EM GESTÃO DE TURISMO | | | | | |
| ANALISTA EM GESTÃO PÚBLICA | | | | | |
| TÉCNICO EM GESTÃO DE OBRAS PÚBLICAS | | | | | |
| TÉCNICO EM GESTÃO CULTURAL | | | | | |
| TÉCNICO EM GESTÃO DE AGROPECUÁRIA | | | | | |
| TÉCNICO EM GESTÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL | I | 1.515,30 | 1.212,24 | 2.727,54 | |
| TÉCNICO EM GESTÃO DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL | II | 1.515,30 | 1.212,24 | 2.727,54 | |
| TÉCNICO EM GESTÃO DE DESENVOLVIMENTO URBANO | III | 1.515,30 | 1.212,24 | 2.727,54 | |
| TÉCNICO EM GESTÃO DE DESENVOLVIMENTO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO | | | | | |
| TÉCNICO EM GESTÃO DE DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA | | | | | |
| TÉCNICO EM GESTÃO DE ESPORTE | | | | | |
| TÉCNICO EM GESTÃO DE INFORMÁTICA | | | | | |
| TÉCNICO EM GESTÃO DE INFRA-ESTRUTURA | | | | | |

| | | | | | |
|---|---|----------|----------|----------|--|
| TÉCNICO EM GESTÃO DE MEIO AMBIENTE | | | | | |
| TÉCNICO EM GESTÃO DE PESCA E AQUICULTURA | | | | | |
| TÉCNICO EM GESTÃO DE SEGURANÇA DO TRABALHO | | | | | |
| TÉCNICO EM GESTÃO DO TRABALHO E EMPREGO | | | | | |
| TÉCNICO EM GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PROJETOS | | | | | |
| TÉCNICO EM GESTÃO PÚBLICA | | | | | |
| PERITO MÉDICO (SEAD) | | | | | |
| AUDITOR MÉDICO (SEAD) | | | | | |
| PSICÓLOGO (SEAD e SEJUDH) | | | | | |
| ENFERMEIRO (SEASTER, SEJUDH) | | | | | |
| FISIOTERAPEUTA (SEASTER) | I | 1.804,28 | 1.443,42 | 3.247,70 | |
| NUTRICIONISTA (SEASTER) | | | | | |
| TERAPEUTA OCUPACIONAL (SEASTER, SEJUDH) | | | | | |
| MÉDICO (SEASTER, SEJUDH) | | | | | |
| ODONTÓLOGO (SEJUDH) | | | | | |

* À SEAD e SEPLAN será acrescida Gratificação de Desempenho, conforme previsto na Lei nº 6.563, de 01 de agosto de 2003, alterada pela Lei nº 6.875, de 29 de junho de 2006 regulamentada pelo Decreto nº 358, de 28 de fevereiro de 2012.

ADMINISTRAÇÃO DIRETA - ATIVIDADE DE NÍVEL MÉDIO E FUNDAMENTAL

| CARGOS | NIVEL | VENC. | REM. | ABONO | REM.TOTAL* |
|---|-------|--------|--------|--------|------------|
| ASSISTENTE ADMINISTRATIVO | | | | | |
| ASSISTENTE CULTURAL | | | | | |
| ASSISTENTE DE AGROPECUÁRIA | | | | | |
| ASSISTENTE DE ASSISTENCIA SOCIAL | | | | | |
| ASSISTENTE DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL | | | | | |
| ASSISTENTE DE INFORMÁTICA | | | | | |
| ASSISTENTE DE INFRA - ESTRUTURA | | | | | |
| ASSISTENTE DE MEIO AMBIENTE | I | 880,00 | 880,00 | 100,00 | 980,00 |
| ASSISTENTE DE OBRAS PÚBLICAS | II | 880,00 | 880,00 | 100,00 | 980,00 |
| ASSISTENTE TÉCNICO | | | | | |
| ASSISTENTE TÉCNICO ADMINISTRATIVO | | | | | |
| ASSISTENTE TÉCNICO DE AGROPECUÁRIA | | | | | |
| ASSISTENTE TÉCNICO DE INFORMÁTICA | | | | | |
| ASSISTENTE TÉCNICO DE PESCA E AQUICULTURA | | | | | |
| ASSISTENTE TÉCNICO DE SEGURANÇA DO TRABALHO | | | | | |
| AUXILIAR ADMINISTRATIVO | | | | | |
| INSPECTOR DE ALUNOS | | | | | |
| AUXILIAR DE INFRA - ESTRUTURA | | | | | |
| AUXILIAR OPERACIONAL | | | | | |
| AUXILIAR DE SERVIÇOS DE AGROPECUÁRIA | | | | | |
| AUXILIAR DE SERVIÇOS OPERACIONAIS | | | | | |
| MARINHEIRO FLUVIAL DE CONVÉS | I | 880,00 | 880,00 | | 880,00 |
| MARINHEIRO FLUVIAL DE MÁQUINAS | II | 880,00 | 880,00 | | 880,00 |
| MERENDEIRA | | | | | |
| SERVENTE | | | | | |
| VIGIA | | | | | |
| MOTORISTA | I | 880,00 | 880,00 | 100,00 | 980,00 |
| | II | 880,00 | 880,00 | 100,00 | 980,00 |

* À SEAD e SEPLAN será acrescida Gratificação de Desempenho, conforme previsto na Lei nº 6.563, de 01 de agosto de 2003, alterada pela Lei nº 6.875, de 29 de junho de 2006 regulamentada pelo Decreto nº 358, de 28 de fevereiro de 2012.

| GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO TABELA DE REMUNERAÇÃO ABRIL - 2016 ATIVOS ADMINISTRAÇÃO DIRETA - ATIVIDADE DE NÍVEL SUPERIOR | | | | | |
|--|------|----------|----------|------------|--|
| CARGOS | REF. | VENC. | G.E. | REM. TOTAL | |
| | | | 80% | | |
| ADMINISTRADOR | | | | | |
| ANALISTA DE SISTEMAS | | | | | |
| ANTROPÓLOGO | | | | | |
| ARQUITETO | | | | | |
| ASSISTENTE JUDICIÁRIO DO SIST. PENAL | | | | | |
| ASSISTENTE JURÍDICO | | | | | |
| ASSISTENTE SOCIAL | | | | | |
| AUDITOR DE CONTROLE INTERNO | | | | | |
| BIBLIOTECONOMISTA | | | | | |
| BIÓLOGO | | | | | |
| CONTADOR | | | | | |
| ECONOMISTA | | | | | |
| ENFERMEIRO | | | | | |
| ENGENHEIRO | | | | | |
| ENGENHEIRO AGRÔNOMO | | | | | |
| ENGENHEIRO FLORESTAL | | | | | |
| ESTATÍSTICO | | | | | |
| FARMACÊUTICO | I | 1.515,30 | 1.212,24 | 2.727,54 | |
| FÍSICO | II | 1.515,30 | 1.212,24 | 2.727,54 | |
| GEÓLOGO | III | 1.515,30 | 1.212,24 | 2.727,54 | |
| MÉDICO | | | | | |
| MÉDICO VETERINÁRIO | | | | | |
| NUTRICIONISTA | | | | | |
| ODONTÓLOGO | | | | | |
| PEDAGOGO | | | | | |
| PSICÓLOGO | | | | | |
| QUÍMICO INDUSTRIAL | | | | | |
| SOCIÓLOGO | | | | | |
| TÉC. EM ASSUNTOS EDUCACIONAIS (L.PLENA) | | | | | |
| TÉC. EM ASSUSTOS CULTURAIS | | | | | |
| TÉC. EM COMUNICAÇÃO SOCIAL | | | | | |
| TÉC. EM REABILITAÇÃO | | | | | |
| TÉCNICO DE PLANEJAMENTO | | | | | |
| TECNICO EM EDUCAÇÃO FÍSICA | | | | | |
| TERAPEUTA OCUPACIONAL | | | | | |
| ASSISTENTE TÉCNICO REF.(XXVII) | I | 1.515,30 | 1.212,24 | 2.727,54 | |
| | II | 1.515,30 | 1.212,24 | 2.727,54 | |
| | I | 1.515,30 | 1.212,24 | 2.727,54 | |
| TÉC. EM ASSUNTOS EDUCACIONAIS (L.CURTA) | II | 1.515,30 | 1.212,24 | 2.727,54 | |
| | III | 1.515,30 | 1.212,24 | 2.727,54 | |
| ADMINISTRAÇÃO DIRETA - ATIVIDADE DE NÍVEL MÉDIO | | | | | |
| CARGOS | REF. | VENC. | ABONO | REM.TOTAL | |
| AGENTE ADMINISTRATIVO | | | | | |
| AGENTE DE ATIVIDADES AGROPECUÁRIAS | | | | | |
| AUXILIAR DE ENGENHARIA | | | | | |
| AUXILIAR DE INFORMÁTICA - MERC. AGRICOLA | | | | | |

| AUXILIAR DE INFORMÁTICA - SAÚDE | I | 880,00 | 100,00 | 980,00 | |
|--|------|--------|--------|-----------|--|
| AUXILIAR DE REABILITAÇÃO (EDUCAÇÃO) | II | 880,00 | 100,00 | 980,00 | |
| AUXILIAR DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO | | | | | |
| AUXILIAR TÉCNICO | | | | | |
| INSPECTOR DE ALUNOS | | | | | |
| TECNICO DE CONTABILIDADE | | | | | |
| TÉCNICO DE LABORATÓRIO | | | | | |
| TÉCNICO EM RADIOTERAPIA | | | | | |
| TÉCNICO EM TELECOMUNICAÇÕES | | | | | |
| ADMINISTRAÇÃO DIRETA - ATIVIDADE DE NÍVEL FUNDAMENTAL | | | | | |
| CARGOS | REF. | VENC. | ABONO | REM.TOTAL | |
| AGENTE DE ARTES PRÁTICAS | | | | | |
| AGENTE DE ASSUNTOS CULTURAIS | | | | | |
| AGENTE DE CARPINTARIA | | | | | |
| AGENTE DE ELETRICIDADE | | | | | |
| AGENTE DE FOTOGRAFIA | | | | | |
| AGENTE DE MECÂNICA | | | | | |
| AGENTE DE OPERAÇÕES GRÁFICAS | I | 880,00 | | 880,00 | |
| AGENTE DE PORTARIA | II | 880,00 | | 880,00 | |
| AGENTE DE SOLDAGEM | | | | | |
| AGENTE DE TERAPIA OCUPACIONAL | | | | | |
| AGENTE DE TRANSPORTE FLUVIAL | | | | | |
| AUXILIAR DE ATIVIDADES AGROPECUÁRIAS | | | | | |
| VIGIA | | | | | |
| AUXILIAR DE SAÚDE | I | 880,00 | 100,00 | 980,00 | |
| MOTORISTA | II | 880,00 | 100,00 | 980,00 | |
| DATILÓGRAFO | I | 880,00 | 100,00 | 980,00 | |
| DIGITADOR | II | 880,00 | 100,00 | 980,00 | |
| TOPÓGRAFO | | | | | |

| GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO TABELA DE REMUNERAÇÃO ABRIL - 2016 ATIVOS PROCURADORIA GERAL DO ESTADO - PGE CH: 30H | | | | | | |
|---|---------------|-----------|----------|-----------|------------|------------|
| CARGO | CLASSE | VENC.* | G.E | DED. EXC. | GAEAI | REM. TOTAL |
| | | | 80% | 25% | 25% | |
| PROCURADOR DO ESTADO | INICIAL | 9.255,36 | 7.404,29 | 2.313,84 | 2.313,84 | 21.287,33 |
| | INTERMEDIÁRIA | 9.742,45 | 7.793,96 | 2.435,61 | 2.435,61 | 22.407,64 |
| | SUPERIOR | 10.255,24 | 8.204,19 | 2.563,81 | 2.563,81 | 23.587,05 |
| | ESPECIAL | 10.794,98 | 8.635,98 | 2.698,75 | 2.698,75 | 24.828,45 |
| * Incidência de Auxílio pelo Exercício em Unidade Diferenciada no percentual de 50 % sobre o Vencimento Base, previsto na LC nº 068, de 13/03/2009. | | | | | | |
| CARREIRA DE PROCURADOR AUTÁRQUICO E FUNDACIONAL CH: 30H | | | | | | |
| CARGO | CLASSE | VENC. | G.E | D.E | REM. TOTAL | |
| | | | 80% | 100% | | |
| PROCURADOR AUTÁRQUICO/FUNDACIONAL | PR-I | 4.643,67 | 3.714,94 | 4.643,67 | 13.002,28 | |
| | PR-II | 5.108,02 | 4.086,42 | 5.108,02 | 14.302,46 | |
| | PR-III | 5.618,82 | 4.495,06 | 5.618,82 | 15.732,70 | |

| CARREIRA DE PROCURADOR AUTÁRQUICO E FUNDACIONAL CH: 40H | | | | | |
|--|--------|----------|----------|------------|------------|
| CARGO | CLASSE | VENC. | G.E | D.E | REM. TOTAL |
| | | | 80% | 100% | |
| PROCURADOR AUTÁRQUICO/FUNDACIONAL | PR-I | 5.010,07 | 4.008,06 | 5.010,07 | 14.028,20 |
| | PR-II | 5.511,08 | 4.408,86 | 5.511,08 | 15.431,02 |
| | PR-III | 6.062,18 | 4.849,75 | 6.062,18 | 16.974,12 |
| AUDITORIA GERAL DO ESTADO - AGE CH: 30H | | | | | |
| CARGOS EFETIVOS | NÍVEL | VENC. | G.E | REM. TOTAL | |
| | | | 80% | | |
| AUDITOR DE FINANÇAS E DE CONTROLE | I | 2.711,33 | 2.169,06 | 4.880,39 | |
| | II | 2.982,44 | 2.385,95 | 5.368,39 | |
| | III | 3.280,69 | 2.624,55 | 5.905,24 | |
| | IV | 3.608,76 | 2.887,01 | 6.495,77 | |

| CARREIRA DE CONSULTOR JURÍDICO DO ESTADO CH: 30H | | | | | |
|---|-----------|----------|----------|------------|------------|
| CARGO | CLASSE | VENC. | G.E | D.E | REM. TOTAL |
| | | | 80% | 100% | |
| CONSULTOR JURÍDICO | CJE-I | 4.643,67 | 3.714,94 | 4.643,67 | 13.002,28 |
| | CJE-II | 4.875,86 | 3.900,69 | 4.875,86 | 13.652,41 |
| | CJE-III | 5.119,66 | 4.095,73 | 5.119,66 | 14.335,05 |
| DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO CH: 30H | | | | | |
| CARGOS | VENC. | G.E | DED.EXC. | REM. TOTAL | |
| | | 80% | | | |
| DEFENSOR PÚBLICO 1ª | 7.948,19 | 6.358,55 | 3.175,04 | 17.481,78 | |
| DEFENSOR PÚBLICO 2ª | 8.743,01 | 6.994,41 | 3.492,55 | 19.229,97 | |
| DEFENSOR PÚBLICO 3ª | 9.617,31 | 7.693,85 | 3.841,80 | 21.152,96 | |
| ESPECIAL | 10.579,05 | 8.463,24 | 4.225,98 | 23.268,27 | |

| GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO TABELA DE REMUNERAÇÃO ABRIL - 2016 ATIVOS POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ - PC GRUPO POLÍCIA CIVIL EM EXTINÇÃO CH: 30 HS | | | | | | | | | |
|--|----|----------|---------------|---------------|-------------|-----------|----------|--------|-----------|
| CARGOS | CL | VENC. | GRAT. T. INT. | GRAT. R. VIDA | POL. JUDIC. | DED. EXC. | REM. | ABONO | REM.TOTAL |
| | | | 70% | 100% | 70% | 70% | | | |
| ESCRIVÃO DE POLICIA | A | 1.062,05 | 743,44 | 1.062,05 | 743,44 | 743,44 | 4.354,41 | 324,00 | 4.678,41 |
| INVESTIGADOR DE POLICIA | B | 1.115,15 | 780,61 | 1.115,15 | 780,61 | 780,61 | 4.572,13 | 324,00 | 4.896,13 |
| PAPILOSCOPISTA | C | 1.170,91 | 819,64 | 1.170,91 | 819,64 | 819,64 | 4.800,73 | 324,00 | 5.124,73 |
| PERITO POLICIAL | D | 1.229,46 | 860,62 | 1.229,46 | 860,62 | 860,62 | 5.040,77 | 324,00 | 5.364,77 |
| AUX. TEC. DE POL.CIENTIFICA | A | 1.062,05 | 743,44 | 1.062,05 | 743,44 | 743,44 | 4.354,41 | 324,00 | 4.678,41 |
| | B | 1.115,15 | 780,61 | 1.115,15 | 780,61 | 780,61 | 4.572,13 | 324,00 | 4.896,13 |
| | C | 1.170,91 | 819,64 | 1.170,91 | 819,64 | 819,64 | 4.800,73 | 324,00 | 5.124,73 |
| | D | 1.229,46 | 860,62 | 1.229,46 | 860,62 | 860,62 | 5.040,77 | 324,00 | 5.364,77 |

| | | | | | | | | | |
|--------------------|---|----------|--------|----------|--------|--------|----------|--------|----------|
| MOTORISTA POLICIAL | A | 1.062,05 | 743,44 | 1.062,05 | 743,44 | 743,44 | 4.354,41 | 264,00 | 4.618,41 |
| | B | 1.115,15 | 780,61 | 1.115,15 | 780,61 | 780,61 | 4.572,13 | 264,00 | 4.836,13 |
| | C | 1.170,91 | 819,64 | 1.170,91 | 819,64 | 819,64 | 4.800,73 | 264,00 | 5.064,73 |

| CARGOS | REF. | VENC. |
|---------------------------------|------|--------|
| DELEGADO DO INTERIOR | | |
| COMISSÁRIO DO INTERIOR (SEDE)/S | | |
| COMISSÁRIO ESPECIAL (SEDE) S/S | I | 880,00 |
| DELEGADO DISTRITAL S/S | | |
| ESCRIVÃO DO INTERIOR S/S | | |
| SSP-4 DELEGADO AUXILIAR | I | 880,00 |
| ASSESSOR ARTÍSTICO CC-9 | | |
| DIRETOR DIVISÃO REGIONAL CC-11 | | |
| DIRETOR PESSOAL/FINANÇAS CC-3 | I | 880,00 |
| TESOUREIRO CC-13 | | |

| GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO TABELA DE REMUNERAÇÃO ABRIL - 2016 ATIVOS POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ - PC GRUPO POLÍCIA CIVIL CH: 30 HS | | | | | | | | | | | |
|--|----|----------|----------|---------------|-------------|-----------|---------------|----------------|-----------|--------|-------------|
| CARGOS | CL | VENC. | G.E | GRAT. R. VIDA | POL. JUDIC. | DED. EXC. | GRAT. T. INT. | DIR. POL. JUD. | REM. | ABONO | **REM.TOTAL |
| | | | 80% | 100% | 70% | 70% | 70% | 10% | | | |
| DELEGADO DE POLÍCIA * | A | 2.450,00 | 1.960,00 | 2.450,00 | 1.715,00 | 1.715,00 | 1.715,00 | 245,00 | 12.250,00 | | 12.250,00 |
| | B | 2.572,50 | 2.058,00 | 2.572,50 | 1.800,75 | 1.800,75 | 1.800,75 | 257,25 | 12.862,50 | | 12.862,50 |
| | C | 2.701,13 | 2.160,90 | 2.701,13 | 1.890,79 | 1.890,79 | 1.890,79 | 270,11 | 13.505,63 | | 13.505,63 |
| | D | 2.836,18 | 2.268,95 | 2.836,18 | 1.985,33 | 1.985,33 | 1.985,33 | 283,62 | 14.180,91 | | 14.180,91 |
| ESCRIVAO DE POLÍCIA | A | 1.062,05 | 849,64 | 1.062,05 | 743,44 | 743,44 | 743,44 | | 5.204,05 | 324,00 | 5.528,05 |
| INVESTIGADOR DE POLICIA | B | 1.115,15 | 892,12 | 1.115,15 | 780,61 | 780,61 | 780,61 | | 5.464,25 | 324,00 | 5.788,25 |
| PAPILOSCOPISTA | C | 1.170,91 | 936,73 | 1.170,91 | 819,64 | 819,64 | 819,64 | | 5.737,46 | 324,00 | 6.061,46 |
| | D | 1.229,46 | 983,56 | 1.229,46 | 860,62 | 860,62 | 860,62 | | 6.024,33 | 324,00 | 6.348,33 |

* Reajuste já concedido conforme previsto na Lei Complementar nº 094 de 04/04/2014, que Estabelece a política de Remuneração da Autoridade Policial

**A ser acrescido de Gratificação por Acumulo de Titularidade no percentual de 20% ou 30% sobre o Vencimento Base, previsto na Lei nº 094, de 04/04/2014.

** Acrécimo, de caráter eventual, da Gratificação de Complementação de Jornada Operacional, previsto na Lei nº 6.830, de 13/02/2006.

| GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO TABELA DE REMUNERAÇÃO ABRIL - 2016 ATIVOS PROCURADORIA GERAL DO ESTADO - APOIO ADMINISTRATIVO CH: 30H | | | | |
|--|------|----------|----------|-------------|
| CARGO | NIV. | VENC. | G.E | REM. TOTAL* |
| | | | 80% | |
| TÉCNICO DE PROCURADORIA | I | 1.746,75 | 1.397,40 | 3.144,15 |
| TÉCNICO EM GESTÃO DE PROCURADORIA | II | 1.921,43 | 1.537,14 | 3.458,57 |
| | III | 2.113,57 | 1.690,85 | 3.804,42 |
| ASSISTENTE DE CONTABILIDADE | I | 1.215,08 | | 1.215,08 |
| ASSISTENTE DE INFORMÁTICA | II | 1.336,59 | | 1.336,59 |
| ASSISTENTE DE PROCURADORIA | III | 1.470,25 | | 1.470,25 |
| AUXILIAR DE PROCURADORIA | I | 880,00 | | 880,00 |
| MOTORISTA | II | 880,00 | | 880,00 |
| | III | 953,49 | | 953,49 |

* A ser acrescido de Gratificação de Desempenho de Apoio à Procuradoria, conforme previsto na Lei nº 7.777, de 23 de dezembro de 2013.

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO
TABELA DE REMUNERAÇÃO ABRIL - 2016
ATIVOS
POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO PARÁ - PMPA
GRUPO POLÍCIA MILITAR

| CÍRCULO | GRAU HIERÁRQUICO | SOLDO | REP. P/ GRAD. | R. DE VIDA | HAB. MILITAR | G. SERV. ATIVO | G. LOCAL. ESP. | AUX. MORADIA | IND. TROPA | REM. | ABONO | REM.** TOTAL |
|---------------------|-----------------------|----------|------------------|---------------|-----------------|----------------------|----------------------|-----------------|---------------|----------|----------|-----------------|
| | | | 30% | 100% | 20% | 30% | 40% | 30% | 10% | | | |
| PRAÇAS | SOLDADO | 788,00 | 236,40 | 788,00 | 157,60 | 236,40 | 315,20 | 236,40 | 78,80 | 2.836,80 | | 2.836,80 |
| | CABO | 827,40 | 248,22 | 827,40 | 165,48 | 248,22 | 330,96 | 248,22 | 82,74 | 2.978,64 | 85,00 | 3.063,64 |
| | TERCEIRO-SARGENTO | 868,77 | 260,63 | 868,77 | 173,75 | 260,63 | 347,51 | 260,63 | 86,88 | 3.127,57 | 150,00 | 3.277,57 |
| | SEGUNDO-SARGENTO | 912,21 | 273,66 | 912,21 | 182,44 | 273,66 | 364,88 | 273,66 | 91,22 | 3.283,95 | 215,00 | 3.498,95 |
| | PRIMEIRO-SARGENTO | 957,82 | 287,35 | 957,82 | 191,56 | 287,35 | 383,13 | 287,35 | 95,78 | 3.448,15 | 250,00 | 3.698,15 |
| | SUBTENENTE | 1.005,71 | 301,71 | 1.005,71 | 201,14 | 301,71 | 402,28 | 301,71 | 100,57 | 3.620,56 | 360,00 | 3.980,56 |
| PRAÇAS ESPECIAIS | ALLUNO-SOLDADO | 788,00 | | | | | | | | 788,00 | | 788,00 |
| | ALLUNO-SARGENTO | 788,00 | | | | | | | | 788,00 | | 788,00 |
| | ALLUNO-OFCIAL | 1.005,71 | | | | | | | | 1.005,71 | | 1.005,71 |
| | ASPIRANTE -A- OFICIAL | 1.005,71 | | | | | | | | 1.005,71 | | 1.005,71 |
| CÍRCULO | GRAU HIERÁRQUICO | SOLDO | REP. P/ GRAD. | R. DE VIDA | HAB. MILITAR | G. SERV. ATIVO | G. LOCAL. ESP. | AUX. MORADIA | IND. TROPA | REM. | ABONO | REM. TOTAL |
| | | | 45% | 80% | 20% | 30% | 40% | 10% | 10% | | | |
| OFICIAIS* | SEGUNDO-TENENTE | 1.558,60 | 701,37 | 1.246,88 | 311,72 | 467,58 | 623,44 | 155,86 | 155,86 | 5.221,31 | 560,00 | 5.781,31 |
| | PRIMEIRO-TENENTE | 1.807,81 | 813,51 | 1.446,25 | 361,56 | 542,34 | 723,12 | 180,78 | 180,78 | 6.056,16 | 660,00 | 6.716,16 |
| | CAPITAO | 1.951,39 | 878,13 | 1.561,11 | 390,28 | 585,42 | 780,56 | 195,14 | 195,14 | 6.537,16 | 760,00 | 7.297,16 |
| | MAJOR | 2.165,91 | 974,66 | 1.732,73 | 433,18 | 649,77 | 866,36 | 216,59 | 216,59 | 7.255,80 | 960,00 | 8.215,80 |
| | TEN. CORONEL | 2.700,72 | 1.215,32 | 2.160,58 | 540,14 | 810,22 | 1.080,29 | 270,07 | 270,07 | 9.047,41 | 1.160,00 | 10.207,41 |
| | CORONEL | 2.790,00 | 1.255,50 | 2.232,00 | 558,00 | 837,00 | 1.116,00 | 279,00 | 279,00 | 9.346,50 | 1.850,00 | 11.196,50 |

* Reajuste já concedido conforme previsto na Lei nº 7.807 de 29/04/2014, que Estabelece a política de Remuneração dos Oficiais da Polícia Militar e do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Pará

** Acréscimo, de caráter eventual, da Gratificação de Complementação de Jornada Operacional, previsto na Lei nº 6.830, de 13/02/2006.

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO
TABELA DE REMUNERAÇÃO ABRIL - 2016
ATIVOS
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA - QUADRO SUPLEMENTAR

| CARGOS | REF. | VENC. | G.E. | REM. TOTAL |
|-------------------------|------|----------|----------|------------|
| | | | 80% | |
| TÉCNICO | I | 1.515,30 | 1.212,24 | 2.727,54 |
| | II | 1.515,30 | 1.212,24 | 2.727,54 |
| | III | 1.515,30 | 1.212,24 | 2.727,54 |
| ASSISTENTE TÉCNICO | I | 880,00 | | 880,00 |
| AUXILIAR ADMINISTRATIVO | II | 880,00 | | 880,00 |
| AGENTE FISCAL | | | | |
| MOTORISTA | I | 880,00 | | 880,00 |
| AGENTE DE PORTARIA | | | | |

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO
TABELA DE REMUNERAÇÃO ABRIL - 2016
ATIVOS
SECRETARIA DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO - SECOM
CH: 30H

| CARGOS | VENC. | G.E. | REM. | ABONO | REM. TOTAL |
|----------------------------------|----------|----------|----------|--------|------------|
| | | 80% | | | |
| JORNALISTA | | | | | |
| PUBLICITÁRIO | 1.628,51 | 1.302,81 | 2.931,32 | | 2.931,32 |
| RELAÇÕES PÚBLICAS | | | | | |
| TÉCNICO EM GESTÃO DE INFORMÁTICA | | | | | |
| TÉCNICO EM GESTÃO PÚBLICA | 1.515,30 | 1.212,24 | 2.727,54 | | 2.727,54 |
| REPÓRTER FOTOGRÁFICO | 1.628,51 | | 1.628,51 | | 1.628,51 |
| ASSISTENTE ADMINISTRATIVO | | | | | |
| ASSISTENTE DE INFORMÁTICA | 880,00 | | - | 100,00 | 980,00 |
| RADIALISTA | | | | | |
| MOTORISTA | 880,00 | | 880,00 | 100,00 | 980,00 |

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO
TABELA DE REMUNERAÇÃO ABRIL - 2016
ATIVOS
SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES - SETRAN (EXTINTO DNER)

| CATEGORIA FUNCIONAL | VENC. | ABONO | REM |
|---|--------|--------|--------|
| BRAÇAL | 880,00 | | 880,00 |
| SERVENTE E AUXILIAR DE ARTIFICE | 880,00 | | 880,00 |
| COZINHEIRO E AUXILIAR DE OPERADOR | 880,00 | | 880,00 |
| AUXILIAR DE PORTARIA, AUX. DE MANUTENÇÃO, AUXILIAR DE CAMPO | 880,00 | | 880,00 |
| ATENDENTE | 880,00 | 100,00 | 980,00 |
| CAPATAZ, CARPINTEIRO, PEDREIRO E BOMBEIRO HIDRÁULICO | 880,00 | | 880,00 |
| MARCENEIRO | 880,00 | | 880,00 |
| TELEFONISTA | 880,00 | 100,00 | 980,00 |
| OPERADOR DE FONIA, VIGIA, PINTOR DE OBRAS, | 880,00 | | 880,00 |
| ENCADERNADOR, AUXILIAR OPERADOR | | | |
| MESTRE DE OBRAS, PINTOR DE EQUIPAMENTOS, LANTERNEIRO, | 880,00 | | 880,00 |
| NIVELADOR | | | |
| AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO | 880,00 | 100,00 | 980,00 |
| GUARDA DE SAÚDE | 880,00 | 100,00 | 980,00 |
| CLASSE "A", "B" e "C" | | | |
| AGENTE DE FISCALIZAÇÃO DE TRÁFEGO | 880,00 | 100,00 | 980,00 |
| TORNEIRO MECÂNICO | | | |
| AG.OPERACIONAL, MECÂNICO DE EQUIPAMENTO LEVE, | 880,00 | | 880,00 |
| ELETRICISTA INSTALADOR, SERRALHEIRO, FERREIRO | | | |
| SOLDADOR, OPERADOR DE MÁQUINAS DE IMPRESSÃO | | | |
| MOTORISTA | 880,00 | 100,00 | 980,00 |
| CLASSE "D" | | | |
| SUB INSPETOR, ENCARREGADO DE TERRAPLENAGEM | 880,00 | | 880,00 |
| ENCARREGADO GERAL | 880,00 | | 880,00 |

| | | | |
|---|--------|--------|--------|
| AUXILIAR DE ENFERMAGEM, INPETOR DE SEGURANÇA DO TRABALHO, INSPETOR DE CONSERVAÇÃO, FOTÓGRAFO | 880,00 | 100,00 | 980,00 |
| MECÂNICO DE EQUIPAMENTO PESADO | 880,00 | | 880,00 |
| MECANOGRAFO | 880,00 | | 880,00 |
| INSPETOR | 880,00 | 100,00 | 980,00 |
| SONDADOR | 880,00 | | 880,00 |
| OPERADOR DE COMPUTADOR | 880,00 | 100,00 | 980,00 |
| PROGRAMADOR | 880,00 | 100,00 | 980,00 |
| ASSIT. DE ADMINIST, CAIXA, RADIO TECNICO, DESENHISTA, OFICIAL DE ADMINISTRAÇÃO, RADIO OPER, LAB. DE SOLOS, TOPOGRAFO, AUX DE ENGENHARIA, AUXILIAR TÉCNICO | 880,00 | 100,00 | 980,00 |
| TESOUREIRO, TÊC. EM ESTRADAS, TÉCNICO EM MECÂNICA, TÊC. EM ELETRÔNICA, TÉCNICO EM EDIFICAÇÕES, TÊC. EM SANEAMENTO, TÊC. EM CONTABILIDADE | 880,00 | 100,00 | 980,00 |
| AGENTE ADMINISTRATIVO | 880,00 | 100,00 | 980,00 |

| ADMINISTRAÇÃO DIRETA - SETRAN - ATIVO | | NÍVEL SUPERIOR | | |
|---------------------------------------|----------|----------------|----------|--|
| CH:30 HS | | | | |
| CLASSES | VENC. | G.E | REM. | |
| A | 1.515,30 | 1.212,24 | 2.727,54 | |
| B | 1.515,30 | 1.212,24 | 2.727,54 | |
| C | 1.515,30 | 1.212,24 | 2.727,54 | |
| D | 1.515,30 | 1.212,24 | 2.727,54 | |
| E | 1.515,30 | 1.212,24 | 2.727,54 | |
| F | 1.515,30 | 1.212,24 | 2.727,54 | |
| G | 1.515,30 | 1.212,24 | 2.727,54 | |
| H | 1.515,30 | 1.212,24 | 2.727,54 | |
| I | 1.515,30 | 1.212,24 | 2.727,54 | |
| J | 1.515,30 | 1.212,24 | 2.727,54 | |

ADMINISTRAÇÃO DIRETA - SETRAN - ATIVO

CH:30 HS

| CATEGORIA FUNCIONAL | VENC. | G.E OU OUTRAS | REM. |
|-------------------------------|----------|---------------|----------|
| AERONAUTAS | | | |
| CO-PILOTO (A) | 1.705,01 | 170,50 | 1.875,51 |
| COMANDANTE-VFR (B) | 1.874,33 | 374,87 | 2.249,20 |
| COMANDANTE-IFR (C) | 2.239,01 | 671,70 | 2.910,71 |
| AEROVIARIOS | | | |
| MECANICO DE AERONAVE CLASSE A | 880,00 | | 880,00 |
| MECANICO DE AERONAVE CLASSE B | 880,00 | | 880,00 |
| MECANICO DE AERONAVE CLASSE C | 880,00 | | 880,00 |
| MECANICO DE AERONAVE CLASSE D | 880,00 | | 880,00 |
| MECANICO DE AERONAVE CLASSE E | 880,00 | | 880,00 |

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO
TABELA DE REMUNERAÇÃO ABRIL - 2016
ATIVOS
TRIBUTAÇÃO ARRECADAÇÃO E FISCALIZAÇÃO

| CARGOS | CLASSE | REF. | VENC TO | G.E 80% | REMUNERAÇÃO* |
|--------------------------------------|--------|------|-----------|----------|--------------|
| AUDITOR FISCAL DE RECEITAS ESTADUAIS | A | I | 8.131,91 | 6.505,53 | 14.637,44 |
| | | II | 8.294,55 | 6.635,64 | 14.930,19 |
| | | III | 8.460,44 | 6.768,35 | 15.228,79 |
| | | IV | 8.629,65 | 6.903,72 | 15.533,37 |
| | B | I | 8.974,83 | 7.179,87 | 16.154,70 |
| | | II | 9.154,33 | 7.323,46 | 16.477,79 |
| | | III | 9.337,42 | 7.469,93 | 16.807,35 |
| | | IV | 9.524,17 | 7.619,33 | 17.143,50 |
| | C | I | 9.905,13 | 7.924,11 | 17.829,24 |
| | | II | 10.103,23 | 8.082,59 | 18.185,82 |
| | | III | 10.305,30 | 8.244,24 | 18.549,54 |
| | | IV | 10.511,41 | 8.409,12 | 18.920,53 |
| FISCAL DE RECEITAS ESTADUAIS | A | I | 6.424,23 | 5.139,38 | 11.563,61 |
| | | II | 6.552,71 | 5.242,17 | 11.794,89 |
| | | III | 6.683,77 | 5.347,02 | 12.030,78 |
| | | IV | 6.817,44 | 5.453,96 | 12.271,40 |
| | B | I | 7.090,14 | 5.672,11 | 12.762,26 |
| | | II | 7.231,94 | 5.785,56 | 13.017,50 |
| | | III | 7.376,58 | 5.901,27 | 13.277,85 |
| | | IV | 7.524,12 | 6.019,29 | 13.543,41 |
| | C | I | 7.825,08 | 6.260,06 | 14.085,14 |
| | | II | 7.981,58 | 6.385,27 | 14.366,85 |
| | | III | 8.141,21 | 6.512,97 | 14.654,18 |
| | | IV | 8.304,04 | 6.643,23 | 14.947,27 |
| PROCURADOR FISCAL | | I | 5.059,43 | | 5.059,43 |

* A ser acrescido de Gratificação de Produtividade, previsto no Decreto nº 3.146, de 30/10/1998, publicado em 04/01/1999.

| GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO ESTADO DO PARÁ - IGEPREV TABELA DE REMUNERAÇÃO ABRIL - 2016 INATIVOS AUDITORIA GERAL DO ESTADO - APOIO ADMINISTRATIVO CH:30 HS | | | | | | |
|---|-------|----------|----------|----------|--------|-----------|
| CARGOS | NÍVEL | VENC. | G.E. | REM. | ABONO | REM.TOTAL |
| | | | 80% | | | |
| TÉCNICO EM GESTÃO PÚBLICA | I | 1.515,30 | 1.212,24 | 2.727,54 | | 2.727,54 |
| | II | 1.515,30 | 1.212,24 | 2.727,54 | | 2.727,54 |
| | III | 1.515,30 | 1.212,24 | 2.727,54 | | 2.727,54 |
| TÉCNICO EM GESTÃO INFORMÁTICA | I | 1.515,30 | 1.212,24 | 2.727,54 | | 2.727,54 |
| ASSISTENTE ADMINISTRATIVO | I | 880,00 | | 880,00 | 100,00 | 980,00 |
| AUXILIAR OPERACIONAL | I | 880,00 | | 880,00 | | 880,00 |
| MOTORISTA | I | 880,00 | | 880,00 | 100,00 | 980,00 |

| GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO ESTADO DO PARÁ - IGEPREV TABELA DE REMUNERAÇÃO ABRIL - 2016 INATIVOS SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO - SEDUC MAGISTÉRIO DA EDUCAÇÃO BÁSICA 20 HORAS | | | | | | | | | | | | |
|--|----------|----------|----------|----------|----------|----------|----------|----------|----------|----------|----------|----------|
| CLASSE | NÍVEIS | | | | | | | | | | | |
| | A | B | C | D | E | F | G | H | I | J | K | L |
| CLASSE ESPECIAL | 959,10 | 963,89 | 968,69 | 973,47 | 978,28 | 983,08 | 987,87 | 992,66 | 997,46 | 1.002,26 | 1.007,06 | 1.011,84 |
| CLASSE I | 963,80 | 968,60 | 973,43 | 978,25 | 983,07 | 987,88 | 992,71 | 997,52 | 1.002,35 | 1.007,16 | 1.011,98 | 1.016,80 |
| CLASSE II | 978,25 | 983,14 | 988,03 | 992,92 | 997,82 | 1.002,71 | 1.007,59 | 1.012,50 | 1.017,38 | 1.022,27 | 1.027,15 | 1.032,06 |
| CLASSE III | 992,92 | 997,88 | 1.002,86 | 1.007,82 | 1.012,79 | 1.017,74 | 1.022,71 | 1.027,67 | 1.032,65 | 1.037,61 | 1.042,57 | 1.047,54 |
| CLASSE IV | 1.007,82 | 1.012,86 | 1.017,89 | 1.022,94 | 1.027,98 | 1.033,01 | 1.038,05 | 1.043,10 | 1.048,13 | 1.053,17 | 1.058,21 | 1.063,25 |

| MAGISTÉRIO DA EDUCAÇÃO BÁSICA 40 HORAS | | | | | | | | | | | | |
|---|----------|----------|----------|----------|----------|----------|----------|----------|----------|----------|----------|----------|
| CLASSE | NÍVEIS | | | | | | | | | | | |
| | A | B | C | D | E | F | G | H | I | J | K | L |
| CLASSE ESPECIAL | 1.918,20 | 1.927,78 | 1.937,38 | 1.946,94 | 1.956,56 | 1.966,16 | 1.975,74 | 1.985,32 | 1.994,92 | 2.004,52 | 2.014,12 | 2.023,68 |
| CLASSE I | 1.927,60 | 1.937,20 | 1.946,86 | 1.956,50 | 1.966,14 | 1.975,76 | 1.985,42 | 1.995,04 | 2.004,70 | 2.014,32 | 2.023,96 | 2.033,60 |
| CLASSE II | 1.956,50 | 1.966,28 | 1.976,06 | 1.985,84 | 1.995,64 | 2.005,42 | 2.015,18 | 2.025,00 | 2.034,76 | 2.044,54 | 2.054,30 | 2.064,12 |
| CLASSE III | 1.985,84 | 1.995,76 | 2.005,72 | 2.015,64 | 2.025,58 | 2.035,48 | 2.045,42 | 2.055,34 | 2.065,30 | 2.075,22 | 2.085,14 | 2.095,08 |
| CLASSE IV | 2.015,64 | 2.025,72 | 2.035,78 | 2.045,88 | 2.055,96 | 2.066,02 | 2.076,10 | 2.086,20 | 2.096,26 | 2.106,34 | 2.116,42 | 2.126,50 |

| ESPECIALISTAS EM EDUCAÇÃO 30 HORAS | | | | | | | | | | | | |
|---------------------------------------|----------|----------|----------|----------|----------|----------|----------|----------|----------|----------|----------|----------|
| CLASSE | NÍVEIS | | | | | | | | | | | |
| | A | B | C | D | E | F | G | H | I | J | K | L |
| CLASSE I | 1.445,70 | 1.452,90 | 1.460,14 | 1.467,37 | 1.474,60 | 1.481,82 | 1.489,06 | 1.496,28 | 1.503,52 | 1.510,74 | 1.517,97 | 1.525,20 |
| CLASSE II | 1.467,37 | 1.474,71 | 1.482,04 | 1.489,38 | 1.496,73 | 1.504,06 | 1.511,38 | 1.518,75 | 1.526,07 | 1.533,40 | 1.540,72 | 1.548,09 |
| CLASSE III | 1.489,38 | 1.496,82 | 1.504,29 | 1.511,73 | 1.519,18 | 1.526,61 | 1.534,06 | 1.541,50 | 1.548,97 | 1.556,41 | 1.563,85 | 1.571,31 |
| CLASSE IV | 1.511,73 | 1.519,29 | 1.526,83 | 1.534,41 | 1.541,97 | 1.549,51 | 1.557,07 | 1.564,65 | 1.572,19 | 1.579,75 | 1.587,31 | 1.594,87 |

* A Gratificação de Magistério no Percentual de 10% do vencimento-base é devida a todas as Classes.

** A Gratificação de Escolaridade no Percentual de 80% do vencimento-base é devida aos Professores de Nível Superior das Classe I,II,III,IV.

*** A Gratificação de Titulação no Percentual de 10% do vencimento é devida ao Professor Classe II com Título de Especialista, 20% ao Professor Classe III com Título de Mestre, e 30% ao Professor Classe IV com Título de Doutor

| GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO ESTADO DO PARÁ - IGEPREV TABELA DE REMUNERAÇÃO ABRIL - 2016 INATIVOS TABELAS DE FUNÇÕES GRATIFICADAS | |
|--|--------|
| FUNÇÕES GRATIFICADAS - FG | VALOR |
| FG - 1 | 91,68 |
| FG - 2 | 110,00 |
| FG - 3 | 128,33 |
| FG - 4 | 146,68 |

| TABELA DE GRATIFICAÇÃO DE DIREÇÃO | |
|---------------------------------------|----------|
| GRATIFICAÇÃO DE DIREÇÃO - GED - SEDUC | VALOR |
| GED 1 | 156,21 |
| GED 2 | 312,41 |
| GED 3 | 624,83 |
| GED 3.1 | 787,28 |
| GED 3.2 | 899,75 |
| GED 3.3 | 1.012,23 |
| GED 4 | 1.124,70 |
| GED 5 | 2.186,92 |

| ESPECIFICAÇÃO | VALOR |
|--|--------|
| GRATIFICAÇÃO DE ATIVIDADE DE MOTORISTA | 640,70 |

| TABELA DE CARGOS COMISSIONADOS | | | |
|--|----------|-------------|----------|
| CARGOS DE DIREÇÃO E ACESSORAMENTO SUPERIOR | VENC. | GRAT. REPR. | REM. |
| DAS - 1 | 488,89 | 391,11 | 880,00 |
| DAS - 2 | 595,07 | 476,06 | 1.071,13 |
| DAS - 3 | 1.125,83 | 956,96 | 2.082,79 |
| DAS - 4 | 1.879,18 | 1.691,26 | 3.570,44 |
| DAS - 5 | 2.441,34 | 2.319,27 | 4.760,61 |
| DAS - 6 | 2.975,38 | 2.975,38 | 5.950,76 |

| CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO | | |
|--|-----|----------|
| CARGOS | REF | REM. |
| COMANDANTE DE AERONAVE | I | 5.271,78 |
| | II | 7.141,14 |
| | III | 8.569,37 |
| CO-PILOTO DE AERONAVE | - | 3.967,28 |
| INSPECTOR-MECÂNICO DE AERONAVE | I | 1.851,36 |
| | II | 3.332,31 |

| TABELA DE ACESSORAMENTO DA GOVERNADORIA DO ESTADO | |
|---|----------|
| CARGOS | REM. |
| ASSESSOR DE GABINETE | 1.071,13 |
| ASSESSOR ESPECIAL I | 3.332,32 |
| ASSESSOR ESPECIAL II | 4.959,10 |
| ASSESSOR ESPECIAL III | 5.950,75 |

| DENOMINAÇÃO | REM. |
|---|-----------|
| CHEFE DE GABINETE | 12.938,83 |
| DIRETOR DE CERIMONIAL | 12.938,83 |
| DIRETOR GERAL DO NÚCLEO DE ACOMPANHAMENTO E MONITORAMENTO DA GESTÃO | 12.938,83 |
| OUIVIDOR GERAL DO ESTADO | 12.938,83 |
| COORDENADOR DE RELAÇÕES INTERNACIONAIS | 12.938,83 |
| COORDENADOR DO NÚCLEO DE RELAÇÕES COM OS MUNICÍPIOS E ENTIDADES DE CLASSE | 12.938,83 |
| COORDENADOR DO NÚCLEO DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS | 12.938,83 |
| CHEFE DA REPRESENTAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ NO DISTRITO FEDERAL | 12.938,83 |
| COORDENADOR DO NÚCLEO DE AÇÕES ESTRATÉGICAS | 12.938,83 |
| DIRETOR GERAL DO NÚCLEO DE ARTICULAÇÃO E CIDADANIA | 12.938,83 |
| DIRETOR GERAL DO CREDCIDADÃO | 12.938,83 |
| GERENTE EXECUTIVO DO NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DO PARÁ RURAL | 12.938,83 |
| DIRETOR GERAL DO NÚCLEO EXECUTOR DO PROGRAMA MUNICÍPIOS VERDES | 12.938,83 |
| DIRETOR GERAL DO NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DE TRANSPORTE METROPOLITANO | 12.938,83 |
| DIRETOR EXECUTIVO DO NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DE TRANSPORTE METROPOLITANO | 10.351,06 |

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO ESTADO DO PARÁ - IGEPREV
TABELA DE REMUNERAÇÃO ABRIL - 2016
INATIVOS
HOSPITAL DA POLÍCIA MILITAR - HSPM

| CARGOS | VENC. | GE | REM. | ABONO | REM.TOTAL |
|------------------------|----------|----------|----------|--------|-----------|
| | | 80% | | | |
| ADVOGADO | | | | | |
| CONTADOR | | | | | |
| ENFERMEIRO | 1.515,30 | 1.212,24 | 2.727,54 | - | 2.727,54 |
| MEDICO | | | | | |
| NUTRICIONISTA | | | | | |
| AUXILIAR DE ENFERMAGEM | | | | | |
| AUXILIAR DE MASSAGISTA | 880,00 | - | 880,00 | 100,00 | 980,00 |
| TÉCNICO LABORATÓRIO | | | | | |
| COZINHEIRO | | | | | |
| LAVADEIRA | 880,00 | - | 880,00 | - | 880,00 |
| SERVEENTE | | | | | |

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO ESTADO DO PARÁ - IGEPREV
TABELA DE REMUNERAÇÃO ABRIL - 2016
INATIVOS
ADMINISTRAÇÃO DIRETA-MARÍTIMO

| CARGOS | VCTO | ETAPA | INSAL PERIC | GRAT. | ADIC. NOTURNO | HORAS EXTRAS | REPOUSO REMUN. | REMUN. TOTAL |
|---------------------------------|--------|-------|-------------|--------|---------------|--------------|----------------|--------------|
| MAR. FLU. DE MAQ.ARM.COM MOT. | 880,00 | 58,38 | | | 113,83 | 425,14 | 508,46 | 1.985,82 |
| MAR. REG. DE MAQ. ARM. COM MOT. | 880,00 | 58,38 | | | 113,83 | 425,14 | 508,46 | 1.985,82 |
| MAR. FLU. DE MAQ.ARM. SEM MOT. | 880,00 | 58,38 | 318,12 | 176,00 | 113,83 | 426,85 | 573,32 | 2.546,50 |
| MAR. REG. DE MAQ.ARM. SEM MOT. | 880,00 | 58,38 | 318,12 | 176,00 | 113,83 | 426,85 | 573,32 | 2.546,50 |
| CONDUTOR MOTORISTA FLUVIAL | 880,00 | 58,38 | 313,10 | 176,00 | 128,05 | 472,95 | 564,43 | 2.592,92 |
| CONTRA MESTRES NO COMANDO | 880,00 | 58,38 | 313,10 | 220,00 | 128,05 | 486,61 | 580,89 | 2.667,04 |
| CONTRA MESTRE NO CONVES | 880,00 | 58,38 | 313,10 | | 128,05 | 425,14 | 499,58 | 2.304,26 |
| MAR. FLU. NO COMANDO | 880,00 | 58,38 | 313,10 | 220,00 | 113,83 | 493,44 | 588,90 | 2.667,65 |
| MAR. REG. NO COMANDO | 880,00 | 58,38 | 313,10 | 220,00 | 113,83 | 493,44 | 588,90 | 2.667,65 |
| MAR. FLU. NO CONVES | 880,00 | 58,38 | 313,10 | | 113,83 | 418,31 | 507,94 | 2.291,56 |
| MAR. REG. NO CONVES | 880,00 | 58,38 | 313,10 | | 113,83 | 418,31 | 507,94 | 2.291,56 |
| MESTRE FLUVIAL NO COMANDO | 880,00 | 58,38 | 313,10 | 220,00 | 128,05 | 484,90 | 577,90 | 2.662,34 |
| MESTRE FLUVIAL NO CONVES | 880,00 | 58,38 | 313,10 | | 128,05 | 416,61 | 497,46 | 2.293,61 |
| MESTRE REG. NO COMANDO | 880,00 | 58,38 | 313,10 | 220,00 | 128,05 | 486,61 | 580,89 | 2.667,04 |

| | | | | | | | | |
|-------------------------------|--------|-------|--------|----------|--------|--------|--------|----------|
| SUPERVISOR MAQUINISTA FLUVIAL | 880,00 | 58,38 | 313,10 | | 113,83 | 328,44 | 471,15 | 2.164,90 |
| COZINHEIRO FLUVIAL | 880,00 | 58,38 | 313,10 | 110,35 | 125,21 | 459,29 | 548,24 | 2.494,58 |
| TAIFEIRO FLUVIAL | 880,00 | 58,38 | 313,10 | 55,26 | 113,83 | 398,06 | 528,00 | 2.346,64 |
| CAPITAO | 880,00 | 58,38 | 313,10 | 1.129,22 | 113,83 | 389,29 | 460,94 | 3.344,76 |
| IMEDIATO | 880,00 | 58,38 | 313,10 | 1.137,49 | 113,83 | 389,29 | 464,29 | 3.356,38 |
| PILOTO | 880,00 | 58,38 | 313,10 | 814,53 | 113,83 | 389,29 | 465,43 | 3.034,56 |
| MECANICO DE EMBARCAÇÃO | 880,00 | | 313,10 | | | | | 1.193,10 |

ADMINISTRAÇÃO DIRETA-MARÍTIMO - INATIVOS

| CARGOS | REMUN. TOTAL |
|---------------------------------|--------------|
| MAR. FLU. DE MAQ.ARM.COM MOT. | 1.985,82 |
| MAR. REG. DE MAQ. ARM. COM MOT. | 1.985,82 |
| MAR. FLU. DE MAQ.ARM. SEM MOT. | 2.546,50 |
| MAR. REG. DE MAQ.ARM. SEM MOT. | 2.546,50 |
| CONDUTOR MOTORISTA FLUVIAL | 2.592,92 |
| CONTRA MESTRES NO COMANDO | 2.667,04 |
| CONTRA MESTRE NO CONVES | 2.304,26 |
| MAR. FLU. NO COMANDO | 2.667,65 |
| MAR. REG. NO COMANDO | 2.667,65 |
| MAR. FLU. NO CONVES | 2.291,56 |
| MAR. REG. NO CONVES | 2.291,56 |
| MESTRE FLUVIAL NO COMANDO | 2.662,34 |
| MESTRE FLUVIAL NO CONVES | 2.293,61 |
| MESTRE REG. NO COMANDO | 2.667,04 |
| SUPERVISOR MAQUINISTA FLUVIAL | 2.164,90 |
| COZINHEIRO FLUVIAL | 2.494,58 |
| TAIFEIRO FLUVIAL | 2.346,64 |
| CAPITAO | 3.344,76 |
| IMEDIATO | 3.356,38 |
| PILOTO | 3.034,56 |
| MECANICO DE EMBARCACAO | 1.193,10 |

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO ESTADO DO PARÁ - IGEPREV
TABELA DE REMUNERAÇÃO ABRIL - 2016
INATIVOS
ADMINISTRAÇÃO DIRETA - ATIVIDADE DE NÍVEL SUPERIOR

| CARGOS | NIVEL | VENC. | GE | REM. |
|--|-------|----------|----------|----------|
| | | | 80% | TOTAL* |
| ANALISTA CRIMINAL | | | | |
| ANALISTA DE GEOPROCESSAMENTO | | | | |
| ANALISTA EM GESTÃO DE INFORMÁTICA | | | | |
| ANALISTA EM GESTÃO DE TURISMO | | | | |
| ANALISTA EM GESTÃO PÚBLICA | | | | |
| TÉCNICO EM GESTÃO DE OBRAS PÚBLICAS | | | | |
| TÉCNICO EM GESTÃO CULTURAL | | | | |
| TÉCNICO EM GESTÃO DE AGROPECUÁRIA | | | | |
| TÉCNICO EM GESTÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL | I | 1.515,30 | 1.212,24 | 2.727,54 |
| TÉCNICO EM GESTÃO DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL | II | 1.515,30 | 1.212,24 | 2.727,54 |
| TÉCNICO EM GESTÃO DE DESENVOLVIMENTO URBANO | III | 1.515,30 | 1.212,24 | 2.727,54 |
| TÉCNICO EM GESTÃO DE DESENVOLVIMENTO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO | | | | |

| | | | | |
|---|---|----------|----------|----------|
| TÉCNICO EM GESTÃO DE DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA | | | | |
| TÉCNICO EM GESTÃO DE ESPORTE | | | | |
| TÉCNICO EM GESTÃO DE INFORMÁTICA | | | | |
| TÉCNICO EM GESTÃO DE INFRA-ESTRUTURA | | | | |
| TÉCNICO EM GESTÃO DE MEIO AMBIENTE | | | | |
| TÉCNICO EM GESTÃO DE PESCA E AQUICULTURA | | | | |
| TÉCNICO EM GESTÃO DE SEGURANÇA DO TRABALHO | | | | |
| TÉCNICO EM GESTÃO DO TRABALHO E EMPREGO | | | | |
| TÉCNICO EM GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PROJETOS | | | | |
| TÉCNICO EM GESTÃO PÚBLICA | | | | |
| PERITO MÉDICO (SEAD) | | | | |
| AUDITOR MÉDICO (SEAD) | | | | |
| PSICÓLOGO (SEAD e SEJUDH) | | | | |
| ENFERMEIRO (SEASTER, SEJUDH) | | | | |
| FISIOTERAPEUTA (SEASTER) | I | 1.804,28 | 1.443,42 | 3.247,70 |
| NUTRICIONISTA (SEASTER) | | | | |
| TERAPEUTA OCUPACIONAL (SEASTER, SEJUDH) | | | | |
| MÉDICO (SEASTER, SEJUDH) | | | | |
| ODONTÓLOGO (SEJUDH) | | | | |

* À SEAD e SEPLAN será acrescida Gratificação de Desempenho, conforme previsto na Lei nº 6.563, de 01 de agosto de 2003, alterada pela Lei nº 6.875, de 29 de junho de 2006 regulamentada pelo Decreto nº 358, de 28 de fevereiro de 2012.

ADMINISTRAÇÃO DIRETA - ATIVIDADE DE NÍVEL MÉDIO E FUNDAMENTAL

| CARGOS | NÍVEL | VENC. | REM. | ABONO | REM.TOTAL* |
|---|-------|--------|--------|--------|------------|
| ASSISTENTE ADMINISTRATIVO | | | | | |
| ASSISTENTE CULTURAL | | | | | |
| ASSISTENTE DE AGROPECUÁRIA | | | | | |
| ASSISTENTE DE ASSISTENCIA SOCIAL | | | | | |
| ASSISTENTE DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL | | | | | |
| ASSISTENTE DE INFORMÁTICA | | | | | |
| ASSISTENTE DE INFRA - ESTRUTURA | | | | | |
| ASSISTENTE DE MEIO AMBIENTE | I | 880,00 | 880,00 | 100,00 | 980,00 |
| ASSISTENTE DE OBRAS PÚBLICAS | II | 880,00 | 880,00 | 100,00 | 980,00 |
| ASSISTENTE TÉCNICO | | | | | |
| ASSISTENTE TÉCNICO ADMINISTRATIVO | | | | | |
| ASSISTENTE TÉCNICO DE AGROPECUÁRIA | | | | | |
| ASSISTENTE TÉCNICO DE INFORMÁTICA | | | | | |
| ASSISTENTE TÉCNICO DE PESCA E AQUICULTURA | | | | | |
| ASSISTENTE TÉCNICO DE SEGURANÇA DO TRABALHO | | | | | |
| AUXILIAR ADMINISTRATIVO | | | | | |
| INSPETOR DE ALUNOS | | | | | |
| AUXILIAR DE INFRA - ESTRUTURA | | | | | |
| AUXILIAR OPERACIONAL | | | | | |
| AUXILIAR DE SERVIÇOS DE AGROPECUÁRIA | | | | | |
| AUXILIAR DE SERVIÇOS OPERACIONAIS | | | | | |
| MARINHEIRO FLUVIAL DE CONVÉS | I | 880,00 | 880,00 | | 880,00 |
| MARINHEIRO FLUVIAL DE MÁQUINAS | II | 880,00 | 880,00 | | 880,00 |
| MERENDEIRA | | | | | |
| SERVENTE | | | | | |
| VIGIA | | | | | |

| | | | | | |
|-----------|----|--------|--------|--------|--------|
| MOTORISTA | I | 880,00 | 880,00 | 100,00 | 980,00 |
| | II | 880,00 | 880,00 | 100,00 | 980,00 |

* À SEAD e SEPLAN será acrescida Gratificação de Desempenho, conforme previsto na Lei nº 6.563, de 01 de agosto de 2003, alterada pela Lei nº 6.875, de 29 de junho de 2006 regulamentada pelo Decreto nº 358, de 28 de fevereiro de 2012.

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO ESTADO DO PARÁ - IGEPREV TABELA DE REMUNERAÇÃO ABRIL - 2016 INATIVOS ADMINISTRAÇÃO DIRETA - ATIVIDADE DE NÍVEL SUPERIOR

| CARGOS | REF. | VENC. | G.E. | REM. TOTAL | |
|---|------|----------|----------|------------|--|
| | | | 80% | | |
| ADMINISTRADOR | | | | | |
| ANALISTA DE SISTEMAS | | | | | |
| ANTROPÓLOGO | | | | | |
| ARQUITETO | | | | | |
| ASSISTENTE JUDICIÁRIO DO SIST. PENAL | | | | | |
| ASSISTENTE JURÍDICO | | | | | |
| ASSISTENTE SOCIAL | | | | | |
| AUDITOR DE CONTROLE INTERNO | | | | | |
| BIBLIOTECONOMISTA | | | | | |
| BIÓLOGO | | | | | |
| CONTADOR | | | | | |
| ECONOMISTA | | | | | |
| ENFERMEIRO | | | | | |
| ENGENHEIRO | | | | | |
| ENGENHEIRO AGRÔNOMO | | | | | |
| ENGENHEIRO FLORESTAL | | | | | |
| ESTATÍSTICO | | | | | |
| FARMACÊUTICO | I | 1.515,30 | 1.212,24 | 2.727,54 | |
| FÍSICO | II | 1.515,30 | 1.212,24 | 2.727,54 | |
| GEÓLOGO | III | 1.515,30 | 1.212,24 | 2.727,54 | |
| MÉDICO | | | | | |
| MÉDICO VETERINÁRIO | | | | | |
| NUTRICIONISTA | | | | | |
| ODONTÓLOGO | | | | | |
| PEDAGOGO | | | | | |
| PSICÓLOGO | | | | | |
| QUÍMICO INDUSTRIAL | | | | | |
| SOCIÓLOGO | | | | | |
| TÉC. EM ASSUNTOS EDUCACIONAIS (L.PLENA) | | | | | |
| TÉC. EM ASSUSTOS CULTURAIS | | | | | |
| TÉC. EM COMUNICAÇÃO SOCIAL | | | | | |
| TÉC. EM REABILITAÇÃO | | | | | |
| TÉCNICO DE PLANEJAMENTO | | | | | |
| TECNICO EM EDUCAÇÃO FÍSICA | | | | | |
| TERAPEUTA OCUPACIONAL | | | | | |
| ASSISTENTE TÉCNICO REF.(XXVII) | I | 1.515,30 | 1.212,24 | 2.727,54 | |
| | II | 1.515,30 | 1.212,24 | 2.727,54 | |
| | I | 1.515,30 | 1.212,24 | 2.727,54 | |
| TÉC. EM ASSUNTOS EDUCACIONAIS (L.CURTA) | II | 1.515,30 | 1.212,24 | 2.727,54 | |
| | III | 1.515,30 | 1.212,24 | 2.727,54 | |

| ADMINISTRAÇÃO DIRETA - ATIVIDADE DE NÍVEL MÉDIO | | | | |
|---|------|--------|--------|-----------|
| CARGOS | REF. | VENC. | ABONO | REM.TOTAL |
| AGENTE ADMINISTRATIVO | | | | |
| AGENTE DE ATIVIDADES AGROPECUÁRIAS | | | | |
| AUXILIAR DE ENGENHARIA | | | | |
| AUXILIAR DE INFORMÁTICA - MERC. AGRICOLA | | | | |
| AUXILIAR DE INFORMÁTICA - SAÚDE | I | 880,00 | 100,00 | 980,00 |
| AUXILIAR DE REABILITAÇÃO (EDUCAÇÃO) | II | 880,00 | 100,00 | 980,00 |
| AUXILIAR DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO | | | | |
| AUXILIAR TÉCNICO | | | | |
| INSPETOR DE ALUNOS | | | | |
| TECNICO DE CONTABILIDADE | | | | |
| TÉCNICO DE LABORATÓRIO | | | | |
| TÉCNICO EM RADIOTERAPIA | | | | |
| TÉCNICO EM TELECOMUNICAÇÕES | | | | |

| ADMINISTRAÇÃO DIRETA - ATIVIDADE DE NÍVEL FUNDAMENTAL | | | | |
|---|------|--------|--------|-----------|
| CARGOS | REF. | VENC. | ABONO | REM.TOTAL |
| AGENTE DE ARTES PRÁTICAS | | | | |
| AGENTE DE ASSUNTOS CULTURAIS | | | | |
| AGENTE DE CARPINTARIA | | | | |
| AGENTE DE ELETRICIDADE | | | | |
| AGENTE DE FOTOGRAFIA | | | | |
| AGENTE DE MECÂNICA | | | | |
| AGENTE DE OPERAÇÕES GRÁFICAS | I | 880,00 | | 880,00 |
| AGENTE DE PORTARIA | II | 880,00 | | 880,00 |
| AGENTE DE SOLDAGEM | | | | |
| AGENTE DE TERAPIA OCUPACIONAL | | | | |
| AGENTE DE TRANSPORTE FLUVIAL | | | | |
| AUXILIAR DE ATIVIDADES AGROPECUÁRIAS | | | | |
| VIGIA | | | | |
| AUXILIAR DE SAÚDE | I | 880,00 | 100,00 | 980,00 |
| MOTORISTA | II | | | |
| DATILÓGRAFO | I | | | |
| DIGITADOR | II | 880,00 | 100,00 | 980,00 |
| TOPÓGRAFO | | | | |

| GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO ESTADO DO PARÁ - IGEPREV TABELA DE REMUNERAÇÃO ABRIL - 2016 INATIVOS PROCURADORIA GERAL DO ESTADO - PGE CH: 30H | | | | | | |
|--|---------------|-----------|----------|-----------|----------|------------|
| CARGO | CLASSE | VENC.* | G.E | DED. EXC. | GAEAI | REM. TOTAL |
| | | | 80% | 25% | 25% | |
| PROCURADOR DO ESTADO | INICIAL | 9.255,36 | 7.404,29 | 2.313,84 | 2.313,84 | 21.287,33 |
| | INTERMEDIÁRIA | 9.742,45 | 7.793,96 | 2.435,61 | 2.435,61 | 22.407,64 |
| | SUPERIOR | 10.255,24 | 8.204,19 | 2.563,81 | 2.563,81 | 23.587,05 |
| | ESPECIAL | 10.794,98 | 8.635,98 | 2.698,75 | 2.698,75 | 24.828,45 |

* Incidência de Auxílio pelo Exercício em Unidade Diferenciada no percentual de 50 % sobre o Vencimento Base, previsto na LC nº 068, de 13/03/2009.

| CARREIRA DE PROCURADOR AUTÁRQUICO E FUNDACIONAL CH: 30H | | | | | |
|--|--------|----------|----------|----------|------------|
| CARGO | CLASSE | VENC. | G.E | D.E | REM. TOTAL |
| | | | 80% | 100% | |
| PROCURADOR AUTÁRQUICO/FUNDACIONAL | PR-I | 4.643,67 | 3.714,94 | 4.643,67 | 13.002,28 |
| | PR-II | 5.108,02 | 4.086,42 | 5.108,02 | 14.302,46 |
| | PR-III | 5.618,82 | 4.495,06 | 5.618,82 | 15.732,70 |

| CARREIRA DE PROCURADOR AUTÁRQUICO E FUNDACIONAL CH: 40H | | | | | |
|--|--------|----------|----------|----------|------------|
| CARGO | CLASSE | VENC. | G.E | D.E | REM. TOTAL |
| | | | 80% | 100% | |
| PROCURADOR AUTÁRQUICO/FUNDACIONAL | PR-I | 5.010,07 | 4.008,06 | 5.010,07 | 14.028,20 |
| | PR-II | 5.511,08 | 4.408,86 | 5.511,08 | 15.431,02 |
| | PR-III | 6.062,18 | 4.849,75 | 6.062,18 | 16.974,12 |

| AUDITORIA GERAL DO ESTADO - AGE CH: 30H | | | | |
|--|-------|----------|----------|------------|
| CARGOS EFETIVOS | NÍVEL | VENC. | G.E | REM. TOTAL |
| | | | 80% | |
| AUDITOR DE FINANÇAS E DE CONTROLE | I | 2.711,33 | 2.169,06 | 4.880,39 |
| | II | 2.982,44 | 2.385,95 | 5.368,39 |
| | III | 3.280,69 | 2.624,55 | 5.905,24 |
| | IV | 3.608,76 | 2.887,01 | 6.495,77 |

| CARREIRA DE CONSULTOR JURÍDICO DO ESTADO CH: 30H | | | | | |
|---|---------|----------|----------|----------|------------|
| CARGO | CLASSE | VENC. | G.E | D.E | REM. TOTAL |
| | | | 80% | 100% | |
| CONSULTOR JURÍDICO | CJE-I | 4.643,67 | 3.714,94 | 4.643,67 | 13.002,28 |
| | CJE-II | 4.875,86 | 3.900,69 | 4.875,86 | 13.652,41 |
| | CJE-III | 5.119,66 | 4.095,73 | 5.119,66 | 14.335,05 |

| DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO CH: 30H | | | | | |
|---|-----------|----------|----------|------------|--|
| CARGOS | VENC. | G.E | DED.EXC. | REM. TOTAL | |
| | | 80% | | | |
| DEFENSOR PÚBLICO 1ª | 7.948,19 | 6.358,55 | 3.175,04 | 17.481,78 | |
| DEFENSOR PÚBLICO 2ª | 8.743,01 | 6.994,41 | 3.492,55 | 19.229,97 | |
| DEFENSOR PÚBLICO 3ª | 9.617,31 | 7.693,85 | 3.841,80 | 21.152,96 | |
| ESPECIAL | 10.579,05 | 8.463,24 | 4.225,98 | 23.268,27 | |

| GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO ESTADO DO PARÁ - IGEPREV TABELA DE REMUNERAÇÃO ABRIL - 2016 INATIVOS POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ - PC GRUPO POLÍCIA CIVIL EM EXTINÇÃO CH: 30 HS | | | | | | | | | |
|---|----|----------|---------------|---------------|-------------|-----------|----------|--------|-----------|
| CARGOS | CL | VENC. | GRAT. T. INT. | GRAT. R. VIDA | POL. JUDIC. | DED. EXC. | REM. | ABONO | REM.TOTAL |
| | | | 70% | 100% | 70% | 70% | | | |
| ESCRIVÃO DE POLÍCIA | A | 1.062,05 | 743,44 | 1.062,05 | 743,44 | 743,44 | 4.354,41 | 324,00 | 4.678,41 |
| INVESTIGADOR DE POLÍCIA | B | 1.115,15 | 780,61 | 1.115,15 | 780,61 | 780,61 | 4.572,13 | 324,00 | 4.896,13 |
| PAPILOSCOPISTA | C | 1.170,91 | 819,64 | 1.170,91 | 819,64 | 819,64 | 4.800,73 | 324,00 | 5.124,73 |
| PERITO POLICIAL | D | 1.229,46 | 860,62 | 1.229,46 | 860,62 | 860,62 | 5.040,77 | 324,00 | 5.364,77 |

| | | | | | | | | | |
|-----------------------------|---|----------|--------|----------|--------|--------|----------|--------|----------|
| AUX. TEC. DE POL.CIENTIFICA | A | 1.062,05 | 743,44 | 1.062,05 | 743,44 | 743,44 | 4.354,41 | 324,00 | 4.678,41 |
| | B | 1.115,15 | 780,61 | 1.115,15 | 780,61 | 780,61 | 4.572,13 | 324,00 | 4.896,13 |
| | C | 1.170,91 | 819,64 | 1.170,91 | 819,64 | 819,64 | 4.800,73 | 324,00 | 5.124,73 |
| | D | 1.229,46 | 860,62 | 1.229,46 | 860,62 | 860,62 | 5.040,77 | 324,00 | 5.364,77 |
| MOTORISTA POLICIAL | A | 1.062,05 | 743,44 | 1.062,05 | 743,44 | 743,44 | 4.354,41 | 264,00 | 4.618,41 |
| | B | 1.115,15 | 780,61 | 1.115,15 | 780,61 | 780,61 | 4.572,13 | 264,00 | 4.836,13 |
| | C | 1.170,91 | 819,64 | 1.170,91 | 819,64 | 819,64 | 4.800,73 | 264,00 | 5.064,73 |

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO ESTADO DO PARÁ - IGEPREV
TABELA DE REMUNERAÇÃO ABRIL - 2016
INATIVOS
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ - PC
GRUPO POLÍCIA CIVIL
CH: 30 HS

| CARGOS | CL | VENC. | G.E | | POL. JUDIC. | DED. EXC. | GRAT. T. INT. | DIR. POL. JUD. | REM. | ABONO | **REM.TOTAL |
|-------------------------|----|----------|----------|----------|-------------|-----------|---------------|----------------|-----------|--------|-------------|
| | | | 80% | 100% | | | | | | | |
| DELEGADO DE POLÍCIA * | A | 2.450,00 | 1.960,00 | 2.450,00 | 1.715,00 | 1.715,00 | 1.715,00 | 245,00 | 12.250,00 | | 12.250,00 |
| | B | 2.572,50 | 2.058,00 | 2.572,50 | 1.800,75 | 1.800,75 | 1.800,75 | 257,25 | 12.862,50 | | 12.862,50 |
| | C | 2.701,13 | 2.160,90 | 2.701,13 | 1.890,79 | 1.890,79 | 1.890,79 | 270,11 | 13.505,63 | | 13.505,63 |
| | D | 2.836,18 | 2.268,95 | 2.836,18 | 1.985,33 | 1.985,33 | 1.985,33 | 283,62 | 14.180,91 | | 14.180,91 |
| ESCRIVÃO DE POLÍCIA | A | 1.062,05 | 849,64 | 1.062,05 | 743,44 | 743,44 | 743,44 | | 5.204,05 | 324,00 | 5.528,05 |
| | B | 1.115,15 | 892,12 | 1.115,15 | 780,61 | 780,61 | 780,61 | | 5.464,25 | 324,00 | 5.788,25 |
| INVESTIGADOR DE POLICIA | C | 1.170,91 | 936,73 | 1.170,91 | 819,64 | 819,64 | 819,64 | | 5.737,46 | 324,00 | 6.061,46 |
| | D | 1.229,46 | 983,56 | 1.229,46 | 860,62 | 860,62 | 860,62 | | 6.024,33 | 324,00 | 6.348,33 |

* Reajuste já concedido conforme previsto na Lei Complementar nº 094 de 04/04/2014, que Estabelece a política de Remuneração da Autoridade Policial

**A ser acrescido de Gratificação por Acumulo de Titularidade no percentual de 20% ou 30% sobre o Vencimento Base, previsto na Lei nº 094, de 04/04/2014.

** Acréscimo, de caráter eventual, da Gratificação de Complementação de Jornada Operacional, previsto na Lei nº 6.830, de 13/02/2006.

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO ESTADO DO PARÁ - IGEPREV
TABELA DE REMUNERAÇÃO ABRIL - 2016
INATIVOS
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO - APOIO ADMINISTRATIVO
CH: 30H

| CARGO | NIV. | VENC. | G.E | REM. TOTAL* |
|-----------------------------------|------|----------|----------|-------------|
| | | | 80% | |
| TÉCNICO DE PROCURADORIA | I | 1.746,75 | 1.397,40 | 3.144,15 |
| TÉCNICO EM GESTÃO DE PROCURADORIA | II | 1.921,43 | 1.537,14 | 3.458,57 |
| | III | 2.113,57 | 1.690,85 | 3.804,42 |
| ASSISTENTE DE CONTABILIDADE | I | 1.215,08 | | 1.215,08 |
| ASSISTENTE DE INFORMÁTICA | II | 1.336,59 | | 1.336,59 |
| ASSISTENTE DE PROCURADORIA | III | 1.470,25 | | 1.470,25 |

| | | | | |
|--------------------------|-----|--------|--|--------|
| AUXILIAR DE PROCURADORIA | I | 880,00 | | 880,00 |
| MOTORISTA | II | 880,00 | | 880,00 |
| | III | 953,49 | | 953,49 |

* A ser acrescido de Gratificação de Desempenho de Apoio à Procuradoria, conforme previsto na Lei nº 7.777, de 23 de dezembro de 2013.

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO ESTADO DO PARÁ - IGEPREV
TABELA DE REMUNERAÇÃO ABRIL - 2016
INATIVOS
POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO PARÁ - PMPA
GRUPO POLÍCIA MILITAR

| CÍRCULO | GRAU HIERÁRQUICO | SOLDO | REP. P/ GRAD. | R. DE VIDA | HAB. MILITAR | G. SERV. ATIVO | G. LOCAL. ESP. | AUX. MORADIA | IND. TROPA | REM. | ABONO | REM.** TOTAL |
|---------------------|-----------------------|----------|------------------|---------------|-----------------|----------------------|----------------------|-----------------|---------------|----------|----------|-----------------|
| | | | 30% | 100% | 20% | 30% | 40% | 30% | 10% | | | |
| PRAÇAS | SOLDADO | 788,00 | 236,40 | 788,00 | 157,60 | 236,40 | 315,20 | 236,40 | 78,80 | 2.836,80 | | 2.836,80 |
| | CABO | 827,40 | 248,22 | 827,40 | 165,48 | 248,22 | 330,96 | 248,22 | 82,74 | 2.978,64 | 85,00 | 3.063,64 |
| | TERCEIRO-SARGENTO | 868,77 | 260,63 | 868,77 | 173,75 | 260,63 | 347,51 | 260,63 | 86,88 | 3.127,57 | 150,00 | 3.277,57 |
| | SEGUNDO-SARGENTO | 912,21 | 273,66 | 912,21 | 182,44 | 273,66 | 364,88 | 273,66 | 91,22 | 3.283,95 | 215,00 | 3.498,95 |
| | PRIMEIRO-SARGENTO | 957,82 | 287,35 | 957,82 | 191,56 | 287,35 | 383,13 | 287,35 | 95,78 | 3.448,15 | 250,00 | 3.698,15 |
| | SUBTENENTE | 1.005,71 | 301,71 | 1.005,71 | 201,14 | 301,71 | 402,28 | 301,71 | 100,57 | 3.620,56 | 360,00 | 3.980,56 |
| PRAÇAS ESPECIAIS | ALUNO-SOLDADO | 788,00 | | | | | | | | 788,00 | | 788,00 |
| | ALUNO-SARGENTO | 788,00 | | | | | | | | 788,00 | | 788,00 |
| | ALUNO-OFICIAL | 1.005,71 | | | | | | | | 1.005,71 | | 1.005,71 |
| | ASPIRANTE -A- OFICIAL | 1.005,71 | | | | | | | | 1.005,71 | | 1.005,71 |
| CÍRCULO | GRAU HIERÁRQUICO | SOLDO | REP. P/ GRAD. | R. DE VIDA | HAB. MILITAR | G. SERV. ATIVO | G. LOCAL. ESP. | AUX. MORADIA | IND. TROPA | REM. | ABONO | REM. TOTAL |
| | | | 45% | 80% | 20% | 30% | 40% | 10% | 10% | | | |
| OFICIAIS* | SEGUNDO-TENENTE | 1.558,60 | 701,37 | 1.246,88 | 311,72 | 467,58 | 623,44 | 155,86 | 155,86 | 5.221,31 | 560,00 | 5.781,31 |
| | PRIMEIRO-TENENTE | 1.807,81 | 813,51 | 1.446,25 | 361,56 | 542,34 | 723,12 | 180,78 | 180,78 | 6.056,16 | 660,00 | 6.716,16 |
| | CAPITAO | 1.951,39 | 878,13 | 1.561,11 | 390,28 | 585,42 | 780,56 | 195,14 | 195,14 | 6.537,16 | 760,00 | 7.297,16 |
| | MAJOR | 2.165,91 | 974,66 | 1.732,73 | 433,18 | 649,77 | 866,36 | 216,59 | 216,59 | 7.255,80 | 960,00 | 8.215,80 |
| | TEN. CORONEL | 2.700,72 | 1.215,32 | 2.160,58 | 540,14 | 810,22 | 1.080,29 | 270,07 | 270,07 | 9.047,41 | 1.160,00 | 10.207,41 |
| | CORONEL | 2.790,00 | 1.255,50 | 2.232,00 | 558,00 | 837,00 | 1.116,00 | 279,00 | 279,00 | 9.346,50 | 1.850,00 | 11.196,50 |

* Reajuste já concedido conforme previsto na Lei nº 7.807 de 29/04/2014, que Estabelece a política de Remuneração dos Oficiais da Polícia Militar e do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Pará

** Acréscimo, de caráter eventual, da Gratificação de Complementação de Jornada Operacional, previsto na Lei nº 6.830, de 13/02/2006.

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO ESTADO DO PARÁ - IGEPREV
TABELA DE REMUNERAÇÃO ABRIL - 2016
INATIVOS
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA - QUADRO SUPLEMENTAR

| CARGOS | REF. | VENC. | G.E | REM. TOTAL |
|-------------------------|------|----------|----------|------------|
| | | | 80% | |
| TÉCNICO | I | 1.515,30 | 1.212,24 | 2.727,54 |
| | II | 1.515,30 | 1.212,24 | 2.727,54 |
| | III | 1.515,30 | 1.212,24 | 2.727,54 |
| ASSISTENTE TÉCNICO | I | 880,00 | | 880,00 |
| AUXILIAR ADMINISTRATIVO | II | 880,00 | | 880,00 |
| AGENTE FISCAL | | | | |
| MOTORISTA | I | 880,00 | | 880,00 |
| AGENTE DE PORTARIA | | | | |

| GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO ESTADO DO PARÁ - IGEPREV TABELA DE REMUNERAÇÃO ABRIL - 2016 INATIVOS SECRETARIA DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO - SECOM CH: 30H | | | | | |
|---|----------|----------|----------|--------|------------|
| CARGOS | VENC. | G.E | REM. | ABONO | REM. TOTAL |
| | | 80% | | | |
| JORNALISTA PUBLICITÁRIO RELAÇÕES PÚBLICAS | 1.628,51 | 1.302,81 | 2.931,32 | | 2.931,32 |
| TÉCNICO EM GESTÃO DE INFORMÁTICA TÉCNICO EM GESTÃO PÚBLICA | 1.515,30 | 1.212,24 | 2.727,54 | | 2.727,54 |
| REPÓRTER FOTOGRAFICO | 1.628,51 | | 1.628,51 | | 1.628,51 |
| ASSISTENTE ADMINISTRATIVO ASSISTENTE DE INFORMÁTICA RADIALISTA | 880,00 | | - | 100,00 | 980,00 |
| MOTORISTA | 880,00 | | 880,00 | 100,00 | 980,00 |

| GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO ESTADO DO PARÁ - IGEPREV TABELA DE REMUNERAÇÃO ABRIL - 2016 INATIVOS SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES - SETRAN (EXTINTO DNER) | | | |
|--|--------|--------|--------|
| CATEGORIA FUNCIONAL | VENC. | ABONO | REM |
| BRAÇAL | 880,00 | | 880,00 |
| SERVENTE E AUXILIAR DE ARTIFICE | 880,00 | | 880,00 |
| COZINHEIRO E AUXILIAR DE OPERADOR | 880,00 | | 880,00 |
| AUXILIAR DE PORTARIA, AUX. DE MANUTENÇÃO, AUXILIAR DE CAMPO | 880,00 | | 880,00 |
| ATENDENTE | 880,00 | 100,00 | 980,00 |
| CAPATAZ, CARPINTEIRO, PEDREIRO E BOMBEIRO HIDRÁULICO | 880,00 | | 880,00 |
| MARCENEIRO | 880,00 | | 880,00 |
| TELEFONISTA | 880,00 | 100,00 | 980,00 |
| OPERADOR DE FONIA, VIGIA, PINTOR DE OBRAS, ENCADERNADOR, AUXILIAR OPERADOR | 880,00 | | 880,00 |
| MESTRE DE OBRAS, PINTOR DE EQUIPAMENTOS, LANTERNEIRO, NIVELADOR | 880,00 | | 880,00 |
| AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO | 880,00 | 100,00 | 980,00 |
| GUARDA DE SAÚDE | 880,00 | 100,00 | 980,00 |
| CLASSE "A", "B" e "C" | | | |
| AGENTE DE FISCALIZAÇÃO DE TRÁFEGO TORNEIRO MECÂNICO | 880,00 | 100,00 | 980,00 |
| AG.OPERACIONAL, MECÂNICO DE EQUIPAMENTO LEVE, ELETRICISTA INSTALADOR, SERRALHEIRO, FERREIRO SOLDADOR, OPERADOR DE MÁQUINAS DE IMPRESSÃO | 880,00 | | 880,00 |
| MOTORISTA | 880,00 | 100,00 | 980,00 |
| CLASSE "D" | | | |
| SUB INSPETOR, ENCARREGADO DE TERRAPLENAGEM | 880,00 | | 880,00 |
| ENCARREGADO GERAL | 880,00 | | 880,00 |
| AUXILIAR DE ENFERMAGEM, INPETOR DE SEGURANÇA DO TRABALHO, INSPETOR DE CONSERVAÇÃO, FOTÓGRAFO | 880,00 | 100,00 | 980,00 |
| MECÂNICO DE EQUIPAMENTO PESADO | 880,00 | | 880,00 |
| MECANOGRAFO | 880,00 | | 880,00 |
| INSPETOR | 880,00 | 100,00 | 980,00 |
| SONDADOR | 880,00 | | 880,00 |

| | | | |
|---|--------|--------|--------|
| OPERADOR DE COMPUTADOR | 880,00 | 100,00 | 980,00 |
| PROGRAMADOR | 880,00 | 100,00 | 980,00 |
| ASSIT. DE ADMINIST, CAIXA, RADIO TECNICO, DESENHISTA, OFICIAL DE ADMINISTRAÇÃO, RADIO OPER, LAB. DE SOLOS, TOPOGRAFO, AUX DE ENGENHARIA, AUXILIAR TÉCNICO | 880,00 | 100,00 | 980,00 |
| TESOUREIRO, TÊC. EM ESTRADAS, TÉCNICO EM MECÂNICA, TÊC. EM ELETRÔNICA, TÉCNICO EM EDIFICAÇÕES, TÊC. EM SANEAMENTO, TÊC. EM CONTABILIDADE | 880,00 | 100,00 | 980,00 |
| AGENTE ADMINISTRATIVO | 880,00 | 100,00 | 980,00 |

ADMINISTRAÇÃO DIRETA - SETRAN

NÍVEL SUPERIOR

CH:30 HS

| CLASSES | VENC. | G.E | REM. |
|---------|----------|----------|----------|
| A | 1.515,30 | 1.212,24 | 2.727,54 |
| B | 1.515,30 | 1.212,24 | 2.727,54 |
| C | 1.515,30 | 1.212,24 | 2.727,54 |
| D | 1.515,30 | 1.212,24 | 2.727,54 |
| E | 1.515,30 | 1.212,24 | 2.727,54 |
| F | 1.515,30 | 1.212,24 | 2.727,54 |
| G | 1.515,30 | 1.212,24 | 2.727,54 |
| H | 1.515,30 | 1.212,24 | 2.727,54 |
| I | 1.515,30 | 1.212,24 | 2.727,54 |
| J | 1.515,30 | 1.212,24 | 2.727,54 |

ADMINISTRAÇÃO DIRETA - SETRAN

CH:30 HS

| CATEGORIA FUNCIONAL | VENC. | G.E OU OUTRAS | REM. |
|---------------------|-------|---------------|------|
|---------------------|-------|---------------|------|

AERONAUTAS

| | | | |
|--------------------|----------|--------|----------|
| CO-PILOTO (A) | 1.705,01 | 170,50 | 1.875,51 |
| COMANDANTE-VFR (B) | 1.874,33 | 374,87 | 2.249,20 |
| COMANDANTE-IFR (C) | 2.239,01 | 671,70 | 2.910,71 |

AEROVIARIOS

| | | | |
|-------------------------------|--------|--|--------|
| MECANICO DE AERONAVE CLASSE A | 880,00 | | 880,00 |
| MECANICO DE AERONAVE CLASSE B | 880,00 | | 880,00 |
| MECANICO DE AERONAVE CLASSE C | 880,00 | | 880,00 |
| MECANICO DE AERONAVE CLASSE D | 880,00 | | 880,00 |
| MECANICO DE AERONAVE CLASSE E | 880,00 | | 880,00 |

| GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO ESTADO DO PARÁ - IGPREV TABELA DE REMUNERAÇÃO ABRIL - 2016 INATIVOS TRIBUTAÇÃO ARRECADAÇÃO E FISCALIZAÇÃO | | | | | |
|---|--------|------|-----------|------------|--------------|
| CARGOS | CLASSE | REF. | VENC TO | G.E 80% | REMUNERAÇÃO* |
| AUDITOR FISCAL DE RECEITAS ESTADUAIS | A | I | 8.131,91 | 6.505,53 | 14.637,44 |
| | | II | 8.294,55 | 6.635,64 | 14.930,19 |
| | | III | 8.460,44 | 6.768,35 | 15.228,79 |
| | | IV | 8.629,65 | 6.903,72 | 15.533,37 |
| | B | I | 8.974,83 | 7.179,87 | 16.154,70 |
| | | II | 9.154,33 | 7.323,46 | 16.477,79 |
| | | III | 9.337,42 | 7.469,93 | 16.807,35 |
| | | IV | 9.524,17 | 7.619,33 | 17.143,50 |
| | C | I | 9.905,13 | 7.924,11 | 17.829,24 |
| | | II | 10.103,23 | 8.082,59 | 18.185,82 |
| | | III | 10.305,30 | 8.244,24 | 18.549,54 |
| | | IV | 10.511,41 | 8.409,12 | 18.920,53 |
| FISCAL DE RECEITAS ESTADUAIS | A | I | 6.424,23 | 5.139,38 | 11.563,61 |
| | | II | 6.552,71 | 5.242,17 | 11.794,89 |
| | | III | 6.683,77 | 5.347,02 | 12.030,78 |
| | | IV | 6.817,44 | 5.453,96 | 12.271,40 |
| | B | I | 7.090,14 | 5.672,11 | 12.762,26 |
| | | II | 7.231,94 | 5.785,56 | 13.017,50 |
| | | III | 7.376,58 | 5.901,27 | 13.277,85 |
| | | IV | 7.524,12 | 6.019,29 | 13.543,41 |
| | C | I | 7.825,08 | 6.260,06 | 14.085,14 |
| | | II | 7.981,58 | 6.385,27 | 14.366,85 |
| | | III | 8.141,21 | 6.512,97 | 14.654,18 |
| | | IV | 8.304,04 | 6.643,23 | 14.947,27 |
| PROCURADOR FISCAL | | I | 5.059,43 | | 5.059,43 |
| * A ser acrescido de Gratificação de Produtividade, previsto no Decreto nº 3.146, de 30/10/1998, | | | | | |
| publicado em 04/01/1999. | | | | | |

| GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO TABELA DE REMUNERAÇÃO ABRIL - 2016 ATIVOS AUTARQUIA - HOSPITAL DOS SERVIDORES DO ESTADO - HSE CH: 30 HS | | | | |
|---|---|----------|----------|---------------|
| CATEGORIA | CARGOS EM EXTINÇÃO | VENC. | ABONO | REM. TOTAL |
| I-PESSOAL DE APOIO OPERACIONAL | 1-AUX.DE SERV. GERAIS (Aux. Lavanda, Aux. Cozinha, Servente, Aux. Rouparia e Mensageiro) 2-AUX. OPERACIONAL (Maquero e Costureira) 3-ARTIFICE (Eletric., Pintor, Carpint. Pedreiro, Encan, Mecânico) | 880,00 | | 880,00 |
| II-CATEGORIAS DIFERENCIADAS | 1-MOTORISTA | 880,00 | 100,00 | 980,00 |
| III- APOIO ADMINISTRAT. | 1-AGENTE ADMIN. I (Escrit, Arquiv, Recep, Recreadora, Telef, Aux. Est, Atendente de Consultorio) 2-AGENTE ADMIN. II (Aux. contab. e de tesour) 3-AGENTE ADMIN. III 4-AGENTE ADMIN. IV (Tecnico Estatístico) 5-AGENTE ADMIN. V (Tesoureiro) | 880,00 | 67,95 | 947,95 |
| IV- APOIO A ÁREA DE SAÚDE | 1- AUX.SAÚDE (Atend Enf, Fotógrafo, Aux. Bco Sangue, Aux. Nutric, Tec Electroencef, Prático e Aux. Lab e Aux. Cam.Escuro) 2- ASSIST. DE SAÚDE (Aux.Enf, Tec.Bco.Sangue, Tec.Lab e Aux Rádio) | 880,00 | 67,95 | 947,95 |
| CATEGORIA | CARGO EM EXTINÇÃO | VENC. | GE 80% | REM. TOTAL |
| V- NIVEL SUPERIOR | 1-Out. Tec N Superior (Administ,Contador, Fonaudiólogo, Pedagogo, Médico, Biomédico, Enfermeiro, Assit. Social, Psicol, Nutric, Farmac, Odontólogo) | 1.804,28 | 1.443,42 | 3.247,70 |
| * Incidência de Gratificação de Desempenho Institucional aos servidores lotados em órgãos e entidades voltados para a área de saúde prevista na Lei nº 6.673, de 02 de agosto de 2004. | | | | |
| ** Incidência de Gratificação de Plantão e Sobreaviso para quem exerce atividades em hospitais, em unidades de internação, de urgência e emergência, em unidades de hemoterapia, em unidades prisionais e em unidades de internação de menores e adolescentes infratores, conforme previsto na Lei nº 6.106, de 14 de janeiro 1988. | | | | |

| GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO TABELA DE REMUNERAÇÃO ABRIL - 2016 ATIVOS FUNDAÇÃO HOSPITAL DE CLÍNICA GASPAR VIANNA - FHCGV CH: 30 HS | | | |
|--|----------|----------|-----------|
| CARGOS | VCTO. | G.E. | REM.TOTAL |
| NÍVEL SUPERIOR ADMINISTRADOR ANALISTA DE SISTEMA ASSISTENTE SOCIAL BIBLIOTECÁRIO CONTADOR ENFERMEIRO ENGENHEIRO CIVIL ENGENHEIRO CLÍNICO ESTATÍSTICO FARMACÊUTICO FISIOTERAPEUTA MÉDICO NUTRICIONISTA ODONTÓLOGO PEDAGOGO PSICÓLOGO SOCIÓLOGO TÉCNICO EM COMUNICAÇÃO SOCIAL TÉCNICO EM EDUCAÇÃO FÍSICA TÉCNICO EM PROCESSAMENTO DE DADOS TERAPEUTA OCUPACIONAL | 1.804,28 | 1.443,42 | 3.247,70 |
| CARGOS | VCTO. | ABONO | REM.TOTAL |
| NÍVEL MÉDIO AUXILIAR ADMINISTRATIVO AUXILIAR DE REABILITAÇÃO AUXILIAR DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO AUXILIAR TÉCNICO DE INFORMÁTICA CITOTÉCNICO HISTOTÉCNICO INSTRUMENTISTA CIRÚRGICO LACTARISTA TÉCNICO DE CONTABILIDADE TÉCNICO DE ELETRÔNICA TÉCNICO DE ENFERMAGEM TÉCNICO DE HIGIENE DENTAL TÉCNICO DE LABORATÓRIO TÉCNICO DE NUTRIÇÃO TÉCNICO DE RAIOS X TÉCNICO DE SEGURANÇA DO TRABALHO TÉCNICO EM ELETROTÉCNICA TÉCNICO EM MECÂNICA DE MANUTENÇÃO TÉCNICO EM MECÂNICA PARA REDES DE GASES | 880,00 | 67,95 | 947,95 |
| MOTORISTA | 880,00 | 67,95 | 947,95 |
| NÍVEL ELEMENTAR AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS CALDEIREIRO COPEIRO COZINHEIRO DESPENSEIRO | 880,00 | - | 880,00 |
| * Incidência de Gratificação de Desempenho Institucional aos servidores lotados em órgãos e entidades voltados para a área de saúde prevista na Lei nº 6.673, de 02 de agosto de 2004. | | | |
| ** Incidência de Gratificação de Plantão e Sobreaviso para quem exerce atividades em hospitais, em unidades de internação, de urgência e emergência, em unidades de hemoterapia, em unidades prisionais e em unidades de internação de menores e adolescentes infratores, conforme previsto na Lei nº 6.106, de 14 de janeiro 1988. | | | |

| GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO TABELA DE REMUNERAÇÃO ABRIL - 2016 ATIVOS FUNDAÇÃO HOSPITAL DE CLÍNICA GASPAR VIANNA - FHCGV CH: 30 HS | | | | | |
|---|----------|-------------|----------|-------|-----------|
| CARGOS | VCTO. | G.E. 80% | REM. | ABONO | REM.TOTAL |
| NÍVEL SUPERIOR | 1.804,28 | 1.443,42 | 3.247,70 | - | 3.247,70 |
| NÍVEL MÉDIO AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO | 880,00 | - | - | 67,95 | 947,95 |
| NÍVEL OPERACIONAL AUXILIAR DE COZINHA PEDREIRO | 880,00 | - | - | - | 880,00 |
| * Incidência de Gratificação de Desempenho Institucional aos servidores lotados em órgãos e entidades voltados para a área de saúde prevista na Lei nº 6.673, de 02 de agosto de 2004. | | | | | |
| ** Incidência de Gratificação de Plantão e Sobreaviso para quem exerce atividades em hospitais, em unidades de internação, de urgência e emergência, em unidades de hemoterapia, em unidades prisionais e em unidades de internação de menores e adolescentes infratores, conforme previsto na Lei nº 6.106, de 14 de janeiro 1988. | | | | | |

| GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO TABELA DE REMUNERAÇÃO ABRIL - 2016 ATIVOS FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ - FSCMP CH: 30 HS | | | | | | |
|---|----------|----------|-----|----------|--------|-----------|
| CARGOS | VCTO. | G.E. | 80% | REM. | ABONO | REM.TOTAL |
| NÍVEL SUPERIOR ADMINISTRADOR ANALISTA DE SISTEMAS ASSISTENTE SOCIAL BIBLIOTECARISTA BIOMÉDICO CONTADOR ECONOMISTA ENFERMEIRO ENGENHEIRO CIVIL ENGENHEIRO ELETRICISTA ESTATÍSTICO FARMACÊUTICO FARMACÊUTICO BIOQUÍMICO FISIOTERAPEUTA FONOAUDIÓLOGO HISTORIADOR MÉDICO NUTRICIONISTA ODONTÓLOGO PEDAGOGO PSICÓLOGO TÉCNICO EM COMUNICAÇÃO SOCIAL TERAPEUTA OCUPACIONAL | 1.804,28 | 1.443,42 | | 3.247,70 | - | 3.247,70 |
| NÍVEL MÉDIO ASSISTENTE ADMINISTRATIVO ASSISTENTE DE INFORMÁTICA TÉCNICO DE CONTABILIDADE TÉCNICO DE ELETRÔNICA TÉCNICO DE ENFERMAGEM TÉCNICO DE FARMÁCIA TÉCNICO DE LABORATÓRIO TÉCNICO DE NUTRIÇÃO TÉCNICO DE SEGURANÇA DO TRABALHO TÉCNICO DE TELECOMUNICAÇÕES TÉCNICO EM ELETROTÉCNICA TÉCNICO EM MECÂNICA DE MANUTENÇÃO TÉCNICO EM RADIOLOGIA | 880,00 | - | | - | 67,95 | 947,95 |
| NÍVEL ELEMENTAR AGENTE DE CARPINTARIA AGENTE DE ARTES PRÁTICAS MOTORISTA | 880,00 | - | | - | 100,00 | 980,00 |
| * Incidência de Gratificação de Desempenho Institucional aos servidores lotados em órgãos e entidades voltados para a área de saúde prevista na Lei nº 6.673, de 02 de agosto de 2004. | | | | | | |
| ** Incidência de Gratificação de Plantão e Sobreaviso para quem exerce atividades em hospitais, em unidades de internação, de urgência e emergência, em unidades de hemoterapia, em unidades prisionais e em unidades de internação de menores e adolescentes infratores, conforme previsto na Lei nº 6.106, de 14 de janeiro 1988. | | | | | | |

| GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO TABELA DE REMUNERAÇÃO ABRIL - 2016 ATIVOS FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ - FSCMP | | | | |
|---|-----------------------------|----------|----------|------------|
| CATEGORIA | CARGOS EM EXTINÇÃO | VENC. | ABONO | REM. TOTAL |
| I - PESSOAL DE APOIO | 1-AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS | 880,00 | | 880,00 |
| | 2-AG. SERV. OPERACIONAL | | | |
| | 3-AUX. DE ADMINISTRAÇÃO | 880,00 | 67,95 | 947,95 |
| | 4-ASSIST. DE ADMINISTRAÇÃO | | | |
| II - CATEGORIAS DIFERENCIADAS | 1-MOTORISTA | 880,00 | 100,00 | 980,00 |
| | 2-TELEFONISTA | 880,00 | 67,95 | 947,95 |
| III-PESSOAL DE APOIO APOIO - SAÚDE | 1-AUXILIAR DE SAÚDE | 880,00 | 67,95 | 947,95 |
| | 2-AGENTE DE SAÚDE | | | |
| | 3-ASSISTENTE TÉCNICO | | | |
| CATEGORIA | CARGOS EM EXTINÇÃO | VENC. | G.E 80% | REM. TOTAL |
| IV - PESSOAL TÉC. NÍVEL SUPERIOR | 1-TÉCNICO | 1.804,28 | 1.443,42 | 3.247,70 |
| | 2-TÉCNICO E | | | |
| | 3-TÉCNICO M | | | |
| | 4-TÉCNICO D | | | |
| * Incidência de Gratificação de Desempenho Institucional aos servidores lotados em órgãos e entidades voltados para a área de saúde prevista na Lei nº 6.673, de 02 de agosto de 2004. ** Incidência de Gratificação de Plantão e Sobreaviso para quem exerce atividades em hospitais, em unidades de internação, de urgência e emergência, em unidades de hemoterapia, em unidades prisionais e em unidades de internação de menores e adolescentes infratores, conforme previsto na Lei nº 6.106, de 14 de janeiro 1988. | | | | |

| GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO TABELA DE REMUNERAÇÃO ABRIL - 2016 ATIVOS FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA DO PARÁ - HEMOPA CH: 30 HS | | | | | |
|--|----------|----------|----------|-------|-----------|
| CARGOS | VCTO. | G.E. 80% | REM. | ABONO | REM.TOTAL |
| ADMINISTRADOR | | | | | |
| ANALISTA DE SISTEMAS | | | | | |
| ASSISTENTE SOCIAL | | | | | |
| BIBLIOTECARIO | | | | | |
| BIÓLOGO | | | | | |
| BIOMEDICO | | | | | |
| CONTADOR | | | | | |
| ECONOMISTA | | | | | |
| ENFERMEIRO | | | | | |
| ENGENHEIRO CIVIL | | | | | |
| FARMACEUTICO | 1.804,28 | 1.443,42 | 3.247,70 | - | 3.247,70 |
| FARMACEUTICO BIOQUIMICO | | | | | |
| FISIOTERAPEUTA | | | | | |
| MÉDICO | | | | | |
| NUTRICIONISTA | | | | | |
| ODONTOLOGO | | | | | |
| PEDAGOGO | | | | | |
| PSICOLOGO | | | | | |
| SOCIOLOGO | | | | | |
| TEC. EM COM. SOCIAL | | | | | |
| TECNOLOGO EM PROCESSAMENTO DE DADOS | | | | | |
| TERAPEUTA OCUPACIONAL | | | | | |

| AGENTE ADMINISTRATIVO | | | | | |
|---|----------|----------|----------|-------|------------|
| AUXILIAR DE BANCO DE SANGUE | | | | | |
| OPERADOR DE COMPUTADOR | | | | | |
| PROGRAMADOR DE COMPUTADOR | 880,00 | - | - | 67,95 | 947,95 |
| TÉCNICO DE ENFERMAGEM | | | | | |
| TÉCNICO DE MANUTENÇÃO | | | | | |
| TÉCNICO EM HEMOTERAPIA | | | | | |
| TÉCNICO EM PATOLOGIA CLINICA | | | | | |
| MOTORISTA | 880,00 | - | - | 67,95 | 947,95 |
| AGENTE DE ARTES PRÁTICAS | | | | | |
| AGENTE DE ELETRICIDADE | 880,00 | - | - | - | 880,00 |
| AGENTE DE MECÂNICA | | | | | |
| AGENTE DE PORTARIA | | | | | |
| CATEGORIA FUNCIONAL | SALÁRIO | G.E. 80% | REM | ABONO | REM. TOTAL |
| NÍVEL SUPERIOR - 40 HS | 1.804,28 | 1.443,42 | 3.247,70 | - | 3247,704 |
| NÍVEL SUPERIOR - 20 HS | 549,67 | 439,74 | 989,41 | - | 989,41 |
| CATEGORIA FUNCIONAL | SALÁRIO | | | ABONO | REM. TOTAL |
| NÍVEL MÉDIO | | | | | |
| Tecnico de Hemoterapia/Laboratorio - 40HS | | | | | |
| Auxiliar de Hemoterapia/Laboratorio - 40HS | 880,00 | - | - | 67,95 | 947,95 |
| Auxiliar de Enfermagem - 40HS | | | | | |
| Auxiliar de Administracao - 40 HS | | | | | |
| NÍVEL ELEMENTAR | | | | | |
| Mecanico - 40HS | | | | | |
| Guarda de Seguranca - 40HS | | | | | |
| Copeiro - 40hs | 880,00 | - | - | - | 880,00 |
| Copeiro - 30HS | | | | | |
| Agente de Portaria - 40HS | | | | | |
| Servente - 40HS | | | | | |
| Servente - 30HS | | | | | |
| Motorista - 40HS | 880,00 | - | - | - | 880,00 |
| * Incidência de Gratificação de Desempenho Institucional aos servidores lotados em órgãos e entidades voltados para a área de saúde prevista na Lei nº 6.673, de 02 de agosto de 2004. ** Incidência de Gratificação de Plantão e Sobreaviso para quem exerce atividades em hospitais, em unidades de internação, de urgência e emergência, em unidades de hemoterapia, em unidades prisionais e em unidades de internação de menores e adolescentes infratores, conforme previsto na Lei nº 6.106, de 14 de janeiro 1988. | | | | | |

| GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO TABELA DE REMUNERAÇÃO ABRIL - 2016 ATIVOS AUTARQUIA - HOSPITAL OPHIR LOYOLA CH: 30 HS | | | | | |
|--|--------|------|----------|-------|------------|
| CARGOS | CLASSE | REF. | VENC. | ABONO | REM. TOTAL |
| Área Finalística - Nível Médio | | I | 880,00 | 67,95 | 947,95 |
| 1-CITOTÉCNICO | | II | 880,00 | 67,95 | 947,95 |
| 2-INSTRUMENTISTA CIRURGICO | | III | 899,42 | 67,95 | 967,37 |
| 3-HISTOTÉCNICO | | IV | 944,39 | 67,95 | 1.012,34 |
| 4-TÉCNICO DE ENFERMAGEM | C | V | 991,61 | 67,95 | 1.059,56 |
| 5-TÉCNICO DE LABORATÓRIO | | VI | 1.041,19 | 67,95 | 1.109,14 |
| 6-TÉCNICO EM RADIOTERAPIA | | VII | 1.093,25 | 67,95 | 1.161,20 |
| 7-TÉCNICO DE CÂMARA ESCURA | | | | | |
| 8-TÉCNICO EM RADIOLOGIA | | | | | |

| CARGOS | CLASSE | REF. | VENC. | ABONO | REM. TOTAL |
|--|--------|------|----------|-------|------------|
| Área Instrumental - Nível Médio | | I | 880,00 | 67,95 | 947,95 |
| 1-MOTORISTA | | II | 880,00 | 67,95 | 947,95 |
| 2-ASSISTENTE ADMINISTRATIVO | | III | 899,42 | 67,95 | 967,37 |
| 3-TÉCNICO EM MANUTENÇÃO DE INFORMÁTICA | C | IV | 944,39 | 67,95 | 1.012,34 |
| 4-TÉCNICO OPERACIONAL | | V | 991,61 | 67,95 | 1.059,56 |
| 5-TÉCNICO DE SEGURANÇA DO TRABALHO | | VI | 1.041,19 | 67,95 | 1.109,14 |
| | | VII | 1.093,25 | 67,95 | 1.161,20 |
| Área Instrumental - Nível Elementar | | I | 880,00 | | 880,00 |
| 1-AUXILIAR OPERACIONAL | | II | 880,00 | | 880,00 |
| | | III | 880,00 | | 880,00 |
| | C | IV | 912,21 | | 912,21 |
| | | V | 957,82 | | 957,82 |
| | | VI | 1.005,71 | | 1.005,71 |
| | | VII | 1.056,00 | | 1.056,00 |

* Incidência de Gratificação de Desempenho Institucional aos servidores lotados em órgãos e entidades voltados para a área de saúde prevista na Lei nº 6.673, de 02 de agosto de 2004.

** Incidência de Gratificação de Plantão e Sobreaviso para quem exerce atividades em hospitais, em unidades de internação, de urgência e emergência, em unidades de hemoterapia, em unidades prisionais e em unidades de internação de menores e adolescentes infratores, conforme previsto na Lei nº 6.106, de 14 de janeiro 1988.

| CARGOS | CLASSE | NIV. | VENC. | GE 80% | REM. |
|---|--------|------|----------|----------|----------|
| Área Finalística - Nível Superior | | | | | |
| 1- MÉDICO (por especialidade): | | | | | |
| Anestesiologia | | | | | |
| Cardiologia (Cardiologia Pediátrica) | | | | | |
| Cardiologia (Hemodinâmica e cardiologia intervencionista) | | | | | |
| Cardiologia Clínica | | | | | |
| Cirurgia Cardiovascular | | | | | |
| Cirurgia de Cabeça e Pescoço | | | | | |
| Cirurgia Geral | | | | | |
| Cirurgia Pediátrica | | | | | |
| Cirurgia Plástica Reparadora | | I | 1.804,28 | 1.443,42 | 3.247,70 |
| Cirurgia Torácica | | II | 1.894,49 | 1.515,60 | 3.410,09 |
| Cirurgia Vascular | C | III | 1.989,22 | 1.591,37 | 3.580,59 |
| Clínica Médica | | IV | 2.088,68 | 1.670,94 | 3.759,62 |
| Dermatologia | | V | 2.193,11 | 1.754,49 | 3.947,60 |
| Endocrinologia | | VI | 2.302,77 | 1.842,22 | 4.144,98 |
| Endoscopia | | VII | 2.417,91 | 1.934,33 | 4.352,23 |
| Gastroenterologia (Hepatologia) | | | | | |
| Ginecologia (Oncologia) | | | | | |
| Hematologia e Hemoterapia | | | | | |
| Infecologia | | | | | |
| Mastologia | | | | | |
| Medicina do Trabalho | | | | | |
| Medicina Intensiva | | | | | |
| Nefrologia | | | | | |
| Nefrologia (Nefrologia Pediátrica) | | | | | |
| Neurocirurgia | | VIII | 2.538,80 | 2.031,04 | 4.569,85 |
| Neurologia | | IX | 2.665,74 | 2.132,59 | 4.798,34 |
| Oftalmologia | B | X | 2.799,03 | 2.239,22 | 5.038,25 |
| Oncologia (Clínica Pediátrica) | | XI | 2.938,98 | 2.351,19 | 5.290,17 |
| Ortopedia e Traumatologia | | XII | 3.085,93 | 2.468,74 | 5.554,68 |

| | | | | | |
|--|---|------|----------|----------|----------|
| Otorrinolaringologia | | | | | |
| Patologia (Anatopatologia) | | | | | |
| Patologia (Cipatologia) | | | | | |
| Pediatria | | | | | |
| Pneumologia | | | | | |
| Proctologia | | | | | |
| Radiologia e Diagnóstico por Imagem | | | | | |
| Radiologia e Diagnóstico por Imagem (Ultrassonografia) | | | | | |
| Radioterapia | | | | | |
| Urologia | | | | | |
| 2-NUTRICIONISTA | | XIII | 3.240,23 | 2.592,18 | 5.832,41 |
| 3-ODONTÓLOGO | A | XIV | 3.402,24 | 2.721,79 | 6.124,03 |
| 4-FARMACEUTICO | | XV | 3.572,35 | 2.857,88 | 6.430,23 |
| 5-FARMACEUTICO BIOQUÍMICO | | | | | |
| 6-BIOMÉDICO | | | | | |
| 7-FISIOTERAPEUTA | | | | | |
| 8-TERAPEUTA OCUPACIONAL | | | | | |
| 9-ASSISTENTE SOCIAL | | | | | |
| 10-ENFERMEIRO (por especialidade): | | | | | |
| Clínica Cirúrgica | | | | | |
| Clínica Médica | | | | | |
| Generalista | | | | | |
| Infecção Hospitalar | | | | | |
| Nefrologia | | | | | |
| Oncologia | | | | | |
| Trabalho | | | | | |
| Unidade de Tratamento Intensivo | | | | | |
| 11- PSICÓLOGO | | | | | |
| 12-FONOAUDIÓLOGO | | | | | |

* Incidência de Gratificação de Desempenho Institucional aos servidores lotados em órgãos e entidades voltados para a área de saúde prevista na Lei nº 6.673, de 02 de agosto de 2004.

** Incidência de Gratificação de Plantão e Sobreaviso para quem exerce atividades em hospitais, em unidades de internação, de urgência e emergência, em unidades de hemoterapia, em unidades prisionais e em unidades de internação de menores e adolescentes infratores, conforme previsto na Lei nº 6.106, de 14 de janeiro 1988.

| CARGO | CLASSE | NIV. | VENC. | GE 80% | REM. |
|--|--------|------|----------|----------|----------|
| Área Instrumental - Nível Superior | | | | | |
| 1-TÉCNICO DE ADMINITRAÇÃO E FINANÇAS EM: | | I | 1.804,28 | 1.443,42 | 3.247,70 |
| Administração | | II | 1.894,49 | 1.515,60 | 3.410,09 |
| Biblioteconomia | | III | 1.989,22 | 1.591,37 | 3.580,59 |
| Ciências Contábeis | C | IV | 2.088,68 | 1.670,94 | 3.759,62 |
| Ciências Econômicas | | V | 2.193,11 | 1.754,49 | 3.947,60 |
| Ciências Sociais | | VI | 2.302,77 | 1.842,22 | 4.144,98 |
| Estatística | | VII | 2.417,91 | 1.934,33 | 4.352,23 |
| Pedagogia | | VIII | 2.538,80 | 2.031,04 | 4.569,85 |
| 2-TÉCNICO EM GESTÃO DE INFRA-ESTRUTURA EM: | | IX | 2.665,74 | 2.132,59 | 4.798,34 |
| Arquitetura | B | X | 2.799,03 | 2.239,22 | 5.038,25 |
| Engenharia Civil | | XI | 2.938,98 | 2.351,19 | 5.290,17 |
| 3-TÉCNICO EM GESTÃO DE INFORMÁTICA | | XII | 3.085,93 | 2.468,74 | 5.554,68 |
| 4-ENGENHEIRO EM SEGURANÇA DO TRABALHO | | XIII | 3.240,23 | 2.592,18 | 5.832,41 |
| 5- ENGENHEIRO CLÍNICO | A | XIV | 3.402,24 | 2.721,79 | 6.124,03 |
| 6- FÍSICO | | XV | 3.572,35 | 2.857,88 | 6.430,23 |
| 7-TÉCNICO EM COMUNICAÇÃO SOCIAL | | | | | |

* Incidência de Gratificação de Desempenho Institucional aos servidores lotados em órgãos e entidades voltados para a área de saúde prevista na Lei nº 6.673, de 02 de agosto de 2004.

** Incidência de Gratificação de Plantão e Sobreaviso para quem exerce atividades em hospitais, em unidades de internação, de urgência e emergência, em unidades de hemoterapia, em unidades prisionais e em unidades de internação de menores e adolescentes infratores, conforme previsto na Lei nº 6.106, de 14 de janeiro 1988.

| GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO TABELA DE REMUNERAÇÃO ABRIL - 2016 ATIVOS ADMINISTRAÇÃO DIRETA - PESSOAL SAÚDE - ATIVO CH: 30 HS | | | | | |
|---|----------|----------|-----------|-------|-----------|
| CARGOS | VCTO. | G.E. 80% | REM. | ABONO | REM.TOTAL |
| ATIVIDADES NIVEL SUPERIOR - ANS | | | | | |
| ASSISTENTE SOCIAL | | | | | |
| BIÓLOGO | | | | | |
| BIOMÉDICO | | | | | |
| BIOQUÍMICO | | | | | |
| ENFERMEIRO | | | | | |
| ENG. SANITARISTA | | | | | |
| FARMACEUTICO | | | | | |
| FISIOTERAPEUTA | | | | | |
| FONOAUDIÓLOGO | | | | | |
| MÉDICO | 1.804,28 | 1.443,42 | 3.247,70 | - | 3.247,70 |
| MÉDICO VETERINÁRIO | | | | | |
| NUTRICIONISTA | | | | | |
| ODONTÓLOGO | | | | | |
| PSICÓLOGO | | | | | |
| SOCIÓLOGO | | | | | |
| TEC. EM REABILITAÇÃO | | | | | |
| TEC. EM SANEAMENTO | | | | | |
| TEC. SAÚDE PUB | | | | | |
| TERAPIA OCUPACIONAL | | | | | |
| CARGOS | VCTO. | ABONO | REM.TOTAL | | |
| ATIVIDADE DE NIVEL MÉDIO - ANM | | | | | |
| AG. VIG. SANITÁRIA | | | | | |
| AGENTE DE CONTROLE DE ENDEMIAS | | | | | |
| AGENTE SANEAMENTO | | | | | |
| AGENTE SAÚDE | | | | | |
| ATENDENTE DE CONSULTÓRIO DENTÁRIO | | | | | |
| AUX. DE PRÓTESE | | | | | |
| AUX. REABILITACAO | 880,00 | 67,95 | 947,95 | | |
| AUX. SAÚDE | | | | | |
| CITOTÉCNICO | | | | | |
| HISTOTÉCNICO | | | | | |
| TEC. DE ENFERMAGEM | | | | | |
| TEC. HIGIENE DENTAL | | | | | |
| TÉCNICO EM RADIOTERAPIA | | | | | |
| TÉCNICO LABORATÓRIO | | | | | |
| AGENTE TER. OCUPACIONAL | 880,00 | - | 880,00 | | |
| SERVIÇOS OPERACIONAIS - SO | | | | | |
| MAQUEIRO | 880,00 | - | 880,00 | | |
| * Incidência de Gratificação de Desempenho Institucional aos servidores lotados em órgãos e entidades voltados para a área de saúde prevista na Lei nº 6.673, de 02 de agosto de 2004. ** Incidência de Gratificação de Plantão e Sobreaviso para quem exerce atividades em hospitais, em unidades de internação, de urgência e emergência, em unidades de hemoterapia, em unidades prisionais e em unidades de internação de menores e adolescentes infratores, conforme previsto na Lei nº 6.106, de 14 de janeiro 1988. | | | | | |

| GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO ESTADO DO PARÁ - IGPREV TABELA DE REMUNERAÇÃO ABRIL - 2016 INATIVOS AUTARQUIA - HOSPITAL DOS SERVIDORES DO ESTADO - HSE CH: 30 HS | | | | |
|---|---|----------|----------|------------|
| CATEGORIA | CARGOS EM EXTIÇÃO | VENC. | ABONO | REM. TOTAL |
| I-PESSOAL DE APOIO OPERACIONAL | 1-AUX.DE SERV. GERAIS (Aux. Lavanda, Aux. Cozinha, Servente, Aux. Rouparia e Mensageiro) 2-AUX. OPERACIONAL (Maqueiro e Costureira) 3-ARTIFICE (Eletric., Pintor, Carpint. Pedreiro, Encan, Mecânico) | 880,00 | | 880,00 |
| II-CATEGORIAS DIFERENCIADAS | 1-MOTORISTA | 880,00 | 100,00 | 980,00 |
| III- APOIO ADMINISTRAT. | 1-AGENTE ADMIN. I (Escrit, Arquiv, Recep, Recreadora, Telef, Aux. Est, Atendente de Consultorio) 2-AGENTE ADMIN. II (Aux. contab. e de tesour) 3-AGENTE ADMIN. III 4-AGENTE ADMIN. IV (Tecnico Estatístico) 5-AGENTE ADMIN. V (Tesoreroiro) | 880,00 | 67,95 | 947,95 |
| IV- APOIO A ÁREA DE SAÚDE | 1- AUX.SAÚDE (Atend Enf, Fotógrafo, Aux. Bco Sangue, Aux. Nutric, Tec Electroencef, Prático e Aux. Lab e Aux. Cam.Escuro) 2- ASSIST. DE SAÚDE (Aux.Enf, Tec.Bco.Sangue, Tec.Lab e Aux Rádio) | 880,00 | 67,95 | 947,95 |
| CATEGORIA | CARGO EM EXTIÇÃO | VENC. | GE 80% | REM. TOTAL |
| V- NIVEL SUPERIOR | 1-Out. Tec N Superior (Administ,Contador, Fonaudiólogo, Pedagogo, Médico, Biomédico, Enfermeiro, Assit. Social, Psicol, Nutric, Farmac, Odontólogo) | 1.804,28 | 1.443,42 | 3.247,70 |
| * Incidência de Gratificação de Desempenho Institucional aos servidores lotados em órgãos e entidades voltados para a área de saúde prevista na Lei nº 6.673, de 02 de agosto de 2004. ** Incidência de Gratificação de Plantão e Sobreaviso para quem exerce atividades em hospitais, em unidades de internação, de urgência e emergência, em unidades de hemoterapia, em unidades prisionais e em unidades de internação de menores e adolescentes infratores, conforme previsto na Lei nº 6.106, de 14 de janeiro 1988. | | | | |

| GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO ESTADO DO PARÁ - IGPREV TABELA DE REMUNERAÇÃO ABRIL - 2016 INATIVOS FUNDAÇÃO HOSPITAL DE CLÍNICA GASPAR VIANNA - FHCGV CH: 30 HS | | | |
|---|----------|----------|-----------|
| CARGOS | VCTO. | G.E. | REM.TOTAL |
| NIVEL SUPERIOR | | | |
| ADMINISTRADOR | | | |
| ANALISTA DE SISTEMA | | | |
| ASSISTENTE SOCIAL | | | |
| BIBLIOTECÁRIO | | | |
| CONTADOR | | | |
| ENFERMEIRO | | | |
| ENGENHEIRO CIVIL | | | |
| ENGENHEIRO CLINICO | | | |
| ESTATÍSTICO | | | |
| FARMACÉUTICO | | | |
| FISIOTERAPÊUTA | | | |
| MÉDICO | 1.804,28 | 1.443,42 | 3.247,70 |
| NUTRICIONISTA | | | |
| ODONTÓLOGO | | | |
| PEDAGOGO | | | |
| PSICÓLOGO | | | |
| SOCIÓLOGO | | | |
| TÉCNICO EM COMUNICAÇÃO SOCIAL | | | |
| TÉCNICO EM EDUCAÇÃO FÍSICA | | | |
| TÉCNICO EM PROCESSAMENTO DE DADOS | | | |
| TERAPEUTA OCUPACIONAL | | | |

| CARGOS | VCTO. | ABONO | REM.TOTAL |
|--|--------|-------|-----------|
| NÍVEL MÉDIO AUXILIAR ADMINISTRATIVO AUXILIAR DE REABILITAÇÃO AUXILIAR DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO AUXILIAR TÉCNICO DE INFORMÁTICA CITOTÉCNICO HISTOTÉCNICO INSTRUMENTISTA CIRÚRGICO LACTARISTA TÉCNICO DE CONTABILIDADE TÉCNICO DE ELETRÔNICA TÉCNICO DE ENFERMAGEM TÉCNICO DE HIGIENE DENTAL TÉCNICO DE LABORATÓRIO TÉCNICO DE NUTRIÇÃO TÉCNICO DE RAIOS X TÉCNICO DE SEGURANÇA DO TRABALHO TÉCNICO EM ELETROTÉCNICA TÉCNICO EM MECÂNICA DE MANUTENÇÃO TÉCNICO EM MECÂNICA PARA REDES DE GASES | 880,00 | 67,95 | 947,95 |
| MOTORISTA | 880,00 | 67,95 | 947,95 |
| NÍVEL ELEMENTAR AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS CALDEIREIRO COPEIRO COZINHEIRO DESPENSEIRO | 880,00 | - | 880,00 |
| * Incidência de Gratificação de Desempenho Institucional aos servidores lotados em órgãos e entidades voltados para a área de saúde prevista na Lei nº 6.673, de 02 de agosto de 2004. ** Incidência de Gratificação de Plantão e Sobreaviso para quem exerce atividades em hospitais, em unidades de internação, de urgência e emergência, em unidades de hemoterapia, em unidades prisionais e em unidades de internação de menores e adolescentes infratores, conforme previsto na Lei nº 6.106, de 14 de janeiro 1988. | | | |

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO ESTADO DO PARÁ - IGEPREV
TABELA DE REMUNERAÇÃO ABRIL - 2016
INATIVOS
FUNDAÇÃO HOSPITAL DE CLÍNICA GASPAR VIANNA - FHCGV
CH: 30 HS

| CARGOS | VCTO. | G.E. 80% | REM. | ABONO | REM.TOTAL |
|---|----------|----------|----------|-------|-----------|
| NÍVEL SUPERIOR | 1.804,28 | 1.443,42 | 3.247,70 | - | 3.247,70 |
| NÍVEL MÉDIO AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO | 880,00 | - | - | 67,95 | 947,95 |
| NÍVEL OPERACIONAL AUXILIAR DE COZINHA PEDREIRO | 880,00 | - | - | - | 880,00 |

* Incidência de Gratificação de Desempenho Institucional aos servidores lotados em órgãos e entidades voltados para a área de saúde prevista na Lei nº 6.673, de 02 de agosto de 2004.

** Incidência de Gratificação de Plantão e Sobreaviso para quem exerce atividades em hospitais, em unidades de internação, de urgência e emergência, em unidades de hemoterapia, em unidades prisionais e em unidades de internação de menores e adolescentes infratores, conforme previsto na Lei nº 6.106, de 14 de janeiro 1988.

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO ESTADO DO PARÁ - IGEPREV
TABELA DE REMUNERAÇÃO ABRIL - 2016
INATIVOS
FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ - FSCMP
CH: 30 HS

| CARGOS | VCTO. | G.E. 80% | REM. | ABONO | REM. TOTAL |
|---|----------|----------|----------|-------|------------|
| NÍVEL SUPERIOR ADMINISTRADOR ANALISTA DE SISTEMAS ASSISTENTE SOCIAL BIBLIOTECONOMISTA BIOMÉDICO CONTADOR ECONOMISTA ENFERMEIRO ENGENHEIRO CIVIL ENGENHEIRO ELETRICISTA ESTATÍSTICO FARMACÊUTICO FARMACÊUTICO BIOQUÍMICO FISIOTERAPEUTA FONOAUDIÓLOGO HISTORIADOR MÉDICO NUTRICIONISTA ODONTÓLOGO PEDAGOGO PSICÓLOGO TÉCNICO EM COMUNICAÇÃO SOCIAL TERAPEUTA OCUPACIONAL | 1.804,28 | 1.443,42 | 3.247,70 | - | 3.247,70 |

| | | | | | |
|---|--------|---|---|--------|--------|
| NÍVEL MÉDIO ASSISTENTE ADMINISTRATIVO ASSISTENTE DE INFORMÁTICA TÉCNICO DE CONTABILIDADE TÉCNICO DE ELETRÔNICA TÉCNICO DE ENFERMAGEM TÉCNICO DE FARMÁCIA TÉCNICO DE LABORATÓRIO TÉCNICO DE NUTRIÇÃO TÉCNICO DE SEGURANÇA DO TRABALHO TÉCNICO DE TELECOMUNICAÇÕES TÉCNICO EM ELETROTÉCNICA TÉCNICO EM MECÂNICA DE MANUTENÇÃO TÉCNICO EM RADIOLOGIA | 880,00 | - | - | 67,95 | 947,95 |
| NÍVEL ELEMENTAR AGENTE DE CARPINTARIA AGENTE DE ARTES PRÁTICAS | 880,00 | - | - | - | 880,00 |
| MOTORISTA | 880,00 | - | - | 100,00 | 980,00 |

* Incidência de Gratificação de Desempenho Institucional aos servidores lotados em órgãos e entidades voltados para a área de saúde prevista na Lei nº 6.673, de 02 de agosto de 2004.

** Incidência de Gratificação de Plantão e Sobreaviso para quem exerce atividades em hospitais, em unidades de internação, de urgência e emergência, em unidades de hemoterapia, em unidades prisionais e em unidades de internação de menores e adolescentes infratores, conforme previsto na Lei nº 6.106, de 14 de janeiro 1988.

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO ESTADO DO PARÁ - IGEPREV
TABELA DE REMUNERAÇÃO ABRIL - 2016
INATIVOS
FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ - FSCMP

| CATEGORIA | CARGOS EM EXTINÇÃO | VENC. | ABONO | REM. TOTAL |
|------------------------------------|-----------------------------|----------|----------|------------|
| I - PESSOAL DE APOIO | 1-AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS | 880,00 | | 880,00 |
| | 2-AG. SERV. OPERACIONAL | | | |
| | 3-AUX. DE ADMINISTRAÇÃO | 880,00 | 67,95 | 947,95 |
| | 4-ASSIST. DE ADMINISTRAÇÃO | | | |
| II - CATEGORIAS DIFERENCIADAS | 1-MOTORISTA | 880,00 | 100,00 | 980,00 |
| | 2-TELEFONISTA | 880,00 | 67,95 | 947,95 |
| III-PESSOAL DE APOIO APOIO - SAÚDE | 1-AUXILIAR DE SAÚDE | | | |
| | 2-AGENTE DE SAÚDE | 880,00 | 67,95 | 947,95 |
| | 3-ASSISTENTE TÉCNICO | | | |
| CATEGORIA | CARGOS EM EXTINÇÃO | VENC. | G.E 80% | REM. TOTAL |
| IV - PESSOAL TÉC. NÍVEL SUPERIOR | 1-TÉCNICO | | | |
| | 2-TÉCNICO E | 1.804,28 | 1.443,42 | 3.247,70 |
| | 3-TÉCNICO M | | | |
| | 4-TÉCNICO D | | | |

* Incidência de Gratificação de Desempenho Institucional aos servidores lotados em órgãos e entidades voltados para a área de saúde prevista na Lei nº 6.673, de 02 de agosto de 2004.

** Incidência de Gratificação de Plantão e Sobreaviso para quem exerce atividades em hospitais, em unidades de internação, de urgência e emergência, em unidades de hemoterapia, em unidades prisionais e em unidades de internação de menores e adolescentes infratores, conforme previsto na Lei nº 6.106, de 14 de janeiro 1988.

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO ESTADO DO PARÁ - IGEPREV
TABELA DE REMUNERAÇÃO ABRIL - 2016
INATIVOS
FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA DO PARÁ - HEMOPA
CH: 30 HS

| CARGOS | VCTO. | G.E. 80% | REM. | ABONO | REM.TOTAL |
|-------------------------------------|----------|----------|----------|-------|-----------|
| ADMINISTRADOR | | | | | |
| ANALISTA DE SISTEMAS | | | | | |
| ASSISTENTE SOCIAL | | | | | |
| BIBLIOTECARIO | | | | | |
| BIOLOGO | | | | | |
| BIOMEDICO | | | | | |
| CONTADOR | | | | | |
| ECONOMISTA | | | | | |
| ENFERMEIRO | | | | | |
| ENGENHEIRO CIVIL | | | | | |
| FARMACEUTICO | 1.804,28 | 1.443,42 | 3.247,70 | - | 3.247,70 |
| FARMACEUTICO BIOQUIMICO | | | | | |
| FISIOTERAPEUTA | | | | | |
| MÉDICO | | | | | |
| NUTRICIONISTA | | | | | |
| ODONTOLOGO | | | | | |
| PEDAGOGO | | | | | |
| PSICOLOGO | | | | | |
| SOCIOLOGO | | | | | |
| TEC. EM COM. SOCIAL | | | | | |
| TECNOLOGO EM PROCESSAMENTO DE DADOS | | | | | |
| TERAPEUTA OCUPACIONAL | | | | | |
| AGENTE ADMINISTRATIVO | | | | | |
| AUXILIAR DE BANCO DE SANGUE | | | | | |
| OPERADOR DE COMPUTADOR | | | | | |
| PROGRAMADOR DE COMPUTADOR | 880,00 | - | - | 67,95 | 947,95 |
| TÉCNICO DE ENFERMAGEM | | | | | |
| TÉCNICO DE MANUTENÇÃO | | | | | |
| TÉCNICO EM HEMOTERAPIA | | | | | |
| TÉCNICO EM PATOLOGIA CLÍNICA | | | | | |
| MOTORISTA | 880,00 | - | - | 67,95 | 947,95 |
| AGENTE DE ARTES PRÁTICAS | | | | | |
| AGENTE DE ELETRICIDADE | 880,00 | - | - | - | 880,00 |
| AGENTE DE MECÂNICA | | | | | |
| AGENTE DE PORTARIA | | | | | |

| CATEGORIA FUNCIONAL | SALÁRIO | G.E. 80% | REM | ABONO | REM. TOTAL |
|------------------------|----------|----------|----------|-------|------------|
| NÍVEL SUPERIOR - 40 HS | 1.804,28 | 1.443,42 | 3.247,70 | - | 3247,704 |
| NÍVEL SUPERIOR - 20 HS | 549,67 | 439,74 | 989,41 | - | 989,41 |

| CATEGORIA FUNCIONAL | SALÁRIO | G.E. 80% | REM | ABONO | REM. TOTAL |
|--|---------|----------|-----|-------|------------|
| NÍVEL MÉDIO | | | | | |
| Tecnico de Hemoterapia/Laboratorio - 40HS | | | | | |
| Auxiliar de Hemoterapia/Laboratorio - 40HS | 880,00 | - | - | 67,95 | 947,95 |
| Auxiliar de Enfermagem - 40HS | | | | | |
| Auxiliar de Administracao - 40 HS | | | | | |
| NÍVEL ELEMENTAR | | | | | |
| Mecanico - 40HS | | | | | |
| Guarda de Seguranca - 40HS | | | | | |
| Copeiro - 40hs | 880,00 | - | - | - | 880,00 |
| Copeiro - 30HS | | | | | |
| Agente de Portaria - 40HS | | | | | |
| Servente - 40HS | | | | | |
| Servente - 30HS | | | | | |
| Motorista - 40HS | 880,00 | - | - | - | 880,00 |

* Incidência de Gratificação de Desempenho Institucional aos servidores lotados em órgãos e entidades voltados para a área de saúde prevista na Lei nº 6.673, de 02 de agosto de 2004.

** Incidência de Gratificação de Plantão e Sobreaviso para quem exerce atividades em hospitais, em unidades de internação, de urgência e emergência, em unidades de hemoterapia, em unidades prisionais e em unidades de internação de menores e adolescentes infratores, conforme previsto na Lei nº 6.106, de 14 de janeiro 1988.

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO ESTADO DO PARÁ - IGEPREV
TABELA DE REMUNERAÇÃO ABRIL - 2016
INATIVOS
AUTARQUIA - HOSPITAL OPHIR LOYOLA
CH: 30 HS

| CARGOS | CLASSE | REF. | VENC. | ABONO | REM. TOTAL |
|---------------------------------------|--------|------|----------|-------|------------|
| Área Finalística - Nível Médio | | I | 880,00 | 67,95 | 947,95 |
| 1-CITOTÉCNICO | | II | 880,00 | 67,95 | 947,95 |
| 2-INSTRUMENTISTA CIRURGICO | | III | 899,42 | 67,95 | 967,37 |
| 3-HISTOTÉCNICO | | IV | 944,39 | 67,95 | 1.012,34 |
| 4-TÉCNICO DE ENFERMAGEM | C | V | 991,61 | 67,95 | 1.059,56 |
| 5-TÉCNICO DE LABORATÓRIO | | VI | 1.041,19 | 67,95 | 1.109,14 |
| 6-TÉCNICO EM RADIOTERAPIA | | VII | 1.093,25 | 67,95 | 1.161,20 |
| 7-TÉCNICO DE CÂMARA ESCURA | | | | | |
| 8-TÉCNICO EM RADIOLOGIA | | | | | |

| CARGOS | CLASSE | REF. | VENC. | ABONO | REM. TOTAL |
|--|--------|------|----------|-------|------------|
| Área Instrumental - Nível Médio | | I | 880,00 | 67,95 | 947,95 |
| 1-MOTORISTA | | II | 880,00 | 67,95 | 947,95 |
| 2-ASSISTENTE ADMINISTRATIVO | | III | 899,42 | 67,95 | 967,37 |
| 3-TÉCNICO EM MANUTENÇÃO DE INFORMÁTICA | C | IV | 944,39 | 67,95 | 1.012,34 |
| 4-TÉCNICO OPERACIONAL | | V | 991,61 | 67,95 | 1.059,56 |
| 5-TÉCNICO DE SEGURANÇA DO TRABALHO | | VI | 1.041,19 | 67,95 | 1.109,14 |
| | | VII | 1.093,25 | 67,95 | 1.161,20 |
| Área Instrumental - Nível Elementar | | I | 880,00 | | 880,00 |
| 1-AUXILIAR OPERACIONAL | | II | 880,00 | | 880,00 |
| | | III | 880,00 | | 880,00 |
| | C | IV | 912,21 | | 912,21 |
| | | V | 957,82 | | 957,82 |
| | | VI | 1.005,71 | | 1.005,71 |
| | | VII | 1.056,00 | | 1.056,00 |

* Incidência de Gratificação de Desempenho Institucional aos servidores lotados em órgãos e entidades voltados para a área de saúde prevista na Lei nº 6.673, de 02 de agosto de 2004.

** Incidência de Gratificação de Plantão e Sobreaviso para quem exerce atividades em hospitais, em unidades de internação, de urgência e emergência, em unidades de hemoterapia, em unidades prisionais e em unidades de internação de menores e adolescentes infratores, conforme previsto na Lei nº 6.106, de 14 de janeiro 1988.

| CARGOS | CLASSE | NIV. | VENC. | GE 80% | REM. |
|---|--------|------|----------|----------|----------|
| Área Finalística - Nível Superior | | | | | |
| 1- MÉDICO (por especialidade): | | | | | |
| Anestesiologia | | | | | |
| Cardiologia (Cardiologia Pediátrica) | | | | | |
| Cardiologia (Hemodinâmica e cardiologia intervencionista) | | | | | |
| Cardiologia Clínica | | | | | |
| Cirurgia Cardiovascular | | | | | |
| Cirurgia de Cabeça e Pescoço | | | | | |
| Cirurgia Geral | | | | | |
| Cirurgia Pediátrica | | | | | |
| Cirurgia Plástica Reparadora | | I | 1.804,28 | 1.443,42 | 3.247,70 |
| Cirurgia Torácica | | II | 1.894,49 | 1.515,60 | 3.410,09 |
| Cirurgia Vascular | | III | 1.989,22 | 1.591,37 | 3.580,59 |
| Clínica Médica | C | IV | 2.088,68 | 1.670,94 | 3.759,62 |
| Dermatologia | | V | 2.193,11 | 1.754,49 | 3.947,60 |
| Endocrinologia | | VI | 2.302,77 | 1.842,22 | 4.144,98 |
| Endoscopia | | VII | 2.417,91 | 1.934,33 | 4.352,23 |
| Gastroenterologia (Hepatologia) | | | | | |
| Ginecologia (Oncologia) | | | | | |
| Hematologia e Hemoterapia | | | | | |
| Infectologia | | | | | |
| Mastologia | | | | | |
| Medicina do Trabalho | | | | | |
| Medicina Intensiva | | | | | |
| Nefrologia | | | | | |
| Nefrologia (Nefrologia Pediátrica) | | | | | |
| Neurocirurgia | | VIII | 2.538,80 | 2.031,04 | 4.569,85 |

| | | | | | | | | | |
|--|----|----------|----------|----------|----------|------|----------|----------|----------|
| Neurologia | B | IX | 2.665,74 | 2.132,59 | 4.798,34 | | | | |
| Oftalmologia | | X | 2.799,03 | 2.239,22 | 5.038,25 | | | | |
| Oncologia (Clínica Pediátrica) | | XI | 2.938,98 | 2.351,19 | 5.290,17 | | | | |
| Ortopedia e Traumatologia | | XII | 3.085,93 | 2.468,74 | 5.554,68 | | | | |
| Otorrinolaringologia | A | | | | | | | | |
| Patologia (Anatopatologia) | | | | | | | | | |
| Patologia (Cipatologia) | | | | | | | | | |
| Pediatria | | | | | | | | | |
| Pneumologia | | | | | | | | | |
| Proctologia | | | | | | | | | |
| Radiologia e Diagnóstico por Imagem | | | | | | | | | |
| Radiologia e Diagnóstico por Imagem (Ultrassonografia) | | | | | | | | | |
| Radioterapia | | | | | | | | | |
| Urologia | | | | | | | | | |
| 2-NUTRICIONISTA | | | | | | XIII | 3.240,23 | 2.592,18 | 5.832,41 |
| 3-ODONTÓLOGO | | | | | | XIV | 3.402,24 | 2.721,79 | 6.124,03 |
| 4-FARMACEUTICO | XV | 3.572,35 | 2.857,88 | 6.430,23 | | | | | |
| 5-FARMACEUTICO BIOQUÍMICO | | | | | | | | | |
| 6-BIOMÉDICO | | | | | | | | | |
| 7-FISIOTERAPEUTA | | | | | | | | | |
| 8-TERAPEUTA OCUPACIONAL | | | | | | | | | |
| 9-ASSISTENTE SOCIAL | | | | | | | | | |
| 10-ENFERMEIRO (por especialidade): | | | | | | | | | |
| Clínica Cirúrgica | | | | | | | | | |
| Clínica Médica | | | | | | | | | |
| Generalista | | | | | | | | | |
| Infecção Hospitalar | | | | | | | | | |
| Nefrologia | | | | | | | | | |
| Oncologia | | | | | | | | | |
| Trabalho | | | | | | | | | |
| Unidade de Tratamento Intensivo | | | | | | | | | |
| 11- PSICÓLOGO | | | | | | | | | |
| 12-FONOAUDIÓLOGO | | | | | | | | | |

* Incidência de Gratificação de Desempenho Institucional aos servidores lotados em órgãos e entidades voltados para a área de saúde prevista na Lei nº 6.673, de 02 de agosto de 2004.

** Incidência de Gratificação de Plantão e Sobreaviso para quem exerce atividades em hospitais, em unidades de internação, de urgência e emergência, em unidades de hemoterapia, em unidades prisionais e em unidades de internação de menores e adolescentes infratores, conforme previsto na Lei nº 6.106, de 14 de janeiro 1988.

| CARGO | CLASSE | NIV. | VENC. | GE 80% | REM. |
|--|--------|------|----------|----------|----------|
| Área Instrumental - Nível Superior | | | | | |
| 1-TÉCNICO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS EM: | C | I | 1.804,28 | 1.443,42 | 3.247,70 |
| Administração | | II | 1.894,49 | 1.515,60 | 3.410,09 |
| Biblioteconomia | | III | 1.989,22 | 1.591,37 | 3.580,59 |
| Ciências Contábeis | | IV | 2.088,68 | 1.670,94 | 3.759,62 |
| Ciências Econômicas | | V | 2.193,11 | 1.754,49 | 3.947,60 |
| Ciências Sociais | | VI | 2.302,77 | 1.842,22 | 4.144,98 |
| Estatística | | VII | 2.417,91 | 1.934,33 | 4.352,23 |
| Pedagogia | | VIII | 2.538,80 | 2.031,04 | 4.569,85 |
| 2-TÉCNICO EM GESTÃO DE INFRA-ESTRUTURA EM: | B | IX | 2.665,74 | 2.132,59 | 4.798,34 |
| Arquitetura | | X | 2.799,03 | 2.239,22 | 5.038,25 |
| Engenharia Civil | | XI | 2.938,98 | 2.351,19 | 5.290,17 |
| 3-TÉCNICO EM GESTÃO DE INFORMÁTICA | | XII | 3.085,93 | 2.468,74 | 5.554,68 |

| | | | | | |
|---------------------------------------|---|------|----------|----------|----------|
| 4-ENGENHEIRO EM SEGURANÇA DO TRABALHO | A | XIII | 3.240,23 | 2.592,18 | 5.832,41 |
| 5- ENGENHEIRO CLÍNICO | | XIV | 3.402,24 | 2.721,79 | 6.124,03 |
| 6- FÍSICO | | XV | 3.572,35 | 2.857,88 | 6.430,23 |
| 7-TÉCNICO EM COMUNICAÇÃO SOCIAL | | | | | |

* Incidência de Gratificação de Desempenho Institucional aos servidores lotados em órgãos e entidades voltados para a área de saúde prevista na Lei nº 6.673, de 02 de agosto de 2004.

** Incidência de Gratificação de Plantão e Sobreaviso para quem exerce atividades em hospitais, em unidades de internação, de urgência e emergência, em unidades de hemoterapia, em unidades prisionais e em unidades de internação de menores e adolescentes infratores, conforme previsto na Lei nº 6.106, de 14 de janeiro 1988.

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO ESTADO DO PARÁ - IGEPREV
TABELA DE REMUNERAÇÃO ABRIL - 2016
INATIVOS
ADMINISTRAÇÃO DIRETA - PESSOAL SAÚDE
CH: 30 HS

| CARGOS | VCTO. | G.E. 80% | REM. | ABONO | REM.TOTAL |
|--|----------|----------|----------|-------|-----------|
| ATIVIDADES NÍVEL SUPERIOR - ANS | | | | | |
| ASSISTENTE SOCIAL | | | | | |
| BIÓLOGO | | | | | |
| BIOMÉDICO | | | | | |
| BIOQUÍMICO | | | | | |
| ENFERMEIRO | | | | | |
| ENG. SANITARISTA | | | | | |
| FARMACEUTICO | | | | | |
| FISIOTERAPEUTA | | | | | |
| FONOAUDIÓLOGO | | | | | |
| MÉDICO | 1.804,28 | 1.443,42 | 3.247,70 | - | 3.247,70 |
| MÉDICO VETERINÁRIO | | | | | |
| NUTRICIONISTA | | | | | |
| ODONTÓLOGO | | | | | |
| PSICÓLOGO | | | | | |
| SOCIÓLOGO | | | | | |
| TEC. EM REABILITAÇÃO | | | | | |
| TEC. EM SANEAMENTO | | | | | |
| TEC. SAÚDE PUB | | | | | |
| TERAPIA OCUPACIONAL | | | | | |

| CARGOS | VCTO. | ABONO | REM.TOTAL |
|---------------------------------------|--------|-------|-----------|
| ATIVIDADE DE NÍVEL MÉDIO - ANM | | | |
| AG. VIG. SANITÁRIA | | | |
| AGENTE DE CONTROLE DE ENDEMIAS | | | |
| AGENTE SANEAMENTO | | | |
| AGENTE SAÚDE | | | |
| ATENDENTE DE CONSULTÓRIO DENTÁRIO | | | |
| AUX. DE PRÓTESE | | | |
| AUX. REABILITACAO | 880,00 | 67,95 | 947,95 |
| AUX. SAÚDE | | | |
| CITOTÉCNICO | | | |
| HISTOTÉCNICO | | | |
| TEC. DE ENFERMAGEM | | | |
| TEC. HIGIENE DENTAL | | | |
| TÉCNICO EM RADIOTERAPIA | | | |
| TÉCNICO LABORATÓRIO | | | |
| AGENTE TER. OCUPACIONAL | 880,00 | - | 880,00 |
| SERVIÇOS OPERACIONAIS - SO | | | |
| MAQUEIRO | 880,00 | - | 880,00 |

* Incidência de Gratificação de Desempenho Institucional aos servidores lotados em órgãos e entidades voltados para a área de saúde prevista na Lei nº 6.673, de 02 de agosto de 2004.

** Incidência de Gratificação de Plantão e Sobreaviso para quem exerce atividades em hospitais, em unidades de internação, de urgência e emergência, em unidades de hemoterapia, em unidades prisionais e em unidades de internação de menores e adolescentes infratores, conforme previsto na Lei nº 6.106, de 14 de janeiro 1988.

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO
TABELA DE REMUNERAÇÃO ABRIL - 2016
ATIVOS
AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ - ADEPARÁ
CH: 40 HORAS
CARREIRA DE DEFESA E INSPEÇÃO AGROPECUÁRIA - FDIA

| CARGO | CLASSES | REFERÊNCIAS | VENC | G.E | REM. TOTAL |
|------------------------------|---------|-------------|----------|----------|------------|
| | | | | 80% | |
| FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO | A | I | 1.880,64 | 1.504,51 | 3.385,15 |
| | | II | 1.955,87 | 1.564,69 | 3.520,56 |
| | | III | 2.034,10 | 1.627,28 | 3.661,38 |
| | B | I | 2.196,83 | 1.757,46 | 3.954,29 |
| | | II | 2.284,70 | 1.827,76 | 4.112,46 |
| | | III | 2.376,09 | 1.900,87 | 4.276,96 |
| | C | I | 2.566,18 | 2.052,94 | 4.619,12 |
| | | II | 2.668,82 | 2.135,06 | 4.803,88 |
| | | III | 2.775,58 | 2.220,46 | 4.996,04 |

| CARGO | CLASSES | REFERÊNCIAS | VENC | G.E | REM. TOTAL |
|----------------------------|---------|-------------|----------|-----|------------|
| | | | | 80% | |
| AGENTE FISCAL AGROPECUÁRIO | A | I | 1.446,47 | - | 1.446,47 |
| | | II | 1.504,33 | - | 1.504,33 |
| | | III | 1.564,50 | - | 1.564,50 |
| | B | I | 1.689,66 | - | 1.689,66 |
| | | II | 1.757,25 | - | 1.757,25 |
| | | III | 1.827,54 | - | 1.827,54 |
| | C | I | 1.973,74 | - | 1.973,74 |
| | | II | 2.052,69 | - | 2.052,69 |
| | | III | 2.134,80 | - | 2.134,80 |

| CARGO | CLASSES | REFERÊNCIAS | VENC | G.E | REM. TOTAL |
|-------------------|---------|-------------|----------|-----|------------|
| | | | | 80% | |
| AUXILIAR DE CAMPO | A | I | 1.304,67 | - | 1.304,67 |
| | | II | 1.356,86 | - | 1.356,86 |
| | | III | 1.411,13 | - | 1.411,13 |
| | B | I | 1.524,02 | - | 1.524,02 |
| | | II | 1.584,98 | - | 1.584,98 |
| | | III | 1.648,38 | - | 1.648,38 |
| | C | I | 1.780,25 | - | 1.780,25 |
| | | II | 1.851,46 | - | 1.851,46 |
| | | III | 1.925,52 | - | 1.925,52 |

CARREIRA SUPORTE ADMINISTRATIVO E APOIO SAA/DA

| CARGO | CLASSES | REFERÊNCIAS | VENC | G.E | REM. TOTAL |
|---------------------------|---------|-------------|----------|----------|------------|
| | | | | 80% | |
| TÉCNICO DE NÍVEL SUPERIOR | A | I | 1.515,30 | 1.212,24 | 2.727,54 |
| | | II | 1.575,91 | 1.260,73 | 2.836,64 |
| | | III | 1.638,95 | 1.311,16 | 2.950,11 |
| | B | I | 1.770,06 | 1.416,05 | 3.186,12 |
| | | II | 1.840,87 | 1.472,69 | 3.313,56 |
| | | III | 1.914,50 | 1.531,60 | 3.446,10 |
| | C | I | 2.067,66 | 1.654,13 | 3.721,79 |
| | | II | 2.150,37 | 1.720,29 | 3.870,66 |
| | | III | 2.236,38 | 1.789,11 | 4.025,49 |

| CARGO | CLASSES | REFERÊNCIAS | VENC | G.E | REM. TOTAL |
|-----------------------------------|---------|-------------|----------|-----|------------|
| | | | | 80% | |
| ASSISTENTE TÉCNICO ADMINISTRATIVO | A | I | 1.290,08 | - | 1.290,08 |
| | | II | 1.341,68 | - | 1.341,68 |
| | | III | 1.395,35 | - | 1.395,35 |
| ASSISTENTE ADMINISTRATIVO | B | I | 1.506,98 | - | 1.506,98 |
| | | II | 1.567,26 | - | 1.567,26 |
| | | III | 1.629,95 | - | 1.629,95 |
| ASSISTENTE DE INFORMÁTICA | C | I | 1.760,34 | - | 1.760,34 |
| | | II | 1.830,76 | - | 1.830,76 |
| | | III | 1.903,99 | - | 1.903,99 |

| CARGO | CLASSES | REFERÊNCIAS | VENC | G.E | REM. TOTAL |
|-------------------------|---------|-------------|----------|-----|------------|
| | | | | 80% | |
| AUXILIAR DE LABORATÓRIO | A | I | 916,33 | - | 916,33 |
| | | II | 952,98 | - | 952,98 |
| | | III | 991,10 | - | 991,10 |
| AUXILIAR OPERACIONAL | B | I | 1.070,39 | - | 1.070,39 |
| | | II | 1.113,21 | - | 1.113,21 |
| | | III | 1.157,73 | - | 1.157,73 |
| MOTORISTA | C | I | 1.250,35 | - | 1.250,35 |
| | | II | 1.300,37 | - | 1.300,37 |
| | | III | 1.352,38 | - | 1.352,38 |

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO
TABELA DE REMUNERAÇÃO ABRIL - 2016
ATIVOS
AGÊNCIA DE REGULAÇÃO E CONTROLE DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO ESTADO DO PARÁ - ARCON - ATIVO
CH: 40 HS

| CARGOS EFETIVOS | NÍVEL | REM. |
|--|-------|----------|
| TÉCNICO EM REGULAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS | I | 4.448,26 |
| | II | 5.084,36 |
| | III | 5.719,23 |
| | IV | 6.354,69 |
| ASSISTENTE TÉCNICO EM REGULAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS | I | 3.064,91 |
| | II | 3.502,78 |
| | III | 3.940,62 |
| | IV | 4.378,48 |
| AUXILIAR EM REGULAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS | I | 1.316,81 |
| CONTROLADOR DE SERVIÇOS PÚBLICOS | I | 2.167,69 |
| AUXILIAR OPERACIONAL | I | 916,33 |
| MOTORISTA | I | 916,33 |

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO
TABELA DE REMUNERAÇÃO ABRIL - 2016
ATIVOS
CENTRO DE PERÍCIAS CIENTÍFICAS RENATO CHAVES - CPCRC
ÁREA-MEIO
CH: 30 H

| CARGOS | VENC. | G.E. 80% | REM. | ABONO | REM.TOTAL |
|--------------------------------------|----------|-------------|----------|-------|-----------|
| TÉCNICO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS: | | | | | |
| Administração | | | | | |
| Ciências Contábeis | 1.515,30 | 1.212,24 | 2.727,54 | | 2.727,54 |
| Ciências Econômicas | | | | | |
| Estatística | | | | | |
| MÉDICO | 1.515,30 | 1.212,24 | 2.727,54 | | 2.727,54 |
| PSICÓLOGO | 1.515,30 | 1.212,24 | 2.727,54 | | 2.727,54 |
| ASSISTENTE SOCIAL | 1.515,30 | 1.212,24 | 2.727,54 | | 2.727,54 |
| TÉCNICO EM GESTÃO DE INFORMÁTICA | 1.515,30 | 1.212,24 | 2.727,54 | | 2.727,54 |

| | | | | | |
|---------------------------|--------|--|--------|--------|--------|
| ASSISTENTE ADMINISTRATIVO | 880,00 | | 880,00 | 100,00 | 980,00 |
| AUXILIAR OPERACIONAL | 880,00 | | 880,00 | | 880,00 |
| MOTORISTA | 880,00 | | 880,00 | 100,00 | 980,00 |

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO
TABELA DE REMUNERAÇÃO ABRIL - 2016
ATIVOS
CENTRO DE PERÍCIAS CIENTÍFICAS RENATO CHAVES - CPCRC
ÁREA FIM - GRUPO PERÍCIA TÉCNICO CIENTÍFICA

| CARGOS | NÍV. | VENC. | G.E. 80% | Per. Jud 70% | Ded Exc 70% | R. VIDA 80% | T. INTEG. 70% | REM. | ABONO | REM.TOTAL |
|---------------------------------------|------|----------|-------------|-----------------|----------------|----------------|------------------|----------|--------|-----------|
| PERITO CRIMINAL PERITO MÉD-LEGISTA | I | 1.432,13 | 1.145,70 | 1.002,49 | 1.002,49 | 1.145,70 | 1.002,49 | 6.731,01 | 320,00 | 7.051,01 |
| | II | 1.503,74 | 1.202,99 | 1.052,62 | 1.052,62 | 1.202,99 | 1.052,62 | 7.067,56 | 320,00 | 7.387,56 |
| | III | 1.578,92 | 1.263,14 | 1.105,25 | 1.105,25 | 1.263,14 | 1.105,25 | 7.420,94 | 320,00 | 7.740,94 |
| | IV | 1.657,87 | 1.326,30 | 1.160,51 | 1.160,51 | 1.326,30 | 1.160,51 | 7.791,99 | 320,00 | 8.111,99 |
| | V | 1.740,76 | 1.392,61 | 1.218,53 | 1.218,53 | 1.392,61 | 1.218,53 | 8.181,59 | 320,00 | 8.501,59 |
| AUX TÁC. DE PERÍCIA | I | 880,00 | | 616,00 | 616,00 | 704,00 | 616,00 | 3.432,00 | 360,00 | 3.792,00 |
| | II | 888,56 | | 621,99 | 621,99 | 710,85 | 621,99 | 3.465,39 | 360,00 | 3.825,39 |
| | III | 932,99 | | 653,09 | 653,09 | 746,39 | 653,09 | 3.638,66 | 360,00 | 3.998,66 |
| | IV | 979,64 | | 685,75 | 685,75 | 783,71 | 685,75 | 3.820,60 | 360,00 | 4.180,60 |
| | V | 1.028,62 | | 720,04 | 720,04 | 822,90 | 720,04 | 4.011,63 | 360,00 | 4.371,63 |

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO
TABELA DE REMUNERAÇÃO ABRIL - 2016
ATIVOS
DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ - DETRAN
CARREIRA ATIVIDADE DE TRÂNSITO

| CARGOS | CLASSES | REF. | VENC | G.E. 80% | G. TRANS. | REM. TOTAL |
|---|---------|------|----------|-------------|-----------|------------|
| MÉDICO PERITO EXAMINADOR PSICÓLOGO PERITO EXAMINADOR ANALISTA DE TRÂNSITO | A | I | 2.273,39 | 1.818,71 | 1.177,37 | 5.269,47 |
| | | II | 2.364,33 | 1.891,46 | 1.177,37 | 5.433,16 |
| | | III | 2.458,90 | 1.967,12 | 1.177,37 | 5.603,39 |
| | | IV | 2.557,25 | 2.045,80 | 1.177,37 | 5.780,43 |
| | B | I | 2.761,83 | 2.209,47 | 1.177,37 | 6.148,67 |
| | | II | 2.872,31 | 2.297,85 | 1.177,37 | 6.347,52 |
| | | III | 2.987,20 | 2.389,76 | 1.177,37 | 6.554,33 |
| | | IV | 3.106,69 | 2.485,35 | 1.177,37 | 6.769,41 |
| | C | I | 3.355,22 | 2.684,18 | 1.177,37 | 7.216,77 |
| | | II | 3.489,43 | 2.791,55 | 1.177,37 | 7.458,35 |
| | | III | 3.629,01 | 2.903,21 | 1.177,37 | 7.709,59 |
| | | IV | 3.774,17 | 3.019,34 | 1.177,37 | 7.970,88 |

| CARGOS | CLASSES | REF. | VENC | G. TRANS. | REM. TOTAL |
|---|---------|------|----------|-----------|------------|
| AGENTE DE FISCALIZAÇÃO DE TRÂNSITO VISTORIADOR ASSISTENTE DE TRÂNSITO AGENTE DE EDUCAÇÃO DE TRÂNSITO | A | I | 1.278,78 | 874,38 | 2.153,16 |
| | | II | 1.329,93 | 874,38 | 2.204,31 |
| | | III | 1.383,13 | 874,38 | 2.257,51 |
| | | IV | 1.438,45 | 874,38 | 2.312,83 |
| | B | I | 1.553,53 | 874,38 | 2.427,91 |
| | | II | 1.615,67 | 874,38 | 2.490,05 |
| | | III | 1.680,30 | 874,38 | 2.554,68 |
| | | IV | 1.747,51 | 874,38 | 2.621,89 |
| | C | I | 1.887,31 | 874,38 | 2.761,69 |
| | | II | 1.962,80 | 874,38 | 2.837,18 |
| | | III | 2.041,32 | 874,38 | 2.915,70 |
| | | IV | 2.122,97 | 874,38 | 2.997,35 |

TABELA DE REMUNERAÇÃO CARREIRA TÉCNICA, ADMINISTRATIVA E OPERACIONAL

| CARGOS | CLASSES | REF. | VENC | G.E. 80% | G. TRANS. | REM. TOTAL |
|---|---------|------|----------|-------------|-----------|------------|
| ANALISTA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS MÉDICO ANALISTA DE SISTEMAS ANALISTA DE SUPORTE TÉCNICO | A | I | 2.273,39 | 1.818,71 | 1.177,37 | 5.269,47 |
| | | II | 2.364,33 | 1.891,46 | 1.177,37 | 5.433,16 |
| | | III | 2.458,90 | 1.967,12 | 1.177,37 | 5.603,39 |
| | | IV | 2.557,25 | 2.045,80 | 1.177,37 | 5.780,43 |
| | B | I | 2.761,83 | 2.209,47 | 1.177,37 | 6.148,67 |
| | | II | 2.872,31 | 2.297,85 | 1.177,37 | 6.347,52 |
| | | III | 2.987,20 | 2.389,76 | 1.177,37 | 6.554,33 |
| | | IV | 3.106,69 | 2.485,35 | 1.177,37 | 6.769,41 |
| | C | I | 3.355,22 | 2.684,18 | 1.177,37 | 7.216,77 |
| | | II | 3.489,43 | 2.791,55 | 1.177,37 | 7.458,35 |
| | | III | 3.629,01 | 2.903,21 | 1.177,37 | 7.709,59 |
| | | IV | 3.774,17 | 3.019,34 | 1.177,37 | 7.970,88 |

| CARGOS | CLASSES | REF. | VENC | G. TRANS. | REM. TOTAL |
|--|---------|------|----------|-----------|------------|
| PROGRAMADOR TÉCNICO EM INFORMÁTICA TÉCNICO EM ELETRÔNICA | A | I | 1.705,04 | 874,38 | 2.579,42 |
| | | II | 1.773,24 | 874,38 | 2.647,62 |
| | | III | 1.844,17 | 874,38 | 2.718,55 |
| | | IV | 1.917,94 | 874,38 | 2.792,32 |
| | B | I | 2.071,37 | 874,38 | 2.945,75 |
| | | II | 2.154,23 | 874,38 | 3.028,61 |
| | | III | 2.240,40 | 874,38 | 3.114,78 |
| | | IV | 2.330,01 | 874,38 | 3.204,39 |
| | C | I | 2.516,41 | 874,38 | 3.390,79 |
| | | II | 2.617,07 | 874,38 | 3.491,45 |
| | | III | 2.721,75 | 874,38 | 3.596,13 |
| | | IV | 2.830,62 | 874,38 | 3.705,00 |

| CARGOS | CLASSES | REF. | VENC | G. TRANS. | REM. TOTAL |
|---|---------|------|----------|-----------|------------|
| ASSISTENTE ADMINISTRATIVO MOTORISTA ELETRICISTA | A | I | 1.278,78 | 874,38 | 2.153,16 |
| | | II | 1.329,93 | 874,38 | 2.204,31 |
| | | III | 1.383,13 | 874,38 | 2.257,51 |
| | | IV | 1.438,45 | 874,38 | 2.312,83 |
| | B | I | 1.553,53 | 874,38 | 2.427,91 |
| | | II | 1.615,67 | 874,38 | 2.490,05 |
| | | III | 1.680,30 | 874,38 | 2.554,68 |
| | | IV | 1.747,51 | 874,38 | 2.621,89 |
| | C | I | 1.887,31 | 874,38 | 2.761,69 |
| | | II | 1.962,80 | 874,38 | 2.837,18 |
| | | III | 2.041,32 | 874,38 | 2.915,70 |
| | | IV | 2.122,97 | 874,38 | 2.997,35 |

| CARGOS | CLASSES | REF. | VENC | G. TRANS. | REM. TOTAL |
|--|---------|------|----------|-----------|------------|
| AUXILIAR DE TRÂNSITO AUXILIAR OPERACIONAL DE TRÂNSITO | A | I | 959,07 | 624,56 | 1.583,63 |
| | | II | 997,43 | 624,56 | 1.621,99 |
| | | III | 1.037,33 | 624,56 | 1.661,89 |
| | | IV | 1.078,82 | 624,56 | 1.703,38 |
| | B | I | 1.165,13 | 624,56 | 1.789,69 |
| | | II | 1.211,73 | 624,56 | 1.836,29 |
| | | III | 1.260,20 | 624,56 | 1.884,76 |
| | | IV | 1.310,61 | 624,56 | 1.935,17 |
| | C | I | 1.415,46 | 624,56 | 2.040,02 |
| | | II | 1.472,08 | 624,56 | 2.096,64 |
| | | III | 1.530,96 | 624,56 | 2.155,52 |
| | | IV | 1.592,20 | 624,56 | 2.216,76 |

QUADRO SUPLEMENTAR

| CARGOS | CLASSES | REF. | VENC | G.E | G. TRANS. | REM. TOTAL |
|---------------------|---------|------|----------|----------|-----------|------------|
| | | | | 80% | | |
| NÍVEL SUPERIOR | A | I | 2.273,39 | 1.818,71 | 1.177,37 | 5.269,47 |
| | | II | 2.364,33 | 1.891,46 | 1.177,37 | 5.433,16 |
| | | III | 2.458,90 | 1.967,12 | 1.177,37 | 5.603,39 |
| | | IV | 2.557,25 | 2.045,80 | 1.177,37 | 5.780,43 |
| NÍVEL MÉDIO TÉCNICO | A | I | 1.705,04 | | 874,38 | 2.579,42 |
| | | II | 1.773,24 | | 874,38 | 2.647,62 |
| | | III | 1.844,17 | | 874,38 | 2.718,55 |
| | | IV | 1.917,94 | | 874,38 | 2.792,32 |
| NÍVEL MÉDIO | A | I | 1.278,78 | | 874,38 | 2.153,16 |
| | | II | 1.329,93 | | 874,38 | 2.204,31 |
| | | III | 1.383,13 | | 874,38 | 2.257,51 |
| | | IV | 1.438,45 | | 874,38 | 2.312,83 |
| NÍVEL FUNDAMENTAL | A | I | 959,07 | | 624,56 | 1.583,63 |
| | | II | 997,43 | | 624,56 | 1.621,99 |
| | | III | 1.037,33 | | 624,56 | 1.661,89 |
| | | IV | 1.078,82 | | 624,56 | 1.703,38 |

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO
TABELA DE REMUNERAÇÃO ABRIL - 2016
ATIVOS
ESCOLA DE GOVERNANÇA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ - EGPA
CH: 40 HORAS

| CARGOS EFETIVOS | REM. TOTAL |
|--|------------|
| TÉCNICO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS EM: - Administração - Arquivologia - Ciências Econômicas - Ciências Contábeis - Biblioteconomia - Ciências Sociais - Psicologia - Pedagogia - Serviço Social | 3.297,33 |
| TÉCNICO EM GESTÃO CULTURAL EM: - Comunicação Social (Jornalismo) - Comunicação Social (Publicidade e Propaganda) - Desing Gráfico - Educação Artística | 3.297,33 |
| TÉCNICO EM GESTÃO DE INFRAESTRUTURA - Arquitetura/Engenharia Civil | 3.297,33 |
| TÉCNICO EM GESTÃO DE INFORMÁTICA EM: - Ciências da Computação/Processamento de Dados - Engenharia da Computação ou Rede de Computadores - Sistemas de Informação ou Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas | 3.297,33 |
| Assistente Técnico de Informática | 1.347,73 |
| Assistente Administrativo | 916,34 |

| | |
|----------------------|--------|
| Auxiliar Operacional | 916,34 |
| Motorista | 916,34 |

CH: 20 HORAS

| CARGOS EFETIVOS | REM. TOTAL |
|-----------------------|------------|
| PROFESSOR: | 925,34 |
| - Direito | 925,34 |
| - Ciências Sociais | 925,34 |
| - Psicologia | 925,34 |
| - Administração | 925,34 |
| - Ciências Contábeis | 925,34 |
| - Ciências Econômicas | 925,34 |

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO
TABELA DE REMUNERAÇÃO ABRIL - 2016
ATIVOS
INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA AOS SERVIDORES PÚBLICOS DO ESTADO DO PARÁ - IASEP

| CARGOS | VENC. | G.E | REM. TOTAL |
|---|----------|----------|------------|
| | | 80% | |
| TÉCNICO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS EM: Administração Ciências Contábeis Ciências Economicas Serviço Social Biblioteconomia | 1.647,88 | 1.318,30 | 2.966,18 |
| TÉCNICO EM SAÚDE EM: Enfermagem Enfermagem - Especialidade Perícia e Auditoria Enfermagem - Especialidade Oncologia Farmácia - Bioquímica Fisioterapia Fonoaudiologia Medicina Medicina - Especialidade Clínica Médica Medicina - Especialidade Cancerologia/Cancerologia Clínica Medicina - Especialidade Cirurgia Geral Medicina - Especialização Auditoria Médica Nutrição Odontologia Odontologia - Especialização em Dentística Psicologia - Especialidade Psicologia Clínica Psicologia - Especialidade Psicologia Hospitalar | 1.647,88 | 1.318,30 | 2.966,18 |
| TÉCNICO DE ESTATÍSTICA E ATUÁRIA EM: Estatística Estatística - Especialização em Bioestatística | 1.647,88 | 1.318,30 | 2.966,18 |
| TÉCNICO EM SERVIÇO SOCIAL EM: Serviço Social | 1.647,88 | 1.318,30 | 2.966,18 |
| TÉCNICO EM GESTÃO DE INFORMÁTICA | 1.647,88 | 1.318,30 | 2.966,18 |
| TÉCNICO DE ENFERMAGEM | 1.112,05 | | 1.112,05 |
| ASSISTENTE DE INFORMÁTICA | 1.112,05 | | 1.112,05 |
| ASSISTENTE ADMINISTRATIVO | 1.112,05 | | 1.112,05 |
| MOTORISTA | 880,00 | | 880,00 |

QUADRO SUPLEMENTAR

| ESCOLARIDADE DO CARGO OU FUNÇÃO | VENC. | G.E 80% | REM. TOTAL |
|---------------------------------|----------|----------|------------|
| ENSINO SUPERIOR | 1.647,88 | 1.318,30 | 2.966,18 |
| ENSINO MÉDIO | 1.112,05 | | 1.112,05 |
| ENSINO FUNDAMENTAL | 880,00 | | 880,00 |
| ENSINO FUNDAMENTAL INCOMPLETO | 880,00 | | 880,00 |

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO
TABELA DE REMUNERAÇÃO ABRIL - 2016

ATIVOS

INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO FLORESTAL E DA BIODIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ - IDEFLOR-Bio
CH: 40 HORAS

| CARGOS | VENC. | G.E. 80% | REM. |
|--|----------|----------|----------|
| TÉCNICO EM GESTÃO AMBIENTAL EM: | | | |
| -Engenharia Florestal | | | |
| -Agronomia | | | |
| -Engenharia da Produção | | | |
| -Cartografia | | | |
| -Engenharia Mecânica | 1.621,33 | 1.297,06 | 2.918,39 |
| -Engenharia Química | | | |
| -Ciências Sociais (especialização em Antropologia) | | | |
| -Ciências Sociais | | | |
| -Direito | | | |
| TÉCNICO EM GESTÃO DE GEOPROCESSAMENTO | 1.621,33 | 1.297,06 | 2.918,39 |
| TÉCNICO EM GESTÃO DE INFORMÁTICA | 1.621,33 | 1.297,06 | 2.918,39 |
| TÉCNICO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS EM: | | | |
| -Administração | 1.621,33 | 1.297,06 | 2.918,39 |
| -Ciências Econômicas | | | |
| -Ciências Contábeis | | | |
| ASSISTENTE TÉCNICO DE INFORMÁTICA | 1.203,34 | | 1.203,34 |
| ASSISTENTE ADMINISTRATIVO | 981,81 | | 981,81 |
| AUXILIAR OPERACIONAL | 880,00 | | 880,00 |
| MOTORISTA | 883,60 | | 883,60 |

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO
TABELA DE REMUNERAÇÃO ABRIL - 2016

ATIVOS

INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL DO PARÁ - IDESP - EM EXTINÇÃO
CH: 30H

| CARGOS EM EXTINÇÃO | NIV. | VENC. | ABONO | REM |
|--------------------|------|--------|-------|--------|
| AUX.SERV.GERAIS | 1 | 880,00 | | 880,00 |
| | 2 | 880,00 | | 880,00 |
| | 3 | 880,00 | | 880,00 |
| | 4 | 880,00 | | 880,00 |
| | 5 | 880,00 | | 880,00 |
| | 6 | 880,00 | | 880,00 |
| | 7 | 880,00 | | 880,00 |
| | 8 | 880,00 | | 880,00 |
| | 9 | 880,00 | | 880,00 |
| | 10 | 880,00 | | 880,00 |
| | 11 | 880,00 | | 880,00 |
| | 12 | 880,00 | | 880,00 |
| | 13 | 880,00 | | 880,00 |
| | 14 | 880,00 | | 880,00 |
| | 15 | 880,00 | | 880,00 |

| | | | | |
|----------------|----|--------|--------|--------|
| AUX. OP e SEG. | 1 | 880,00 | | 880,00 |
| | 2 | 880,00 | | 880,00 |
| | 3 | 880,00 | | 880,00 |
| | 4 | 880,00 | | 880,00 |
| | 5 | 880,00 | | 880,00 |
| | 6 | 880,00 | | 880,00 |
| | 7 | 880,00 | | 880,00 |
| | 8 | 880,00 | | 880,00 |
| | 9 | 880,00 | | 880,00 |
| | 10 | 880,00 | | 880,00 |
| | 11 | 880,00 | | 880,00 |
| | 12 | 880,00 | | 880,00 |
| | 13 | 880,00 | | 880,00 |
| | 14 | 880,00 | | 880,00 |
| | 15 | 880,00 | | 880,00 |
| AUX. ADMINIST. | 1 | 880,00 | 100,00 | 980,00 |
| | 2 | 880,00 | 100,00 | 980,00 |
| | 3 | 880,00 | 100,00 | 980,00 |
| | 4 | 880,00 | 100,00 | 980,00 |
| | 5 | 880,00 | 100,00 | 980,00 |
| | 6 | 880,00 | 100,00 | 980,00 |
| | 7 | 880,00 | 100,00 | 980,00 |
| | 8 | 880,00 | 100,00 | 980,00 |
| | 9 | 880,00 | 100,00 | 980,00 |
| | 10 | 880,00 | 100,00 | 980,00 |
| | 11 | 880,00 | 100,00 | 980,00 |
| | 12 | 880,00 | 100,00 | 980,00 |
| | 13 | 880,00 | 100,00 | 980,00 |
| | 14 | 880,00 | 100,00 | 980,00 |
| | 15 | 880,00 | 100,00 | 980,00 |

INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL DO PARÁ - IDESP - EM EXTINÇÃO

| CARGOS EM EXTINÇÃO | NÍVEL | VENC. | ABONO | REM |
|-----------------------------|-------|--------|--------|--------|
| ASS.ADMINIST E AUX. TECNICO | 1 | 880,00 | 100,00 | 980,00 |
| | 2 | 880,00 | 100,00 | 980,00 |
| | 3 | 880,00 | 100,00 | 980,00 |
| | 4 | 880,00 | 100,00 | 980,00 |
| | 5 | 880,00 | 100,00 | 980,00 |
| | 6 | 880,00 | 100,00 | 980,00 |
| | 7 | 880,00 | 100,00 | 980,00 |
| | 8 | 880,00 | 100,00 | 980,00 |
| | 9 | 880,00 | 100,00 | 980,00 |
| | 10 | 880,00 | 100,00 | 980,00 |
| | 11 | 880,00 | 100,00 | 980,00 |
| | 12 | 880,00 | 100,00 | 980,00 |
| | 13 | 880,00 | 100,00 | 980,00 |
| | 14 | 880,00 | 100,00 | 980,00 |
| | 15 | 880,00 | 100,00 | 980,00 |

INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL DO PARÁ - IDESP - EM EXTINÇÃO

| NÍVEL | TÉCNICO A | | |
|-------|-----------|----------|----------|
| | VENC. | G.E 80% | REM |
| 1 | 1.515,30 | 1.212,24 | 2.727,54 |
| 2 | 1.515,30 | 1.212,24 | 2.727,54 |
| 3 | 1.515,30 | 1.212,24 | 2.727,54 |
| 4 | 1.515,30 | 1.212,24 | 2.727,54 |
| 5 | 1.515,30 | 1.212,24 | 2.727,54 |
| 6 | 1.515,30 | 1.212,24 | 2.727,54 |

| | | | |
|----|----------|----------|----------|
| 7 | 1.515,30 | 1.212,24 | 2.727,54 |
| 8 | 1.515,30 | 1.212,24 | 2.727,54 |
| 9 | 1.515,30 | 1.212,24 | 2.727,54 |
| 10 | 1.515,30 | 1.212,24 | 2.727,54 |
| 11 | 1.515,30 | 1.212,24 | 2.727,54 |
| 12 | 1.515,30 | 1.212,24 | 2.727,54 |
| 13 | 1.515,30 | 1.212,24 | 2.727,54 |
| 14 | 1.515,30 | 1.212,24 | 2.727,54 |
| 15 | 1.515,30 | 1.212,24 | 2.727,54 |

INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL DO PARÁ - IDESP - EM EXTINÇÃO

| NÍVEL | TÉCNICO B | | |
|-------|-----------|----------|----------|
| | VENC. | G.E 80% | REM |
| 1 | 1.515,30 | 1.212,24 | 2.727,54 |
| 2 | 1.515,30 | 1.212,24 | 2.727,54 |
| 3 | 1.515,30 | 1.212,24 | 2.727,54 |
| 4 | 1.515,30 | 1.212,24 | 2.727,54 |
| 5 | 1.515,30 | 1.212,24 | 2.727,54 |
| 6 | 1.515,30 | 1.212,24 | 2.727,54 |
| 7 | 1.515,30 | 1.212,24 | 2.727,54 |
| 8 | 1.515,30 | 1.212,24 | 2.727,54 |
| 9 | 1.515,30 | 1.212,24 | 2.727,54 |
| 10 | 1.515,30 | 1.212,24 | 2.727,54 |
| 11 | 1.515,30 | 1.212,24 | 2.727,54 |
| 12 | 1.515,30 | 1.212,24 | 2.727,54 |
| 13 | 1.515,30 | 1.212,24 | 2.727,54 |
| 14 | 1.515,30 | 1.212,24 | 2.727,54 |
| 15 | 1.515,30 | 1.212,24 | 2.727,54 |

INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL DO PARÁ - IDESP - EM EXTINÇÃO

| NÍVEL | TÉCNICO C | | |
|-------|-----------|----------|----------|
| | VENC. | G.E 80% | REM |
| 1 | 1.515,30 | 1.212,24 | 2.727,54 |
| 2 | 1.515,30 | 1.212,24 | 2.727,54 |
| 3 | 1.515,30 | 1.212,24 | 2.727,54 |
| 4 | 1.515,30 | 1.212,24 | 2.727,54 |
| 5 | 1.515,30 | 1.212,24 | 2.727,54 |
| 6 | 1.515,30 | 1.212,24 | 2.727,54 |
| 7 | 1.515,30 | 1.212,24 | 2.727,54 |
| 8 | 1.515,30 | 1.212,24 | 2.727,54 |
| 9 | 1.515,30 | 1.212,24 | 2.727,54 |
| 10 | 1.515,30 | 1.212,24 | 2.727,54 |
| 11 | 1.515,30 | 1.212,24 | 2.727,54 |
| 12 | 1.515,30 | 1.212,24 | 2.727,54 |
| 13 | 1.515,30 | 1.212,24 | 2.727,54 |
| 14 | 1.515,30 | 1.212,24 | 2.727,54 |
| 15 | 1.515,30 | 1.212,24 | 2.727,54 |

INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL DO PARÁ - IDESP - EM EXTINÇÃO

| NÍVEL | TÉCNICO D | | |
|-------|-----------|----------|----------|
| | VENC. | G.E 80% | REM |
| 1 | 1.515,30 | 1.212,24 | 2.727,54 |
| 2 | 1.515,30 | 1.212,24 | 2.727,54 |
| 3 | 1.515,30 | 1.212,24 | 2.727,54 |

| | | | |
|----|----------|----------|----------|
| 4 | 1.515,30 | 1.212,24 | 2.727,54 |
| 5 | 1.515,30 | 1.212,24 | 2.727,54 |
| 6 | 1.515,30 | 1.212,24 | 2.727,54 |
| 7 | 1.515,30 | 1.212,24 | 2.727,54 |
| 8 | 1.515,30 | 1.212,24 | 2.727,54 |
| 9 | 1.515,30 | 1.212,24 | 2.727,54 |
| 10 | 1.515,30 | 1.212,24 | 2.727,54 |
| 11 | 1.515,30 | 1.212,24 | 2.727,54 |
| 12 | 1.515,30 | 1.212,24 | 2.727,54 |
| 13 | 1.515,30 | 1.212,24 | 2.727,54 |
| 14 | 1.515,30 | 1.212,24 | 2.727,54 |
| 15 | 1.515,30 | 1.212,24 | 2.727,54 |

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO
TABELA DE REMUNERAÇÃO ABRIL - 2016
ATIVOS
INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ - IGEPREV
CH: 40 HORAS

| CARGOS EFETIVOS | REM. |
|-------------------------------------|----------|
| Técnico Previdenciário A | 4.121,64 |
| Técnico Previdenciário B | 4.121,64 |
| Técnico de Estatística e Atuária | 4.121,64 |
| Analista em Gestão de Informática | 4.121,64 |
| Analista de Investimentos | 4.121,64 |
| Técnico de Administração e Finanças | 3.171,69 |
| Assistente de Informática | 1.655,33 |
| Assistente Administrativo | 957,71 |
| Motorista | 950,20 |

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO
TABELA DE REMUNERAÇÃO ABRIL - 2016
ATIVOS
INSTITUTO DE METROLOGIA DO ESTADO DO PARÁ - IMETROPARÁ
30 HS

I - CARREIRA DE METROLOGIA E NORMALIZAÇÃO

| CARGOS | NIV. | VENC. | G.E. 80% | REM. |
|---------------------------------|------|----------|----------|----------|
| TÉCNICO EM GESTÃO DE METROLOGIA | I | 1.515,30 | 1.212,24 | 2.727,54 |
| | II | 1.591,07 | 1.272,85 | 2.863,92 |
| | III | 1.670,62 | 1.336,49 | 3.007,11 |
| | IV | 1.754,15 | 1.403,32 | 3.157,47 |
| METROLOGISTA | I | 1.247,33 | | 1.247,33 |
| AUXILIAR DE METROLOGIA | II | 1.309,70 | | 1.309,70 |
| INSPEÇÃO DE CARGA | II | 1.375,18 | | 1.375,18 |
| AGENTE DE MECÂNICA | IV | 1.443,94 | | 1.443,94 |

II - CARREIRA TÉCNICO-ADMINISTRATIVO E OPERACIONAL

| CARGOS | NIV. | VENC. | G.E. 80% | REM. |
|-------------------------------------|------|----------|----------|----------|
| TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS | I | 1.515,30 | 1.212,24 | 2.727,54 |
| | II | 1.591,07 | 1.272,85 | 2.863,92 |
| | III | 1.670,62 | 1.336,49 | 3.007,11 |
| | IV | 1.754,15 | 1.403,32 | 3.157,47 |
| TÉCNICO EM GESTÃO DE INFORMÁTICA | I | 1.247,33 | | 1.247,33 |
| | II | 1.309,70 | | 1.309,70 |
| | III | 1.375,18 | | 1.375,18 |
| | IV | 1.443,94 | | 1.443,94 |

| | | | |
|---------------------------|-----|----------|----------|
| ASSISTENTE ADMINISTRATIVO | I | 880,00 | 880,00 |
| | II | 893,43 | 893,43 |
| | III | 938,11 | 938,11 |
| | IV | 985,01 | 985,01 |
| MOTORISTA | I | 880,00 | 880,00 |
| | II | 911,39 | 911,39 |
| | III | 956,96 | 956,96 |
| | IV | 1.004,81 | 1.004,81 |
| AUXILIAR OPERACIONAL | I | 880,00 | 880,00 |
| | II | 880,00 | 880,00 |
| | III | 880,00 | 880,00 |
| | IV | 912,21 | 912,21 |

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO
TABELA DE REMUNERAÇÃO ABRIL - 2016

ATIVOS
INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA AOS SERVIDORES PÚBLICOS DO ESTADO DO PARÁ - IASEP

| CARGOS | CLASSE | REF. | AA - 030 | |
|---------------------------|--------|--------|----------|-----------|
| | | | VENC | REM.TOTAL |
| AUXILIAR DE SERV. GERAIS | A | I | 880,00 | 880,00 |
| | | II | 880,00 | 880,00 |
| | | III | 880,00 | 880,00 |
| | | IV | 880,00 | 880,00 |
| | B | V | 880,00 | 880,00 |
| | | VI | 880,00 | 880,00 |
| | | VII | 880,00 | 880,00 |
| | | VIII | 880,00 | 880,00 |
| | C | IX | 880,00 | 880,00 |
| | | X | 880,00 | 880,00 |
| | | XI | 880,00 | 880,00 |
| | | XII | 880,00 | 880,00 |
| | D | XIII | 880,00 | 880,00 |
| | | XIV | 880,00 | 880,00 |
| | | XV | 880,00 | 880,00 |
| | | XVI | 880,00 | 880,00 |
| | E | XVII | 880,00 | 880,00 |
| | | XVIII | 880,00 | 880,00 |
| | | XIX | 880,00 | 880,00 |
| | | XX | 880,00 | 880,00 |
| F | XXI | 880,00 | 880,00 | |
| | XXII | 880,00 | 880,00 | |
| | XXIII | 880,00 | 880,00 | |
| | X XIV | 880,00 | 880,00 | |
| AG. OPERACIONAL | A | I | 880,00 | 880,00 |
| | | II | 880,00 | 880,00 |
| | | III | 880,00 | 880,00 |
| | | IV | 880,00 | 880,00 |
| | B | V | 880,00 | 880,00 |
| | | VI | 880,00 | 880,00 |
| | | VII | 880,00 | 880,00 |
| | | VIII | 880,00 | 880,00 |
| | C | IX | 880,00 | 880,00 |
| | | X | 880,00 | 880,00 |
| | | XI | 880,00 | 880,00 |
| | | XII | 880,00 | 880,00 |
| | D | XIII | 880,00 | 880,00 |
| | | XIV | 880,00 | 880,00 |
| | | XV | 880,00 | 880,00 |
| | | XVI | 880,00 | 880,00 |
| | E | XVII | 880,00 | 880,00 |
| | | XVIII | 880,00 | 880,00 |
| | | XIX | 880,00 | 880,00 |
| | | XX | 880,00 | 880,00 |
| F | XXI | 880,00 | 880,00 | |
| | XXII | 880,00 | 880,00 | |
| | XXIII | 880,00 | 880,00 | |
| | XXIV | 880,00 | 880,00 | |
| AUX. DE ADMINISTRAÇÃO | A | I | 880,00 | 880,00 |
| | | II | 880,00 | 880,00 |
| | | III | 880,00 | 880,00 |
| | | IV | 880,00 | 880,00 |
| | B | V | 880,00 | 880,00 |
| | | VI | 880,00 | 880,00 |
| | | VII | 880,00 | 880,00 |
| | | VIII | 880,00 | 880,00 |
| MOTORISTA | C | IX | 880,00 | 880,00 |
| | | X | 880,00 | 880,00 |
| | | XI | 880,00 | 880,00 |
| | | XII | 880,00 | 880,00 |
| TELEFONISTA | D | XIII | 880,00 | 880,00 |
| | | XIV | 880,00 | 880,00 |
| | | XV | 880,00 | 880,00 |
| | | XVI | 880,00 | 880,00 |
| AGENTE DE SAÚDE | D | XIII | 880,00 | 880,00 |
| | | XIV | 880,00 | 880,00 |
| | | XV | 880,00 | 880,00 |
| | | XVI | 880,00 | 880,00 |
| AUX. DE OBRA E MANUTENÇÃO | D | XIII | 880,00 | 880,00 |
| | | XIV | 880,00 | 880,00 |
| | | XV | 880,00 | 880,00 |
| | | XVI | 880,00 | 880,00 |

| | | | |
|---|-------|--------|--------|
| E | XVII | 880,00 | 880,00 |
| | XVIII | 880,00 | 880,00 |
| | XIX | 880,00 | 880,00 |
| | XX | 880,00 | 880,00 |
| F | XXI | 880,00 | 880,00 |
| | XXII | 880,00 | 880,00 |
| | XXIII | 880,00 | 880,00 |
| | X XIV | 880,00 | 880,00 |

| CARGOS | CLASSE | REF. | ANM - 020 | |
|-----------------------|--------|-------|-----------|-----------|
| | | | VENC | REM.TOTAL |
| AUX. TÉCNICO | A | I | 1.112,05 | 1.112,05 |
| | | II | 1.112,05 | 1.112,05 |
| | | III | 1.112,05 | 1.112,05 |
| | | IV | 1.112,05 | 1.112,05 |
| | B | V | 1.112,05 | 1.112,05 |
| | | VI | 1.112,05 | 1.112,05 |
| | | VII | 1.112,05 | 1.112,05 |
| | | VIII | 1.112,05 | 1.112,05 |
| AG. OPERACIONAL | C | IX | 1.112,05 | 1.112,05 |
| | | X | 1.112,05 | 1.112,05 |
| | | XI | 1.112,05 | 1.112,05 |
| | | XII | 1.112,05 | 1.112,05 |
| PROGRAMADOR | D | XIII | 1.112,05 | 1.112,05 |
| | | XIV | 1.112,05 | 1.112,05 |
| | | XV | 1.112,05 | 1.112,05 |
| | | XVI | 1.112,05 | 1.112,05 |
| | E | XVII | 1.112,05 | 1.112,05 |
| | | XVIII | 1.112,05 | 1.112,05 |
| | | XIX | 1.112,05 | 1.112,05 |
| | | XX | 1.112,05 | 1.112,05 |
| TÉC. DE CONTABILIDADE | F | XXI | 1.112,05 | 1.112,05 |
| | | XXII | 1.112,05 | 1.112,05 |
| | | XXIII | 1.112,05 | 1.112,05 |
| | | X XIV | 1.112,05 | 1.112,05 |

| CARGOS | CLASSE | CATEGORIA FUNCIONAL ANS - 010 | | | |
|---------|--------|-------------------------------|----------|----------|----------|
| | | REF. | VENC. | G.E. 80% | REM |
| TÉCNICO | A | I | 1.647,88 | 1.318,30 | 2.966,18 |
| | | II | 1.647,88 | 1.318,30 | 2.966,18 |
| | | III | 1.647,88 | 1.318,30 | 2.966,18 |
| | | IV | 1.647,88 | 1.318,30 | 2.966,18 |
| | B | V | 1.647,88 | 1.318,30 | 2.966,18 |
| | | VI | 1.647,88 | 1.318,30 | 2.966,18 |
| | | VII | 1.647,88 | 1.318,30 | 2.966,18 |
| | | VIII | 1.647,88 | 1.318,30 | 2.966,18 |
| | C | IX | 1.647,88 | 1.318,30 | 2.966,18 |
| | | X | 1.647,88 | 1.318,30 | 2.966,18 |
| | | XI | 1.647,88 | 1.318,30 | 2.966,18 |
| | | XII | 1.647,88 | 1.318,30 | 2.966,18 |
| | D | XIII | 1.647,88 | 1.318,30 | 2.966,18 |
| | | XIV | 1.647,88 | 1.318,30 | 2.966,18 |
| | | XV | 1.647,88 | 1.318,30 | 2.966,18 |
| | | XVI | 1.647,88 | 1.318,30 | 2.966,18 |
| | E | XVII | 1.647,88 | 1.318,30 | 2.966,18 |
| | | XVIII | 1.647,88 | 1.318,30 | 2.966,18 |
| | | XIX | 1.647,88 | 1.318,30 | 2.966,18 |
| | | XX | 1.647,88 | 1.318,30 | 2.966,18 |
| F | XXI | 1.647,88 | 1.318,30 | 2.966,18 | |
| | XXII | 1.647,88 | 1.318,30 | 2.966,18 | |
| | XXIII | 1.647,88 | 1.318,30 | 2.966,18 | |
| | X XIV | 1.647,88 | 1.318,30 | 2.966,18 | |

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO
TABELA DE REMUNERAÇÃO ABRIL - 2016
ATIVOS
INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ - ITERPA
CH: 30 HORAS

| CARGOS | VCTO. | G.E. | REM. | ABONO | REM.TOTAL |
|--|----------|----------|----------|-------|-----------|
| | | 80% | | | |
| TÉCNICO EM GESTÃO DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E FUNDIÁRIO EM: | | | | | |
| -Agronomia | | | | | |
| -Biblioteconomia | | | | | |
| -Ciências Econômicas | | | | | |
| -Ciências Sociais | 1.717,62 | 1.374,10 | 3.091,72 | | 3.091,72 |
| -Engenharia Cartográfica | | | | | |
| -Engenharia de Agrimensura | | | | | |
| -Engenharia Florestal | | | | | |
| -Geografia | | | | | |
| TÉCNICO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS EM: | | | | | |
| -Administração | 1.717,62 | 1.374,10 | 3.091,72 | | 3.091,72 |
| -Ciências Contábeis | | | | | |
| -Ciências Econômicas | | | | | |
| TÉCNICO EM GESTÃO DE INFORMÁTICA | 1.717,62 | 1.374,10 | 3.091,72 | | 3.091,72 |
| ASSISTENTE TÉCNICO EM DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E FUNDIÁRIO | 1.241,48 | | 1.241,48 | | 1.241,48 |
| ASSISTENTE DE INFORMÁTICA | 1.241,48 | | 1.241,48 | | 1.241,48 |
| ASSISTENTE ADMINISTRATIVO | 880,00 | | 880,00 | 34,21 | 914,21 |
| MOTORISTA | 880,00 | | 880,00 | 34,21 | 914,21 |
| AUXILIAR OPERACIONAL | 880,00 | | 880,00 | | 880,00 |

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO
TABELA DE REMUNERAÇÃO ABRIL - 2016
ATIVOS
IMPRESA OFICIAL DO ESTADO - IOE
CH: 30 HORAS

| CARGOS | NÍVEL | VCTO. | G.E. | REM. | ABONO | REM.TOTAL |
|-------------------------------------|-------|----------|----------|----------|-------|-----------|
| | | | 80% | | | |
| TÉCNICO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS | I | 1.515,30 | 1.212,24 | 2.727,54 | - | 2.727,54 |
| | II | 1.515,30 | 1.212,24 | 2.727,54 | - | 2.727,54 |
| | III | 1.515,30 | 1.212,24 | 2.727,54 | - | 2.727,54 |
| | IV | 1.515,30 | 1.212,24 | 2.727,54 | - | 2.727,54 |
| | V | 1.515,30 | 1.212,24 | 2.727,54 | - | 2.727,54 |
| | VI | 1.515,30 | 1.212,24 | 2.727,54 | - | 2.727,54 |
| | VII | 1.515,30 | 1.212,24 | 2.727,54 | - | 2.727,54 |
| | VIII | 1.515,30 | 1.212,24 | 2.727,54 | - | 2.727,54 |
| AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS | I | 880,00 | | 880,00 | - | 880,00 |
| | II | 880,00 | | 880,00 | - | 880,00 |
| | III | 880,00 | | 880,00 | - | 880,00 |
| | IV | 880,00 | | 880,00 | - | 880,00 |
| | V | 880,00 | | 880,00 | - | 880,00 |
| | VI | 880,00 | | 880,00 | - | 880,00 |
| | VII | 880,00 | | 880,00 | - | 880,00 |
| AUXILIAR DE MANUTENÇÃO | I | 880,00 | | 880,00 | - | 880,00 |
| | II | 880,00 | | 880,00 | - | 880,00 |
| | III | 880,00 | | 880,00 | - | 880,00 |
| | IV | 880,00 | | 880,00 | - | 880,00 |

| | | | | | | |
|---|------|--------|--|--------|--------|--------|
| AUXILIAR DE SERVIÇOS OPERACIONAIS MOTORISTA AUXILIAR DE ATIVIDADES GRÁFICAS | I | 880,00 | | 880,00 | - | 880,00 |
| | II | 880,00 | | 880,00 | - | 880,00 |
| | III | 880,00 | | 880,00 | - | 880,00 |
| | IV | 880,00 | | 880,00 | - | 880,00 |
| | V | 880,00 | | 880,00 | - | 880,00 |
| | VI | 880,00 | | 880,00 | - | 880,00 |
| | VII | 880,00 | | 880,00 | - | 880,00 |
| | VIII | 880,00 | | 880,00 | - | 880,00 |
| | IX | 880,00 | | 880,00 | - | 880,00 |
| | X | 880,00 | | 880,00 | - | 880,00 |
| | XI | 880,00 | | 880,00 | - | 880,00 |
| | XII | 880,00 | | 880,00 | - | 880,00 |
| | XIII | 880,00 | | 880,00 | - | 880,00 |
| AGENTE DE ATIVIDADES GRÁFICAS | I | 880,00 | | 880,00 | - | 880,00 |
| | II | 880,00 | | 880,00 | - | 880,00 |
| | III | 880,00 | | 880,00 | - | 880,00 |
| | IV | 880,00 | | 880,00 | - | 880,00 |
| | V | 880,00 | | 880,00 | - | 880,00 |
| | VI | 880,00 | | 880,00 | - | 880,00 |
| | VII | 880,00 | | 880,00 | - | 880,00 |
| | VIII | 880,00 | | 880,00 | - | 880,00 |
| AUXILIAR DE ATIVIDADES GRÁFICAS ASSISTENTE DE INFORMÁTICA | I | 880,00 | | 880,00 | - | 880,00 |
| | II | 880,00 | | 880,00 | - | 880,00 |
| | III | 880,00 | | 880,00 | - | 880,00 |
| | IV | 880,00 | | 880,00 | - | 880,00 |
| | V | 880,00 | | 880,00 | - | 880,00 |
| | VI | 880,00 | | 880,00 | - | 880,00 |
| | VII | 880,00 | | 880,00 | - | 880,00 |
| | VIII | 880,00 | | 880,00 | - | 880,00 |
| | IX | 880,00 | | 880,00 | - | 880,00 |
| | X | 880,00 | | 880,00 | - | 880,00 |
| | XI | 880,00 | | 880,00 | - | 880,00 |
| | XII | 880,00 | | 880,00 | - | 880,00 |
| | XIII | 880,00 | | 880,00 | - | 880,00 |
| ASSISTENTE TÉCNICO ADMINISTRATIVO ASSISTENTE ADMINISTRATIVO | I | 880,00 | | 880,00 | 100,00 | 980,00 |
| | II | 880,00 | | 880,00 | 100,00 | 980,00 |
| | III | 880,00 | | 880,00 | 100,00 | 980,00 |
| | IV | 880,00 | | 880,00 | 100,00 | 980,00 |
| | V | 880,00 | | 880,00 | 100,00 | 980,00 |
| | VI | 880,00 | | 880,00 | 100,00 | 980,00 |
| | VII | 880,00 | | 880,00 | 100,00 | 980,00 |
| ASSISTENTE DE ATIVIDADES GRÁFICAS ASSISTENTE DE ATIVIDADES JORNALÍSTICAS | I | 880,00 | | 880,00 | 100,00 | 980,00 |
| | II | 880,00 | | 880,00 | 100,00 | 980,00 |
| | III | 880,00 | | 880,00 | 100,00 | 980,00 |
| | IV | 880,00 | | 880,00 | 100,00 | 980,00 |
| | V | 880,00 | | 880,00 | 100,00 | 980,00 |
| | VI | 880,00 | | 880,00 | 100,00 | 980,00 |
| | VII | 880,00 | | 880,00 | 100,00 | 980,00 |
| | VIII | 880,00 | | 880,00 | 100,00 | 980,00 |
| | IX | 880,00 | | 880,00 | 100,00 | 980,00 |

| | | | | | | |
|-------------------------------------|-----|--------|--|--------|--------|--------|
| | X | 880,00 | | 880,00 | 100,00 | 980,00 |
| | XI | 880,00 | | 880,00 | 100,00 | 980,00 |
| TÉCNICO DE OPERAÇÕES GRÁFICAS | I | 880,00 | | 880,00 | 100,00 | 980,00 |
| TÉCNICO DE ATIVIDADES JORNALÍSTICAS | II | 880,00 | | 880,00 | 100,00 | 980,00 |
| PROGRAMADOR DE INFORMÁTICA | III | 880,00 | | 880,00 | 100,00 | 980,00 |
| | IV | 880,00 | | 880,00 | 100,00 | 980,00 |
| | V | 880,00 | | 880,00 | 100,00 | 980,00 |
| | VI | 880,00 | | 880,00 | 100,00 | 980,00 |

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO
TABELA DE REMUNERAÇÃO ABRIL - 2016
ATIVOS
AUTARQUIA - JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ
CH: 30 HS

| CARGOS | CLASSE | REF. | VCTO. | G.E. | ABONO | REM.TOTAL |
|---|--------|------|----------|------|--------|-----------|
| | | | | 80% | | |
| AUXILIAR DE REGISTRO MERCANTIL MOTORISTA | A | I | 880,00 | | 12,00 | 892,00 |
| | | II | 880,00 | | 12,00 | 892,00 |
| | | III | 880,00 | | 12,00 | 892,00 |
| | | IV | 880,00 | | 12,00 | 892,00 |
| | B | I | 880,00 | | 12,00 | 892,00 |
| | | II | 880,00 | | 12,00 | 892,00 |
| | | III | 880,00 | | 12,00 | 892,00 |
| | | IV | 880,00 | | | 880,00 |
| | C | I | 880,00 | | | 880,00 |
| | | II | 880,00 | | | 880,00 |
| | | III | 945,07 | | | 945,07 |
| | | IV | 1.021,02 | | | 1.021,02 |
| ASSISTENTE DE REGISTRO MERCANTIL | A | I | 880,00 | | 100,00 | 980,00 |
| | | II | 880,00 | | 100,00 | 980,00 |
| | | III | 880,00 | | 100,00 | 980,00 |
| | | IV | 880,00 | | 100,00 | 980,00 |
| | B | I | 880,00 | | 100,00 | 980,00 |
| | | II | 883,63 | | | 883,63 |
| | | III | 883,63 | | | 883,63 |
| | | IV | 883,63 | | | 883,63 |
| | C | I | 883,63 | | | 883,63 |
| | | II | 904,28 | | | 904,28 |
| | | III | 976,61 | | | 976,61 |
| | | IV | 1.054,74 | | | 1.054,74 |
| AUXILIAR TÉC. DE REGISTRO MERCANTIL | A | I | 880,00 | | 100,00 | 980,00 |
| | | II | 880,00 | | 100,00 | 980,00 |
| | | III | 880,00 | | 100,00 | 980,00 |
| | | IV | 880,00 | | | 880,00 |
| | B | I | 880,00 | | | 880,00 |
| | | II | 880,00 | | | 880,00 |
| | | III | 880,00 | | | 880,00 |
| | | IV | 891,53 | | | 891,53 |
| | C | I | 962,85 | | | 962,85 |
| | | II | 1.039,86 | | | 1.039,86 |
| | | III | 1.123,05 | | | 1.123,05 |
| | | IV | 1.212,90 | | | 1.212,90 |

| | | | | | | |
|---|---|-----|----------|----------|--|----------|
| | A | I | 1.515,30 | 1.212,24 | | 2.727,54 |
| | | II | 1.575,90 | 1.260,72 | | 2.836,62 |
| | | III | 1.638,94 | 1.311,15 | | 2.950,09 |
| | | IV | 1.704,49 | 1.363,59 | | 3.068,08 |
| TÉCNICO DE REGISTRO MERCANTIL TÉC. EM INFORMÁTICA DE REG.MERCANTIL TECNICO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS | B | I | 1.552,97 | 1.242,38 | | 2.795,35 |
| | | II | 1.615,10 | 1.292,08 | | 2.907,18 |
| | | III | 1.679,23 | 1.343,38 | | 3.022,61 |
| | | IV | 1.683,82 | 1.347,06 | | 3.030,88 |
| | C | I | 1.592,00 | 1.273,60 | | 2.865,60 |
| | | II | 1.655,69 | 1.324,55 | | 2.980,24 |
| | | III | 1.721,91 | 1.377,53 | | 3.099,44 |
| | | IV | 1.790,78 | 1.432,62 | | 3.223,40 |

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO
TABELA DE REMUNERAÇÃO ABRIL - 2016
ATIVOS
LOTERIA DO ESTADO DO PARÁ - LOTERPA - EXTINÇÃO
CH: 30 HORAS

| CARGOS | NÍVEL | VCTO. | G.E. | REM.TOTAL |
|-------------------------------------|-------|----------|----------|-----------|
| | | | 80% | |
| TÉCNICO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS | I | 1.515,30 | 1.212,24 | 2.727,54 |
| TÉCNICO EM SERVIÇOS LOTÉRICOS | II | 1.515,30 | 1.212,24 | 2.727,54 |
| TÉCNICO EM GESTÃO DE INFORMÁTICA | III | 1.515,30 | 1.212,24 | 2.727,54 |
| ASSISTENTE ADMINISTRATIVO | I | 930,40 | | 930,40 |
| | II | 930,40 | | 930,40 |
| | III | 930,40 | | 930,40 |
| | IV | 930,40 | | 930,40 |
| | V | 930,40 | | 930,40 |
| ASSISTENTE DE SERVIÇOS LOTÉRICOS | I | 930,40 | | 930,40 |
| | II | 930,40 | | 930,40 |
| MOTORISTA | I | 891,57 | | 891,57 |
| | II | 891,57 | | 891,57 |
| AUX. SERVIÇOS OPERACIONAIS | I | 880,00 | | 880,00 |
| AUXILIAR OPERACIONAL | II | 880,00 | | 880,00 |

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO
TABELA DE REMUNERAÇÃO ABRIL - 2016
ATIVOS
SUPERINTENDENCIA DO SISTEMA PENAL DO ESTADO DO PARÁ - SUSIPE
CH: 30 HORAS

| CARGOS | VENC. | G.E. | RISC. DE VIDA | ABONO | REM. TOTAL |
|---|----------|----------|---------------|-------|------------|
| | | 80% | 60% | | |
| TÉCNICO EM GESTÃO PENITENCIÁRIA EM: - Ciência Sociais - Educação Artística - Enfermagem - Farmácia - Medicina - Medicina Psiquiátrica - Biomedicina - Nutrição - Odontologia - Pedagogia - Psicologia - Serviço Social - Terapia Ocupacional | 1.515,30 | 1.212,24 | 909,18 | | 3.636,72 |

| | | | | | |
|--|----------|----------|--------|--------|----------|
| TÉCNICO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS EM: - Administração - Ciências Contábeis - Biblioteconomia - Estatística | 1.515,30 | 1.212,24 | 909,18 | | 3.636,72 |
| TÉCNICO EM GESTÃO DE INFRAESTRUTURA EM: - Arquitetura - Engenharia Civil - Engenharia Elétrica | 1.515,30 | 1.212,24 | 909,18 | | 3.636,72 |
| ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO | 1.515,30 | 1.212,24 | 909,18 | | 3.636,72 |
| TÉCNICO EM GESTÃO DE INFORMÁTICA | 1.515,30 | 1.212,24 | 909,18 | | 3.636,72 |
| TÉCNICO EM GESTÃO DE AGROPECUÁRIA EM: - Agronomia | 1.515,30 | 1.212,24 | 909,18 | | 3.636,72 |
| Assistente de Agropecuária | 880,00 | | | 100,00 | 980,00 |
| Assistente de Informática | 880,00 | | | 100,00 | 980,00 |
| Assistente Administrativo | 880,00 | | | 100,00 | 980,00 |
| Técnico em Segurança do Trabalho | 880,00 | | | 100,00 | 980,00 |
| Eletricista | 880,00 | | | 100,00 | 980,00 |
| Técnico em Enfermagem | 880,00 | | | 100,00 | 980,00 |
| Auxiliar Operacional | 880,00 | | | | 880,00 |
| Auxiliar de Serviços de Agropecuária | 880,00 | | | | 880,00 |
| Tratorista | 880,00 | | | | 880,00 |
| Motorista | 880,00 | | | 100,00 | 980,00 |

| CARGO | VENC. | RISC DE VIDA 60% | T.I 70% | ABONO | REMUNERAÇÃO |
|------------------|--------|------------------|---------|--------|-------------|
| AGENTE PRISIONAL | 880,00 | 528,00 | 616,00 | 280,00 | 2.304,00 |

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO
TABELA DE REMUNERAÇÃO ABRIL - 2016
ATIVOS
UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ
CH:20 HS

| CARGOS | CLASSE | NÍVEL | VENC. | GE 80% | INC. PÓS ESP.20% | REM. |
|----------------------|--------|-------|----------|----------|------------------|----------|
| PROFESSOR AUXILIAR | A | I | 963,81 | 771,05 | 192,76 | 1.927,62 |
| | | II | 1.012,00 | 809,60 | 202,40 | 2.024,00 |
| | | III | 1.062,60 | 850,08 | 212,52 | 2.125,20 |
| | | IV | 1.115,73 | 892,58 | 223,15 | 2.231,46 |
| PROFESSOR ASSISTENTE | B | I | 1.227,30 | 981,84 | 245,46 | 2.454,61 |
| | | II | 1.288,67 | 1.030,94 | 257,73 | 2.577,34 |
| | | III | 1.353,10 | 1.082,48 | 270,62 | 2.706,20 |
| | | IV | 1.420,76 | 1.136,61 | 284,15 | 2.841,51 |
| PROFESSOR ADJUNTO | C | I | 1.562,83 | 1.250,27 | 312,57 | 3.125,67 |
| | | II | 1.640,97 | 1.312,78 | 328,19 | 3.281,95 |
| | | III | 1.723,02 | 1.378,42 | 344,60 | 3.446,05 |
| | | IV | 1.809,17 | 1.447,34 | 361,83 | 3.618,35 |
| PROFESSOR TITULAR | | | 1.990,07 | 1.592,06 | 398,01 | 3.980,14 |

UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ-ATIVO
CH:40 HS

| CARGOS | CLASSE | NÍVEL | VENC. | GE 80% | INC. PÓS ESP.20% | REM. |
|----------------------|--------|-------|----------|----------|------------------|----------|
| PROFESSOR AUXILIAR | A | I | 1.927,51 | 1.542,01 | 385,50 | 3.855,02 |
| | | II | 2.023,89 | 1.619,11 | 404,78 | 4.047,77 |
| | | III | 2.125,08 | 1.700,06 | 425,02 | 4.250,16 |
| | | IV | 2.231,33 | 1.785,07 | 446,27 | 4.462,67 |
| PROFESSOR ASSISTENTE | B | I | 2.454,47 | 1.963,57 | 490,89 | 4.908,93 |
| | | II | 2.577,19 | 2.061,75 | 515,44 | 5.154,38 |
| | | III | 2.706,05 | 2.164,84 | 541,21 | 5.412,10 |
| | | IV | 2.841,35 | 2.273,08 | 568,27 | 5.682,70 |
| PROFESSOR ADJUNTO | C | I | 3.125,49 | 2.500,39 | 625,10 | 6.250,98 |
| | | II | 3.281,76 | 2.625,41 | 656,35 | 6.563,52 |
| | | III | 3.445,85 | 2.756,68 | 689,17 | 6.891,70 |
| | | IV | 3.618,14 | 2.894,51 | 723,63 | 7.236,29 |
| PROFESSOR TITULAR | | | 3.979,94 | 3.183,95 | 795,99 | 7.959,88 |

UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ-ATIVO

CH: TIDE

| CARGOS | CLASSE | NÍVEL | VENC. | GE 80% | INC. PÓS ESP.20% | REM. |
|----------------------|--------|-------|----------|----------|------------------|-----------|
| PROFESSOR AUXILIAR | A | I | 3.276,77 | 2.621,41 | 655,35 | 6.553,53 |
| | | II | 3.440,61 | 2.752,48 | 688,12 | 6.881,21 |
| | | III | 3.612,64 | 2.890,11 | 722,53 | 7.225,27 |
| | | IV | 3.793,27 | 3.034,61 | 758,65 | 7.586,53 |
| PROFESSOR ASSISTENTE | B | I | 4.172,59 | 3.338,08 | 834,52 | 8.345,19 |
| | | II | 4.381,22 | 3.504,98 | 876,24 | 8.762,45 |
| | | III | 4.600,28 | 3.680,23 | 920,06 | 9.200,57 |
| | | IV | 4.830,30 | 3.864,24 | 966,06 | 9.660,60 |
| PROFESSOR ADJUNTO | C | I | 5.313,33 | 4.250,66 | 1.062,67 | 10.626,66 |
| | | II | 5.579,00 | 4.463,20 | 1.115,80 | 11.157,99 |
| | | III | 5.857,95 | 4.686,36 | 1.171,59 | 11.715,89 |
| | | IV | 6.150,84 | 4.920,67 | 1.230,17 | 12.301,68 |
| PROFESSOR TITULAR | | | 6.765,92 | 5.412,74 | 1.353,18 | 13.531,84 |

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO
TABELA DE REMUNERAÇÃO ABRIL - 2016
ATIVOS
UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ-ATIVO
CH: 30HS

| CARREIRA | CARGOS | CLASSE | NÍVEL | VENC. | G.E 80% | G.UNIV 30% | REM. |
|----------------|---------------------|--------|-------|----------|----------|------------|----------|
| Nível Superior | Técnico | A | I | 1.515,30 | 1.212,24 | 454,59 | 3.182,13 |
| | | | II | 1.591,07 | 1.272,85 | 477,32 | 3.341,24 |
| | | | III | 1.670,62 | 1.336,49 | 501,19 | 3.508,30 |
| | | | IV | 1.754,15 | 1.403,32 | 526,24 | 3.683,71 |
| | Analista de Sistema | B | I | 1.929,56 | 1.543,65 | 578,87 | 4.052,08 |
| | | | II | 2.026,04 | 1.620,83 | 607,81 | 4.254,69 |
| | | | III | 2.127,34 | 1.701,88 | 638,20 | 4.467,42 |
| | | | IV | 2.233,71 | 1.786,97 | 670,11 | 4.690,79 |
| | | C | I | 2.457,08 | 1.965,67 | 737,12 | 5.159,87 |
| | | | II | 2.579,94 | 2.063,95 | 773,98 | 5.417,87 |
| | | | III | 2.708,93 | 2.167,15 | 812,68 | 5.688,76 |
| | | | IV | 2.844,38 | 2.275,50 | 853,31 | 5.973,20 |

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO
TABELA DE REMUNERAÇÃO ABRIL - 2016
ATIVOS
UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ
CH: 30HS

| CARREIRA | CARGOS | CLASSE | NÍVEL | VENC. | G.UNIV 30% | REM. |
|--------------------------|-------------------------------------|--------|----------|----------|---------------|----------|
| Nível Médio Profissional | ATENDENTE DE CONSULTORIO DENTARIO | A | I | 955,34 | 286,60 | 1.241,94 |
| | | | II | 1.003,11 | 300,93 | 1.304,04 |
| | | | III | 1.053,26 | 315,98 | 1.369,24 |
| | | | IV | 1.105,93 | 331,78 | 1.437,70 |
| | CITOTÉCNICO | B | I | 1.216,52 | 364,96 | 1.581,47 |
| | | | II | 1.277,34 | 383,20 | 1.660,55 |
| | | | III | 1.341,21 | 402,36 | 1.743,57 |
| | | | IV | 1.408,27 | 422,48 | 1.830,75 |
| | TÉCNICO DE LABORATÓRIO | C | I | 1.549,10 | 464,73 | 2.013,83 |
| | | | II | 1.626,55 | 487,97 | 2.114,52 |
| | | | III | 1.707,88 | 512,36 | 2.220,25 |
| | | | IV | 1.793,28 | 537,98 | 2.331,26 |
| TÉCNICO DE CONTABILIDADE | A | I | 909,86 | 272,96 | 1.182,82 | |
| | | II | 955,35 | 286,61 | 1.241,96 | |
| | | III | 1.003,12 | 300,94 | 1.304,06 | |
| | | IV | 1.053,28 | 315,98 | 1.369,26 | |
| TÉCNICO DE ENFERMAGEM | B | I | 1.158,60 | 347,58 | 1.506,19 | |
| | | II | 1.216,53 | 364,96 | 1.581,49 | |
| | | III | 1.277,36 | 383,21 | 1.660,57 | |
| | | IV | 1.341,23 | 402,37 | 1.743,60 | |
| TÉCNICO DE INFORMÁTICA | C | I | 1.475,35 | 442,61 | 1.917,96 | |
| | | II | 1.549,12 | 464,74 | 2.013,86 | |
| | | III | 1.626,58 | 487,97 | 2.114,55 | |
| | | IV | 1.707,90 | 512,37 | 2.220,28 | |
| Nível Médio | AGENTE ADMINISTRATIVO | A | I | 880,00 | 264,00 | 1.144,00 |
| | | | II | 899,69 | 269,91 | 1.169,60 |
| | | | III | 944,68 | 283,40 | 1.228,08 |
| | | | IV | 991,91 | 297,57 | 1.289,48 |
| | | B | I | 1.091,10 | 327,33 | 1.418,43 |
| | | | II | 1.145,66 | 343,70 | 1.489,35 |
| | | | III | 1.202,94 | 360,88 | 1.563,82 |
| | | | IV | 1.263,09 | 378,93 | 1.642,01 |
| | | C | I | 1.389,40 | 416,82 | 1.806,21 |
| | | | II | 1.458,87 | 437,66 | 1.896,53 |
| | | | III | 1.531,81 | 459,54 | 1.991,35 |
| | | | IV | 1.608,40 | 482,52 | 2.090,92 |
| Nível Operacional | AGENTE DE SERVIÇO (em extinção) | A | I | 880,00 | 264,00 | 1.144,00 |
| | | | II | 880,00 | 264,00 | 1.144,00 |
| | | | III | 914,57 | 274,37 | 1.188,94 |
| | | | IV | 960,30 | 288,09 | 1.248,39 |
| | | B | I | 1.056,33 | 316,90 | 1.373,22 |
| | | | II | 1.109,14 | 332,74 | 1.441,88 |
| | | | III | 1.164,60 | 349,38 | 1.513,98 |
| | | | IV | 1.222,83 | 366,85 | 1.589,68 |
| | | C | I | 1.345,11 | 403,53 | 1.748,65 |
| | | | II | 1.412,37 | 423,71 | 1.836,08 |
| | | | III | 1.482,99 | 444,90 | 1.927,88 |
| | | | IV | 1.557,14 | 467,14 | 2.024,28 |
| Nível Operacional | MOTORISTA | A | I | 880,00 | 264,00 | 1.144,00 |
| | | | II | 880,00 | 264,00 | 1.144,00 |
| | | | III | 880,00 | 264,00 | 1.144,00 |
| | | | IV | 912,21 | 273,66 | 1.185,87 |
| | | B | I | 1.003,43 | 301,03 | 1.304,46 |
| | | | II | 1.053,60 | 316,08 | 1.369,68 |
| | | | III | 1.106,28 | 331,88 | 1.438,17 |
| | | | IV | 1.161,59 | 348,48 | 1.510,07 |
| | | C | I | 1.277,75 | 383,33 | 1.661,08 |
| | | | II | 1.341,64 | 402,49 | 1.744,13 |
| | | | III | 1.408,72 | 422,62 | 1.831,34 |
| | | | IV | 1.479,16 | 443,75 | 1.922,91 |
| Nível Operacional | AUXILIAR DE LABORATÓRIO | A | I | 880,00 | 264,00 | 1.144,00 |
| | | | II | 880,00 | 264,00 | 1.144,00 |
| | | | III | 880,00 | 264,00 | 1.144,00 |
| | | | IV | 912,21 | 273,66 | 1.185,87 |
| | | B | I | 1.003,43 | 301,03 | 1.304,46 |
| | | | II | 1.053,60 | 316,08 | 1.369,68 |
| | | | III | 1.106,28 | 331,88 | 1.438,17 |
| | | | IV | 1.161,59 | 348,48 | 1.510,07 |
| | | C | I | 1.277,75 | 383,33 | 1.661,08 |
| | | | II | 1.341,64 | 402,49 | 1.744,13 |
| | | | III | 1.408,72 | 422,62 | 1.831,34 |
| | | | IV | 1.479,16 | 443,75 | 1.922,91 |
| Nível Operacional | AUXILIAR DE SERVIÇOS | A | I | 880,00 | 264,00 | 1.144,00 |
| | | | II | 880,00 | 264,00 | 1.144,00 |
| | | | III | 880,00 | 264,00 | 1.144,00 |
| | | | IV | 912,21 | 273,66 | 1.185,87 |
| | | B | I | 1.003,43 | 301,03 | 1.304,46 |
| | | | II | 1.053,60 | 316,08 | 1.369,68 |
| | | | III | 1.106,28 | 331,88 | 1.438,17 |
| | | | IV | 1.161,59 | 348,48 | 1.510,07 |
| | | C | I | 1.277,75 | 383,33 | 1.661,08 |
| | | | II | 1.341,64 | 402,49 | 1.744,13 |
| | | | III | 1.408,72 | 422,62 | 1.831,34 |
| | | | IV | 1.479,16 | 443,75 | 1.922,91 |
| Nível Operacional | AUXILIAR DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO | A | I | 880,00 | 264,00 | 1.144,00 |
| | | | II | 880,00 | 264,00 | 1.144,00 |
| | | | III | 880,00 | 264,00 | 1.144,00 |
| | | | IV | 912,21 | 273,66 | 1.185,87 |
| | | B | I | 1.003,43 | 301,03 | 1.304,46 |
| | | | II | 1.053,60 | 316,08 | 1.369,68 |
| | | | III | 1.106,28 | 331,88 | 1.438,17 |
| | | | IV | 1.161,59 | 348,48 | 1.510,07 |
| | | C | I | 1.277,75 | 383,33 | 1.661,08 |
| | | | II | 1.341,64 | 402,49 | 1.744,13 |
| | | | III | 1.408,72 | 422,62 | 1.831,34 |
| | | | IV | 1.479,16 | 443,75 | 1.922,91 |

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO
TABELA DE REMUNERAÇÃO ABRIL - 2016
ATIVOS
INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, SOCIAL E AMBIENTAL DO PARÁ - IDESP-EXTINÇÃO

| CARGOS | VENC. | G.E. 80% | ABONO | REM. |
|--|----------|-------------|--------|----------|
| TÉCNICO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, em: | | | | |
| -Administração | | | | |
| -Biblioteconomia | | | | |
| -Ciências Contábeis | 1.762,04 | 1.409,63 | | 3.171,67 |
| -Ciências Econômicas | | | | |
| -Psicologia | | | | |
| -Serviço Social | | | | |
| PESQUISADOR em: | | | | |
| -Agronomia | | | | |
| -Arquitetura e Urbanismo | | | | |
| -Biblioteconomia | | | | |
| -Biologia | | | | |
| -Ciências da Computação | | | | |
| -Ciências Sociais | | | | |
| -Comunicação Social | | | | |
| -Demografia | | | | |
| -Economia | 2.289,78 | 1.831,82 | | 4.121,60 |
| -Engenharia Ambiental | | | | |
| -Engenharia Cartográfica | | | | |
| -Engenharia Civil | | | | |
| -Engenharia Florestal | | | | |
| -Engenharia Sanitária | | | | |
| -Estatística | | | | |
| -Geografia | | | | |
| -Geologia | | | | |
| -Geomorfologia | | | | |
| -História | | | | |
| TÉCNICO EM GESTÃO DE INFORMÁTICA | 1.762,04 | 1.409,63 | | 3.171,67 |
| ASSISTENTE ADMINISTRATIVO | 880,00 | | 100,00 | 980,00 |
| MOTORISTA | 880,00 | | 100,00 | 980,00 |

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO ESTADO DO PARÁ - IGPREV
TABELA DE REMUNERAÇÃO ABRIL - 2016

INATIVOS
AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ - ADEPARÁ
CH: 40 HORAS
CARREIRA DE DEFESA E INSPEÇÃO AGROPECUÁRIA - FDIA

| CARGO | CLASSES | REFERÊNCIAS | VENC | G.E | REM. TOTAL |
|------------------------------|---------|-------------|----------|----------|------------|
| | | | | 80% | |
| FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO | A | I | 1.880,64 | 1.504,51 | 3.385,15 |
| | | II | 1.955,87 | 1.564,69 | 3.520,56 |
| | | III | 2.034,10 | 1.627,28 | 3.661,38 |
| | B | I | 2.196,83 | 1.757,46 | 3.954,29 |
| | | II | 2.284,70 | 1.827,76 | 4.112,46 |
| | | III | 2.376,09 | 1.900,87 | 4.276,96 |
| | C | I | 2.566,18 | 2.052,94 | 4.619,12 |
| | | II | 2.668,82 | 2.135,06 | 4.803,88 |
| | | III | 2.775,58 | 2.220,46 | 4.996,04 |

| CARGO | CLASSES | REFERÊNCIAS | VENC | G.E | REM. TOTAL |
|----------------------------|---------|-------------|----------|-----|------------|
| | | | | 80% | |
| AGENTE FISCAL AGROPECUÁRIO | A | I | 1.446,47 | - | 1.446,47 |
| | | II | 1.504,33 | - | 1.504,33 |
| | | III | 1.564,50 | - | 1.564,50 |
| | B | I | 1.689,66 | - | 1.689,66 |
| | | II | 1.757,25 | - | 1.757,25 |
| | | III | 1.827,54 | - | 1.827,54 |
| | C | I | 1.973,74 | - | 1.973,74 |
| | | II | 2.052,69 | - | 2.052,69 |
| | | III | 2.134,80 | - | 2.134,80 |

| CARGO | CLASSES | REFERÊNCIAS | VENC | G.E | REM. TOTAL |
|-------------------|---------|-------------|----------|-----|------------|
| | | | | 80% | |
| AUXILIAR DE CAMPO | A | I | 1.304,67 | - | 1.304,67 |
| | | II | 1.356,86 | - | 1.356,86 |
| | | III | 1.411,13 | - | 1.411,13 |
| | B | I | 1.524,02 | - | 1.524,02 |
| | | II | 1.584,98 | - | 1.584,98 |
| | | III | 1.648,38 | - | 1.648,38 |
| | C | I | 1.780,25 | - | 1.780,25 |
| | | II | 1.851,46 | - | 1.851,46 |
| | | III | 1.925,52 | - | 1.925,52 |

CARREIRA SUPORTE ADMINISTRATIVO E APOIO
SAA/DA

| CARGO | CLASSES | REFERÊNCIAS | VENC | G.E | REM. TOTAL |
|---------------------------|---------|-------------|----------|----------|------------|
| | | | | 80% | |
| TÉCNICO DE NÍVEL SUPERIOR | A | I | 1.515,30 | 1.212,24 | 2.727,54 |
| | | II | 1.575,91 | 1.260,73 | 2.836,64 |
| | | III | 1.638,95 | 1.311,16 | 2.950,11 |
| | B | I | 1.770,06 | 1.416,05 | 3.186,12 |
| | | II | 1.840,87 | 1.472,69 | 3.313,56 |
| | | III | 1.914,50 | 1.531,60 | 3.446,10 |
| | C | I | 2.067,66 | 1.654,13 | 3.721,79 |
| | | II | 2.150,37 | 1.720,29 | 3.870,66 |
| | | III | 2.236,38 | 1.789,11 | 4.025,49 |

| CARGO | CLASSES | REFERÊNCIAS | VENC | G.E | REM. TOTAL |
|---|---------|-------------|----------|-----|------------|
| | | | | 80% | |
| ASSISTENTE TÉCNICO ADMINISTRATIVO ASSISTENTE ADMINISTRATIVO ASSISTENTE DE INFORMÁTICA TÉCNICO DE LABORATÓRIO | A | I | 1.290,08 | - | 1.290,08 |
| | | II | 1.341,68 | - | 1.341,68 |
| | | III | 1.395,35 | - | 1.395,35 |
| | B | I | 1.506,98 | - | 1.506,98 |
| | | II | 1.567,26 | - | 1.567,26 |
| | | III | 1.629,95 | - | 1.629,95 |
| | C | I | 1.760,34 | - | 1.760,34 |
| | | II | 1.830,76 | - | 1.830,76 |
| | | III | 1.903,99 | - | 1.903,99 |

| CARGO | CLASSES | REFERÊNCIAS | VENC | G.E | REM. TOTAL |
|--|---------|-------------|----------|-----|------------|
| | | | | 80% | |
| AUXILIAR DE LABORATÓRIO AUXILIAR OPERACIONAL MOTORISTA | A | I | 916,33 | - | 916,33 |
| | | II | 952,98 | - | 952,98 |
| | | III | 991,10 | - | 991,10 |
| | B | I | 1.070,39 | - | 1.070,39 |
| | | II | 1.113,21 | - | 1.113,21 |
| | | III | 1.157,73 | - | 1.157,73 |
| | C | I | 1.250,35 | - | 1.250,35 |
| | | II | 1.300,37 | - | 1.300,37 |
| | | III | 1.352,38 | - | 1.352,38 |

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO ESTADO DO PARÁ - IGPREV
TABELA DE REMUNERAÇÃO ABRIL - 2016
INATIVOS
AGÊNCIA DE REGULAÇÃO E CONTROLE DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO ESTADO DO PARÁ - ARCON
CH: 40 HS

| CARGOS EFETIVOS | NÍVEL | REM. |
|--|-------|----------|
| TÉCNICO EM REGULAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS | I | 4.448,26 |
| | II | 5.084,36 |
| | III | 5.719,23 |
| | IV | 6.354,69 |
| ASSISTENTE TÉCNICO EM REGULAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS | I | 3.064,91 |
| | II | 3.502,78 |
| | III | 3.940,62 |
| | IV | 4.378,48 |

| | | |
|--|---|----------|
| AUXILIAR EM REGULAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS | I | 1.316,81 |
| CONTROLADOR DE SERVIÇOS PÚBLICOS | I | 2.167,69 |
| AUXILIAR OPERACIONAL | I | 916,33 |
| MOTORISTA | I | 916,33 |

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO ESTADO DO PARÁ - IGPREV
TABELA DE REMUNERAÇÃO ABRIL - 2016
INATIVOS
CENTRO DE PERÍCIAS CIENTÍFICAS RENATO CHAVES - CPCRC
ÁREA-MEIO
CH: 30 H

| CARGOS | VENC. | G.E. 80% | REM. | ABONO | REM.TOTAL |
|--------------------------------------|----------|-------------|----------|--------|-----------|
| TÉCNICO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS: | | | | | |
| Administração | | | | | |
| Ciências Contábeis | 1.515,30 | 1.212,24 | 2.727,54 | | 2.727,54 |
| Ciências Econômicas | | | | | |
| Estatística | | | | | |
| MÉDICO | 1.515,30 | 1.212,24 | 2.727,54 | | 2.727,54 |
| PSICÓLOGO | 1.515,30 | 1.212,24 | 2.727,54 | | 2.727,54 |
| ASSISTENTE SOCIAL | 1.515,30 | 1.212,24 | 2.727,54 | | 2.727,54 |
| TÉCNICO EM GESTÃO DE INFORMÁTICA | 1.515,30 | 1.212,24 | 2.727,54 | | 2.727,54 |
| ASSISTENTE ADMINISTRATIVO | 880,00 | | 880,00 | 00,00 | 980,00 |
| AUXILIAR OPERACIONAL | 880,00 | | 880,00 | | 880,00 |
| MOTORISTA | 880,00 | | 880,00 | 100,00 | 980,00 |

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO ESTADO DO PARÁ - IGPREV
TABELA DE REMUNERAÇÃO ABRIL - 2016
INATIVOS
CENTRO DE PERÍCIAS CIENTÍFICAS RENATO CHAVES - CPCRC
ÁREA FIM - GRUPO PERÍCIA TÉCNICO CIENTÍFICA

| CARGOS | NÍV. | VENC. | G.E. | | Per. Jud | | Ded Exc | | R. VIDA | | T. INTEG. | REM. | ABONO | REM.TOTAL |
|---------------------|------|----------|----------|----------|----------|----------|----------|----------|---------|--|-----------|------|-------|-----------|
| | | | 80% | 70% | 70% | 70% | 80% | 70% | | | | | | |
| PERITO CRIMINAL | I | 1.432,13 | 1.145,70 | 1.002,49 | 1.002,49 | 1.145,70 | 1.002,49 | 6.731,01 | 320,00 | | | | | 7.051,01 |
| | II | 1.503,74 | 1.202,99 | 1.052,62 | 1.052,62 | 1.202,99 | 1.052,62 | 7.067,56 | 320,00 | | | | | 7.387,56 |
| | III | 1.578,92 | 1.263,14 | 1.105,25 | 1.105,25 | 1.263,14 | 1.105,25 | 7.420,94 | 320,00 | | | | | 7.740,94 |
| | IV | 1.657,87 | 1.326,30 | 1.160,51 | 1.160,51 | 1.326,30 | 1.160,51 | 7.791,99 | 320,00 | | | | | 8.111,99 |
| | V | 1.740,76 | 1.392,61 | 1.218,53 | 1.218,53 | 1.392,61 | 1.218,53 | 8.181,59 | 320,00 | | | | | 8.501,59 |
| AUX TÁC. DE PERÍCIA | I | 880,00 | | 616,00 | 616,00 | 704,00 | 616,00 | 3.432,00 | 360,00 | | | | | 3.792,00 |
| | II | 888,56 | | 621,99 | 621,99 | 710,85 | 621,99 | 3.465,39 | 360,00 | | | | | 3.825,39 |
| | III | 932,99 | | 653,09 | 653,09 | 746,39 | 653,09 | 3.638,66 | 360,00 | | | | | 3.998,66 |
| | IV | 979,64 | | 685,75 | 685,75 | 783,71 | 685,75 | 3.820,60 | 360,00 | | | | | 4.180,60 |
| | V | 1.028,62 | | 720,04 | 720,04 | 822,90 | 720,04 | 4.011,63 | 360,00 | | | | | 4.371,63 |

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO ESTADO DO PARÁ - IGPREV
TABELA DE REMUNERAÇÃO ABRIL - 2016
INATIVOS
DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ - DETRAN
CARREIRA ATIVIDADE DE TRÂNSITO

| CARGOS | CLASSES | REF. | VENC | G.E 80% | G. TRANS. | REM. TOTAL |
|-----------------------------|---------|------|----------|------------|-----------|------------|
| MEDICO PERITO EXAMINADOR | A | I | 2.273,39 | 1.818,71 | 1.177,37 | 5.269,47 |
| | | II | 2.364,33 | 1.891,46 | 1.177,37 | 5.433,16 |
| | | III | 2.458,90 | 1.967,12 | 1.177,37 | 5.603,39 |
| | | IV | 2.557,25 | 2.045,80 | 1.177,37 | 5.780,43 |
| PSICÓLOGO PERITO EXAMINADOR | B | I | 2.761,83 | 2.209,47 | 1.177,37 | 6.148,67 |
| | | II | 2.872,31 | 2.297,85 | 1.177,37 | 6.347,52 |
| | | III | 2.987,20 | 2.389,76 | 1.177,37 | 6.554,33 |
| | | IV | 3.106,69 | 2.485,35 | 1.177,37 | 6.769,41 |
| ANALISTA DE TRANSITO | C | I | 3.355,22 | 2.684,18 | 1.177,37 | 7.216,77 |
| | | II | 3.489,43 | 2.791,55 | 1.177,37 | 7.458,35 |
| | | III | 3.629,01 | 2.903,21 | 1.177,37 | 7.709,59 |
| | | IV | 3.774,17 | 3.019,34 | 1.177,37 | 7.970,88 |

| CARGOS | CLASSES | REF. | VENC | G. TRANS. | REM. TOTAL |
|------------------------------------|---------|------|----------|--------------|---------------|
| AGENTE DE FISCALIZAÇÃO DE TRÂNSITO | A | I | 1.278,78 | 874,38 | 2.153,16 |
| | | II | 1.329,93 | 874,38 | 2.204,31 |
| | | III | 1.383,13 | 874,38 | 2.257,51 |
| | | IV | 1.438,45 | 874,38 | 2.312,83 |
| VISTORIADOR | B | I | 1.553,53 | 874,38 | 2.427,91 |
| | | II | 1.615,67 | 874,38 | 2.490,05 |
| | | III | 1.680,30 | 874,38 | 2.554,68 |
| | | IV | 1.747,51 | 874,38 | 2.621,89 |
| ASSISTENTE DE TRANSITO | C | I | 1.887,31 | 874,38 | 2.761,69 |
| | | II | 1.962,80 | 874,38 | 2.837,18 |
| | | III | 2.041,32 | 874,38 | 2.915,70 |
| | | IV | 2.122,97 | 874,38 | 2.997,35 |

**TABELA DE REMUNERAÇÃO CARREIRA TÉCNICA,
ADMINISTRATIVA E OPERACIONAL**

| CARGOS | CLASSES | REF. | VENC | G.E 80% | G. TRANS. | REM. TOTAL |
|--------------------------------------|---------|------|----------|------------|-----------|------------|
| ANALISTA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS | A | I | 2.273,39 | 1.818,71 | 1.177,37 | 5.269,47 |
| | | II | 2.364,33 | 1.891,46 | 1.177,37 | 5.433,16 |
| | | III | 2.458,90 | 1.967,12 | 1.177,37 | 5.603,39 |
| | | IV | 2.557,25 | 2.045,80 | 1.177,37 | 5.780,43 |
| MEDICO | B | I | 2.761,83 | 2.209,47 | 1.177,37 | 6.148,67 |
| | | II | 2.872,31 | 2.297,85 | 1.177,37 | 6.347,52 |
| | | III | 2.987,20 | 2.389,76 | 1.177,37 | 6.554,33 |
| | | IV | 3.106,69 | 2.485,35 | 1.177,37 | 6.769,41 |

| | | | | | |
|---|-----|----------|----------|----------|----------|
| C | I | 3.355,22 | 2.684,18 | 1.177,37 | 7.216,77 |
| | II | 3.489,43 | 2.791,55 | 1.177,37 | 7.458,35 |
| | III | 3.629,01 | 2.903,21 | 1.177,37 | 7.709,59 |
| | IV | 3.774,17 | 3.019,34 | 1.177,37 | 7.970,88 |

| | | | | |
|---|-----|----------|--------|----------|
| C | I | 1.415,46 | 624,56 | 2.040,02 |
| | II | 1.472,08 | 624,56 | 2.096,64 |
| | III | 1.530,96 | 624,56 | 2.155,52 |
| | IV | 1.592,20 | 624,56 | 2.216,76 |

| CARGOS | CLASSES | REF. | VENC | G. TRANS. | REM. TOTAL |
|--|---------|------|----------|-----------|------------|
| PROGRAMADOR TÉCNICO EM INFORMÁTICA TÉCNICO EM ELETRÔNICA | A | I | 1.705,04 | 874,38 | 2.579,42 |
| | | II | 1.773,24 | 874,38 | 2.647,62 |
| | | III | 1.844,17 | 874,38 | 2.718,55 |
| | | IV | 1.917,94 | 874,38 | 2.792,32 |
| | B | I | 2.071,37 | 874,38 | 2.945,75 |
| | | II | 2.154,23 | 874,38 | 3.028,61 |
| | | III | 2.240,40 | 874,38 | 3.114,78 |
| | | IV | 2.330,01 | 874,38 | 3.204,39 |
| | C | I | 2.516,41 | 874,38 | 3.390,79 |
| | | II | 2.617,07 | 874,38 | 3.491,45 |
| | | III | 2.721,75 | 874,38 | 3.596,13 |
| | | IV | 2.830,62 | 874,38 | 3.705,00 |

QUADRO SUPLEMENTAR

| CARGOS | CLASSES | REF. | VENC | G.E | G. TRANS. | REM. TOTAL |
|---------------------|---------|------|----------|----------|-----------|------------|
| | | | | 80% | | |
| NÍVEL SUPERIOR | A | I | 2.273,39 | 1.818,71 | 1.177,37 | 5.269,47 |
| | | II | 2.364,33 | 1.891,46 | 1.177,37 | 5.433,16 |
| | | III | 2.458,90 | 1.967,12 | 1.177,37 | 5.603,39 |
| | | IV | 2.557,25 | 2.045,80 | 1.177,37 | 5.780,43 |
| NÍVEL MÉDIO TÉCNICO | A | I | 1.705,04 | | 874,38 | 2.579,42 |
| | | II | 1.773,24 | | 874,38 | 2.647,62 |
| | | III | 1.844,17 | | 874,38 | 2.718,55 |
| | | IV | 1.917,94 | | 874,38 | 2.792,32 |
| NÍVEL MÉDIO | A | I | 1.278,78 | | 874,38 | 2.153,16 |
| | | II | 1.329,93 | | 874,38 | 2.204,31 |
| | | III | 1.383,13 | | 874,38 | 2.257,51 |
| | | IV | 1.438,45 | | 874,38 | 2.312,83 |
| NÍVEL FUNDAMENTAL | A | I | 959,07 | | 624,56 | 1.583,63 |
| | | II | 997,43 | | 624,56 | 1.621,99 |
| | | III | 1.037,33 | | 624,56 | 1.661,89 |
| | | IV | 1.078,82 | | 624,56 | 1.703,38 |

| CARGOS | CLASSES | REF. | VENC | G. TRANS. | REM. TOTAL |
|---|---------|------|----------|-----------|------------|
| ASSISTENTE ADMINISTRATIVO MOTORISTA ELETRICISTA | A | I | 1.278,78 | 874,38 | 2.153,16 |
| | | II | 1.329,93 | 874,38 | 2.204,31 |
| | | III | 1.383,13 | 874,38 | 2.257,51 |
| | | IV | 1.438,45 | 874,38 | 2.312,83 |
| | B | I | 1.553,53 | 874,38 | 2.427,91 |
| | | II | 1.615,67 | 874,38 | 2.490,05 |
| | | III | 1.680,30 | 874,38 | 2.554,68 |
| | | IV | 1.747,51 | 874,38 | 2.621,89 |
| | C | I | 1.887,31 | 874,38 | 2.761,69 |
| | | II | 1.962,80 | 874,38 | 2.837,18 |
| | | III | 2.041,32 | 874,38 | 2.915,70 |
| | | IV | 2.122,97 | 874,38 | 2.997,35 |

| CARGOS | CLASSES | REF. | VENC | G. TRANS. | REM. TOTAL |
|--|---------|------|----------|-----------|------------|
| AUXILIAR DE TRANSITO AUXILIAR OPERACIONAL DE TRANSITO | A | I | 959,07 | 624,56 | 1.583,63 |
| | | II | 997,43 | 624,56 | 1.621,99 |
| | | III | 1.037,33 | 624,56 | 1.661,89 |
| | | IV | 1.078,82 | 624,56 | 1.703,38 |
| | B | I | 1.165,13 | 624,56 | 1.789,69 |
| | | II | 1.211,73 | 624,56 | 1.836,29 |
| | | III | 1.260,20 | 624,56 | 1.884,76 |
| | | IV | 1.310,61 | 624,56 | 1.935,17 |

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO ESTADO DO PARÁ - IGEPREV
TABELA DE REMUNERAÇÃO ABRIL - 2016
INATIVOS
ESCOLA DE GOVERNANÇA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ - EGPA
CH: 40 HORAS

| CARGOS EFETIVOS | REM. TOTAL |
|---|------------|
| TÉCNICO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS EM: | 3.297,33 |
| - Administração | |
| - Arquivologia | |
| - Ciências Econômicas | |
| - Ciências Contábeis | |
| - Biblioteconomia | |
| - Ciências Sociais | |
| - Psicologia | |
| - Pedagogia | |
| - Serviço Social | |
| TÉCNICO EM GESTÃO CULTURAL EM: | 3.297,33 |
| - Comunicação Social (Jornalismo) | |
| - Comunicação Social (Publicidade e Propaganda) | |
| - Desing Gráfico | 3.297,33 |
| - Educação Artística | |
| TÉCNICO EM GESTÃO DE INFRAESTRUTURA | 3.297,33 |
| - Arquitetura/Engenharia Civil | |

| | |
|--|----------|
| TÉCNICO EM GESTÃO DE INFORMÁTICA EM: - Ciências da Computação/Processamento de Dados - Engenharia da Computação ou Rede de Computadores - Sistemas de Informação ou Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas | 3.297,33 |
| Assistente Técnico de Informática | 1.347,73 |
| Assistente Administrativo | 916,34 |
| Auxiliar Operacional | 916,34 |
| Motorista | 916,34 |

CH: 20 HORAS

| CARGOS EFETIVOS | REM. TOTAL |
|-----------------------|------------|
| PROFESSOR: | 925,34 |
| - Direito | 925,34 |
| - Ciências Sociais | 925,34 |
| - Psicologia | 925,34 |
| - Administração | 925,34 |
| - Ciências Contábeis | 925,34 |
| - Ciências Econômicas | 925,34 |

**GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO ESTADO DO PARÁ - IGEPREV
TABELA DE REMUNERAÇÃO ABRIL - 2016
INATIVOS**

INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA AOS SERVIDORES PÚBLICOS DO ESTADO DO PARÁ - IASEP

| CARGOS | VENC. | G.E. | REM. TOTAL |
|---|----------|----------|------------|
| | | 80% | |
| TÉCNICO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS EM: Administração Ciências Contábeis Ciências Econômicas Serviço Social Biblioteconomia | 1.647,88 | 1.318,30 | 2.966,18 |
| TÉCNICO EM SAÚDE EM: Enfermagem Enfermagem - Especialidade Perícia e Auditoria Enfermagem - Especialidade Oncologia Farmácia - Bioquímica Fisioterapia Fonoaudiologia Medicina Medicina - Especialidade Clínica Médica Medicina - Especialidade Cancerologia/Cancerologia Clínica Medicina - Especialidade Cirurgia Geral Medicina - Especialização Auditoria Médica Nutrição Odontologia Odontologia - Especialização em Dentística Psicologia - Especialidade Psicologia Clínica Psicologia - Especialidade Psicologia Hospitalar | 1.647,88 | 1.318,30 | 2.966,18 |

| | | | |
|---|--|----------|--|
| TÉCNICO DE ESTATÍSTICA E ATUÁRIA EM: Estatística Estatística - Especialização em Bioestatística | 1.647,88 | 1.318,30 | 2.966,18 |
| TÉCNICO EM SERVIÇO SOCIAL EM: Serviço Social | 1.647,88 | 1.318,30 | 2.966,18 |
| TÉCNICO EM GESTÃO DE INFORMÁTICA | 1.647,88 | 1.318,30 | 2.966,18 |
| TÉCNICO DE ENFERMAGEM ASSISTENTE DE INFORMÁTICA ASSISTENTE ADMINISTRATIVO MOTORISTA | 1.112,05 1.112,05 1.112,05 880,00 | | 1.112,05 1.112,05 1.112,05 880,00 |

QUADRO SUPLEMENTAR

| ESCOLARIDADE DO CARGO OU FUNÇÃO | VENC. | G.E 80% | REM. TOTAL |
|---------------------------------|----------|----------|------------|
| ENSINO SUPERIOR | 1.647,88 | 1.318,30 | 2.966,18 |
| ENSINO MÉDIO | 1.112,05 | | 1.112,05 |
| ENSINO FUNDAMENTAL | 880,00 | | 880,00 |
| ENSINO FUNDAMENTAL INCOMPLETO | 880,00 | | 880,00 |

**GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO ESTADO DO PARÁ - IGEPREV
TABELA DE REMUNERAÇÃO ABRIL - 2016
INATIVOS**

**INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO FLORESTAL E DA BIODIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ - IDEFLOR-BIO
CH: 40 HORAS**

| CARGOS | VENC. | G.E. 80% | REM. |
|---|----------|----------|----------|
| TÉCNICO EM GESTÃO AMBIENTAL EM: -Engenharia Florestal -Agronomia -Engenharia da Produção -Cartografia -Engenharia Mecânica -Engenharia Química -Ciências Sociais (especialização em Antropologia) -Ciências Sociais -Direito | 1.621,33 | 1.297,06 | 2.918,39 |
| TÉCNICO EM GESTÃO DE GEOPROCESSAMENTO | 1.621,33 | 1.297,06 | 2.918,39 |
| TÉCNICO EM GESTÃO DE INFORMÁTICA | 1.621,33 | 1.297,06 | 2.918,39 |
| TÉCNICO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS EM: -Administração -Ciências Econômicas -Ciências Contábeis | 1.621,33 | 1.297,06 | 2.918,39 |
| ASSISTENTE TÉCNICO DE INFORMÁTICA | 1.203,34 | | 1.203,34 |
| ASSISTENTE ADMINISTRATIVO | 981,81 | | 981,81 |
| AUXILIAR OPERACIONAL | 880,00 | | 880,00 |
| MOTORISTA | 883,60 | | 883,60 |

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO ESTADO DO PARÁ - IGEPREV
TABELA DE REMUNERAÇÃO ABRIL - 2016

INATIVOS
INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL DO PARÁ - IDESP - EM
EXTINÇÃO
CH: 30H

| CARGOS EM EXTINÇÃO | NIV. | VENC. | ABONO | REM |
|--------------------|------|--------|--------|--------|
| AUX.SERV.GERAIS | 1 | 880,00 | | 880,00 |
| | 2 | 880,00 | | 880,00 |
| | 3 | 880,00 | | 880,00 |
| | 4 | 880,00 | | 880,00 |
| | 5 | 880,00 | | 880,00 |
| | 6 | 880,00 | | 880,00 |
| | 7 | 880,00 | | 880,00 |
| | 8 | 880,00 | | 880,00 |
| | 9 | 880,00 | | 880,00 |
| | 10 | 880,00 | | 880,00 |
| | 11 | 880,00 | | 880,00 |
| | 12 | 880,00 | | 880,00 |
| | 13 | 880,00 | | 880,00 |
| | 14 | 880,00 | | 880,00 |
| | 15 | 880,00 | | 880,00 |
| AUX. OP e SEG. | 1 | 880,00 | | 880,00 |
| | 2 | 880,00 | | 880,00 |
| | 3 | 880,00 | | 880,00 |
| | 4 | 880,00 | | 880,00 |
| | 5 | 880,00 | | 880,00 |
| | 6 | 880,00 | | 880,00 |
| | 7 | 880,00 | | 880,00 |
| | 8 | 880,00 | | 880,00 |
| | 9 | 880,00 | | 880,00 |
| | 10 | 880,00 | | 880,00 |
| | 11 | 880,00 | | 880,00 |
| | 12 | 880,00 | | 880,00 |
| | 13 | 880,00 | | 880,00 |
| | 14 | 880,00 | | 880,00 |
| | 15 | 880,00 | | 880,00 |
| AUX. ADMINIST. | 1 | 880,00 | 100,00 | 980,00 |
| | 2 | 880,00 | 100,00 | 980,00 |
| | 3 | 880,00 | 100,00 | 980,00 |
| | 4 | 880,00 | 100,00 | 980,00 |
| | 5 | 880,00 | 100,00 | 980,00 |
| | 6 | 880,00 | 100,00 | 980,00 |
| | 7 | 880,00 | 100,00 | 980,00 |
| | 8 | 880,00 | 100,00 | 980,00 |
| | 9 | 880,00 | 100,00 | 980,00 |
| | 10 | 880,00 | 100,00 | 980,00 |
| | 11 | 880,00 | 100,00 | 980,00 |
| | 12 | 880,00 | 100,00 | 980,00 |
| | 13 | 880,00 | 100,00 | 980,00 |
| | 14 | 880,00 | 100,00 | 980,00 |
| | 15 | 880,00 | 100,00 | 980,00 |

INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL DO PARÁ - IDESP - EM
EXTINÇÃO

| CARGOS EM EXTINÇÃO | NÍVEL | VENC. | ABONO | REM |
|-----------------------------|-------|--------|--------|--------|
| ASS.ADMINIST E AUX. TECNICO | 1 | 880,00 | 100,00 | 980,00 |
| | 2 | 880,00 | 100,00 | 980,00 |
| | 3 | 880,00 | 100,00 | 980,00 |
| | 4 | 880,00 | 100,00 | 980,00 |
| | 5 | 880,00 | 100,00 | 980,00 |
| | 6 | 880,00 | 100,00 | 980,00 |
| | 7 | 880,00 | 100,00 | 980,00 |
| | 8 | 880,00 | 100,00 | 980,00 |
| | 9 | 880,00 | 100,00 | 980,00 |
| | 10 | 880,00 | 100,00 | 980,00 |
| | 11 | 880,00 | 100,00 | 980,00 |
| | 12 | 880,00 | 100,00 | 980,00 |
| | 13 | 880,00 | 100,00 | 980,00 |
| | 14 | 880,00 | 100,00 | 980,00 |
| | 15 | 880,00 | 100,00 | 980,00 |

INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL DO PARÁ - IDESP - EM
EXTINÇÃO

| NIVEL | TÉCNICO A | | |
|-------|-----------|----------|----------|
| | VENC. | G.E 80% | REM |
| 1 | 1.515,30 | 1.212,24 | 2.727,54 |
| 2 | 1.515,30 | 1.212,24 | 2.727,54 |
| 3 | 1.515,30 | 1.212,24 | 2.727,54 |
| 4 | 1.515,30 | 1.212,24 | 2.727,54 |
| 5 | 1.515,30 | 1.212,24 | 2.727,54 |
| 6 | 1.515,30 | 1.212,24 | 2.727,54 |
| 7 | 1.515,30 | 1.212,24 | 2.727,54 |
| 8 | 1.515,30 | 1.212,24 | 2.727,54 |
| 9 | 1.515,30 | 1.212,24 | 2.727,54 |
| 10 | 1.515,30 | 1.212,24 | 2.727,54 |
| 11 | 1.515,30 | 1.212,24 | 2.727,54 |
| 12 | 1.515,30 | 1.212,24 | 2.727,54 |
| 13 | 1.515,30 | 1.212,24 | 2.727,54 |
| 14 | 1.515,30 | 1.212,24 | 2.727,54 |
| 15 | 1.515,30 | 1.212,24 | 2.727,54 |

INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL DO PARÁ - IDESP - EM
EXTINÇÃO

| NIVEL | TÉCNICO B | | |
|-------|-----------|----------|----------|
| | VENC. | G.E 80% | REM |
| 1 | 1.515,30 | 1.212,24 | 2.727,54 |
| 2 | 1.515,30 | 1.212,24 | 2.727,54 |
| 3 | 1.515,30 | 1.212,24 | 2.727,54 |
| 4 | 1.515,30 | 1.212,24 | 2.727,54 |
| 5 | 1.515,30 | 1.212,24 | 2.727,54 |
| 6 | 1.515,30 | 1.212,24 | 2.727,54 |
| 7 | 1.515,30 | 1.212,24 | 2.727,54 |
| 8 | 1.515,30 | 1.212,24 | 2.727,54 |
| 9 | 1.515,30 | 1.212,24 | 2.727,54 |

| | | | |
|----|----------|----------|----------|
| 10 | 1.515,30 | 1.212,24 | 2.727,54 |
| 11 | 1.515,30 | 1.212,24 | 2.727,54 |
| 12 | 1.515,30 | 1.212,24 | 2.727,54 |
| 13 | 1.515,30 | 1.212,24 | 2.727,54 |
| 14 | 1.515,30 | 1.212,24 | 2.727,54 |
| 15 | 1.515,30 | 1.212,24 | 2.727,54 |

INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL DO PARÁ - IDESP - EM EXTINÇÃO

| NIVEL | TÉCNICO C | | |
|-------|-----------|----------|----------|
| | VENC. | G.E 80% | REM |
| 1 | 1.515,30 | 1.212,24 | 2.727,54 |
| 2 | 1.515,30 | 1.212,24 | 2.727,54 |
| 3 | 1.515,30 | 1.212,24 | 2.727,54 |
| 4 | 1.515,30 | 1.212,24 | 2.727,54 |
| 5 | 1.515,30 | 1.212,24 | 2.727,54 |
| 6 | 1.515,30 | 1.212,24 | 2.727,54 |
| 7 | 1.515,30 | 1.212,24 | 2.727,54 |
| 8 | 1.515,30 | 1.212,24 | 2.727,54 |
| 9 | 1.515,30 | 1.212,24 | 2.727,54 |
| 10 | 1.515,30 | 1.212,24 | 2.727,54 |
| 11 | 1.515,30 | 1.212,24 | 2.727,54 |
| 12 | 1.515,30 | 1.212,24 | 2.727,54 |
| 13 | 1.515,30 | 1.212,24 | 2.727,54 |
| 14 | 1.515,30 | 1.212,24 | 2.727,54 |
| 15 | 1.515,30 | 1.212,24 | 2.727,54 |

INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL DO PARÁ - IDESP - EM EXTINÇÃO

| NIVEL | TÉCNICO D | | |
|-------|-----------|----------|----------|
| | VENC. | G.E 80% | REM |
| 1 | 1.515,30 | 1.212,24 | 2.727,54 |
| 2 | 1.515,30 | 1.212,24 | 2.727,54 |
| 3 | 1.515,30 | 1.212,24 | 2.727,54 |
| 4 | 1.515,30 | 1.212,24 | 2.727,54 |
| 5 | 1.515,30 | 1.212,24 | 2.727,54 |
| 6 | 1.515,30 | 1.212,24 | 2.727,54 |
| 7 | 1.515,30 | 1.212,24 | 2.727,54 |
| 8 | 1.515,30 | 1.212,24 | 2.727,54 |
| 9 | 1.515,30 | 1.212,24 | 2.727,54 |
| 10 | 1.515,30 | 1.212,24 | 2.727,54 |
| 11 | 1.515,30 | 1.212,24 | 2.727,54 |
| 12 | 1.515,30 | 1.212,24 | 2.727,54 |
| 13 | 1.515,30 | 1.212,24 | 2.727,54 |
| 14 | 1.515,30 | 1.212,24 | 2.727,54 |
| 15 | 1.515,30 | 1.212,24 | 2.727,54 |

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO ESTADO DO PARÁ - IGEPREV
TABELA DE REMUNERAÇÃO ABRIL - 2016
INATIVOS
INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ - IGEPREV
CH: 40 HORAS

| CARGOS EFETIVOS | REM. |
|-------------------------------------|----------|
| Técnico Previdenciário A | 4.121,64 |
| Técnico Previdenciário B | 4.121,64 |
| Técnico de Estatística e Atuária | 4.121,64 |
| Analista em Gestão de Informática | 4.121,64 |
| Analista de Investimentos | 4.121,64 |
| Técnico de Administração e Finanças | 3.171,69 |
| Assistente de Informática | 1.655,33 |
| Assistente Administrativo | 957,71 |
| Motorista | 950,20 |

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO ESTADO DO PARÁ - IGEPREV
TABELA DE REMUNERAÇÃO ABRIL - 2016
INATIVOS
INSTITUTO DE METROLOGIA DO ESTADO DO PARÁ - IMETROPARÁ
30 HS
I - CARREIRA DE METROLOGIA E NORMALIZAÇÃO

| CARGOS | NIV. | VENC. | G.E. 80% | REM. |
|---------------------------------|------|----------|----------|----------|
| TÉCNICO EM GESTÃO DE METROLOGIA | I | 1.515,30 | 1.212,24 | 2.727,54 |
| | II | 1.591,07 | 1.272,85 | 2.863,92 |
| | III | 1.670,62 | 1.336,49 | 3.007,11 |
| | IV | 1.754,15 | 1.403,32 | 3.157,47 |
| METROLOGISTA | I | 1.247,33 | | 1.247,33 |
| AUXILIAR DE METROLOGIA | II | 1.309,70 | | 1.309,70 |
| INSPETOR DE CARGA | II | 1.375,18 | | 1.375,18 |
| AGENTE DE MECÂNICA | IV | 1.443,94 | | 1.443,94 |

II - CARREIRA TÉCNICO-ADMINISTRATIVO E OPERACIONAL

| CARGOS | NIV. | VENC. | G.E. 80% | REM. |
|-------------------------------------|------|----------|----------|----------|
| TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS | I | 1.515,30 | 1.212,24 | 2.727,54 |
| | II | 1.591,07 | 1.272,85 | 2.863,92 |
| | III | 1.670,62 | 1.336,49 | 3.007,11 |
| | IV | 1.754,15 | 1.403,32 | 3.157,47 |
| ASSISTENTE DE INFORMÁTICA | I | 1.247,33 | | 1.247,33 |
| | II | 1.309,70 | | 1.309,70 |
| | III | 1.375,18 | | 1.375,18 |
| | IV | 1.443,94 | | 1.443,94 |
| ASSISTENTE ADMINISTRATIVO | I | 880,00 | | 880,00 |
| | II | 893,43 | | 893,43 |
| | III | 938,11 | | 938,11 |
| | IV | 985,01 | | 985,01 |

| | | | |
|----------------------|-----|----------|----------|
| MOTORISTA | I | 880,00 | 880,00 |
| | II | 911,39 | 911,39 |
| | III | 956,96 | 956,96 |
| | IV | 1.004,81 | 1.004,81 |
| AUXILIAR OPERACIONAL | I | 880,00 | 880,00 |
| | II | 880,00 | 880,00 |
| | III | 880,00 | 880,00 |
| | IV | 912,21 | 912,21 |

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO ESTADO DO PARÁ - IGEPREV
TABELA DE REMUNERAÇÃO ABRIL - 2016
INATIVOS

INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA AOS SERVIDORES PÚBLICOS DO ESTADO DO PARÁ - IASEP

| CARGOS | CLASSE | REF. | AA - 030 | |
|--------------------------|--------|-------|----------|-----------|
| | | | VENC | REM.TOTAL |
| AUXILIAR DE SERV. GERAIS | A | I | 880,00 | 880,00 |
| | | II | 880,00 | 880,00 |
| | | III | 880,00 | 880,00 |
| | | IV | 880,00 | 880,00 |
| | B | V | 880,00 | 880,00 |
| | | VI | 880,00 | 880,00 |
| | | VII | 880,00 | 880,00 |
| | | VIII | 880,00 | 880,00 |
| | C | IX | 880,00 | 880,00 |
| | | X | 880,00 | 880,00 |
| | | XI | 880,00 | 880,00 |
| | | XII | 880,00 | 880,00 |
| | D | XIII | 880,00 | 880,00 |
| | | XIV | 880,00 | 880,00 |
| | | XV | 880,00 | 880,00 |
| | | XVI | 880,00 | 880,00 |
| | E | XVII | 880,00 | 880,00 |
| | | XVIII | 880,00 | 880,00 |
| | | XIX | 880,00 | 880,00 |
| | | XX | 880,00 | 880,00 |
| | F | XXI | 880,00 | 880,00 |
| | | XXII | 880,00 | 880,00 |
| | | XXIII | 880,00 | 880,00 |
| | | X XIV | 880,00 | 880,00 |
| AG. OPERACIONAL | A | I | 880,00 | 880,00 |
| | | II | 880,00 | 880,00 |
| | | III | 880,00 | 880,00 |
| | | IV | 880,00 | 880,00 |
| | B | V | 880,00 | 880,00 |
| | | VI | 880,00 | 880,00 |
| | | VII | 880,00 | 880,00 |
| | | VIII | 880,00 | 880,00 |
| | C | IX | 880,00 | 880,00 |
| | | X | 880,00 | 880,00 |
| | | XI | 880,00 | 880,00 |
| | | XII | 880,00 | 880,00 |
| | D | XIII | 880,00 | 880,00 |
| | | XIV | 880,00 | 880,00 |
| | | XV | 880,00 | 880,00 |
| | | XVI | 880,00 | 880,00 |
| | E | XVII | 880,00 | 880,00 |
| | | XVIII | 880,00 | 880,00 |
| | | XIX | 880,00 | 880,00 |
| | | XX | 880,00 | 880,00 |
| | F | XXI | 880,00 | 880,00 |
| | | XXII | 880,00 | 880,00 |
| | | XXIII | 880,00 | 880,00 |
| | | XXIV | 880,00 | 880,00 |

| | | | | |
|---------------------------|---|-------|--------|--------|
| AUX. DE ADMINISTRAÇÃO | A | I | 880,00 | 880,00 |
| | | II | 880,00 | 880,00 |
| | | III | 880,00 | 880,00 |
| | | IV | 880,00 | 880,00 |
| MOTORISTA | B | V | 880,00 | 880,00 |
| | | VI | 880,00 | 880,00 |
| | | VII | 880,00 | 880,00 |
| | | VIII | 880,00 | 880,00 |
| TELEFONISTA | C | IX | 880,00 | 880,00 |
| | | X | 880,00 | 880,00 |
| | | XI | 880,00 | 880,00 |
| | | XII | 880,00 | 880,00 |
| AGENTE DE SAÚDE | D | XIII | 880,00 | 880,00 |
| | | XIV | 880,00 | 880,00 |
| | | XV | 880,00 | 880,00 |
| | | XVI | 880,00 | 880,00 |
| AUX. DE OBRA E MANUTENÇÃO | E | XVII | 880,00 | 880,00 |
| | | XVIII | 880,00 | 880,00 |
| | | XIX | 880,00 | 880,00 |
| | | XX | 880,00 | 880,00 |
| | F | XXI | 880,00 | 880,00 |
| | | XXII | 880,00 | 880,00 |
| | | XXIII | 880,00 | 880,00 |
| | | X XIV | 880,00 | 880,00 |

| CARGOS | CLASSE | REF. | ANM - 020 | |
|-----------------------|--------|-------|-----------|-----------|
| | | | VENC | REM.TOTAL |
| AUX. TÉCNICO | A | I | 1.112,05 | 1.112,05 |
| | | II | 1.112,05 | 1.112,05 |
| | | III | 1.112,05 | 1.112,05 |
| | | IV | 1.112,05 | 1.112,05 |
| AG. OPERACIONAL | B | V | 1.112,05 | 1.112,05 |
| | | VI | 1.112,05 | 1.112,05 |
| | | VII | 1.112,05 | 1.112,05 |
| | | VIII | 1.112,05 | 1.112,05 |
| PROGRAMADOR | C | IX | 1.112,05 | 1.112,05 |
| | | X | 1.112,05 | 1.112,05 |
| | | XI | 1.112,05 | 1.112,05 |
| | | XII | 1.112,05 | 1.112,05 |
| TÉC. DE CONTABILIDADE | D | XIII | 1.112,05 | 1.112,05 |
| | | XIV | 1.112,05 | 1.112,05 |
| | | XV | 1.112,05 | 1.112,05 |
| | | XVI | 1.112,05 | 1.112,05 |
| AG. OPERACIONAL | E | XVII | 1.112,05 | 1.112,05 |
| | | XVIII | 1.112,05 | 1.112,05 |
| | | XIX | 1.112,05 | 1.112,05 |
| | | XX | 1.112,05 | 1.112,05 |

| | | | | |
|--|---|-------|----------|----------|
| | | XXI | 1.112,05 | 1.112,05 |
| | F | XXII | 1.112,05 | 1.112,05 |
| | | XXIII | 1.112,05 | 1.112,05 |
| | | X XIV | 1.112,05 | 1.112,05 |

| | | | | | |
|---|----------|--|----------|-------|----------|
| ASSISTENTE TÉCNICO EM DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E FUNDIÁRIO | 1.241,48 | | 1.241,48 | | 1.241,48 |
| ASSISTENTE DE INFORMÁTICA | 1.241,48 | | 1.241,48 | | 1.241,48 |
| ASSISTENTE ADMINISTRATIVO | 880,00 | | 880,00 | 34,21 | 914,21 |
| MOTORISTA | 880,00 | | 880,00 | 34,21 | 914,21 |
| AUXILIAR OPERACIONAL | 880,00 | | 880,00 | | 880,00 |

| CARGOS | CLASSE | CATEGORIA FUNCIONAL ANS - 010 | | | |
|---------|--------|-------------------------------|----------|----------|----------|
| | | REF. | VENC. | G.E. 80% | REM |
| TÉCNICO | A | I | 1.647,88 | 1.318,30 | 2.966,18 |
| | | II | 1.647,88 | 1.318,30 | 2.966,18 |
| | | III | 1.647,88 | 1.318,30 | 2.966,18 |
| | | IV | 1.647,88 | 1.318,30 | 2.966,18 |
| | B | V | 1.647,88 | 1.318,30 | 2.966,18 |
| | | VI | 1.647,88 | 1.318,30 | 2.966,18 |
| | | VII | 1.647,88 | 1.318,30 | 2.966,18 |
| | | VIII | 1.647,88 | 1.318,30 | 2.966,18 |
| | C | IX | 1.647,88 | 1.318,30 | 2.966,18 |
| | | X | 1.647,88 | 1.318,30 | 2.966,18 |
| | | XI | 1.647,88 | 1.318,30 | 2.966,18 |
| | | XII | 1.647,88 | 1.318,30 | 2.966,18 |
| | D | XIII | 1.647,88 | 1.318,30 | 2.966,18 |
| | | XIV | 1.647,88 | 1.318,30 | 2.966,18 |
| | | XV | 1.647,88 | 1.318,30 | 2.966,18 |
| | | XVI | 1.647,88 | 1.318,30 | 2.966,18 |
| | E | XVII | 1.647,88 | 1.318,30 | 2.966,18 |
| | | XVIII | 1.647,88 | 1.318,30 | 2.966,18 |
| | | XIX | 1.647,88 | 1.318,30 | 2.966,18 |
| | | XX | 1.647,88 | 1.318,30 | 2.966,18 |
| | F | XXI | 1.647,88 | 1.318,30 | 2.966,18 |
| | | XXII | 1.647,88 | 1.318,30 | 2.966,18 |
| | | XXIII | 1.647,88 | 1.318,30 | 2.966,18 |
| | | X XIV | 1.647,88 | 1.318,30 | 2.966,18 |

**GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO ESTADO DO PARÁ - IGPREV
TABELA DE REMUNERAÇÃO ABRIL - 2016
INATIVOS**

IMPrensa OFICIAL DO ESTADO - IOE

CH: 30 HORAS

| CARGOS | NÍVEL | VCTO. | G.E. | REM. | ABONO | REM.TOTAL |
|---|-------|----------|----------|----------|-------|-----------|
| | | | 80% | | | |
| TÉCNICO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS | I | 1.515,30 | 1.212,24 | 2.727,54 | - | 2.727,54 |
| | II | 1.515,30 | 1.212,24 | 2.727,54 | - | 2.727,54 |
| | III | 1.515,30 | 1.212,24 | 2.727,54 | - | 2.727,54 |
| | IV | 1.515,30 | 1.212,24 | 2.727,54 | - | 2.727,54 |
| | V | 1.515,30 | 1.212,24 | 2.727,54 | - | 2.727,54 |
| | VI | 1.515,30 | 1.212,24 | 2.727,54 | - | 2.727,54 |
| | VII | 1.515,30 | 1.212,24 | 2.727,54 | - | 2.727,54 |
| | VIII | 1.515,30 | 1.212,24 | 2.727,54 | - | 2.727,54 |
| AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS | I | 880,00 | | 880,00 | - | 880,00 |
| | II | 880,00 | | 880,00 | - | 880,00 |
| | III | 880,00 | | 880,00 | - | 880,00 |
| | IV | 880,00 | | 880,00 | - | 880,00 |
| | V | 880,00 | | 880,00 | - | 880,00 |
| | VI | 880,00 | | 880,00 | - | 880,00 |
| | VII | 880,00 | | 880,00 | - | 880,00 |
| AUXILIAR DE MANUTENÇÃO | I | 880,00 | | 880,00 | - | 880,00 |
| | II | 880,00 | | 880,00 | - | 880,00 |
| | III | 880,00 | | 880,00 | - | 880,00 |
| | IV | 880,00 | | 880,00 | - | 880,00 |
| AUXILIAR DE SERVIÇOS OPERACIONAIS MOTORISTA AUXILIAR DE ATIVIDADES GRÁFICAS | I | 880,00 | | 880,00 | - | 880,00 |
| | II | 880,00 | | 880,00 | - | 880,00 |
| | III | 880,00 | | 880,00 | - | 880,00 |
| | IV | 880,00 | | 880,00 | - | 880,00 |
| | V | 880,00 | | 880,00 | - | 880,00 |
| | VI | 880,00 | | 880,00 | - | 880,00 |
| | VII | 880,00 | | 880,00 | - | 880,00 |
| | VIII | 880,00 | | 880,00 | - | 880,00 |
| | IX | 880,00 | | 880,00 | - | 880,00 |
| | X | 880,00 | | 880,00 | - | 880,00 |
| | XI | 880,00 | | 880,00 | - | 880,00 |
| | XII | 880,00 | | 880,00 | - | 880,00 |
| | XIII | 880,00 | | 880,00 | - | 880,00 |

**GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO ESTADO DO PARÁ - IGPREV
TABELA DE REMUNERAÇÃO ABRIL - 2016
INATIVOS
INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ - ITERPA
CH: 30 HORAS**

| CARGOS | VCTO. | G.E. | REM. | ABONO | REM. TOTAL |
|--|----------|----------|----------|-------|------------|
| | | 80% | | | |
| TÉCNICO EM GESTÃO DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E FUNDIÁRIO EM: -Agronomia -Biblioteconomia -Ciências Econômicas -Ciências Sociais -Engenharia Cartográfica -Engenharia de Agrimensura -Engenharia Florestal -Geografia | 1.717,62 | 1.374,10 | 3.091,72 | | 3.091,72 |
| TÉCNICO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS EM: -Administração -Ciências Contábeis -Ciências Econômicas | 1.717,62 | 1.374,10 | 3.091,72 | | 3.091,72 |
| TÉCNICO EM GESTÃO DE INFORMÁTICA | 1.717,62 | 1.374,10 | 3.091,72 | | 3.091,72 |

| | | | | | | |
|--|------|--------|--|--------|--------|--------|
| AGENTE DE ATIVIDADES GRÁFICAS | I | 880,00 | | 880,00 | - | 880,00 |
| | II | 880,00 | | 880,00 | - | 880,00 |
| | III | 880,00 | | 880,00 | - | 880,00 |
| | IV | 880,00 | | 880,00 | - | 880,00 |
| | V | 880,00 | | 880,00 | - | 880,00 |
| | VI | 880,00 | | 880,00 | - | 880,00 |
| | VII | 880,00 | | 880,00 | - | 880,00 |
| | VIII | 880,00 | | 880,00 | - | 880,00 |
| AUXILIAR DE ATIVIDADES GRÁFICAS ASSISTENTE DE INFORMÁTICA | I | 880,00 | | 880,00 | - | 880,00 |
| | II | 880,00 | | 880,00 | - | 880,00 |
| | III | 880,00 | | 880,00 | - | 880,00 |
| | IV | 880,00 | | 880,00 | - | 880,00 |
| | V | 880,00 | | 880,00 | - | 880,00 |
| | VI | 880,00 | | 880,00 | - | 880,00 |
| | VII | 880,00 | | 880,00 | - | 880,00 |
| | VIII | 880,00 | | 880,00 | - | 880,00 |
| | IX | 880,00 | | 880,00 | - | 880,00 |
| | X | 880,00 | | 880,00 | - | 880,00 |
| | XI | 880,00 | | 880,00 | - | 880,00 |
| | XII | 880,00 | | 880,00 | - | 880,00 |
| | XIII | 880,00 | | 880,00 | - | 880,00 |
| ASSISTENTE TÉCNICO ADMINISTRATIVO ASSISTENTE ADMINISTRATIVO | I | 880,00 | | 880,00 | 100,00 | 980,00 |
| | II | 880,00 | | 880,00 | 100,00 | 980,00 |
| | III | 880,00 | | 880,00 | 100,00 | 980,00 |
| | IV | 880,00 | | 880,00 | 100,00 | 980,00 |
| | V | 880,00 | | 880,00 | 100,00 | 980,00 |
| | VI | 880,00 | | 880,00 | 100,00 | 980,00 |
| | VII | 880,00 | | 880,00 | 100,00 | 980,00 |
| ASSISTENTE DE ATIVIDADES GRÁFICAS ASSISTENTE DE ATIVIDADES JORNALÍSTICAS | I | 880,00 | | 880,00 | 100,00 | 980,00 |
| | II | 880,00 | | 880,00 | 100,00 | 980,00 |
| | III | 880,00 | | 880,00 | 100,00 | 980,00 |
| | IV | 880,00 | | 880,00 | 100,00 | 980,00 |
| | V | 880,00 | | 880,00 | 100,00 | 980,00 |
| | VI | 880,00 | | 880,00 | 100,00 | 980,00 |
| | VII | 880,00 | | 880,00 | 100,00 | 980,00 |
| | VIII | 880,00 | | 880,00 | 100,00 | 980,00 |
| | IX | 880,00 | | 880,00 | 100,00 | 980,00 |
| | X | 880,00 | | 880,00 | 100,00 | 980,00 |
| | XI | 880,00 | | 880,00 | 100,00 | 980,00 |
| TÉCNICO DE OPERAÇÕES GRÁFICAS TÉCNICO DE ATIVIDADES JORNALÍSTICAS PROGRAMADOR DE INFORMÁTICA | I | 880,00 | | 880,00 | 100,00 | 980,00 |
| | II | 880,00 | | 880,00 | 100,00 | 980,00 |
| | III | 880,00 | | 880,00 | 100,00 | 980,00 |
| | IV | 880,00 | | 880,00 | 100,00 | 980,00 |
| | V | 880,00 | | 880,00 | 100,00 | 980,00 |
| | VI | 880,00 | | 880,00 | 100,00 | 980,00 |

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO ESTADO DO PARÁ - IGEPREV
TABELA DE REMUNERAÇÃO ABRIL - 2016
INATIVOS
AUTARQUIA - JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ

CH: 30 HS

| CARGOS | CLASSE | REF. | VCTO. | G.E. | ABONO | REM.TOTAL |
|---|--------|----------|----------|------|----------|-----------|
| | | | | 80% | | |
| AUXILIAR DE REGISTRO MERCANTIL MOTORISTA | A | I | 880,00 | | 12,00 | 892,00 |
| | | II | 880,00 | | 12,00 | 892,00 |
| | | III | 880,00 | | 12,00 | 892,00 |
| | | IV | 880,00 | | 12,00 | 892,00 |
| | B | I | 880,00 | | 12,00 | 892,00 |
| | | II | 880,00 | | 12,00 | 892,00 |
| | | III | 880,00 | | 12,00 | 892,00 |
| | | IV | 880,00 | | | 880,00 |
| | C | I | 880,00 | | | 880,00 |
| | | II | 880,00 | | | 880,00 |
| | | III | 945,07 | | | 945,07 |
| | | IV | 1.021,02 | | | 1.021,02 |
| ASSISTENTE DE REGISTRO MERCANTIL | A | I | 880,00 | | 100,00 | 980,00 |
| | | II | 880,00 | | 100,00 | 980,00 |
| | | III | 880,00 | | 100,00 | 980,00 |
| | | IV | 880,00 | | 100,00 | 980,00 |
| | B | I | 880,00 | | 100,00 | 980,00 |
| | | II | 883,63 | | | 883,63 |
| | | III | 883,63 | | | 883,63 |
| | | IV | 883,63 | | | 883,63 |
| | C | I | 883,63 | | | 883,63 |
| | | II | 904,28 | | | 904,28 |
| | | III | 976,61 | | | 976,61 |
| | | IV | 1.054,74 | | | 1.054,74 |
| AUXILIAR TÉCN. DE REGISTRO MERCANTIL | A | I | 880,00 | | 100,00 | 980,00 |
| | | II | 880,00 | | 100,00 | 980,00 |
| | | III | 880,00 | | 100,00 | 980,00 |
| | | IV | 880,00 | | | 880,00 |
| | B | I | 880,00 | | | 880,00 |
| | | II | 880,00 | | | 880,00 |
| | | III | 880,00 | | | 880,00 |
| | | IV | 891,53 | | | 891,53 |
| | C | I | 962,85 | | | 962,85 |
| | | II | 1.039,86 | | | 1.039,86 |
| | | III | 1.123,05 | | | 1.123,05 |
| | | IV | 1.212,90 | | | 1.212,90 |
| A | I | 1.515,30 | 1.212,24 | | 2.727,54 | |
| | II | 1.575,90 | 1.260,72 | | 2.836,62 | |
| | III | 1.638,94 | 1.311,15 | | 2.950,09 | |
| | IV | 1.704,49 | 1.363,59 | | 3.068,08 | |

| | | | | | | |
|--|---|-----|----------|----------|--|----------|
| TÉCNICO DE REGISTRO MERCANTIL TÉC. EM INFORMÁTICA DE REG.MERCANTIL TECNICO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS | B | I | 1.552,97 | 1.242,38 | | 2.795,35 |
| | | II | 1.615,10 | 1.292,08 | | 2.907,18 |
| | | III | 1.679,23 | 1.343,38 | | 3.022,61 |
| | | IV | 1.683,82 | 1.347,06 | | 3.030,88 |
| | C | I | 1.592,00 | 1.273,60 | | 2.865,60 |
| | | II | 1.655,69 | 1.324,55 | | 2.980,24 |
| | | III | 1.721,91 | 1.377,53 | | 3.099,44 |
| | | IV | 1.790,78 | 1.432,62 | | 3.223,40 |

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO ESTADO DO PARÁ - IGEPREV
TABELA DE REMUNERAÇÃO ABRIL - 2016
INATIVOS
LOTERIA DO ESTADO DO PARÁ - LOTERPA - EXTINÇÃO
CH: 30 HORAS

| CARGOS | NÍVEL | VCTO. | G.E. | | REM.TOTAL |
|-------------------------------------|-------|----------|----------|-----|-----------|
| | | | | 80% | |
| TÉCNICO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS | I | 1.515,30 | 1.212,24 | | 2.727,54 |
| TÉCNICO EM SERVIÇOS LOTÉRICOS | II | 1.515,30 | 1.212,24 | | 2.727,54 |
| TÉCNICO EM GESTÃO DE INFORMÁTICA | III | 1.515,30 | 1.212,24 | | 2.727,54 |
| ASSISTENTE ADMINISTRATIVO | I | 930,40 | | | 930,40 |
| | II | 930,40 | | | 930,40 |
| | III | 930,40 | | | 930,40 |
| ASSISTENTE DE SERVIÇOS LOTÉRICOS | IV | 930,40 | | | 930,40 |
| | V | 930,40 | | | 930,40 |
| MOTORISTA | I | 891,57 | | | 891,57 |
| | II | 891,57 | | | 891,57 |
| AUX. SERVIÇOS OPERACIONAIS | I | 880,00 | | | 880,00 |
| AUXILIAR OPERACIONAL | II | 880,00 | | | 880,00 |

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO ESTADO DO PARÁ - IGEPREV
TABELA DE REMUNERAÇÃO ABRIL - 2016
INATIVOS
SUPERINTENDENCIA DO SISTEMA PENAL DO ESTADO DO PARÁ - SUSIPE
CH: 30 HORAS

| CARGOS | VENC. | G.E. | | RISC. DE VIDA 60% | ABONO | REM. TOTAL |
|---|----------|----------|-----|-------------------|-------|------------|
| | | | 80% | | | |
| TÉCNICO EM GESTÃO PENITENCIÁRIA EM: - Ciência Sociais - Educação Artística - Enfermagem - Farmácia - Medicina - Medicina Psiquiátrica - Biomedicina - Nutrição - Odontologia - Pedagogia - Psicologia - Serviço Social - Terapia Ocupacional | 1.515,30 | 1.212,24 | | 909,18 | | 3.636,72 |

| | | | | | | |
|--|----------|----------|--------|--------|--|----------|
| TÉCNICO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS EM: - Administração - Ciências Contábeis - Biblioteconomia - Estatística | 1.515,30 | 1.212,24 | 909,18 | | | 3.636,72 |
| TÉCNICO EM GESTÃO DE INFRAESTRUTURA EM: - Arquitetura - Engenharia Civil - Engenharia Elétrica | 1.515,30 | 1.212,24 | 909,18 | | | 3.636,72 |
| ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO | 1.515,30 | 1.212,24 | 909,18 | | | 3.636,72 |
| TÉCNICO EM GESTÃO DE INFORMÁTICA | 1.515,30 | 1.212,24 | 909,18 | | | 3.636,72 |
| TÉCNICO EM GESTÃO DE AGROPECUÁRIA EM: - Agronomia | 1.515,30 | 1.212,24 | 909,18 | | | 3.636,72 |
| Assistente de Agropecuária | 880,00 | | | 100,00 | | 980,00 |
| Assistente de Informática | 880,00 | | | 100,00 | | 980,00 |
| Assistente Administrativo | 880,00 | | | 100,00 | | 980,00 |
| Técnico em Segurança do Trabalho | 880,00 | | | 100,00 | | 980,00 |
| Eletricista | 880,00 | | | 100,00 | | 980,00 |
| Técnico em Enfermagem | 880,00 | | | 100,00 | | 980,00 |
| Auxiliar Operacional | 880,00 | | | | | 880,00 |
| Auxiliar de Serviços de Agropecuária | 880,00 | | | | | 880,00 |
| Tratorista | 880,00 | | | | | 880,00 |
| Motorista | 880,00 | | | 100,00 | | 980,00 |

| CARGO | VENC. | RISC DE VIDA 60% | T.I 70% | ABONO | REMUNERAÇÃO |
|------------------|--------|------------------|---------|--------|-------------|
| AGENTE PRISIONAL | 880,00 | 528,00 | 616,00 | 280,00 | 2.304,00 |

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO ESTADO DO PARÁ - IGEPREV
TABELA DE REMUNERAÇÃO ABRIL - 2016
INATIVOS
UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ
CH:20 HS

| CARGOS | CLASSE | NÍVEL | VENC. | GE 80% | INC. PÓS ESP.20% | REM. |
|----------------------|--------|-------|----------|----------|------------------|----------|
| PROFESSOR AUXILIAR | A | I | 963,81 | 771,05 | 192,76 | 1.927,62 |
| | | II | 1.012,00 | 809,60 | 202,40 | 2.024,00 |
| | | III | 1.062,60 | 850,08 | 212,52 | 2.125,20 |
| | | IV | 1.115,73 | 892,58 | 223,15 | 2.231,46 |
| PROFESSOR ASSISTENTE | B | I | 1.227,30 | 981,84 | 245,46 | 2.454,61 |
| | | II | 1.288,67 | 1.030,94 | 257,73 | 2.577,34 |
| | | III | 1.353,10 | 1.082,48 | 270,62 | 2.706,20 |
| | | IV | 1.420,76 | 1.136,61 | 284,15 | 2.841,51 |

| | | | | | | |
|-------------------|---|-----|----------|----------|--------|----------|
| PROFESSOR ADJUNTO | C | I | 1.562,83 | 1.250,27 | 312,57 | 3.125,67 |
| | | II | 1.640,97 | 1.312,78 | 328,19 | 3.281,95 |
| | | III | 1.723,02 | 1.378,42 | 344,60 | 3.446,05 |
| | | IV | 1.809,17 | 1.447,34 | 361,83 | 3.618,35 |
| PROFESSOR TITULAR | | | 1.990,07 | 1.592,06 | 398,01 | 3.980,14 |

UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ

CH:40 HS

| CARGOS | CLASSE | NÍVEL | VENC. | GE 80% | INC. PÓS ESP.20% | REM. |
|----------------------|--------|-------|----------|----------|---------------------|----------|
| PROFESSOR AUXILIAR | A | I | 1.927,51 | 1.542,01 | 385,50 | 3.855,02 |
| | | II | 2.023,89 | 1.619,11 | 404,78 | 4.047,77 |
| | | III | 2.125,08 | 1.700,06 | 425,02 | 4.250,16 |
| | | IV | 2.231,33 | 1.785,07 | 446,27 | 4.462,67 |
| PROFESSOR ASSISTENTE | B | I | 2.454,47 | 1.963,57 | 490,89 | 4.908,93 |
| | | II | 2.577,19 | 2.061,75 | 515,44 | 5.154,38 |
| | | III | 2.706,05 | 2.164,84 | 541,21 | 5.412,10 |
| | | IV | 2.841,35 | 2.273,08 | 568,27 | 5.682,70 |
| PROFESSOR ADJUNTO | C | I | 3.125,49 | 2.500,39 | 625,10 | 6.250,98 |
| | | II | 3.281,76 | 2.625,41 | 656,35 | 6.563,52 |
| | | III | 3.445,85 | 2.756,68 | 689,17 | 6.891,70 |
| | | IV | 3.618,14 | 2.894,51 | 723,63 | 7.236,29 |
| PROFESSOR TITULAR | | | 3.979,94 | 3.183,95 | 795,99 | 7.959,88 |

UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ

CH: TIDE

| CARGOS | CLASSE | NÍVEL | VENC. | GE 80% | INC. PÓS ESP.20% | REM. |
|----------------------|--------|-------|----------|----------|---------------------|-----------|
| PROFESSOR AUXILIAR | A | I | 3.276,77 | 2.621,41 | 655,35 | 6.553,53 |
| | | II | 3.440,61 | 2.752,48 | 688,12 | 6.881,21 |
| | | III | 3.612,64 | 2.890,11 | 722,53 | 7.225,27 |
| | | IV | 3.793,27 | 3.034,61 | 758,65 | 7.586,53 |
| PROFESSOR ASSISTENTE | B | I | 4.172,59 | 3.338,08 | 834,52 | 8.345,19 |
| | | II | 4.381,22 | 3.504,98 | 876,24 | 8.762,45 |
| | | III | 4.600,28 | 3.680,23 | 920,06 | 9.200,57 |
| | | IV | 4.830,30 | 3.864,24 | 966,06 | 9.660,60 |
| PROFESSOR ADJUNTO | C | I | 5.313,33 | 4.250,66 | 1.062,67 | 10.626,66 |
| | | II | 5.579,00 | 4.463,20 | 1.115,80 | 11.157,99 |
| | | III | 5.857,95 | 4.686,36 | 1.171,59 | 11.715,89 |
| | | IV | 6.150,84 | 4.920,67 | 1.230,17 | 12.301,68 |
| PROFESSOR TITULAR | | | 6.765,92 | 5.412,74 | 1.353,18 | 13.531,84 |

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO ESTADO DO PARÁ - IGPREV
TABELA DE REMUNERAÇÃO ABRIL - 2016
INATIVOS
UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ
CH: 30HS

| CARREIRA | CARGOS | CLASSE | NÍVEL | VENC. | G.E 80% | G.UNIV 30% | REM. |
|----------------|--------------------------------|--------|-------|----------|----------|---------------|----------|
| Nível Superior | Técnico Analista de Sistema | A | I | 1.515,30 | 1.212,24 | 454,59 | 3.182,13 |
| | | | II | 1.591,07 | 1.272,85 | 477,32 | 3.341,24 |
| | | | III | 1.670,62 | 1.336,49 | 501,19 | 3.508,30 |
| | | | IV | 1.754,15 | 1.403,32 | 526,24 | 3.683,71 |
| | | B | I | 1.929,56 | 1.543,65 | 578,87 | 4.052,08 |
| | | | II | 2.026,04 | 1.620,83 | 607,81 | 4.254,69 |
| | | | III | 2.127,34 | 1.701,88 | 638,20 | 4.467,42 |
| | | | IV | 2.233,71 | 1.786,97 | 670,11 | 4.690,79 |
| | | C | I | 2.457,08 | 1.965,67 | 737,12 | 5.159,87 |
| | | | II | 2.579,94 | 2.063,95 | 773,98 | 5.417,87 |
| | | | III | 2.708,93 | 2.167,15 | 812,68 | 5.688,76 |
| | | | IV | 2.844,38 | 2.275,50 | 853,31 | 5.973,20 |

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO ESTADO DO PARÁ - IGPREV
TABELA DE REMUNERAÇÃO ABRIL - 2016
INATIVOS
UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ
CH: 30HS

| CARREIRA | CARGOS | CLASSE | NÍVEL | VENC. | G.UNIV 30% | REM. |
|-----------------------------|--------------------------------------|--------|----------|----------|---------------|----------|
| Nível Médio Prof ssional | ATENDENTE DE CONSULTORIO DENTARIO | A | I | 955,34 | 286,60 | 1.241,94 |
| | | | II | 1.003,11 | 300,93 | 1.304,04 |
| | | | III | 1.053,26 | 315,98 | 1.369,24 |
| | | | IV | 1.105,93 | 331,78 | 1.437,70 |
| | CITOTÉCNICO | B | I | 1.216,52 | 364,96 | 1.581,47 |
| | | | II | 1.277,34 | 383,20 | 1.660,55 |
| | | | III | 1.341,21 | 402,36 | 1.743,57 |
| | | | IV | 1.408,27 | 422,48 | 1.830,75 |
| | TÉCNICO DE LABORATÓRIO | C | I | 1.549,10 | 464,73 | 2.013,83 |
| | | | II | 1.626,55 | 487,97 | 2.114,52 |
| | | | III | 1.707,88 | 512,36 | 2.220,25 |
| | | | IV | 1.793,28 | 537,98 | 2.331,26 |
| | TÉCNICO DE CONTABILIDADE | C | I | 1.549,10 | 464,73 | 2.013,83 |
| | | | II | 1.626,55 | 487,97 | 2.114,52 |
| | | | III | 1.707,88 | 512,36 | 2.220,25 |
| | | | IV | 1.793,28 | 537,98 | 2.331,26 |
| TÉCNICO DE ENFERMAGEM | C | I | 1.549,10 | 464,73 | 2.013,83 | |
| | | II | 1.626,55 | 487,97 | 2.114,52 | |
| | | III | 1.707,88 | 512,36 | 2.220,25 | |
| | | IV | 1.793,28 | 537,98 | 2.331,26 | |
| TÉCNICO DE INFORMÁTICA | C | I | 1.549,10 | 464,73 | 2.013,83 | |
| | | II | 1.626,55 | 487,97 | 2.114,52 | |
| | | III | 1.707,88 | 512,36 | 2.220,25 | |
| | | IV | 1.793,28 | 537,98 | 2.331,26 | |

| | | | | | | |
|--------------------------|--|-----|----------|----------|----------|----------|
| Nível Médio | AGENTE ADMINISTRATIVO | A | I | 909,86 | 272,96 | 1.182,82 |
| | | | II | 955,35 | 286,61 | 1.241,96 |
| | | | III | 1.003,12 | 300,94 | 1.304,06 |
| | | | IV | 1.053,28 | 315,98 | 1.369,26 |
| | | B | I | 1.158,60 | 347,58 | 1.506,19 |
| | | | II | 1.216,53 | 364,96 | 1.581,49 |
| | | | III | 1.277,36 | 383,21 | 1.660,57 |
| | | | IV | 1.341,23 | 402,37 | 1.743,60 |
| | | C | I | 1.475,35 | 442,61 | 1.917,96 |
| | | | II | 1.549,12 | 464,74 | 2.013,86 |
| | | | III | 1.626,58 | 487,97 | 2.114,55 |
| | | | IV | 1.707,90 | 512,37 | 2.220,28 |
| | AUXILIAR ADMINISTRATIVO ARTÍFICE DE MANUTENÇÃO (em extinção) | A | I | 880,00 | 264,00 | 1.144,00 |
| | | | II | 899,69 | 269,91 | 1.169,60 |
| | | | III | 944,68 | 283,40 | 1.228,08 |
| | | | IV | 991,91 | 297,57 | 1.289,48 |
| | | B | I | 1.091,10 | 327,33 | 1.418,43 |
| | | | II | 1.145,66 | 343,70 | 1.489,35 |
| | | | III | 1.202,94 | 360,88 | 1.563,82 |
| | | | IV | 1.263,09 | 378,93 | 1.642,01 |
| C | | I | 1.389,40 | 416,82 | 1.806,21 | |
| | | II | 1.458,87 | 437,66 | 1.896,53 | |
| | | III | 1.531,81 | 459,54 | 1.991,35 | |
| | | IV | 1.608,40 | 482,52 | 2.090,92 | |
| Nível Operacional | AGENTE DE SERVIÇO (em extinção) | A | I | 880,00 | 264,00 | 1.144,00 |
| | | | II | 880,00 | 264,00 | 1.144,00 |
| | | | III | 914,57 | 274,37 | 1.188,94 |
| | | | IV | 960,30 | 288,09 | 1.248,39 |
| | | B | I | 1.056,33 | 316,90 | 1.373,22 |
| | | | II | 1.109,14 | 332,74 | 1.441,88 |
| | | | III | 1.164,60 | 349,38 | 1.513,98 |
| | | | IV | 1.222,83 | 366,85 | 1.589,68 |
| | MOTORISTA | C | I | 1.345,11 | 403,53 | 1.748,65 |
| | | | II | 1.412,37 | 423,71 | 1.836,08 |
| | | | III | 1.482,99 | 444,90 | 1.927,88 |
| | | | IV | 1.557,14 | 467,14 | 2.024,28 |
| | AUXILIAR DE LABORATÓRIO AUXILIAR DE SERVIÇOS AUXILIAR DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO | A | I | 880,00 | 264,00 | 1.144,00 |
| | | | II | 880,00 | 264,00 | 1.144,00 |
| | | | III | 880,00 | 264,00 | 1.144,00 |
| | | | IV | 912,21 | 273,66 | 1.185,87 |
| | | B | I | 1.003,43 | 301,03 | 1.304,46 |
| | | | II | 1.053,60 | 316,08 | 1.369,68 |
| | | | III | 1.106,28 | 331,88 | 1.438,17 |
| | | | IV | 1.161,59 | 348,48 | 1.510,07 |
| C | | I | 1.277,75 | 383,33 | 1.661,08 | |
| | | II | 1.341,64 | 402,49 | 1.744,13 | |
| | | III | 1.408,72 | 422,62 | 1.831,34 | |
| | | IV | 1.479,16 | 443,75 | 1.922,91 | |

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO ESTADO DO PARÁ - IGEPREV
TABELA DE REMUNERAÇÃO ABRIL - 2016
INATIVOS
INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, SOCIAL E AMBIENTAL DO PARÁ -
IDESP-EXTINÇÃO

| CARGOS | VENC. | G.E. 80% | ABONO | REM. |
|---|----------|----------|--------|----------|
| TÉCNICO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, em: -Administração -Biblioteconomia -Ciências Contábeis -Ciências Econômicas -Psicologia -Serviço Social | 1.762,04 | 1.409,63 | | 3.171,67 |
| PESQUISADOR em: -Agronomia -Arquitetura e Urbanismo -Biblioteconomia -Biologia -Ciências da Computação -Ciências Sociais -Comunicação Social -Demografia -Economia -Engenharia Ambiental -Engenharia Cartográfica -Engenharia Civil -Engenharia Florestal -Engenharia Sanitária -Estatística -Geografia -Geologia -Geomorfologia -História | 2.289,78 | 1.831,82 | | 4.121,60 |
| TÉCNICO EM GESTÃO DE INFORMÁTICA | 1.762,04 | 1.409,63 | | 3.171,67 |
| ASSISTENTE ADMINISTRATIVO | 880,00 | | 100,00 | 980,00 |
| MOTORISTA | 880,00 | | 100,00 | 980,00 |

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO
TABELA DE REMUNERAÇÃO ABRIL - 2016
ATIVOS
FUNDAÇÃO AMAZÔNIA PARAENSE DE AMPARO À PESQUISA - FAPESPA

| CARGO | VENC | GE 80% | ABONO | REM |
|--|----------|----------|-------|----------|
| TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS EM: - Administração - Biblioteconomia - Ciências Contábeis - Ciências Econômicas - Psicologia - Serviço Social | 1.515,30 | 1.212,24 | | 2.727,54 |

| | | | | |
|--|----------|----------|--------|----------|
| TÉCNICO EM GESTÃO DE DESENVOLVIMENTO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO EM: | | | | |
| - Arquitetura e Urbanismo | | | | |
| - Ciência da Computação | | | | |
| - Ciências Biológicas | | | | |
| - Ciências Econômicas | | | | |
| - Ciências Sociais | | | | |
| - Engenharia Agrônômica | | | | |
| - Engenharia Ambiental | | | | |
| - Engenharia da Computação | | | | |
| - Engenharia de Alimentos | | | | |
| - Engenharia de Minas | | | | |
| - Engenharia de Pesca | | | | |
| - Engenharia de Produção | | | | |
| - Engenharia Elétrica | 1.515,30 | 1.212,24 | | 2.727,54 |
| - Engenharia Florestal | | | | |
| - Engenharia Mecânica | | | | |
| - Engenharia Mecatrônica | | | | |
| - Engenharia Química | | | | |
| - Engenharia Sanitária | | | | |
| - Estatística | | | | |
| - Geografia | | | | |
| - Geologia | | | | |
| - História | | | | |
| - Oceanografia | | | | |
| - Serviço Social | | | | |
| - Sistema de Informação | | | | |
| - Tecnólogo de Processamento de Dados | | | | |
| - Turismo | | | | |
| TÉCNICO EM GESTÃO DE INFORMÁTICA | 1.515,30 | 1.212,24 | | 2.727,54 |
| ASSISTENTE DE INFORMÁTICA | 880,00 | | 100,00 | 980,00 |
| ASSISTENTE ADMINISTRATIVO | 880,00 | | 100,00 | 980,00 |
| AUXILIAR OPERACIONAL | 880,00 | | | 880,00 |
| AUXILIAR DE SERVIÇOS OPERACIONAIS | 880,00 | | | 880,00 |
| MOTORISTA | 880,00 | | 100,00 | 980,00 |

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO
TABELA DE REMUNERAÇÃO ABRIL - 2016
ATIVOS
FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SÓCIO-EDUCATIVO DO PARÁ - FASEPA
CH: 30 HS

| CARGOS | NIV. | VENC. | GE 80% | REM. | ABONO | REM. TOTAL |
|-------------------|------|----------|----------|----------|-------|------------|
| ASSISTENTE SOCIAL | | | | | | |
| PSICÓLOGO | | | | | | |
| PEDAGOGO | | | | | | |
| SOCIÓLOGO | | | | | | |
| MÉDICO | | | | | | |
| ODONTÓLOGO | I | 1.515,30 | 1.212,24 | 2.727,54 | | 2.727,54 |
| ADMINISTRADOR | II | 1.515,30 | 1.212,24 | 2.727,54 | | 2.727,54 |
| ECONOMISTA | III | 1.515,30 | 1.212,24 | 2.727,54 | | 2.727,54 |
| ENFERMEIRO | | | | | | |

| | | | | | | |
|-------------------------------|----|--------|--|--------|--------|--------|
| CONTADOR | | | | | | |
| BIBLIOTECOMISTA | | | | | | |
| NUTRICIONISTA | | | | | | |
| TÉCNICO SOCIAL | | | | | | |
| TÉCNICO EM COMUNICAÇÃO SOCIAL | | | | | | |
| ESTATÍSTICO | | | | | | |
| AUXILIAR DE ENFERMAGEM | | | | | | |
| MONITOR | I | 880,00 | | 880,00 | 100,00 | 980,00 |
| TÉCNICO EM CONTABILIDADE | II | 880,00 | | 880,00 | 100,00 | 980,00 |
| AGENTE ADMINISTRATIVO | | | | | | |
| AGENTE DE ELETRICIDADE | | | | | | |
| AGENTE DE ARTES PRÁTICAS | I | 880,00 | | 880,00 | 100,00 | 980,00 |
| AGENTE DE MECÂNICA | II | 880,00 | | 880,00 | 100,00 | 980,00 |
| AGENTE DE PORTARIA | | | | | | |
| MOTORISTA | I | 880,00 | | 880,00 | 100,00 | 980,00 |

* A ser acrescido de Gratificação de Desempenho, conforme Lei nº 7.794, de 14 de janeiro de 2014, regulamentada pelo Decreto nº 1.047, de 05 de maio de 2014.

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO
TABELA DE REMUNERAÇÃO ABRIL - 2016
ATIVOS
FUNDAÇÃO DESPORTIVA PARAENSE - FDP - EM EXTINÇÃO
CH: 30H

| CARGOS EM EXTINÇÃO | VENC. | G.E | REM. TOTAL |
|---------------------------|----------|----------|------------|
| | | 80% | |
| I - NÍVEL SUPERIOR | | | |
| ADMINISTRADOR | | | |
| CONTADOR | 1.515,30 | 1.212,24 | 2.727,54 |
| ENGENHEIRO CIVIL | | | |

| CARGOS EM EXTINÇÃO | VENC. | ABONO | REM. TOTAL |
|--|--------|--------|------------|
| II - NÍVEL MÍDIO | | | |
| AUXILIAR TECNICO | 880,00 | 100,00 | 980,00 |
| III - SERVIÇOS AUXILIARES | | | |
| AGENTE ADMINISTRATIVO | 880,00 | 100,00 | 980,00 |
| IV - NÍVEL OPERACIONAL | | | |
| AGENTE DE ELETRICIDADE | 880,00 | | 880,00 |
| AGENTE DE ARTES PRATICAS | 880,00 | | 880,00 |
| V - TRANSPORTE OFICIAL E PORTARIA | | | |
| MOTORISTA | 880,00 | 100,00 | 980,00 |
| AGENTE DE PORTARIA | 880,00 | | 880,00 |

| CARGOS EM EXTINÇÃO | VENC. | ABONO | REM. TOTAL |
|-------------------------------|--------|--------|------------|
| I - NÍVEL MÉDIO | | | |
| TEC. EM CONTABILIDADE | 880,00 | 100,00 | 980,00 |
| PROTOCOLISTA | 880,00 | | 880,00 |
| II - NÍVEL OPERACIONAL | | | |
| TRATORISTA | 880,00 | | 880,00 |
| ELETRICISTA | 880,00 | | 880,00 |

| | | | |
|---------------------------|--------|--------|--------|
| PEDREIRO | 880,00 | | 880,00 |
| VIGILANTE | 880,00 | | 880,00 |
| SERVENTE | 880,00 | | 880,00 |
| III - OUTROS | | | |
| SUBGERENTE | 880,00 | 100,00 | 980,00 |
| CHEFE DO SETOR DE PESSOAL | 880,00 | 100,00 | 980,00 |

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO
TABELA DE REMUNERAÇÃO ABRIL - 2016
ATIVOS
FUNDAÇÃO CULTURAL DO ESTADO DO PARÁ - FCP
CH: 30HS
FUNDAÇÃO CULTURAL DO PARÁ TANCREDO NEVES - FCPTN

| CARGOS | VENC. | GE 80% | REM. |
|--|----------|----------|----------|
| TÉCNICO EM GESTÃO CULTURAL EM: | | | |
| - Arquitetura | | | |
| - Artes Cênicas | | | |
| - Biblioteconomia | | | |
| - Dança | 1.566,45 | 1.253,16 | 2.819,61 |
| - Educação Artística | | | |
| - História | | | |
| - Letras | | | |
| - Pedagogia | | | |
| - Turismo | | | |
| TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS EM: | | | |
| - Administração | | | |
| - Ciências Contábeis | 1.566,45 | 1.253,16 | 2.819,61 |
| - Ciências Econômicas | | | |
| - Psicologia | | | |
| - Serviço Social | | | |
| TÉCNICO EM GESTÃO DE INFORMÁTICA | 1.566,45 | 1.253,16 | 2.819,61 |
| ASSISTENTE CULTURAL EM: | | | |
| - Cenotecnia ou Cenografia | | | |
| - Iluminação Cênica | 1.268,51 | | 1.268,51 |
| - Produção | | | |
| - Projeção de Cinematografia e outras mídias | | | |
| - Sonoplastia | | | |
| ASSISTENTE ADMINISTRATIVO | 1.268,51 | | 1.268,51 |
| ASSISTENTE DE INFORMÁTICA | 1.268,51 | | 1.268,51 |
| AUXILIAR OPERACIONAL EM: | | | |
| - Apoio | | | |
| - Eletricidade | 922,91 | | 922,91 |
| - Hidráulica | | | |
| - Marcenaria | | | |
| MOTORISTA | 922,91 | | 922,91 |

INSTITUTO DE ARTES DO PARÁ - IAP

| CARGOS EFETIVOS | VENC. | G.E 80% | REM | ABONO | REM TOTAL |
|---|----------|----------|----------|--------|-----------|
| TÉCNICO EM GESTÃO CULTURAL EM: | | | | | |
| Antropologia | | | | | |
| Artes Plásticas | | | | | |
| Artes Visuais | | | | | |
| Ciências Sociais | 1.515,30 | 1.212,24 | 2.727,54 | | 2.727,54 |
| Dança | | | | | |
| Educação Artística | | | | | |
| Letras | | | | | |
| Música | | | | | |
| Teatro | | | | | |
| TÉCNICO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS EM: | | | | | |
| Administração | | | | | |
| Biblioteconomia | 1.515,30 | 1.212,24 | 2.727,54 | | 2.727,54 |
| Ciências Contábeis | | | | | |
| Ciências Econômicas | | | | | |
| TÉCNICO EM GESTÃO DE INFORMÁTICA | 1.515,30 | 1.212,24 | 2.727,54 | | 2.727,54 |
| ASSISTENTE CULTURAL | 880,00 | | 880,00 | 100,00 | 980,00 |
| ASSISTENTE ADMINISTRATIVO | 880,00 | | 880,00 | 100,00 | 980,00 |
| AUXILIAR OPERACIONAL | 880,00 | | 880,00 | | 880,00 |
| MOTORISTA | 880,00 | | 880,00 | 100,00 | 980,00 |

FUNDAÇÃO CURRO VELHO - FCV

| CARGOS | VENC. | GNS 80% | REM. | ABONO | REM. TOTAL |
|---|----------|----------|----------|--------|------------|
| TÉCNICO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS EM: | | | | | |
| - Administração | | | | | |
| - Biblioteconomia | | | | | |
| - Ciências Contábeis | 1.515,30 | 1.212,24 | 2.727,54 | | 2.727,54 |
| - Ciências Sociais | | | | | |
| - Psicologia | | | | | |
| - Serviço Social | | | | | |
| TÉCNICO EM GESTÃO CULTURAL EM: | | | | | |
| - Arquitetura | | | | | |
| - Artes Plásticas | | | | | |
| - Artes Visuais | 1.515,30 | 1.212,24 | 2.727,54 | | 2.727,54 |
| - Dança | | | | | |
| - Letras | | | | | |
| - Música | | | | | |
| - Teatro | | | | | |
| TÉCNICO EM GESTÃO DE INFORMÁTICA | 1.515,30 | 1.212,24 | 2.727,54 | | 2.727,54 |
| QUÍMICO INDUSTRIAL | 1.515,30 | 1.212,24 | 2.727,54 | | 2.727,54 |
| ASSISTENTE CULTURAL | 880,00 | | 880,00 | 100,00 | 980,00 |
| ASSISTENTE ADMINISTRATIVO | 880,00 | | 880,00 | 100,00 | 980,00 |
| AUXILIAR OPERACIONAL | 880,00 | | 880,00 | | 880,00 |
| MOTORISTA | 880,00 | | 880,00 | 100,00 | 980,00 |

| CARGOS | VENC. | G.E 80% | REM. | ABONO | REM. TOTAL |
|---------------------------------------|----------|----------|----------|--------|------------|
| PROFISSIONAL EM ARTE - NÍVEL SUPERIOR | 1.515,30 | 1.212,24 | 2.727,54 | | 2.727,54 |
| PROFISSIONAL EM ARTE - NÍVEL MÉDIO | 1.141,70 | | 1.141,70 | 282,78 | 1.424,48 |
| AUXILIAR TECNICO | 880,00 | | 880,00 | 100,00 | 980,00 |
| AUXILIAR ADMINISTRATIVO | 880,00 | | 880,00 | 100,00 | 980,00 |
| AUXILIAR SERV. GERAIS | 880,00 | | 880,00 | | 880,00 |
| MOTORISTA | 880,00 | | 880,00 | 100,00 | 980,00 |

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO
TABELA DE REMUNERAÇÃO ABRIL - 2016

ATIVOS
FUNDAÇÃO CARLOS GOMES
CARREIRA DOCENTE

CH: 30 HS

| CARGO | NIV. | VCTO. | G.E 80% | REM. TOTAL |
|---|------|----------|----------|------------|
| PROFESSOR DE MÚSICA DE INSTRUMENTO, PROFESSOR EM TEORIA - NÍVEL SUPERIOR | I | 1.844,00 | 1.475,20 | 3.319,20 |
| | II | 1.936,20 | 1.548,96 | 3.485,16 |
| | III | 2.033,01 | 1.626,41 | 3.659,42 |
| | IV | 2.134,67 | 1.707,74 | 3.842,41 |

CARREIRA DOCENTE

CH: 30 HS

| CARGO | NIV. | VCTO. | REM. TOTAL |
|-----------------------------------|------|----------|------------|
| PROFESSOR EM TEORIA - NÍVEL MÉDIO | I | 1.099,77 | 1.099,77 |
| | II | 1.154,75 | 1.154,75 |
| | III | 1.212,50 | 1.212,50 |
| | IV | 1.273,13 | 1.273,13 |
| MUSICISTA | | 946,96 | 946,96 |

CARREIRA DOCENTE

CH: 40 HS

| CARGO | NIV. | VCTO. | G.E 80% | REM. TOTAL |
|--|------|----------|----------|------------|
| PROFESSOR DE MÚSICA DE INSTRUMENTO PROFESSOR EM TEORIA - NÍVEL SUPERIOR | I | 2.458,66 | 1.966,93 | 4.425,59 |
| | II | 2.581,58 | 2.065,26 | 4.646,84 |
| | III | 2.710,67 | 2.168,54 | 4.879,21 |
| | IV | 2.846,20 | 2.276,96 | 5.123,16 |

CARREIRA TÉCNICO-ADMINISTRATIVO E OPERACIONAL

CH: 30 HS

| CARGO | NIV. | VCTO. | G.E 80% | REM. TOTAL |
|---|------|----------|----------|------------|
| TÉCNICO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS TÉCNICO EM GESTÃO DE INFORMÁTICA | I | 1.844,00 | 1.475,20 | 3.319,20 |
| | II | 1.936,20 | 1.548,96 | 3.485,16 |
| | III | 2.033,01 | 1.626,41 | 3.659,42 |
| | IV | 2.134,66 | 1.707,73 | 3.842,39 |
| ASSISTENTE ADMINISTRATIVO | I | 946,94 | | 946,94 |
| | II | 994,29 | | 994,29 |
| ASSISTENTE DE INFORMÁTICA | III | 1.044,00 | | 1.044,00 |

| | | | | |
|----------------------|-----|----------|--|----------|
| MOTORISTA | IV | 1.096,20 | | 1.096,20 |
| | I | 901,86 | | 901,86 |
| | II | 946,95 | | 946,95 |
| | III | 994,30 | | 994,30 |
| AUXILIAR OPERACIONAL | IV | 1.044,02 | | 1.044,02 |
| | I | 880,00 | | 880,00 |
| | II | 880,00 | | 880,00 |
| | III | 880,00 | | 880,00 |
| | IV | 912,21 | | 912,21 |

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO
TABELA DE REMUNERAÇÃO ABRIL - 2016
ATIVOS

FUNDAÇÃO PARAENSE DE RADIOFUSÃO - FUNTELPA

| EMPREGOS | SALÁRIO |
|--|----------|
| ADMINISTRADOR ADVOGADO ANALISTA DE COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL ANALISTA EM DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS ANALISTA EM REDE DE COMPUTADORES ASSISTENTE SOCIAL BIBLIOTECONOMISTA CONTADOR ENGENHEIRO CIVIL ENGENHEIRO ELETRICISTA JORNALISTA, com graduação em Comunicação Social - Jornalismo MULTIMÍDIA PARA WEB PSICÓLOGO PUBLICITÁRIO WEB MASTER | 3.092,63 |
| REPÓRTER CINEMATOGRAFICO | 2.173,52 |
| REPÓRTER FOTOGRAFICO | 2.173,52 |
| TÉCNICO DE SUPORTE | 1.241,11 |
| ASSISTENTE ADMINISTRATIVO | 1.022,94 |
| RADIALISTA I: DIRETOR DE IMAGEM LOCUTOR APRESENTADOR ANIMADOR LOCUTOR NOTICIARISTA DE RÁDIO OPERADOR DE SOM DE ESTÚDIO PRODUTOR EXECUTIVO SUPERVISOR DE OPERAÇÃO SUPERVISOR TÉCNICO | 1.409,57 |
| RADIALISTA II: ALMOXARIFE TÉCNICO ARQUIVISTA DE TAPES ASSISTENTE DE ESTÚDIO AUXILIAR DE EXTERNA CENOTÉCNICO DISCOTECÁRIO PROGRAMADOR ELETRICISTA ILUMINADOR MAQUILADOR MECÂNICO OPERADOR DE ÁUDIO OPERADOR DE CÂMERA OPERADOR DE CONTROLE MESTRE (MASTER) OPERADOR DE GRAVAÇÃO OPERADOR DE MÁQUINA DE CARACTERES OPERADOR DE VIDEO TAPE ROTEIRISTA DE INTERVALOS COMERCIAIS TÉCNICO EM MANUTENÇÃO DE RÁDIO TÉCNICO EM MANUTENÇÃO DE TELEVISÃO | 1.241,11 |
| RADIALISTA III: EDITOR DE VÍDEO TAPE (IMAGEM/MULTIMÍDIA) | 1.550,50 |

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO
TABELA DE REMUNERAÇÃO ABRIL - 2016
ATIVOS
FUNDAÇÃO DE TELECOMUNICAÇÕES DO PARÁ - FUNTELPA
ÁREA - MEIO
CH: 30 HORAS

| NÍVEL SUPERIOR | VENC. | GE 80% | REM. TOTAL |
|---|----------|----------|------------|
| TÉCNICO DE ADMINISTRAÇÃO DE FINANÇAS EM: | | | |
| Administração | | | |
| Biblioteconomia | 1.515,30 | 1.212,24 | 2.727,54 |
| Ciências Contábeis | | | |
| Serviço Social | | | |
| Psicologia | | | |
| TÉCNICO EM GESTÃO DE INFRA-ESTRUTURA EM : | | | |
| Engenharia Civil | 1.515,30 | 1.212,24 | 2.727,54 |
| Engenharia Elétrica | | | |
| TÉCNICO EM GESTÃO DE INFORMÁTICA | 1.515,30 | 1.212,24 | 2.727,54 |

| NÍVEL MÉDIO E OPERACIONAL | VENC | ABONO | REM. TOTAL |
|-----------------------------------|--------|--------|------------|
| ASSISTENTE TÉCNICO ADMINISTRATIVO | 880,00 | 100,00 | 980,00 |
| ASSISTENTE TÉCNICO INFORMÁTICA | 880,00 | 100,00 | 980,00 |
| ASSISTENTE ADMINISTRATIVO | 880,00 | 100,00 | 980,00 |
| AUXILIAR DE SERVIÇOS OPERACIONAIS | 880,00 | | 880,00 |
| MOTORISTA | 880,00 | 100,00 | 980,00 |

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO
TABELA DE REMUNERAÇÃO ABRIL - 2016
ATIVOS
FUNDAÇÃO DE TELECOMUNICAÇÕES DO PARÁ - FUNTELPA
ÁREA FIM
CH: 30 HORAS

| NÍVEL SUPERIOR | VENC. | G.E 80% | REM |
|----------------------------------|----------|----------|----------|
| ADMINISTRADOR DE REDE | | | |
| ANALISTA DE MERCADO | | | |
| ASSISTENTE DE CRIAÇÃO E PROJETOS | | | |
| ASSISTENTE DE PROMOÇÃO E EVENTOS | | | |
| EDITOR | 1.515,30 | 1.212,24 | 2.727,54 |
| EDITOR DE CRIAÇÃO E PROJETOS | | | |
| PRODUTOR | | | |
| REDATOR | | | |
| REPÓRTER | | | |
| WEB MASTER | | | |

| NÍVEL MÉDIO E OPERACIONAL | VENC. | ABONO | REM. |
|---|----------|-------|----------|
| SUPERVISOR TÉCNICO | 1.736,96 | | 1.736,96 |
| OPERADOR DE CÂMERA DE UNIDADE PORTÁTIL DE EXTERNA | | | |
| REPÓRTER CINEMATOGRAFICO | 1.429,02 | | 1.429,02 |
| TÉCNICO DE MANUTENÇÃO DE RÁDIO | | | |
| TÉCNICO DE MANUTENÇÃO DE TELEVISÃO | 1.029,45 | | 1.029,45 |
| MECÂNICO | | | |

| | | | |
|--------------------------------------|----------|--------|----------|
| COORDENADOR DE PROGRAMAÇÃO | | | |
| DISCOTECÁRIO PROGRAMADOR | 1.012,93 | | 1.012,93 |
| PRODUTOR EXECUTIVO | | | |
| DIRETOR DE IMAGEM | | | |
| EDITOR DE VÍDEO-TAPE (IMAGEM) | | | |
| ILUMINADOR | | | |
| OPERADOR DE ÁUDIO | | | |
| OPERADOR DE CÂMERA | 880,00 | 39,58 | 919,58 |
| OPERADOR DE CONTROLE MASTER | | | |
| OPERADOR DE GRAVAÇÃO | | | |
| OPERADOR DE RÁDIO | | | |
| OPERADOR DE TRANSMISSOR DE RÁDIO | | | |
| OPERADOR DE TRANSMISSOR DE TELEVISÃO | | | |
| ASSISTENTE DE PRODUÇÃO | 880,00 | 56,89 | 936,89 |
| ASSISTENTE DE ESTÚDIO | | | |
| CENOTÉCNICO | | | |
| ELETRICISTA | | | |
| LOCUTOR-ENTREVISTADOR | 880,00 | 100,00 | 980,00 |
| OPERADOR DE CARACTERES | | | |
| OPERADOR DE VÍDE-TAPE | | | |
| REPÓRTER PROVISIONADO | | | |

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO
TABELA DE REMUNERAÇÃO ABRIL - 2016
ATIVOS
FUNDAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO PARÁ - FUNCAP - EXTINÇÃO
CH: 30 HORAS

| CARGOS EM EXTINÇÃO | NÍVEL | VENC | GE 80% | REM. | ABONO | REM. TOTAL |
|-------------------------------------|-------|----------|----------|----------|--------|------------|
| ANS - 100 - TÉCNICOS | A | 1.515,30 | 1.212,24 | 2.727,54 | | 2.727,54 |
| ADMINISTRADOR | B | 1.515,30 | 1.212,24 | 2.727,54 | | 2.727,54 |
| ASSISTENTE SOCIAL | C | 1.515,30 | 1.212,24 | 2.727,54 | | 2.727,54 |
| BIBLIOTECÁRIO | D | 1.515,30 | 1.212,24 | 2.727,54 | | 2.727,54 |
| CONTADOR | E | 1.515,30 | 1.212,24 | 2.727,54 | | 2.727,54 |
| ECONOMISTA | F | 1.515,30 | 1.212,24 | 2.727,54 | | 2.727,54 |
| ENG. AGRONOMO | G | 1.515,30 | 1.212,24 | 2.727,54 | | 2.727,54 |
| MÉDICO | H | 1.515,30 | 1.212,24 | 2.727,54 | | 2.727,54 |
| NUTRICIONISTA | I | 1.515,30 | 1.212,24 | 2.727,54 | | 2.727,54 |
| ODONTOLOGO | J | 1.515,30 | 1.212,24 | 2.727,54 | | 2.727,54 |
| PEDAGOGO | L | 1.515,30 | 1.212,24 | 2.727,54 | | 2.727,54 |
| PSICOLOGO | M | 1.515,30 | 1.212,24 | 2.727,54 | | 2.727,54 |
| SOCIOLOGO | N | 1.515,30 | 1.212,24 | 2.727,54 | | 2.727,54 |
| TEC. EM EDUCACAO | O | 1.515,30 | 1.212,24 | 2.727,54 | | 2.727,54 |
| | P | 1.515,30 | 1.212,24 | 2.727,54 | | 2.727,54 |
| | A | 880,00 | | 880,00 | 100,00 | 980,00 |
| | B | 880,00 | | 880,00 | 100,00 | 980,00 |
| ASI - 200 - AUXILIAR TÉCNICO | C | 880,00 | | 880,00 | 100,00 | 980,00 |
| | D | 880,00 | | 880,00 | 100,00 | 980,00 |

FUNDAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO PARÁ - FUNCAP - EXTINÇÃO
CH: 30 HORAS

| CARGOS EM EXTINÇÃO | NÍVEL | VENC | ABONO | REM. TOTAL |
|--------------------------|-------|--------|--------|------------|
| ANM - 300 | A | 880,00 | 100,00 | 980,00 |
| AGENTE ADMINISTRATIVO | B | 880,00 | 100,00 | 980,00 |
| AUX. DE ENFERMAGEM | C | 880,00 | 100,00 | 980,00 |
| AUX. DE SAUDE | D | 880,00 | 100,00 | 980,00 |
| ELETRICISTA | E | 880,00 | 100,00 | 980,00 |
| INSTRUTOR DE ARTE | F | 880,00 | 100,00 | 980,00 |
| MONITOR | G | 880,00 | 100,00 | 980,00 |
| MOTORISTA | H | 880,00 | 100,00 | 980,00 |
| PADEIRO | I | 880,00 | 100,00 | 980,00 |
| PINTOR | J | 880,00 | 100,00 | 980,00 |
| PROFESSOR | L | 880,00 | 100,00 | 980,00 |
| TÉCNICO AGRICOLA | M | 880,00 | 100,00 | 980,00 |
| TECNICO EM CONTABILIDADE | N | 880,00 | 100,00 | 980,00 |
| | O | 880,00 | 100,00 | 980,00 |
| | P | 880,00 | 100,00 | 980,00 |
| | A | 880,00 | 16,00 | 896,00 |
| | B | 880,00 | 16,00 | 896,00 |
| | C | 880,00 | 16,00 | 896,00 |
| | D | 880,00 | 16,00 | 896,00 |
| | E | 880,00 | 16,00 | 896,00 |
| | F | 880,00 | 16,00 | 896,00 |
| ANM - 300 | G | 880,00 | 16,00 | 896,00 |
| MARCENEIRO | H | 880,00 | 16,00 | 896,00 |
| | I | 880,00 | 16,00 | 896,00 |
| | J | 880,00 | 16,00 | 896,00 |
| | L | 880,00 | 16,00 | 896,00 |
| | M | 880,00 | 16,00 | 896,00 |
| | N | 880,00 | 16,00 | 896,00 |
| | O | 880,00 | 16,00 | 896,00 |
| | P | 880,00 | 16,00 | 896,00 |
| | A | 880,00 | 13,00 | 893,00 |
| | B | 880,00 | 13,00 | 893,00 |
| | C | 880,00 | 13,00 | 893,00 |
| | D | 880,00 | 13,00 | 893,00 |
| | E | 880,00 | 13,00 | 893,00 |
| | F | 880,00 | 13,00 | 893,00 |
| ANM - 300 | G | 880,00 | 13,00 | 893,00 |
| PADEIRO | H | 880,00 | 13,00 | 893,00 |
| | I | 880,00 | 13,00 | 893,00 |
| | J | 880,00 | 13,00 | 893,00 |
| | L | 880,00 | 13,00 | 893,00 |

| | | | |
|---|--------|-------|--------|
| M | 880,00 | 13,00 | 893,00 |
| N | 880,00 | 13,00 | 893,00 |
| O | 880,00 | 13,00 | 893,00 |
| P | 880,00 | 13,00 | 893,00 |

FUNDAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO PARÁ - FUNCAP - EXTINÇÃO
CH: 30 HORAS

| CARGOS EM EXTINÇÃO | NÍVEL | VENC. | ABONO | REM. TOTAL |
|-------------------------|-------|--------|--------|------------|
| | A | 880,00 | 13,00 | 893,00 |
| | B | 880,00 | 13,00 | 893,00 |
| | C | 880,00 | 13,00 | 893,00 |
| | D | 880,00 | 13,00 | 893,00 |
| | E | 880,00 | 13,00 | 893,00 |
| | F | 880,00 | 13,00 | 893,00 |
| ANM - 300 | G | 880,00 | 13,00 | 893,00 |
| PINTOR | H | 880,00 | 13,00 | 893,00 |
| | I | 880,00 | 13,00 | 893,00 |
| | J | 880,00 | 13,00 | 893,00 |
| | L | 880,00 | 13,00 | 893,00 |
| | M | 880,00 | 13,00 | 893,00 |
| | N | 880,00 | 13,00 | 893,00 |
| | O | 880,00 | 13,00 | 893,00 |
| | P | 880,00 | 13,00 | 893,00 |
| | A | 880,00 | 100,00 | 980,00 |
| | B | 880,00 | 100,00 | 980,00 |
| | C | 880,00 | 100,00 | 980,00 |
| | D | 880,00 | 100,00 | 980,00 |
| | E | 880,00 | 100,00 | 980,00 |
| | F | 880,00 | 100,00 | 980,00 |
| AA - 400 | G | 880,00 | 100,00 | 980,00 |
| ATENDENTE DE ENFERMAGEM | H | 880,00 | 100,00 | 980,00 |
| AUX. ADMINISTRATIVO | I | 880,00 | 100,00 | 980,00 |
| | J | 880,00 | 100,00 | 980,00 |
| | L | 880,00 | 100,00 | 980,00 |
| | M | 880,00 | 100,00 | 980,00 |
| | N | 880,00 | 100,00 | 980,00 |
| | O | 880,00 | 100,00 | 980,00 |
| | P | 880,00 | 100,00 | 980,00 |
| | A | 880,00 | 10,00 | 890,00 |
| | B | 880,00 | 10,00 | 890,00 |
| | C | 880,00 | 10,00 | 890,00 |
| | D | 880,00 | 10,00 | 890,00 |
| | E | 880,00 | 10,00 | 890,00 |

| | | | | |
|-----------------------------|---|--------|-------|--------|
| | F | 880,00 | 10,00 | 890,00 |
| AA - 400 | G | 880,00 | 10,00 | 890,00 |
| AG. DE SERV. COMPLEMENTARES | H | 880,00 | 10,00 | 890,00 |
| ARTIFICE DE MANUTENÇÃO | I | 880,00 | 10,00 | 890,00 |
| | J | 880,00 | 10,00 | 890,00 |
| | L | 880,00 | 10,00 | 890,00 |
| | M | 880,00 | 10,00 | 890,00 |
| | N | 880,00 | 10,00 | 890,00 |
| | O | 880,00 | 10,00 | 890,00 |
| | P | 880,00 | 10,00 | 890,00 |
| | A | 880,00 | | 880,00 |
| | B | 880,00 | | 880,00 |
| | C | 880,00 | | 880,00 |
| | D | 880,00 | | 880,00 |
| AG - 500 | E | 880,00 | | 880,00 |
| AG. DE PORTARIA | F | 880,00 | | 880,00 |
| COSTUREIRO e ASSEMBLADOS | G | 880,00 | | 880,00 |
| COZINHEIRO | H | 880,00 | | 880,00 |
| LAVANDERIA | I | 880,00 | | 880,00 |
| SERVENTE | J | 880,00 | | 880,00 |
| VIGIA | L | 880,00 | | 880,00 |
| | M | 880,00 | | 880,00 |
| | N | 880,00 | | 880,00 |
| | O | 880,00 | | 880,00 |
| | P | 880,00 | | 880,00 |

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO
TABELA DE REMUNERAÇÃO ABRIL - 2016
ATIVOS
FUNDAÇÃO DOS TERMINAIS RODoviÁRIOS DO PARÁ - FTERPA - EM EXTINÇÃO
CH: 30H

| CARGOS EXTINÇÃO | VENC. | G.E. 80% | ABONO | REM. TOTAL |
|----------------------------|----------|----------|--------|------------|
| IV - NIVEL SUPERIOR | | | | |
| Advogado | | | | |
| Arquiteto | | | | |
| Assistente Social | 1.896,39 | 1.517,11 | | 3.413,50 |
| Contador | | | | |
| Economista | | | | |
| Engenheiro | | | | |
| III - NIVEL MEDIO | | | | |
| Almoxarife | | | | |
| Desenhista | | | | |
| Mecanografo | 880,00 | | 100,00 | 980,00 |
| Oficial Administrativo | | | | |
| Pagador | | | | |
| Técico em Contabilidade | | | | |

| | | | | |
|----------------------------------|--------|--|--------|--------|
| II - APOIO ADMINISTRATIVO | | | | |
| Auxiliar de Escritório | | | | |
| Auxiliar Rodoviário | | | | |
| Auxiliarde Mecanografo | 880,00 | | 100,00 | 980,00 |
| Enc. de Term. Rodoviários | | | | |
| Escriturário | | | | |
| Estatístico | | | | |
| I - APOIO OPERACIONAL | | | | |
| Atendente | | | | |
| Bombeiro | | | | |
| Continuo | | | | |
| Eletricista | | | | |
| Faxineiro | 880,00 | | | 880,00 |
| Motorista | | | | |
| Pedreiro | | | | |
| Servente | | | | |
| Vigilante | | | | |
| Zelador | | | | |

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO
TABELA DE REMUNERAÇÃO ABRIL - 2016
ATIVOS
FUNDAÇÃO PROPAZ
CH: 30 HORAS

| NIVEL SUPERIOR | VENC. | GE 80% | REM. TOTAL |
|---|----------|----------|------------|
| TÉCNICO DE ADMINISTRAÇÃO DE FINANÇAS EM: | | | |
| Administração | | | |
| Ciências Contábeis | 1.515,30 | 1.212,24 | 2.727,54 |
| Ciências Economicas | | | |
| TÉCNICO EM GESTÃO SOCIAL EM: | | | |
| Ciências Sociais | | | |
| Pedagogia | | | |
| Psicologia | 1.515,30 | 1.212,24 | 2.727,54 |
| Serviço Social | | | |
| Estatística | | | |
| TÉCNICO EM GESTÃO DE INFORMÁTICA | | | |
| | 1.515,30 | 1.212,24 | 2.727,54 |

| NÍVEL MÉDIO E OPERACIONAL | VENC | ABONO | REM. TOTAL |
|---------------------------|--------|--------|------------|
| ASSISTENTE ADMINISTRATIVO | 880,00 | 100,00 | 980,00 |
| ASSISTENTE DE INFORMÁTICA | 880,00 | 100,00 | 980,00 |

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO ESTADO DO PARÁ - IGEPREV
TABELA DE REMUNERAÇÃO ABRIL - 2016
INATIVOS
FUNDAÇÃO AMAZÔNIA PARAENSE DE AMPARO À PESQUISA - FAPESPA

| CARGO | VENC | GE 80% | ABONO | REM |
|--|----------|----------|--------|----------|
| TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS EM: | | | | |
| - Administração | | | | |
| - Biblioteconomia | | | | |
| - Ciências Contábeis | 1.515,30 | 1.212,24 | | 2.727,54 |
| - Ciências Econômicas | | | | |
| - Psicologia | | | | |
| - Serviço Social | | | | |
| TÉCNICO EM GESTÃO DE DESENVOLVIMENTO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO EM: | | | | |
| - Arquitetura e Urbanismo | | | | |
| - Ciência da Computação | | | | |
| - Ciências Biológicas | | | | |
| - Ciências Econômicas | | | | |
| - Ciências Sociais | | | | |
| - Engenharia Agrônoma | | | | |
| - Engenharia Ambiental | | | | |
| - Engenharia da Computação | | | | |
| - Engenharia de Alimentos | | | | |
| - Engenharia de Minas | | | | |
| - Engenharia de Pesca | | | | |
| - Engenharia de Produção | | | | |
| - Engenharia Elétrica | 1.515,30 | 1.212,24 | | 2.727,54 |
| - Engenharia Florestal | | | | |
| - Engenharia Mecânica | | | | |
| - Engenharia Mecatrônica | | | | |
| - Engenharia Química | | | | |
| - Engenharia Sanitária | | | | |
| - Estatística | | | | |
| - Geografia | | | | |
| - Geologia | | | | |
| - História | | | | |
| - Oceanografia | | | | |
| - Serviço Social | | | | |
| - Sistema de Informação | | | | |
| - Tecnólogo de Processamento de Dados | | | | |
| - Turismo | | | | |
| TÉCNICO EM GESTÃO DE INFORMÁTICA | 1.515,30 | 1.212,24 | | 2.727,54 |
| ASSISTENTE DE INFORMÁTICA | 880,00 | | 100,00 | 980,00 |
| ASSISTENTE ADMINISTRATIVO | 880,00 | | 100,00 | 980,00 |
| AUXILIAR OPERACIONAL | 880,00 | | | 880,00 |
| AUXILIAR DE SERVIÇOS OPERACIONAIS | 880,00 | | | 880,00 |
| MOTORISTA | 880,00 | | 100,00 | 980,00 |

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO ESTADO DO PARÁ - IGEPREV
TABELA DE REMUNERAÇÃO ABRIL - 2016
INATIVOS
FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SÓCIO-EDUCATIVO DO PARÁ - FASEPA
CH: 30 HS

| CARGOS | NIV. | VENC. | GE 80% | REM. | ABONO | REM. TOTAL |
|-------------------------------|------|----------|----------|----------|--------|------------|
| ASSISTENTE SOCIAL | | | | | | |
| PSICÓLOGO | | | | | | |
| PEDAGOGO | | | | | | |
| SOCIÓLOGO | | | | | | |
| MÉDICO | | | | | | |
| ODONTÓLOGO | I | 1.515,30 | 1.212,24 | 2.727,54 | | 2.727,54 |
| ADMINISTRADOR | II | 1.515,30 | 1.212,24 | 2.727,54 | | 2.727,54 |
| ECONOMISTA | III | 1.515,30 | 1.212,24 | 2.727,54 | | 2.727,54 |
| ENFERMEIRO | | | | | | |
| CONTADOR | | | | | | |
| BIBLIOTECONOMISTA | | | | | | |
| NUTRICIONISTA | | | | | | |
| TÉCNICO SOCIAL | | | | | | |
| TÉCNICO EM COMUNICAÇÃO SOCIAL | | | | | | |
| ESTATÍSTICO | | | | | | |
| AUXILIAR DE ENFERMAGEM | | | | | | |
| MONITOR | I | 880,00 | | 880,00 | 100,00 | 980,00 |
| TÉCNICO EM CONTABILIDADE | II | 880,00 | | 880,00 | 100,00 | 980,00 |
| AGENTE ADMINISTRATIVO | | | | | | |
| AGENTE DE ELETRICIDADE | | | | | | |
| AGENTE DE ARTES PRÁTICAS | I | 880,00 | | 880,00 | 100,00 | 980,00 |
| AGENTE DE MECÂNICA | II | 880,00 | | 880,00 | 100,00 | 980,00 |
| AGENTE DE PORTARIA | | | | | | |
| MOTORISTA | I | 880,00 | | 880,00 | 100,00 | 980,00 |

* A ser acrescido de Gratificação de Desempenho, conforme Lei nº 7.794, de 14 de janeiro de 2014, regulamentada pelo Decreto nº 1.047, de 05 de maio de 2014.

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO ESTADO DO PARÁ - IGEPREV
TABELA DE REMUNERAÇÃO ABRIL - 2016
INATIVOS
FUNDAÇÃO DESPORTIVA PARAENSE - FDP - EM EXTINÇÃO
CH: 30H

| CARGOS EM EXTINÇÃO | VENC. | G.E | REM. TOTAL |
|---------------------------|----------|----------|------------|
| | | 80% | |
| I - NIVEL SUPERIOR | | | |
| ADMINISTRADOR | | | |
| CONTADOR | 1.515,30 | 1.212,24 | 2.727,54 |
| ENGENHEIRO CIVIL | | | |

| CARGOS EM EXTINÇÃO | VENC. | ABONO | REM. TOTAL |
|-------------------------|--------|--------|------------|
| II - NIVEL MEDIO | | | |
| AUXILIAR TECNICO | 880,00 | 100,00 | 980,00 |

| | | | |
|--|--------|--------|--------|
| III - SERVIÇOS AUXILIARES | | | |
| AGENTE ADMINISTRATIVO | 880,00 | 100,00 | 980,00 |
| IV - NÍVEL OPERACIONAL | | | |
| AGENTE DE ELETRICIDADE | 880,00 | | 880,00 |
| AGENTE DE ARTES PRÁTICAS | 880,00 | | 880,00 |
| V - TRANSPORTE OFICIAL E PORTARIA | | | |
| MOTORISTA | 880,00 | 100,00 | 980,00 |
| AGENTE DE PORTARIA | 880,00 | | 880,00 |

| CARGOS EM EXTINÇÃO | VENC. | ABONO | REM. TOTAL |
|-------------------------------|--------|--------|------------|
| I - NÍVEL MÉDIO | | | |
| TEC. EM CONTABILIDADE | 880,00 | 100,00 | 980,00 |
| PROTOCOLISTA | 880,00 | | 880,00 |
| II - NÍVEL OPERACIONAL | | | |
| TRATORISTA | 880,00 | | 880,00 |
| ELETRICISTA | 880,00 | | 880,00 |
| PEDREIRO | 880,00 | | 880,00 |
| VIGILANTE | 880,00 | | 880,00 |
| SERVENTE | 880,00 | | 880,00 |
| III - OUTROS | | | |
| SUBGERENTE | 880,00 | 100,00 | 980,00 |
| CHEFE DO SETOR DE PESSOAL | 880,00 | 100,00 | 980,00 |

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO ESTADO DO PARÁ - IGEPREV
TABELA DE REMUNERAÇÃO ABRIL - 2016
INATIVOS
FUNDAÇÃO CULTURAL DO ESTADO DO PARÁ - FCP
CH: 30HS
FUNDAÇÃO CULTURAL DO PARÁ TANCREDO NEVES - FCPTN

| CARGOS | VENC. | GE 80% | REM. |
|--|----------|----------|----------|
| TÉCNICO EM GESTÃO CULTURAL EM: | | | |
| - Arquitetura | | | |
| - Artes Cênicas | | | |
| - Biblioteconomia | | | |
| - Dança | 1.566,45 | 1.253,16 | 2.819,61 |
| - Educação Artística | | | |
| - História | | | |
| - Letras | | | |
| - Pedagogia | | | |
| - Turismo | | | |
| TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS EM: | | | |
| - Administração | | | |
| - Ciências Contábeis | 1.566,45 | 1.253,16 | 2.819,61 |
| - Ciências Econômicas | | | |
| - Psicologia | | | |
| - Serviço Social | | | |
| TÉCNICO EM GESTÃO DE INFORMÁTICA | 1.566,45 | 1.253,16 | 2.819,61 |

| | | | |
|--|----------|--|----------|
| ASSISTENTE CULTURAL EM: | | | |
| - Cenotecnia ou Cenografia | | | |
| - Iluminação Cênica | | | |
| - Produção | 1.268,51 | | 1.268,51 |
| - Projeção de Cinematografia e outras mídias | | | |
| - Sonoplastia | | | |
| ASSISTENTE ADMINISTRATIVO | 1.268,51 | | 1.268,51 |
| ASSISTENTE DE INFORMÁTICA | 1.268,51 | | 1.268,51 |
| AUXILIAR OPERACIONAL EM: | | | |
| - Apoio | | | |
| - Eletricidade | 922,91 | | 922,91 |
| - Hidráulica | | | |
| - Marcenaria | | | |
| MOTORISTA | 922,91 | | 922,91 |

INSTITUTO DE ARTES DO PARÁ
- IAP

| CARGOS EFETIVOS | VENC. | G.E 80% | REM | ABONO | REM TOTAL |
|--|----------|----------|----------|--------|-----------|
| TÉCNICO EM GESTÃO CULTURAL EM: | | | | | |
| Antropologia | | | | | |
| Artes Plásticas | | | | | |
| Artes Visuais | | | | | |
| Ciências Sociais | 1.515,30 | 1.212,24 | 2.727,54 | | 2.727,54 |
| Dança | | | | | |
| Educação Artística | | | | | |
| Letras | | | | | |
| Música | | | | | |
| Teatro | | | | | |
| TÉCNICO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS EM: | | | | | |
| Administração | | | | | |
| Biblioteconomia | 1.515,30 | 1.212,24 | 2.727,54 | | 2.727,54 |
| Ciências Contábeis | | | | | |
| Ciências Econômicas | | | | | |
| TÉCNICO EM GESTÃO DE INFORMÁTICA | 1.515,30 | 1.212,24 | 2.727,54 | | 2.727,54 |
| ASSISTENTE CULTURAL | 880,00 | | 880,00 | 100,00 | 980,00 |
| ASSISTENTE ADMINISTRATIVO | 880,00 | | 880,00 | 100,00 | 980,00 |
| AUXILIAR OPERACIONAL | 880,00 | | 880,00 | | 880,00 |
| MOTORISTA | 880,00 | | 880,00 | 100,00 | 980,00 |

FUNDAÇÃO CURRO VELHO - FCV

| CARGOS | VENC. | GNS 80% | REM. | ABONO | REM. TOTAL |
|--|----------|----------|----------|-------|------------|
| TÉCNICO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS EM: | | | | | |
| - Administração | | | | | |
| - Biblioteconomia | | | | | |
| - Ciências Contábeis | 1.515,30 | 1.212,24 | 2.727,54 | | 2.727,54 |
| - Ciências Sociais | | | | | |
| - Psicologia | | | | | |
| - Serviço Social | | | | | |

| | | | | | |
|--|----------|----------|----------|--------|----------|
| TÉCNICO EM GESTÃO CULTURAL EM: - Arquitetura - Artes Plásticas - Artes Visuais - Dança - Letras - Música - Teatro | 1.515,30 | 1.212,24 | 2.727,54 | | 2.727,54 |
| TÉCNICO EM GESTÃO DE INFORMÁTICA | 1.515,30 | 1.212,24 | 2.727,54 | | 2.727,54 |
| QUÍMICO INDUSTRIAL | 1.515,30 | 1.212,24 | 2.727,54 | | 2.727,54 |
| ASSISTENTE CULTURAL | 880,00 | | 880,00 | 100,00 | 980,00 |
| ASSISTENTE ADMINISTRATIVO | 880,00 | | 880,00 | 100,00 | 980,00 |
| AUXILIAR OPERACIONAL | 880,00 | | 880,00 | | 880,00 |
| MOTORISTA | 880,00 | | 880,00 | 100,00 | 980,00 |

| CARGOS | VENC. | G.E 80% | REM. | ABONO | REM. TOTAL |
|---------------------------------------|----------|----------|----------|--------|------------|
| PROFISSIONAL EM ARTE - NÍVEL SUPERIOR | 1.515,30 | 1.212,24 | 2.727,54 | | 2.727,54 |
| PROFISSIONAL EM ARTE - NÍVEL MÉDIO | 1.141,70 | | 1.141,70 | 282,78 | 1.424,48 |
| AUXILIAR TÉCNICO | 880,00 | | 880,00 | 100,00 | 980,00 |
| AUXILIAR ADMINISTRATIVO | 880,00 | | 880,00 | 100,00 | 980,00 |
| AUXILIAR SERV. GERAIS | 880,00 | | 880,00 | | 880,00 |
| MOTORISTA | 880,00 | | 880,00 | 100,00 | 980,00 |

CARREIRA TÉCNICO-ADMINISTRATIVO E OPERACIONAL

CH: 30 HS

| CARGO | NIV. | VCTO. | G.E 80% | REM. TOTAL |
|---|------|----------|----------|------------|
| TÉCNICO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS TÉCNICO EM GESTÃO DE INFORMÁTICA | I | 1.844,00 | 1.475,20 | 3.319,20 |
| | II | 1.936,20 | 1.548,96 | 3.485,16 |
| | III | 2.033,01 | 1.626,41 | 3.659,42 |
| | IV | 2.134,66 | 1.707,73 | 3.842,39 |
| ASSISTENTE ADMINISTRATIVO ASSISTENTE DE INFORMÁTICA | I | 946,94 | | 946,94 |
| | II | 994,29 | | 994,29 |
| | III | 1.044,00 | | 1.044,00 |
| | IV | 1.096,20 | | 1.096,20 |
| MOTORISTA | I | 901,86 | | 901,86 |
| | II | 946,95 | | 946,95 |
| | III | 994,30 | | 994,30 |
| | IV | 1.044,02 | | 1.044,02 |
| AUXILIAR OPERACIONAL | I | 880,00 | | 880,00 |
| | II | 880,00 | | 880,00 |
| | III | 880,00 | | 880,00 |
| | IV | 912,21 | | 912,21 |

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO ESTADO DO PARÁ - IGPREV
TABELA DE REMUNERAÇÃO ABRIL - 2016
INATIVOS
FUNDAÇÃO CARLOS GOMES
CARREIRA DOCENTE
CH: 30 HS

| CARGO | NIV. | VCTO. | G.E 80% | REM. TOTAL |
|---|------|----------|----------|------------|
| PROFESSOR DE MÚSICA DE INSTRUMENTO, PROFESSOR EM TEORIA - NÍVEL SUPERIOR | I | 1.844,00 | 1.475,20 | 3.319,20 |
| | II | 1.936,20 | 1.548,96 | 3.485,16 |
| | III | 2.033,01 | 1.626,41 | 3.659,42 |
| | IV | 2.134,67 | 1.707,74 | 3.842,41 |

CARREIRA DOCENTE

CH: 30 HS

| CARGO | NIV. | VCTO. | REM. TOTAL |
|-----------------------------------|------|----------|------------|
| PROFESSOR EM TEORIA - NÍVEL MÉDIO | I | 1.099,77 | 1.099,77 |
| | II | 1.154,75 | 1.154,75 |
| | III | 1.212,50 | 1.212,50 |
| | IV | 1.273,13 | 1.273,13 |
| MUSICISTA | | 946,96 | 946,96 |

CARREIRA DOCENTE

CH: 40 HS

| CARGO | NIV. | VCTO. | G.E 80% | REM. TOTAL |
|--|------|----------|----------|------------|
| PROFESSOR DE MÚSICA DE INSTRUMENTO PROFESSOR EM TEORIA - NÍVEL SUPERIOR | I | 2.458,66 | 1.966,93 | 4.425,59 |
| | II | 2.581,58 | 2.065,26 | 4.646,84 |
| | III | 2.710,67 | 2.168,54 | 4.879,21 |
| | IV | 2.846,20 | 2.276,96 | 5.123,16 |

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO ESTADO DO PARÁ - IGPREV
TABELA DE REMUNERAÇÃO ABRIL - 2016
INATIVOS
FUNDAÇÃO PARAENSE DE RADIOFUSÃO - FUNTELPA

| EMPREGOS | SALÁRIO |
|--|----------|
| ADMINISTRADOR | 3.092,63 |
| ADVOGADO | |
| ANALISTA DE COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL | |
| ANALISTA EM DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS | |
| ANALISTA EM REDE DE COMPUTADORES | |
| ASSISTENTE SOCIAL | |
| BIBLIOTECONOMISTA | |
| CONTADOR | |
| ENGENHEIRO CIVIL | |
| ENGENHEIRO ELETRICISTA | |
| JORNALISTA, com graduação em Comunicação Social - Jornalismo | |
| MULTIMÍDIA PARA WEB | |
| PSICÓLOGO | |
| PUBLICITÁRIO | |
| WEB MASTER | |
| REPÓRTER CINEMATOGRAFICO | 2.173,52 |
| REPÓRTER FOTOGRAFICO | 2.173,52 |
| TÉCNICO DE SUPORTE | 1.241,11 |
| ASSISTENTE ADMINISTRATIVO | 1.022,94 |

| | |
|--|----------|
| RADIALISTA I: DIRETOR DE IMAGEM LOCUTOR APRESENTADOR ANIMADOR LOCUTOR NOTICIARISTA DE RÁDIO OPERADOR DE SOM DE ESTÚDIO PRODUTOR EXECUTIVO SUPERVISOR DE OPERAÇÃO SUPERVISOR TÉCNICO | 1.409,57 |
| RADIALISTA II: ALMOXARIFE TÉCNICO ARQUIVISTA DE TAPES ASSISTENTE DE ESTÚDIO AUXILIAR DE EXTERNA CENOTÉCNICO DISCOTECÁRIO PROGRAMADOR ELETRICISTA ILUMINADOR MAQUILADOR MECÂNICO OPERADOR DE ÁUDIO OPERADOR DE CÂMERA OPERADOR DE CONTROLE MESTRE (MASTER) OPERADOR DE GRAVAÇÃO OPERADOR DE MÁQUINA DE CARACTERES OPERADOR DE VIDEO TAPE ROTEIRISTA DE INTERVALOS COMERCIAIS TÉCNICO EM MANUTENÇÃO DE RÁDIO TÉCNICO EM MANUTENÇÃO DE TELEVISÃO | 1.241,11 |
| RADIALISTA III: EDITOR DE VÍDEO TAPE (IMAGEM/MULTIMÍDIA) | 1.550,50 |

| | | | |
|--|-------------|--------------|-------------------|
| TÉCNICO EM GESTÃO DE INFRA-ESTRUTURA EM : Engenharia Civil Engenharia Elétrica | 1.515,30 | 1.212,24 | 2.727,54 |
| TÉCNICO EM GESTÃO DE INFORMÁTICA | 1.515,30 | 1.212,24 | 2.727,54 |
| NÍVEL MÉDIO E OPERACIONAL | VENC | ABONO | REM. TOTAL |
| ASSISTENTE TÉCNICO ADMINISTRATIVO | 880,00 | 100,00 | 980,00 |
| ASSISTENTE TÉCNICO INFORMÁTICA | 880,00 | 100,00 | 980,00 |
| ASSISTENTE ADMINISTRATIVO | 880,00 | 100,00 | 980,00 |
| AUXILIAR DE SERVIÇOS OPERACIONAIS | 880,00 | | 880,00 |
| MOTORISTA | 880,00 | 100,00 | 980,00 |

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO ESTADO DO PARÁ - IGEPREV
TABELA DE REMUNERAÇÃO ABRIL - 2016
INATIVOS
FUNDAÇÃO DE TELECOMUNICAÇÕES DO PARÁ - FUNTELPA
ÁREA FIM
CH: 30 HORAS

| NÍVEL SUPERIOR | VENC. | G.E 80% | REM |
|---|----------|----------|----------|
| ADMINISTRADOR DE REDE ANALISTA DE MERCADO ASSISTENTE DE CRIAÇÃO E PROJETOS ASSISTENTE DE PROMOÇÃO E EVENTOS EDITOR EDITOR DE CRIAÇÃO E PROJETOS PRODUTOR REDATOR REPÓRTER WEB MASTER | 1.515,30 | 1.212,24 | 2.727,54 |

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO ESTADO DO PARÁ - IGEPREV
TABELA DE REMUNERAÇÃO ABRIL - 2016
INATIVOS
FUNDAÇÃO DE TELECOMUNICAÇÕES DO PARÁ - FUNTELPA
ÁREA - MEIO
CH: 30 HORAS

| NÍVEL SUPERIOR | VENC. | GE 80% | REM. TOTAL |
|--|----------|----------|------------|
| TÉCNICO DE ADMINISTRAÇÃO DE FINANÇAS EM: Administração Biblioteconomia Ciências Contábeis Serviço Social Psicologia | 1.515,30 | 1.212,24 | 2.727,54 |

| NÍVEL MÉDIO E OPERACIONAL | VENC. | ABONO | REM. |
|--|----------|-------|----------|
| SUPERVISOR TÉCNICO | 1.736,96 | | 1.736,96 |
| OPERADOR DE CÂMERA DE UNIDADE PORTÁTIL DE EXTERNA REPÓRTER CINEMATOGRAFICO | 1.429,02 | | 1.429,02 |
| TÉCNICO DE MANUTENÇÃO DE RÁDIO TÉCNICO DE MANUTENÇÃO DE TELEVISÃO MECÂNICO | 1.029,45 | | 1.029,45 |
| COORDENADOR DE PROGRAMAÇÃO DISCOTECÁRIO PROGRAMADOR PRODUTOR EXECUTIVO | 1.012,93 | | 1.012,93 |

| | | | |
|--------------------------------------|--------|--------|--------|
| DIRETOR DE IMAGEM | | | |
| EDITOR DE VÍDEO-TAPE (IMAGEM) | | | |
| ILUMINADOR | | | |
| OPERADOR DE ÁUDIO | | | |
| OPERADOR DE CÂMERA | | | |
| OPERADOR DE CONTROLE MASTER | 880,00 | 39,58 | 919,58 |
| OPERADOR DE GRAVAÇÃO | | | |
| OPERADOR DE RÁDIO | | | |
| OPERADOR DE TRANSMISSOR DE RÁDIO | | | |
| OPERADOR DE TRANSMISSOR DE TELEVISÃO | | | |
| ASSISTENTE DE PRODUÇÃO | 880,00 | 56,89 | 936,89 |
| ASSISTENTE DE ESTÚDIO | | | |
| CENOTÉCNICO | | | |
| ELETRICISTA | | | |
| LOCUTOR-ENTREVISTADOR | 880,00 | 100,00 | 980,00 |
| OPERADOR DE CARACTERES | | | |
| OPERADOR DE VÍDE-TAPE | | | |
| REPÓRTER PROVISIONADO | | | |

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO ESTADO DO PARÁ - IGEPREV
TABELA DE REMUNERAÇÃO ABRIL - 2016
INATIVOS
FUNDAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO PARÁ - FUNCAP - EXTINÇÃO
CH: 30 HORAS

| CARGOS EM EXTINÇÃO | NÍVEL | VENC | GE 80% | REM. | ABONO | REM. TOTAL |
|-------------------------------------|-------|----------|----------|----------|--------|------------|
| ANS - 100 - TÉCNICOS | A | 1.515,30 | 1.212,24 | 2.727,54 | | 2.727,54 |
| ADMINISTRADOR | B | 1.515,30 | 1.212,24 | 2.727,54 | | 2.727,54 |
| ASSISTENTE SOCIAL | C | 1.515,30 | 1.212,24 | 2.727,54 | | 2.727,54 |
| BIBLIOTECÁRIO | D | 1.515,30 | 1.212,24 | 2.727,54 | | 2.727,54 |
| CONTADOR | E | 1.515,30 | 1.212,24 | 2.727,54 | | 2.727,54 |
| ECONOMISTA | F | 1.515,30 | 1.212,24 | 2.727,54 | | 2.727,54 |
| ENG. AGRONOMO | G | 1.515,30 | 1.212,24 | 2.727,54 | | 2.727,54 |
| MÉDICO | H | 1.515,30 | 1.212,24 | 2.727,54 | | 2.727,54 |
| NUTRICIONISTA | I | 1.515,30 | 1.212,24 | 2.727,54 | | 2.727,54 |
| ODONTOLOGO | J | 1.515,30 | 1.212,24 | 2.727,54 | | 2.727,54 |
| PEDAGOGO | L | 1.515,30 | 1.212,24 | 2.727,54 | | 2.727,54 |
| PSICOLOGO | M | 1.515,30 | 1.212,24 | 2.727,54 | | 2.727,54 |
| SOCIOLOGO | N | 1.515,30 | 1.212,24 | 2.727,54 | | 2.727,54 |
| TEC. EM EDUCACAO | O | 1.515,30 | 1.212,24 | 2.727,54 | | 2.727,54 |
| | P | 1.515,30 | 1.212,24 | 2.727,54 | | 2.727,54 |
| ASI - 200 - AUXILIAR TÉCNICO | A | 880,00 | | 880,00 | 100,00 | 980,00 |
| | B | 880,00 | | 880,00 | 100,00 | 980,00 |
| | C | 880,00 | | 880,00 | 100,00 | 980,00 |
| | D | 880,00 | | 880,00 | 100,00 | 980,00 |

FUNDAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO PARÁ -
FUNCAP - EXTINÇÃO
CH: 30 HORAS

| CARGOS EM EXTINÇÃO | NÍVEL | VENC | ABONO | REM. TOTAL |
|--------------------------|-------|--------|--------|------------|
| ANM - 300 | A | 880,00 | 100,00 | 980,00 |
| AGENTE ADMINISTRATIVO | B | 880,00 | 100,00 | 980,00 |
| AUX. DE ENFERMAGEM | C | 880,00 | 100,00 | 980,00 |
| AUX. DE SAUDE | D | 880,00 | 100,00 | 980,00 |
| ELETRICISTA | E | 880,00 | 100,00 | 980,00 |
| INSTRUTOR DE ARTE | F | 880,00 | 100,00 | 980,00 |
| MONITOR | G | 880,00 | 100,00 | 980,00 |
| MOTORISTA | H | 880,00 | 100,00 | 980,00 |
| PADEIRO | I | 880,00 | 100,00 | 980,00 |
| PINTOR | J | 880,00 | 100,00 | 980,00 |
| PROFESSOR | L | 880,00 | 100,00 | 980,00 |
| TÉCNICO AGRICOLA | M | 880,00 | 100,00 | 980,00 |
| TECNICO EM CONTABILIDADE | N | 880,00 | 100,00 | 980,00 |
| | O | 880,00 | 100,00 | 980,00 |
| | P | 880,00 | 100,00 | 980,00 |
| | A | 880,00 | 16,00 | 896,00 |
| | B | 880,00 | 16,00 | 896,00 |
| | C | 880,00 | 16,00 | 896,00 |
| | D | 880,00 | 16,00 | 896,00 |
| | E | 880,00 | 16,00 | 896,00 |
| | F | 880,00 | 16,00 | 896,00 |
| | G | 880,00 | 16,00 | 896,00 |
| ANM - 300 | H | 880,00 | 16,00 | 896,00 |
| MARCENEIRO | I | 880,00 | 16,00 | 896,00 |
| | J | 880,00 | 16,00 | 896,00 |
| | L | 880,00 | 16,00 | 896,00 |
| | M | 880,00 | 16,00 | 896,00 |
| | N | 880,00 | 16,00 | 896,00 |
| | O | 880,00 | 16,00 | 896,00 |
| | P | 880,00 | 16,00 | 896,00 |
| | A | 880,00 | 13,00 | 893,00 |
| | B | 880,00 | 13,00 | 893,00 |
| | C | 880,00 | 13,00 | 893,00 |
| | D | 880,00 | 13,00 | 893,00 |
| | E | 880,00 | 13,00 | 893,00 |
| | F | 880,00 | 13,00 | 893,00 |
| ANM - 300 | G | 880,00 | 13,00 | 893,00 |
| PADEIRO | H | 880,00 | 13,00 | 893,00 |
| | I | 880,00 | 13,00 | 893,00 |
| | J | 880,00 | 13,00 | 893,00 |
| | L | 880,00 | 13,00 | 893,00 |

| | | | |
|---|--------|-------|--------|
| M | 880,00 | 13,00 | 893,00 |
| N | 880,00 | 13,00 | 893,00 |
| O | 880,00 | 13,00 | 893,00 |
| P | 880,00 | 13,00 | 893,00 |

**FUNDAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO PARÁ -
FUNCAP - EXTINÇÃO**

CH: 30 HORAS

| CARGOS EM EXTINÇÃO | NÍVEL | VENC. | ABONO | REM. TOTAL |
|--|---|--------|--------|------------|
| ANM - 300 PINTOR | A | 880,00 | 13,00 | 893,00 |
| | B | 880,00 | 13,00 | 893,00 |
| | C | 880,00 | 13,00 | 893,00 |
| | D | 880,00 | 13,00 | 893,00 |
| | E | 880,00 | 13,00 | 893,00 |
| | F | 880,00 | 13,00 | 893,00 |
| | G | 880,00 | 13,00 | 893,00 |
| | H | 880,00 | 13,00 | 893,00 |
| | I | 880,00 | 13,00 | 893,00 |
| | J | 880,00 | 13,00 | 893,00 |
| | L | 880,00 | 13,00 | 893,00 |
| | M | 880,00 | 13,00 | 893,00 |
| | N | 880,00 | 13,00 | 893,00 |
| | O | 880,00 | 13,00 | 893,00 |
| | P | 880,00 | 13,00 | 893,00 |
| | AA - 400 ATENDENTE DE ENFERMAGEM AUX. ADMINISTRATIVO | A | 880,00 | 100,00 |
| B | | 880,00 | 100,00 | 980,00 |
| C | | 880,00 | 100,00 | 980,00 |
| D | | 880,00 | 100,00 | 980,00 |
| E | | 880,00 | 100,00 | 980,00 |
| F | | 880,00 | 100,00 | 980,00 |
| G | | 880,00 | 100,00 | 980,00 |
| H | | 880,00 | 100,00 | 980,00 |
| I | | 880,00 | 100,00 | 980,00 |
| J | | 880,00 | 100,00 | 980,00 |
| L | | 880,00 | 100,00 | 980,00 |
| M | | 880,00 | 100,00 | 980,00 |
| N | | 880,00 | 100,00 | 980,00 |
| O | | 880,00 | 100,00 | 980,00 |
| P | | 880,00 | 100,00 | 980,00 |
| AA - 400 AG. DE SERV. COMPLEMENTARES ARTIFICE DE MANUTENÇÃO | | A | 880,00 | 10,00 |
| | B | 880,00 | 10,00 | 890,00 |
| | C | 880,00 | 10,00 | 890,00 |
| | D | 880,00 | 10,00 | 890,00 |
| | E | 880,00 | 10,00 | 890,00 |
| | F | 880,00 | 10,00 | 890,00 |
| | G | 880,00 | 10,00 | 890,00 |
| | H | 880,00 | 10,00 | 890,00 |
| | I | 880,00 | 10,00 | 890,00 |
| | J | 880,00 | 10,00 | 890,00 |
| | L | 880,00 | 10,00 | 890,00 |
| | M | 880,00 | 10,00 | 890,00 |
| | N | 880,00 | 10,00 | 890,00 |
| | O | 880,00 | 10,00 | 890,00 |
| | P | 880,00 | 10,00 | 890,00 |
| | AG - 500 AG. DE PORTARIA COSTUREIRO e ASSEMBLHADOS COZINHEIRO LAVANDERIA SERVENTE | A | 880,00 | |
| B | | 880,00 | | 880,00 |
| C | | 880,00 | | 880,00 |
| D | | 880,00 | | 880,00 |
| E | | 880,00 | | 880,00 |
| F | | 880,00 | | 880,00 |
| G | | 880,00 | | 880,00 |
| H | | 880,00 | | 880,00 |
| I | | 880,00 | | 880,00 |
| J | | 880,00 | | 880,00 |

| | | | |
|-------|---|--------|--------|
| VIGIA | L | 880,00 | 880,00 |
| | M | 880,00 | 880,00 |
| | N | 880,00 | 880,00 |
| | O | 880,00 | 880,00 |
| | P | 880,00 | 880,00 |

**GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO ESTADO DO PARÁ - IGEPREV
TABELA DE REMUNERAÇÃO ABRIL - 2016
INATIVOS**

**FUNDAÇÃO DOS TERMINAIS RODOVIÁRIOS DO PARÁ - FTERPA - EM EXTINÇÃO
CH: 30H**

| CARGOS EXTINÇÃO | VENC. | G.E. 80% | ABONO | REM. TOTAL |
|----------------------------------|----------|----------|--------|------------|
| IV - NIVEL SUPERIOR | | | | |
| Advogado | | | | |
| Arquiteto | | | | |
| Assistente Social | 1.896,39 | 1.517,11 | | 3.413,50 |
| Contador | | | | |
| Economista | | | | |
| Engenheiro | | | | |
| III - NIVEL MEDIO | | | | |
| Almoxarife | | | | |
| Desenhista | | | | |
| Mecanografo | 880,00 | | 100,00 | 980,00 |
| Oficial Administrativo | | | | |
| Pagador | | | | |
| Técico em Contabilidade | | | | |
| II - APOIO ADMINISTRATIVO | | | | |
| Auxiliar de Escritório | | | | |
| Auxiliar Rodoviário | | | | |
| Auxiliarde Mecanografo | 880,00 | | 100,00 | 980,00 |
| Enc. de Term. Rodoviários | | | | |
| Escriturário | | | | |
| Estatístico | | | | |
| I - APOIO OPERACIONAL | | | | |
| Atendente | | | | |
| Bombeiro | | | | |
| Continuo | | | | |
| Eletricista | | | | |
| Faxineiro | 880,00 | | | 880,00 |
| Motorista | | | | |
| Pedreiro | | | | |
| Servente | | | | |
| Vigilante | | | | |
| Zelador | | | | |

**GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO ESTADO DO PARÁ - IGEPREV
TABELA DE REMUNERAÇÃO ABRIL - 2016
INATIVOS**

**FUNDAÇÃO PROPAPZ
CH: 30 HORAS**

| NIVEL SUPERIOR | VENC. | GE 80% | REM. TOTAL |
|---|----------|----------|------------|
| TÉCNICO DE ADMINISTRAÇÃO DE FINANÇAS EM: | | | |
| Administração | | | |
| Ciências Contábeis | 1.515,30 | 1.212,24 | 2.727,54 |
| Ciências Economicas | | | |
| TÉCNICO EM GESTÃO SOCIAL EM: | | | |
| Ciências Sociais | | | |
| Pedagogia | 1.515,30 | 1.212,24 | 2.727,54 |
| Psicologia | | | |
| Serviço Social | | | |
| Estatística | | | |
| TÉCNICO EM GESTÃO DE INFORMÁTICA | | | |
| | 1.515,30 | 1.212,24 | 2.727,54 |
| NÍVEL MÉDIO E OPERACIONAL | | | |
| ASSISTENTE ADMINISTRATIVO | 880,00 | 100,00 | 980,00 |
| ASSISTENTE DE INFORMÁTICA | 880,00 | 100,00 | 980,00 |

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA

PORTARIA Nº 48/2018-CCG DE 12 DE JANEIRO DE 2018
O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 2.168, de 27 de maio de 1997, combinado com o art. 1º, § 2º, inciso I, do Decreto nº. 1.739, de 7 de abril de 2017, e Considerando os termos do Processo nº. 2018/13056, R E S O L V E:

autorizar NOÊMIA DE SOUSA JACOB, Secretária Extraordinária de Estado de Gestão Estratégica - SEEGEST, a viajar para os municípios paraenses: Castanhal, Inhangapi, Santo Antônio do Tauá e Santa Izabel, no dia 11 de janeiro de 2018, a fim de acompanhar o Excelentíssimo Senhor Governador em Agenda Oficial, e conceder ½ (meia) diária.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 12 DE JANEIRO DE 2018.
JOSÉ MEGALE
Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

Protocolo: 269445

**PORTARIA
RESUMO DA PORTARIA Nº 035/2018- CCG DE 10 DE
JANEIRO DE 2018**

Assunto: Diárias
Fundamentação Legal: Lei 5.810/94
Origem: Belém/PA - Destino: Santo Antônio do Tauá e Castanhal
Período: 09/01/2018 a 11/01/2018- Quantidade: 2 1/2 (duas e meia) diárias
Servidores: Aminadábio da Silva, matrícula: 5891765/3, Assessor e João Jardim Martins, matrícula: 57235148/2, Assistente Operacional II
Objetivo: Cumprir Agenda Oficial de Trabalho, aonde participarão da precursora da programação do Excelentíssimo Governador do Estado Simão Jatene.
JOSÉ MEGALE
Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

**RESUMO DA PORTARIA Nº 036/2018- CCG DE 10 DE
JANEIRO DE 2018**

Assunto: Diárias
Fundamentação Legal: Lei 5.810/94
Origem: Belém/PA - Destino: Igarapé Miri, Vila de Cataiandeu e Abaetetuba
Período: 12/01/2018 a 13/01/2018- Quantidade: 1 1/2 (uma e meia) diária
Servidores: Aminadábio da Silva, matrícula: 5891765/3, Assessor e João Jardim Martins, matrícula: 57235148/2, Assistente Operacional II
Objetivo: Cumprir Agenda Oficial de Trabalho, aonde participarão da precursora da programação do Excelentíssimo Governador do Estado Simão Jatene.
JOSÉ MEGALE
Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

**RESUMO DA PORTARIA Nº 037/2018- CCG DE 10 DE
JANEIRO DE 2018**

Assunto: Diárias
Fundamentação Legal: Lei 5.810/94
Origem: Belém/PA - Destino: Santa Izabel, Castanhal e Igarapé-Miri
Período: 09/01/2018 a 13/01/2018- Quantidade: 4 1/2 (quatro e meia) diárias
Servidores: Carlos Antonio de A. Lima, matrícula: 7002815/7, Coordenador de Eventos e Jorge Murilo Pantoja Gonçalves, matrícula: 5903996/1, Assessor do Cerimonial
Objetivo: Cumprir Agenda Oficial de Trabalho, aonde participarão da execução de eventos nos referidos municípios, com a presença do Excelentíssimo Senhor Governador do Estado Simão Jatene.
JOSÉ MEGALE
Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

**RESUMO DA PORTARIA Nº 038/2018- CCG DE 10 DE
JANEIRO DE 2018**

Assunto: Diárias
Fundamentação Legal: Lei 5.810/94
Origem: Belém/PA - Destino: Santo Antônio do Tauá e Inhangapi

Período: 09/01/2018 a 11/01/2018- Quantidade: 2 1/2 (duas e meia) diárias
Servidor: João Tadeu Mesquita de França, matrícula: 5432642/4, Assessor do Cerimonial
Objetivo: Cumprir Agenda Oficial de Trabalho, aonde participará da execução de eventos nos referidos municípios, com a presença do Excelentíssimo Senhor Governador do Estado Simão Jatene.
JOSÉ MEGALE

**RESUMO DA PORTARIA Nº 039/2018- CCG DE 10 DE
JANEIRO DE 2018**

Assunto: Diárias
Fundamentação Legal: Lei 5.810/94
Origem: Belém/PA - Destino: Santo Antônio do Tauá, Inhangapi e Cametá
Período: 09/01/2018 a 13/01/2018- Quantidade: 4 1/2 (quatro e meia) diárias
Servidor: Eder Charles Rosa Machado, matrícula: 5842220/4, Mestre de Cerimônia
Objetivo: Cumprir Agenda Oficial de Trabalho, aonde participará da execução de eventos nos referidos municípios, com a presença do Excelentíssimo Senhor Governador do Estado Simão Jatene.
JOSÉ MEGALE
Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

**RESUMO DA PORTARIA Nº 040/2018- CCG DE 10 DE
JANEIRO DE 2018**

Assunto: Diárias
Fundamentação Legal: Lei 5.810/94
Origem: Belém/PA - Destino: Santa Izabel do Pará e Inhangapi
Período: 09/01/2018 a 11/01/2018- Quantidade: 2 1/2 (duas e meia) diárias
Servidor: Reginaldo Cruz da R. Genu, matrícula: 55589194/4, Coordenador de Núcleo e
Objetivo: Cumprir Agenda Oficial de Trabalho, aonde participarão da precursora da programação do Excelentíssimo Governador do Estado Simão Jatene.
Servidor: Paulo Ataíde Gomes de Lima, matrícula: 36676/1, Motorista.
Objetivo: Apoio logístico ao servidor Reginaldo Cruz da R. Genu.
JOSÉ MEGALE
Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

**RESUMO DA PORTARIA Nº 041/2018- CCG DE 10 DE
JANEIRO DE 2018**

Assunto: Diárias
Fundamentação Legal: Lei 5.810/94
Origem: Belém/PA - Destino: Cametá
Período: 12/01/2018 a 13/01/2018- Quantidade: 1 1/2 (uma e meia) diária
Servidor: Reginaldo Cruz da R. Genu, matrícula: 55589194/4, Coordenador de Núcleo e
Objetivo: Cumprir Agenda Oficial de Trabalho, aonde participarão da precursora da programação do Excelentíssimo Governador do Estado Simão Jatene.
Servidor: Paulo Ataíde Gomes de Lima, matrícula: 36676/1, Motorista.
Objetivo: Apoio logístico ao servidor Reginaldo Cruz da R. Genu.
JOSÉ MEGALE
Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

Protocolo: 269195

CASA MILITAR DA GOVERNADORIA**SUPRIMENTO DE FUNDO**

PORTARIA Nº 04/2018 – CMG, 12 DE JANEIRO DE 2018
O CHEFE DA CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE

I – Conceder Suprimento de Fundos a Servidora: MARTA VALÉRIA MONTEIRO NABOR-TEN CEL QOPM, Matrícula Funcional nº 5674956-1, portador do CPF nº 264.792.302-72.
II – O valor do Suprimento corresponde a R\$ 3.600,00 (três mil e seiscientos reais), com pronto pagamento.
III – A despesa a que se refere o item anterior correrá por conta de recursos próprios do Estado e terá a seguinte classificação: Funcional Programática - 04.122.1297.8315
339030 - R\$ 2.300,00 - Material de consumo
339039 - R\$ 1.300,00 - Outros Serv.Terc – Pessoa Jurídica
Fonte: 0101
IV – O valor referido ao item II vincula-se ao seguinte prazo:
- Período de Aplicação 45 (quarenta e cinco) dias a contar da data da emissão da OB e,
- Prestação de contas 15 (quinze) dias após a aplicação.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
Belém/PA, 12 de janeiro de 2018.
LUIS HENRIQUE RODRIGUES DE MENDONÇA – CEL QOPM RG 21150
Chefe da Casa Militar da Governadoria do Estado em exercício
Protocolo: 269316

**VICE-GOVERNADORIA DO
ESTADO****FÉRIAS****PORTARIA Nº 01/2018-GVG DE 11 DE JANEIRO DE
2018**

A CHEFE DE GABINETE DA VICE-GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais;
CONSIDERANDO o art. 74 e 75, Lei 5.810 de 24 de Janeiro de 1994.
RESOLVE:
CONCEDER, 30 dias de férias regulamentares aos servidores desta Vice-Governadoria, conforme abaixo relacionados:

| NOME | EXERCÍCIO | PERÍODO DE GOZO |
|------------------------|-------------------------|---------------------|
| Kemmy Dionísio Batista | 01.02.2017 a 31.01.2018 | 01/02/18 a 02/03/18 |

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

ELLEN MOREIRA
Chefe de Gabinete

Protocolo: 269347

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO**PORTARIA**

Portaria nº 021/2018-PGE.G., de 12 de janeiro de 2018.
O Procurador-Geral do Estado no uso das suas atribuições legais e...
CONSIDERANDO o art. 10-A da Lei nº 7.777, de 23.12.2013, que institui a Gratificação de Desempenho de Apoio à Procuradoria – GDAP, regulamentado pelo Decreto nº 1.020, de 14.04.2014;
CONSIDERANDO que a avaliação de desempenho institucional visa aferir o desempenho coletivo no alcance das metas organizacionais, conforme expressa o § 3º, do Art. 10-A, da citada Lei;
CONSIDERANDO que o conteúdo das metas organizacionais deve estar alinhado com as diretrizes da gestão governamental e missão institucional da PGE-PA:
RESOLVE:
I – Fixar como macrometa da PGE-PA em 2018, a redução de 10% no consumo de papel A4;
II - Determinar às Coordenadorias, Diretorias, Chefias que apresentem, nos quadrimestres, proposições de ações voltadas à consecução desta meta/objetivo, além de outras metas setorializadas.
Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.
OPHIR FILGUEIRAS CAVALCANTE JUNIOR
Procurador-Geral do Estado do Pará

Protocolo: 269334

**PORTARIA Nº 011/2018-GAB/CG., de 12 de janeiro de
2018.**

O Procurador-Geral do Estado, no uso das suas atribuições legais...
Considerando o disposto nos artigos 199 da Lei Estadual nº 5.810/94 e 5º, XIV, da Lei Complementar Estadual nº 041, de 29 de agosto de 2002;
Considerando os fatos constatados no acompanhamento do processo PGE nº 201200005088, correlato ao processo judicial de nº 0000119-62.1994.8.14.0039, que tramita perante a 1ª Vara Cível de Paragominas;
Considerando os elementos colhidos na Sindicância Investigativa instaurada pela Portaria Conjunta nº01/17, e os termos do Relatório Conclusivo de 04/09/17, notadamente o depoimento pessoal da servidora Zurishaday Silveira Nascimento, às fls. 283 à 285 dos autos da citada sindicância;
RESOLVE:
I – Instaurar Processo Administrativo Disciplinar em face de Zurishaday Silveira da Silva Nascimento, ocupante do cargo Assistente Administrativo, matrícula nº 55586347/2, com vistas a apurar a adulteração de data em processo judicial;
II – Designar os servidores a seguir indicados, para comprem a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar:

| Nome | Id. Funcional | Cargo | Função |
|---|---------------|-------------------------|----------------|
| Ieda Andrade Fernandes | 54183840/2 | Técnico de Procuradoria | Presidente |
| Brunna Valescka de Carvalho Silva | 57175437/3 | Técnico de Procuradoria | Membro Titular |
| Debora Solange Oliveira Lima de Freitas | 57193159/2 | Técnico de Procuradoria | Membro Titular |
| Ana Rita Fagundes Ferreira Cardoso | 55586805/2 | Técnico de Procuradoria | Suplente |
| Carla Blanco Rendeiro | 57188117/1 | Técnico de Procuradoria | Suplente |
| Saritta Nicolly Damasceno Sousa | 57205108/1 | Técnico de Procuradoria | Suplente |

III - O prazo para a conclusão os trabalhos é de 60 (sessenta) dias, a contar da publicação desta Portaria, prorrogável por igual período.
 Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.
OPHIR CAVALCANTE JUNIOR
 Procurador-Geral do Estado

Protocolo: 269375

Portaria nº 801/2017-PGE.G., de 28 de dezembro de 2017
 O Procurador-Geral do Estado, no uso das suas atribuições legais...

RESOLVE:

RELOTAR a contar de 01.01.2018, no Gabinete do Procurador-Geral, a Procuradora do Estado Carolina Ormanes Massoud, identidade funcional nº 5858909/1.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

OPHIR FILGUEIRAS CAVALCANTE JUNIOR

Procurador-Geral do Estado

Protocolo: 269333

SUPRIMENTO DE FUNDO

PORTARIA Nº 021/2018-PGE.G., 12 DE JANEIRO DE 2018.

A Procuradora-Geral Adjunta Administrativa, no uso das suas atribuições legais...

CONSIDERANDO o Decreto Estadual nº 1.180/2008 e a Portaria 444/2015;

RESOLVE:

CONCEDER à servidora Rose Mary da Silva Pinheiro, Agente Administrativo, Id. Funcional nº 31763/1, portadora do CPF nº 170.116.122-20, Suprimento de Fundos no valor de R\$ 900,00 (novecentos reais), o qual deverá observar a classificação orçamentária abaixo:
 25101.03.092.1424.6806 – 339033 – R\$ 900,00

O Prazo para aplicação deverá ser de 30 (trinta) dias, a contar da data da emissão da ordem bancária, devendo a prestação de contas ocorrer no prazo de 10 (dez) dias, após o término da aplicação.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

FABIOLA DE MELO SIEMS

Procuradora-Geral Adjunta Administrativa

Protocolo: 269337



DIÁRIA

RESUMO DA PORTARIA Nº 003 DE 12 DE JANEIRO DE 2018

Nome: Jorge Antonio Santos Bittencourt

Cargo: Presidente

Nº de Diárias: ½ (meia)

Origem: Belém/PA

Destino: Castanhal, Inhangapi, Santo Antônio do Tauá, Santa Isabel/PA

Data: 11/01/2018

Objetivo: Cumprir agenda institucional, nos municípios supracitados.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

JUCILENA MARIA BORGES CORRÊA

Presidente, em exercício, da Fundação PROPAZ

RESUMO DA PORTARIA Nº 006 DE 12 DE JANEIRO DE 2018

Nome: João Ramos Alves

Cargo: Assessor Operacional

Nº de Diárias: ½ (meia)

Origem: Belém/PA

Destino: Castanhal, Inhangapi, Santo Antônio do Tauá, Santa Isabel/PA

Data: 11/01/2018

Objetivo: Dar apoio operacional ao Presidente desta Fundação no cumprimento de agenda institucional nos municípios supracitados..

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

JORGE ANTONIO SANTOS BITTENCOURT

Presidente da Fundação PROPAZ

Protocolo: 269344

RESUMO DA PORTARIA Nº 005 DE 12 DE JANEIRO DE 2018

Nome: Joel de Sousa Mesquita

Cargo: Assessor Administrativo

Nº de Diárias: ½ (meia)

Origem: Belém/PA

Destino: Castanhal, Inhangapi, Santo Antônio do Tauá, Santa Isabel/PA

Data: 11/01/2018

Objetivo: Dar apoio operacional ao Presidente desta Fundação no cumprimento de agenda institucional nos municípios supracitados.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

JORGE ANTONIO SANTOS BITTENCOURT

Presidente da Fundação PROPAZ

RESUMO DA PORTARIA Nº 004 DE 12 DE JANEIRO DE 2018

Nome: Daniela Sequeira César de Oliveira

Cargo: Coordenador do Núcleo de Comunicação Social

Origem: Belém/PA

Destino: Santarém e Altamira/PA

Nº de Diárias: 07 (sete)

Período: 10 a 17/01/2018

Objetivo: Cumprir agenda institucional no Acompanhamento das ações dos polos PROPAZ Integrado - PPI - Baixo amazonas e Região do Xingu, nos municípios supracitados.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

JORGE ANTONIO SANTOS BITTENCOURT

Presidente da Fundação PROPAZ

Protocolo: 269302

FÉRIAS

PORTARIA Nº 002 DE 10 DE JANEIRO DE 2018

O DIRETOR ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO DA FUNDAÇÃO PROPAZ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto publicado no DOE nº 33.084, de 09 de março de 2016, bem como através da Lei 8.097 de 01 de janeiro de 2015 e ainda,

CONSIDERANDO o que dispõe os Art. 74 da Lei nº 5.810 de 24 de janeiro de 1994.

RESOLVE:

CONCEDER, aos servidores abaixo relacionados, 30 (trinta) dias de férias regulamentares, a serem gozadas no mês de **FEVEREIRO/2018**.

| NOME | IDENTIDADE FUNCIONAL | PERÍODO AQUISITIVO | GOZO |
|-------------------------------|----------------------|-------------------------|---------------------------------|
| ADRYA ALYNE PINHO DE LIMA | 5904599/2 | 16/01/2017 a 15/01/2018 | 07 / 02 / 2018 a 08 / 03 / 2018 |
| MILENA KZAN MESQUITA DA SILVA | 57211969/1 | 17/02/2017 a 16/02/2018 | 17/02/2018 a 18/03/2018 |

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

JUCILENA MARIA BORGES CORRÊA

Presidente, em exercício, da Fundação PROPAZ

Protocolo: 269322

TORNAR SEM EFEITO

PORTARIA Nº 007 DE 12 DE JANEIRO DE 2018

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PROPAZ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto publicado no DOE nº 32.798, de 1º de Janeiro de 2015, bem como através da Lei 8.097 de 01 de janeiro de 2015,

RESOLVE: TORNAR SEM EFEITO a portaria Nº 752 de 28 de dezembro de 2017, publicada no D.O.E nº 33533 de 09 de janeiro de 2018, protocolo 267956, que designou os servidores

desta fundação CAUE ARAUJO LIMA MONTEIRO, coordenador, identidade funcional nº 57219735/2 e JUCILENA MARIA BORGES CORRÊA, diretor administrativo e financeiro, identidade funcional nº 3207650/1 para exercer atribuições no Sistema e-Jurisdicionados do TCE.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE

JORGE ANTONIO SANTOS BITTENCOURT

Presidente da Fundação PROPAZ

OUTRAS MATÉRIAS

TORNAR SEM EFEITO.

TORNAR SEM EFEITO. O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PROPAZ DO ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Decreto do dia 01/01/2015, publicado no DOE nº 32.798, CONSIDERANDO o Memorando nº 019/2018-PPB/FPP, de 12/01/2018; RESOLVE: TORNAR SEM EFEITO, o Contrato nº 011/2018-NULCC/ FPP, que Contratou o Arte Educador **RODRIGO MACIEL DA SILVA**, portador da Carteira de Identidade nº3733653 SSP-PA, publicado no DOE dia 09/01/2018, diário Nº 33.533. Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se. Belém – PA, 12 de janeiro de 2018 **JORGE ANTONIO SANTOS BITTENCOURT** -Presidente da Fundação PROPAZ

TORNAR SEM EFEITO.

TORNAR SEM EFEITO. O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PROPAZ DO ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Decreto do dia 01/01/2015, publicado no DOE nº 32.798, CONSIDERANDO o Memorando nº 017/2018-PPB/FPP, de 11/01/2018; RESOLVE: TORNAR SEM EFEITO, o Contrato nº 026/2018-NULCC/ FPP, que Contratou a Arte Educadora **PAULA OLIVEIRA BARROSO**, portadora da Carteira de Identidade nº6694266 PC-PA, publicado no DOE dia 09/01/2018, diário Nº 33.533. Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se. Belém – PA, 12 de janeiro de 2018 **JORGE ANTONIO SANTOS BITTENCOURT** Presidente da Fundação PROPAZ

TORNAR SEM EFEITO.

TORNAR SEM EFEITO. O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PROPAZ DO ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Decreto do dia 01/01/2015, publicado no DOE nº 32.798, CONSIDERANDO o Memorando nº 012/2018-PPB/FPP, de 08/01/2018; RESOLVE: TORNAR SEM EFEITO, o Contrato nº 035/2017-NULCC/ FPP, que Contratou o Arte Educador **MARCOS ANDRÉ HAYDEN ALBUQUERQUE**, portador da Carteira de Identidade nº2509506 SEGUP-PA, publicado no DOE dia 20/12/2017, diário Nº 33.521. Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se. Belém – PA, 12 de janeiro de 2018 **JORGE ANTONIO SANTOS BITTENCOURT** Presidente da Fundação PROPAZ

TORNAR SEM EFEITO.

TORNAR SEM EFEITO. O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PROPAZ DO ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Decreto do dia 01/01/2015, publicado no DOE nº 32.798, CONSIDERANDO o Memorando nº 018/2018-PPB/FPP, de 11/01/2018; RESOLVE: TORNAR SEM EFEITO, o Contrato nº 019/2018-NULCC/ FPP, que Contratou a Arte Educadora **KARINA DE ALMEIDA DAS MERCÊS**, portadora da Carteira de Identidade nº5830488 PC-PA, publicado no DOE dia 09/01/2018, diário Nº 33.533. Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se. Belém – PA, 12 de janeiro de 2018 **JORGE ANTONIO SANTOS BITTENCOURT** Presidente da Fundação PROPAZ

Protocolo: 269208



LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE

PORTARIA Nº 012/2018 – DE 10 DE JANEIRO DE 2018.

A SECRETARIA ADJUNTA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto de 19 de janeiro de 2015, publicado no DOE nº. 32.811 de 20 de janeiro de 2015;

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 81 da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994 e, ainda, o Laudo Médico nº: 191099 A/1, de 04 de dezembro de 2017;

CONSIDERANDO o Processo nº 2018/9451,

RESOLVE:

I – CONCEDER a servidora FLAVIA FRANCINETE FERREIRA MACHADO, Id. Funcional nº 57191343/1, ocupante do cargo de Assistente Administrativo, lotada na Coordenadoria de Compras Governamentais - SEAD, 05 (cinco) dias de Licença para Tratamento de Saúde, no período de 28 de novembro de 2017 a

OUTRAS MATÉRIAS

PORTARIAS DE ISENÇÃO DE ICMS – CAT
PORTARIA N.º 201801000021 DE 12/01/2018 - PROC
N.º 002018730000571/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do ICMS para Taxista.
Base Legal: Convênio ICMS n.º 38, de 06 de julho de 2001 e do artigo 71 do Anexo II do RICMS-PA (aprovado pelo Decreto n.º 4676/01)

Interessado: Francisco Felipe Dantas da Silva – CPF: 080.902.032-72

Marca: CHEV/SPIN 1.8L AT LTZ Tipo: Pas/Automóvel

PORTARIA N.º 201801000015 DE 12/01/2018 - PROC
N.º 002018730000596/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do ICMS para Taxista.

Base Legal: Convênio ICMS n.º 38, de 06 de julho de 2001 e do artigo 71 do Anexo II do RICMS-PA (aprovado pelo Decreto n.º 4676/01)

Interessado: Joao de Deus Lessa da Costa – CPF: 454.631.232-68

Marca: CHEV/PRISMA 1.4AT LT Tipo: Pas/Automóvel

PORTARIA N.º 201801000017 DE 12/01/2018 - PROC
N.º 002018730000511/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do ICMS para Taxista.

Base Legal: Convênio ICMS n.º 38, de 06 de julho de 2001 e do artigo 71 do Anexo II do RICMS-PA (aprovado pelo Decreto n.º 4676/01)

Interessado: Waldei Lacyr Cardoso Lima – CPF: 050.155.022-49

Marca: CHEVROLET/COBALT 1.4 LTZ MT Tipo: Pas/Automóvel

PORTARIA N.º 201801000019 DE 12/01/2018 - PROC
N.º 002018730000599/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do ICMS para Taxista.

Base Legal: Convênio ICMS n.º 38, de 06 de julho de 2001 e do artigo 71 do Anexo II do RICMS-PA (aprovado pelo Decreto n.º 4676/01)

Interessado: Marcelo de Alburquerque Santos – CPF: 250.926.502-49

Marca: CHEV/PRISMA 1.4MT LT Tipo: Pas/Automóvel

PORTARIAS DE ISENÇÃO DE IPVA – CAT**PORTARIA N.º 201804000017, DE 12/01/2018 - PROC**
N.º 2018730000579/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2018

Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01

Interessado: João Jorge Damasceno Moraes – CPF: 084.353.402-87

Marca/Tip/Chassi

CHEV/PRISMA 1.4MT LTZ/Pas/Automovel/9BGKT69R0GG202535

PORTARIA N.º 201804000019, DE 12/01/2018 - PROC
N.º 2018730000464/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2018

Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Otto Muller Araujo Rego – CPF: 581.792.912-00

Marca/Tip/Chassi

FORD/KA SE 1.5 HA/Pas/Automovel/9BFZH55JXF8223788

PORTARIAS DE REVOGAÇÃO DE ISENÇÃO DE IPVA – CAT**PORTARIA N.º 201804000016, DE 12/01/2018 - PROC**
N.º 0020187300006358/SEFA

Motivo: Revogar a concessão da isenção do IPVA ao veículo de 01/01/2017 a 31/12/2017

Base Legal: art. 1º, § 1º, IV c/c §§ 5º e 6º da Lei nº 6.017/96 revogação decorrente de transferência de propriedade em veículo beneficiado, placa juu4765.

Interessado: Fabio Almeida Paz – CPF: 599.656.732-68

Marca/Tip/Chassi

HONDA/FIT LX/Pas/Automovel/93HGD18407Z109442

PORTARIA N.º 201804000021, DE 12/01/2018 - PROC
N.º 1220177300025142/SEFA

Motivo: Revogar a concessão da isenção do IPVA ao veículo de 01/01/2017 a 31/12/2017

Base Legal: art. 1º, § 1º, IV c/c §§ 5º e 6º da Lei nº 6.017/96 revogação decorrente de transferência de jurisdição em veículo beneficiado, placa oty8395.

Interessado: Ivonilde Aventina Siqueira – CPF: 364.401.242-34

Marca/Tip/Chassi

VW/VOYAGE HL MB/Pas/Automovel/9BWDB45U4FT024054

Protocolo: 269284**BANCO DO ESTADO DO PARÁ****EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 001/2017**

O Banpará S/A comunica que fica prorrogado até o dia 26/01/2018, o período de credenciamento de empresas para prestação, sob demanda, de serviços técnicos e assessoria em medicina do trabalho, que atendam aos empregados e estagiários do BANPARÁ S/A, conforme definições, regras e condições estabelecidas no Anexo I deste edital.

A Comissão

Protocolo: 269124**Tomada de Preços nº 001/2017**

O Banpará S/A torna público a HOMOLOGAÇÃO do resultado final da licitação, conforme publicado em 30/11/2017, com adjudicação à empresa primeira colocada no certame e habilitada definitivamente, conforme consta nos autos do processo nº 1.065/2017 SUENG/GEPL, conforme abaixo:

CONSTRUTOIRA 4MX LTDA ME, no valor global de R\$183.450,87.

A Comissão.

Protocolo: 269251**SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA****PORTARIA****PORTARIA Nº 0008 DE 11 DE JANEIRO DE 2018**

O Secretário de Estado de Saúde Pública, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, pelo art.138, parágrafo único, incisos II e V da Constituição Estadual e,

CONSIDERANDO o teor do Processo de nº 2018/2451, bem como a Portaria 485 de 13 de Julho de 2017, publicada no DOE 33.417 de 17/07/2017.

RESOLVE:
DESIGNAR, SEM ÔNUS PARA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, a servidora **TATIANE VIEIRA FERNANDES**, matrícula 54191800/1, lotada na DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS, para responder pela **DIVISÃO DE COMPRAS E PATRIMÔNIO**, no período de **02/01/2018 a 31/01/2018**, em substituição ao titular **CLAUDIO OBADIA DE CARVALHO**, matrícula nº 54180438/3, que se encontra em gozo de Férias Regulamentares. **PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE,** GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, EM 11.01.2018.

VITOR MANUEL JESUS MATEUS

SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA.

Protocolo: 269356**PORTARIA Nº 0007 DE 11 DE JANEIRO DE 2018**

O Diretor de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, usando das atribuições que lhe são delegadas pela Portaria nº 50 de 17.01.2006, publicada no DOE nº. 30605 de 19.01.2006 e,

CONSIDERANDO o teor do processo nº 2017/412615.
RESOLVE:
REMOVER a servidora **ROSANA MARIA DE SOUSA QUEIROZ**, cargo DATILOGRAFO, matrícula nº 5130956/ 1, do CENTRO DE SAÚDE - ABAETETUBA para a UNIDADE DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADA - MATERNO INFANTIL.

PORTARIA Nº 0008 DE 11 DE JANEIRO DE 2018

O Diretor de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, usando das atribuições que lhe são delegadas pela Portaria nº 50 de 17.01.2006, publicada no DOE nº. 30605 de 19.01.2006 e,

CONSIDERANDO o teor da Portaria nº 897 de 28/12/2017, bem como do Memorando nº 0011/2018 – GPCPC-DCC/DGTES.

RESOLVE:
LOTAR, a contar 02/01/2018, a servidora **CINTHIA DINIZ ABBATE**, cargo TÉCNICO EM SAÚDE, matrícula nº 6121136/1, na DIVISÃO DE SAÚDE BUCAL. **PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE,** DIRETORIA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE, EM 11.01.2018.

DAVID SOUZA FIGUEIREDO
DIRETOR DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE – SESPA

Protocolo: 269119**PORTARIA Nº 010 DE 10 DE JANEIRO DE 2018**

O Secretário de Estado de Saúde Pública, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, através do Decreto nº 2.235 de 16 de Julho de 1997, publicado no DOE Nº 28.508/18.07.1997 e,

CONSIDERANDO o teor dos Processos nº 2015/648823 e 2017/169636.

RESOLVE:
COLOCAR À DISPOSIÇÃO, para fins de regularização funcional, de 04/02/2013 à 10/01/2018, na PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM, a servidora **MARTHA HELENA GONÇALVES DA SÁ SEIXAS FALCOSKI**, matrícula nº 55587795/1, cargo ODONTÓLOGO, lotada no 7º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE - BELÉM.

PORTARIA Nº 011 DE 11 DE JANEIRO DE 2018

O Secretário de Estado de Saúde Pública, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, através do Decreto nº 2.235 de 16 de Julho de 1997, publicado no DOE Nº 28.508/18.07.1997 e,

CONSIDERANDO o teor do Processo nº 2017/540047.

RESOLVE:
I – PRORROGAR os efeitos da Portaria de nº 1420 de 11/11/2015, publicada no DOE nº 33.011 de 13/11/2015, que cedeu para o **TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ,** a servidora **MARGARETE BENTES PONTES DE OLIVEIRA**, cargo de ODONTÓLOGO, matrícula nº 722677/1, lotado no 1º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE, no período de **01.11.2017 a 31.10.2018;**

II – A cessão resta autorizada com a remuneração do servidor cedido, acrescido dos respectivos encargos sociais, com ônus para o ente cedente, nos termos do art. 4º, inciso II c/c art. 5º, §§ 1º, 2º e 3º do Decreto Estadual nº 648, de 17 de janeiro de 2013;

III – Cabe ao ente cedente, nos termos do art. 5º, § 1º do Decreto Estadual nº 648, de 17 de janeiro de 2013; apresentar mensalmente ao cessionário, o valor a ser reembolsado, acompanhado de planilha discriminando as parcelas que compõe a remuneração do servidor cedido;

IV – Cabe ao ente cessionário apresentar mensalmente à SESPA, a frequência mensal, atestada pela chefia imediata e ratificada pela área de recursos humanos, bem como efetuar o reembolso no mês subsequente;

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE, GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, EM 11.01.2018.

VITOR MANUEL JESUS MATEUS

SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA

Protocolo: 269318**AVISO DE LICITAÇÃO****AVISO DE ABERTURA DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 219/ SESPA/2017**

A Secretaria de Estado de Saúde Pública, através de seu Pregoeiro, comunica que realizará licitação na modalidade Pregão Eletrônico do tipo “MENOR PREÇO GLOBAL”, conforme abaixo:

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviço de coleta, transporte, tratamento e destinação final de medicamentos, testes, suplementos alimentares e imunobiológicos com prazo de validade expirado, avariados, ou ainda impróprios para o uso por outras razões do Centro de Distribuição da SESPA, por um período de 12 (doze) meses.

DATA DA ABERTURA: 25/01/2018.

HORÁRIO: 10h30. (Horário de Brasília).

LOCAL: www.comprasnet.gov.br.

UASG: 925856

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 908288

ELEMENTO DE DESPESA: 339030

FONTE: 0103

ENTREGA DO EDITAL: Os interessados poderão retirar o edital nos sítios: www.comprasnet.gov.br ou www.compraspara.pa.gov.br.

OBSERVAÇÃO: Dúvidas poderão ser dirimidas diretamente com o pregoeiro responsável, através do fone (91) 4006-4350 ou através do e-mail cpl.sespa@gmail.com.

Belém (PA), 12 de janeiro de 2018.

CARLOS AUGUSTO CAMPOS FERREIRA

PREGOEIRO/SESPA

Protocolo: 269207**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO****HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 063/ SESPA/2017**

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DESCARTÁVEL, HIGIENE E LIMPEZA PARA ATENDER A SOLICITAÇÃO DO HOSPITAL REGIONAL DE CAMETÁ-H.R.C.

FIRMA VENCEDORA:

1. F C PEREIRA - ME, CNPJ: 04.422.056/0001-95, foi a vencedora dos itens 01, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 10, 11, 12, 13, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34,

35, 37, 38, 39, 40, 41, 44, 45, 49, 50, 51 e 52, do certame, pelo critério de menor preço por item, num total de R\$- 244.541,40 (Duzentos e quarenta e quatro mil, quinhentos e quarenta e um reais e quarenta centavos).

2. LANCE NORTE DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS ELETRO-ELETRÔNICO LTDA-ME, CNPJ: 11.235.712/0001-06, foi a vencedora dos itens 02, 09, 43, 46 e 48, do certame, pelo critério de menor preço por item, num total de R\$- 25.309,80 (Vinte e cinco mil, trezentos e nove reais e oitenta centavos).

3. NEW MEDICA COMÉRCIO E SERVIÇOS DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ: 19.769.575/0001-00, foi a vencedora dos itens 36, 42 e 47, do certame, pelo critério de menor preço por item, num total de R\$- 8.120,40 (Oito mil, cento e vinte reais e quarenta centavos).

TOTAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 063/SESPA/2017: R\$- 277.971,60 (Duzentos e setenta e sete mil, novecentos e setenta e um reais e sessenta centavos).
Belém (PA), 12/01/2018.

HELOISA MARIA MELO E SILVA GUIMARÃES

Secretária de Estado de Saúde Pública, em exercício.

Protocolo: 269332

FÉRIAS

**SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA
DIRETORIA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE**

GERÊNCIA DE DIREITOS E VANTAGENS

PORTARIA N.º 123 DE 12 DE JANEIRO DE 2018

O DIRETOR DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE/DGTES, usando de suas atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº. 039/03.04. 96,

RESOLVE:

CONCEDER 30 (trinta) dias de férias regulamentares ao servidor **ISAIAIS LIMA GUIMARAES**, Id. Funcional nº 123196 / 1, ocupante do cargo de AGENTE VIGILANCIA SANITARIA, lotado no Departamento de Controle de Endemias, no período de 01 de Fevereiro de 2018 a 02 de Março de 2018, referente ao período aquisitivo de 02 de Maio de 2016 a 01 de Maio de 2017.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE GDV/DIRETORIA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE

/SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, em 12.01.2018.

DAVID SOUZA FIGUEIREDO

Diretor de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde

Protocolo: 269186

**SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA
DIRETORIA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE**

GERÊNCIA DE DIREITOS E VANTAGENS

PORTARIA N.º 124 DE 12 DE JANEIRO DE 2018

O DIRETOR DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE/DGTES, usando de suas atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº. 039/03.04.96,

R E S O L V E:

CONCEDER, Férias regulamentares de 30 dias aos servidores desta SESP, abaixo relacionados, para o mês de **FEVEREIRO/2018**.

| MATRICULA | SERVIDOR | PERIODO AQUISITIVO | PERIODO DE GOZO |
|------------|-------------------------------|--------------------|-------------------------|
| 57205027/1 | ANA CRISTINA MIRANDA UCHOA | 2015/2016 | 01.02.2018 A 02.03.2018 |
| 57191158/1 | JOILSON RODRIGUES | 2015/2016 | 15.02.2018 A 16.03.2018 |
| 5426464/2 | JOSE GUILHERME SOUZA DA SILVA | 2016/2017 | 01.02.2018 A 02.03.2018 |
| 57190610/1 | SANDRA TEIXEIRA DOS SANTOS | 2016/2017 | 01.02.2018 A 02.03.2018 |
| 57192903/1 | PENELOPE LIANA GOTTARDO | 2016/2017 | 01.02.2018 A 02.03.2018 |

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE GDV/DIRETORIA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE

/SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, em 12.01.2018.

DAVID SOUZA FIGUEIREDO

Diretor de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde

PORTARIA N.º 125 DE 12 DE JANEIRO DE 2018

O DIRETOR DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE/DGTES, usando de suas atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº. 039/03.04. 96,

RESOLVE:

CONCEDER 30 (trinta) dias de férias regulamentares a servidora **SANDRA TEIXEIRA DOS SANTOS**, Id. Funcional nº 57190610 / 1, ocupante do cargo de ENFERMEIRO, lotada no 11º Centro

Regional de Saúde - Marabá, no período de 02 de Janeiro de 2018 a 31 de Janeiro de 2018, referente ao período aquisitivo de 11 de Outubro de 2015 a 10 de Outubro de 2016.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE GDV/DIRETORIA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE

/SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, em 12.01.2018.

DAVID SOUZA FIGUEIREDO

Diretor de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde

PORTARIA N.º 126 DE 12 DE JANEIRO DE 2018

O DIRETOR DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE/DGTES, usando de suas atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº. 039/03.04. 96,

RESOLVE:

CONCEDER 30 (trinta) dias de férias regulamentares a servidora **RUTELENE PINHEIRO AMORIM**, Id. Funcional nº 108677 / 1, ocupante do cargo de DATILOGRAFO, lotada na Unidade Mista - Viseu, no período de 01 de Fevereiro de 2018 a 02 de Março de 2018, referente ao período aquisitivo de 26 de Maio de 2015 a 25 de Maio de 2016.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE GDV/DIRETORIA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE

/SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, em 12.01.2018.

DAVID SOUZA FIGUEIREDO

Diretor de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde

Protocolo: 269362



PORTARIA

PORTARIA N.º 049 DE 12 DE JANEIRO DE 2018.

A DIRETORA DO 1º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE, usando de suas atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 3.280 de 27/04/11, publicada no Diário Oficial do Estado nº 31903 de 28/04/11.

RESOLVE:

DESIGNAR, a(o) servidora(o) **Ivocir Jorge Vasques Silva**, Matrícula 82651/1, Médico Veterinário, para responder interinamente pela **DIVISÃO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE/1ºCRS**, a contar de 02.01.18 até ulterior deliberação. Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

1º Centro Regional de Saúde, em 12.01.18.

Ana Amélia Santos Ramos de Oliveira

Diretora do 1º CRS/SESPA

Protocolo: 269221

PORTARIA INDIVIDUAL Nº 342 DE

20 DE NOVEMBRO DE 2017

O Secretário de Estado de Saúde Pública, no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pelo Decreto nº 2.235 de 16 de julho de 1997, publicado no DOE nº 28.508/18.07.97, e considerando o teor do processo de **nº2017/471686**.

Considerando o que dispõe os Decretos Estaduais nºs. 1.945 de 13.02.2005, 249 de 11.10.2011 e 1.338 de 30.07.2015, em observância aos Arts. 32 e 34 da Lei nº. 5.810/94, e no art. 40, § da Constituição do Estado.

RESOLVE:

HOMOLOGAR, a Avaliação de Desempenho do Estágio Probatório, do servidor abaixo relacionado, considerando-o apto (a) para exercer o cargo, com conceito obtido de acordo com seus respectivos processos.

| MATRICULA | NOME | CARGO | LOTAÇÃO | PROCESSO | CONCEITO |
|------------|--|-------------------------|---------------|-------------|-----------|
| 54192440/1 | WARLENE DO SOCORRO XAVIER DA CONCEIÇÃO | FARMACÊUTICO BIOQUÍMICO | CAPS AMAZÔNIA | 2017/471686 | EXCELENTE |

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

VITOR MANUEL JESUS MATEUS

SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA

PORTARIA INDIVIDUAL Nº 343 DE 20 DE NOVEMBRO DE 2017

O Secretário de Estado de Saúde Pública, no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pelo Decreto nº 2.235 de 16 de julho de 1997, publicado no DOE nº 28.508/18.07.97, e considerando o teor do processo de **nº2017/478104**.

Considerando o que dispõe os Decretos Estaduais nºs. 1.945 de 13.02.2005, 249 de 11.10.2011 e 1.338 de 30.07.2015, em observância aos Arts. 32 e 34 da Lei nº. 5.810/94, e no art. 40, § da Constituição do Estado.

RESOLVE:

HOMOLOGAR, a Avaliação de Desempenho do Estágio Probatório, do servidor abaixo relacionado, considerando-o apto (a) para exercer o cargo, com conceito obtido de acordo com seus respectivos processos.

| MATRICULA | NOME | CARGO | LOTAÇÃO | PROCESSO | CONCEITO |
|-----------|-----------------------------|-----------------------|----------------------------|-------------|----------|
| 5892413/1 | GUSTAVO CARVALHO DE FREITAS | AGENTE ADMINISTRATIVO | 1º CENTRO REGIONALDE SAÚDE | 2017/478104 | BOM |

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

VITOR MANUEL JESUS MATEUS

SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA

PORTARIA INDIVIDUAL Nº 344 DE 20 DE NOVEMBRO DE 2017

O Secretário de Estado de Saúde Pública, no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pelo Decreto nº 2.235 de 16 de julho de 1997, publicado no DOE nº 28.508/18.07.97, e considerando o teor do processo de **nº2017/494867**.

Considerando o que dispõe os Decretos Estaduais nºs. 1.945 de 13.02.2005, 249 de 11.10.2011 e 1.338 de 30.07.2015, em observância aos Arts. 32 e 34 da Lei nº. 5.810/94, e no art. 40, § da Constituição do Estado.

RESOLVE:

HOMOLOGAR, a Avaliação de Desempenho do Estágio Probatório, do servidor abaixo relacionado, considerando-o apto (a) para exercer o cargo, com conceito obtido de acordo com seus respectivos processos.

| MATRICULA | NOME | CARGO | LOTAÇÃO | PROCESSO | CONCEITO |
|-----------|-------------------------------|-----------------------|----------------------------|-------------|-----------|
| 5466450/3 | ANTONIO CLAUDIO SILVA RUFFEIL | AGENTE ADMINISTRATIVO | 1º CENTRO REGIONALDE SAÚDE | 2017/494867 | EXCELENTE |

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

VITOR MANUEL JESUS MATEUS

SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA

PORTARIA INDIVIDUAL Nº 345 DE 24 DE NOVEMBRO DE 2017

O Secretário de Estado de Saúde Pública, no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pelo Decreto nº 2.235 de 16 de julho de 1997, publicado no DOE nº 28.508/18.07.97, e considerando o teor do processo de **nº2017/507715, 2017/507682, 2017/507654, 2017/507624**.

Considerando o que dispõe os Decretos Estaduais nºs. 1.945 de 13.02.2005, 249 de 11.10.2011 e 1.338 de 30.07.2015, em observância aos Arts. 32 e 34 da Lei nº. 5.810/94, e no art. 40, § da Constituição do Estado.

RESOLVE:

HOMOLOGAR, a Avaliação de Desempenho do Estágio Probatório, do servidor abaixo relacionado, considerando-o apto (a) para exercer o cargo, com conceito obtido de acordo com seus respectivos processos.

| MATRICULA | NOME | CARGO | LOTAÇÃO | PROCESSO | CONCEITO |
|-----------|------------------------|-----------------------|----------------------------|--|-----------|
| 5913099/1 | RWANN RODRIGUES SANTOS | AGENTE ADMINISTRATIVO | 1º CENTRO REGIONALDE SAÚDE | 2017/507715 2017/507682 2017/507654 2017/507624 | EXCELENTE |

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

VITOR MANUEL JESUS MATEUS

SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA

Protocolo: 269231

PORTARIA Nº 049 DE 12 DE JANEIRO DE 2018.

A DIRETORA DO 1º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE, usando de suas atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 3.280 de 27/04/11, publicada no Diário Oficial do Estado nº 31903 de 28/04/11.

RESOLVE:

DESIGNAR, a (o) servidora (o) **VANDA FERNANDES TAVARES**, matrícula 54892327-2, Agente Administrativo, para responder pelo **SISTEMA INTEGRADO DE MATERIAIS E SERVIÇOS-SIMAS**, deste 1ºCRS/SESPA. Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

1º Centro Regional de Saúde, em 12.01.18.

Ana Amélia Santos Ramos de Oliveira

Diretora do 1º CRS/SESPA

Protocolo: 269222

LICENÇA PRÊMIO

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA

1º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE

A DIRETORA DO 1º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE, usando de suas atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 3.280 de 27/04/11, publicada no Diário Oficial do Estado nº 31903 de 28/04/11.

LICENÇA PRÊMIO

PORTARIA Nº. 031 DE 11 DE JANEIRO DE 2018

DETERMINAR de acordo com o artigo 98 da Lei nº. 5.810/24.01.1994, a (ao) servidora (o) **ROSALINA PAULA DE AVELAR** matrícula nº 0115681-1 cargo de **AGENTE DE SAÚDE** regime jurídico de Estatutário Efetivo, classe "--", lotada (o) no (a) **CS MARCO 01 (UM)** mês de Licença Prêmio, correspondente ao triênio **28.07.06 A 27.07.09**.

AUTORIZAR que o servidor goze 01 (um) mês de Licença Prêmio, no período de **11.01.18 A 09.02.18**, no total de 30 (trinta) dias.

PORTARIA Nº. 032 DE 11 DE JANEIRO DE 2018

DETERMINAR de acordo com o artigo 98 da Lei nº. 5.810/24.01.1994, a (ao) servidora (o) **MARIA CACILDA DUARTE DA SILVA** matrícula nº 87025-1 cargo de **AGENTE DE SAÚDE** regime jurídico de Estatutário Efetivo, classe "--", lotada (o) no (a) **URE REDUTO 01 (UM)** mês de Licença Prêmio, correspondente ao triênio **01.08.03 A 31.07.06**.

AUTORIZAR que o servidor goze 01 (um) mês de Licença Prêmio, no período de **15.02.18 A 16.03.18**, no total de 30 (trinta) dias.

PORTARIA Nº. 033 DE 11 DE JANEIRO DE 2018

CONCEDER de acordo com o artigo 98 da Lei nº. 5.810/24.01.1994, a (ao) servidora (o) **SANDRA DO SOCORRO ALVES DA COSTA**, matrícula nº 5105331-1 cargo de **ENFERMEIRO** regime jurídico de Estatutário Efetivo, classe "--", lotada (o) no (a) **CAPS GRAO PARA 02 (DOIS)** meses de Licença Prêmio, correspondente ao triênio **01.10.14 A 30.09.17**.

AUTORIZAR que o servidor goze 02 (dois) meses de Licença Prêmio, no período de **01.02.18 A 01.04.18**, no total de 60 (sessenta) dias.

PORTARIA Nº. 034 DE 11 DE JANEIRO DE 2018

CONCEDER de acordo com o artigo 98 da Lei nº. 5.810/24.01.1994, a (ao) servidora (o) **EDNA BORGES ALVES**, matrícula nº 5855071-2 cargo de **TECNICO DE ENFERMAGEM** regime jurídico de Estatutário Efetivo, classe "--", lotada (o) no (a) **1ºCRS-CCDQ 01 (UM)** mês de Licença Prêmio, correspondente ao triênio **16.05.14 A 15.05.17**.

AUTORIZAR que o servidor goze 01 (um) mês de Licença Prêmio, no período de **15.02.18 A 16.03.18**, no total de 30 (trinta) dias.

PORTARIA Nº. 035 DE 11 DE JANEIRO DE 2018

DETERMINAR de acordo com o artigo 98 da Lei nº. 5.810/24.01.1994, a (ao) servidora (o) **RAIMUNDO NONATO LEAL MODESTO** matrícula nº 54195645-3 cargo de **ASSISTENTE SOCIAL** regime jurídico de Estatutário Efetivo, classe "--", lotada (o) no (a) **URE MIA 01 (UM)** mês de Licença Prêmio, correspondente ao triênio **23.11.11 A 22.11.14**.

AUTORIZAR que o servidor goze 01 (um) mês de Licença Prêmio, no período de **15.02.18 A 16.03.18**, no total de 30 (trinta) dias.

PORTARIA Nº. 036 DE 11 DE JANEIRO DE 2018

DETERMINAR de acordo com o artigo 98 da Lei nº. 5.810/24.01.1994, a (ao) servidora (o) **JOSE MARCELO CARVALHO DE MAGALHAES** matrícula nº 54191097-1 cargo de **ODONTOLOGO** regime jurídico de Estatutário Efetivo, classe "--", lotada (o) no (a) **CS MARCO 01 (UM)** mês de Licença Prêmio, correspondente ao triênio **19.06.05 A 18.06.08**.

AUTORIZAR que o servidor goze 01 (um) mês de Licença Prêmio, no período de **01.02.18 A 02.03.18**, no total de 30 (trinta) dias.

PORTARIA Nº. 037 DE 11 DE JANEIRO DE 2018

CONCEDER de acordo com o artigo 98 da Lei nº. 5.810/24.01.1994, a (ao) servidora (o) **JOSE MARCELO CARVALHO DE MAGALHAES** matrícula nº 54191097-2 cargo de **ODONTOLOGO** regime jurídico de Estatutário Efetivo, classe "--", lotada (o) no (a) **CS MARCO 01 (UM)** mês de Licença Prêmio, correspondente ao triênio **14.03.07 A 13.03.10**.

AUTORIZAR que o servidor goze 01 (um) mês de Licença Prêmio, no período de **01.02.18 A 02.03.18**, no total de 30 (trinta) dias.

PORTARIA Nº. 038 DE 11 DE JANEIRO DE 2018

CONCEDER de acordo com o artigo 98 da Lei nº. 5.810/24.01.1994, a (ao) servidora (o) **LIZ ANDRIANE DOS SANTOS** matrícula nº 57195831-1 cargo de **AGENTE DE PORTARIA**

regime jurídico de Estatutário Efetivo, classe "--", lotada (o) no (a) **URE MARCELLO CANDIA 01 (UM)** mês de Licença Prêmio, correspondente ao triênio **10.03.11 A 09.03.14**.

AUTORIZAR que o servidor goze 01 (um) mês de Licença Prêmio, no período de **06.02.18 A 07.03.18**, no total de 30 (trinta) dias.

PORTARIA Nº. 039 DE 11 DE JANEIRO DE 2018

DETERMINAR de acordo com o artigo 98 da Lei nº. 5.810/24.01.1994, a (ao) servidora (o) **DENISE HELENA RIBEIRO RODRIGUES** matrícula nº 57196503-2 cargo de **ENFERMEIRO** regime jurídico de Estatutário Efetivo, classe "--", lotada (o) no (a) **1ºCRS 01 (UM)** mês de Licença Prêmio, correspondente ao triênio **19.05.11 A 18.05.14**.

AUTORIZAR que o servidor goze 01 (um) mês de Licença Prêmio, no período de **03.02.18 A 02.03.18**, no total de 30 (trinta) dias.

PORTARIA Nº. 040 DE 11 DE JANEIRO DE 2018

DETERMINAR de acordo com o artigo 98 da Lei nº. 5.810/24.01.1994, a (ao) servidora (o) **MARIA RAIMUNA RODRIGUES ANJOS** matrícula nº 5160774-1 cargo de **AGENTE DE ARTES PRATICAS** regime jurídico de Estatutário Efetivo, classe "--", lotada (o) no (a) **URE MARCELLO CANDIA 01 (UM)** mês de Licença Prêmio, correspondente ao triênio **01.06.07 A 31.05.10**.

AUTORIZAR que o servidor goze 01 (um) mês de Licença Prêmio, no período de **06.02.18 A 07.03.18**, no total de 30 (trinta) dias.

PORTARIA Nº. 041 DE 11 DE JANEIRO DE 2018

CONCEDER de acordo com o artigo 98 da Lei nº. 5.810/24.01.1994, a (ao) servidora (o) **PATRICIA VULCAO MARTINS FREIRE** matrícula nº 57190351-1 cargo de **ENFERMEIRO** regime jurídico de Estatutário Efetivo, classe "--", lotada (o) no (a) **U.E. ABRIGO JOÃO PAULO II 01 (UM)** mês de Licença Prêmio, correspondente ao triênio **16.10.13 A 15.10.16**.

AUTORIZAR que o servidor goze 01 (um) mês de Licença Prêmio, no período de **01.02.18 A 02.03.18**, no total de 30 (trinta) dias.

PORTARIA Nº. 042 DE 11 DE JANEIRO DE 2018

DETERMINAR de acordo com o artigo 98 da Lei nº. 5.810/24.01.1994, a (ao) servidora (o) **ZENY PANTOJA NONATA CORREA** matrícula nº 3155668-1 cargo de **AGENTE DE SAÚDE** regime jurídico de Estatutário Efetivo, classe "--", lotada (o) no (a) **URE REDUTO 01 (UM)** mês de Licença Prêmio, correspondente ao triênio **01.11.89 A 31.10.92**.

AUTORIZAR que o servidor goze 01 (um) mês de Licença Prêmio, no período de **05.02.18 A 06.03.18**, no total de 30 (trinta) dias.

PORTARIA Nº. 043 DE 11 DE JANEIRO DE 2018

CONCEDER de acordo com o artigo 98 da Lei nº. 5.810/24.01.1994, a (ao) servidora (o) **JUCELIA PEREIRA FLEXA** matrícula nº 54190146-1 cargo de **PSICOLOGO** regime jurídico de Estatutário Efetivo, classe "--", lotada (o) no (a) **URE DIPE 01 (UM)** mês de Licença Prêmio, correspondente ao triênio **20.04.14 A 19.04.17**.

AUTORIZAR que o servidor goze 01 (um) mês de Licença Prêmio, no período de **15.02.18 A 16.03.18**, no total de 30 (trinta) dias.

PORTARIA Nº. 044 DE 11 DE JANEIRO DE 2018

CONCEDER de acordo com o artigo 98 da Lei nº. 5.810/24.01.1994, a (ao) servidora (o) **CRISTIANE GEMAQUEDE SOUSA E SILVA** matrícula nº 54189044-1 cargo de **PSICOLOGO** regime jurídico de Estatutário Efetivo, classe "--", lotada (o) no (a) **URE DIPE 01 (UM)** mês de Licença Prêmio, correspondente ao triênio **25.02.11 A 24.02.14**.

AUTORIZAR que o servidor goze 01 (um) mês de Licença Prêmio, no período de **07.02.18 A 08.03.18**, no total de 30 (trinta) dias.

PORTARIA Nº. 045 DE 11 DE JANEIRO DE 2018

CONCEDER de acordo com o artigo 98 da Lei nº. 5.810/24.01.1994, a (ao) servidora (o) **ROSEANA CASTRO SOARES**, matrícula nº 57201395-1 cargo de **AGENTE ADMINISTRATIVO** regime jurídico de Estatutário Efetivo, classe "--", lotada (o) no (a) **UBS PEDREIRA 02 (DOIS)** meses de Licença Prêmio, correspondente ao triênio **02.08.14 A 01.08.17**.

AUTORIZAR que o servidor goze 02 (dois) meses de Licença Prêmio, no período de **02.01.18 A 02.03.18**, no total de 60 (sessenta) dias.

PORTARIA Nº. 046 DE 11 DE JANEIRO DE 2018

CONCEDER de acordo com o artigo 98 da Lei nº. 5.810/24.01.1994, a (ao) servidora (o) **ANANETE FERREIRA RODRIGUES** matrícula nº 54189044-1 cargo de **AGENTE DE PORTARIA** regime jurídico de Estatutário Efetivo, classe

--", lotada (o) no (a) **URPS 01 (UM)** mês de Licença Prêmio, correspondente ao triênio **25.02.11 A 24.02.14**.

AUTORIZAR que o servidor goze 01 (um) mês de Licença Prêmio, no período de **01.03.18 A 30.03.18**, no total de 30 (trinta) dias.

PORTARIA Nº. 047 DE 11 DE JANEIRO DE 2018

DETERMINAR de acordo com o artigo 98 da Lei nº. 5.810/24.01.1994, a (ao) servidora (o) **GEANE ANDREA LOBATO LUZ** matrícula nº 5854431-2 cargo de **ENFERMEIRO** regime jurídico de Estatutário Efetivo, classe "--", lotada (o) no (a) **1ºCRS 01 (UM)** mês de Licença Prêmio, correspondente ao triênio **10.03.11 a 09.03.14**.

AUTORIZAR que o servidor goze 01 (um) mês de Licença Prêmio, no período de **01.03.18 A 30.03.18**, no total de 30 (trinta) dias.

PORTARIA Nº. 048 DE 11 DE JANEIRO DE 2018

CONCEDER de acordo com o artigo 98 da Lei nº. 5.810/24.01.1994, a (ao) servidora (o) **PATRICIA DO NASCIMENTO DA SILVA** matrícula nº 57173330-1 cargo de **ENFERMEIRO** regime jurídico de Estatutário Efetivo, classe "--", lotada (o) no (a) **1ºCRS 01 (UM)** mês de Licença Prêmio, correspondente ao triênio **19.07.09 A 18.07.12**.

AUTORIZAR que o servidor goze 01 (um) mês de Licença Prêmio, no período de **12.03.18 A 10.04.18**, no total de 30 (trinta) dias.

Protocolo: 269229

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA - 13ª REGIONAL

DIÁRIA

PORTARIA Nº 449 de 28 de novembro de 2017

Objetivo: REALIZAR AÇÃO DE MONITORAMENTO, SUPERVISÃO E FORTALECIMENTO DE GESTÃO EM VISA.

Fundamento Legal: Lei 5.810/1994 - Art. 145(RJU)

Período: 18/12/2017 a 21/12/2017. (3,5 diárias)

Origem: CAMETÁ - PA

Destino(s): MOCAJUBA - PA

Servidor(es):

5265983-2 / ARIALDO JOÃO SANCHES DE OLIVEIRA (técnico de enfermagem)

54192342-1 / ADENILTON BATISTA VEIGA (técnico de VISA)

5850940-3 / DENILTON DE CASTRO TAVARES (farmacêutico)

5108411-015 / JOSÉ MARIA PITEIRA DE CARVALHO (motorista)

JOÃO HAROLDO DIAS MARTINS

Diretor do 13º CRS/SESPA

Protocolo: 269140

PORTARIA Nº 443 de 27 de novembro de 2017

Objetivo: visitar as unidades que realizam coleta de PCCU, avaliar livros de registro; monitorar as demandas e ofertas de mamografias de rastreamento, fluxo e operacionalização do SIACAN para nivelção dos indicadores de controle do câncer de colo de útero e mama.

Fundamento Legal: Lei 5.810/1994 - Art. 145(RJU)

Período: 11/12/2017 a 16/12/2017. (5,5 diárias)

Origem: CAMETÁ - PA

Destino(s): BAIÃO - PA

Servidor(es):

5108420-014 / FRANCISCA SOLANGE ALENCAR DOS SANTOS

(coordenadora regional da atenção básica)

JOÃO HAROLDO DIAS MARTINS

Diretor do 13º CRS/SESPA

Protocolo: 269144

PORTARIA Nº 433 de 22 de novembro de 2017

Objetivo: REALIZAR MONITORAMENTO, SUPERVISÃO PROGRAMA DE VIGILANCIA DA QUALIDADE DA ÁGUA PARA CONSUMO HUMANO VIGIAGUA, FORMA DE ATUAÇÃO DA VISAMB/GAL E AVALIAÇÃO DOS INDICADORES.

Fundamento Legal: Lei 5.810/1994 - Art. 145(RJU)

Período: 11/12/2017 a 16/12/2017. (5,5 diárias)

Origem: CAMETÁ - PA

Destino(s): BAIÃO/MOCAJUBA - PA

Servidor(es):

0505204 / JOÃO BATISTA PINHEIRO (agente de saúde publica)

6400917-1 / JOSILENE DIAS TENÓRIO (chefe de divisão)

5108411-2 / JOSE MARIA PITEIRA DE CARVALHO (motorista)

JOÃO HAROLDO DIAS MARTINS

Diretor do 13º CRS/SESPA

Protocolo: 269143

PORTARIA Nº 446 de 27 de novembro de 2017

Objetivo: REALIZAR AÇÃO DE MONITORAMENTO, SUPERVISÃO E FORTALECIMENTO DE GESTÃO EM VISA.
Fundamento Legal: Lei 5.810/1994 - Art. 145(RJU)
Período: 11/12/2017 a 14/12/2017. (3,5 diárias)
Origem: CAMETÁ – PA
Destino(s): LIMOEIRO DO AJURU – PA
Servidor(es):
5265983-2 / ARIALDO JOÃO SANCHES DE OLIVEIRA (técnico de enfermagem)
54192342-1 / ADENILTON BATISTA VEIGA (técnico de VISA)
5850940-3 / DENILTON DE CASTRO TAVARES (farmacêutico)
JOÃO HAROLDO DIAS MARTINS
Diretor do 13º CRS/SESPA

Protocolo: 269129**PORTARIA Nº 469 de 30 de novembro de 2017**

Objetivo: VERIFICAR DADOS CADASTRAIS DE SERVIDORES SEM ONUS PARA A SESPA, QUE FAZEM JUS A G.D.I.
Fundamento Legal: Lei 5.810/1994 - Art. 145(RJU)
Período: 07/12/2017 a 09/12/2017. (2,5 diárias)
Origem: CAMETÁ – PA
Destino(s): OEIRAS – PA
Servidor(es):
5913119-1 / ALAN CRISTHE MARQUES VULCÃO (Agente administrativo)
54192342-1 / ADENILTON BATISTA VEIGA (técnico de VISA)
JOÃO HAROLDO DIAS MARTINS
Diretor do 13º CRS/SESPA

Protocolo: 269146**PORTARIA Nº 468 de 06 de dezembro de 2017**

Objetivo: INSPECIONAR E MONITORAR A INDÚSTRIA DE PALMITO E ESTABELECIMENTOS COMERCIAIS, DEVIDO AS DENÚNCIAS DE CIRCULAÇÃO DE PRODUTOS SEM PROCEDÊNCIA E QUALIDADE.
Fundamento Legal: Lei 5.810/1994 - Art. 145(RJU)
Período: 27/12/2017 a 30/12/2017. (3,5 diárias)
Origem: CAMETÁ – PA
Destino(s): LIMOEIRO DO AJURU – PA
Servidor(es):
54192342-1 / ADENILTON BATISTA VEIGA (técnico de VISA)
JOÃO HAROLDO DIAS MARTINS
Diretor do 13º CRS/SESPA

Protocolo: 269136**PORTARIA Nº 460 de 29 de novembro de 2017**

Objetivo: MONITORAR AS AÇÕES DE CONTROLE E VIGILANCIA DA MALÁRIA, BEM COMO REUNIR COM O SECRETÁRIO DE SAÚDE E EQUIPE TÉCNICA PARA O PLANEJAMENTO DE AÇÕES ESTRATÉGICAS.
Fundamento Legal: Lei 5.810/1994 - Art. 145(RJU)
Período: 12/12/2017 a 15/12/2017. (3,5 diárias)
Origem: CAMETÁ – PA
Destino(s): LIMOEIRO DO AJURU – PA
Servidor(es):
5938155-1 / ALLINY DOS SANTOS FERREIRA (chefe de divisão)
57205455-1/ ALONSO LOPES DOS SANTOS (motorista)
0504879 / OSMAR DINIZ MELO (agente de saúde)
JOÃO HAROLDO DIAS MARTINS
Diretor do 13º CRS/SESPA

Protocolo: 269141**PORTARIA Nº 454 de 28 de novembro de 2017**

Objetivo: MONITORAR AS AÇÕES DE CONTROLE E VIGILANCIA DA MALÁRIA, BEM COMO REUNIR COM O SECRETÁRIO DE SAÚDE E EQUIPE TÉCNICA PARA O PLANEJAMENTO DE AÇÕES ESTRATÉGICAS.
Fundamento Legal: Lei 5.810/1994 - Art. 145(RJU)
Período: 04/12/2017 a 09/12/2017. (5,5 diárias)
Origem: CAMETÁ – PA
Destino(s): OEIRAS – PA
Servidor(es):
5938155-1 / ALLINY DOS SANTOS FERREIRA (chefe de divisão)
0504879 / OSMAR DINIZ MELO (agente de saúde)
JOÃO HAROLDO DIAS MARTINS
Diretor do 13º CRS/SESPA

Protocolo: 269149

HOSPITAL OPHIR LOYOLA

ADMISSÃO DE SERVIDOR**PORTARIA Nº 1107/2017 – GAB/DG/HOL.**

O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL OPHIR LOYOLA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto de 23/04/2015, publicada no DOE nº 32.873 de 27/04/2015.
CONSIDERANDO os termos contido no processo nº 2017/529736

de 07/12/2017.

RESOLVE:
DISTRATAR, a pedido a partir de 03/01/2018, a servidora CRISTIANE RIBEIRO MAUES Médico, matrícula nº 57234615/2, lotada na Clínica de Cuidados Paliativos Oncológicos – CCPO admitida sob o regime das Leis Complementares 007/91 e 77/2011 – Servidor Temporário.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
Hospital Ophir Loyola.
Em, 26 de dezembro de 2017.
LUIZ CLAUDIO LOPES CHAVES
Diretor Geral do HOL

Protocolo: 269110**ERRATA****ERRATA DE PUBLICAÇÃO**

Errata de Tornar sem Efeito, publicado no DOE nº 33535 de 11/01/2018, PROTOCOLO nº 268530
ONDE SE LÊ:
LUIZ CLAUDIO LOPES CHAVES
Diretor Geral
LEIA-SE:
ALBERTO GOMES FERREIRA JUNIOR
Diretor Geral em Exercício

Protocolo: 269185**AVISO DE LICITAÇÃO**

Pregão Eletrônico Nº193/2017 – HOL
Objeto: **Aquisição de Up grade do sistema de laseres do tomosimulador**
Data da Abertura: **29/01/2018**
Horário: 10h (Horário de Brasília)
Local: www.comprasnet.gov.br
Ordenador Responsável: LUIZ CLAUDIO LOPES CHAVES
O Edital está disponível na íntegra no site: www.comprasnet.gov.br/www.compraspara.pa.gov.br
Belém, 12 de janeiro de 2018
Lorena Leão de Castro
Pregoeira CPL-HOL

Protocolo: 269363**AVISO DE LICITAÇÃO**

Pregão Eletrônico Nº192/2017 – HOL
Objeto: **Aquisição de Termo higrometro digital maxima e mínima**
Data da Abertura: 26/01/2018
Horário: 10h (Horário de Brasília)
Local: www.comprasnet.gov.br
Ordenador Responsável: LUIZ CLAUDIO LOPES CHAVES
O Edital está disponível na íntegra no site: www.comprasnet.gov.br/www.compraspara.pa.gov.br
Belém, 12 de janeiro de 2018
Alexander Silva e Silva
Pregoeira CPL-HOL

Protocolo: 269352**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO****INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 001/2018-HOL**

Data de Homologação: 10/01/2018
Valor total: R\$ 127.200,00 (cento e vinte e sete mil e duzentos reais).
Objeto: manutenção preventiva e corretiva do equipamento denominado "GAMA CÂMARA", MODELO MILLENIUM RECTANGULAR INTEGRAT - MPR/GE, com reposição de peças, alocado na Divisão de Medicina Nuclear.
Fundamento Legal: Art.25, caput, da Lei 8.666/93
Processo nº 2016/439051.
Orçamento: 10.122.1297.8338.3390.39. Fonte: 0103/0269
Contratado(s): GE HEALTHCARE COMÉRCIO E SERVIÇOS PARA EQUIPAMENTOS MÉDICO-HOSPITALARES LTDA.
Ordenador em Exercício: ALBERTO GOMES FERREIRA JUNIOR

Protocolo: 269188**RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO****TERMO DE RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 001/2018-HOL**

O Hospital Ophir Loyola (HOL), inscrito no CNPJ nº 08.109.444/0001-71, no âmbito de suas atribuições legais, resolve RATIFICAR a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO nº 001/2018-HOL, em favor da empresa **GE HEALTHCARE COMÉRCIO E SERVIÇOS PARA EQUIPAMENTOS MÉDICOS-HOSPITALARES LTD**, manutenção preventiva e corretiva do equipamento denominado "GAMA CÂMARA", MODELO MILLENIUM RECTANGULAR INTEGRAT - MPR/GE, com reposição

de peças, alocado na Divisão de Medicina Nuclear, no valor total de R\$ 127.200,00 (cento e vinte e sete mil e duzentos reais), com fundamento legal no disposto Fundamento Legal: Art.25, caput, da Lei 8.666/93 – processo nº 2016/439051.
Belém, 10 de janeiro de 2018

Ordenador em Exercício: ALBERTO GOMES FERREIRA JUNIOR
Protocolo: 269219

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 151/2017**

Processo: 2016/193953
Objeto: Aquisição de equipamentos para o auditório
A autoridade competente do Hospital Ophir Loyola, homologa o aludido certame, efetuado sob o critério "Menor Preço", em favor das empresas:
AUDIOVISÃO ELETROUSTICA LTDA – EPP: R\$ 1.874,00
BELPARA COMERCIAL LTDA – EPP: 608,00
BOHRER EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO EIRELI-ME: R\$ 7.120,00
LILIAN MICHELLE RIECK TAVARES – EPP: R\$ 4.265,00
Valor Total da Licitação: R\$ 13.867,00
Belém, 12 de janeiro de 2018
Ordenador em Exercício: ALBERTO GOMES FERREIRA JUNIOR.

Protocolo: 269367**HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 103/2017**

Processo: 2017/51372
Objeto: Aquisição de 13 (treze) carros de parada e emergência.
A autoridade competente do Hospital Ophir Loyola, homologa o aludido certame, efetuado sob o critério "Menor Preço", em favor da empresa:
POWER BRASIL COMERCIO E EMPREENDIMENTOS EIRELI - ME
Valor Total da Licitação: R\$ 36.099,96
Belém, 19 de dezembro de 2017
Ordenador: LUIZ CLAUDIO LOPES CHAVES.

Protocolo: 269252**HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 162/2017**

Processo: 2017/4840
Objeto: Aquisição de 2 (dois) Monitores de Radiação Híbrido portáteis
A autoridade competente do Hospital Ophir Loyola, homologa o aludido certame, efetuado sob o critério "Menor Preço", em favor das empresas:
OMETTO & CIA EQUIPAMENTOS DE RADIOPROTEÇÃO E INSPEÇÃO LTDA - EPP
Valor Total da Licitação: R\$ 13.000,00
Belém, 19 de dezembro de 2017
Ordenador: LUIZ CLAUDIO LOPES CHAVES.

Protocolo: 269345**HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 158/2017**

Processo: 2017/55348
Objeto: Aquisição e Instalação de Sistema de Monitoramento de Operação de Sistema de Tratamento de Água para Hemodiálise e Sistema de Armazenamento de água Potável
A autoridade competente do Hospital Ophir Loyola, homologa o aludido certame, efetuado sob o critério "Menor Preço", em favor da empresa:
FLUIDO INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÁQUINAS LTDA - ME
Valor Total da Licitação: R\$ 9.450,00
Belém, 11 de dezembro de 2017
Ordenador: LUIZ CLAUDIO LOPES CHAVES.

Protocolo: 269349**HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 047/2017 (SRP)**

Processo: 2016/436116
Objeto: Aquisição de Medicamentos Controlados.
A autoridade competente do Hospital Ophir Loyola, homologa o aludido certame, efetuado sob o critério "Menor Preço", em favor das empresas:
ALFAMED COMERCIAL LTDA: R\$ 4.990,80
COMERCIAL VALFARMA LTDA: R\$ 345.735,56
F CARDOSO E CIA LTDA: R\$ 38.315,92
CRISTALFARMA COM. REPRESENT. IMP E EXPORTAÇÃO: R\$ 1.149.306,88
COMERCIO E REPRESENTAÇÕES PRADO LTDA: R\$ 219.715,20
M M LOBATO COM. E REPRESENTAÇÕES LTDA: R\$ 1.500,00
Valor Total da Licitação: R\$ 1.759.564,36
Belém, 27 de dezembro de 2017
Ordenador: LUIZ CLAUDIO LOPES CHAVES.

Protocolo: 269230**OUTRAS MATÉRIAS****AVISO DE REVOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 089/2017**

Fica revogado a licitação supracitada, referente ao processo nº 2017/92250, cujo objeto é o conserto em caráter de urgência em 08 (oito) monitores cardíacos.
Ordenador em Exercício: ALBERTO GOMES FERREIRA JUNIOR.
Protocolo: 269179

**FUNDAÇÃO SANTA CASA DE
MISERICÓRDIA DO PARÁ**

DISPENSA DE LICITAÇÃO

Dispensa: 02/2018

Data: 09/01/2018

Valor: R\$ 48.495,00

Objeto: compra de 1.500 (mil e quinhentas) unidades do medicamento Misoprostol 200 MCG.

Fundamento Legal: com base no artigo 24, inciso IV, da Lei Federal n.º 8.666/93 e Parecer n.º 385/2017/PROF/FSCMP.

Data de Ratificação: 09/01/2018

Orçamento:

Funcional Programática: 10.302.1427.8288; Fontes de Recursos: 0103, 0269, 0269003264, 0269006841, 0269006842, 0269006962, 0669 e 0669003264; Elemento de Despesa: 339030.

Contratado: **M. M. LOBATO COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA.**

CNPJ/MF: 05.109.384/0001-07

ENDEREÇO: Rodovia Augusto Montenegro, Km 13, nº 1331, Icoaraci, Belém/PA, CEP: 66.811-000

Telefone: (91) 3201-1000

Ordenador: Rosângela Brandão Monteiro

Presidente da FSCMP

Protocolo: 269175

Dispensa: 01/2018

Data: 08/01/2018

Valor: R\$ 9.864,00

Objeto: Compra de Bolsa de Transferência de Sangue, de 150 ml, 1.200 (mil e duzentas) unidades..

Fundamento Legal: com base no artigo 24, inciso IV, da Lei Federal n.º 8.666/93 e Parecer n.º 382/2017/PROF/FSCMP.

Data de Ratificação: 08/01/2018

Orçamento:

Funcional Programática: 10.302.1427.8288; Fonte de Recurso: 0103, 0269, 0269003264, 0269006841, 0269006842, 0269006962, 0669 e 0669003264; Elemento de Despesa: 339030.

Contratado: **JP INDÚSTRIA FARMACÊUTICA S.A.**

CNPJ/MF: 55.972.087/0001-50

ENDEREÇO: Av. Pres. Castelo Branco, nº 999, Lagoinha, Ribeirão Preto-SP, CEP: 14.095-000

Telefone: (91)3512-3500

Ordenador: Rosângela Brandão Monteiro

Presidente da FSCMP

Protocolo: 269172

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Ato: 02

Numero da Dispensa: 02/2018

Data: 09/01/2018

Ordenador: Rosângela Brandão Monterio

Presidente da FSCMP

Protocolo: 269176

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Ato: 01

Numero da Dispensa: 01/2018

Data: 08/01/2018

Ordenador: Rosângela Brandão Monterio

Presidente da FSCMP

Protocolo: 269173

OUTRAS MATÉRIAS

RESULTADO FINAL - CHAMADA PÚBLICA N.º 13/2017/ FSCMP

A Presidente da Fundação Santa Casa de Misericórdia do Pará, por meio da Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado da Chamada Pública n.º 13/2017 da Fundação Santa Casa de Misericórdia do Pará- FSCMP, nomeada pela Portaria n.º 422/2017- GESP/FSCMP, de 23 de agosto de 2017, publicada no DOE n.º 33443 de 23 de agosto de 2017, na forma do item 4.1 do edital, torna público o RESULTADO FINAL de candidatos classificados no certame.

01.MÉDICO - Ginecologia e Obstetrícia

| Nº | NOME | NOTA FINAL | CLASSIFICAÇÃO |
|----|---------------------------|------------|---------------|
| 1. | Alessandra Granado Santos | 8,0 | CLASSIFICADO |

02.MÉDICO - Anestesiologista

| Nº | NOME | NOTA FINAL | CLASSIFICAÇÃO |
|----|-----------------------|------------|-----------------|
| 1. | Angela Kaori Susume | 0 | DESCLASSIFICADO |
| 1. | Bruna Veiga Gonçalves | 7,5 | CLASSIFICADO |

03.MÉDICO - Hemato Pediatra

| Nº | NOME | PONTUAÇÃO |
|---------|------|-----------|
| DESERTA | | |

04.MÉDICO - Reumatologia Pediatra

| Nº | NOME | PONTUAÇÃO |
|---------|------|-----------|
| DESERTA | | |

05.MÉDICO - Reumatologia Adulto

| Nº | NOME | PONTUAÇÃO |
|---------|------|-----------|
| DESERTA | | |

06.MÉDICO - Terapia Intensiva Pediátrica

| Nº | NOME | NOTA FINAL | CLASSIFICAÇÃO |
|----|--------------------------------------|------------|---------------|
| 1. | Cleber de Souza Matias | 12,5 | CLASSIFICADO |
| 1. | Miriam Regina Costa Lima | 14,0 | CLASSIFICADO |
| 1. | Regina Coeli Teixeira Monteiro Pinto | 8,5 | CLASSIFICADO |
| 1. | Susan Carolina Diniz de Sales | 9,5 | CLASSIFICADO |

07.MÉDICO - Cirurgia Plástica

| Nº | NOME | PONTUAÇÃO |
|------------|------|-----------|
| FRACASSADA | | |

08.MÉDICO - Cirurgia Pediátrica

| Nº | NOME | PONTUAÇÃO |
|---------|------|-----------|
| DESERTA | | |

09.MÉDICO - Cirurgia Geral

| Nº | NOME | PONTUAÇÃO |
|---------|------|-----------|
| DESERTA | | |

10.MÉDICO - Neonatologista

| Nº | NOME | PONTUAÇÃO |
|---------|------|-----------|
| DESERTA | | |

11.MÉDICO - Radiologia Intervencionista

| Nº | NOME | NOTA FINAL | CLASSIFICAÇÃO |
|----|-------------------------------|------------|---------------|
| 1. | José Julio Bechir Maues Filho | 7,0 | CLASSIFICADO |
| 1. | Mariana Machado Borges | 10,5 | CLASSIFICADO |

12.MÉDICO - Ginecologia e Obstetrícia com experiência em Ultrassonografia

| Nº | NOME | PONTUAÇÃO |
|---------|------|-----------|
| DESERTA | | |

Os candidatos classificados ficam convocados à comparecerem na Fundação Santa Casa de Misericórdia do Pará, na Gerencia de Gestão de Pessoas, nos dias 18 e 19/01/18, no horário de 8h às 12h, munidos das documentações discriminadas no Anexo IX do Edital PSS/ FSCMP nº 13/2017, para recebimento de orientações pertinentes ao ingresso na função temporária na Instituição. Belém/PA, 12 de Janeiro de 2018.

ROSANGELA BRANDÃO MONTEIRO
Presidente da FSCMP

Protocolo: 269368

FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA DO PARÁ

ERRATA

Errata da Portaria Nº 650/2017 publicada no Diário Oficial Nº. 33.479 de 16/10/2017

ONDE LÊ-SE:

Portaria nº 650/2017 - GEAPE/GAPRE/HEMOPA, de 10 de outubro de 2017.

Presidente da Fundação Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará - HEMOPA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o requerimento do servidor Thiago da Silva Pereira,

RESOLVE:

I – Distratar, a pedido, o (a) servidor (a), **Thiago da Silva Pereira**, matrícula nº 7565226/1, cargo de **Agente Administrativo**, lotado (a) na **Gerência de Arquivo Medico** esta Fundação Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará - HEMOPA, a contar de 10 de outubro de 2017.

II – Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se. Gabinete da Presidência da Fundação Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará - HEMOPA, em 10 de outubro de 2017.

Ana Suely Leite Saraiva

Presidente da Fundação Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará - HEMOPA

LEIA-SE:

Portaria nº 650/2017 - GEAPE/GAPRE/HEMOPA, de 10 de outubro de 2017.

Presidente da Fundação Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará - HEMOPA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o requerimento do servidor Thiago da Silva Pereira,

RESOLVE:

I – Distratar, a pedido, o (a) servidor (a), **Thiago da Silva Pereira**, matrícula nº 7565226/1, cargo de **Agente Administrativo**, lotado (a) na **Gerência de Arquivo Medico** esta Fundação Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará - HEMOPA, a contar de **05 de outubro de 2017**.

II – Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se. Gabinete da Presidência da Fundação Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará - HEMOPA, em 10 de outubro de 2017.

Ana Suely Leite Saraiva

Presidente da Fundação Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará - HEMOPA

Protocolo: 269095

FUNDAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL HOSPITAL DE CLÍNICAS GASPARIANNA

LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE

LICENÇA SAÚDE

Laud: 004/18

Nome: ANNY NAYARA BARROS GARCIA

Matrícula: 5911507/3

Cargo/ Lotação: ENFERMEIRO/FPEHCGV

Período: 04/01/2018 a 08/01/2018

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

RENATA MARIA COUTINHO ALVES

Presidente em exercício/FPEHCGV

Protocolo: 269130

AVISO DE LICITAÇÃO

Modalidade Pregão Eletrônico

Número: 17/2018

A presente licitação tem por objeto o Registro de Preços para aquisição eventual de Produtos para Terapia Nutricional Enteral, cancelados no pregão Eletrônico nº 61/2017 (processo nº 212952/2017) para atender a necessidade de 12 meses nas clínicas e unidades de terapia intensiva da Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna (FHCGV), conforme especificações do Termo de Referência - Anexo I, o qual é parte integrante do edital, para fornecimento nos prazos e condições constantes no referido termo.

Entrega do Edital: www.comprasnet.gov.br

Observação: O horário de abertura será referente ao horário de Brasília.

Responsável pelo certame: William Saraiva Garcia Local de

Abertura: www.comprasnet.gov.br

Data de Abertura: 30/01/2018

Hora de Abertura: 10h, Horário de Brasília.

Ordenador: Ana Lydia Ledo de Castro Ribeiro Cabeça.

Protocolo: 269133

AVISO DE LICITAÇÃO

Modalidade Pregão Eletrônico

Número: 01/2018

A presente licitação tem por objeto o Registro de Preços para aquisição eventual de Cateter Central de Inserção Periférica (PICC), cancelado no Pregão Eletrônico nº18/2017 (processo nº329858/2016), para atender a necessidade de 12 (doze) meses nas clínicas, nas Unidades de Terapia Intensiva Neonatal da Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna (FHCGV), conforme especificações do Termo de Referência - Anexo I, o qual é parte integrante do edital para fornecimento nos prazos e condições constantes no referido termo.

Entrega do Edital: www.comprasnet.gov.br

Observação: O horário de abertura será referente ao horário de Brasília.

Responsável pelo certame: Klyvia Suenny Barbosa de Oliveira

Local de Abertura: www.comprasnet.gov.br

Data de Abertura: 30/01/2018

Hora de Abertura: 10h30, Horário de Brasília.

Ordenador: Ana Lydia Ledo de Castro Ribeiro Cabeça.

Protocolo: 269137

FÉRIAS

PORTARIA Nº. 009, DE 04 DE JANEIRO DE 2018

A Presidente em exercício da Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 517 de 26 de dezembro de 2017, publicada no DOE. nº 33.527 de 28/12/2017.

RESOLVE:

EXCLUIR o nome da servidora abaixo relacionada da **Portaria nº. 499 de 15/12/2017, publicada no DOE nº 33.522 de 21/12/2017**, que concedeu férias ao(s) servidor(es) da Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna - FHCGV, no mês de **JANEIRO/2018**.

| MATRICULA | NOME | PERÍODO AQUISITIVO | PERÍODO CONCEDIDO |
|------------|----------------------------------|-------------------------|-------------------------|
| 57188637/1 | MONICA CRISTINA DA SILVA PEREIRA | 12/07/2016 a 11/07/2017 | 02/01/2018 a 31/01/2018 |

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

RENATA MARIA COUTINHO ALVES

Presidente em exercício / FPEHCGV

Protocolo: 269135

OUTRAS MATÉRIAS

PORTARIA Nº18, DE 12 DE JANEIRO DE 2018.

A Presidente em exercício da Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 517 de 26 de dezembro de 2017, publicada no DOE. nº 33.527 de 28/12/2017.

RESOLVE:

CONCEDER Gratificação de Tempo Integral a servidora abaixo relacionada, com percentual fixado em 60% (sessenta por cento), incidente sobre o vencimento do cargo.

| MATRICULA | NOME | CARGO | A CONTAR DE |
|------------|-------------------------------|--------------------------|-------------|
| 5161355/ 1 | EDIRAILSON DA FONSECA PEREIRA | AGENTE DE ARTES PRATICAS | 08/01/2018 |

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

RENATA MARIA COUTINHO ALVES

Presidente em exercício / FPEHCGV

Protocolo: 269138

1ª CONVOCAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DOS CANDIDATOS CLASSIFICADOS NO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - PSS 005/2017/FPEHCGV

Convocamos os candidatos listados no anexo 1, para comparecerem à Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna na data de **16/01/2018**, hora e local especificados para entrega das documentações constantes no anexo 2 e recebimento da requisição para realização de exames admissionais, conforme estabelecido no Edital 005/2017.

O não comparecimento do candidato, munido das documentações

exigidas, dentro do prazo estabelecido, implicará na sua NÃO contratação, conforme item 7.5 do referido edital.

ANEXO 1

| FUNÇÃO: TÉCNICO DE ENFERMAGEM | | |
|-------------------------------|---------------------------------------|-------------------------------|
| Colocação | NOME DO CANDIDATO | HORÁRIO/LOCAL |
| 1º | ANA CAROLINA CUNHA GAMA | 08:00 as 12:00 - SALA DO SEPE |
| 2º | SILVIA MARQUES PEREIRA | 08:00 as 12:00 - SALA DO SEPE |
| 3º | SUSIANE PANTOJA RODRIGES | 08:00 as 12:00 - SALA DO SEPE |
| 4ª | IVANETE DE SOUSA | 08:00 as 12:00 - SALA DO SEPE |
| 5ª | CELIA REGINA SANTOS EWERTON | 08:00 as 12:00 - SALA DO SEPE |
| 6ª | MARCIA PEREIRA FERREIRA | 08:00 as 12:00 - SALA DO SEPE |
| 7ª | SIMONE CRISTINA SENA REIS | 08:00 as 12:00 - SALA DO SEPE |
| 8ª | MARLENI DO SOCORRO PINHEIRO GONCALVES | 08:00 as 12:00 - SALA DO SEPE |
| 9ª | PAULA TATYANA RIBEIRO DO ROSARIO | 13:00 as 17:00 - SALA DO SEPE |
| 10ª | DANIELLY DA SILVA MATHEUS | 13:00 as 17:00 - SALA DO SEPE |

| FUNÇÃO: ENFERMEIRO - ESPECIALIDADE: TERAPIA INTENSIVA | | |
|---|--|-------------------------------|
| Colocação | NOME DO CANDIDATO | HORÁRIO/LOCAL |
| 1º | JOÃO PAULO NASCIMENTO E SILVA | 13:00 as 17:00 - SALA DO SEPE |
| 2º | RENATA CARVALHO NUNES CARDOSO | 13:00 as 17:00 - SALA DO SEPE |
| 3º | SUELLEN PATRICIA SALES DA COSTA LOUREIRO | 13:00 as 17:00 - SALA DO SEPE |
| 4ª | ANA CLAUDIA SARAIVA PEREIRA | 13:00 as 17:00 - SALA DO SEPE |

| FUNÇÃO: FARMACEUTICO | | |
|----------------------|----------------------------------|-------------------------------|
| Colocação | NOME DO CANDIDATO | HORÁRIO/LOCAL |
| 1º | MARYLLIA SUELLEM ALMEIDA CESARIO | 13:00 as 17:00 - SALA DO SEPE |

| FUNÇÃO: ENFERMEIRO | | |
|--------------------|----------------------------------|-------------------------------|
| Colocação | NOME DO CANDIDATO | HORÁRIO/LOCAL |
| 1º | VANESSA DE FATIMA SANTOS VILHENA | 13:00 as 17:00 - SALA DO SEPE |

ANEXO 02 RELAÇÃO DE DOCUMENTOS

| RELAÇÃO DE DOCUMENTOS A SEREM ENTREGUES | QUANTIDADE |
|---|---------------------|
| FOTOS 3X4 | 2 FOTOS |
| CARTEIRA DE IDENTIDADE | ORIGINAL E 4 CÓPIAS |
| COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA | ORIGINAL E 4 CÓPIAS |
| DIPLOMA DE CURSO TÉCNICO (Para Cargo de Nivel Técnico) | ORIGINAL E 4 CÓPIAS |
| DIPLOMA DE NIVEL MEDIO (Para Todos os Cargos de Nivel Médio) | ORIGINAL E 4 CÓPIAS |
| DIPLOMA DE GRADUAÇÃO DE CURSO SUPERIOR (Para Cargo de Nivel Superior) | ORIGINAL E 4 CÓPIAS |
| TITULO DE RESIDENCIA OU DE ESPECIALISTA | ORIGINAL E 4 CÓPIAS |
| REGISTRO NO ORGÃO DE CLASSE COMPETENTE | ORIGINAL E 4 CÓPIAS |

| | |
|---|---------------------|
| COMPROVANTE DE QUITAÇÃO JUNTO AO CONSELHO DE CLASSE | ORIGINAL E 4 CÓPIAS |
| CPF | ORIGINAL E 4 CÓPIAS |
| PIS/PASEP | ORIGINAL E 4 CÓPIAS |
| TÍTULO DE ELEITOR E COMPROVANTE DE QUITAÇÃO ELEITORAL DAS DUAS ÚLTIMAS ELEIÇÕES | ORIGINAL E 4 CÓPIAS |
| CERTIFICADO DE RESERVISTA OU CARTA PATENTE | ORIGINAL E 4 CÓPIAS |
| CERTIDÃO DE NASCIMENTO OU CASAMENTO OU DE CASAMENTO COM AVERBAÇÃO DE DIVÓRCIO | ORIGINAL E 4 CÓPIAS |
| CERTIDÃO DE NASCIMENTOS DOS FILHOS | ORIGINAL E 2 CÓPIAS |
| DECLARAÇÃO DE HORÁRIO CASO POSSUA OUTRO VINCULO EM ÓRGÃO PÚBLICO | ORIGINAL E 4 CÓPIAS |

Protocolo: 269271

LICENÇA GALA

Nº de Dias: 08 (Oito) dias
 Nome: MARINETE FLEXA DE AMORIM
 Matrícula: 57194397/ 1
 Cargo/Lotação: TECNICO DE ENFERMAGEM / FPEHCGV
 Período: 29/12/2017 a 05/01/2018
 Nº da Certidão: 06853601552017200175101007108386
 DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
 RENATA MARIA COUTINHO ALVES
 Presidente em exercício/FPEHCGV

Protocolo: 269131

HOSPITAL REGIONAL DE SALINÓPOLIS

PORTARIA**PORTARIA N º 799 DE 27 DE OUTUBRO DE 2017**

O Secretário de Estado de Saúde Pública, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, através do Decreto nº 2.235 de 16 de Julho de 1997, publicado no DOE Nº 28.508/18.07.1997, e considerando o teor do processo de nº 2017/463734.

CONSIDERANDO o que dispõe os Decretos Estaduais nºs. 1.945 de 13/02/2005 e 249 de 11.11.2011, em observância aos Arts. 32 e 34 da Lei nº. 5.810/94, e no art. 40, §4º da Constituição do Estado;

RESOLVE:

HOMOLOGAR, a Avaliação de Desempenho do Estágio Probatório, da servidora relacionada abaixo, considerando-a apta para exercer o cargo, com o conceito obtido de acordo com o seu respectivo processo.

| MATRÍCULA | NOME | CARGO | LOTAÇÃO | CONCEITO |
|------------|-------------------------|-----------------|---------|----------|
| 57206328-1 | MARIA DE FATIMA FURTADO | TEC. ENFERMAGEM | HRS | BOM |

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE, GABINETE DA SECRETÁRIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, EM 27.10.2017.

VITOR MANUEL JESUS MATEUS

SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA - SESPA

PORTARIA N º 870 DE 12 DE DEZEMBRO DE 2017

O Secretário de Estado de Saúde Pública, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, através do Decreto nº 2.235 de 16 de Julho de 1997, publicado no DOE Nº 28.508/18.07.1997, e considerando o teor do processo de nº 2017/534766.

CONSIDERANDO o que dispõe os Decretos Estaduais nºs. 1.945 de 13/02/2005 e 249 de 11.11.2011, em observância aos Arts. 32 e 34 da Lei nº. 5.810/94, e no art. 40, §4º da Constituição do Estado;

RESOLVE:

HOMOLOGAR, a Avaliação de Desempenho do Estágio Probatório, do servidor relacionado abaixo, considerando-o apto para exercer o cargo, com o conceito obtido de acordo com o seu respectivo processo.

| MATRÍCULA | NOME | CARGO | LOTAÇÃO | CONCEITO |
|-----------|--------------------------|-------------|---------|----------|
| 5913126-1 | PAULO NASCIMENTO BARROSO | AG.PORTARIA | HRS | BOM |

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE, GABINETE DA SECRETÁRIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, EM 12.12.2017.

VITOR MANUEL JESUS MATEUS

SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA - SESPA

PORTARIA N º 871 DE 12 DE DEZEMBRO DE 2017

O Secretário de Estado de Saúde Pública, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, através do Decreto nº 2.235 de 16 de Julho de 1997, publicado no DOE Nº 28.508/18.07.1997, e considerando o teor do processo de nº 2017/534832.

CONSIDERANDO o que dispõe os Decretos Estaduais nºs. 1.945 de 13/02/2005 e 249 de 11.11.2011, em observância aos Arts. 32 e 34 da Lei nº. 5.810/94, e no art. 40, §4º da Constituição do Estado;

RESOLVE:

HOMOLOGAR, a Avaliação de Desempenho do Estágio Probatório, do servidor relacionado abaixo, considerando-o apto para exercer o cargo, com o conceito obtido de acordo com o seu respectivo processo.

| MATRÍCULA | NOME | CARGO | LOTAÇÃO | CONCEITO |
|-----------|----------------------|----------|---------|-----------|
| 5900783-1 | ADRIANO NEVES SANTOS | MAQUEIRO | HRS | EXCELENTE |

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE, GABINETE DA SECRETÁRIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, EM 12.12.2017.

VITOR MANUEL JESUS MATEUS

SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA - SESPA

Protocolo: 269369

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES

AVISO DE LICITAÇÃO

Modalidade: Tomada de Preços

Número: n.º 001/2018.

OBJETO: Conservação na rodovia Transruará, trecho: Km 0,00 (ponte do Tutuí) / Uruará (BR-230), com extensão de 78,90 km, na Região de Integração Xingu, sob jurisdição do 3º Núcleo Regional.

Entrega do Edital: Av. Almte. Barroso, 3639 - Edifício Sede da SETRAN, 1º andar.

Observação: O Edital poderá ser lido e/ou adquirido, no valor de R\$ 30,00 (Trinta Reais), de 2ª a 6ª feira, das 10:00 às 13:00 horas, até o 3º dia útil imediatamente anterior à data da abertura da Licitação.

Responsável pelo certame: ERNANI LISBOA COUTINHO JÚNIOR. Local de Abertura: Edifício Sede da SETRAN, 1º andar na sala de Licitações.

Data de Abertura: 01/02/2018.

Hora de Abertura: 10:00 horas.

Orçamento:

| Unidade Orçamentária | Programa de Trabalho | Natureza da Despesa | Fontes dos Recursos | Origem do Recurso |
|----------------------|----------------------|---------------------|---------------------|-------------------|
| 29101 | 26.782.1435.7432 | 449051 | 0125000000 | Estadual |

Ordenador: KLEBER FERREIRA DE MENEZES

Belém, 12 de janeiro de 2018.

Protocolo: 269267

OUTRAS MATÉRIAS**EXTRATO DE ORDEM DE SERVIÇO**

Ordem de Serviço nº: 005/2018-

Processo: 2017/443133

Partes:

SETRAN-Secretaria de Estado de Transportes CNPJ - 04.953.717/0001-09

TERRA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - ME CNPJ - 13.389.856/0001-42

Objeto: Conservação da Rodovia PA-419, trecho: Prainha / Jutuarana com extensão de 42,00 km na Região de Integração Baixo Amazonas, sob a Jurisdição do 10º Núcleo Regional.

Modalidade de Licitação: TP-016/2017-001

Contrato: 087/017

Valor Contratual: R\$ 1.300.093,16

Prazo de Execução: 120 (Cento e Vinte) Dias

Vigência: 05/01/2018 à 04/05/2018

Data: 05/01/2018

Ordenador: Kleber Ferreira de Menezes

Protocolo: 269317

COMPANHIA DE PORTOS E HIDROVIAS DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA**PORTARIA Nº 006/2018-GP, DE 12 DE JANEIRO DE 2018.**

O **DIRETOR PRESIDENTE** da **Companhia de Portos e Hidrovias do Estado do Pará – CPH**, usando dos poderes que lhe são conferidos pelo inciso VII do Artº. 18º do Estatuto Social da CPH,

R E S O L V E:

SUSPENDER por necessidade de serviço, a contar de 15/01/2018, o período de férias do servidor DEMÉTRIO DIB HAGE NETO, matrícula nº. 57224325, ocupante do cargo de GERENTE, concedidas através da Portaria nº 195/2017-GP, de 21/11/2017, publicada no DOE nº 33.502 de 22/11/2017, referente ao exercício 2015/2016.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência da Companhia de Portos e Hidrovias do Estado do Pará – CPH, 12 de janeiro de 2018.

ALEXANDRE RAIMUNDO DE VASCONCELOS WANGHON

Diretor Presidente

Protocolo: 269182

FÉRIAS**PORTARIA Nº 005/2018-GP, DE 08 DE JANEIRO DE 2018.**

O **DIRETOR PRESIDENTE** da **Companhia de Portos e Hidrovias do Estado do Pará – CPH**, usando dos poderes que lhe são conferidos pelo inciso VII do Artº. 18º do Estatuto Social da CPH,

R E S O L V E:

Companhia de Portos e Hidrovias do Estado do Pará – CPH referente ao período aquisitivo, conforme mapa abaixo:

| MATRÍCULA | NOME | GOZO | AQUISITIVO |
|-----------|-----------------------------------|-------------------------|------------|
| 2024535 | José Gaudêncio Barrio Menescal | 15/01/2018 a 13/02/2018 | 2015/2016 |
| 5820553 | Nicolau Savio de Oliveira Ferrari | 01/02/2018 a 02/03/2018 | 2017/2018 |
| 5931678 | Elisa dos Santos Galvão | 01/02/2018 a 02/03/2018 | 2017/2018 |
| 5911972 | Hertyz Hernandez Alves dos Santos | 20/02/2017 a 21/03/2018 | 2017/2018 |

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência da Companhia de Portos e Hidrovias do Estado do Pará – CPH, 08 de janeiro de 2018.

ALEXANDRE RAIMUNDO DE VASCONCELOS WANGHON

Diretor Presidente

Protocolo: 269181

**OUTRAS MATÉRIAS
BELÉM/PA, 12/12/2018.
PROCESSO Nº. 2018/3109.**

**EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE ADESÃO
ATA REGISTRO DE PREÇOS Nº 013/2017 –SEAD/PA**

- Aquisição/Obras/Serviços:

Contratação de empresa especializada para o fornecimento eventual e futuro de **alimentos de uso comum**, através da Ata de Registro de Preços nº 013/2017 relativa ao Pregão Eletrônico SEAD/DGL/SRP nº 24/2017, processo 2018/3109 - CPH.

- Fonte dos Recursos:

Projeto/Atividade – 26.122.1297.8338

Natureza da Despesa – 339030

Fonte – 0101 e 0261

-Contratado(a) (s):

RCVR DE OLIVEIRA LTDA EPP

CNPJ/MF Nº-15.300.567/0001-50

Endereço: Conjunto Cidade Nova VI, Travessa WE 64, nº 442- Bairro: Coqueiro - CEP: 67.140-060 – Município de Ananindeua – Estado do Pará.

- Valor Contratado:

Valor global de **R\$3.714,00** (três mil, setecentos e quatorze reais).

- Vigência/Prazo de Execução:

12(doze) meses –

Início: 15/01/2018 – Término: 15/01/2019.

ALEXANDRE RAIMUNDO DE VASCONCELOS WANGHON

Diretor Presidente CPH

Protocolo: 269348

**SECRETARIA DE ESTADO
DE DESENVOLVIMENTO
AGROPECUÁRIO E DA PESCA**

ERRATA

Na Portaria nº 003 de 08.01.18, Publicada no DOE Nº 33.535 de 11.01.2018.

Servidora Ana Cecília Lobo Santos, período de Gozo:

ONDE SE LÊ: 05/02/18 a 06/03/18

LEIA-SE: 19/02/18 a 20/03/18

*república, por ter saído com incorreção

Protocolo: 269114

INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ

PORTARIA

**PORTARIA Nº 016/2018
REPUBLICADA POR CONTER INCORREÇÕES**

O Presidente do INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ – ITERPA, no uso das atribuições que lhe são conferidas no art. 5º, alínea “b” da Lei Estadual nº 4.584, de 08 de outubro de 1975, e;

RESOLVE:

CONCEDER 30 (Trinta) dias de férias regulamentares aos servidores deste Órgão, conforme escala abaixo;

CONCEDER 30 (Trinta) dias de férias regulamentares aos servidores deste Órgão, conforme relação :

| MATRICULA | SERVIDOR | LOTAÇÃO | PERIODO | AQUISITIVO |
|------------|------------------------------------|---------|-------------------------|------------|
| 3169944/1 | Antonio de Araújo Oliveira | GLT | 01.02.2018 a 02.03.2018 | 2016/2017 |
| 3170225/1 | Cleonice Silva Rodrigues | GPE | 01.02.2018 a 02.03.2018 | 2015/2016 |
| 80845091/1 | Danilo Augusto dos Santos Anjos | CA | 26.02.2018 a 27.03.2018 | 2016/2017 |
| 3165949/1 | Edmilson Martins da Silva | CDI | 01.02.2018 a 02.03.2018 | 2015/2016 |
| 57194653/5 | Jacyara Moreira Rodrigues dos Reis | SPA | 15.02.2018 a 16.03.2018 | 2016/2017 |
| 80845201/1 | Jorge do Carmo dos Santos Farias | GEO | 15.01.2018 a 13.0.2018 | 2015/2016 |
| 80845074/1 | José Hilton da Silva Cunha | GAM | 01.02.2018 a 02.03.2018 | 2017/2018 |
| 3166180/1 | José Maria de Oliveira Picanço | CAF | 01.02.2018 a 02.03.2018 | 2015/2016 |
| 3168158/1 | José Uchoa de Vasconcelos | GEO | 01.02.2018 a 02.03.2018 | 2017/2018 |
| 3167321/1 | José Valdir Costa Miranda | GLT | 01.02.2018 a 02.03.2018 | 2016/2017 |
| 54197405/2 | Leila Lucia Albertini Peretti | GCG | 01.02.2018 a 02.03.2018 | 2017/2018 |
| 3166350/1 | Maria das Graças Barbosa Gama | DAF | 04.12.2017 a 02.01.2018 | 2015/2016 |
| 3166813/1 | Maria José Soares Pereira | GIT | 01.02.2018 a 02.03.2018 | 2016/2017 |
| 3168140/1 | Rui José Carvalho de Almeida | GEO | 02.01.2018 a 31.01.2018 | 2015/2016 |
| 3168280/1 | Selma Maria dos Santos Imbiriba | S-3 | 19.02.2018 a 20.03.2018 | 2016/2017 |
| 3167410/1 | Severino Ramos de Macedo | GLT | 01.02.2018 a 02.03.2018 | 2015/2016 |
| 3168697/4 | Sildair Lebrege da Silva | GAT | 01.02.2018 a 02.03.2018 | 2017/2018 |
| 3167607/1 | Sonia Maria Freitas de Souza | GDA | 01.02.2018 a 02.03.2018 | 2017/2018 |
| 3169553/1 | Valdenir Mendes Marques | GLT | 01.02.2018 a 02.03.2018 | 2016/2017 |
| 5931742/1 | Walter Luiz Jardim Rodrigues | GCG | 01.02.2018 a 02.03.2018 | 2017/2018 |

Publique-se.

**Celso Antonio Trierweiler
Respondendo pela Presidência**

Gabinete da Presidência do Instituto de Terras do Pará– ITERPA, em 08 de janeiro de 2018.

Protocolo: 269373

DISPENSA DE LICITAÇÃO

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº: 002/2018

CONTRATANTE: INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ – ITERPA - CNPJ:05.089.495/000-90

CONTRATADO: IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ-IOE/PA - CNPJ: 04.835.476/0001-01

OBJETO: AQUISIÇÃO DE ENVELOPES TIMBRADOS.

ENDEREÇO: TRAV. CHACO, Nº 2271, BAIRRO MARCO, BELÉM (PA), CEP: 66.093-410, FONE: 4009.7803

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ART. 24, INCISO XVI, LEI 8666/93

JUSTIFICATIVA: ATENDIMENTO DAS DEMANDAS DO ITERPA.

VALOR GLOBAL: R\$1.300,00 (MIL E TREZENTOS REAIS).

ORÇAMENTO/ EXERCÍCIO: 2018 - PROJETO ATIVIDADE: 56.201.21.122.1297.8338

NATUREZA DE DESPESA: 339039 - FONTE: 0661

DATA ASSINATURA: 12/01/2018 - SANDRA ROSEMARY PEREIRA DE SOUZA NERY - DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS-DAF

Protocolo: 269262

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

RATIFICAÇÃO DO TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº: 002/2018

CONTRATANTE: INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ – ITERPA - CNPJ:05.089.495/000-90

CONTRATADO: IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ-IOE/PA CNPJ: 04.835.476/0001-01

OBJETO: AQUISIÇÃO DE ENVELOPES TIMBRADOS.

RATIFICAÇÃO: RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO nº

002/2018, PARA AQUISIÇÃO DE ENVELOPES TIMBRADOS, COM BASE ART. 24, INCISO XVI, LEI 8666/93.

DATA ASSINATURA: 12/01/2018 - CELSO ANTÔNIO

TRIERWEILER – PRESIDENTE EM EXERCÍCIO

Protocolo: 269263

**AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA
DO ESTADO DO PARÁ**

PORTARIA

LICENÇA PATERNIDADE

PORTARIA Nº026/2018 - ADEPARÁ, 09 DE JANEIRO DE 2018

A AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ – ADEPARÁ, por meio de seu Diretor Administrativo e Financeiro, em conjunto com a Gerente de Recursos Humanos, pelas atribuições regimentalmente conferidas pelo artigo 15, inciso I, VII e artigo 18, inciso I e XIX de Decreto Estadual nº 393 de 11 de setembro de 2003.

CONSIDERANDO a Certidão de Nascimento de selo nº 065656 01 55 2017 1 01470 146 0692895 45 apresentada a esta GRH.

CONSIDERANDO, o que determina o Art. 72, inciso XIII, Art. 77, inciso IV e Art. 91 da lei nº 5.810/94.

RESOLVE:

CONCEDER ao servidor **JOSÉ LUIS PEREIRA CORREA**, matrícula nº 5909020/1, ocupante do cargo de Fiscal Estadual Agropecuário, lotado neste Órgão, 10 (dez) dias de Licença Paternidade, no período de 19/09/2017 a 28/12/2017.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

CARLOS ALEXANDRE MENDES SANTOS

Diretor Administrativo e Financeiro, em exercício

MARISTELA DO SOCORRO SILVA DOS SANTOS

Gerência de Área de Gestão de Pessoa

Protocolo: 269236

LICENÇA MATERNIDADE

PORTARIA Nº 0029/2018 – ADEPARÁ, DE 09 DE JANEIRO DE 2018

A AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ, por meio de seu Diretor Administrativo e Financeiro, em conjunto com a Gerente da Área de Gestão de Pessoas, atribuições regimentalmente conferidas pelo artigo 15, inciso VII e artigo 18, inciso XIX do Decreto Estadual nº 393 de 11 de setembro de 2003.

CONSIDERANDO o que dispõe o Parágrafo único do art. 88 da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994 e ainda a apresentação do Atestado Médico, firmado pelo médico devidamente inscrito no CRM-GO sob o Nº 7023;

RESOLVE:

I - **CONCEDER** à servidora temporária **CLEIVANE COELHO DE OLIVEIRA BARBOSA**, Matrícula nº 5928886/1, ocupante do cargo de Auxiliar de Campo, lotada na ADEPARÁ – ULSA de Redenção - 180 dias de licença maternidade, no período de 17/11/2017 a 15/05/2018;

REGISTRA-SE, PUBLICA-SE E CUMpra-SE.

CARLOS ALEXANDRE MENDES SANTOS

Diretor Administrativo e Financeiro, em exercício

MARISTELA DO SOCORRO SILVA DOS SANTOS

Gerente da Área de Gestão de Pessoas.

Protocolo: 269239

DESIGNAR SERVIDOR

PORTARIA Nº 027 /2018 - ADEPARÁ, 09 DE JANEIRO DE 2018

O DIRETOR GERAL DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ-ADEPARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 22, da Lei Estadual 6.482 de 17 de setembro de 2002.

CONSIDERANDO, o que determina o Art. 132, inciso II da lei nº 5.810/94, que **REGULAMENTA A CONCESSÃO DE GRATIFICAÇÕES.**

RESOLVE:

DESIGNAR o(a) servidor(a) **ANA PATRICIA MARINHO MELO**, matrícula nº 51855510/4, cargo de Fiscal Estadual Agropecuário para responder pela **Gerência de Produtos Artesanais de Origem Animal**, durante a Licença Prêmio da titular **GLAUCY DOS SANTOS CARREIRA**, matrícula 57223380/1, no período de 22/01/2018 a 20/02/2018.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

LUIZ PINTO DE OLIVEIRA

Diretor Geral

Protocolo: 269273

PORTARIA Nº 028 /2018 - ADEPARÁ, 09 DE JANEIRO DE 2018

O DIRETOR GERAL DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ-ADEPARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 22, da Lei Estadual 6.482 de 17 de setembro de 2002.

CONSIDERANDO, o que determina o Art. 132, inciso II da lei nº 5.810/94, que **REGULAMENTA A CONCESSÃO DE GRATIFICAÇÕES.**

RESOLVE:

DESIGNAR o(a) servidor(a) **LILIAN LISBOA VENANCIO DA SILVA**, matrícula nº 55586128/1, cargo de Agente Fiscal Agropecuário para responder pela **Gerência de Arrecadação**, durante a Férias do titular **JOSE ROBERTO COSTA**, matrícula 57174044/1, no período de 10.01.18 A 08.02.18.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

LUIZ PINTO DE OLIVEIRA

Diretor Geral

Protocolo: 269275

ERRATA

ERRATA EXTRATO DE TERMO ADITIVO PUBLICADA NO DOE 33535 DE 11/01/2018

Na publicação com o protocolo 268368, onde se lê: "prorrogação do contrato pelo período de (SEIS) 06 meses", leia-se "prorrogação do contrato pelo período de (DOZE) 12 meses".

Na publicação com o protocolo 268379 onde se lê: "prorrogação do contrato pelo período de (SEIS) 06 meses", leia-se "prorrogação do contrato pelo período de (DOZE) 12 meses".

Na publicação com o protocolo 268521 onde se lê: "01/02/2018 a 13/12/2019", leia-se: 01/02/2018 a 31/01/2019".

Protocolo: 269201

DIÁRIA

Portaria: 0035/2018 Objetivo: Participar do lançamento oficial do Sistema de Integração Agropecuária – SIAPEC 3, para os produtores rurais de Marabá. Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem: BELÉM/PA Destino: MARABÁ/PA Servidor: 5804230/LUIZ PINTO DE OLIVEIRA (DIRETOR GERAL) / 1,5 DIÁRIAS / 15/01/2017 A 16/01/2017 Ordenador: SALVIO CARLOS FREIRE DA SILVA

Protocolo: 269234

TORNAR SEM EFEITO

Tornar sem efeito a publicação do Extrato de Termo Aditivo com o protocolo 268504, publicado no dia 11 de janeiro de 2018, no DOE Nº33535.

Protocolo: 269213

EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA

PORTARIA Nº0014/2018 – 10.01.2018

O Presidente da **EMATER-PA**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, **RESOLVE:**

REVOGAR, a contar de 01.02.2018, a Portaria de nº 0324/2005, que designou o Extensionista Rural II Técnico em Agropecuária **FRANCISCO DE ASSIS DAS NEVES SILVA** - Matrícula nº 3175243/1, para exercer a Função Gratificada de Chefe do Escritório Local de São João da Ponta/Escritório Regional de Castanhal.

NAZARACI MACEDO NATIVIDADE - **Presidente em Exercício**

PORTARIA Nº0015/2018 – 10.01.2018

O Presidente da **EMATER-PA**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, **RESOLVE:**

DESIGNAR, a contar de 01.02.2018, o Extensionista Rural II Técnico em Agropecuária, **MAURICIO SOUSA DE LIMA** - Matrícula nº 54196648/1, para exercer a Função Gratificada de Chefe do Escritório Local de São João da Ponta/Escritório Regional de Castanhal.

NAZARACI MACEDO NATIVIDADE - **Presidente em Exercício**

PORTARIA Nº 0016/2018 – 10.01.2018

O Presidente da **EMATER-PA**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, **RESOLVE:**

LOTAR, a contar de 01.01.2018 até 31.12.2018 o Engº de Pesca, **MÁRCIO JOSÉ MACEDO DA SILVA**, servidor da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Agropecuário e da Pesca/SEDAP, colocado à disposição Sem Ônus para a EMATER-Pará, para exercer suas funções no Escritório Local de Bragança/Escritório Regional de Capanema.

NAZARACI MACEDO NATIVIDADE - **Presidente em Exercício**

PORTARIA Nº 0017/2018

O Presidente da **EMATER-PA**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, **RESOLVE:**

Art. 1º – CONSTITUIR Comissão Especial de Licitação para contratação de Empresa especializada para reforma e adequação do galpão da EMATER, referente às futuras instalações da Feira de Produtor Rural, conforme processo nº 2018/1599.

Art.2º – DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para compor a referida comissão:

RAIMUNDO NONATO BOTELHO DA COSTA – PRESIDENTE
JAIRA MARIA PIMENTEL GONÇALVES – MEMBRO
EUZEBIO HENRIQUE VERAS ALVES – MEMBRO
EDSON ANTONIO BARBOZA - SUPLENTE

Art.3º– Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

NAZARACI MACEDO NATIVIDADE - **Presidente em Exercício**

PORTARIA Nº 0018/2018 – 10.01.2018

O Presidente da **EMATER-PA**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, **RESOLVE:**

DESIGNAR, a contar de 02.01.2018 à 05.02.2018, o Assistente de Administração **SILVIO TADEU QUEIROZ GOMES DA SILVA** - Matrícula nº 3177246/1, para responder pela Chefia da Seção de Prestação de Contas/**COAFI**, em virtude da titular encontrar - se em gozo de Férias.

NAZARACI MACEDO NATIVIDADE - **Presidente em Exercício**
Protocolo: 269126

SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE

PORTARIA Nº 0018/2018-GAB/SEMAS

Belém, 03 de janeiro de 2018.

O Secretário de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade, no uso das atribuições, conferidas pelo Decreto Estadual de 01 de janeiro de 2015, publicado no Diário Oficial nº. 32.798, de 01 de janeiro de 2015;

CONSIDERANDO o Decreto nº648, de 17/01/2013, que dispõe sobre a cessão de servidores de órgão e entidades da administração Pública Estadual Direta, Autárquica e Fundacional;

CONSIDERANDO a devida anuência da servidora citada.

RESOLVE:

I-PRORROGAR, por mais 01 (um) ano, a contar de 02/01/2018, os efeitos da portaria nº 0038/2017-GAB/SEMAS, publicada no DOE nº33289 de 11/01/2017, que cedeu a servidora **FRANCISCA LUCIA PORPINO TELLES**, Matrícula nº 82244/1, ocupante do cargo de Técnico em Gestão de Infraestrutura, à Prefeitura Municipal de Castanhal, com ônus para Órgão Cessionário, mediante reembolso a Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade;

II – Determinar à Secretaria Adjunta de Gestão Administrativa e Tecnologia – SAGAT que, através do setor competente, tome devidas providências ao fiel cumprimento do presente Ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE

LUIZ FERNANDES ROCHA

Secretário de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade – SEMAS
Protocolo: 269100

PORTARIA Nº 00047/2018-DGAF/GAB/SEMAS

BELÉM, 09 DE JANEIRO DE 2018.

A Diretora de Gestão Administrativa e Financeira, no uso de suas atribuições conferida em lei;

CONSIDERANDO o disposto no art. 72, inciso III, da Lei nº. 5810, de 24.01.1994;

CONSIDERANDO o Documento nº 000000278/2018 e Certidão de Óbito;

RESOLVE:

I – Conceder 08 (oito) dias de Licença Nojo a servidora **DEBORA OLIVEIRA DA CUNHA DA COSTA**, matrícula 97571439/ 1, ocupante do cargo de Assistente Administrativo, no período de 24/12/2017 a 31/12/2017.

II – Determinar à Coordenadoria de Gestão de Pessoal – CGP, que através do setor competente, tome as devidas providências ao fiel cumprimento do presente Ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

RAQUEL SEABRA SIMÕES DE OLIVEIRA

Diretora de Gestão Administrativa e Financeira

Protocolo: 269159

LICENÇA PRÊMIO

PORTARIA Nº 00008/2018-DGAF/GAB/SEMAS

BELÉM, 02 DE JANEIRO DE 2018.

A Diretora de Gestão Administrativa e Financeira, no uso de suas atribuições conferidas em lei;

CONSIDERANDO o disposto no art. 98 da Lei nº 5810, de 24.01.1994;

CONSIDERANDO o Documento nº 43847/2017;

RESOLVE:

I – Conceder 30(trinta) dias de Licença Prêmio ao servidor **JOSE MARIA NASCIMENTO GOMES**, matrícula 86193/ 1, ocupante do cargo de Motorista, lotado na Diretoria de Fiscalização Ambiental, referente a 1ª parcela do triênio 2011/2014 no período 02/01/2018 a 31/01/2018.

II – Determinar à Coordenadoria de Gestão de Pessoal – CGP, que através do setor competente, tome as devidas providências ao fiel cumprimento do presente Ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

RAQUEL SEABRA SIMÕES DE OLIVEIRA

Diretora de Gestão Administrativa e Financeira

Protocolo: 269151

TERMO ADITIVO A CONTRATO

TERMO ADITIVO: 002/2018

Contrato: 036/2016-SEMAS/PA

Justificativa: Prorrogação de vigência

Assinatura: 10/01/2018

Vigência: 11/01/2018 a 10/07/2018

Contratado: JOSÉ M BARROSO DE ALMEIDA JUNIOR EIRELI-EPP (CNPJ 16.909.810/0001-03)

Endereço: Rua Balmoral, quadra WE-16, nº 40, sl 01, Conjunto Tapajós, bairro Tapanã-Icoaraci, CEP 66.833-520, fone (91) 3278-0800, e-mail jose@dantectelecom.com.br, Belém/PA

Ordenador: Claudio Jorge da Costa Lima, Secretário Adjunto de Gestão Administrativa e Tecnologias

Protocolo: 269380

DIÁRIA**PORTARIA Nº 064/2018-GAB/SEMAS DE 12 DE JANEIRO DE 2018.**

OBJETIVO: REALIZAR VISTORIA TÉCNICA PARA FINS DE MONITORAMENTO NO MUNICÍPIO CITADO.

FUNDAMENTO LEGAL: DECRETO Nº 734/1992, LEI 5.810/1994, ART.145 A 149 E ORIENTAÇÃO NORMATIVA Nº 01/2008-AGE/PA. PRAZO PARA ENTREGA DE RELATÓRIOS DE VIAGEM: 05 (CINCO) DIAS APÓS RETORNO DE VIAGEM.

ORIGEM: BELÉM/PA

DESTINO: PORTEL/PA

PERÍODO: 15/01 A 28/01/2018 - (13 E ½) DIÁRIAS.

SERVIDORES:

- 57175268/1 - STONE CESAR CAVALCANTE DA COSTA - (TÉCNICO EM GESTÃO DE INFRA-ESTRUTURA)

- 97571373/1 - MERY HELEN CRISTINE DA SILVA MORAES - (TÉCNICO EM GESTÃO DE MEIO AMBIENTE)

- 5927732/1 - BEATRICE CHRISTINE PIEDADE PINHO - (TÉCNICO EM GESTÃO DE MEIO AMBIENTE)

ORDENADOR: CLAUDIO JORGE DA COSTA LIMA

Protocolo: 269299

PORTARIA Nº 063/2018-GAB/SEMAS DE 12 DE JANEIRO DE 2018.

OBJETIVO: CONDUZIR VEÍCULO OFICIAL AO MUNICÍPIO CITADO.

FUNDAMENTO LEGAL: DECRETO Nº 734/1992, LEI 5.810/1994, ART.145 A 149 E ORIENTAÇÃO NORMATIVA Nº 01/2008-AGE/PA. PRAZO PARA ENTREGA DE RELATÓRIOS DE VIAGEM: 05 (CINCO) DIAS APÓS RETORNO DE VIAGEM.

ORIGEM: BELÉM/PA

DESTINO: SANTARÉM/PA

PERÍODO: 13/01 A 20/01/2018 - (07 E ½) DIÁRIAS

SERVIDORES:

- 57193748/1 - JOSE LUCIANO SANTOS RODRIGUES - (MOTORISTA)

ORDENADOR: CLAUDIO JORGE DA COSTA LIMA

Protocolo: 269214

FÉRIAS**PORTARIA Nº 00062/2018-DGAF/GAB/SEMAS**

BELÉM, 12 DE JANEIRO DE 2018

RAQUEL SEABRA SIMÕES DE OLIVEIRA, Diretora de Gestão Administrativa e Financeira, no uso de suas atribuições; CONSIDERANDO o documento nº 1007/2018 e o disposto no art. 74 da Lei nº 5.810 de 24.01.1994;

RESOLVE:

Conceder 16 (dezesseis) dias de férias regulamentares, ao servidor **JUAREZ ANTONIO OLIVEIRA DE SOUZA JUNIOR**, ocupante do Cargo de Secretário de Diretoria, matrícula nº 5895463/4, no período 19/02/2018 a 06/03/2018, referente exercício 2016/2017, interrompidas através da portaria nº 01536/2017-DGAF/GAB/SEMAS, publicada no DOE nº 33.456 de 12/09/2017.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

RAQUEL SEABRA SIMÕES DE OLIVEIRA

Diretora de Gestão Administrativa e Financeira/SEMAS

Protocolo: 269324

PORTARIA Nº 00039/2018-DGAF/GAB/SEMAS

BELÉM, 09 DE JANEIRO DE 2018

RAQUEL SEABRA SIMÕES DE OLIVEIRA, Diretora de Gestão Administrativa e Financeira, no uso de suas atribuições; CONSIDERANDO os termos dos documentos nºs 00573/2018 e 44807/2017 e o disposto no art. 74 da Lei 5.810 de 24/01/1994.

RESOLVE:

Conceder 30 (trinta) dias de férias regulamentares aos servidores abaixo:

| NOME | MATRICULA | EXERCÍCIO | PERÍODO |
|----------------------------------|------------|-----------|-------------------------|
| ANDRÉ ARAGÃO DA SILVA | 57196917/1 | 2014/2015 | 12/01/2018 A 10/02/2018 |
| BEATRICE CHRISTINE PIEDADE PINHO | 5927732/1 | 2016/2017 | 14/02/2018 A 15/03/2018 |

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

RAQUEL SEABRA SIMÕES DE OLIVEIRA

Diretora de Gestão Administrativa e Financeira/SEMAS

Protocolo: 269278

INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO FLORESTAL E DA BIODIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ

ERRATA**ERRATA AO EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA 04/2017**

O INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO FLORESTAL E DA BIODIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ – IDEFLOR-BIO, por meio do FUNDO ESTADUAL DE DESENVOLVIMENTO FLORESTAL – FUNDEFLOFLOR torna público **ERRATA ao Edital de Chamamento Público 04/2017** para selecionar organizações da sociedade civil, nos termos do art. 1º da Lei nº 13.019 de 31 de julho de 2014, para parceria relacionada ao **“Mapeamento e diagnóstico socioeconômico das iniciativas de manejo florestal comunitário e familiar no Estado do Pará, ”**.

O Quadro de cronograma de desembolso constante do **item 6 do ANEXO I (TERMO DE REFERÊNCIA) do Edital**, passa a ser:

6. CUSTO E DESEMBOLSO

O custo total dos trabalhos a ser apresentado pelas organizações concorrentes não deve exceder o valor especificado neste edital. O custo total deve incluir todos os valores de impostos e encargos contratuais, bem como todas as despesas necessárias para a realização das atividades previstas. O pagamento será feito em parcelas, conforme cronograma de desembolso abaixo especificado, mediante entrega dos produtos e emissão pela Gerência de Sociobiodiversidade de documento de aprovação pelo responsável pelo acompanhamento do serviço.

| CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO | | | |
|--------------------------|--|--|---|
| Produto | Prazo para entrega | Percentual do Total a ser Desembolsado | Condição de pagamento |
| Produto 1 | 15 dias após assinatura do termo de colaboração | Parcela 01 = 25% | Após expedição de documento de aprovação da equipe técnica da GSBio do IDEFLOR-Bio. |
| Produto 2 | Até mês 05 da assinatura termo de colaboração | Parcela 02 = 45% | Após expedição de documento de aprovação da equipe técnica da GSBio do IDEFLOR-Bio. |
| Produto 3 | Até mês 12 meses da assinatura do termo de colaboração | Parcela 03 = 30% | Após expedição de documento de aprovação da equipe técnica da GSBio do IDEFLOR-Bio. |

O Edital completo encontra-se disponível no site: www.ideflorbio.pa.gov.br e impresso na sede do Ideflorbio para consulta das 08:00h às 17:00h de segunda a sexta-feira.

Informações: Telefone: (91) 3342-2679

E-mail: fundeflor@ideflorbio.pa.gov.br

Cláudia Maria Carneiro Kahwage

Presidente da Comissão para Seleção de propostas

Protocolo: 269311

APOSTILAMENTO**TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 001/2018**

O INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO FLORESTAL E DA BIODIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ – IDEFLOR-BIO, por meio da **DIRETORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA - DAF**, e com fundamento no art. 67, da Lei Federal nº 8.666/93, resolve apostilar a troca de fiscal do **CONTRATO 030/2017**, firmado entre este Instituto e a empresa **MKR PESSOA - ME.**, nomeando a servidora **ROSÂNGELA DOS SANTOS SOUZA**, matrícula nº 5924884, lotada na DIRETORIA DE GESTÃO E MONITORAMENTO DE UNIDADES DE CONSERVAÇÃO – DGMUC-IDEFLOR-BIO, para assumir a fiscalização do **citado contrato**, objeto do **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2016/268706**.

THIAGO VALENTE NOVAES

Presidente do IDEFLOR-BIO

ORDENADOR

Protocolo: 269115

OUTRAS MATÉRIAS**PORTARIA Nº 018/2018– GABINETE/IDEFLOR BIO**

Admitir e instaurar o Procedimento de Manifestação de Interesse Social e autorizar a oitiva da sociedade referente à proposta apresentada pela Organização da Sociedade Civil (OSC) denominada INSTITUTO MANGUEZAL.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO FLORESTAL E DA BIODIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ – IDEFLOR BIO no uso das atribuições legais e tendo em vista o disposto na Lei nº 13.019/2014, no Decreto Estadual nº 1.835/2017 e na Instrução Normativa nº 07/2017 do Ideflor Bio e;

CONSIDERANDO que foi apresentado pela Organização da Sociedade Civil (OSC) denominada INSTITUTO MANGUEZAL, ao INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO FLORESTAL E DA BIODIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ – IDEFLOR BIO proposta de Procedimento de Manifestação de Interesse Social – PMIS visando a implantação de um projeto de coleta seletiva de resíduos sólidos no Parque Estadual do Utinga – PEUT denominado “Utinga Sustentável”, para que haja a avaliação da possibilidade de realização de um chamamento público objetivando a celebração de parceria.

CONSIDERANDO que o referido projeto tem por escopo viabilizar a gestão compartilhada dos resíduos sólidos, princípio da Política Nacional de resíduos sólidos instituída pela Lei Federal nº 12.305/2010;

CONSIDERANDO que o Instituto de Desenvolvimento Florestal e da Biodiversidade do Estado do Pará – IDEFLOR-BIO é o gestor do Parque Estadual do Utinga e manifesta-se favoravelmente pela compatibilidade entre o presente projeto e a conservação do Parque Estadual do Utinga por meio do Parecer técnico nº007/2017/GRB/DGMUC, anexado ao processo administrativo nº 2017/473652 e;

CONSIDERANDO que foram preenchidos os requisitos legais previstos na Lei nº 13.019/2014, no Decreto Estadual nº. 1.835/2017 e na Instrução Normativa nº 07/2017 do IDEFLOR BIO. RESOLVE:

Art. 1º. Fica admitida a proposta da Organização da Sociedade Civil (OSC) denominada INSTITUTO MANGUEZAL que visa a implantação do projeto UTINGA SUSTENTÁVEL no Parque Estadual do Utinga – PEUT, para que haja a avaliação da possibilidade de realização de um chamamento público objetivando a celebração de parceria com o Poder Público Estadual, tendo em vista estarem preenchidos os requisitos de identificação do subscritor da proposta, indicação do interesse público envolvido, diagnóstico da realidade que se quer modificar, aprimorar ou desenvolver e indicação da viabilidade, dos custos, dos benefícios e dos prazos de execução, conforme previsto na Lei nº 13.019/2014, no Decreto Estadual nº. 1.835/2017 e na Instrução Normativa nº 07/2017 do IDEFLOR BIO e no modelo de formulário disponibilizado no sítio eletrônico desta autarquia.

Art. 2º. Fica instaurado, a partir da publicação desta Portaria, o Procedimento de Manifestação de Interesse Social apresentada pela Organização da Sociedade Civil (OSC) denominada UTINGA SUSTENTÁVEL, devendo a proposta ser disponibilizada no sítio eletrônico desta autarquia: www.ideflorbio.pa.gov.br.

Art. 3º. Fica aberto o prazo de 30 (trinta) dias para recebimento de contribuições da sociedade sobre o tema, que poderá realizar-se por meio de carta encaminhada ou protocolada INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO FLORESTAL E DA BIODIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ – IDEFLOR BIO na Av. João Paulo II s/n, Bairro: Curio-Utinga. CEP: 66610-170, Belém/PA.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. THIAGO VALENTE NOVAES

Presidente do Ideflor Bio

Protocolo: 269240

PORTARIA Nº 019/2018– GABINETE/IDEFLOR BIO

Admitir e instaurar o Procedimento de Manifestação de Interesse Social e autorizar a oitiva da sociedade referente à proposta apresentada pela Organização da Sociedade Civil (OSC) denominada INSTITUTO MANGUEZAL.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO FLORESTAL E DA BIODIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ – IDEFLOR BIO no uso das atribuições legais e tendo em vista o disposto na Lei nº 13.019/2014, no Decreto Estadual nº 1.835/2017 e na Instrução Normativa nº 07/2017 do Ideflor Bio e;

CONSIDERANDO que foi apresentado pela Organização da Sociedade Civil (OSC) denominada INSTITUTO MANGUEZAL, ao INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO FLORESTAL E DA BIODIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ – IDEFLOR BIO proposta de Procedimento de Manifestação de Interesse Social – PMIS visando a implantação de um projeto de educação ambiental em Belém e Salinópolis, denominado “TENDA VERDE”, para que haja

a avaliação da possibilidade de realização de um chamamento público objetivando a celebração de parceria.

CONSIDERANDO que o referido projeto tem por escopo viabilizar a gestão compartilhada dos resíduos sólidos, princípio da Política Nacional de resíduos sólidos instituída pela Lei Federal nº 12.305/2010 e Política Nacional de Educação Ambiental (PNEA) instituída pela Lei Federal nº 9.795/1999;

CONSIDERANDO que o Instituto de Desenvolvimento Florestal e da Biodiversidade do Estado do Pará – IDEFLOR-BIO é o gestor das Unidades de Conservação do Estado do Pará e que o projeto prevê a disseminação de práticas sustentáveis por meio de ações educativas em áreas próximas a Unidades de conservação da Região metropolitana de Belém, e manifesta-se favoravelmente pela compatibilidade entre o presente projeto e a conservação do Parque Estadual do Utinga por meio do Parecer técnico nº001/2018/DGMUC/Ideflor Bio, anexado ao processo administrativo nº 2017/453989 e;

CONSIDERANDO que foram preenchidos os requisitos legais previstos na Lei nº 13.019/2014, no Decreto Estadual nº. 1.835/2017 e na Instrução Normativa nº 07/2017 do IDEFLOR BIO. RESOLVE:

Art. 1º. Fica admitida a proposta da Organização da Sociedade Civil (OSC) denominada INSTITUTO MANGUEZAL que visa a implantação do projeto "TENDA VERDE", em Belém e Salinópolis, para que haja a avaliação da possibilidade de realização de um chamamento público objetivando a celebração de parceria com o Poder Público Estadual, tendo em vista estarem preenchidos os requisitos de identificação do subscritor da proposta, indicação do interesse público envolvido, diagnóstico da realidade que se quer modificar, aprimorar ou desenvolver e indicação da viabilidade, dos custos, dos benefícios e dos prazos de execução, conforme previsto na Lei nº 13.019/2014, no Decreto Estadual nº. 1.835/2017 e na Instrução Normativa nº 07/2017 do IDEFLOR BIO e no modelo de formulário disponibilizado no sítio eletrônico desta autarquia.

Art. 2º. Fica instaurado, a partir da publicação desta Portaria, o Procedimento de Manifestação de Interesse Social apresentada pela Organização da Sociedade Civil (OSC) denominada "TENDA VERDE", devendo a proposta ser disponibilizada no sítio eletrônico desta autarquia: www.ideflorbio.pa.gov.br.

Art. 3º. Fica aberto o prazo de 30 (trinta) dias para recebimento de contribuições da sociedade sobre o tema, que poderá realizar-se por meio de carta encaminhada ou protocolada INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO FLORESTAL E DA BIODIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ – IDEFLOR BIO na Av. João Paulo II s/n, Bairro: Curió-Utinga. CEP: 66610-170, Belém/PA.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. THIAGO VALENTE NOVAES
Presidente do Ideflor Bio

Protocolo: 269243

AVISO – CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 006/2017 FLORESTA ESTADUAL DO PARU UMFS 4 E 5

Considerando as impugnações ao Edital apresentadas pela potencial licitante denominada RRX TIMBER EXPORT EIRELI - EPP, em 11 de janeiro de 2018, e considerando ainda o prazo legal de que dispõe esta CEL para analisá-las, sem prejuízo do disposto no §1º do art. 41 da Lei nº 8.666/1993, a Comissão Especial de Licitação, nomeada pela Portaria nº 239 de 29 de Abril de 2016, no uso de suas atribuições legais, DECIDE pela **suspensão temporária** do presente certame para melhor análise do pleito impugnatório, com consequente cancelamento da sessão pública de abertura dos envelopes de habilitação, que ocorreria no próximo dia 18 de janeiro de 2018.

Informações adicionais poderão ser obtidas pelo telefone (91) 3342-2634 e pelo e-mail concessaoparu3@gmail.com
Belém-PA, 15 de janeiro de 2018.

Elen Mesquita de Moura do Nascimento
Presidente da Comissão Especial de Licitação
Ana Cláudia Chaves Simoneti
Membro
Iranilda Silva Moraes
Membro
Michele de Azevedo Pinto
Membro
Lucia Ivone Mesquita Pereira
Membro

Protocolo: 269328

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

LICENÇA PRÊMIO

PORTARIA Nº005/2018-SAGA Belém, 11 de dezembro de 2018
O Secretário Adjunto de Gestão Administrativa da Secretaria de Estado de Segurança Pública e Defesa Social, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO: O art. 98 cc a linha a do inciso I do art. 99 da Lei 5.810/1994, que dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis da Administração Direta, das Autarquias e das Fundações Públicas do Estado do Pará.

CONSIDERANDO: Processo nº 2018/10773.

RESOLVE: Conceder a servidora **ROSA MARIA PIRES GOMES**, MF nº 3152707, Assistente Administrativo, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio, referente ao triênio de 2012/2015, no período de 19/03 a 17/04/2018.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

CEL PM HUGO ALEXANDRE SANTOS REGATEIRO

Secretário Adjunto de Gestão Administrativa

*Replicado por ter saído com incorreção.

Protocolo: 269254

PORTARIA Nº007/2018-SAGA Belém, 12 de janeiro de 2018
O Secretário Adjunto de Gestão Administrativa da Secretaria de Estado de Segurança Pública e Defesa Social, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO: O art. 98 cc a linha a do inciso I do art. 99 da Lei 5.810/1994, que dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis da Administração Direta, das Autarquias e das Fundações Públicas do Estado do Pará.

CONSIDERANDO: Processo nº 2018/10408.

RESOLVE: Conceder Licença Prêmio ao servidor **PAULO CESAR FONSECA DE SOUZA**, MF nº 3151816, Assistente Administrativa, 60 (sessenta) dias, sendo 30 (trinta) dias referente ao triênio 2007/2010, 30 (trinta) dias do triênio 2010/2013, no período de 15/02/2018 a 15/04/2018.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

CEL PM HUGO ALEXANDRE SANTOS REGATEIRO

Secretário Adjunto de Gestão Administrativa

Protocolo: 269351

FÉRIAS

PORTARIA Nº 004/2018-SAGA BELÉM, 09 DE JANEIRO DE 2018

O Secretário Adjunto de Gestão Administrativa da Secretaria de Estado de Estado de Segurança Pública e Defesa Social, no uso de suas atribuições legais, e...

CONSIDERANDO: Memorando s/nº/2018 - Luiz Fernando Cajango Pereira, constado no Processo nº2018/8675 de 08 de janeiro de 2018.

CONSIDERANDO: A Portaria nº 1389/2017-SAGA, de 07 de novembro de 2017, publicado no diário oficial nº33.493, de 08 de novembro de 2017, que concedeu férias do servidor **CEL BM LUIZ FERNANDO CAJANGO PEREIRA**, MF nº5267595/3, Assessor Especial III, no período de 01 a 30/01/2018.

RESOLVE: Suspender o período de gozo de férias do servidor **CEL BM LUIZ FERNANDO CAJANGO PEREIRA**, MF nº 5267595/3, Assessor Especial III, ficando a ser marcado em data oportuna.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

CEL PM HUGO ALEXANDRE SANTOS REGATEIRO

Secretário Adjunto de Gestão Administrativa

Protocolo: 269220

PORTARIA Nº 003/2018-SAGA BELÉM, 04 DE JANEIRO DE 2018

O Secretário Adjunto de Gestão Administrativa da Secretaria de Estado de Estado de Segurança Pública e Defesa Social, no uso de suas atribuições legais, e...

CONSIDERANDO: Memorando n/035/2017-ASSEP/SEGUP constante No Processo nº 2018/2186 de 03 de janeiro de 2018.

CONSIDERANDO: A Portaria nº 1231/2017-SAGA, de 26 de setembro de 2017, que concedeu férias do servidor **CEL QOPM FRANCISCO MOTA BERNARDES**, MF nº5280737/6, Secretário Executivo do GCI, no período de 04.02.2017 a 03.01.2018.

RESOLVE: Suspender o período de gozo de férias do servidor **CEL QOPM FRANCISCO MOTA BERNARDES**, MF nº 5280737/6, Secretário Executivo do GCI, ficando a ser marcado em data oportuna.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

CEL PM HUGO ALEXANDRE SANTOS REGATEIRO

Secretário Adjunto de Gestão Administrativa

Protocolo: 269210

PORTARIA Nº 008/2018-SAGA BELÉM, 09 DE JANEIRO DE 2018

O Secretário Adjunto de Gestão Administrativa da Secretaria de Estado de Estado de Segurança Pública e Defesa Social, no uso de suas atribuições legais, e...

CONSIDERANDO: A Portaria nº1114/2017-SAGA, de 23 de agosto de 2017, Publicado no DOE nº 33.444, de 24 de agosto de 2017, que concedeu férias a servidora **MAYSA NAZARÉ FERREIRA DA SILVA**, MF nº 0771503, Assistente Administrativo, no período de 16/10/2017 a 14/11/2017.

CONSIDERANDO: Memorando nº033/2017-CEOF de 02 de outubro de 2017.

RESOLVE: Retificar o período de férias da servidora **MAYSA NAZARÉ FERREIRA DA SILVA**, MF nº 0771503, Assistente Administrativo, de 16/10/2017 a 14/11/2017 para 11/12/2017 a 09/01/2018

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

CEL PM HUGO ALEXANDRE SANTOS REGATEIRO

Secretário Adjunto de Gestão Administrativa

Protocolo: 269235

OUTRAS MATÉRIAS

TERMO DE DOAÇÃO DE BENS MÓVEIS

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL
Nº: 2017/14

| Órgão de Origem: SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL | | |
|---|------------|---|
| Órgão de Destino: SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DO PARÁ | | |
| Tendo em vista o Processo nº 2017/439299 de 11 de Outubro de 2017, fica efetivada através do presente documento a doação do(s) bem (ns) abaixo discriminado(s). | | |
| Nº DE ORDEM | Nº do RP | DESCRIÇÃO DO BEM |
| 1 | 8811/33628 | MICRO-ONIBUS POL. 4CIL, 160CV,2P,20P S,D,H,AR,DIES,CELA,RADIO |
| ÓRGÃO DOAÇÃO: | | ÓRGÃO/ENTIDADE RECEBEDOR (A): |
| DATA: 20___/___11___/2017 | | DATA: 20___/___12___/2017 |
| HUGO ALEXANDRE SANTOS REGATEIRO | | ROSINALDO DA SILVA CONCEIÇÃO |

Protocolo: 269372

POLICIA MILITAR DO PARÁ

PORTARIA

NOMEAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO: Portaria nº 005/2018 - DAL2, de 04 de JANEIRO de 2018, que NOMEIA o MAJ QOPM GUILHERME CELSO ROBERT JÚNIOR em SUBSTITUIÇÃO ao MAJ QOPM EMMETT ALEXANDRE DA SILVA MOULTON, como Fiscal do Contrato Administrativo n.º 1005362736 - CELPA, celebrado entre a PMPA e a Empresa CELPA, cujo objeto destina-se a "regulamentação para fornecimento de energia elétrica, sob os Contratos de Compra de Energia Regulada - CCER e Contrato de Uso do Sistema de Distribuição - CUSD, atendendo as necessidades da Polícia Militar do Pará".

MANter 1º SGT QPMP-0 GILSON NEI FERREIRA DE SOUZA. ROBINSON AUGUSTO BOULHOSA BEZERRA - TEN CEL QOPM

Resp. p/ Diretoria de Apoio Logístico da PMPA

Protocolo: 269314

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E
DEFESA SOCIAL
POLÍCIA MILITAR DO PARÁ
DIRETORIA DE PESSOAL
PORTARIA Nº 005/2018 – DP4/PMPA

O Comandante Geral da Polícia Militar do Pará, no exercício da atribuição prevista no artigo 19, parágrafo único, inciso I, da Lei Estadual nº 6626/2004; e considerando que a habilitação do candidato, aprovado no concurso público para admissão ao Curso de Formação de Oficiais da Polícia Militar (CFO/PM/2016), foi homologada conforme o Edital nº 005/DP-4/2018, considerando os termos do ofício nº 4489/2017-PGE-GAB-PCTA, firmado pelo Exmº. Sr. Ophir Filgueiras Cavalcante Junior – Procurador-Geral do Estado do Pará, o qual recomenda o cumprimento da decisão judicial nos autos da Ação Ordinária nº 001001168.2017.8.14.0021, exarada pelo Exmº. Sr. Dr. Cristiano Magalhães Gomes, Juiz de Direito da Vara Única de Igarapé-Açu, o qual deferiu a tutela pleiteada para que o Estado do Pará proceda à convocação do autor para a matrícula e incorporação no Curso de Formação de Oficiais da Polícia Militar do Estado do Pará, sob pena de multa diária de R\$ 2.000,00 (dois mil reais), em caso de descumprimento. **RESOLVE:**

Art. 1º – Incorporar no estado efetivo da Polícia Militar do Pará e Matricular no Curso de Formação de Oficiais, a ser realizado nesta corporação, o candidato **OCIVAL ROCHA DAS NEVES JUNIOR**, na condição de *sub júdice*.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e revoga às disposições em contrário.

Quartel em Belém/PA, 12 de janeiro de 2018

HILTON CELSON BENIGNO DE SOUZA – CEL PM
COMANDANTE GERAL DA PMPA

Protocolo: 269343

NOMEAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO: Portaria nº 004/2018 – DAL2, de 10 de JANEIRO de 2018, que **NOMEIA** o MAJ QOPM GISELY MORAES DE CARVALHO em **SUBSTITUIÇÃO** ao MAJ QOPM TARCÍSIO MORAIS DA COSTA, como Fiscal do Contrato Administrativo n.º 1003963558 - CELPA, celebrado entre a PMPA e a Empresa CELPA, cujo objeto destina-se a “regulamentação para fornecimento de energia elétrica, sob os Contratos de Compra de Energia Regulada – CCER e Contrato de Uso do Sistema de Distribuição – CUSD, atendendo as necessidades da Polícia Militar do Pará”. **MANTER** CAP QOPM MARCELO SOUZA DE VASCONCELOS.

ROBINSON AUGUSTO BOULHOSA BEZERRA – TEN CEL QOPM

Resp. p/ Diretoria de Apoio Logístico da PMPA

Protocolo: 269261

NOMEAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO: Portaria nº 002/2018 – DAL2, de 10 de JANEIRO de 2018, que **NOMEIA** o MAJ QOPM MOADECIR DE ANDRADE GALVÃO, como Fiscal do Contrato Administrativo n.º 458/2017 – DAL/PMPA, celebrado entre a PMPA e a SR.ª RAIMUNDA AYRES DA SILVEIRA E SOUSA, cujo objeto destina-se ao “LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA ABRIGAR A COMISSÃO PERMANENTE DE CORREGEDORIA DO CPR VII”. **NOMEIA** o MAJ QOPM ELIENAI WASNER FONTES VIANA .

ROBINSON AUGUSTO BOULHOSA BEZERRA – TEN CEL QOPM

Resp. p/ Diretoria de Apoio Logístico da PMPA

Protocolo: 269177

NOMEAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO: Portaria nº 005/2018 – DAL2, de 10 de JANEIRO de 2018, que **NOMEIA** o MAJ QOPM GUILHERME CELSO ROBERT JÚNIOR em **SUBSTITUIÇÃO** ao MAJ QOPM EMMETT ALEXANDRE DA SILVA MOULTON, como Fiscal do Contrato Administrativo n.º 1005362736 - CELPA, celebrado entre a PMPA e a Empresa CELPA, cujo objeto destina-se a “regulamentação para fornecimento de energia elétrica, sob os Contratos de Compra de Energia

Regulada – CCER e Contrato de Uso do Sistema de Distribuição – CUSD, atendendo as necessidades da Polícia Militar do Pará”. **MANTER** 1º SGT QPMP-0 GILSON NEI FERREIRA DE SOUZA. **ROBINSON AUGUSTO BOULHOSA BEZERRA – TEN CEL QOPM**

Resp. p/ Diretoria de Apoio Logístico da PMPA

Protocolo: 269266

DIÁRIA

PORTARIA Nº 9000-DC-DF-17

OBJETIVO: ESCOLTA DE PRESOS.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84

MUNICÍPIO DE ORIGEM: SANTA ISABEL - PA

DESTINO(S): CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA - PA

PERÍODO: 02 A 06/12/2017.

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 05 DE ALIMENTAÇÃO E 04 DE Pousada.

SERVIDOR (ES): SGT PM ELVIS LIMA DO NASCIMENTO

CPF: 393.284.302-91;

SGT PM SÉRGIO ALMEIDA DOS SANTOS

CPF: 379.411.862-68.

ORDENADOR: EMMANUEL QUEIROZ LEÃO BRAGA

PORTARIA Nº 9001-DC-DF-17

OBJETIVO: ESCOLTA DE PRESOS.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84

MUNICÍPIO DE ORIGEM: SANTA ISABEL - PA

DESTINO(S): BARCARENA - PA

PERÍODO: 04/12/2017.

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 01 DE ALIMENTAÇÃO

SERVIDOR (ES): SGT PM IVAIR AGUIAR BRITO

CPF: 460.310.492-87;

SGT PM CARLOS ROMEU DA COSTA SENA

CPF: 266.171.102-34.

ORDENADOR: EMMANUEL QUEIROZ LEÃO BRAGA

PORTARIA Nº 9002-DC-DF-17

OBJETIVO: ESCOLTA DE PRESOS.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84

MUNICÍPIO DE ORIGEM: SANTA ISABEL - PA

DESTINO(S): ACARÁ - PA

PERÍODO: 04/12/2017.

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 01 DE ALIMENTAÇÃO

SERVIDOR (ES): SGT PM JOSE HAROLDO SOUSA

DOS REIS **CPF:** 489.451.882-15;

SGT PM RICARDO DA SILVA PINHEIRO

CPF: 254.148.442-91.

ORDENADOR: EMMANUEL QUEIROZ LEÃO BRAGA

PORTARIA Nº 9003-DC-DF-17

OBJETIVO: ESCOLTA DE PRESOS.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84

MUNICÍPIO DE ORIGEM: SANTA ISABEL - PA

DESTINO(S): ACARÁ - PA

PERÍODO: 05 A 06/12/2017.

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 01 DE ALIMENTAÇÃO

SERVIDOR (ES): SGT PM JOSÉ HAROLDO SOUSA

DOS REIS **CPF:** 489.451.882-15;

SGT PM RICARDO DA SILVA PINHEIRO

CPF: 254.148.442-91.

ORDENADOR: EMMANUEL QUEIROZ LEÃO BRAGA

PORTARIA Nº 9004-DC-DF-17

OBJETIVO: ESCOLTA DE PRESOS.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84

MUNICÍPIO DE ORIGEM: SANTA ISABEL - PA

DESTINO(S): BARCARENA - PA

PERÍODO: 05/12/2017.

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 01 DE ALIMENTAÇÃO

SERVIDOR (ES): SGT PM EDUARDO DE JESUS VITOR

DA COSTA **CPF:** 377.693.162-00;

SGT PM CARMITO DA CONCEIÇÃO OLIVEIRA

CPF: 295.704.502-82.

ORDENADOR: EMMANUEL QUEIROZ LEÃO BRAGA

PORTARIA Nº 9005-DC-DF-17

OBJETIVO: ESCOLTA DE PRESOS.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84

MUNICÍPIO DE ORIGEM: SANTA ISABEL - PA

DESTINO(S): CONCÓRDIA DO PARÁ - PA

PERÍODO: 20/11/2017.

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 01 DE ALIMENTAÇÃO

SERVIDOR (ES): SGT PM ADAIAS LIMA DOS SANTOS

CPF: 491.259.072-04;

CB PM ANTONIO DA ROCHA RIBEIRO

CPF: 585.999.592-04.

ORDENADOR: EMMANUEL QUEIROZ LEÃO BRAGA

PORTARIA Nº 9006-DC-DF-17

OBJETIVO: ESCOLTA DE PRESOS.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84

MUNICÍPIO DE ORIGEM: SANTA ISABEL - PA

DESTINO(S): BREU BRANCO - PA

PERÍODO: 20 A 21/11/2017.

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 02 DE ALIMENTAÇÃO E

01 DE Pousada.

SERVIDOR (ES): SGT PM LUCIVALDO CORREA MENDES

CPF: 259.878.442-15;

SGT PM CLAUDIONOR DE BRITO FREITAS

CPF: 207.881.342-72.

ORDENADOR: EMMANUEL QUEIROZ LEÃO BRAGA

PORTARIA Nº 9007-DC-DF-17

OBJETIVO: ESCOLTA DE PRESOS.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84

MUNICÍPIO DE ORIGEM: SANTA ISABEL - PA

DESTINO(S): TUCURUÍ - PA

PERÍODO: 20 A 21/11/2017.

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 02 DE ALIMENTAÇÃO E

01 Pousada.

SERVIDOR (ES): SGT PM WILLAMES PINTO DA SILVA

CPF: 401.395.732-91;

CB PM WALFRIDO AGOSTINHO DE ALMEIDA JUNIOR

CPF: 508.858.632-91.

ORDENADOR: EMMANUEL QUEIROZ LEÃO BRAGA

PORTARIA Nº 9008-DC-DF-17

OBJETIVO: ESCOLTA DE PRESOS.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84

MUNICÍPIO DE ORIGEM: SANTA ISABEL - PA

DESTINO(S): PARAGOMINAS - PA

PERÍODO: 27/11/2017.

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 01 DE ALIMENTAÇÃO

SERVIDOR (ES): SGT PM BELARMINO ROBERTO

NASCIMENTO FERREIRA **CPF:** 293.601.102-72;

SD PM WILLIAME PEREIRA DOS SANTOS

CPF: 016.061.083-44.

ORDENADOR: EMMANUEL QUEIROZ LEÃO BRAGA

PORTARIA Nº 9009-DC-DF-17

OBJETIVO: ESCOLTA DE PRESOS.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84

MUNICÍPIO DE ORIGEM: SANTA ISABEL - PA

DESTINO(S): BRAGANÇA - PA

PERÍODO: 27/11/2017.

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 01 DE ALIMENTAÇÃO

SERVIDOR (ES): SGT PM WILLAMES PINTO DA SILVA

CPF: 401.395.732-91;

SGT PM CLAUDIONOR DE BRITO FREITAS

CPF: 207.881.342-72.

ORDENADOR: EMMANUEL QUEIROZ LEÃO BRAGA

PORTARIA Nº 9010-DC-DF-17

OBJETIVO: ESCOLTA DE PRESOS.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84

MUNICÍPIO DE ORIGEM: SANTA ISABEL - PA

DESTINO(S): ITUPIRANGA - PA

PERÍODO: 22 A 24/11/2017.

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 03 DE ALIMENTAÇÃO E

02 DE Pousada.

SERVIDOR (ES): CB PM JOHNNY DE CRISTO ARAÚJO
CPF: 904.972.872-34;
SD PM DANYLO CHRISTIAN GONÇALVES DA CONCEIÇÃO
CPF: 016.213.552-17.
ORDENADOR: EMMANUEL QUEIROZ LEÃO BRAGA
PORTARIA Nº 9011-DC-DF-17
OBJETIVO: ESCOLTA DE PRESOS.
FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84
MUNICÍPIO DE ORIGEM: SANTA ISABEL - PA
DESTINO(S): PARAGOMINAS - PA
PERÍODO: 29 A 29/11/2017.
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 02 ALIMENTAÇÃO E 01 POUSADA.
SERVIDOR (ES): SGT PM WILLAMES PINTO DA SILVA
CPF: 401.395.732-91;
CB PM JOELMA DOS SANTOS JUSTINIANO DA ROSA
CPF: 491.262.962-68.
ORDENADOR: EMMANUEL QUEIROZ LEÃO BRAGA
PORTARIA Nº 9012-DC-DF-17
OBJETIVO: ESCOLTA DE PRESOS.
FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84
MUNICÍPIO DE ORIGEM: MARITUBA - PA
DESTINO(S): SÃO MIGUEL DO GUAMÁ - PA
PERÍODO: 24/11/2017.
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 01 DE ALIMENTAÇÃO
SERVIDOR (ES): SGT PM WALDECY BARBOSA LAMARÃO
CPF: 440.579.112-00;
SGT PM SILVIO PARÓDIO DO NASCIMENTO
CPF: 151.563.112-53.
ORDENADOR: EMMANUEL QUEIROZ LEÃO BRAGA
PORTARIA Nº 9013-DC-DF-17
OBJETIVO: ESCOLTA DE PRESOS.
FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84
MUNICÍPIO DE ORIGEM: MARITUBA - PA
DESTINO(S): REDENÇÃO - PA
PERÍODO: 26 A 27/11/2017.
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 02 DE ALIMENTAÇÃO E 01 DE POUSADA.
SERVIDOR (ES): SGT PM WALDECY BARBOSA LAMARÃO
CPF: 440.579.112-00;
SGT PM SILVIO PARÓDIO DO NASCIMENTO
CPF: 151.563.112-53.
ORDENADOR: EMMANUEL QUEIROZ LEÃO BRAGA
PORTARIA Nº 9014-DC-DF-17
OBJETIVO: ESCOLTA DE PRESOS.
FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84
MUNICÍPIO DE ORIGEM: MARITUBA - PA
DESTINO(S): CACHOEIRA DO ARARÍ - PA
PERÍODO: 29/11/2017.
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 01 DE ALIMENTAÇÃO
SERVIDOR (ES): SGT PM EVANDRO VIERA DA SILVA
CPF: 425.855.972-53;
CB PM CARLOS ALBERTO CANTANHEDE DE OLIVEIRA
CPF: 468.194.362-20.
ORDENADOR: EMMANUEL QUEIROZ LEÃO BRAGA
PORTARIA Nº 9015-DC-DF-17
OBJETIVO: ESCOLTA DE PRESOS.
FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84
MUNICÍPIO DE ORIGEM: MARITUBA - PA
DESTINO(S): CAPANEMA - PA
PERÍODO: 29/11/2017.
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 01 DE ALIMENTAÇÃO
SERVIDOR (ES): SGT PM IVAIR AGUIAR BRITO
CPF: 460.310.492-87;
SGT PM VALDIR SANTA ROSA VIANA
CPF: 360.973.492-20
SGT PM EDUARDO JESUS VITOR DA COSTA
CPF: 377.693.162-00.
ORDENADOR: EMMANUEL QUEIROZ LEÃO BRAGA

PORTARIA Nº 9018-DC-DF-17
OBJETIVO: ESCOLTA DE PRESOS.
FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84
MUNICÍPIO DE ORIGEM: SANTA ISABEL - PA
DESTINO(S): TUCURUÍ E BREU BRANCO - PA
PERÍODO: 03 A 08/12/2017.
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 06 DE ALIMENTAÇÃO E 05 DE POUSADA.
SERVIDOR (ES): SGT PM MARCO ANTONIO DE SOUZA DIAS **CPF:** 397.741.202-72;
SGT PM EVANDRO VIEIRA DA SILVA
CPF: 425.855.972-53;
SGT PM CLAUDIONOR DE BRITO FREITAS
CPF: 207.881.342-72;
CB PM JOELMA DOS SANTOS J. DA ROSA
CPF: 491.262.962-68.
ORDENADOR: EMMANUEL QUEIROZ LEÃO BRAGA
PORTARIA Nº 9019-DC-DF-17
OBJETIVO: ESCOLTA DE PRESOS.
FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84
MUNICÍPIO DE ORIGEM: SANTA ISABEL - PA
DESTINO(S): CANAÃ DOS CARAJÁS - PA
PERÍODO: 05 A 08/12/2017.
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 03 DE ALIMENTAÇÃO E 02 DE POUSADA.
SERVIDOR (ES): CB PM MAX ANDERSON T. GOUVEIA
CPF: 844.258.222-34;
CB PM IZAÍAS PADILHA DE MORAES
CPF: 889.938.252-20.
ORDENADOR: EMMANUEL QUEIROZ LEÃO BRAGA
PORTARIA Nº 9020-DC-DF-17
OBJETIVO: ESCOLTA DE PRESOS.
FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84
MUNICÍPIO DE ORIGEM: SANTA ISABEL - PA
DESTINO(S): CHAVES - PA
PERÍODO: 21 A 28/11/2017.
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 08 ALIMENTAÇÃO E 07 DE POUSADA.
SERVIDOR (ES): CB PM MARCOS ANDRÉ DO LAGOS FREITAS **CPF:** 440.754.802-91;
CB PM SÉRGIO LAMEIRA DE QUEIROZ
CPF: 784.753.842-34.
ORDENADOR: EMMANUEL QUEIROZ LEÃO BRAGA
PORTARIA Nº 9021-DC-DF-17
OBJETIVO: ESCOLTA DE PRESOS.
FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84
MUNICÍPIO DE ORIGEM: SANTA ISABEL - PA
DESTINO(S): PARAUAPEBAS - PA
PERÍODO: 23 A 28/12/2017.
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 06 DE ALIMENTAÇÃO E 05 DE POUSADA.
SERVIDOR (ES): SGT PM JOSE HAROLDO SOUSA DOS REIS **CPF:** 489.451.882-15;
SGT PM RICARDO DA SILVA PINHEIRO
CPF: 254.148.442-91.
ORDENADOR: EMMANUEL QUEIROZ LEÃO BRAGA
PORTARIA Nº 9022-DC-DF-17
OBJETIVO: ESCOLTA DE PRESOS.
FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84
MUNICÍPIO DE ORIGEM: SANTA ISABEL - PA
DESTINO(S): TAILÂNDIA - PA
PERÍODO: 21/12/2017.
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 01 DE ALIMENTAÇÃO
SERVIDOR (ES): CB PM ANTONIO DA ROCHA RIBEIRO
CPF: 585.999.592-04;
CB PM JOELMA DOS SANTOS J. DA ROSA
CPF: 491.262.962-68.
ORDENADOR: EMMANUEL QUEIROZ LEÃO BRAGA

PORTARIA Nº 9023-DC-DF-17
OBJETIVO: ESCOLTA DE PRESOS.
FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84
MUNICÍPIO DE ORIGEM: SANTA ISABEL - PA
DESTINO(S): TOMÉ-AÇÚ - PA
PERÍODO: 05/12/2017.
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 01 DE ALIMENTAÇÃO
SERVIDOR (ES): SGT PM JOÃO WALTER FERREIRA ALVES **CPF:** 378.037.782-91;
CB PM ANTONIO DA ROCHA RIBEIRO
CPF: 585.999.592-04.
ORDENADOR: EMMANUEL QUEIROZ LEÃO BRAGA
PORTARIA Nº 9024-DC-DF-17
OBJETIVO: ESCOLTA DE PRESOS.
FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84
MUNICÍPIO DE ORIGEM: SANTA ISABEL - PA
DESTINO(S): ITAITUBA - PA
PERÍODO: 24/11 A 03/12/017.
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 09 COMPLETAS.
SERVIDOR (ES): SGT PM LUCIVALDO CORREA MENDES
CPF: 259.878.442-15;
CB PM WALFRIDO AGOSTINHO DE ALMEIDA JUNIOR
CPF: 508.858.632-91.
ORDENADOR: EMMANUEL QUEIROZ LEÃO BRAGA
PORTARIA Nº 9025-DC-DF-17
OBJETIVO: ESCOLTA DE PRESOS.
FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84
MUNICÍPIO DE ORIGEM: SANTA ISABEL - PA
DESTINO(S): ACARÁ - PA
PERÍODO: 11/12/2017.
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 01 DE ALIMENTAÇÃO
SERVIDOR (ES): SGT PM ALEXANDRE PEREIRA BRASIL
CPF: 368.682.562-72;
CB PM DALTER MORAES GONÇALVES
CPF: 353.331.462-68.
ORDENADOR: EMMANUEL QUEIROZ LEÃO BRAGA
PORTARIA Nº 9026-DC-DF-17
OBJETIVO: ESCOLTA DE PRESOS.
FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84
MUNICÍPIO DE ORIGEM: SANTA ISABEL - PA
DESTINO(S): BUJARU - PA
PERÍODO: 01/12/2017.
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 01 DE ALIMENTAÇÃO
SERVIDOR (ES): SGT PM WALDECY BARBOSA LAMARÃO
CPF: 440.579.112-00;
SGT PM IZAIAS RIBEIRO DA SILVA
CPF: 401.407.502-82;
CB PM MARCOS ANDRÉ DO LAGO FREITAS
CPF: 440.754.802-91.
ORDENADOR: EMMANUEL QUEIROZ LEÃO BRAGA
PORTARIA Nº 9027-DC-DF-17
OBJETIVO: ESCOLTA DE PRESOS.
FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84
MUNICÍPIO DE ORIGEM: SANTA ISABEL - PA
DESTINO(S): CACHOEIRA DO ARARI - PA
PERÍODO: 04 A 07/12/2017.
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 03 COMPLETAS.
SERVIDOR (ES): SGT PM WALDECY BARBOSA LAMARÃO **CPF:** 440.579.112-00;
SGT PM SILVIO PARÓDIO DO NASCIMENTO
CPF: 151.563.112-53.
ORDENADOR: EMMANUEL QUEIROZ LEÃO BRAGA
PORTARIA Nº 9028-DC-DF-17
OBJETIVO: ESCOLTA DE PRESOS.
FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84
MUNICÍPIO DE ORIGEM: SANTA ISABEL - PA
DESTINO(S): CONCÓRDIA DO PARÁ - PA
PERÍODO: 05/12/2017.

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA

**PORTARIA Nº 1355/2017- DIF/DRH/DGPC
BELÉM, 27 DE DEZEMBRO DE 2017.**

O Delegado Geral da Polícia Civil, no uso de suas atribuições, conferidas pelo artigo 8º da Lei Complementar nº 022/94 (Lei Orgânica da Polícia Civil).

CONSIDERANDO as normas contidas no Decreto Governamental nº2235 de 16 de julho de 1997, que dispõe sobre a delegação de atribuições aos Secretários de Estado e Dirigentes das Autarquias e Fundações Públicas;

CONSIDERANDO que o (a) Servidor (a) **AUREA DE NAZARE ESCORCIO BARBOSA, PAPILOSCOPISTA**, matrícula nº **5157579/1** no dia **31/07/2017**, solicitou sua Aposentadoria através do processo nº **2017/325022**, requer ainda seu afastamento com fundamento no §4º do art. 112 da Lei 5.810/94.

RESOLVE:

I – Conceder ao (a) servidor (a) **AUREA DE NAZARE ESCORCIO BARBOSA, PAPILOSCOPISTA**, matrícula nº **5157579/1**, o direito de aguardar sua Aposentadoria sem comparecer ao trabalho e sem prejuízo de sua remuneração, a contar de **30 DE DEZEMBRO DE 2017**, em virtude de nesta data contar com **33** (Trinta e Três) anos e **06** (Seis) meses de tempo de contribuição, sendo que **27** (Vinte e Sete) anos e **03** (Três) meses é de tempo de serviço **estritamente policial**.

II – Determinar às **Diretorias Administrativas** e de **Recursos Humanos** que adotem as providências cabíveis ao fiel cumprimento do presente Ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

RILMAR FIRMINO DE SOUSA

Delegado Geral da Polícia Civil

Protocolo: 269103

**PORTARIA Nº 1353/2017- DIF/DRH/DGPC
BELÉM, 27 DE DEZEMBRO DE 2017.**

O Delegado Geral da Polícia Civil, no uso de suas atribuições, conferidas pelo artigo 8º da Lei Complementar nº 022/94 (Lei Orgânica da Polícia Civil).

CONSIDERANDO as normas contidas no Decreto Governamental nº2235 de 16 de julho de 1997, que dispõe sobre a delegação de atribuições aos Secretários de Estado e Dirigentes das Autarquias e Fundações Públicas;

CONSIDERANDO que o (a) Servidor (a) **MARIA DINALVA SOUSA DE AVELAR, INVESTIGADORA DE POLÍCIA CIVIL**, matrícula nº **5332796/1** no dia **25/07/2017**, solicitou sua Aposentadoria através do processo nº **2017/318660**, requer ainda seu afastamento com fundamento no §4º do art. 112 da Lei 5.810/94.

RESOLVE:

I – Conceder ao (a) servidor (a) **MARIA DINALVA SOUSA DE AVELAR, INVESTIGADORA DE POLÍCIA CIVIL**, matrícula nº **5332796/1**, o direito de aguardar sua Aposentadoria sem comparecer ao trabalho e sem prejuízo de sua remuneração, a contar de **28 DE DEZEMBRO DE 2017**, em virtude de nesta data contar com **25** (Vinte e Cinco) anos, **05** (Cinco) meses e **15** (Quinze) dias de tempo de contribuição, sendo que **25** (Vinte e Cinco) anos, **05** (Cinco) meses e **15** (Quinze) dias é de tempo de serviço **estritamente policial**.

II – Determinar às **Diretorias Administrativas** e de **Recursos Humanos** que adotem as providências cabíveis ao fiel cumprimento do presente Ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

RILMAR FIRMINO DE SOUSA

Delegado Geral da Polícia Civil

Protocolo: 269104

**PORTARIA Nº 1354/2017- DIF/DRH/DGPC BELÉM, 27
DE DEZEMBRO DE 2017.**

O Delegado Geral da Polícia Civil, no uso de suas atribuições, conferidas pelo artigo 8º da Lei Complementar nº 022/94 (Lei Orgânica da Polícia Civil).

CONSIDERANDO as normas contidas no Decreto Governamental nº2235 de 16 de julho de 1997, que dispõe sobre a delegação de atribuições aos Secretários de Estado e Dirigentes das Autarquias e Fundações Públicas;

CONSIDERANDO que o (a) Servidor (a) **ANA CLAUDIA CARDOSO MARTINS, PAPILOSCOPISTA**, matrícula nº **5157056/1** no dia **12/12/2016**, solicitou sua Aposentadoria através do processo nº **2016/503759**, requer ainda seu afastamento com fundamento no §4º do art. 112 da Lei 5.810/94.

RESOLVE:

I – Conceder ao (a) servidor (a) **ANA CLAUDIA CARDOSO**

MARTINS, PAPILOSCOPISTA, matrícula nº **5157056/1**, o direito de aguardar sua Aposentadoria sem comparecer ao trabalho e sem prejuízo de sua remuneração, a contar de **28 DE DEZEMBRO DE 2017**, em virtude de nesta data contar com **27** (Vinte e Sete) anos, **02** (Dois) meses e **28** (Vinte e Oito) dias de tempo de contribuição, sendo que **27** (Vinte e Sete) anos, **02** (Dois) meses e **28** (Vinte e Oito) dias é de tempo de serviço **estritamente policial**.

II – Determinar às **Diretorias Administrativas** e de **Recursos Humanos** que adotem as providências cabíveis ao fiel cumprimento do presente Ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

RILMAR FIRMINO DE SOUSA

Delegado Geral da Polícia Civil

Protocolo: 269105

**PORTARIA Nº 1356/2017- DIF/DRH/DGPC
BELÉM, 27 DE DEZEMBRO DE 2017.**

O Delegado Geral da Polícia Civil, no uso de suas atribuições, conferidas pelo artigo 8º da Lei Complementar nº 022/94 (Lei Orgânica da Polícia Civil).

CONSIDERANDO as normas contidas no Decreto Governamental nº2235 de 16 de julho de 1997, que dispõe sobre a delegação de atribuições aos Secretários de Estado e Dirigentes das Autarquias e Fundações Públicas;

CONSIDERANDO que o (a) Servidor (a) **MARIA DA GLÓRIA ALMEIDA MACIEL, ESCRIVÃO DE POLÍCIA CIVIL**, matrícula nº **5331340/1** no dia **13/02/2017**, solicitou sua Aposentadoria através do processo nº **2017/64587**, requer ainda seu afastamento com fundamento no §4º do art. 112 da Lei 5.810/94.

RESOLVE:

I – Conceder ao (a) servidor (a) **MARIA DA GLÓRIA ALMEIDA MACIEL, ESCRIVÃO DE POLÍCIA CIVIL**, matrícula nº **5331340/1**, o direito de aguardar sua Aposentadoria sem comparecer ao trabalho e sem prejuízo de sua remuneração, a contar de **31 DE DEZEMBRO DE 2017**, em virtude de nesta data contar com **26** (Vinte e Seis) anos, **10** (Dez) meses e **14** (Quatorze) de tempo de contribuição, sendo que **25** (Vinte e Cinco) anos, **06** (Seis) meses e **24** (Vinte e Quatro) é de tempo de serviço **estritamente policial**.

II – Determinar às **Diretorias Administrativas** e de **Recursos Humanos** que adotem as providências cabíveis ao fiel cumprimento do presente Ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

RILMAR FIRMINO DE SOUSA

Delegado Geral da Polícia Civil

Protocolo: 269102

**PORTARIA Nº 1352/2017- DIF/DRH/DGPC
BELÉM, 27 DE DEZEMBRO DE 2017.**

O Delegado Geral da Polícia Civil, no uso de suas atribuições, conferidas pelo artigo 8º da Lei Complementar nº 022/94 (Lei Orgânica da Polícia Civil).

CONSIDERANDO as normas contidas no Decreto Governamental nº2235 de 16 de julho de 1997, que dispõe sobre a delegação de atribuições aos Secretários de Estado e Dirigentes das Autarquias e Fundações Públicas;

CONSIDERANDO que o (a) Servidor (a) **MARIA ANGELA MARQUES DE OLIVEIRA, ESCRIVÃ DE POLÍCIA CIVIL**, matrícula nº **5411475/1** no dia **27/12/2016**, solicitou sua Aposentadoria através do processo nº **2016/525754**, requer ainda seu afastamento com fundamento no §4º do art. 112 da Lei 5.810/94.

RESOLVE:

I – Conceder ao (a) servidor (a) **MARIA ANGELA MARQUES DE OLIVEIRA, ESCRIVÃ DE POLÍCIA CIVIL**, matrícula nº **5411475/1**, o direito de aguardar sua Aposentadoria sem comparecer ao trabalho e sem prejuízo de sua remuneração, a contar de **27 DE DEZEMBRO DE 2017**, em virtude de nesta data contar com **26** (Vinte e Seis) anos e **09** (Nove) meses de tempo de contribuição, sendo que **24** (Vinte e Quatro) anos, **11** (Onze) meses e **23** (Vinte e Três) dias é de tempo de serviço **estritamente policial**, e **04** (Quatro) meses de tempo ficto, **perfazendo um total de 27 (Vinte e Sete) anos e 25 (Vinte e Cinco) dias**.

II – Determinar às **Diretorias Administrativas** e de **Recursos Humanos** que adotem as providências cabíveis ao fiel cumprimento do presente Ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

RILMAR FIRMINO DE SOUSA

Delegado Geral da Polícia Civil

Protocolo: 269106

ERRATA

ERRATA

Protocolo 173978

DOE nº.33367, de 05/05/2017

Onde se lê: Data da Assinatura: 04 de abril de 2017;

Leia-se: Data da Assinatura: 05 de maio de 2017

Protocolo: 269108

CENTRO DE PERÍCIAS CIENTÍFICAS
RENATO CHAVES

LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE

LICENÇA ASSISTÊNCIA

PORTARIA Nº002 DE 12/01/2018-DAF

LAUDO MÉDICO Nº35437/18

NOME: **LUZIA REGINA DE ABREU LISBOA**

CARGO: Perito Criminal , MATRÍCULA:5220564/2

PERÍODO:25.10.2017 a 23 .11.2017.

Protocolo: 269274

DIÁRIA

PORTARIA Nº 501/2017

OBJETIVO: Atender a demanda pericial.

Fundamento Legal: Lei nº 5.810/94.

SERVIDOR: LEANDRO LOPES BENFICA

MATRÍCULA: 5888937 / 1, Perito Criminal

Origem: BELÉM – PA Destino: SANTARÉM- PA.

DIÁRIA: 2.1/2 (duas e meia) Período: 19/10/2017 a 21/10/2017

Ordenador: Dr. José Edmilson Lobato Junior.

PORTARIA Nº 553/2017

OBJETIVO: Realizar exame psiquiátrico

Fundamento Legal: Lei nº 5.810/94.

SERVIDOR: ELIZABETH MARIA FERREIRA FERREIRA

MATRÍCULA: 5463645/3 – Médico Legista - Psiquiatra

Origem: BELÉM– PA Destino: ALTAMIRA - PA.

DIÁRIAS: 1.5 (uma e meia) Período: 16/11/2017 a 17/11/2017.

Ordenador: Dr. José Edmilson Lobato Junior.

PORTARIA Nº 621/2017

OBJETIVO: Realizar perícia.

Fundamento Legal: Lei nº 5.810/94.

SERVIDOR: ALEX DA SILVA COSTA

MATRÍCULA: 5931888/1 - Motorista

SERVIDOR: EDINALDO LUÍS DA SILVA

MATRÍCULA: 57191469/2 – Auxiliar Técnico de Perícias

SERVIDOR: ELIZÂNGELA LIMA DE ARAÚJO

MATRÍCULA: 5890028 – Perito Criminal

SERVIDOR: SILVIO ROSÁRIO XAVIER JUNIOR

MATRÍCULA: 57209114/3 – Auxiliar Técnico de Perícias

Origem: MARABÁ - PA Destino: SÃO FELIX DO XINGU- PA.

Diárias : 1.5 (uma e meia) Período: 07/11/2017 a 08/11/2017.

Ordenador: Dr. José Edmilson Lobato Junior.

Protocolo: 269258

OUTRAS MATÉRIAS

LICENÇA CASAMENTO

PORTARIA Nº 001 DE 10/01/2018-DAF

NOME: **NATASHA SERRA DE OLIVEIRA**

CARGO: Gerente , MATRÍCULA:5919520/2

PERÍODO:08.12.2017 a 15.12.2017.

Protocolo: 269270

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO
DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA

PORTARIA Nº 043/2018-DG/CGP, DE 10/01/2018.

O Diretor Geral, em exercício, do Departamento de Trânsito do Estado do Pará – DETRAN/PA, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, e,

CONSIDERANDO a solicitação constante do Memº 730/2017-GCC, de 05/12/2017, e despachos no Processo 2017/522882, **RESOLVE:**

DESIGNAR os servidores abaixo relacionados, para procederem a fiscalização e acompanhamento da execução do objeto do Contrato nº 087/2017, firmado entre este Departamento e a Empresa GL ELETRO-ELETRÔNICOS LTDA, bem como, dos respectivos termos aditivos, competindo-lhe a prerrogativa de sugerir modificações que contribuam à sua fiel execução, e ainda, atestar os serviços conforme acordado.

TITULAR:

PAULO JORGE AGUIAR NUNES, matrícula 57197495/1;

SUPLENTE:

GLAUCO PINTO FREITAS, matrícula 54190431/2.

Os efeitos desta Portaria retroagirão a 04/12/2017.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

MANOEL RAIMUNDO B. CAVALEIRO DE MACEDO

Diretor Geral, em exercício.

PORTARIA Nº 036/2018-DG/CGP, DE 10/01/2018.

O Diretor Geral, em exercício, do Departamento de Trânsito do Estado do Pará – DETRAN/PA, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E:

REVOGAR a Portaria 4299/2017-DG/CGP, que designou a servidora Leusiane Maria Bastos Rodrigues, Auxiliar de Trânsito, matrícula 57194020/1, para responder pela Gerência de Programas e Projetos Pedagógicos deste Departamento, no período de 02/01 a 31/01/2018, durante o gozo de férias da titular.

Os efeitos desta Portaria entrarão em vigor em 04/01/2018.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

MANOEL RAIMUNDO B. CAVALEIRO DE MACEDO

Diretor Geral, em exercício.

PORTARIA Nº 033/2018-DG/CGP, DE 10/01/2018.

O Diretor Geral, em exercício, do Departamento de Trânsito do Estado do Pará – detran/pa, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e,

CONSIDERANDO a solicitação constante do Memº 105/2017-DTI, de 28/12/2017, protocolado sob o nº 2017/553592,

R E S O L V E:

DESIGNAR o servidor OTÁVIO RODRIGUES JÚNIOR, matrícula 5933261/1, para responder pela Coordenadoria de Desenvolvimento de Sistema da Diretoria de Tecnologia e Informática deste Departamento, no período de 10/01 a 08/02/2018, durante a Licença Prêmio da titular.

Os efeitos desta Portaria entrarão em vigor em 10/01/2018.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

MANOEL RAIMUNDO B. CAVALEIRO DE MACEDO

Diretor Geral, em exercício.

PORTARIA Nº 031/2018-DG/CGP, DE 10/01/2018.

O Diretor Geral, em exercício, do Departamento de Trânsito do Estado do Pará – DETRAN/PA, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, e,

CONSIDERANDO a solicitação constante do Memº 791/2017, de 22/12/2017, da Gerência de Credenciamento de CFC, e demais despachos no Processo 2017/548539,

R E S O L V E:

DESIGNAR o servidor MARCELO ANDERSON LUZ DA SILVA, Assistente de Trânsito, matrícula 57190694/1, para responder pela Gerência de Credenciamento de CFC, no período de 26/12/2017 a 08/01/2018, durante a ausência da titular.

Os efeitos desta Portaria retroagirão a 26/12/2017.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

MANOEL RAIMUNDO B. CAVALEIRO DE MACEDO

Diretor Geral, em exercício.

PORTARIA Nº 030/2018-DG/CGP, DE 10/01/2018.

O Diretor Geral, em exercício, do Departamento de Trânsito do Estado do Pará – detran/pa, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e,

CONSIDERANDO a solicitação do servidor constante do Requerimento datado de 01/11/2017, e demais despachos no Processo 2017/472657,

R E S O L V E:

RETIFICAR na Portaria 4225/2017-DG/CGP, que removeu, a pedido, o servidor Alexandre dos Santos Reboucas, Auxiliar de Trânsito, matrícula 57197166/1, da CIRETRAN "A" de Abaetetuba, onde se lê Coordenadoria de Registro de Veículos leia-se Coordenadoria de Engenharia de Trânsito deste Departamento. Os efeitos desta Portaria retroagirão a 14/12/2017.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

MANOEL RAIMUNDO B. CAVALEIRO DE MACEDO

Diretor Geral, em exercício.

PORTARIA Nº 051/2018-DAF/CGP, DE 11/01/2018.

A Coordenadora de Gestão de Pessoas do Departamento de Trânsito do Estado do Pará – detran/pa, usando das atribuições que lhe foram delegadas, e,

CONSIDERANDO o disposto no art. 91, da Lei 5.810/94-RJU, de 24/01/1994 e a apresentação da Certidão de Nascimento, datada de 19/12/2017,

R E S O L V E:

CONCEDER ao servidor RAIMUNDO DE MELO MANO, Vistoriador, matrícula 57202283/2, lotado na CIRETRAN "A" de Tucuruí,

dez (10) dias de Licença Paternidade, no período de 17/12 a 26/12/2017, de acordo com o estabelecido na Lei 5.810/94-RJU. Os efeitos desta Portaria retroagirão a 17/12/2017.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

NAZARÉ DE FÁTIMA MATOS OLIVEIRA

Coordenadora de Gestão de Pessoas.

PORTARIA Nº 048/2018-DAF/CGP, DE 11/01/2018.

A Coordenadora de Gestão de Pessoas, do Departamento de Trânsito do Estado do Pará – detran/pa, usando das atribuições que lhe foram delegadas, e,

CONSIDERANDO o disposto no art. 81, da Lei 5.810/94, de 24.01.1994, e ainda a apresentação do Laudo Médico nº. 35576 de 08/01/2018,

R E S O L V E:

PRORROGAR a Licença para Tratamento de Saúde concedida ao servidor THIAGO DANIEL PINHEIRO DE ASSUNÇÃO, Assistente de Trânsito, matrícula 57202057/1, lotado na Gerência de Registro e Movimentação de Pessoas deste Departamento, por sessenta (60) dias, no período de 12/12/2017 a 09/02/2018, conforme Laudo Médico nº. 35576 de 08/01/2018.

Publique-se e cumpra-se.

Nazaré de Fátima Matos Oliveira

Coordenadora de Gestão de Pessoas.

PORTARIA Nº 050/2018-DAF/CGP, DE 11/01/2018.

A Coordenadora de Gestão de Pessoas, do Departamento de Trânsito do Estado do Pará – detran/pa, usando das atribuições que lhe foram delegadas, e,

CONSIDERANDO a solicitação constante do Memorando 1483/2017-Abaetetuba, datado de 26/12/2017,

R E S O L V E:

RETIFICAR na Portaria 3741/2017-DAF/CGP, o período Concessivo de FÉRIAS da servidora Maria da Conceição Rodrigues Matias, Assistente de Trânsito, matrícula 80845407/1, lotado na CIRETRAN "A" de Abaetetuba, onde se lê no período de 08/01 a 06/02/2018, leia-se no período de 15/01 a 13/02/2018, referentes ao exercício 01.02.2016/2017.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Nazaré de Fátima Matos Oliveira

Coordenadora de Gestão de Pessoas.

PORTARIA Nº 049/2018-DAF/CGP, DE 11/01/2018.

A Coordenadora de Gestão de Pessoas, do Departamento de Trânsito do Estado do Pará – detran/pa, usando das atribuições que lhe foram delegadas, e,

CONSIDERANDO a solicitação constante do Memorando 1483/2017-Abaetetuba, datado de 26/12/2017,

R E S O L V E:

RETIFICAR na Portaria 3741/2017-DAF/CGP, o período Concessivo de FÉRIAS do servidor Manuel do Socorro Quaresma Gomes, Vistoriador, matrícula 57203849/1, lotado na CIRETRAN "A" de Abaetetuba, onde se lê no período de 08/01 a 06/02/2018, leia-se no período de 15/01 a 13/02/2018, referentes ao exercício 19.09.2016/2017.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Nazaré de Fátima Matos Oliveira

Coordenadora de Gestão de Pessoas.

PORTARIA Nº 047/2018-DAF/CGP, DE 11/01/2018.

A Coordenadora de Gestão de Pessoas, do Departamento de Trânsito do Estado do Pará – detran/pa, usando das atribuições que lhe foram delegadas, e,

CONSIDERANDO a solicitação constante do Memorando 554/2017-Canaã dos Carajás, datado de 27/11/2017,

R E S O L V E:

RETIFICAR na Portaria 3741/2017-DAF/CGP, o período Concessivo de FÉRIAS do servidor José William da Silva Santos, Vistoriador, matrícula 57201980/1, lotado na CIRETRAN "B" de Canaã dos Carajás, onde se lê no período de 09/01 a 07/02/2018, leia-se no período de 23/01 a 21/02/2018, referentes ao exercício 04.08.2016/2017.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Nazaré de Fátima Matos Oliveira

Coordenadora de Gestão de Pessoas.

Protocolo: 269319**PORTARIA Nº 034/2018-DG/DHCRV/CHC/GCCFC**

O Diretor Geral em exercício do DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO PARÁ ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Retificar na portaria 4316/2017-DG/DHCRV/CHC/GCCFC, que renovou o credenciamento da empresa CENTRO DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES BRIZOLA & BRIZOLA LTDA-ME, inscrita no CNPJ: 07.850.592/0001-80. onde se lê renovar o credenciamento, leia-se credenciamento.

Belém, 12 de janeiro de 2018.

Manoel Raimundo B. Cavaleiro de Macedo

Diretor do DHCRV

Protocolo: 269244**PORTARIA Nº 4249/2017 - DG**

A Diretora Geral do Departamento de Trânsito do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e, CONSIDERANDO o que estabelece os artigos 22, incisos III e X, 103 e 115 do Código de Trânsito Brasileiro e a Resolução nº 231/2007, alterada pelas resoluções: nº 241/2007, 309/2009 e 372/2011 - Conselho Nacional de Trânsito – CONTRAN; CONSIDERANDO o que estabelece a PORTARIA Nº 358/2005 – DS/PROJUR;

CONSIDERANDO o requerimento da empresa N. T. SOARES & CIA LTDA - ME, CNPJ nº 08.945.314/0001-79, sob o nome de fantasia NEY PLACAS E SERVIÇOS, junto a este órgão; CONSIDERANDO que as exigências legais foram atendidas mediante à apresentação da documentação necessária; RESOLVE:

Art. 1º RENOVAR O CREDENCIAMENTO da Empresa N. T. SOARES & CIA LTDA - ME, nome de fantasia NEY PLACAS E SERVIÇOS, CNPJ nº: 08.945.314/0001-79, situada na Rua Capitão Dutra, nº 249, Bairro: Centro, CEP: 68.660-000, no município de SÃO MIGUEL DO GUAMÁ/PA Código de cadastramento nº 047PA, para confeccionar placas e tarjetas de identificação de veículos automotores, reboques e semi-reboques, de acordo com a legislação vigente e no âmbito da jurisdição deste Departamento de Trânsito.

Art. 2º O credenciamento a que se refere o artigo 1º, terá validade de 01 (um) ano a contar da data da publicação desta portaria no diário oficial do estado. A renovação deste credenciamento deverá atender as exigências da legislação em vigor.

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

Belém (PA), 02 de janeiro de 2018.

ANDREA YARED DE OLIVEIRA HASS

Diretora Geral

Protocolo: 269249**CONTRATO****EXTRATO DO CONTRATO
NÚMERO DO CONTRATO: 001/2018
MODALIDADE DE LICITAÇÃO****PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2016 - SEAD**

PARTES: DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ, – DETRAN/PA, CNPJ nº 04.822.060/0001-40 e a empresa IVRS COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - EPP, inscrita no CNPJ/MF, sob o nº 12.665.218/0001-44

OBJETO DO CONTRATO: O presente Contrato tem como objeto o FORNECIMENTO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE, qual seja 15.000 (quinze mil) resma de papale, em conformidade com as especificações, qualidade e condições gerais estabelecidas no Termo de Referência - Anexo I do Edital, o fornecimento pela CONTRATADA à CONTRATANTE de, consoante estabelecido no Processo Licitatório Nº. 08/2016 - SEAD

VALOR DO CONTRATO: R\$ 246.450,00 (duzentos e quarenta e seis mil, quatrocentos e cinquenta reais)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 122 – Administração Geral; 1297 – Manutenção da Gestão; 8338 – Operacionalização das Ações Administrativas; 339030 – Material de Consumo; 0261 – Recursos Próprios; 0661 – Recursos Próprios - Superavit VIGÊNCIA: Início: 04/01/2018 Término: 03/01/2019

FORO: Belém

DATA DE ASSINATURA: 04/01/2018

ORDENADOR RESPONSÁVEL: ANDREA YARED DE OLIVEIRA HASS

ANDREA YARED DE OLIVEIRA HASS

DIRETORA GERAL DETRAN-PA

Protocolo: 269227**AVISO DE LICITAÇÃO****AVISO DE LICITAÇÃO - ABERTURA DE PROPOSTAS
CONCORRÊNCIA Nº 08/2017**

O Departamento de Trânsito do Estado do Pará, através da Comissão Permanente de Licitação, instituída pela PORTARIA Nº 3.113/2016-DG/CGP, convoca os interessados para abertura dos envelopes de propostas de preços das licitantes habilitadas, referente ao processo licitatório Concorrência nº 08/2017, tipo menor preço global, cujo objeto é a contratação de empresa para prestação de serviços de engenharia para sinalização gráfica horizontal, vertical e obras civis complementares na Rodovia PA-253, tendo em vista que foram ultrapassados os prazos legais e julgados os recursos referentes à fase de habilitação. A sessão de abertura dos envelopes de propostas de preços das empresas Habilitadas na referida licitação acontecerá no dia 16 de janeiro de 2018, às 09h00min (horário local).

Belém, 12 de janeiro de 2018.

Kleiton dos Santos Costa

Comissão Permanente Licitação

DETRAN/PA

Protocolo: 269178

**DIÁRIA
PORTARIA Nº 5402/2017**

Objetivo: realizar atendimento aos internos no município de Salinópolis/PA.

Fundamento Legal: art. 145 da lei 5810/94

Origem: Belém/PA-Brasil

Destino: Salinópolis/PA-Brasil

Servidor(es): 57190455/ JOSELÉIA CAMPOS ANDRADE (Enfermeira)

Período: 27/11 a 01/12/2017 – Diária (s): 4.5 (quatro e meia)

Ordenador: ROSINALDO DA SILVA CONCEIÇÃO

**DIÁRIA
PORTARIA Nº 5463/2017**

Objetivo: vistoriar o acompanhamento de transporte de equipamentos e máquinas apreendidos pela SEMA no município de Paragominas/PA.

Fundamento Legal: art. 145 da lei 5810/94

Origem: Belém/PA-Brasil

Destino: Paragominas/PA-Brasil

Servidor(es): 5798213/ LUIZ FÁBIO OLIVEIRA BARROS (Sec. De Gabinete); 5917597/ RODRIGO DIAS TEIXEIRA (Agente Prisional); 5575036/ MILTON CALDAS NASCIMENTO (Aux. Operacional)

Período: 11 a 12/12/2017 – Diária (s): 1.5 (uma e meia)

Ordenador: ROSINALDO DA SILVA CONCEIÇÃO

**DIÁRIA
PORTARIA Nº 5636/2017**

Objetivo: participar de ação de saúde no município de Mocajuba/PA.

Fundamento Legal: art. 145 da lei 5810/94

Origem: Belém/PA-Brasil

Destino: Mocajuba/PA-Brasil

Servidor(es): 57213578/ ADRIANA CRISTINA P. D. DA SILVA (Coordenadora); 5306264/ ANA CELIA RODRIGUES DAS CHAGAS (Assistente Social); 5899886/ EDIMILSON SOUSA DOS SANTOS (Motorista)

Período: 17 a 19/12/2017 – Diária (s): 2.5 (duas e meia)

Ordenador: ROSINALDO DA SILVA CONCEIÇÃO

**DIÁRIA
PORTARIA Nº 5637/2017**

Objetivo: participar de ação de saúde no município de Mocajuba/PA.

Fundamento Legal: art. 145 da lei 5810/94

Origem: Belém/PA-Brasil

Destino: Mocajuba/PA-Brasil

Servidor(es): 57215246/ AUGUSTO CESAR A. DOS REIS (Odontólogo); 5103/ PAULO PUREZA PANTOJA (Médico)

Período: 18 a 19/12/2017 – Diária (s): 1.5 (uma e meia)

Ordenador: ROSINALDO DA SILVA CONCEIÇÃO

**DIÁRIA
PORTARIA Nº 5461/2017**

Objetivo: realizar manutenção de computadores do CRRB no município de Bragança/PA.

Fundamento Legal: art. 145 da lei 5810/94

Origem: Belém/PA-Brasil

Destino: Bragança/PA-Brasil

Servidor(es): 5906315/ LUANA PEREIRA DA LUZ (Agente Prisional); 5932778/ WENDEL RIBEIRO LOPES (Agente Prisional)

Período: 11 a 13/12/2017 – Diária (s): 2.5 (duas e meia)

Ordenador: ROSINALDO DA SILVA CONCEIÇÃO

**DIÁRIA
PORTARIA Nº 4390/2017**

Objetivo: instalar tornozeleira eletrônica nos internos no município de Itaituba/PA.

Fundamento Legal: art. 145 da lei 5810/94

Origem: Belém/PA-Brasil

Destino: Itaituba/PA-Brasil

Servidor(es): 5417104/ MARCELO RENATO CORREA DE CARVALHO (Coord. Administrativo)

Período: 27 a 29/12/2017 – Diária (s): 2.5 (duas e meia)

Ordenador: ROSINALDO DA SILVA CONCEIÇÃO

Protocolo: 269269

OUTRAS MATÉRIAS**EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS**

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2018 - SUSIPE
ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços nº 001/2018, firmada entre a **SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DO PARÁ - SUSIPE**, com sede em Belém-Pará, na Rua dos Tambois 1592, bairro da Batista Campos, CEP: 66.033.172, Belém-Pará, inscrita no CNPJ do Ministério da Fazenda sob o nº 05.929.042/0001-25e a empresa **DISUMED SUPRIMENTOS MÉDICOS LTDA - ME**, com sede na Travessa Soares Carneiro, 259, Umarizal, Belém-Pa, CEP: 66.050-520, telefone: (91) 3259-2836, CNPJ/MF sob o nº 06.229.796/0001-35. **MODALIDADE:**

Pregão Eletrônico SRP nº 037/2017-SUSIPE, cujo objeto é o Registro de Preços destinado a **AQUISIÇÃO DE CADEADOS**, para a Superintendência do Sistema Penitenciário do Estado do Pará, de acordo com as condições e especificações técnicas constantes no Edital do Pregão Eletrônico SRP Nº 037/2017 - SUSIPE e seus Anexos.

| ITEM | DESCRIÇÃO | UNIDADE | QTD | VALOR UNITÁRIO | VALOR TOTAL |
|---------------|--|---------|-------|----------------|----------------|
| 01 | CADEADO TETRA ORIGINAL DE LATÃO MACIÇO NIQUELADO E HASTE EM AÇO INOXIDÁVEL, 70MM, CEMENTADA E CROMADA, COM (2) DUAS TETRA - CHAVES, EMBALADO INDIVIDUALMENTE, COM INFORMAÇÕES TÉCNICAS DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO MÍNIMA DE 60 DIAS E LOTE. MARCA: PAPAIZ | UND | 4.000 | R\$ 101,00 | R\$ 404.000,00 |
| 02 | CADEADO TETRA ORIGINAL DE LATÃO MACIÇO NIQUELADO E HASTE EM AÇO INOXIDÁVEL, 60MM, CEMENTADA E CROMADA, COM (2) DUAS TETRA - CHAVES, EMBALADO INDIVIDUALMENTE, COM INFORMAÇÕES TÉCNICAS DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO MÍNIMA DE 60 DIAS E LOTE. MARCA: PAPAIZ | UND | 3.000 | R\$ 84,00 | R\$ 252.000,00 |
| VALOR TOTAL : | | | | | R\$ 656.000,00 |

VALOR GLOBAL: R\$ 656.000,00 (seiscentos e cinquenta e seis mil reais).

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/1993, Lei Federal nº 10.520/2002, Lei Complementar nº 123/2006, Lei Estadual nº 6.474/2002, Decreto Estadual nº 876/2013, Decreto nº 2.069/2006 e demais legislações correlatas. **DATA DE ASSINATURA:** 04/01/2018. **VIGÊNCIA:** De 04/01/2018 a 04/01/2019. **SIGNATÁRIOS:** Pela **SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DO PARÁ - SUSIPE**, o Senhor **ROSINALDO DA SILVA CONCEIÇÃO**, Superintendente do Sistema Penitenciário do Estado do Pará; e pela Empresa **DISUMED SUPRIMENTOS MÉDICOS LTDA - ME**, o Senhor **FLÁVIO AUGUSTO SOUZA DA SILVA**, Representante Legal.

Protocolo: 269125

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA**LICENÇA MATERNIDADE**

LICENÇA MATERNIDADE
Portaria Nº010 DE 08.01.2018
Servidor: IACI IARA CORDOVIL DEMELO
Cargo: Técnico em Gestão Cultural
Matrícula: 51855825/2
Período: 08.12.17 a 05.06.18 – (Cento e oitenta dias)

Protocolo: 269377

CONTRATO**CONTRATO
CONTRATO: 001/2018**

OBJETO: O objeto deste Contrato é o patrocínio/apoio ao Show "NOSSO AMOR POR BELÉM - Sebastião Tapajós e amigos", que será realizado no Theatro da Paz, no dia 12 de janeiro de 2018, em homenagem ao aniversário de Belém.

VALOR: R\$ 30.000,00
DATA DE ASSINATURA: 12/01/2018
VIGÊNCIA CONTRATUAL: 12/01/2018 a 12/05/2018

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 001/2018-SECULT
PROJETO ATIVIDADE: 6523-0101000000-339039.
PTRES:156523. AÇÃO:231770. PI:0621016523C. FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 13.392.1444-6523.
SERVIDOR RESPONSÁVEL: Fernando Augusto Queiroz
CONTRATADO: GLAFIRA FONSECA LOBO GONÇALVES - EPP
ENDEREÇO: Rua Osvaldo de Caldas Brito, 169, Bairro Jurunas, CEP: 66.025-190, Belém, Pará.
ORDENADOR: Paulo Roberto Chaves Fernandes

Protocolo: 269142

FÉRIAS**PORTARIA Nº 009 DE 05.01.2018**

Servidor: RITA DO SOCORRO BARBOSA DA SILVA

Matrícula: 5117062/1

Período Aquisitivo: 20.12.16 a 19.12.17

Objetivo: CONCEDER 30 (trinta) dias de usufruto de férias, no período de 08.01 a 06.02.18.

Protocolo: 269371

FUNDAÇÃO CARLOS GOMES**CONTRATO****CONTRATO: 001/2018.****EXERCÍCIO: 2018.**

OBJETO: Prestação de serviços de implantação de um módulo completo no Sistema Acadêmico - SCA, para a Fonoteca Prof. Silvério Maia, nos níveis fundamental, médio e superior, utilizado pelo Instituto Estadual Carlos Gomes.

DATA DA ASSINATURA: 11/01/2018.

VIGÊNCIA: 11/01/2018 a 11/03/2018.

INXIGIBILIDADE: 01/2018.

VALOR: R\$ 14.290,00.

ORÇAMENTO: Prog. de Trab. 47201133641448, AT:4275, ND: 339039, FT: 0101.

CONTRATANTE: Fundação Carlos Gomes.

CONTRATADO: de Barros 62179241291, CNPJ: 13.671.503/0001-30, com sede na Rua General Gurjão, nº 241, Campina, Belém/PA, CEP: 66.017-040.

AUTORIZAÇÃO PROC. Nº: 2017/502957.

ORDENADOR: Paulo José Campos de Melo, superintendente.

Protocolo: 269157

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DO CONVITE 001/2018**

A diretora administrativa e financeira da Fundação Carlos Gomes, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o disposto no Art. 38, inciso VII e Art. 43, inciso VI da Lei nº 8.666/93, acolhendo a decisão da Comissão Permanente de Licitação e considerando o despacho nº 005 da Procuradoria da FCG, HOMOLOGA o resultado do proc. Licitação nº 2017/302270, na modalidade Convite nº 001/2018, tipo Menor valor global por cópia e impressão, destinado Concessão de Uso de dependências de imóvel público, visando a exploração de atividade comercial, relativa à prestação de reprografia, ADJUDICANDO o objeto licitado à licitante vencedora, a empresa Marco Max Oliveira Nobre 60893664200, inscrita no CNPJ sob o nº 28.524.412/0001-24, cuja proposta apresentada se encontrou abaixo do preço de referência.

Belém, 12 de Janeiro de 2018.

Suely Fraiha

Autoridade Homologadora

Protocolo: 269174

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO**PORTARIA****PORTARIA DE REDES. Nº 23/2018-GAB/PAD. BELÉM, 12 DE JANEIRO DE 2018.**

À OUVIDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO - SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela PORTARIA Nº 704/2015 - GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015. **CONSIDERANDO** os termos do Memorando nº 03/2018-GAB/PAD de 03/01/2018, firmado pela Srª. Presidente do PAD instaurado nos termos da PORTARIA Nº 322/2017-

GAB/PAD de 03/07/2017, publicada no DOE nº 33.409 de 05/07/2017, prorrogado pela PORTARIA Nº 367/2017-GAB/PAD de 05/09/2017, publicada no DOE nº 33.456 de 12/09/2017, requerendo o prosseguimento dos trabalhos processuais referenciados;

CONSIDERANDO ainda, que embora a dedicação da Comissão designada, o Processo não foi concluído no prazo legal, dada a necessidade de realização de procedimentos indispensáveis à busca da verdade real dos fatos para formar sua convicção.

R E S O L V E:

I – REDESIGNAR, de acordo com o disposto no art. 208 da Lei Estadual nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, por mais 60 (sessenta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão Processante, de que trata a Portaria acima referida, a contar da data subsequente ao termo final do último prazo então concedido;

II – CONVALIDAR os atos praticados pela Comissão Processante.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRÁ-SE.

Patrícia Miralha Leandro

Ouvidora

Protocolo: 269294

PORTARIA DE REDES. Nº 26/2018-GAB/PAD.

BELÉM, 12 DE JANEIRO DE 2018.

À OUVIDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela PORTARIA Nº 704/2015 – GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015.

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 04/2018-GAB/PAD de 03/01/2018, firmado pela Srª. Presidente do PAD instaurado nos termos da PORTARIA Nº 346/2017-GAB/PAD de 30/08/2017, publicada no DOE nº 33.450 de 01/09/2017, prorrogado pela PORTARIA Nº 419/2017-GAB/PAD de 05/12/2017, publicada no DOE nº 33.513 de 07/12/2017, requerendo o prosseguimento dos trabalhos processuais referenciados;

CONSIDERANDO ainda, que embora a dedicação da Comissão designada, o Processo não foi concluído no prazo legal, dada a necessidade de realização de procedimentos indispensáveis à busca da verdade real dos fatos para formar sua convicção.

R E S O L V E:

I – REDESIGNAR, de acordo com o disposto no art. 208 da Lei Estadual nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, por mais 60 (sessenta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão Processante, de que trata a Portaria acima referida, a contar da data subsequente ao termo final do último prazo então concedido;

II – CONVALIDAR os atos praticados pela Comissão Processante.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRÁ-SE.

Patrícia Miralha Leandro

Ouvidora

Protocolo: 269298

PORTARIA Nº 06/2018-GAB/PAD

BELÉM, 11 DE JANEIRO DE 2018.

À OUVIDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela PORTARIA Nº 704/2015 – GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015.

CONSIDERANDO os fatos denunciados nos autos do Processo nº 1074050/2016 e demais fatos conexos;

CONSIDERANDO os termos do parecer exarado pela Consultora Jurídica da ASJUR/SEDUC;

CONSIDERANDO o disposto no art. 199, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994;

R E S O L V E:

I – DETERMINAR a instauração de **PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR** em desfavor da servidora E.M.P.A., matrícula nº 368512-1, pelo cometimento de transgressões, em tese, tipificadas nos arts. 178, I, c/c 190, XII, da Lei Estadual nº 5.810/94;

II – CONSTITUIR Comissão composta pelas servidoras, RAIMUNDA DO SOCORRO MACHADO MOTA, Mat. nº 5618789-1, JOANILCE CARNEIRO PEREIRA, Mat. nº 454745-1 e TEREZINHA DO SOCORRO SARMANHO BANDEIRA, Mat. nº 303860-1, para, sob a presidência da primeira, apurarem no prazo inicial de 60 (sessenta) dias, o qual poderá ser prorrogado por igual período por conveniência e necessidade da Administração Pública;

III – DELIBERAR que a Comissão Processante terá dedicação exclusiva aos trabalhos apuratórios e, poderá reportar-se diretamente à autoridade e Órgãos da Administração Pública ou proceder às diligências necessárias à instrução processual;

IV – DETERMINAR que os setores competentes adotem as providências de estilo, para o pleno cumprimento do presente ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRÁ-SE.

Patrícia Miralha Leandro

Ouvidora

Protocolo: 269290

PORTARIA Nº 05/2018-GAB/PAD BELÉM, 11 DE JANEIRO DE 2018.

À OUVIDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela PORTARIA Nº 704/2015 – GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015.

CONSIDERANDO os fatos denunciados nos autos do Processo nº 1119137/2017 e os demais fatos conexos;

CONSIDERANDO os termos do parecer exarado pelo Consultor Jurídico da ASJUR/SEDUC;

CONSIDERANDO o disposto no art. 199, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994;

R E S O L V E:

I – DETERMINAR a instauração de **PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR** em desfavor do servidor E.D.P.S.J., matrícula nº 57211250-1, pelo cometimento de transgressões, em tese, ao que dispõem os arts. 177, VI; 178, V, c/c art. 190, IV, XIII e XIX, da Lei Estadual nº 5.810/94;

II – CONSTITUIR Comissão composta pelas servidoras MARIA JOSÉ SILVA DO NASCIMENTO, Mat. nº 5090580-4, DAYSE RUTH TAVARES DA SILVA, Mat. nº 454680-1 e GEORGINA TAVARES SARMANHO, Mat. nº 301973-1, para, sob a presidência da primeira, apurarem no prazo inicial de 60 (sessenta) dias, o qual poderá ser prorrogado por igual período por conveniência e necessidade da Administração Pública;

III – DELIBERAR que a Comissão Processante terá dedicação exclusiva aos trabalhos apuratórios e, poderá reportar-se diretamente à autoridade e Órgãos da Administração Pública ou proceder às diligências necessárias à instrução processual;

IV – DETERMINAR que os setores competentes adotem as providências de estilo, para o pleno cumprimento do presente ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRÁ-SE.

Patrícia Miralha Leandro

Ouvidora

Protocolo: 269289

PORTARIA Nº 02/2018-GAB/SIND.

BELÉM, 12 DE JANEIRO DE 2018.

À OUVIDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela PORTARIA Nº 704/2015 – GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015.

CONSIDERANDO os fatos constantes nos autos do Processo nº 1174198/2017 e demais fatos conexos;

CONSIDERANDO os termos do parecer exarado pelo Consultor Jurídico da ASJUR/SEDUC;

CONSIDERANDO o disposto no art. 199, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994;

R E S O L V E:

I – DETERMINAR a instauração de SINDICÂNCIA INVESTIGATÓRIA para apurar denúncias constantes nos autos do Processo acima referenciado;

II – CONSTITUIR Comissão composta pelos servidores RAIMUNDO NONATO LAUNÉ DOS SANTOS, Mat. nº 404071-2 e RENATA SANTOS DA FONSECA, Mat. nº 57176254-2, para, sob a presidência do primeiro, apurarem no prazo inicial de 30 (trinta) dias, o qual poderá ser prorrogado por igual período por conveniência e necessidade da Administração Pública;

III – DELIBERAR que a Comissão Sindicante terá dedicação exclusiva aos trabalhos apuratórios e, ainda, poderá reportar-se diretamente a Autoridades e Órgãos da Administração Pública ou proceder às diligências indispensáveis à instrução processual;

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRÁ-SE.

Patrícia Miralha Leandro

Ouvidora

Protocolo: 269305

PORTARIA Nº 03/2018-GAB/SIND.

BELÉM, 12 DE JANEIRO DE 2018.

À OUVIDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela PORTARIA Nº 704/2015 – GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015.

CONSIDERANDO os fatos constantes nos autos do Processo nº 1174887/2017 e demais fatos conexos;

CONSIDERANDO os termos do parecer exarado pela Consultora Jurídica da ASJUR/SEDUC;

CONSIDERANDO o disposto no art. 199, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994;

R E S O L V E:

I – DETERMINAR a instauração de SINDICÂNCIA INVESTIGATÓRIA para apurar denúncias constantes nos autos do Processo acima referenciado;

II – CONSTITUIR Comissão composta pelos servidores RAIMUNDO NONATO LAUNÉ DOS SANTOS, Mat. nº 404071-2 e RENATA SANTOS DA FONSECA, Mat. nº 57176254-2, para, sob a presidência do primeiro, apurarem no prazo inicial de 30 (trinta) dias, o qual poderá ser prorrogado por igual período por conveniência e necessidade da Administração Pública;

III – DELIBERAR que a Comissão Sindicante terá dedicação exclusiva aos trabalhos apuratórios e, ainda, poderá reportar-se

diretamente a Autoridades e Órgãos da Administração Pública ou proceder às diligências indispensáveis à instrução processual;

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRÁ-SE.

Patrícia Miralha Leandro

Ouvidora

Protocolo: 269309

PORTARIA Nº 04/2018-GAB/SIND.

BELÉM, 12 DE JANEIRO DE 2018.

À OUVIDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela PORTARIA Nº 704/2015 – GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015.

CONSIDERANDO os fatos constantes nos autos do Processo nº 1061978/2016 e demais fatos conexos;

CONSIDERANDO os termos do parecer exarado pela Coordenadora do Núcleo de Prevenção – Ouvidoria/SEDUC;

CONSIDERANDO o disposto no art. 199, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994;

R E S O L V E:

I – DETERMINAR a instauração de SINDICÂNCIA INVESTIGATÓRIA para apurar denúncias constantes nos autos do Processo acima referenciado;

II – CONSTITUIR Comissão composta pelos servidores KARINA DA ROCHA GÓES ARAÚJO, Mat. nº 57202717-1, LUCIANA GOMES CARAMELO, Mat. nº 5786061-2 e NELSON RÉGO SALDANHA, Mat. nº 5900569-1, para, sob a presidência da primeira, apurarem no prazo inicial de 30 (trinta) dias, o qual poderá ser prorrogado por igual período por conveniência e necessidade da Administração Pública;

III – DELIBERAR que a Comissão Sindicante terá dedicação exclusiva aos trabalhos apuratórios e, ainda, poderá reportar-se diretamente a Autoridades e Órgãos da Administração Pública ou proceder às diligências indispensáveis à instrução processual;

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRÁ-SE.

Patrícia Miralha Leandro

Ouvidora

Protocolo: 269313

PORTARIA DE REDES. Nº 24/2018-GAB/PAD.

BELÉM, 12 DE JANEIRO DE 2018.

À OUVIDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela PORTARIA Nº 704/2015 – GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015.

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 10/2018-GAB/PAD de 03/01/2018, firmado pela Srª. Presidente do PAD instaurado nos termos da PORTARIA Nº 343/2017-GAB/PAD de 30/08/2017, publicada no DOE nº 33.450 de 01/09/2017, prorrogado pela PORTARIA Nº 418/2017-GAB/PAD de 05/12/2017, publicada no DOE nº 33.513 de 07/12/2017, requerendo o prosseguimento dos trabalhos processuais referenciados;

CONSIDERANDO ainda, que embora a dedicação da Comissão designada, o Processo não foi concluído no prazo legal, dada a necessidade de realização de procedimentos indispensáveis à busca da verdade real dos fatos para formar sua convicção.

R E S O L V E:

I – REDESIGNAR, de acordo com o disposto no art. 208 da Lei Estadual nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, por mais 60 (sessenta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão Processante, de que trata a Portaria acima referida, a contar da data subsequente ao termo final do último prazo então concedido;

II – CONVALIDAR os atos praticados pela Comissão Processante.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRÁ-SE.

Patrícia Miralha Leandro

Ouvidora

Protocolo: 269295

PORTARIA DE SUBST. Nº 05/2018-GAB/PAD.

BELÉM, 12 DE JANEIRO DE 2018.

À OUVIDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela PORTARIA Nº 704/2015 – GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015.

CONSIDERANDO os termos do Ofício nº 001/2018-GAB/PAD, datado de 04 de janeiro de 2018;

CONSIDERANDO o disposto no art. 199 da Lei Estadual nº 5.810/94-RJU.

R E S O L V E:

I – SUBSTITUIR as servidoras MARIA JOSÉ SILVA DO NASCIMENTO, Mat. nº 5090580-4, DAYSE RUTH TAVARES DA SILVA, Mat. nº 454680-1 e GEORGINA TAVARES SARMANHO, Mat. nº 301973-1, designadas pela PORTARIA Nº 463/2017-GAB/PAD, de 26/10/2017, publicada no DOE edição nº 33.488 de 30/10/2017, pelas servidoras GISELE CHAVES PENNER, Mat. nº 5314577-2, ALCINETE DO SOCORRO LIMA DA COSTA, Mat. nº 57211696-1 e MARIA DO CARMO FARIAS DA SILVA, Mat. nº 392677-1;

II – Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRÁ-SE.

Patrícia Miralha Leandro

Ouvidora

Protocolo: 269282

**PORTARIA Nº 03/2018-GAB/PAD
BELÉM, 11 DE JANEIRO DE 2018.**

À OUVIDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela PORTARIA Nº 704/2015 – GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015.

CONSIDERANDO os fatos denunciados nos autos do Processo nº 1107708/2017 e demais fatos conexos;

CONSIDERANDO os termos do parecer exarado pela Consultora Jurídica da ASJUR/SEDUC;

CONSIDERANDO o disposto no art. 199, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994;

R E S O L V E:

I – DETERMINAR a instauração de **PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR** em desfavor do servidor G.F.S., matrícula nº 57224898-1, pelo cometimento, em tese, de falta funcional constante de Abandono de Cargo, de acordo com o previsto nos arts. 177, I e VI; 178, IV c/c 190, II, § 2º da Lei nº 5.810/94;

II – CONSTITUIR Comissão composta pelas servidoras MARIA JOSÉ SILVA DO NASCIMENTO, Mat. nº 5090580-4, DAYSE RUTH TAVARES DA SILVA, Mat. nº 454680-1 e GEORGINA TAVARES SARMANHO, Mat. nº 301973-1, para, sob a presidência da primeira, apurarem no prazo inicial de 60 (sessenta) dias, o qual poderá ser prorrogado por igual período por conveniência e necessidade da Administração Pública;

III – DELIBERAR que a Comissão Processante terá dedicação exclusiva aos trabalhos apuratórios e, poderá reportar-se diretamente à autoridade e Órgãos da Administração Pública ou proceder às diligências necessárias à instrução processual;

IV – DETERMINAR que os setores competentes adotem as providências de estilo, para o pleno cumprimento do presente Ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Patrícia Miralha Leandro

Ouvidora

Protocolo: 269287

**PORTARIA Nº 07/2018-GAB/PAD
BELÉM, 11 DE JANEIRO DE 2018.**

À OUVIDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela PORTARIA Nº 704/2015 – GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015.

CONSIDERANDO os fatos denunciados nos autos do Processo nº 1175818/2017 e demais fatos conexos;

CONSIDERANDO os termos do parecer exarado pelo Consultor Jurídico da ASJUR/SEDUC;

CONSIDERANDO o disposto no art. 199, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994;

R E S O L V E:

I – DETERMINAR a instauração de **PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR** em desfavor do servidor N.T.C.A., matrícula nº 57203534-2, pelo cometimento, em tese, de falta funcional constante de Abandono de Cargo, de acordo com o previsto nos arts. 178, IV c/c 190, II, § 2º da Lei nº 5.810/94;

II – CONSTITUIR Comissão composta pelas servidoras GISELE CHAVES PENNER, Mat. nº. 5314577-2, ALCINETE DO SOCORRO LIMA DA COSTA, Mat. nº 57211696-1 e MARIA DO CARMO FARIAS DA SILVA, Mat. nº 392677-1, para, sob a presidência da primeira, apurarem no prazo inicial de 60 (sessenta) dias, o qual poderá ser prorrogado por igual período por conveniência e necessidade da Administração Pública;

III – DELIBERAR que a Comissão Processante terá dedicação exclusiva aos trabalhos apuratórios e, poderá reportar-se diretamente à autoridade e Órgãos da Administração Pública ou proceder às diligências necessárias à instrução processual;

IV – DETERMINAR que os setores competentes adotem as providências de estilo, para o pleno cumprimento do presente Ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Patrícia Miralha Leandro

Ouvidora

Protocolo: 269292

**PORTARIA DE REDES. Nº 25/2018-GAB/PAD.
BELÉM, 12 DE JANEIRO DE 2018.**

À OUVIDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela PORTARIA Nº 704/2015 – GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015.

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 02/2018-GAB/PAD de 03/01/2018, firmado pela Srª. Presidente do PAD instaurado nos termos da PORTARIA Nº 344/2017-GAB/PAD de 30/08/2017, publicada no DOE nº 33.450 de 01/09/2017, prorrogado pela PORTARIA Nº 437/2017-GAB/PAD de 04/12/2017, publicada no DOE nº 33.516 de 13/12/2017, requerendo o prosseguimento dos trabalhos processuais referenciados;

CONSIDERANDO ainda, que embora a dedicação da Comissão designada, o Processo não foi concluído no prazo legal, dada a necessidade de realização de procedimentos indispensáveis à

busca da verdade real dos fatos para formar sua convicção.

R E S O L V E:

I – REDESIGNAR, de acordo com o disposto no art. 208 da Lei Estadual nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, por mais 60 (sessenta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão Processante, de que trata a Portaria acima referida, a contar da data subsequente ao termo final do último prazo então concedido;

II – CONVALIDAR os atos praticados pela Comissão Processante.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Patrícia Miralha Leandro

Ouvidora

Protocolo: 269296

**PORTARIA DE PRORR. Nº 07/2018-GAB/PAD.
BELÉM, 12 DE JANEIRO DE 2018.**

À OUVIDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela PORTARIA Nº 704/2015 – GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015.

CONSIDERANDO a instauração de PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR através da PORTARIA Nº 470/2017-GAB/PAD de 27 de outubro de 2017, publicada no DOE nº 33.489 de 31 de outubro de 2017;

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 06/2017-NDE, de 03 de janeiro de 2018, da lavra da Presidente da Comissão em que solicita prorrogação de prazo para a conclusão dos trabalhos processantes;

CONSIDERANDO ainda, que embora a dedicação da Comissão designada o Processo não foi concluído no prazo legal, dada a necessidade de realização de procedimentos indispensáveis à busca da verdade real dos fatos para formar sua convicção.

R E S O L V E:

I – PRORROGAR, de acordo com o disposto no art. 208 da Lei Estadual nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, por mais 60 (sessenta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão Processante, de que trata a Portaria acima referida, a contar da data subsequente ao termo final do último prazo então concedido;

II – CONVALIDAR os atos praticados pela Comissão Processante.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Patrícia Miralha Leandro

Ouvidora

Protocolo: 269300

**PORTARIA Nº 01/2018-GAB/SIND. BELÉM, 12 DE
JANEIRO DE 2018.**

À OUVIDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela PORTARIA Nº 704/2015 – GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015.

CONSIDERANDO os fatos constantes nos autos do Processo nº 1143982/2017 e demais fatos conexos;

CONSIDERANDO os termos do parecer exarado pelo Consultor Jurídico da ASJUR/SEDUC;

CONSIDERANDO o disposto no art. 199, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994;

R E S O L V E:

I – DETERMINAR a instauração de SINDICÂNCIA INVESTIGATÓRIA para apurar denúncias constantes nos autos do Processo acima referenciado;

II – CONSTITUIR Comissão composta pelos servidores RAIMUNDO NONATO LAUNÉ DOS SANTOS, Mat. nº 404071-2 e RENATA SANTOS DA FONSECA, Mat. nº 57176254-2, para, sob a presidência do primeiro, apurarem no prazo inicial de 30 (trinta) dias, o qual poderá ser prorrogado por igual período por conveniência e necessidade da Administração Pública;

III – DELIBERAR que a Comissão Sindicante terá dedicação exclusiva aos trabalhos apuratórios e, ainda, poderá reportar-se diretamente a Autoridades e Órgãos da Administração Pública ou proceder às diligências indispensáveis à instrução processual;

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Patrícia Miralha Leandro

Ouvidora

Protocolo: 269304

**PORTARIA Nº 04/2018-GAB/PAD
BELÉM, 11 DE JANEIRO DE 2018.**

À OUVIDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela PORTARIA Nº 704/2015 – GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015.

CONSIDERANDO os fatos denunciados nos autos do Processo nº 1185710/2017 e anexo 1175420/2017 e demais fatos conexos;

CONSIDERANDO os termos do parecer exarado pela Coordenadora do Núcleo de Prevenção – Ouvidoria/SEDUC;

CONSIDERANDO o disposto no art. 199, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994;

R E S O L V E:

I – DETERMINAR a instauração de **PROCESSO**

ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR em desfavor do servidor J.R.L., matrícula nº 57204049-1, pelo cometimento de transgressões, em tese, ao que dispõem os arts. 177, VI; 178, V c/c 190, IV e XIII, da Lei Estadual nº 5.810/94;

II – CONSTITUIR Comissão composta pelas servidoras MARIA JOSÉ SILVA DO NASCIMENTO, Mat. nº 5090580-4, DAYSE RUTH TAVARES DA SILVA, Mat. nº 454680-1 e GEORGINA TAVARES SARMANHO, Mat. nº 301973-1, para, sob a presidência da primeira, apurarem no prazo inicial de 60 (sessenta) dias, o qual poderá ser prorrogado por igual período por conveniência e necessidade da Administração Pública;

III – DELIBERAR que a Comissão Processante terá dedicação exclusiva aos trabalhos apuratórios e, poderá reportar-se diretamente à autoridade e Órgãos da Administração Pública ou proceder às diligências necessárias à instrução processual;

IV – DETERMINAR que os setores competentes adotem as providências de estilo, para o pleno cumprimento do presente Ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Patrícia Miralha Leandro

Ouvidora

Protocolo: 269288

TÉRMINO DE VÍNCULO DE SERVIDOR**ATO: PORTARIA Nº 002/2018-CPSP**

Término de vínculo: 25/09/2017

Motivo: Distrato

Órgão: Secretaria de Estado de Educação

Nome do servidor: NILSON PEREIRA DO VALE

Cargo: Professor

Forma de admissão: Temporário

Ordenador: DAYSE ANA BATISTA SANTOS

ATO: PORTARIA Nº 003/2018-CPSP

Término de vínculo: 01/11/2017

Motivo: Distrato

Órgão: Secretaria de Estado de Educação

Nome do servidor: VIVIANE BARROS DIAS

Cargo: Servente

Forma de admissão: Temporário

Ordenador: DAYSE ANA BATISTA SANTOS

ATO: PORTARIA Nº 004/2018-CPSP

Término de vínculo: 30/10/2017

Motivo: Rescisão a pedido

Órgão: Secretaria de Estado de Educação

Nome do servidor: SERGIO TADEU RIBEIRO DE BARROS

Cargo: Professor

Forma de admissão: Temporário

Ordenador: DAYSE ANA BATISTA SANTOS

ATO: PORTARIA Nº 005/2018-CPSP

Término de vínculo: 10/11/2017

Motivo: Rescisão a pedido

Órgão: Secretaria de Estado de Educação

Nome do servidor: MARIA LUCIA RODRIGUES SANTANA

Cargo: Professor

Forma de admissão: Temporário

Ordenador: DAYSE ANA BATISTA SANTOS

ATO: PORTARIA Nº 006/2018-CPSP

Término de vínculo: 03/10/2017

Motivo: Rescisão a pedido

Órgão: Secretaria de Estado de Educação

Nome do servidor: CREUCI PEREIRA DE ABREU

Cargo: Professor

Forma de admissão: Temporário

Ordenador: DAYSE ANA BATISTA SANTOS

ATO: PORTARIA Nº 007/2018-CPSP

Término de vínculo: 05/10/2017

Motivo: Rescisão a pedido

Órgão: Secretaria de Estado de Educação

Nome do servidor: MARLENE NUNES PRATA

Cargo: Professor

Forma de admissão: Temporário

Ordenador: DAYSE ANA BATISTA SANTOS

ATO: PORTARIA Nº 008/2018-CPSP

Término de vínculo: 29/11/2017

Motivo: Rescisão a pedido

Órgão: Secretaria de Estado de Educação

Nome do servidor: LEANDRO MACHADO FERREIRA

Cargo: Professor

Forma de admissão: Temporário

Ordenador: DAYSE ANA BATISTA SANTOS
ATO: PORTARIA Nº 009/2018-CPSP

Término de vínculo: 22/09/2017
 Motivo: Rescisão a pedido
 Órgão: Secretaria de Estado de Educação
 Nome do servidor: TEREZINHA DE JESUS RODRIGUES
 BABAGELATA
 Cargo: Professor
 Forma de admissão: Temporário
 Ordenador: DAYSE ANA BATISTA SANTOS

Protocolo: 269355

LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE

LICENÇA SAÚDE

NOME: ROSE MARY PEREIRA MOURA
 CONCESSÃO: 45 DIAS
 PERÍODO: 02/10/17 A 15/11/17
 MATRÍCULA: 5561043/1 CARGO: ESPEC. EDUC.
 LOT: EE WALDEMAR RIBEIRO/BELÉM
 LAUDO MÉDICO: 190114A/1

NOME: ROSANA FIGUEIREDO BITENCOURT
 CONCESSÃO: 10 DIAS
 PERÍODO: 15/09/17 A 25/09/17
 MATRÍCULA: 5468779/2 CARGO: ESPEC. EDUC.
 LOT: EE CAMILO SALGADO/BELÉM
 LAUDO MÉDICO: 190163A/1

NOME: RAIMUNDA NILSA PEREIRA DE ASSIS
 CONCESSÃO: 30 DIAS
 PERÍODO: 09/10/17 A 07/11/17
 MATRÍCULA: 675180/1 CARGO: SERVENTE
 LOT: EE CELINA DEL TETTO/ANANINDEUA
 LAUDO MÉDICO: 190160A/1

NOME: ROSIVÂNIA MACIEL OLIVEIRA
 CONCESSÃO: 60 DIAS
 PERÍODO: 19/10/17 A 17/12/17
 MATRÍCULA: 5431042/3 CARGO: PROF.
 LOT: EE WALDEMAR MAUÉS/BELTERRA
 LAUDO MÉDICO: 3111/17

NOME: SULIANE ALVES DOS SANTOS
 CONCESSÃO: 60 DIAS
 PERÍODO: 31/08/17 A 29/10/17
 MATRÍCULA: 57211007/1 CARGO: SERVENTE
 LOT: EE ISAAC NEWTON/ITAITUBA
 LAUDO MÉDICO: 29109

NOME: SULIANE ALVES DOS SANTOS
 CONCESSÃO: 60 DIAS
 PERÍODO: 31/07/17 A 29/08/17
 MATRÍCULA: 57211007/1 CARGO: SERVENTE
 LOT: EE ISAAC NEWTON/ITAITUBA
 LAUDO MÉDICO: 29138/17

NOME: CELIANE RODRIGUES DIAS
 CONCESSÃO: 30 DIAS
 PERÍODO: 05/10/17 A 03/11/17
 MATRÍCULA: 57209981/1 CARGO: ESPEC. EDUC.
 LOT: EE ALM. TAMANDARÉ/BELÉM
 LAUDO MÉDICO: 190133A/1

NOME: CLÁUDIA IRABETE TEIXEIRA DA LUZ
 CONCESSÃO: 15 DIAS
 PERÍODO: 09/10/17 A 23/10/17
 MATRÍCULA: 5608538/1 CARGO: PROF.
 LOT: EE HUMBERTO DE CAMPOS/BELÉM
 LAUDO MÉDICO: 190143A/1

NOME: DEVISON ROGÉRIO MOREIRA PEREIRA
 CONCESSÃO: 10 DIAS
 PERÍODO: 30/09/17 A 09/10/17
 MATRÍCULA: 5890943/1 CARGO: ASS. ADM.
 LOT: EE FÉ EM DEUS/ICOARACI
 LAUDO MÉDICO: 190101A/1

NOME: DÉCIO MARTINS MOTTA
 CONCESSÃO: 09 DIAS
 PERÍODO: 28/09/17 A 06/10/17
 MATRÍCULA: 57209037/1 CARGO: ESPEC. EDUC.
 LOT: EE WALKISE VIANNA/MARABÁ
 LAUDO MÉDICO: 10142/17

NOME: DJENANE PATRÍCIA SOUSA SILVA
 CONCESSÃO: 60 DIAS
 PERÍODO: 06/11/17 A 04/01/18
 MATRÍCULA: 54194519/3 CARGO: PROF.
 LOT: EE AUGUSTO PINHEIROS/TERRA ALTA

LAUDO MÉDICO: 190158A/1
NOME: EDNA ANTÔNIA PEREIRA DA SILVA
 CONCESSÃO: 30 DIAS
 PERÍODO: 28/09/17 A 27/10/17
 MATRÍCULA: 5863236/3 CARGO: PROF.
 LOT: EE SANTO AFONSO/BELÉM
 LAUDO MÉDICO: 190116A/1

NOME: EVERTON DE ALMEIDA ALVES
 CONCESSÃO: 15 DIAS
 PERÍODO: 08/10/17 A 22/10/17
 MATRÍCULA: 57220402/1 CARGO: PROF.
 LOT: EE BENÍCIO LOPES/CASTANHAL
 LAUDO MÉDICO: 190169A/1

NOME: EVA CORREA DA COSTA
 CONCESSÃO: 60 DIAS
 PERÍODO: 18/09/17 A 16/11/17
 MATRÍCULA: 5903896/1 CARGO: PROF.
 LOT: EE BENEDITA LIMA/ABAETETUBA
 LAUDO MÉDICO: 190079A/1

NOME: EILEEN ALMEIDA BARBOSA
 CONCESSÃO: 02 DIAS
 PERÍODO: 27/09/17 A 28/09/17
 MATRÍCULA: 57213542/1 CARGO: AUX. OPER.
 LOT: EE ALDEBARO KLAUTAU/BELÉM
 LAUDO MÉDICO: 190141A/1

NOME: EDINEIA COSTA FONTINELI DE OLIVEIRA
 CONCESSÃO: 36 DIAS
 PERÍODO: 02/10/17 A 06/11/17
 MATRÍCULA: 54192436/2 CARGO: PROF.
 LOT: EE LUCI CORREA/ANANINDEUA
 LAUDO MÉDICO: 190140A/1

NOME: ELISIOMAR GOMES CORREA
 CONCESSÃO: 60 DIAS
 PERÍODO: 26/09/17 A 24/11/17
 MATRÍCULA: 5822289/2 CARGO: PROF.
 LOT: EE WALDEMAR MAUES/BELTERRA
 LAUDO MÉDICO: 3115/17

NOME: ELDIVANE CUNHA DA SILVA
 CONCESSÃO: 60 DIAS
 PERÍODO: 19/09/17 A 17/11/17
 MATRÍCULA: 57232090/1 CARGO: PROF.
 LOT: EE EMÍLIO PANTOJA/AURORA DO PARÁ
 LAUDO MÉDICO: 190166A/1

NOME: ELIZABETE GASPAR GOUVEA
 CONCESSÃO: 30 DIAS
 PERÍODO: 10/10/17 A 08/11/17
 MATRÍCULA: 80845233/1 CARGO: PROF.
 LOT: EE LUIZ OCTÁVIO/BELÉM
 LAUDO MÉDICO: 190170A/1

NOME: FRANCISCO ANDRÉ BEZERRA DE AMORIM
 CONCESSÃO: 15 DIAS
 PERÍODO: 02/10/17 A 16/10/17
 MATRÍCULA: 5775450/2 CARGO: PROF.
 LOT: EE IZABEL DOS SANTOS/ICOARACI
 LAUDO MÉDICO: 190036A/1

NOME: FLÁVIA COSTA DO NASCIMENTO
 CONCESSÃO: 60 DIAS
 PERÍODO: 30/10/17 A 28/12/17
 MATRÍCULA: 57208132/1 CARGO: ESPEC. EDUC.
 LOT: EE JOSÉ HENRIQUE/CASTANHAL
 LAUDO MÉDICO: 190112A/1

NOME: GUILHERME HENRIQUE RIBEIRO JORGE
 CONCESSÃO: 60 DIAS
 PERÍODO: 17/09/17 A 15/11/17
 MATRÍCULA: 670901/1 CARGO: PROF.
 LOT: EE PINHEIRO JUNIOR/TRACUATEUA
 LAUDO MÉDICO: 29025/17
NOME: IOLETE CONCEIÇÃO ALCOFORADO BESSA
 CONCESSÃO: 60 DIAS
 PERÍODO: 05/10/17 A 03/12/17
 MATRÍCULA: 5712165/2 CARGO: PROF.
 LOT: EE CRUZEIRO DO SUL/ICOARACI
 LAUDO MÉDICO: 190157A/1

NOME: IRACEMA LIZ GADELHA
 CONCESSÃO: 30 DIAS
 PERÍODO: 01/09/17 A 30/09/17
 MATRÍCULA: 57208554/1 CARGO: ESPEC. EDUC.
 LOT: EE CEN. EDUC. AMAZÔNIA/ANANINDEUA
 LAUDO MÉDICO: 190105A/1

NOME: IVONI LOPES DOS REIS
 CONCESSÃO: 61 DIAS
 PERÍODO: 24/10/17 A 23/12/17
 MATRÍCULA: 54181608/2 CARGO: PROF.
 LOT: EE ELDORADO/ELDORADO DOS CARAJÁS
 LAUDO MÉDICO: 10121/17

NOME: INGRID SERRUYA
 CONCESSÃO: 15 DIAS
 PERÍODO: 03/10/17 A 17/10/17
 MATRÍCULA: 57216997/1 CARGO: TEC. GEST. PUB.
 LOT: DEP. EDUC. DE ATIVIDADES FÍSICAS/BELÉM
 LAUDO MÉDICO: 190135A/1

NOME: JULIANNA ALVES BAHIA
 CONCESSÃO: 30 DIAS
 PERÍODO: 06/05/17 A 04/06/17
 MATRÍCULA: 5896594/1 CARGO: PROF.
 LOT: EE NAIR DE NAZARÉ/ALTAMIRA
 LAUDO MÉDICO: 064/17

NOME: JUSCELEN ALVES DE SOUSA
 CONCESSÃO: 30 DIAS
 PERÍODO: 19/10/17 A 17/11/17
 MATRÍCULA: 5805660/2 CARGO: PROF.
 LOT: EE LUIZ NUNES DIREITO/ANANINDEUA
 LAUDO MÉDICO: 190028A/2

NOME: JACQUELINO MODESTO SILVA
 CONCESSÃO: 10 DIAS
 PERÍODO: 30/09/17 A 09/10/17
 MATRÍCULA: 54194093/3 CARGO: PROF.
 LOT: EE ROSALINA CRUZ/BELÉM
 LAUDO MÉDICO: 190081A/1

NOME: JEANI DE NAZARÉ CARVALHO DE LIMA
 CONCESSÃO: 31 DIAS
 PERÍODO: 02/10/17 A 01/11/17
 MATRÍCULA: 5901830/1 CARGO: ESPEC. EDUC.
 LOT: EE RAMIRO DE CASTRO/ANANINDEUA
 LAUDO MÉDICO: 190108A/1

NOME: JUCINEIA HOLLERWERGER
 CONCESSÃO: 15 DIAS
 PERÍODO: 23/10/17 A 06/11/17
 MATRÍCULA: 57194701/1 CARGO: PROF.
 LOT: EE GERALDO VELOSO/MARABÁ
 LAUDO MÉDICO: 10143/17

NOME: JOSÉ ILÁRIO HENCHEN
 CONCESSÃO: 60 DIAS
 PERÍODO: 25/08/17 A 23/10/17
 MATRÍCULA: 944165/2 CARGO: PROF.
 LOT: EE FRANCISCO GOMES/MEDICILÂNDIA
 LAUDO MÉDICO: 092/17

NOME: JORGE ANTÔNIO GAMA SANTA MARIA
 CONCESSÃO: 34 DIAS
 PERÍODO: 04/10/17 A 06/11/17
 MATRÍCULA: 5839254/2 CARGO: PROF.
 LOT: EE BARÃO DE IGARAPÉ MIRI/BELÉM
 LAUDO MÉDICO: 190119A/1

NOME: JOSINASALA SANTOS FERREIRA
 CONCESSÃO: 60 DIAS
 PERÍODO: 06/10/17 A 04/12/17
 MATRÍCULA: 5818575/2 CARGO: PROF.
 LOT: EE LAMEIRA BITTENCOURT/CASTANHAL
 LAUDO MÉDICO: 190159A/1

NOME: LUCI MARIA DE OLIVEIRA DOS ANJOS
 CONCESSÃO: 33 DIAS
 PERÍODO: 05/10/17 A 06/11/17
 MATRÍCULA: 54193952/1 CARGO: PROF.
 LOT: EE RUTH DOS SANTOS ALMEIDA/BELÉM
 LAUDO MÉDICO: 190139A/1

NOME: LUZIA BERNARDES DA SILVA
 CONCESSÃO: 15 DIAS
 PERÍODO: 28/09/17 A 12/10/17
 MATRÍCULA: 54182421/2 CARGO: ESPEC. EDUC.
 LOT: EE DUCILLA ALMEIDA/ALTAMIRA
 LAUDO MÉDICO: 1421/17

NOME: MARINEI VIEIRA MACHADO
 CONCESSÃO: 31 DIAS
 PERÍODO: 20/10/17 A 19/11/17
 MATRÍCULA: 663808/1 CARGO: PROF.
 LOT: EE GABRIEL SALES/MARABÁ

LAUDO MÉDICO: 10149/17
NOME: MARIA AUXILIADORA DE SOUZA BOUTH
 CONCESSÃO: 15 DIAS
 PERÍODO: 13/10/17 A 27/10/17
 MATRÍCULA: 5881510/2 CARGO: PROF.
 LOT: EE RUTH DOS SANTOS/BELÉM
 LAUDO MÉDICO: 190167A/1

NOME: MARIA ELISA RIBEIRO
 CONCESSÃO: 15 DIAS
 PERÍODO: 14/06/17 A 28/06/17
 MATRÍCULA: 57224442/1 CARGO: ASS. ADM.
 LOT: EE MELVIN JONES/JURUARÁ
 LAUDO MÉDICO: 137/17

NOME: MAYANA SARAIVA BEZERRA
 CONCESSÃO: 20 DIAS
 PERÍODO: 18/09/17 A 07/10/17
 MATRÍCULA: 57205244/2 CARGO: ESPEC. EDUC.
 LOT: EE BATISTA CAMPOS/ANANINDEUA
 LAUDO MÉDICO: 190138A/1

NOME: MARIA JOSÉ COSTA MARTINS
 CONCESSÃO: 30 DIAS
 PERÍODO: 03/10/17 A 01/11/17
 MATRÍCULA: 6329284/2 CARGO: PROF.
 LOT: DEP. EDUC. DE ATIVIDADES FÍSICAS/BELÉM
 LAUDO MÉDICO: 190097A/1

NOME: MARIA DE NAZARÉ SOUZA
 CONCESSÃO: 30 DIAS
 PERÍODO: 20/09/17 A 19/10/17
 MATRÍCULA: 349585/1 CARGO: INSPETOR DE ALUNOS
 LOT: DIV. DE INFOR. E DOCUMENTAÇÃO/BELÉM
 LAUDO MÉDICO: 190100A/1

NOME: MARIA DO SOCORRO MOURA SEABRA
 CONCESSÃO: 56 DIAS
 PERÍODO: 06/10/17 A 30/11/17
 MATRÍCULA: 5720613/2 CARGO: PROF.
 LOT: EE MARIA LUISA VELLA/BELÉM
 LAUDO MÉDICO: 190111A/1

NOME: MARIA DO SOCORRO MOURA SEABRA
 CONCESSÃO: 56 DIAS
 PERÍODO: 06/10/17 A 30/11/17
 MATRÍCULA: 5720613/3 CARGO: ESPEC. EDUC.
 LOT: EE MONSENHOR AZEVEDO/BELÉM
 LAUDO MÉDICO: 190111A/2

NOME: MARIA TEREZINHA PEREIRA SOARES
 CONCESSÃO: 48 DIAS
 PERÍODO: 15/09/17 A 01/11/17
 MATRÍCULA: 5192587/1 CARGO: PROF.
 LOT: EE NS. SRA. DE FÁTIMA II/BELÉM
 LAUDO MÉDICO: 190106A/1

NOME: MINERVANIA CARDOSO DE ALENCAR
 CONCESSÃO: 15 DIAS
 PERÍODO: 26/09/17 A 10/10/17
 MATRÍCULA: 57205998/3 CARGO: PROF.
 LOT: EE AVERTANO ROCHA/ICOARACI
 LAUDO MÉDICO: 190058A/2

NOME: MARIA ESTER FRANCO DE ARAÚJO
 CONCESSÃO: 37 DIAS
 PERÍODO: 25/09/17 A 31/10/17
 MATRÍCULA: 404292/2 CARGO: PROF.
 LOT: EE ALDEBARO KLAUTAU/BELÉM
 LAUDO MÉDICO: 190078A/1

NOME: MARY CÉLIA MONTEIRO VITERBINO
 CONCESSÃO: 25 DIAS
 PERÍODO: 07/08/17 A 31/08/17
 MATRÍCULA: 51855700/2 CARGO: PROF.
 LOT: EE DUCILLA ALMEIDA/ALTAMIRA
 LAUDO MÉDICO: 119/17

NOME: NÚBIA SIMONE LEAL HERVEY PAVÃO
 CONCESSÃO: 20 DIAS
 PERÍODO: 12/09/17 A 01/10/17
 MATRÍCULA: 5210801/2 CARGO: TEC. EDUC.
 LOT: EE FRANCISCO NUNES/BELÉM
 LAUDO MÉDICO: 190084A/1

NOME: NÁDIA RUTH MARQUES COSTA
 CONCESSÃO: 15 DIAS
 PERÍODO: 04/10/17 A 18/10/17
 MATRÍCULA: 329835/1 CARGO: ASS. ADM.
 LOT: EE JOSÉ ALVES MAIS/BELÉM

LAUDO MÉDICO: 190094A/1
NOME: NOÊMIA CONCEIÇÃO CALDAS
 CONCESSÃO: 15 DIAS
 PERÍODO: 23/10/17 A 06/11/17
 MATRÍCULA: 6019188/1 CARGO: SERVENTE
 LOT: 12ª URE/ITAITUBA
 LAUDO MÉDICO: 29183/17

NOME: PAULO ODILON GALVÃO GOES
 CONCESSÃO: 60 DIAS
 PERÍODO: 05/10/17 A 03/12/17
 MATRÍCULA: 5658055/3 CARGO: PROF.
 LOT: EE AUGUSTO RAMOS/TERRA ALTA
 LAUDO MÉDICO: 190075A/1

Protocolo: 269315

OUTRAS MATÉRIAS EDITAL DE CONVOCAÇÃO/SEDUC/2018

A Presidente da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, constituída nos termos da PORTARIA Nº 210/2017 de 25/04/2017, publicada no DOE Edição nº 33.364 de 02/05/2017, **CONVOCO** na forma do Art. 219, Parágrafo Único da Lei nº. 5.810/1994-RJU, a servidora **Maria Lúcia Jaques de Lima**, mat. 57213933/1, que achando-se em **local incerto e não sabido**, deve apresentar-se perante a Comissão, que está sediada no Núcleo de Disciplina e Ética/SEDUC, 2º piso sede da Secretaria de Estado de Educação, na Rodovia BR 316, n: 500, km 0 Ed. A.C.Simões, Castanheira-Belém/PA.

Considere a servidora **NOTIFICADA** em razão das imputações contidas no Processo nº 980925/2016-PAD: 210/2017 da servidora **Maria Lúcia Jaques de Lima**, mat. 57213933/1, pelo cometimento de falta funcional constante de abandono de cargo, em tese, de acordo com o previsto nos Art. 178, IV,c/c 190 II, § 2º da Lei Estadual nº 5.810/94, sendo garantido o direito da ampla defesa e do contraditório.

Fica ainda a servidora **CONVOCADA** pelo presente Edital, para apresentar-se no prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação e, se não comparecer será considerada **REVEL**, prosseguindo os trabalhos da presente Comissão. Não comparecendo a convocada, vem a presidente requerer a V.sa designação de **Defensor Dativo**, no qual indico a servidora Luciana Gomes Caramelo Matrícula:5786061/2, com o objetivo de acompanhar os procedimentos da Comissão referente a Servidora-**Maria Lúcia Jaques de Lima**, mat. 57213933/1.
 Gisele Chaves Penner
 Presidente
 Maria do Carmo Farias da Silva
 Membro

Protocolo: 269145

EDITAL COL. DE NOTIFICAÇÃO/SEDUC/2018

A SECRETARIA ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, notifica os servidores listado a baixo, a comparecerem a CCFOP/SAGEP/SEDUC, 1º piso sede da Secretaria de Estado de Educação, na BR,316, KM 0, Edifício AC SIMÕES, CEP 66645-000, Bairro Castanheira, Belém-PA
 , no prazo de 15 dias, a contar da última publicação deste edital, a fim de tratar de assunto referente aos Processos citados abaixo, para que não alegue desconhecimento este edital será publicado obedecendo aos Princípios Constitucionais do Contraditório e de Ampla Defesa, conforme o que preceitua a Lei nº 5.810/94-Regime Jurídico Unico dos Servidores Públicos.

| SERVIDOR | PROCESSO |
|--------------------------------|--------------|
| FRANCILIA DA SILVA CAMPOS | 703139/2013 |
| PAULO ROBERTO DA COSTA SÁ | 638287/2013 |
| CHARLES ALBERTO DE SOUZA ALVES | 1125732/2017 |

Protocolo: 269150

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO NÚCLEO DE LICITAÇÃO **AVISO DE RESULTADO DE JULGAMENTO DE PROPOSTA CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 014/2017** **Processo nº 1.103.999/2017-SIIG/SEDUC**

A Secretaria de Estado de Educação - SEDUC, através da Comissão Especial de Licitação, designada pela PORTARIA Nº 1487-GS/SEDUC, torna publico o Resultado de julgamento de proposta da **CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 014/2017-CEL/NLIC/SEDUC**, do tipo menor preço global, cujo objeto é contratação de empresa especializada na execução das obras de conclusão da ETPP - Escola de Trabalho e Produção do Pará, localizada no município de Santana do Araguaia - PA.

EMPRESA CLASSIFICADA:
 COS CONSTRUTORA LTDA
EMPRESA DESCLASSIFICADA:
 CHR EDIFICAÇÕES LTDA

Os autos encontram-se à disposição para a consulta dos interessados.

Em tempo fica desde já concedido o prazo de 05 (cinco) dias úteis para, apresentação das razões do recurso desta, sobre a decisão da desclassificação e classificação, após abre-se igual prazo para contrarrazões.

Belém, 12 de janeiro de 2018

Lívia Donza Barroso

Presidente Comissão Especial de Licitação

Protocolo: 269340

PROVAÇÃO ESCALA DE FÉRIAS PORTARIA Nº.:000500/2018 DE 12/01/2018

Nome:ANA LUCIA SANTOS MIRANDA
 Matrícula:57190314/2 Período:15/01 à 28/02/18Exercício:2017
 Unidade:EE.Pe Benedito Chaves/Belém

TORNAR SEM EFEITO

PORTARIA Nº.:000499/2018 DE 12/01/2018

Tornar sem efeito a PORTARIA Nº 10141/2017 de 22/08/2017, que concedeu férias, no período de 27/11/2017 à 10/01/2018, a servidora ANA LUCIA SANTOS MIRANDA, matricula 57190314/2, Espec. em Educação, lotada na EE.Pe Benedito Chaves/Belém, referente ao exercício de 2017

Protocolo: 269361

PORTARIA Nº 010/2018-CPSP

A SECRETÁRIA ADJUNTA DE GESTÃO DE PESSOAS, USANDO DA COMPETÊNCIA QUE LHE FOI DELEGADA PELA PORTARIA Nº. 403/2015-GS DE 25/05/2015, E CONSIDERANDO OS AUTOS DO PROCESSO Nº 477155/2011.

RESOLVE:

Art. 1º Retificar para 01.07.2011 a data da vacância da função exercida pelo servidor abaixo relacionado.

1- Aleksey Russo Brasil - 57228803-1 - Vigia
 DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.
 SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO.

Belém, 08 de janeiro de 2018.

Dayse Ana Batista Santos

Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 011/2018-CPSP

A SECRETÁRIA ADJUNTA DE GESTÃO DE PESSOAS, USANDO DA COMPETÊNCIA QUE LHE FOI DELEGADA PELA PORTARIA Nº. 403/2015-GS DE 25/05/2015, E CONSIDERANDO OS AUTOS DO PROCESSO Nº 1156448/2017.

RESOLVE:

Art. 1º Retificar para 24.08.2017 a data da vacância da função exercida pelo servidor abaixo relacionado.

1- Nívio Igor Casemiro Imbiriba - 5921655-1 - Professor
 DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.
 SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO.

Belém, 08 de janeiro de 2018.

Dayse Ana Batista Santos

Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 012/2018-CPSP

A SECRETÁRIA ADJUNTA DE GESTÃO DE PESSOAS, USANDO DA COMPETÊNCIA QUE LHE FOI DELEGADA PELA PORTARIA Nº. 403/2015-GS DE 25/05/2015, E CONSIDERANDO OS AUTOS DO PROCESSO Nº 1168287/2017.

RESOLVE:

Art. 1º Retificar para 07.10.2017 a data da vacância da função exercida pela servidora abaixo relacionada.

1- Adriane de Oliveira Castro - 57228837-2 - Professor
 DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.
 SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO.

Belém, 08 de janeiro de 2018.

Dayse Ana Batista Santos

Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas

Protocolo: 269359

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO NÚCLEO DE LICITAÇÃO

AVISO DE RESULTADO DE JULGAMENTO DE PROPOSTA TOMADA DE PREÇOS Nº 020/2017

Processo nº 1.145.492/2017-SIIG/SEDUC

A Secretaria de Estado de Educação - SEDUC, através da Comissão Especial de Licitação, designada pela PORTARIA Nº 1487-GS/SEDUC, torna publico o Resultado de julgamento de proposta da **TOMADA DE PREÇOS Nº 020/2017-CEL/NLIC/SEDUC**, do tipo menor preço global, cujo objeto é contratação de empresa de engenharia especializada para construção de quadra coberta - padrão Seduc - da EEEFM DOM TIAGO RYAN, no Município de Santarém-PA.

EMPRESAS CLASSIFICADAS:

A3 ENGENHARIA LTDA – EPP.

CASA NOVA CONSTRUTORA LTDA – EPP.

IGF CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI – EPP.

NACIONAL CONSTRUÇÕES & SERVIÇOS TÉCNICOS EIRELI – EPP.

QUALYT ENGENHARIA LTDA.

Os autos encontram-se à disposição para a consulta dos interessados.

Em tempo fica desde já concedido o prazo de 05 (cinco) dias úteis para, apresentação das razões do recurso desta, sobre a decisão da desclassificação e classificação, após abre-se igual prazo para contrarrazões.

Belém, 12 de janeiro de 2017

Lívia Donza Barroso

Presidente Comissão Especial de Licitação

Protocolo: 269265

EDITAL DE CONVOCAÇÃO/SEDUC/2018

A Presidente da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, constituída nos termos da PORTARIA Nº 245/2017 de 25/05/2017, publicada no DOE Edição nº 33.382 de 26/05/2017, **CONVOCA** na forma do Art. 219, único da § 2º da Lei nº 5.810/1994-RJU, o servidor **FABIO ROGERIO DE OLIVEIRA**, mat. 54197638/1, que achando-se em **local incerto e não sabido**, deve apresentar-se perante a Comissão, que está sediada no Núcleo de Disciplina e Ética/SEDUC, 2º piso sede da Secretaria de Estado de Educação, na BR 316, KM 0, nº 500, Bairro Castanheira-Belém/PA.

Considere o servidor **INDICIADO** em razão das imputações contidas no Processo nº 1011632/2016-PAD: 245/2017, pelo cometimento, em tese, de falta funcional constante de abandono de cargo, previsto nos Art. 178, IV, c/c 190 II, § da Lei Estadual nº 5.810/94, sendo garantido o direito da ampla defesa e do contraditório. Considerando o Relatório da Coordenação do Núcleo jurídico as Fls. 19 a 22 dos Autos.

Fica ainda o servidor **CONVOCADO** pelo presente Edital, para apresentar no prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação e acompanhar os trabalhos da presente Comissão.

O não comparecimento acarretará a continuidade dos trabalhos desta Comissão, o qual será acompanhado por sua **Defensora Dativa**.

Atenciosamente,

Gisele Chaves Penner

Presidente

Maria do Carmo Farias da Silva

1ºMembro/Secretária

Protocolo: 269147

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO NÚCLEO DE LICITAÇÃO

AVISO DE RESULTADO DE JULGAMENTO DE PROPOSTA

TOMADA DE PREÇOS Nº 020/2017

Processo nº 1.145.492/2017-SIIG/SEDUC

A Secretaria de Estado de Educação - SEDUC, através da Comissão Especial de Licitação, designada pela PORTARIA Nº 1487-GS/SEDUC, torna publico o Resultado de julgamento de proposta da **TOMADA DE PREÇOS Nº 020/2017-CEL/NLIC/SEDUC**, do tipo menor preço global, cujo objeto é contratação de empresa de engenharia especializada para construção de quadra coberta - padrão Seduc - da EEEFM DOM TIAGO RYAN, no Município de Santarém-PA.

EMPRESAS CLASSIFICADAS:

A3 ENGENHARIA LTDA - EPP.

CASA NOVA CONSTRUTORA LTDA - EPP.

IGF CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - EPP.

NACIONAL CONSTRUÇÕES & SERVIÇOS TÉCNICOS EIRELLI - EPP.

QUALYT ENGENHARIA LTDA.

Os autos encontram-se à disposição para a consulta dos interessados.

Em tempo fica desde já concedido o prazo de 05 (cinco) dias úteis para, apresentação das razões do recurso desta, sobre a decisão da desclassificação e classificação, após abre-se igual prazo para contrarrazões.

Belém, 12 de janeiro de 2018

Lívia Donza Barroso

Presidente Comissão Especial de Licitação

Protocolo: 269346

CEDÊNCIA

PORTARIA N.º:000439/2018 DE 11/01/2018

Prorrogar a cessão para o TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARÁ, da servidora MARIA CLARA FERREIRA BRAGA, matrícula nº 57224264/1, Assist. Administrativo, com ônus para o Órgão de origem, no período de 01/05/2018 a 31/12/2018.

PORTARIA N.º:000442/2018 DE 11/01/2018

Prorrogar a cessão para o TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARÁ, do servidor JOSÉ CARLOS TAVARES SARMANHO, matrícula nº 322164/1, Agente de Portaria, com ônus para o Órgão de origem, no período de 01/01/2018 a 31/12/2018.

PORTARIA N.º:000443/2018 DE 11/01/2018

Prorrogar a cessão para o TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL

DO PARÁ, do servidor WALTER DA SILVA DO ESPIRITO SANTOS, matrícula nº 778737/1, Escrev. Datilógrafo, com ônus para o Órgão de origem, no período de 01/01/2018 a 31/12/2018.

PORTARIA N.º:000444/2018 DE 11/01/2018

Prorrogar a cessão para o TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARÁ, da servidora SYLVIA KAYSE DA PIEDADE DE ANDRADE, matrícula nº 57214008/1, Assist. Administrativo, com ônus para o Órgão de origem, no período de 01/01/2018 a 31/12/2018.

PORTARIA N.º:000445/2018 DE 11/01/2018

Prorrogar a cessão para o TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARÁ, da servidora SIMONE MAIA DA FONSECA SANTOS, matrícula nº 57173523/2, Assist. Administrativo, com ônus para o Órgão de origem, no período de 01/01/2018 a 31/12/2018.

PORTARIA N.º:000447/2018 DE 11/01/2018

Prorrogar a cessão para o TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARÁ, da servidora ROSENEI DE LIMA BRAGA, matrícula nº 315516/1, Assist. Administrativo, com ônus para o Órgão de origem, no período de 01/01/2018 a 31/12/2018.

PORTARIA N.º:000448/2018 DE 11/01/2018

Prorrogar a cessão para o TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARÁ, da servidora ROSIMERY OLIVEIRA DOS SANTOS SOUZA, matrícula nº 57224160/1 Assist. Administrativo, com ônus para o Órgão de origem, no período de 01/01/2018 a 31/12/2018.

PORTARIA N.º:000449/2018 DE 11/01/2018

Prorrogar a cessão para o TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARÁ, da servidora MARIA DE FATIMA BRITO LEÃO, matrícula nº 6316344/2, Assist. Administrativo, com ônus para o Órgão de origem, no período de 01/01/2018 a 31/12/2018.

PORTARIA N.º:000451/2018 DE 11/01/2018

Prorrogar a cessão para o TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARÁ, da servidora MARIA DA CONCEIÇÃO RAIOL FRADE, matrícula nº 756687/1, Escrev.Datilógrafo, com ônus para o Órgão de origem, no período de 01/01/2018 a 31/12/2018.

PORTARIA N.º:000452/2018 DE 11/01/2018

Prorrogar a cessão para o TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARÁ, do servidor MANOEL RODRIGUES DE MEDEIROS NETO, matrícula nº 5361850/1, Assist. Administrativo, com ônus para o Órgão de origem, no período de 01/01/2018 a 31/12/2018.

PORTARIA N.º:000453/2018 DE 11/01/2018

Prorrogar a cessão para o TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARÁ, da servidora LINDAI MARIA CASTRO ALMEIDA, matrícula nº 5890569/1, Assist. Administrativo, com ônus para o Órgão de origem, no período de 01/01/2018 a 31/12/2018.

PORTARIA N.º:000454/2018 DE 11/01/2018

Prorrogar a cessão para o TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARÁ, da servidora JOELMA LIMA DA SILVA OLIVEIRA, matrícula nº 57224200/1, Assist. Administrativo, com ônus para o Órgão de origem, no período de 01/01/2018 a 31/12/2018.

PORTARIA N.º:000455/2018 DE 11/01/2018

Prorrogar a cessão para o TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARÁ, do servidor HORACIO MORAIS DA SILVA, matrícula nº 80846355/1, Assist. Administrativo, com ônus para o Órgão de origem, no período de 01/01/2018 a 31/12/2018.

PORTARIA N.º:000456/2018 DE 11/01/2018

Prorrogar a cessão para o TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARÁ, da servidora FLORA CATARINA PAES LOUREIRO VIANA, matrícula nº 604755/1, Escrev. Datilógrafo, com ônus para o Órgão de origem, no período de 01/01/2018 a 31/12/2018.

PORTARIA N.º:000457/2018 DE 11/01/2018

Prorrogar a cessão para o TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARÁ, do servidor FELIX HONORATO PANTOJA DOS PASSOS, matrícula nº 752029/1, Servente, com ônus para o Órgão de origem, no período de 01/01/2018 a 31/12/2018.

PORTARIA N.º:000458/2018 DE 11/01/2018

Prorrogar a cessão para o TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARÁ, da servidora ELIANA COSTA DA SILVA, matrícula nº 241830/1, Escrev.Datilógrafo, com ônus para o Órgão de origem, no período de 01/01/2018 a 31/12/2018.

PORTARIA N.º:000459/2018 DE 11/01/2018

Prorrogar a cessão para o TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARÁ, da servidora EDNA COSTA GOMES, matrícula nº 180963/1, Assist. Administrativo, com ônus para o Órgão de origem, no período de 01/01/2018 a 31/12/2018.

PORTARIA N.º:000460/2018 DE 11/01/2018

Prorrogar a cessão para o TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL

DO PARÁ, do servidor DOUGLAS DE JESUS NEVES, matrícula nº 57212896/1, Assist. Administrativo, com ônus para o Órgão de origem, no período de 01/01/2018 a 31/12/2018.

PORTARIA N.º:000461/2018 DE 11/01/2018

Prorrogar a cessão para o TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARÁ, do servidor ANTONIO ANIBAL CARVALHO SANTOS, matrícula nº 5890578/1, Assist. Administrativo, com ônus para o Órgão de origem, no período de 01/01/2018 a 31/12/2018.

PORTARIA N.º:000462/2018 DE 11/01/2018

Prorrogar a cessão para o TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARÁ, do servidor ALUISIO JOSÉ BRUNO PIRES, matrícula nº 329576/1, Assist. Administrativo, com ônus para o Órgão de origem, no período de 01/01/2018 a 31/12/2018.

PORTARIA N.º:000463/2018 DE 11/01/2018

Prorrogar a cessão para o TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARÁ, da servidora CARLA ROSSY FREITAS MONTEIRO, matrícula nº 5890579/1, Assist. Administrativo, com ônus para o Órgão de origem, no período de 01/01/2018 a 31/12/2018.

PORTARIA N.º:000464/2018 DE 11/01/2018

Prorrogar a cessão para o TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARÁ, do servidor JOSÉ EDUARDO DE ANDRADE CÂNDIDO, matrícula nº 57224554/1, Assist. Administrativo, com ônus para o Órgão de origem, no período de 01/01/2018 a 31/12/2018.

DESIGNAR

PORTARIA N.º.: 450/2018 DE 11/01/2018

Designar MAISA ARAUJO DA GAMA, Matrícula nº 3166279/3, Professor, para responder interinamente pela **função de Diretor I (GED-3)** da EEEFM Barão de Guajará/Colares, a partir de 10/01/2018.

PORTARIA N.º.: 446/2018 DE 11/01/2018

Designar ANA MARIA FIGUEIREDO GONÇALVES DE LIMA, Matrícula nº 6028985/3, Especialista em Educação, para exercer, até ulterior deliberação, a **função de Vice-Diretor (GED-2)** da EEEF Clube de Maes Santa Rita de Cassia/Belém, a partir de 10/12/2017.

PORTARIA N.º.: 418/2018 DE 11/01/2018

Designar MARIA SOLANGE AGUIAR FERNANDES, Matrícula nº 57208164/1, Especialista em Educação, para exercer a **função de Diretor I (GED-3)** da EEEFM Prof Paulo Cesar Coutinho Rodrigues/Castanhal, pelo período de 03 Anos, a contar da data de publicação desta portaria.

PORTARIA N.º.: 419/2018 DE 11/01/2018

Designar ELIANE DO SOCORRO BRITO NASCIMENTO, Matrícula nº 57208116/1, Especialista em Educação, para exercer a **função de Vice-Diretor (GED-2)** da EEEFM Prof Paulo Cesar Coutinho Rodrigues/Castanhal, pelo período de 03 Anos, a contar da data de publicação desta portaria.

PORTARIA N.º.: 420/2018 DE 11/01/2018

Designar LENA VANIA MORAES DO NASCIMENTO, Matrícula nº 5900104/1, Especialista em Educação, para exercer a **função de Vice-Diretor (GED-2)** da EEEFM Prof Paulo Cesar Coutinho Rodrigues/Castanhal, pelo período de 03 Anos, a contar da data de publicação desta portaria.

DISPENZA DE FUNÇÃO

PORTARIA N.º.: 416/2018 DE 11/01/2018

Dispensar ZENAIRA MARIANA PEREIRA MARTINS DA CRUZ, Matrícula nº 5759129/2, Professor, **da função de Diretor I (GED-3)** da EEEFM Prof Paulo Cesar Coutinho Rodrigues/Castanhal, a contar de 02/11/2017.

PORTARIA N.º.: 417/2018 DE 11/01/2018

Dispensar MARIA SOLANGE AGUIAR FERNANDES, Matrícula nº 57208164/1, Especialista em Educação, **da função de Vice-Diretor (GED-2)** da EEEFM Prof Paulo Cesar Coutinho Rodrigues/Castanhal, a contar da data de publicação desta portaria.

LICENÇA INTERESSE PARTICULAR

PORTARIA N.º.: 488/2018 DE 12/01/2018

Conceder Licença para Tratar de Interesse Particular, a servidora MARIA AUXILIADORA GONÇALVES FERREIRA DE BARROS, matrícula nº 54180379/1, Professor, lotada na EE Dom Bosco/Salinópolis, no período de 01/01/2018 a 31/12/2019.

CANCELAR A LICENÇA INTERESSE PARTICULAR

PORTARIA N.º.: 487/2018 DE 12/01/2018

Cancelar a contar de 08/01/2018, a Licença para Tratar de Interesse Particular, concedida através da PORTARIA Nº 10163/2017 de 23/08/2017, do servidor ESMERALDO TAVARES PIRES, matrícula nº 57212300/1, Assistente Administrativo, lotado no Conselho Estadual de Educação/Belém.

LICENÇA ESPECIAL

PORTARIA N.º.:401/2018 DE 10/01/2018

Nome: LUIZ CARLOS SERAFIM DO NASCIMENTO
Matrícula:554570/1 Cargo:Professor

Lotação:EE Miguel Bitar/Breves
Período: 01/08/17 a 29/09/17 – 30/09/17 a 28/11/17
Triênios:01/04/91 a 31/03/94 – 01/04/94 a 31/03/97

PORTARIA Nº.:402/2018 DE 10/01/2018

Nome: MARIA DULCE GONÇALVES DE MATOS
Matrícula:5774314/2 Cargo:Professor
Lotação:Div. de Legisl. e Enquadramento/Belém
Período: 31/12/17 a 28/02/18 – 01/03/18 a 29/04/18
Triênios:08/10/03 a 07/10/06 – 08/10/06 a 07/10/09

PORTARIA Nº.:403/2018 DE 10/01/2018

Nome: IVONE DOS RAMOS RIBEIRO
Matrícula:197092/2 Cargo:Professor
Lotação:EE Profª Fernanda Souza Oliveira/Icoaraci
Período: 29/10/17 a 27/12/17 – 28/12/17 a 25/02/18
Triênios:07/12/08 a 06/12/11 – 07/12/11 a 06/12/14

PORTARIA Nº.:405/2018 DE 10/01/2018

Nome: ELISA DE NAZARE GOMES PEREIRA
Matrícula:57234115/1 Cargo:Espec. em Educação
Lotação:EE Conego Leitao/Castanhal
Período: 01/02/18 a 01/04/18 – 02/04/18 a 31/05/18
Triênios:16/11/10 a 15/11/13 – 16/11/13 a 15/11/16

PORTARIA Nº.:404/2018 DE 10/01/2018

Nome: MARIZETE NAZARE PEREIRA RODRIGUES PANTOJA
Matrícula:5899824/1 Cargo:Espec. em Educação
Lotação:EE Vera Simplicio/Belém
Período: 16/02/18 a 16/04/18
Triênios:23/05/12 a 22/05/15

PORTARIA Nº.: 422/2018 DE 11/01/2018

Nome: WALMIR BRITO FREIRE
Matrícula:399795/1 Cargo:Professor
Lotação:EE de Educ.Tecn. Anisio Teixeira/Belém
Período: 30/01 a 30/03/18 – 31/03 a 29/05/18
Triênios:29/04/11 a 28/04/14 – 29/04/14 a 28/04/17

PORTARIA Nº.: 423/2018 DE 11/01/2018

Nome: MARCIA MARIELLE DE ARAUJO BAIÁ
Matrícula:57212492/1 Cargo:Assist.Administ.
Lotação:EEEEFM Prof Carmem C Ferreira/Abaetetuba
Período: 12/01/18 a 12/03/18
Triênios:03/02/12 a 02/02/15

PORTARIA Nº.: 424/2018 DE 11/01/2018

Nome: SUZANA DE FRANÇA DANTAS
Matrícula:57194612/1 Cargo:Professor
Lotação:EE Irma Dulce/Parauapebas
Período: 02/04/18 a 31/05/18
Triênios:15/01/11 a 14/01/14

PORTARIA Nº.: 425/2018 DE 11/01/2018

Nome: DULCIENE SANTOS OLIVEIRA DO NASCIMENTO LOPES
Matrícula:5901584/1 Cargo:Espec. em Educação
Lotação:EE Luiz Nunes Direito/Ananindeua
Período: 24/01/18 a 24/03/18
Triênios:07/08/12 a 06/08/15

PORTARIA Nº.000390/2018 DE 10/01/2018

Nome:ANA CLAUDIA DA SILVA PEREIRA
Matrícula:5113881/1 Cargo:Espec.em Educação
Lotação:Div. de Legisl. e Enquadramento/Belem
Período:18/01/18 a 18/03/18-19/03/18 a 17/05/18
Triênios:19/11/08 a 18/11/11-19/11/11 a 18/11/14

PORTARIA Nº.000392/2018 DE 10/01/2018

Nome:RAQUEL NUNES CUNHA
Matrícula:5719600/1 Cargo:Professor
Lotação:EE.Mário Barbosa/Belém
Período:01/02/18 a 01/04/18-02/04/18 a 31/05/18
Triênios:14/04/11 a 13/04/14-14/04/14 a 13/04/17

PORTARIA Nº.000389/2018 DE 10/01/2018

Nome:ANA LEA QUEIROZ DE MIRANDA
Matrícula:6035337/3 Cargo:Espec. em Educação
Lotação:11 URE/Sta Izabel do Pará
Período:01/02/18 a 01/04/18
Triênios:28/11/08 a 27/11/11

PORTARIA Nº.000391/2018 DE 10/01/2018

Nome:GREGORIO BARBOSA CORREA JUNIOR
Matrícula:57204321/1 Cargo:Professor
Lotação:Div.de Legisl. Enquadramento/Belém
Período:13/01/18 a 13/03/18
Triênios:28/08/08 a 27/08/11

PORTARIA Nº.000427/2018 DE 11/01/2018

Nome:LUIZ CARLOS SERAFIM DO NASCIMENTO
Matrícula:554570/1 Cargo:Professor
Lotação:EE. Miguel Bitar/Breves
Período:29/11/17 a 27/01/18
Triênios:01/04/97 a 31/03/00

PORTARIA Nº.000426/2018 DE 11/01/2018

Nome:ALMERINDA DAYSE DO AMARAL DUTRA
Matrícula:5381398/1 Cargo:Professor
Lotação:Depto Educacional de Ativ.Fisicas/Belém
Período:10/01/18 a 10/03/18
Triênios:01/06/04 a 31/05/07

PORTARIA Nº.000466/2018 DE 11/01/2018

Nome:LUIZ CARLOS FERREIRA DA CRUZ
Matrícula:6015131/2 Cargo:Professor
Lotação:Depto Educacional de Ativ.Fisicas/Belém
Período:01/02/18 a 01/04/18-02/04/18 a 31/05/18
Triênios:01/09/01 a 31/08/04-01/09/04 a 31/08/07

PORTARIA Nº.000465/2018 DE 11/01/2018

Nome:SEBASTIÃO LUIS RODRIGUES DA SILVA
Matrícula:284661/1 Cargo:Professor
Lotação:EE.MEC SEDUCKM 210 C/Placas
Período:01/02/18 a 01/04/18
Triênios:11/04/11 a 10/04/14

LICENÇA PATERNIDADE**PORTARIA Nº.: 490/2018 DE 12/01/2018**

Conceder Licença Paternidade a ALAN MARTINS DIAS, matricula nº 57175106/2, Especialista em Educação, lotado na EEEF Raimundo Vera Cruz/Ananindeua , no período de 05/12/17 a 14/12/17.

APROVAÇÃO ESCALA DE FÉRIAS**PORTARIA Nº.: 61/2017 DE 06/12/2017**

Nome: PEDRO OLIVEIRA MATOS
Matrícula:5872960/2 Período:01/02 à 02/03/18 Exercício:2017
Unidade:EEEEFM.Manoel J Garcia Castanho/Bragança

PORTARIA Nº.: 73/2017 DE 06/12/2017

Nome: JEFFERSON COSTA CARNEIRO
Matrícula:57210761/1 Período:01/03 à 30/03/18 Exercício:2017
Unidade:EEEEFM.do Rocha/Bragança

PORTARIA Nº.: 46/2017 DE 30/11/2017

Nome: JOSE PAULO ALVES DA COSTA
Matrícula:5476232/2 Período:12/02 à 13/03/18 Exercício:2018
Unidade:EEEEFM.Monsenhor M Ribeiro/Bragança

PORTARIA Nº.: 45/2017 DE 30/11/2017

Nome: IZABEL MARIA BARBOSA NOGUEIRA MATOS
Matrícula:57214454/1 Período:20/02 à 21/03/18 Exercício:2018
Unidade:EEEEFM. Monsenhor M Ribeiro/Bragança

PORTARIA Nº.: 44/2017 DE 30/11/2017

Nome: GISELI SILVA MORAES
Matrícula:57214516/1 Período:19/02 à 20/03/18 Exercício:2018
Unidade:EEEEFM. Monsenhor M Ribeiro/Bragança

PORTARIA Nº.: 43/2017 DE 30/11/2017

Nome: DENIS REIS DE SOUSA
Matrícula:57214343/1 Período:05/02 à 06/03/18 Exercício:2018
Unidade:EEEEFM. Monsenhor M Ribeiro/Bragança

PORTARIA Nº.: 70/2017 DE 06/12/2017

Nome: MARIA JANICLEIA SANTOS FURTADO
Matrícula:5896603/1 Período:01/02 à 02/03/18 Exercício:2017
Unidade:EEEEFM.Luiz Paulino Martires/Bragança

PORTARIA Nº.: 75/2017 DE 06/12/2017

Nome: NATALIA SUELY OLIVEIRA DOS SANTOS
Matrícula:57210658/1 Período:01/03 à 30/03/18 Exercício:2017
Unidade:EEEEFM.Mario Queiroz do Rosario/Bragança

PORTARIA Nº.: 77/2017 DE 06/12/2017

Nome: JOEL DOS SANTOS FARIAS
Matrícula:57210772/1 Período:01/03 à 30/03/18 Exercício:2017
Unidade:EEEEFM. Augusto Correa/Bragança

PORTARIA Nº.: 72/2017 DE 06/12/2017

Nome: VANUSA RODRIGUES DOS SANTOS
Matrícula:57210610/1 Período:01/03 à 30/03/18 Exercício:2017
Unidade:EEEE Santa Terezinha/Bragança

PORTARIA Nº.: 71/2017 DE 06/12/2017

Nome: NAZALY ALMEIDA SOUSA SANTOS
Matrícula:5740274/2 Período:01/03 à 14/04/18 Exercício:2017
Unidade:EEEEFM.Mario Queiroz do Rosario/Bragança

PORTARIA Nº.: 78/2017 DE 06/12/2017

Nome: LUIZ AUGUSTO SANTA BRIGIDA SOARES
Matrícula:5434246/2 Período:01/03 à 14/04/18 Exercício:2017
Unidade: 1 URE/Bragança

PORTARIA Nº.: 76/2017 DE 06/12/2017

Nome: ROSINANE MABILIAS COSTA MASSIS
Matrícula:57209375/1 Período:01/03 à 14/04/18 Exercício:2017
Unidade:EEEEFM.Mario Queiroz do Rosario/Bragança

PORTARIA Nº.: 68/2017 DE 06/12/2017

Nome: PAULO SERGIO FONSECA
Matrícula:57210138/1 Período:01/02 à 17/03/18 Exercício:2017
Unidade:EEEEFM.Prof Galvao/Augusto Correa

PORTARIA Nº.: 69/2017 DE 06/12/2017

Nome: HELENA MARIA TEIXEIRA DA SILVA
Matrícula:950521/3 Período:01/02 à 17/03/18 Exercício:2017
Unidade:EEEEFM.Pe Luiz Gonzaga/Bragança

PORTARIA Nº.: 74/2017 DE 06/12/2017

Nome: DILEIA DE LIMA BRITO
Matrícula:57210678/1 Período:01/03 à 30/03/18 Exercício:2017
Unidade:EEEEFM. Monsenhor M Ribeiro/Bragança

PORTARIA Nº.: 59/2017 DE 06/12/2017

Nome: ANTONIEL SOARES DE OLIVEIRA
Matrícula:57234768/1 Período:01/02 à 02/03/18 Exercício:2017
Unidade:EEEE Centro Educ. Coração de Jesus/Bragança

PORTARIA Nº.: 48/2017 DE 06/12/2017

Nome: ROSANGELA GOMES CONDE
Matrícula:57215886/1 Período:05/02 à 06/03/18 Exercício:2018
Unidade:EEEEFM. Monsenhor M Ribeiro/Bragança

PORTARIA Nº.: 52/2017 DE 06/12/2017

Nome: IVETE MARIA MORAES GARCIA
Matrícula:950505/1 Período:01/02 à 02/03/18 Exercício:2017
Unidade:EEEE Joao Paulo II/Bragança

PORTARIA Nº.: 54/2017 DE 06/12/2017

Nome: ANA MARIA DE SOUSA
Matrícula:57211956/1 Período:01/02 à 02/03/18 Exercício:2017
Unidade:EEEEFM.Augusto Correa/Bragança

PORTARIA Nº.: 58/2017 DE 06/12/2017

Nome: EDNEIDE DOS REIS GONÇALVES
Matrícula:57234679/1 Período:01/02 à 02/03/18 Exercício:2017
Unidade:EEEEFM.Prof Galvao/ Augusto Correa

PORTARIA Nº.: 47/2017 DE 06/12/2017

Nome: OCIONE SOUSA COSTA
Matrícula:57211650/1 Período:01/02 à 02/03/18 Exercício:2018
Unidade:EEEEFM. Monsenhor M Ribeiro/Bragança

PORTARIA Nº.: 51/2017 DE 06/12/2017

Nome: MARIANA THEREZO VILAR
Matrícula:57214293/1 Período:13/02 à 14/03/18 Exercício:2018
Unidade:EEEE Joao Paulo II/Bragança

PORTARIA Nº.: 50/2017 DE 06/12/2017

Nome: LUCIANE CRISTINA SALES DA COSTA
Matrícula:57214346/1 Período:11/02 à 12/03/18 Exercício:2018
Unidade:EEEE Joao Paulo II/Bragança

PORTARIA Nº.: 57/2017 DE 06/12/2017

Nome: MILENA BEATRIZ EVANGELISTA DA SILVA
Matrícula:57233993/1 Período:01/02 à 17/03/18 Exercício:2017
Unidade:EEEEFM.Crl Aluizio Ferreira/Bragança

PORTARIA Nº.: 53/2017 DE 06/12/2017

Nome: VERONICA MELO DA SILVA
Matrícula:57234914/1 Período:01/02 à 02/03/18 Exercício:2017
Unidade:EEEEFM. Cel Pinheiro Junior/Tracueteua

PORTARIA Nº.: 55/2017 DE 06/12/2017

Nome: ROSA MARIA SILVA MONTEIRO
Matrícula:57234197/1 Período:01/02 à 02/03/18 Exercício:2017
Unidade:EEEEFM.Luciano Calderara/Viséu

PORTARIA Nº.: 63/2017 DE 06/12/2017

Nome: ERIC CALDEIRA DA COSTA
Matrícula:5896740/1 Período:01/02 à 02/03/18 Exercício:2017
Unidade:EEEEFM. Prof Galvao/Augusto Correa

PORTARIA Nº.: 64/2017 DE 06/12/2017

Nome: ALEXANDRE LUIZ DA SILVA
Matrícula:8001348/1 Período:01/02 à 02/03/18 Exercício:2017
Unidade:EEEEFM.Luiz Paulino Martires/Bragança

PORTARIA Nº.: 65/2017 DE 06/12/2017

Nome: ALESSANDRA MARIA QUEIROZ DE SOUZA
Matrícula:57209577/1 Período:01/02 à 17/03/18 Exercício:2017
Unidade:EEEEFM.Luiz Paulino Martires/Bragança

PORTARIA Nº.: 66/2017 DE 06/12/2017

Nome: VARNY SILVEIRA DE SOUSA
Matrícula: 57234169/1 Período: 01/02 à 17/03/18 Exercício: 2017
Unidade: EEEFM. Manoel Juliao Garcia Castanho/Bragança

PORTARIA Nº.: 67/2017 DE 06/12/2017

Nome: KALINA ANDREZA SOARES MARQUES
Matrícula: 57211371/1 Período: 01/02 à 17/03/18 Exercício: 2017
Unidade: EEEFM. Prof Yolanda Chaves/Bragança

PORTARIA Nº.: 62/2017 DE 06/12/2017

Nome: ANTONIO HUGO RIBEIRO DA COSTA
Matrícula: 5353971/2 Período: 01/02 à 17/03/18 Exercício: 2017
Unidade: EEEFM. Monsenhor M Ribeiro/Bragança

PORTARIA Nº.: 000371/2018 DE 10/01/2018

Nome: RAQUEL NUNES CUNHA
Matrícula: 57196001/1 Período: 18/12 à 16/01/18 Exercício: 2017
Unidade: EE. Mario Barbosa/Belém

PORTARIA Nº.: 292/2017 DE 16/10/2017

Nome: CINTHIA MAGALI HOFFMANN
Matrícula: 5844738/3 Período: 01/12 à 14/01/18 Exercício: 2014
Unidade: EEEM. Padre Eurico/Vitoria do Xingu

PORTARIA Nº.: 293/2017 DE 16/10/2017

Nome: CINTHIA MAGALI HOFFMANN
Matrícula: 5844738/3 Período: 15/01 à 28/02/18 Exercício: 2015
Unidade: EEEM. Padre Eurico/Vitoria do Xingu

PORTARIA Nº.: 24/2017 DE 30/11/2017

Nome: MARIA ROSEANE MELO AMORIM
Matrícula: 5842522/2 Período: 01/02 à 02/03/18 Exercício: 2017
Unidade: EEEM. Pe. Luiz Gonzaga/Bragança

RETIFICAR**PORTARIA Nº.: 410/2018 DE 11/01/2018**

Retif car na PORTARIA Nº 12381/2006 de 31/10/2006, que concedeu licença especial, o triênio de 01/08/96 a 31/07/99 e 01/08/99 a 31/07/02 para 11/07/94 a 10/07/97 e 11/07/97 a 10/07/00, referente ao período de 01/11/06 a 30/12/06 e 31/12/06 a 28/02/07 ao servidor AERTON HERCULANO DE OLIVEIRA, matrícula 6313965/3, Especialista em Educação, lotado na EE Prof Romana Tavares Leal/Santarem, para fins de regularização funcional.

PORTARIA Nº.: 406/2018 DE 10/01/2018

Retif car na PORTARIA Nº 14130/2001 de 14/08/2001, que concedeu licença especial, o triênio de 01/08/90 a 31/07/93 e 01/08/93 a 31/07/96 para 11/07/88 a 10/07/91 e 11/07/91 a 10/07/94, referente ao período de 01/08/01 a 29/09/01 e 30/09/01 a 28/11/01, ao servidor AERTON HERCULANO DE OLIVEIRA, matrícula 6313965/3, Especialista em Educação, lotado na EE Prof Romana Tavares Leal/Santarem, para fins de regularização funcional.

TORNAR SEM EFEITO**PORTARIA Nº.: 407/2018 DE 10/01/2018**

Tornar sem efeito a PORTARIA Nº 251/2018 de 04/01/2018, que dispensou a servidora JOSEILDA DE MARIA DO ROSARIO SANTOS, matrícula 57211418/1, Especialista em Educação, da função de Diretor II (GED-3.1 da EEEF Profº Ester Nunes Bibas/Vigia, em virtude de duplicidade de atos.

PORTARIA Nº.: 421/2018 DE 11/01/2018

Tornar sem efeito a PORTARIA Nº 12789/2017 de 11/12/2017, que designou a servidora ARIANA DE NAZARE QUARESMA MARTINS, matrícula 57197351/1, Professor, para exercer, a função de Vice-Diretor (GED -2) da EE de Educação Tecnológica Anísio Teixeira/Belém.

PORTARIA Nº.: 000377/2018 DE 10/01/2018

Tornar sem efeito a PORTARIA Nº 262/2018 de 04/01/2018, que concedeu férias, no período de 16/12/2017 à 29/01/2018, a servidora SUZY MARA DA SILVA PORTAL, matrícula 57205367/1, Professor, lotada na EE. Augusto Montenegro/Belém, referente ao exercício de 2016, para fins de regularização funcional.

PORTARIA Nº.: 000415/2018 DE 11/01/2018

Tornar sem efeito a PORTARIA Nº 11296/2017 de 27/09/2017, que concedeu férias, no período de 02/11/2017 à 30/11/2017, a servidora MARILYN DA SILVA SOARES, matrícula 5927939/1, Servente, lotada na EE. Paes de Carvalho/Belém, referente ao exercício de 2017, para fins de regularização funcional.

PORTARIA Nº.: 000486/2018 DE 11/01/2018

Tornar sem efeito a PORTARIA Nº 13017/2017 de 21/12/2017, que concedeu férias, no período de 01/02/2018 à 17/03/2018, a servidora ANDREA LIMA DE SOUZA COZZI, matrícula 57208833/1, Espec. em Educação, lotada no Depto de Educação Especial/Belém, referente ao exercício de 2017, para fins de regularização funcional.

Protocolo: 269350**UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ****PORTARIA****COLOCAR SERVIDOR À DISPOSIÇÃO DE OUTRO ÓRGÃO PORTARIA Nº 116/18 DE 11 DE JANEIRO DE 2018**

COLOCAR à disposição da Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Educação Profissional e Tecnológica – SECTET o servidor MARCO ANTONIO SILVA LIMA, Id. Funcional nº 5184894-1, cargo de Professor Assistente, lotado no Departamento de Filosofia e Ciências Sociais, no período de 01.02.2018 a 31.12.2018, com ônus para a SECTET.
RUBENS CARDOSO DA SILVA
REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ

Protocolo: 269218**LICENÇA PRÊMIO****CONCESSÃO DE LICENÇA PRÊMIO****PORTARIA Nº 4267/17 DE 19 DE DEZEMBRO DE 2017**

NOME DO SERVIDOR: IZABEL SANTOS DA CRUZ
ID. FUNCIONAL: 5183472-2
CARGO: PROFESSOR ASSISTENTE
LOTAÇÃO: DEPARTAMENTO DE CIENCIAS NATURAIS
TRIÊNIO: 01.04.2001 a 31.03.2004
PERÍODO: 05.02.2018 a 05.04.2018
RUBENS CARDOSO DA SILVA
REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA Nº 4268/17 DE 19 DE DEZEMBRO DE 2017

CONCEDER a servidora ALENA MARGARETH DARWICH MENDES Id. Funcional 5118786-1 Cargo de Professor Assistente, lotada no Departamento de Saúde Especializada, 240 (duzentos e quarenta) dias de Licença Prêmio, no período de 05.03.2018 a 30.10.2018, referente aos triênios abaixo:
12.03.1996 a 11.03.1999
12.03.2008 a 11.03.2011
12.03.2011 a 11.03.2014
12.03.2014 a 11.03.2017
RUBENS CARDOSO DA SILVA
REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ

Protocolo: 269217**DESIGNAR SERVIDOR****DESIGNAÇÃO DE SERVIDORES PARA DESENVOLVER ATRIBUIÇÕES JUNTO AO SISTEMA E-JURISDICIONADOS MODULO CONTAS DE GESTÃO DO TCE.****PORTARIA Nº 117/18, DE 11 DE JANEIRO DE 2018.**

O Reitor da Universidade do Estado do Pará, usando das atribuições legais e Estatutárias que lhe são conferidas pelo Decreto Estadual s/n, publicado no D.O.E nº 33.383 de 29.05.2017, CONSIDERANDO necessidades institucionais no âmbito da Universidade do Estado do Pará quanto a alimentação e gerenciamento do Sistema e-Jurisicionados do TCE; CONSIDERANDO todos os ditames legais que tratam do tema Prestação de Contas e Gestão dos Recursos Públicos Estaduais Anual, dentre outros as Resoluções TCE Nº 18.974/2017, 18.975/2017, 18.919/2017 e 18.968/2017; CONSIDERANDO em especial a Resolução TCE Nº 18.974/2017 que estabelece procedimentos para operacionalização do Sistema e-Jurisicionados, inclusive quanto ao cadastramento de usuários/ administradores e disponibilização de senhas as Unidades Jurisdicionadas, bem como em seus artigos 5º, 10 e 11 a necessidade de ato formal de designação, delegando responsabilidades a servidores para que os mesmos possam exercer atribuições no referido sistema;
R E S O L V E:
DESIGNAR o(s) servidor(es) a seguir relacionado(s) para exercer atribuições no sistema e-Jurisicionados do TCE.

| NOME | ENDEREÇO ELETRÔNICO | CARGO | VINCULO FUNCIONAL | PERFIL |
|----------------------------|-------------------------------|-----------------------|-------------------|---------------|
| ANTONIO DE OLIVEIRA JUNIOR | controleinternouepa@gmail.com | AGENTE ADMINISTRATIVO | EFETIVO | ADMINISTRADOR |

Fica delega a função de alimentar/gerir as informações do sistema e-Jurisicionados do TCE ao(s) servidor(es) eventualmente designados, conforme atividades que serão coordenados pelo gestor máximo e ou servidor(es) delegado(s) se for o caso, pelo servidor com perfil administrador, coordenador geral das

atividades a serem realizadas e controle de sua evolução/ registro/encaminhamento do processo de Prestação de Contas Anual de Gestão ao TCE.

O(s) referido(s) servidor(es) poderá(ão) solicitar o devido apoio e/ou orientar aos demais servidores/unidades organizacionais do quadro institucional, visando atendimento das demandas constantes no sistema e-Jurisicionados, conforme atribuições do cargo/função/unidade organizacional frente as necessidades de informação, independentemente de acesso/ perfil comum envidando todos os esforços para o tempestivo atendimento, sempre mantendo o gestor máximo informado sobre o transcorrer/evolução do tema e nível de cadastramento, até o seu envio definitivo.
Todos devem exercer suas atribuições com observância dos valores institucionais e atribuições/competências estabelecidas, observando-se, tempestivamente, aos preceitos legais e institucionais, em especial aos procedimentos estabelecidos nas Resoluções TCE já mencionadas e demais exigências normativas aplicáveis.

As atividades serão desenvolvidas de forma articuladas pelas unidades organizacionais competentes da UEPA, em especial as responsáveis pelas área financeira, jurídica, contratos, convênios, termos de colaboração/fomentos, termo de parceria, contrato de gestão patrimonial, Controle Interno Setorial, dentre outras, para o devido auxílio operacional, técnico, assessoramento superior, celeridade e integridade do processo de prestação de contas de Gestão anual desta UEPA.

RUBENS CARDOSO DA SILVA
REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ

Protocolo: 269212**CONTRATO****CONTRATO****PROCESSO Nº 2017/426984-UEPA****Nº DO CONTRATO/EXERCÍCIO: 002/2018 - UEPA****CLASSIFICAÇÃO:** Outros

OBJETO: contratação de empresa especializada na **Prestação de serviços de Construção de Rede de Fibra Ótica, para Inclusão do Predio da EDUEPA na Rede MetroBel.**

VALOR TOTAL: R\$ 7.432,72 (sete mil, quatrocentos e trinta e dois reais e setenta e dois centavos).

DATA DE ASSINATURA: 09/01/2018

INÍCIO DA VIGÊNCIA: 12/01/2018

TÉRMINO DA VIGÊNCIA: 11/05/2018

FORO: BELÉM/PA

LICITAÇÃO**Nº/EXERCÍCIO: nº 172/2017-UEPA****MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO****ORÇAMENTO**

Programa de Trabalho – 74201.12.126.1424.8238

Fonte – 0102

Natureza da Despesa – 339039

RECURSO: ESTADUAL

CONTRATADO

PERSONALIDADE: JURÍDICA

NOME: EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ

LOGRADOURO: na Rodovia Augusto Montenegro, KM 10.

BAIRRO: Icoaraci

CIDADE: Belém

UF: PA

CEP: 66820-000

ORDENADOR

NOME: RUBENS CARDOSO DA SILVA

Protocolo: 269321**OUTRAS MATÉRIAS****DECISÃO ADMINISTRATIVA****PROCESSO nº 2017/371067**

Acolho a fundamentação do **Parecer nº 024/2018-PROJUR/UEPA**, para:

1. Receber o recurso apenas no efeito devolutivo;
2. Manter a aplicação de multa contratual no valor de 5% da contratação, resultando no valor de R\$ 252.611,07 (duzentos e cinquenta e dois mil, seiscentos e onze reais e sete centavos) e nos termos do art. 87, II, da Lei nº 8.666/1993, à empresa A. A. J. LOURENÇO & CIA LTDA.;
3. Manter a suspensão do direito de licitar com a Universidade do Estado do Pará por 2 (dois) anos, nos termos do art. 87, III, da Lei nº 8.666/1993, à empresa A. A. J. LOURENÇO & CIA LTDA.;
4. Manter a rescisão unilateral do contrato n.º 024/2015, celebrado entre a Universidade do Estado do Pará e a empresa A. A. J. LOURENÇO & CIA LTDA, nos termos do art. 78, I e II e 80, I da Lei n.º 8.666/93, a partir do dia 31/12/17.

Belém, 12 de janeiro de 2018.

RUBENS CARDOSO DA SILVA-REITOR DA UEPA

Protocolo: 269323

SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA

LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE

PORTARIA N.º 1102/2017

SEASTER, EM 10 DE JULHO DE 2017.

Nome: ALINE DE OLIVEIRA PINTO
Cargo: TÉCNICO EM GESTÃO DE ASSISTENTE SOCIAL
Matrícula: 5895919/2
Período: 29/06/2017 a 19/07/2017
Lotação: DAS/SEASTER
(21 vinte e um dias) DE LICENÇA SAUDE

PORTARIA N.º 1273/2017

SEASTER, EM 11 DE AGOSTO DE 2017.

Nome: ALESSANDRO MELO BATISTA
Cargo: ASSISTENTE DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Matrícula: 5902556/1
Período: 17/07/2017 a 21/07/2017
Lotação: DAS/SEASTER
(05 cinco dias) DE LICENÇA SAUDE

PORTARIA N.º 1274/2017

SEASTER, EM 11 DE AGOSTO DE 2017.

Nome: MARIA DO SOCORRO RIBEIRO BORGES
Cargo: SERVENTE
Matrícula: 3197425/1
Período: 17/07/2017 a 21/07/2017
Lotação: DAS/SEASTER
(05 cinco dias) DE LICENÇA SAUDE

PORTARIA Nº 1249/2017 DE 08 DE AGOSTO DE 2017.

Nome: ANA CARLA DE SANT ANNA MAGALHAES
Cargo: TERAPEUTA OCUPACIONAL
Matrícula Nº 55589826/3
Período: 03/07/2017 a 05/07/2017
Lotação: DAS /SEASTER
(03 três dias) DE LICENÇA SAUDE

PORTARIA Nº 1244/2017 DE 08 DE AGOSTO DE 2017.

Nome: LUCIANA CELLY MOTA MARTINS
Cargo: ENFERMEIRA
Matrícula Nº 5854458/2
Período: 04/07/2017 a 12/08/2017
Lotação: DAS /SEASTER
(40 quarenta dias) DE LICENÇA SAUDE

PORTARIA Nº 1502/2017 DE 12 DE SETEMBRO DE 2017.

Nome: LARISSA PACHECO DE MOURA KSAM
Cargo: ENFERMEIRA
Matrícula Nº 55589893/1
Período: 09/08/2017 a 25/08/2017
Lotação: DAS /SEASTER
(17 dezessete dias) DE LICENÇA SAUDE

PORTARIA Nº 1513/2017 DE 13 DE SETEMBRO DE 2017.

Nome: MIGUEL DO SOCORRO BRABO BARRETO
Cargo: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
Matrícula Nº 3212068/1
Período: 17/08/2017 a 25/08/2017
Lotação: DAS /SEASTER
(09 nove dias) DE LICENÇA SAUDE

PORTARIA Nº 1546/2017 DE 15 DE SETEMBRO DE 2017.

Nome: MIGUEL DO SOCORRO BRABO BARRETO
Cargo: TÉCNICO EM GESTÃO DO TRABALHO E EMPREGO
Matrícula Nº 57173562/ 2
Período: 21/08/2017 a 25/08/2017
Lotação: DAS /SEASTER
(05 cinco dias) DE LICENÇA SAUDE

PORTARIA Nº 1565/2017 DE 21 DE SETEMBRO DE 2017.

Nome: MARIA CAROLINA ALVES SÉRIO
Cargo: ASSISTENTE SOCIAL
Matrícula: 5414636/2
Período: 11/08/2017 a 09/10/2017
Lotação: DAS/SEASTER
(60 sessenta dias) DE LICENÇA SAUDE

LEILA NAZARE GONZAGA MACHADO
Secretária Adjunta de Estado de Assistência Social, Trabalho, Emprego e Renda

Protocolo: 269374

DESIGNAR SERVIDOR

PORTARIA Nº 26, DE 10 DE JANEIRO DE 2018.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA, em exercício no uso de suas atribuições conforme Decreto governamental.

CONSIDERANDO o disposto no art. 67, § 1º e § 2º da Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, e suas alterações,

RESOLVE:

I – DESIGNAR o servidor **Kleber Gleisson Pereira Santos**,

matricula nº 5910638, ocupante do cargo de Assistente Administrativo, para atuar como fiscal titular e o servidor **Lauro José Meireles**, matricula nº54190385, ocupante do Cargo de Agente Administrativo para atuar como Suplente do Contrato Administrativo nº 27/2017/SEASTER, celebrado com a empresa **NOBRE DISTRIBUIDORA DE VEÍCULOS E PEÇAS LTDA**, que tem como objeto a aquisição de **35 (trinta e cinco) Veículos de Tipo Passeio, 4P, 1.0**, para beneficiar Conselhos Tutelares de diversos municípios do Estado, em conformidade com o disposto na PORTARIA Nº 55/2013, de 22 de janeiro de 2013 da Secretaria de Estado de Assistência Social do Estado do Pará e com o Decreto Estadual nº 870, de 04 de outubro de 2013.

II – Esta Portaria entra em vigor a partir da presente data.

III – *Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.*

Belém (PA), 10 de Janeiro de 2018.
LEILA NAZARÉ GONZAGA MACHADO
SECRETÁRIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA, em exercício.

PORTARIA Nº 28, DE 11 DE JANEIRO DE 2018.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA, em exercício no uso de suas atribuições conforme Decreto governamental.

CONSIDERANDO o disposto no art. 67, § 1º e § 2º da Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, e suas alterações,

RESOLVE:

I – DESIGNAR a servidora **Sandra Maria Gonçalves da Silva**, matricula nº 8014424/2, ocupante do cargo de Gerente de Material e Patrimônio, para atuar como fiscal titular e o servidor **Pedro Paulo Maia Oliveira**, matricula nº5895009/4 ocupante do Cargo de Secretário de Diretoria, para atuar como Suplente do Contrato Administrativo nº 30/2017/SEASTER, celebrado com a empresa **SOSA & ASSIS- COMÉRCIO VAREJISTA LTDA-ME**, que tem como objeto a **aquisição de Água Mineral**, em garrafão de 20 litros, com entrega parcelada, pelo período de 12 meses, para atender às necessidades das Unidades vinculadas a esta SEASTER: UAPI Socorro Gabriel, UAPI Lar da Providência, Albergue Domingos Zalulth e Abrigo de Mulheres/BELÉM, Abrigo de Mulheres/MARABÁ, Abrigo de Mulheres/ALTAMIRA, Abrigo de Mulheres/SANTARÉM, CIIC, SEDE da SEASTER, Secretaria Adjunta do Trabalho e Restaurante Popular, em conformidade com o disposto na PORTARIA Nº 55/2013, de 22 de janeiro de 2013 da Secretaria de Estado de Assistência Social do Estado do Pará e com o Decreto Estadual nº 870, de 04 de outubro de 2013.

II – Esta Portaria entra em vigor a partir da presente data.

III – *Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.*

Belém (PA), 11 de Janeiro de 2018.
LEILA NAZARÉ GONZAGA MACHADO
SECRETÁRIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA, em exercício.

PORTARIA Nº 40/2018, DE 12 DE JANEIRO DE 2018.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA, no uso de suas atribuições que foram delegadas através do Decreto s/n de 03 de Fevereiro de 2017, publicado no DOE nº 33.308, de 06 de Fevereiro de 2017.

CONSIDERANDO o disposto no art. 67, § 1º e § 2º da Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, e suas alterações,

RESOLVE:

I – DESIGNAR a servidora **Renata Cansio Alves**, matricula nº 5933366/1, para atuar como suplente do **Contrato Administrativo nº 24/2012/SEAS**, celebrado com a empresa **JOSÉ EDUARDO LOBATO DE SIQUEIRA**, cujo objeto é Locação de imóvel urbano - Abrigo Estadual de Mulheres/Santarém, em conformidade com o disposto na PORTARIA Nº 55/2013, de 22 de janeiro de 2013 da Secretaria de Estado de Assistência Social do Estado do Pará e com o Decreto Estadual nº 870, de 04 de outubro de 2013.

II – Esta Portaria entra em vigor a partir da presente data.

III – *Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.*

Belém (PA), 12 de janeiro de 2018.
LEILA NAZARÉ GONZAGA MACHADO
SECRETÁRIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA, EM EXERCÍCIO

Protocolo: 269353

OUTRAS MATÉRIAS

PORTARIAS DE ESTAGIO PROBATORIO

PORTARIA Nº659/2017 – CGP/DAF/SEASTER

A SECRETÁRIA ADJUNTA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, através da delegação de competências que lhe foram atribuídas através da Portaria 2004/2017-GAB/SEASTER de 14 de novembro de 2017, publicado no DOE nº. 33.499 de 17 de novembro de 2017. Considerando o que dispõe os Decretos Estaduais nºs. 1.945 de 13/02/2005 e 249 de 11.11.2011, em observância aos Arts. 32 e 34 da Lei nº. 5.810/94, e no art. 40, § da Constituição do Estado;

Considerando ainda, o Parecer Conclusivo da Comissão Especial

de Avaliação de Desempenho CESAD, instituída pela Portaria nº. 1214/2016 de 29/08/2016:

RESOLVE:
HOMOLOGAR o resultado da Avaliação Especial de Desempenho, que considerou aprovada no estágio probatório a servidora abaixo relacionada, reconhecendo apta para o exercício do cargo de provimento efetivo para o qual foi nomeada.

| NOME | ID FUNCIONAL | CARGO | CONCEITO | PROCESSO |
|------------------------------------|--------------|---|-----------|-------------|
| EVELYN SILVA DA ROCHA | 5909883/ 1 | ASSISTENTE DE ASSISTÊNCIA SOCIAL | BOM | 2014/267662 |
| GLAUMA DA COSTA RIBEIRO | 5909762/ 1 | ASSISTENTE DE ASSISTÊNCIA SOCIAL | EXCELENTE | 2014/260152 |
| MADSON DIEGO ROCHA DA SILVA | 5892906/ 2 | ASSISTENTE ADMINISTRATIVO | EXCELENTE | 2014/517559 |
| MARLÚCIA VULCAO VELOSO | 5909810/ 1 | ASSISTENTE DE ASSISTÊNCIA SOCIAL | EXCELENTE | 2014/260192 |
| PRISCILA ALBUQUERQUE MONTEIRO | 5909846/ 1 | TECNICO EM GESTAO DE ASSISTENCIA SOCIAL - PSICÓLOGA | EXCELENTE | 2014/260179 |
| PRISCILA NUNES DE OLIVEIRA | 57224383/ 2 | ASSISTENTE DE ASSISTÊNCIA SOCIAL | EXCELENTE | 2014/286111 |
| ROSINELI PINHO TRINDADE SOARES | 57175662/ 2 | ASSISTENTE DE ASSISTÊNCIA SOCIAL | EXCELENTE | 2014/525253 |
| SAINT CLAIR LINDBERBERG DE ALMEIDA | 5892542/ 2 | ASSISTENTE DE ASSISTÊNCIA SOCIAL | EXCELENTE | 2014/286090 |
| TAINARA DE ANDRADE AZEVEDO | 5913167/ 1 | ASSISTENTE ADMINISTRATIVO | BOM | 2014/431916 |
| VALERIA DE PAULA RIBEIRO FERREIRA | 54195886/2 | ASSISTENTE DE ASSISTÊNCIA SOCIAL | EXCELENTE | 2014/431866 |
| WANDERSON LOBATO MACIEL | 8085209/ 1 | ASSISTENTE DE ASSISTÊNCIA SOCIAL | EXCELENTE | 2014/260187 |

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Secretaria de Estado de Assistência Social, Trabalho, Emprego e Renda em 24 de maio de 2017.

LEILA NAZARÉ GONZAGA MACHADO
Secretária Adjunta de Assistência Social/SEASTER.

PORTARIA Nº 1037/2017 –CGP/DAF/SEASTER

A SECRETÁRIA ADJUNTA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, através da delegação de competências que lhe foram atribuídas através da Portaria 2004/2017-GAB/SEASTER de 14 de novembro de 2017, publicado no DOE nº. 33.499 de 17 de novembro de 2017. Considerando o que dispõe os Decretos Estaduais nºs. 1.945 de 13/02/2005 e 249 de 11.11.2011, em observância aos Arts. 32 e 34 da Lei nº. 5.810/94, e no art. 40, § da Constituição do Estado;

Considerando ainda, o Parecer Conclusivo da Comissão Especial de Avaliação de Desempenho CESAD, instituída pela Portaria nº. 1214/2016 de 29/08/2016:

RESOLVE:
HOMOLOGAR o resultado da Avaliação Especial de Desempenho, que considerou aprovada no estágio probatório a servidora abaixo relacionada, reconhecendo apta para o exercício do cargo de provimento efetivo para o qual foi nomeada.

| NOME | ID FUNCIONAL | CARGO | CONCEITO | PROCESSO |
|-----------------------------------|--------------|----------------------------------|-----------|-------------|
| CAROLINA ROSÁRIO TEIXEIRA AMANCIO | 57199086/3 | ENFERMEIRA | BOM | 2014/431998 |
| CLÁUDIA CALADO DIAS | 5912101/ 1 | ASSISTENTE DE ASSISTÊNCIA SOCIAL | BOM | 2014/431742 |
| CATARINA LABORE COSTA CALDAS | 5911819/ 1 | ASSISTENTE DE ASSISTÊNCIA SOCIAL | EXCELENTE | 2014/431985 |
| KÁTIA MARIA ASSUNÇÃO DOS SANTOS | 5910596/ 1 | ASSISTENTE DE ASSISTÊNCIA SOCIAL | EXCELENTE | 2014/280993 |
| ROSEANE SÁ DE SOUZA BRITO | 5910632/ 1 | ASSISTENTE DE ASSISTÊNCIA SOCIAL | EXCELENTE | 2014/282096 |

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Secretaria de Estado de Assistência Social, Trabalho, Emprego e Renda em 27 de junho de 2017.

LEILA NAZARÉ GONZAGA MACHADO
Secretária Adjunta de Assistência Social/SEASTER

PORTARIA Nº533/2017 –CGP/DAF/SEASTER

A SECRETÁRIA ADJUNTA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, através da delegação de competências que lhe foram atribuídas através da Portaria 2004/2017-GAB/SEASTER de 14 de novembro de 2017, publicado no DOE nº. 33.499 de 17 de novembro de 2017.

Considerando o que dispõe os Decretos Estaduais nºs. 1.945 de 13/02/2005 e 249 de 11.11.2011, em observância aos Arts. 32 e 34 da Lei nº. 5.810/94, e no art. 40, § da Constituição do Estado;

Considerando ainda, o Parecer Conclusivo da Comissão Especial de Avaliação de Desempenho CESAD, instituída pela Portaria nº. 1214/2016 de 29/08/2016:

RESOLVE:

HOMOLOGAR o resultado da Avaliação Especial de Desempenho, que considerou aprovada no estágio probatório a servidora abaixo relacionada, reconhecendo apta para o exercício do cargo de provimento efetivo para o qual foi nomeada.

| NOME | ID FUNCIONAL | CARGO | CONCEITO | PROCESSO |
|--|--------------|---|-----------|-------------|
| ALEXANDRE PLATT COSTA | 57225311/ 2 | TÉCNICO EM GESTÃO PÚBLICA - ADMINISTRADOR | EXCELENTE | 2014/525216 |
| ANA LÚCIA REIS DOS SANTOS | 5910654/ 1 | ASSISTENTE DE ASSISTÊNCIA SOCIAL | EXCELENTE | 2016/114295 |
| ELEN COSTA SANTOS | 5911197/ 1 | ASSISTENTE DE ASSISTÊNCIA SOCIAL | EXCELENTE | 2014/286168 |
| FABIANE ARAÚJO DE OLIVEIRA | 5912544/ 1 | TECNICO EM GESTÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL-PSICÓLOGA | EXCELENTE | 2014/550775 |
| SILVIA CRISTIANE DA SILVA COSTA CABRAL | 5910562/ 1 | ASSISTENTE DE ASSISTÊNCIA SOCIAL | EXCELENTE | 2014/290753 |
| TELMA FARIAS DE CALDAS | 57200919/ 2 | TÉCNICO DE ENFERMAGEM | EXCELENTE | 2014/260136 |

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Secretaria de Estado de Assistência Social, Trabalho, Emprego e Renda em 11 de maio de 2017.

LEILA NAZARE GONZAGA MACHADO

Secretária Adjunta de Assistência Social/SEASTER

PORTARIA Nº 1357/2017 –CGP/DAF/SEASTER

A SECRETÁRIA ADJUNTA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, através da delegação de competências que lhe foram atribuídas através da Portaria 2004/2017-GAB/SEASTER de 14 de novembro de 2017, publicado no DOE nº. 33.499 de 17 de novembro de 2017.

Considerando o que dispõe os Decretos Estaduais nºs. 1.945 de 13/02/2005 e 249 de 11.11.2011, em observância aos Arts. 32 e 34 da Lei nº. 5.810/94, e no art. 40, § da Constituição do Estado;

Considerando ainda, o Parecer Conclusivo da Comissão Especial de Avaliação de Desempenho CESAD, instituída pela Portaria nº. 1214/2016 de 29/08/2016:

RESOLVE:

HOMOLOGAR o resultado da Avaliação Especial de Desempenho, que considerou aprovada no estágio probatório a servidora abaixo relacionada, reconhecendo apta para o exercício do cargo de provimento efetivo para o qual foi nomeada.

| NOME | ID FUNCIONAL | CARGO | CONCEITO | PROCESSO |
|--------------------------|--------------|---|-----------|-------------|
| ELISANGELA VALDEZ VIEIRA | 57188688/3 | ASSISTENTE DE ASSISTÊNCIA SOCIAL | EXCELENTE | 2014/290666 |
| DJANDRIA CUNHA PLACHI | 5912939/1 | TÉC. EM GESTÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - PEDAGOGO | EXCELENTE | 2014/552316 |

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Secretaria de Estado de Assistência Social, Trabalho, Emprego e Renda em 22 de agosto de 2017.

LEILA NAZARÉ GONZAGA MACHADO

Secretária Adjunta de Assistência Social/SEASTER

Protocolo: 269357

FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO PARÁ

PORTARIA

PORTARIA Nº 40/2018-GAB/PRES-Belém, 11 de janeiro de 2018. O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO PARÁ, no uso das atribuições legais conferidas pelo Decreto Governamental de 18 de abril de 2016, publicado no DOE nº 33.111 de 19.04. 2016, o disposto no art. 199 e seguintes da Lei nº 5.810/94-RJU/PA; Considerando o Memorando nº 477/2015-DAS/FASEPA de 17.11.2017, Parecer Jurídico nº 575/2017-PROJUR de 28.11.2017 e despachos do Presidente da FASEPA de 30.11.2017 e da ASPAD de 11.01.2018; R E S O L V E: Art. 1º- DETERMINAR a instauração de Processo Administrativo Disciplinar-PAD nº 01/2018 (Processo nº 2017/497822), a fim de apurar supostas transgressão funcional quanto a violação de direitos (agressão física) dos socioeducandos custodiados no CSEB praticada por servidores lotados no CSEB; Art. 2º- DESIGNAR com base no art. 205, que os servidores PEDRO PAULO COELHO DE ALMEIDA, matrícula nº 3206459/2, BRUNO ROBERTO DOS SANTOS JACOB, matrícula 80845168/1 e ALEXANDRE VIEIRA, matrícula 54182613/2, todos lotados neste Órgão, os quais sob a Presidência do primeiro procederão a fiel apuração dos fatos. Art. 3º- CONCEDER com base no art. 208, o prazo de 60 (sessenta) dias para que a Comissão ora designada conclua a apuração e apresente Relatório Conclusivo. Art. 4º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRE-SE. Belém (PA), 11 de janeiro de 2018. SIMÃO PEDRO MARTINS BASTOS-Presidente da FASEPA.

Protocolo: 269171

Portaria nº. 0038 DE 11 DE JANEIRO DE 2018; O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto Governamental de 18 de abril de 2016, publicado no DOE 33111 de 19 de abril de 2016, e Considerando o disposto no Artigo 199 da Lei 5.810, de 24 de Janeiro de 1994. Considerando os princípios da Legalidade, da Impessoalidade, da Moralidade, da Publicidade e da Eficiência, Insculpidos no artigo 37, caput, da Constituição Federal/88. Considerando ser poder – dever da Administração Pública a apuração de Irregularidades no Serviço público, conforme prescrito nos artigos 199 e 200, da Lei Estadual nº. 5810/94. Considerando o PAD nº. 21/2017 – Processo nº 266107/2017; Considerando ainda o julgamento que determinou o arquivamento do Processo, fundamentado no art. 201, inciso I da Lei nº. 5.810/94. **RESOLVE: DETERMINAR**, o arquivamento dos autos do Processo Instaurado através da PORTARIA Nº 771 datada no dia 16/08/2017, publicada no DOE nº 33.439 de 17/08/2017, pela ausência de elementos comprobatórios capazes de configurar conduta irregular de servidores. **Portaria nº. 0039 DE 11 DE JANEIRO DE 2018.** O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto Governamental de 18 de abril de 2016, publicado no DOE 33111 de 19 de abril de 2016, e Considerando o disposto no Artigo 199 da Lei 5.810, de 24 de Janeiro de 1994. Considerando os princípios da Legalidade, da Impessoalidade, da Moralidade, da Publicidade e da Eficiência, Insculpidos no artigo 37, caput, da Constituição Federal/88. Considerando ser poder – dever da Administração Pública a apuração de Irregularidades no Serviço público, conforme prescrito nos artigos 199 e 200, da Lei Estadual nº. 5810/94. Considerando o PAD nº. 42/2017 – Processo nº 247015/2017. Considerando ainda o julgamento que determinou o arquivamento do Processo, fundamentado no art. 201, inciso I da Lei nº. 5.810/94. **RESOLVE: DETERMINAR**, o arquivamento dos autos do Processo Instaurado através da PORTARIA Nº 1044 datada no dia 26/10/2017, publicada no DOE nº 33.489 de 31/10/2017, pela ausência de elementos comprobatórios capazes de configurar conduta irregular. **Portaria nº. 0030 DE 11 DE JANEIRO DE 2018.** DESIGNAR, o servidor NANCY MARGARETE OLIVEIRA DE ANDRADE, matrícula nº. 3214982/1, ocupante do cargo de AUXILIAR ADMINISTRATIVO, para responder pela Coordenadora do Núcleo de Práticas Restaurativas, durante gozo de férias

da titular SORAYA SOPHIA DUTRA RODRIGUES, no período 02/01/2018 à 31/01/2018. Com ônus para administração. ORDENADOR: SIMÃO PEDRO MARTINS BASTOS.

Protocolo: 269225

Portaria nº. 0049 DE 12 DE JANEIRO DE 2018; O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto Governamental de 18 de abril de 2016, publicado no DOE 33111 de 19 de abril de 2016, e Considerando o disposto no Artigo 199 da Lei 5.810, de 24 de Janeiro de 1994. Considerando os princípios da Legalidade, da Impessoalidade, da Moralidade, da Publicidade e da Eficiência, Insculpidos no artigo 37, caput, da Constituição Federal/88. Considerando ser poder – dever da Administração Pública a apuração de Irregularidades no Serviço público, conforme prescrito nos artigos 199 e 200, da Lei Estadual nº. 5810/94. Considerando PROCESSO ADMINISTRATIVO nº. 009/2017, Processo nº. 2017/153326; Instaurado pela Portaria nº. 391/2017 de 26 de abril de 2017, publicada no DOE nº. 33.365 de 03 de maio de 2017. Considerando ainda o julgamento que determinou o Distrato do Servidor, com fulcro no Art. 183, inciso III, da Lei nº. 5.810/94. **RESOLVE: DISTRATAR**, o servidor JARBAS CARDOSO DA COSTA, matrícula nº. 5904224/2, ocupante do cargo de MONITOR e determinar a reabertura do prazo para defesa em favor da nacional AMANDA LOUREIRO NEVES. **Portaria nº. 0050 DE 12 DE JANEIRO DE 2018.** DESIGNAR, o servidor ALEX COUTO GONÇALVES, matrícula nº. 57196792/ 1, ocupante do cargo de ADMINISTRADOR, para responder pela Gerência de Recursos Humanos, com ônus para a Administração, na ausência da titular TÁSSIA CRISTINA NUNES GALVÃO, que estará de férias no período de 02/01/2018 a 31/01/2018. **Portaria nº. 0035 DE 11 DE JANEIRO DE 2018; ATESTADO MÉDICO DO DIA 18/12/2017; RESOLVE: CONCEDER;** 180 (CENTO E OITENTA) DIAS de **LICENÇA MATERNIDADE** para servidora **ALINE MAGALHÃES ROCHA**, MATRICULA Nº **97571417/1**, ocupante do cargo de MONITOR, lotada na UNIDADE DE ASSISTÊNCIA SOCIAL SANTARÉM, no período **18/12/2017 á 15/06/ 2018.** **Portaria nº. 0034 DE 11 DE JANEIRO DE 2018.** DECLARAÇÃO DE ÓBITO: 067595 01 55 2017 4 00420 077 0163310 62; **CONCEDER;** 08 (OITO) dias de **LICENÇA NOJO** ao servidor **ELADIO MOURA DA SILVEIRA**, MATRICULA Nº **3213579/1**, ocupante do cargo de **SERVENTE**, lotado no CENTRO DE INTERNAÇÃO DE ADOLESCENTE FEMININO, no período **27.12.2017 á 03.01.2018.** **Portaria nº. 0033 DE 11 DE JANEIRO DE 2018.** CERTIDÃO DE ÓBITO: 065649 01 55 2017 4 00089 263 0045424 15; **CONCEDER;** 08 (OITO) dias de **LICENÇA NOJO** ao servidor **VALDENIRA SOUSA BARBOSA**, MATRICULA Nº **5910180/2**, ocupante do cargo de **AGENTE DE ARTES PRÁTICAS** lotada na Unidade de Assistência Social Santarém, no período **18.11.2017 á 25.11.2017.** **Portaria nº. 0032 DE 11 DE JANEIRO DE 2018.** CERTIDÃO DE ÓBITO: 067595 01 55 2017 4 00420 088 0163321 40; **CONCEDER;** 08 (OITO) dias de **LICENÇA NOJO** ao servidor **PAULO SERGIO PICANÇO BELMIRO**, MATRICULA Nº **3228819/1**, ocupante do cargo de **SERVENTE** lotado no Espaço de Convivência, no período **26.12.2017 á 02.01.2018.** **Portaria nº. 0037 DE 11 DE JANEIRO DE 2018.** CERTIDÃO DE CASAMENTO Nº **066050 01 55 2017 2 00091 205 0027009 11; RESOLVE: CONCEDER;** 08 (OITO) dia de **LICENÇA GALA** da servidora **IVANETH DE OLIVEIRA MELO** Nº **5935777/1**, ocupante do cargo de **AGENTE DE ARTES PRÁTICAS**, lotado no ESPAÇO RECOMEÇO no período **22.12.2017 á 29.12.2017.** **Portaria nº. 0036 DE 11 DE JANEIRO DE 2018.** CERTIDÃO DE CASAMENTO Nº **0656230 155 2017 2 00166 014 0046514-94; RESOLVE: CONCEDER;** 08 (OITO) dia de **LICENÇA GALA** ao servidor **MARCOS VINICIUS DOS SANTOS LIMA** Nº **54180930/2**, ocupante do cargo de **MONITOR**, lotado no CENTRO DE INTERNAÇÃO DE ADOLESCENTE FEMININO no período **23.12.2017 á 30.12.2017.** **Portaria nº. 0031 DE 11 DE JANEIRO DE 2018.** CERTIDÃO DE CASAMENTO Nº **06565601155 2017 2 00039 108 0011508 93; RESOLVE: CONCEDER;** 08 (OITO) dia de **LICENÇA GALA** a servidora **SILVIA CRISTINA GOMES DOS REIS** Nº **54195982/1**, ocupante do cargo de **MONITOR**, lotado na **DIVISÃO DE MATERIAL E PATRIMÔNIO** no período **20.12.2017 á 27.12.2017.** ORDENADOR: **SIMÃO PEDRO MARTINS BASTOS**

Protocolo: 269307

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS

PORTARIA Nº 011/2018-GGP/SEJUDH BELÉM (PA), 11 DE JANEIRO DE 2018
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais e, **CONSIDERANDO** o Artigo 201 da Lei nº.5.810/94 e Processo nº. 2017/396094.

RESOLVE:
PRORROGAR por **30 (trinta)** dias o prazo de conclusão de sindicância, no período de 23/12/2017 à 22/01/2018.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
MICHELL MENDES DURANS DA SILVA
Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos.

Protocolo: 269183

PORTARIA Nº 012/2018-GGP/SEJUDH Belém (PA), 11 de janeiro de 2018.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais e, **CONSIDERANDO** o processo nº. 2017/396094,

RESOLVE:
DESIGNAR o servidor, **JULIO CEZAR DOS SANTOS LEAL**, matrícula nº57230890/1, ocupante do cargo de Assistente Administrativo para Substituir **ERNESTO LAVOR SILVA**, matrícula nº57201766/1, ocupante do cargo de cargo Assistente Administrativo, na Comissão de Sindicância, destinada à apuração dos fatos constantes no processo acima citado.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
MICHELL MENDES DURANS DA SILVA
Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos.

Protocolo: 269184

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, MINERAÇÃO E ENERGIA

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO PARÁ

DESIGNAR SERVIDOR

PORTARIA Nº 002/2018 – RH/DAF

O Presidente da Companhia de Desenvolvimento Econômico do Pará – CODEC, no uso das atribuições legais que lhe confere o Estatuto e, **CONSIDERANDO** os termos do Processo 2017/388732, resolve **DESIGNAR** a servidora **LIGIAN ROSE OLIVEIRA DE AGUIAR FIGUEIREDO**, matrícula nº 5927314/2, ocupante do cargo de Gerente de Patrimônio e Serviços, para responder interinamente pela Gerência de Suprimentos de 15 a 29/01/2018, durante afastamento do titular por motivo de férias.

Registre-se, dê-se ciência, publique-se e cumpra-se. Belém, 12 de Janeiro de 2018.

OLAVO ROGÉRIO BASTOS DAS NEVES. Presidente.

Protocolo: 269358

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

A COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO DO PARA - CODEC, por intermédio de seu presidente, no uso das atribuições que lhe conferem o Estatuto da Companhia e Lei 4.686/76, **RESOLVE:** Com fundamento no Artigo 43, inciso VI da Lei 8.666/93 e alterações posteriores, e conforme consta do processo em análise, **HOMOLOGAR** o procedimento licitatório na modalidade Pregão Eletrônico 006/2017, destinado Contratação de serviços de elaboração de projetos técnicos e executivos para as obras de estruturação urbanística e arquitetônica do Distrito Industrial de Castanhal, e **ADJUDICAR** o objeto licitado em favor da empresa **FGR – ARQUITETURA E ENGENHARIA LTDA-ME**, devidamente inscrita no CNPJ 21.700.111/0001-80, vencedora nos presentes autos, com apresentação da melhor proposta, conforme julgamento realizado pela Comissão Permanente de Licitação, pelo valor global de R\$ **48.199,00** (quarenta e oito mil cento e noventa e nove reais). Publique-se na forma da Lei. Belém, 03 de janeiro de 2018.

OLAVO ROGÉRIO BASTOS DAS NEVES
Presidente - CODEC

Protocolo: 269117

INSTITUTO DE METROLOGIA DO ESTADO DO PARÁ

ERRATA

ERRATA DA PORTARIA COLETIVA Nº 248/2017, DATADA DE 20 DE DEZEMBRO DE 2017,

PUBLICADA NO DOE Nº 33526, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2017.

Onde se lê:

Servidora: Rosana da Silva Rocha Matrícula: 0286 Período aquisitivo: 2015/2016 Período de gozo: 02/01 à 31/01/2018
Servidora: Rosana da Silva Rocha Matrícula: 0286 Período aquisitivo: 2015/2016 Período de gozo: 10/01 à 08/02/2018
Jorge Otávio Bahia de Rezende
Presidente

Protocolo: 269101

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ

DESIGNAR SERVIDOR

PORTARIA Nº 010/18 de 12.01.2018.

Art. 1º **DESIGNAR** a servidora Mônica Suely Fonseca Salomão, matrícula nº 57192556/2, Técnico do Registro Mercantil A, para responder pelo cargo de Gerente de Projetos, GEP-DAS.012.4, durante as férias da titular, Karla da Costa Dias Rêgo, matrícula nº 5890673/1, no período de 05/02/2018 a 06/03/2018, conforme Processo nº 2018/5427. **CILENE MOREIRA SABINO DE OLIVEIRA**-Presidente.

Protocolo: 269260

FÉRIAS

PORTARIA Nº 009/18 de 10.01.2018.

Art. 1º **INTERROMPER** as férias por necessidade de serviço da servidora Laura Daniela Miranda de Queiroz, Especialista em Educação Classe I, matrícula nº 57208943/1, a partir do dia 08 de janeiro de 2018, conforme processo nº. 2018/8148. **CILENE MOREIRA SABINO DE OLIVEIRA**-Presidente.

Protocolo: 269257

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E OBRAS PÚBLICAS

DESIGNAR SERVIDOR

PORTARIA Nº 022/2018, DE 12 DE JANEIRO DE 2018.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E OBRAS PÚBLICAS, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto/CCG de 03/10/2016, publicado no DOE nº. 33.225, de 04/10/2016, **CONSIDERANDO**, os Termos do Ofício nº. 066/2018/GAB/SEDOP, de 11/01/2018;

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor **PEDRO ABILIO TORRES DO CARMO**, matrícula nº. 5693870/16; para responder pelo Cargo de Secretário de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas, no período de **15 a 16/01/2018**, sem ônus para esta SEDOP; em razão do titular o servidor **RUY KLAUTAU DE MENDONÇA**, matrícula nº. 5930313/1, estar ausente por motivos particulares.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se;

RUY KLAUTAU DE MENDONÇA

Secretário de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas.

Protocolo: 269216

TERMO ADITIVO A CONTRATO

3º TAC Nº 02/2017 – TP Nº 36/2016

Partes:

Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas – CNPJ 03.137.985/0001-90
MMDEJESUS Construtora e Serviços LTDA-EPP-- CNPJ 09.397.634./0001-02

Objeto: Complementação da Construção da Unidade Integrada de Polícia- PROPAZ, em Palestina do Pará.

Justif cativa: Prorrogação de prazo, replanejamento e acréscimo de serviços, cfe. art. 57, §1º, IV e art. 65, § 1º da Lei nº 8.666/93, respectivamente.

Vigência: 07/01/2018 a 08/03/2018

Valor do acréscimo: R\$ 207.663,86

Dotação Orçamentária: 21101 06.181.1425.7558 0101 449051

Data da Assinatura: 05/01/2018

Ordenador Responsável: Ruy Klautau de Mendonça

Secretário de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas

Protocolo: 269226

DIÁRIA

RESUMO DA PORTARIA Nº 024/2018, DE 12 DE JANEIRO DE 2018.

Fundamento Legal: Art. 145 da Lei 5.810/94

Processo: 2018/13430, de 11/01/2018.

Servidor: Osmar Ranieri Bastos

Matrícula: 5322928/2

Cargo/Função: Coordenador de Núcleo Regional

Objetivo: Inspeccionar as obras de Asfalto na Cidade, convênio 09/2013, e as obras da Feira do Empreendedor, convênio 018/2016.

Período: 16/01 a 18/01/2018

Diárias: 2,5

Destino(s): Breves/PA

Ordenador de Despesas: **PEDRO ABILIO TORRES DO CARMO**

Protocolo: 269378

RESUMO DA PORTARIA Nº 023/2018, DE 12 DE JANEIRO DE 2018.

Fundamento Legal: Art. 145 da Lei 5.810/94

Processo: 2018/13430, de 11/01/2018.

Servidor: Ruy Klautau de Mendonça; Matrícula: 5930313/1;

Cargo/Função: Secretário de Estado; Objetivo: Visitar as obras do Hospital de Castanhal.

Servidor: Almir Nelson Araújo de Oliveira; Matrícula: 3211339/1;

Cargo/Função: Motorista; Objetivo: Conduzir o veículo da SEDOP.

Período: 11/01/2018

Diárias: 0,5

Destino(s): Castanhal/PA

Ordenador de Despesas: **PEDRO ABILIO TORRES DO CARMO**

Protocolo: 269360

OUTRAS MATÉRIAS

PORTARIA Nº. 025/2018, DE 12 DE JANEIRO DE 2018.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE DESENVOLVIMENTO URBANO, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto/CCG, de 03/11/2016, publicado no DOE nº. 33.244, do dia 04/11/2016 e as que lhe foram delegadas pela Portaria nº. 008/2017, de 04/01/2017, publicada no DOE nº 33.289 de 11/01/2017,

CONSIDERANDO o disposto no art. 137, § 1º alínea "a" da lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994;

CONSIDERANDO o Ofício nº. 1176/2017 – GAB/CORH/ SEDOP, de 14/09/2017 e Processo nº 2017/402602

;

RESOLVE:

CONCEDER, Gratificação de Tempo Integral – GTI aos servidores abaixo relacionados:

| MATRÍCULA | NOME | CARGO | (%) | A CONTAR DE |
|------------|-----------------------------------|---------------------------|-----|-------------|
| 6980/1 | Tânia Maria Soares Cunha | Assistente Administrativo | 60% | 15/01/2018 |
| 57204288/1 | Adriane de Fátima Ataíde da Costa | Assistente Administrativo | 60% | 15/01/2018 |
| 57204247/1 | Oswaldino Jorge Alves Machado | Assistente Administrativo | 60% | 15/01/2018 |

| | | | | |
|------------|-------------------------------------|------------------------------|-----|------------|
| 5495/1 | Geraldo Nunes de Lima | Assistente Administrativo | 60% | 15/01/2018 |
| 5268664/2 | Antônia Maria Ribeiro Almeida | Assistente de Obras Públicas | 60% | 15/01/2018 |
| 57204233/1 | Perpétuo Socorro Borges de Oliveira | Assistente Administrativo | 60% | 22/01/2018 |
| 54191272/2 | Leila Marcia Souza do Amaral | Auxiliar Operacional | 60% | 22/01/2018 |
| 6386/1 | Ronaldo dos Santos Dias | Agente de Portaria | 60% | 01/02/2018 |
| 33413/1 | Edilson Silva dos Santos | Arquiteto | 50% | 15/01/2018 |

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

MARCIO SILVA VIANA ARAUJO

Secretário Adjunto de Gestão de Desenvolvimento Urbano

Protocolo: 269376

INTIMAÇÃO DE JULGAMENTO DE PROPOSTA CP Nº 006/2017

A Comissão Permanente de Licitação desta Secretaria, após análise das propostas financeiras referentes à Concorrência Pública nº 006/2017, cujo objeto é Contratação de empresa de engenharia para execução de Recuperação e Pavimentação de Vias Urbanas com CBUQ, nos Municípios: Belém, Ananindeua, Marituba, Santa Bárbara do Pará, Santa Izabel do Pará, Benevides, Santo Antônio do Tauá, Barcarena, total de 30 Km, no Estado do Pará, apresenta o resultado da análise o que segue: Foram classificadas:

ETEC EMPRESA TÉCNICA DE ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA,

CNPJ: 05.856.869/0001-56;

POLIENGE ENGENHARIA LTDA, CNPJ: 63.841.076/0001-60.

Foi desclassificada:

JM TERRAPLANAGEM E CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ: 24.946.352/0001-00.

A empresa RODOPLAN SERVIÇOS DE TERRAPLENAGEM LTDA, CNPJ: 07.014.625/0001-51, protocolou carta de desistência do certame, conforme processo nº 2018/6775.

A comissão abrirá prazo recursal conforme o artigo 109, inc I da lei nº 8.666/1993.

Belém/PA, 12 de Janeiro de 2018.

Nicolas Augustus Andre Nazareth

Presidente da Comissão Permanente de Licitação - SEDOP.

Protocolo: 269379

COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 32/2017

A Companhia de Saneamento do Estado do Pará - COSANPA, através de sua Pregoeira, nomeada pela Portaria nº 688/2017, torna pública a abertura do processo licitatório PREGÃO ELETRÔNICO Nº 32/2017, tipo "Menor Preço Global do Item", cujo objeto é a AQUISIÇÃO DE 5.500 HÍDRÔMETROS, TIPO TAQUIMÉTRICO, 1,5 M³/H DE VAZÃO NOMINAL, 3,0 M³/H DE VAZÃO MÁXIMA, TIPO UNIJATO, RELOJOARIA SECA, ORIENTÁVEL COM GIRO ATÉ 360°, CARÇAÇA EM LIGA METÁLICA COM NO MÍNIMO 60% DE COBRE, SEM CONEXÕES, RELOJOARIA PLANA, DISPOSITIVOS ANTIFRAUDES, CLASSE METROLÓGICA B, NA POSIÇÃO HORIZONTAL, E A, NA POSIÇÃO VERTICAL, CÚPULA EM POLICARBONATO, DIÂMETRO NOMINAL DE ¾", CONFORME AS NORMAS NBR NM 212/99 E NBR 8194 DA ABNT E PORTARIA 246/2000 DO INMETRO, conforme especificações contidas no Termo de Referência Técnica - Anexo I deste Edital. A abertura realizar-se-á no dia 29 de Janeiro de 2018, às 10:00 (dez) horas (horário de Brasília), no sítio www.comprasnet.gov.br UASG 925802. O Edital encontra-se disponível na internet nos endereços eletrônicos www.comprasnet.gov.br, www.compraspara.pa.gov.br e www.cosanpa.pa.gov.br, contatos pelo telefone (91) 3202-8534 ou correio eletrônico patricia.cunha@cosanpa.pa.gov.br ou pregaocosanpa@yahoo.com, no horário de 08:00 às 12:00 hs e 14:00 às 17:00 hs.

Belém, 09 de janeiro de 2018.

Patricia Regina Leotty da Cunha

Pregoeira

Visto: **CLÁUDIO LUCIANO DA ROCHA CONDE**

Presidente

Protocolo: 269097

AVISO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 31/2017

A Companhia de Saneamento do Estado do Pará - COSANPA, através de sua Pregoeira, nomeada pela Portaria nº 688/2017, torna pública a abertura do processo licitatório PREGÃO ELETRÔNICO Nº 31/2017, tipo "Menor Preço Global do Lote", cujo objeto é a AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO TIPO CONJUNTO MOTOR-BOMBA A VÁCUO, PARA ATENDER REPOSIÇÃO MÍNIMA NECESSÁRIA ATRAVÉS DO PROCESSO DE MANUTENÇÃO (PREVENTIVA E CORRETIVA) NAS UNIDADES OPERACIONAIS DA COSANPA NO INTERIOR DO ESTADO DO PARÁ, conforme especificações contidas no Termo de Referência Técnica - Anexo I deste Edital. A abertura realizar-se-á no dia 25 de Janeiro de 2018, às 10:00 (dez) horas (horário de Brasília), no sítio www.comprasnet.gov.br UASG 925802. O Edital encontra-se disponível na internet nos endereços eletrônicos www.comprasnet.gov.br, www.compraspara.pa.gov.br e www.cosanpa.pa.gov.br, contatos pelo telefone (91) 3202-8534 ou correio eletrônico patricia.cunha@cosanpa.pa.gov.br ou pregaocosanpa@yahoo.com, no horário de 08:00 às 12:00 hs e 14:00 às 17:00 hs.

Belém, 09 de janeiro de 2018.

Patricia Regina Leotty da Cunha

Pregoeira

Visto:

CLÁUDIO LUCIANO DA ROCHA CONDE

Presidente

Protocolo: 269091

AVISO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 33/2017

A Companhia de Saneamento do Estado do Pará - COSANPA, através de sua Pregoeira, nomeada pela Portaria nº 688/2017, torna pública a abertura do processo licitatório PREGÃO ELETRÔNICO Nº 33/2017, tipo "Menor Preço Global por Lote", cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA ESPECIALIZADA PARA A EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA ATRAVÉS DE HIDROJATEAMENTO E DESINFECÇÃO DE AERADORES DAS ESTAÇÕES COMPACTAS DE TRATAMENTO DE ÁGUA DA COSANPA, NOS MUNICÍPIOS DE ANANINDEUA, BELÉM E MARITUBA, NO ESTADO DO PARÁ, conforme especificações contidas no Termo de Referência Técnica - Anexo I deste Edital. A abertura realizar-se-á no dia 26 de Janeiro de 2018, às 10:00 (dez) horas (horário de Brasília), no sítio www.comprasnet.gov.br UASG 925802. O Edital encontra-se disponível na internet nos endereços eletrônicos www.comprasnet.gov.br, www.compraspara.pa.gov.br e www.cosanpa.pa.gov.br, contatos pelo telefone (91) 3202-8534 ou correio eletrônico patricia.cunha@cosanpa.pa.gov.br ou pregaocosanpa@yahoo.com, no horário de 08:00 às 12:00 hs e 14:00 às 17:00 hs.

Belém, 09 de janeiro de 2018.

Patricia Regina Leotty da Cunha

Pregoeira

Visto:

CLÁUDIO LUCIANO DA ROCHA CONDE

Presidente

Protocolo: 269098

OUTRAS MATÉRIAS

AVISO DE LICITAÇÃO REVOGADA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 09/2017

A Companhia de Saneamento do Estado do Pará - COSANPA, através de sua Pregoeira, nomeada pela Portaria nº 688/2017, torna público que o processo licitatório PREGÃO ELETRÔNICO Nº 09/2017, tipo "Menor Preço Global por Lote", cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM MOTORES ELÉTRICOS DE BAIXA TENSÃO "CONFORME SEUS RESPECTIVOS LOTES" EM OPERAÇÃO NAS CIDADES DE BELÉM, ANANINDEUA, MARITUBA, CASTANHAL, MARABÁ E SANTARÉM, NO ESTADO DO PARÁ, foi considerado REVOGADO por razões de interesse público.

Belém, 09 de janeiro de 2018.

Patricia Regina Leotty da Cunha

Pregoeira

Visto:

CLÁUDIO LUCIANO DA ROCHA CONDE

Presidente

Protocolo: 269093

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA

DESIGNAR SERVIDOR

PORTARIA Nº 009 DE 12 DE JANEIRO DE 2018

A SECRETÁRIA ADJUNTA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto do dia 17/11/2017, publicado no DOE nº 33.500, de 20/11/2017 e, Considerando os termos do Processo nº 2018/10785.

R E S O L V E

DESIGNAR a servidora ELIANETE VALDEZ VIEIRA BARRETO, Identidade Funcional nº 5900588/1, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Operacionais, lotada na Diretoria de Administração e Finanças - DAF, para responder pelo cargo de Gerente, GEP-DAS 011.3, no período de 02/01/2018 a 31/01/2018, com todas as vantagens inerentes ao cargo durante o impedimento da titular LUCIANA RODRIGUES ALVAREZ, Identidade Funcional nº 57190258/2 que se encontra respondendo pelo cargo de Chefe de Gabinete, conforme Portaria nº 345, de 19.12.2017, publicada no DOE nº 33.521, de 20.12.2017.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPA-SE. Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Educação Profissional e Tecnológica, em 12 de janeiro de 2018.

MARIA AMÉLIA ENRÍQUEZ

Secretária de Estado, em exercício.

Protocolo: 269306

FUNDAÇÃO AMAZÔNIA DE AMPARO A ESTUDOS E PESQUISAS

OUTRAS MATÉRIAS

CHAMADA Nº 010/2017

APOIO AO DESENVOLVIMENTO DE REDES DE PESQUISA NA REGIÃO DE INTEGRAÇÃO DO MARAJÓ - INTERPARÁ X RESULTADO PRELIMINAR (ENQUADRAMENTO)

NÃO HOUVE REDE COOPERATIVA DE PESQUISA ENQUADRADA PARA A CHAMADA 010/2017 -

APOIO AO DESENVOLVIMENTO DE REDES DE PESQUISA NA REGIÃO DE INTEGRAÇÃO DO MARAJÓ - INTERPARÁ X

Helder de Paula Mello

Diretor Científico (DICET/FAPESPA)

Protocolo: 269339

EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

PRODEPA

Empresa de Tecnologia da Informação e Comunicação do Estado do Pará

Processo nº 452.218/2017

Pregão nº 33/2017

Objeto: Aquisição de solução de proteção de rede com características de next generation firewall (ngfw) para segurança de informação perimetral que inclui filtro de pacote, controle de aplicação, administração de largura de banda (qos), vpn ipsec e ssl, ips, prevenção contra ameaças de vírus, spywares e malwares "zero day", filtro de url, bem como controle de transmissão de dados e acesso a internet compo uma plataforma de segurança integrada e robusta

EMPRESA VENCEDORA: FAST SECURITY TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA
CNPJ: 10.647.012/0001-56
 LOTE ÚNICO

| ITEM | Código Simas | DESCRIÇÃO | UND | QTD | Preço UNIT | Preço TOTAL |
|-------|--------------|--|-----|-----|---------------|----------------------|
| 1 | 113503-1 | 01 (hum) Appliance de segurança da Palo Alto Networks, modelo PA-5220 com suporte e garantia por 3 anos. | UND | 2 | R\$331.000,00 | R\$662.000,00 |
| 2 | 13014-1 | Licenças Threat Prevention Sub | UND | 2 | R\$79.000,00 | R\$158.000,00 |
| 3 | 13014-1 | Licenças PANDB URL Filtering Sub | UND | 2 | R\$79.000,00 | R\$158.000,00 |
| TOTAL | | | | | | R\$978.000,00 |

Despacho do Presidente: Homologo
 www.prodepa.pa.gov.br
 A Pregoeira

Protocolo: 269291

PRODEPA
EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E
COMUNICAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ
PROCESSO Nº 284.686/2017
PREGÃO Nº 36/2017

Objeto: **AQUISIÇÃO DE LICENÇAS DE CONVERSÃO PARA RÁDIOS CAMBIUM-UPGRADE**

EMPRESA VENCEDORA: APIS SOLUÇÕES TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA – EPP
 CNPJ; 01.432.068/0001-02

| Código SIMAS | Descrição | QTD | Valor Unitário | Valor Total |
|--------------|---|-----|----------------|--------------|
| 13014-1 | Licenças de conversão para rádios Cambium | 20 | R\$1.500,00 | R\$30.000,00 |

Despacho do Presidente: Homologo
 www.prodepa.pa.gov.br
 A Pregoeira

Protocolo: 269293

SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER

ERRATA

ERRATA DA PORTARIA Nº 132/2017-SEEL, DE 19 DE JUNHO DE 2017, PUBLICADA NO DOE Nº 33.403, DE 27/06/2017.

Onde se Lê:

CONCEDER, 2 ½ (duas e meia) diárias aos servidores RENILCE CONCEIÇÃO DO ESPÍRITO SANTO NICODEMOS LOBO, matrícula 5906177 e SUZANE SOUZA SILVA, matrícula 5917060 para realizarem visita para possível reforma do Ginásio Poliesportivo, no município de Itupiranga/PA, no período de 10/06/2017 a 12/06/2017.

Leia-se:

CONCEDER, 2 ½ (duas e meia) diárias a servidora SUZANE SOUZA SILVA, matrícula 5917060 para realizar visita para possível reforma do Ginásio Poliesportivo, no município de Itupiranga/PA, no período de 10/06/2017 a 12/06/2017.

SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER, 12 DE JANEIRO DE 2018.

RENILCE CONCEIÇÃO DO ESPÍRITO SANTO NICODEMOS LOBO

Secretária de Estado de Esporte e Lazer

Protocolo: 269233

TERMO ADITIVO A CONTRATO

3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 037/2014-SEEL
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2017/546344

OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência do contrato administrativo nº 037/2014-SEEL, por mais 12 (doze) meses.

ASSINATURA: 05/01/2018

VIGÊNCIA: 07/01/2018 A 07/01/2019

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Funcional Programática:

08101.27.122.1297.8338c Fonte de Recursos: 0101000000

Elemento de Despesa: 339039

Valor: R\$ 6.000,00 (seis mil reais).

CONTRATADA: THYSSENKRUPP ELEVADORES LTDA - CNPJ Nº 90.347.840/0017-85

Ordenadora de Despesa: RENILCE CONCEIÇÃO DO ESPÍRITO SANTO NICODEMOS LOBO - CPF Nº 637.583.772-34

Protocolo: 268828

FÉRIAS

PORTARIA Nº 001/2018-SEEL, DE 09 DE JANEIRO DE 2018

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER, no uso de suas atribuições que lhe foram delegadas pela Lei nº 6.215 de 28 de Abril de 1999, alterada pela Lei nº 6.879 de 29 de Junho de 2006, publicada no DOE nº 30.714 de 30/06/2006,

RESOLVE:

I - CONCEDER, a servidora **ANA JÚLIA BRITO CHERMONT**, matrícula nº **54182339**, ocupante do cargo de Diretora no Setor de Eventos, férias no período 15/02 a 16/03/18, referente ao exercício 2016/2017.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER, 09 DE JANEIRO DE 2018

RENILCE CONCEIÇÃO DO ESPÍRITO SANTO NICODEMOS LOBO

Secretária de Estado de Esporte e Lazer

Protocolo: 269127

DEFENSORIA PÚBLICA

PORTARIA

PORTARIA Nº. 001/2018-GAB/DPG, DE 12 DE JANEIRO DE 2018. A Defensoria Pública Geral do Estado, no uso das atribuições que lhe confere o art. 8º, VIII e XXVII, da Lei Complementar nº 054, de 07 de fevereiro de 2006.

RESOLVE: Nomear a Servidora Pública ARLETE DOS SANTOS QUARESMA, matrícula nº 5049920, para exercer o cargo em comissão de Assessora Jurídica de Defensoria, criado por advento da Lei Nº. 8.107/2015, a contar de 15 de janeiro de 2018.

Cumpra-se. Publique-se.

JENIFFER DE BARROS RODRIGUES

Defensora Pública Geral do Estado do Pará

Protocolo: 269364

PORTARIA Nº. 002/2018-GAB/DPG, DE 12 DE JANEIRO DE 2018. A Defensoria Pública Geral do Estado, no uso das atribuições que lhe confere o art. 8º, VIII e XV, da Lei Complementar nº 054, de 07 de fevereiro de 2006;

RESOLVE:

Art. 1º Designar o Servidor Público MARCOS ANTONIO RABELO BARBOSA para exercer suas funções junto ao Núcleo de Planejamento da Defensoria Pública, nesta capital, a contar de 15 de janeiro de 2018.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Cumpra-se. Publique-se.

JENIFFER DE BARROS RODRIGUES

Defensora Pública Geral do Estado do Pará

Protocolo: 269366

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

EDITAL Nº 008/17/PA/DPPA, RELATIVO AO RESULTADO DA ELEIÇÃO PARA FORMAÇÃO DA LISTA TRÍPLICE PARA ESCOLHA DO OUVIDOR EXTERNO DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ.

A COMISSÃO ELEITORAL PARA ESCOLHA DO OUVIDOR GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ, BIÊNIO 2017/2019, no uso de suas atribuições legais insertas na Resolução CSDP nº 160 de 09-05-16, que "Dispõe sobre o procedimento para a formação de lista tríplice e escolha do Ouvidor-Geral da Defensoria Pública do Estado do Pará e dá outras providências", bem como Edital nº 001/2017/DPPA, publicado no D.O.E. 33.383, de 29-05-2017.

RESOLVE:

Art. 1º. Tornar público o resultado da eleição de formação da lista tríplice do Processo de Escolha do Ouvidor-Geral da DPE/PA, Biênio 2017/2019, bem como publicar extrato da ata de eleição, ocorrida em 14 de dezembro de 2017, no horário de 9hs às 14hs, no auditório da Defensoria Pública do Estado do Pará:

Extrato da Ata de Eleição e formação da lista tríplice para Ouvidor da Defensoria Pública do Estado do Pará.

Aos quatorze (14) dias do mês de dezembro (12) de dois mil e dezessete (2017), às 09:06 horas, no Auditório da Defensoria Pública do Estado do Pará, sito à Travessa Padre Prudêncio-nº 150 - CEP: 66.019-080, Belém/PA, foi realizada eleição ao Cargo de Ouvidor-Geral da Defensoria Pública do Estado do Pará correspondente ao biênio 2017/2019, tendo como Comissão Eleitoral para o Cargo de Ouvidor-Geral da Defensoria Pública do Estado do Pará, composta pelos seguintes: JOHNY FERNANDES GIFFONI (Presidente da Comissão); ANNA IZABEL E SILVA SANTOS; e ANDERSON DA SILVA PEREIRA. Presentes os representantes e membros da Comissão Eleitoral: DR. JOHNY FERNANDES GIFFONI (Presidente); DR. ANDERSON DA SILVA PEREIRA (Membro); DRA. FERNANDO JOSÉ SAMPAIO LOBO (Suplente). Iniciada a eleição, o Presidente da Comissão explicou como será procedida a eleição, informando que a votação não é secreta. O Presidente procedeu com a chamada das entidades habilitadas à votação. Foram habilitados para a votação as seguintes entidades: ARGONAUTAS AMBIENTALISTAS DA AMAZÔNIA; ASSOCIAÇÃO CULTURAL PALHAÇOS TROVADORES; ASSOCIAÇÃO DAS COMUNIDADES REMANESCENTES DE QUILOMBOLA DO PARÁ - MALUNGU; ASSOCIAÇÃO DE APOIO AOS PORTADORES DE ESCLEROSE MÚLTIPLA; ASSOCIAÇÃO DE DEFESA DOS DIREITOS HUMANOS E MEIO AMBIENTE NA AMAZÔNIA - ADHMA; ASSOCIAÇÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR, CONTRIBUINTE E MEIO AMBIENTE - ADECAMBRASIL; ASSOCIAÇÃO OBRAS SOCIAIS DA DIOCESE DE ABAETETUBA; CÁRITAS BRASILEIRA REGIONAL NORTE II; CENTRO DE ESTUDOS E DEFESA DO NEGRO DO PARÁ - CEDENPA; CENTRO DE ESTUDO E MEMÓRIA DA JUVENTUDE AMAZÔNICA - CEMJA; COMISSÃO PASTORAL DA TERRA - CPT; FEDERAÇÃO DE ÓRGÃOS PARA ASSISTÊNCIA SOCIAL E EDUCACIONAL - FASE; FUNDAÇÃO VILLAS BOAS; GRUPO DE MULHERES PROSTITUTAS DO ESTADO DO PARÁ - GEMPAC; INSTITUTO BRASILEIRO DE CIÊNCIAS CRIMINAIS - IBCCRIM; INSTITUTO PAULO FONTELES; MOVIMENTO DE MULHERES DO CAMPO E DA CIDADE - MMCC; MOVIMENTO REPÚBLICA DE EMAÚS; MUTIRÃO PELA CIDADANIA; OBRAS SOCIAIS DA PRELAZIA DO XINGÚ; SOCIEDADE PARAENSE DE DEFESA DOS DIREITOS HUMANOS - SDDH; TERRA DE DIREITOS. Faltando 10 minutos, para o encerramento do pleito, a mesa eleitoral procedeu a chamada nominal das entidades até então faltantes a fim de confirmar a ausência, são elas: ASSOCIAÇÃO DE DEFESA DOS DIREITOS HUMANOS E MEIO AMBIENTE NA AMAZÔNIA, GRUPO DE MULHERES PROSTITUTAS DO ESTADO DO PARÁ - GEMPAC, MUTIRÃO PELA CIDADANIA. Segue, nenhum habilitado atendeu a chamada nominal. Deu-se por encerrada a votação às 14h00min, passando o Presidente a abertura da urna para leitura nominal dos votos, a fim de aferir a contagem, são eles: ARGONAUTAS AMBIENTALISTAS DA AMAZONIA: ELIANA BENASSULY BOGÉA; ASSOCIAÇÃO OBRAS SOCIAIS DA DIOCESE DE ABAETETUBA: JOANA DARCI FERREIRA DE LIMA; MALUNGU: JOANA DARCI FERREIRA DE LIMA; FASE: JOANA DARCI FERREIRA DE LIMA; TERRA DE DIREITOS: FLÁVIA DANIELLE DA SILVA CÂMARA; IBCCRIM: FLÁVIA DANIELLE DA SILVA CÂMARA; CEDENPA: FLÁVIA DANIELLE DA SILVA CÂMARA; FUNDAÇÃO VILLAS BOAS: JOANA DARCI FERREIRA DE LIMA; SDDH: FLÁVIA DANIELLE DA SILVA CÂMARA; CIMI: JOANA DARCI FERREIRA DE LIMA; OBRAS SOCIAIS: JOANA DARCI FERREIRA DE LIMA; CÁRITAS: JOANA DARCI FERREIRA DE LIMA; CPT: JOANA DARCI FERREIRA DE LIMA; MMCC: FLÁVIA DANIELLE DA SILVA CÂMARA; ASSOCIAÇÃO DE CULTURA -

ADECAMBRASIL: ELIANA BENASSULY BOGÉA; CEMJA: ELIANA BENASSULY BOGÉA; INATITUTO PAULO FONTELLES: ELIANA BENASSULY BOGÉA; ASSOCIAÇÃO CULTURAL PALHAÇOS TROVADORES: ELIANA BENASSULY BOGÉA; ASSOCIAÇÃO DE APOIO AOS PORTADORES DE ESCLEROSE MÚLTIPLA DO PARÁ: JOANA DARC FERREIRA DE LIMA. O Presidente fez a leitura da formação da lista tríplice, na seguinte ordem: JOANA DARC FERREIRA DE LIMA (10 votos); ELIANA BENASSULY BOGÉA (05 votos); FLÁVIA DANIELLE DA SILVA CÂMARA (05 votos). Nada mais havendo a tratar, o Presidente da Comissão, agradeceu a presença de todos e mandou encerrar, às 14h11min., a presente ATA que foi lavrada por mim.....
....., YANCA DE CÁSSIA LOPES SALES, Servidora Pública da Defensoria Pública do Estado do Pará que vai assinada pelos abaixo. **JOHNY FERNANDES GIFFONI** (Presidente da Comissão); **ANDERSON DA SILVA PEREIRA** (Membro da Comissão Eleitoral) e **FERNANDO JOSÉ SAMPAIO LOBO** (Suplente da Comissão).

Art. 2º. A mesa eleitoral remeterá ao Conselho Superior, o processo de escolha do Ouvidor Geral da Defensoria Pública, na forma do disposto na Resolução CSDP nº 160 de 09-05-16 e no 001/2017/DPPA, publicado no D.O.E. 33.383, de 29-05-2017, no prazo de 03 dias úteis após a publicação do resultado via diário oficial.

Art. 3º. Assim, os interessados em apresentar impugnação, poderão fazê-la, desde que devidamente fundamentada, a contar da publicação deste Edital **até dois dias úteis**, na forma do disposto na Resolução CSDP nº 160 de 09-05-16 e no 001/2017/DPPA, publicado no D.O.E. 33.383, de 29-05-2017. Registre-se e publique-se.

Belém-PA, 19 de dezembro de 2017.

JOHNY FERNANDES GIFFONI

Defensor Público do Estado do Pará

Presidente da Comissão Eleitoral do Processo de Escolha do Ouvidor-Geral da Defensoria Pública do Estado do Pará

Protocolo: 269354

JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ

TERMO ADITIVO A CONTRATO

Extrato do 2º Termo Aditivo ao Contrato nº. 043/2017/TJPA/Partes: TJPA e a CONSTRUTORA AMÉRICA LTDA., inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 04.867.628/0001-40// Objeto do Contrato: Contratação empresa especializada para execução da obra de recuperação do prédio da Justiça Militar Estadual do Pará, de acordo com as especificações e obrigações descritas no CONVITE nº. 001/TJPA/2017, que originou este instrumento, pelo prazo de 06 (seis) meses. // Origem: Convite de Licitação nº 001.2017, oriundo do processo PA-PRO-2017/03832, fundamenta-se no art. 25, inciso I, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações// Objeto do Aditivo: Prorrogação do prazo de vigência por mais 120 dias// Vigência do aditivo: de 25/02/2018 a 25/06/2018// Data da assinatura: 10/01/2018// Foro: Belém/PA// Responsável pela assinatura: Maria de Lourdes Carneiro Lobato - Secretária Adjunta de Administração// Ordenador responsável: Sueli Lima Ramos Azevedo - Secretária de Planejamento.

Protocolo: 269155

AVISO DE LICITAÇÃO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/TJPA/2018

OBJETO: O objeto do presente pregão eletrônico é o registro de preços para eventual fornecimento de impressos gráficos (Banners e Faixas), conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no termo de referência, Anexo I do edital.

SESSÃO PÚBLICA: 25/01/2018, às 10h00min, horário de Brasília, no endereço eletrônico <http://comprasgovernamentais.gov.br>. UASG do TJ/PA: 925942.

Edital disponível em: <http://comprasgovernamentais.gov.br> e www.tjpa.jus.br. Informações pelo telefone (91)3205-3206, (91)3205-3184 ou e-mail licitacao@tjpa.jus.br.

Belém, 12 de janeiro de 2018.

Serviço de Licitação do TJPA.

Protocolo: 269158

TRIBUNAIS DE CONTAS

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA

PORTARIA Nº 33.098 DE 09 DE JANEIRO DE 2018.

O Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais; e CONSIDERANDO o disposto no artigo 15, inciso V do Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado do Pará; CONSIDERANDO a Lei nº 8.520, de 01 de agosto de 2017, Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício financeiro de 2018, que dispõe sobre a programação orçamentária e o cronograma de execução mensal de desembolso dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social definida a cada quadrimestre, nos termos do artigo 8º da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000; e CONSIDERANDO finalmente, a necessidade de se assegurar o equilíbrio fiscal, por meio da eficiência na aplicação dos recursos públicos.

R E S O L V E :

Art. 1º - APROVAR a programação orçamentária e o cronograma de execução mensal de desembolso do Tribunal de Contas do Estado, para o 1º Quadrimestre do exercício de 2018, na forma dos Anexos a seguir discriminados:

Anexo 1 - Programação das quotas orçamentárias mensais, identificados por programa, grupo de despesa e fonte de financiamento, observado os limites dos saldos orçamentários; e

Anexo 2 - Cronograma de pagamento mensal das despesas à conta de recursos do Tesouro e de outras fontes, por grupo de despesa.

Art. 2º. As quotas orçamentárias mensais que trata o Anexo I do artigo anterior serão disponibilizadas no Sistema de Administração Financeira para Estados e Municípios (SIAFEM) pelo próprio Tribunal de Contas do Estado do Pará.

Art. 3º. No caso dos anexos dispostos nos incisos do art. 1º necessitem de alterações, estas serão aprovadas mediante Portaria da Presidência deste Tribunal de Contas.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de janeiro de 2018.

Dê-se ciência.

Gabinete da Presidência do Tribunal de Contas do Estado do Pará, em 09 de janeiro de 2018.

MARIA DE LOURDES LIMA DE OLIVEIRA

Presidente do Tribunal de Contas do Estado

ANEXO I - PROGRAMAÇÃO DAS QUOTAS ORÇAMENTÁRIAS

| UNIDADE ORÇAMENTÁRIA | 02101 - TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO | | | | | |
|-----------------------------|--------------------------------------|------------------------|----------------------|----------------------|----------------------|----------------------|
| PROGRAMA / GRUPO DE DESPESA | FONTE | 1º QUADRIMESTRE - 2018 | | | | |
| | | JANEIRO | FEVEREIRO | MARÇO | ABRIL | TOTAL |
| 1222 - CONTROLE EXTERNO | | | | | | |
| Pessoal e Encargos Sociais | 0101 | 11.970.608,55 | 11.666.587,89 | 10.791.605,36 | 11.991.725,60 | 46.420.527,40 |
| Outras Despesas Correntes | 0101 | 3.050.000,00 | 2.800.000,00 | 2.500.000,00 | 2.500.000,00 | 10.850.000,00 |
| | 0111 | 10.000,00 | 10.000,00 | 10.000,00 | 10.000,00 | 40.000,00 |
| | 0112 | 10.000,00 | 10.000,00 | 10.000,00 | 10.000,00 | 40.000,00 |
| Investimentos | 0101 | 50.000,00 | 20.000,00 | 20.000,00 | 0,00 | 90.000,00 |
| TOTAL | | 15.090.608,55 | 14.506.587,89 | 13.331.605,36 | 14.511.725,60 | 57.440.527,40 |

ANEXO II - CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

| UNIDADE ORÇAMENTÁRIA | 02101 - TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO | | | | | |
|---------------------------|--------------------------------------|----------------------|----------------------|----------------------|----------------------|----------------------|
| GRUPO DE DESPESA / FONTE | | JANEIRO | FEVEREIRO | MARÇO | ABRIL | TOTAL |
| Pessoal | 0101 | 11.970.608,55 | 11.666.587,89 | 10.791.605,36 | 11.991.725,60 | 46.420.527,40 |
| Outras Despesas Correntes | 0101 | 3.050.000,00 | 2.800.000,00 | 2.500.000,00 | 2.500.000,00 | 10.850.000,00 |
| | 0111 | 10.000,00 | 10.000,00 | 10.000,00 | 10.000,00 | 40.000,00 |
| | 0112 | 10.000,00 | 10.000,00 | 10.000,00 | 10.000,00 | 40.000,00 |
| Investimentos | 0101 | 50.000,00 | 20.000,00 | 20.000,00 | 0,00 | 90.000,00 |
| TOTAL | | 15.090.608,55 | 14.506.587,89 | 13.331.605,36 | 14.511.725,60 | 57.440.527,40 |

Protocolo: 269272

**LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE
PORTARIA Nº 33.109, DE 11 DE JANEIRO DE 2018.**

CONCEDER ao servidor **RIDO GAMA BARROS**, Motorista, matrícula nº 0100374, 15 (quinze) dias de licença para tratamento de saúde, nos termos do artigo 81 da Lei nº 5.810/94, no período de 11 a 25-12-2017.

Protocolo: 269164

PORTARIA Nº 33.114 DE 11 DE JANEIRO DE 2018.

CONCEDER ao servidor **PAULO SÉRGIO SANTOS MELO**, Analista Auxiliar de Controle Externo, matrícula nº 0179310, 16 (dezesesseis) dias de licença para tratamento de saúde, nos termos do artigo 81 da Lei nº 5.810/94, no período de 30-11-2017 a 15-12-2017.

Protocolo: 269168

PORTARIA Nº 33.102, DE 11 DE JANEIRO DE 2018.

CONCEDER à servidora **CLAUDIA ADRIANA MENDES SANTOS**, Auditor de Controle Externo – Ciências Contábeis, matrícula nº 0101180, 10 (dez) dias de licença para tratamento de saúde, nos termos do artigo 81 da Lei nº 5.810/94, no período de 11 a 20-12-2017.

Protocolo: 269152

PORTARIA Nº 33.105, DE 11 DE JANEIRO DE 2018.

CONCEDER ao servidor **JOÃO CARLOS SOARES**, Auxiliar Técnico de Controle Externo Administrativo, matrícula nº 0695432, 02 (dois) dias de licença para tratamento de saúde, nos termos do artigo 81 da Lei nº 5.810/94, no período de 18 a 19-12-2017.

Protocolo: 269156

PORTARIA Nº 33.106, DE 11 DE JANEIRO DE 2018.

CONCEDER ao servidor **JOSÉ ANTONIO NOGUEIRA COELHO**, Agente Auxiliar de Controle Externo, matrícula nº 0100290, 15 (quinze) dias de licença para tratamento de saúde, nos termos do artigo 81 da Lei nº 5.810/94, no período de 04 a 18-12-2017.

Protocolo: 269161

PORTARIA Nº 33.110, DE 11 DE JANEIRO DE 2018.

CONCEDER ao servidor **ROBERTO CARLOS MENDONÇA BARROS**, Agente Auxiliar de Serviços Gerais, matrícula nº 0100160, 09 (nove) dias de licença para acompanhar pessoa da família, nos termos do artigo 85 da Lei nº 5.810/94, no período de 15 a 23-12-2017.

Protocolo: 269165

PORTARIA Nº 33.108, DE 11 DE JANEIRO DE 2018.

CONCEDER à servidora **PALOMA MORGADO MENDONÇA**, Assessor Técnico de Controle Externo, matrícula nº 5418605, 01 (um) dia de licença para tratamento de saúde, nos termos do artigo 81 da Lei nº 5.810/94, no dia 19-12-2017.

Protocolo: 269163

PORTARIA Nº 33.104, DE 11 DE JANEIRO DE 2018.

CONCEDER ao servidor **ERICO LIMA SILVA**, Auditor de Controle Externo - Direito, matrícula nº 0101040, 04 (quatro) dias de licença para acompanhar pessoa da família, nos termos do artigo 85 da Lei nº 5.810/94, no período de 12 a 15-12-2017.

Protocolo: 269154

PORTARIA Nº 33.115, DE 11 DE JANEIRO DE 2018.

CONCEDER ao servidor **ARÃO DE JESUS ROCHA**, Auditor de Controle Externo Direito, matrícula nº 0100387, 120 (cento e vinte) dias de licença em prorrogação para tratamento de saúde, nos termos do artigo 83 da Lei nº 5.810/94, no período de 05-11-2017 a 04-03 -2018.

Protocolo: 269209

PORTARIA Nº 33.107, DE 11 DE JANEIRO DE 2018.

CONCEDER ao servidor **MARIO ERNESTO SASSIM RODRIGUES**, Assessor Técnico de Controle Externo, matrícula nº 5091420, 02 (dois) dias de licença para tratamento de saúde, nos termos do artigo 81 da Lei nº 5.810/94, no período de 14 a 15-12-2017.

Protocolo: 269162

PORTARIA Nº 33.111, DE 10 DE JANEIRO DE 2018.

CONCEDER ao servidor **ROSIVALDO NASCIMENTO RODRIGUES**, Agente Auxiliar de Serviços Administrativos, matrícula nº 0200051, 03 (três) dias de licença para tratamento de saúde, nos termos do artigo 81 da Lei nº 5.810/94, no período de 13 a 15-12-2017.

Protocolo: 269166

PORTARIA Nº 33.103, DE 11 DE JANEIRO DE 2018.

CONCEDER à servidora **ECLÉIDA INOCENCIA PAES CARVALHO**, Assessor Técnico de Controle Externo, matrícula nº 0100942, 01 (um) dia de licença para tratamento de saúde, nos termos do artigo 81 da Lei nº 5.810/94, no dia 19-12-2017.

Protocolo: 269153

DESIGNAR SERVIDOR

PORTARIA Nº 33.113 DE 11 DE JANEIRO DE 2018.

ESIGNAR o servidor **JOSÉ AUGUSTO PANTOJA**, Auxiliar Técnico de Controle Externo - Administrativo, matrícula nº 0100342, para exercer em substituição a função gratificada de Coordenador de Apoio às Sessões Plenárias, durante o impedimento da titular MARILENE VINHAS DA COSTA SANTOS, no período de 08-01 a 06-02-2018.

Protocolo: 269167

OUTRAS MATÉRIAS

O Plenário do Tribunal de Contas do Estado do Pará, em sessão do dia 30de novembro de 2017, tomou as seguintes decisões:

ACÓRDÃO Nº. 57.129

(Processo nº. 2010/50625-0)

Assunto: Prestação de Contas relativa ao Convênio ALEPA nº. 30/2008.

Responsável/Interessado: SULIVAN SANTA BRÍGIDA e INSTITUTO PARA FORMAÇÃO POLÍTICA, SINDICAL, AMBIENTAL E PROFISSIONAL DA AMAZÔNIA – INSTITUTO POLIS.

Relator: Conselheiro CIPRIANO SABINO DE OLIVEIRA JÚNIOR.

Impedimento: Conselheira ROSA EGÍDIA CRISPINO CALHEIROS LOPES (art. 178, § 1º, do RITCE-PA).

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto do Relator, com fundamento no art. 56, inciso III, alíneas “b” e “d”, c/c os arts. 62, 82 e 83, inciso VIII da Lei Complementar n.º 81, de 26 de abril de 2012:

Julgar irregulares as contas de responsabilidade do Sr. SULIVAN SANTA BRÍGIDA, Presidente à época do Instituto para a Formação Política, Sindical, Ambiental e Profissional da Amazônia – Instituto Polis, CPF:142.057.692-53, compelindo-o à devolução do valor de R\$1.200,00 (hum mil e duzentos reais), devidamente corrigido a partir de 02/04/2009 e acrescido de juros até a data de seu efetivo recolhimento;

Aplicar-lhe as multas nos valores de R\$410,24 (quatrocentos e dez reais e vinte e quatro centavos) equivalente a 10% (dez por cento) do valor do débito, devidamente corrigido[1], e de R\$1.000,00 (hum mil reais) pelo descumprimento de prazo na remessa da prestação de contas, a este Tribunal.

Os valores supracitados deverão ser recolhidos no prazo de 30 (trinta) dias contados da publicação desta decisão no Diário Oficial do Estado, obedecendo para o pagamento das multas cominadas, o disposto na Lei Estadual nº. 7.086/2008, c/c os arts. 2º, IV, e 3º da Resolução TCE n.º 17.492/2008.

Este acórdão constitui título executivo, passível de cobrança judicial da dívida líquida e certa decorrente do débito imputado e da cominações das multas, em caso de não recolhimento no prazo legal, conforme estabelece o art. 71, § 3º, da Constituição Federal.

[1] Valor atualizado na forma prevista no art. 62 da Lei Complementar nº. 081, de 26/04/2012, até a data deste julgamento.

ACÓRDÃO N.º 57.130

(Processo n.º 2010/52813-0)

Assunto: Prestação de Contas relativa ao Convênio ALEPA nº. 40-GP/2010.

Responsável/Interessado: PEDRO ARCANJO DA CONCEIÇÃO e ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE INTEGRAÇÃO SOCIAL E APOIO A AGRICULTURA FAMILIAR DO PA LAGOA BONITA.

Relator: Conselheiro CIPRIANO SABINO DE OLIVEIRA JÚNIOR.

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto do Relator, com

fundamento no art. 56, inciso III, alínea “b”, c/c o art. 83, incisos I e VII da Lei Complementar n.º 81, de 26 de abril de 2012:

Julgar irregulares as contas de responsabilidade do Sr. PEDRO ARCANJO DA CONCEIÇÃO, CPF: 157.238.602-91, Presidente à época da Associação Comunitária de Integração Social e Apoio a Agricultura Familiar do PA Lagoa Bonita, no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), sem imputação de débito, e aplicar-lhe multa de R\$ 1.000,00 (um mil reais) pelas irregularidades apontadas;

Aplicar multa a Sra. MARIA DAS GRAÇAS VIEIRA FIGUEIREDO, CPF: 069.237.552-04, técnica da ALEPA à época, no valor de R\$ 1.000,00(um mil reais), pela não apresentação do laudo conclusivo.

Os valores supracitados deverão ser recolhidos no prazo de 30 (trinta) dias contados da publicação desta decisão no Diário Oficial do Estado, obedecendo para o pagamento das multas cominadas, o disposto na Lei Estadual nº. 7.086/2008, c/c os arts. 2º, IV, e 3º da Resolução TCE n.º 17.492/2008.

Este acórdão constitui título executivo, passível de cobrança judicial da dívida líquida e certa decorrente das cominações das multas, em caso de não recolhimento no prazo legal, conforme estabelece o art. 71, § 3º, da Constituição Federal.

ACÓRDÃO N.º 57.131

(Processo n.º 2010/52973-3)

Assunto: Prestação de Contas relativa ao Convênio ALEPA n.º 22-GP/2010.

Responsável/Interessado: BENEDITO RODRIGUES NOGUEIRA e ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS PRODUTORES RURAIS, EXTRATIVISTAS E PESCADORES DO RIO IPANEMA.

Relator: Conselheiro CIPRIANO SABINO DE OLIVEIRA JÚNIOR.

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto do Relator, com fundamento no art. 56, inciso III, alínea “b”, c/c os arts. 62, e 83, inciso II e VIII, da Lei Complementar nº. 81, de 26 de abril de 2012:

1) Julgar irregulares as contas e condenar o Sr. BENEDITO RODRIGUES NOGUEIRA, CPF: 653.811.812-72, ex-presidente da Associação dos Pequenos Produtores Rurais, Extrativistas e Pescadores do Rio Ipanema, à devolução de R\$20.000,00 (vinte mil reais), devidamente atualizado a partir de 26/02/2010 e acrescido de juros até o seu efetivo recolhimento;

2) Aplicar-lhe as multas de R\$6.187,79 (seis mil, cento e oitenta e sete reais e setenta e nove centavos) pelo dano causado ao Erário estadual, equivalente a 10% (dez por cento) do valor do débito devidamente corrigido[2] e R\$1.000,00 (um mil reais), pelo descumprimento do prazo na remessa das contas a este Tribunal;

3) Deixo de aplicar multa ao gestor do órgão concedente, uma vez que o Laudo de Acompanhamento e Fiscalização (fl. 53) foi encaminhado pela ALEPA;

4) Deixar de acatar as sugestões do Ministério Público de Contas no sentido de responsabilizar solidariamente a pessoa jurídica, pois consta nos autos extrato bancário com saldo zerado, o que presume que os recursos não se encontram à disposição da pessoa jurídica.

Os valores supramencionados deverão ser recolhidos no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação desta decisão no Diário Oficial do Estado.

Este acórdão constitui título executivo, passível de cobrança judicial da dívida líquida e certa decorrente do débito imputado e da cominação de multas, em caso de não recolhimento no prazo legal, conforme estabelece o art. 71, § 3º, da Constituição Federal.

[1] Valores atualizados na forma prevista no art. 62 da Lei Constitucional nº 081, de 26.04.2012, até a data deste julgamento.

ACÓRDÃO N.º 57.132

(Processo n.º 2011/51332-0)

Assunto: Prestação de Contas referente ao Convênio ALEPA n.º 132/2010

Responsável/Interessado(a): NOEME ANTONIO RODRIGUES e ASSOCIAÇÃO DOS MINIS E PEQUENOS PRODUTORES RURAIS

DE RONDON DO PARÁ PRIMAVERA I

Relator: Conselheiro CIPRIANO SABINO DE OLIVEIRA JÚNIOR
ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto do Relator, com fundamento no art. 56, inciso III, alíneas "b" e "d", c/c os arts. 62, 82 e 83, inciso VIII, da Lei Complementar n.º 81, de 26 de abril de 2012:

1) Julgar irregulares as contas e condenar o Sr. NOEME ANTONIO RODRIGUES, CPF n.º 644.033.606-10, presidente à época da Associação dos Minis e Pequenos Produtores Rurais de Rondon do Pará – Primavera I, à devolução aos cofres públicos estaduais da quantia de R\$ 770,00 (setecentos e setenta reais) devidamente atualizada a partir de 26/05/2010 e acrescida de juros até o seu efetivo recolhimento;

2) Aplicar-lhe as multas de R\$ 233,92 (duzentos e trinta e três reais e noventa e dois centavos), equivalente a 10% da quantia atualizada a ser devolvida, pelo débito apontado, e de R\$ 1.000,00 (um mil reais), pelo descumprimento de prazo na remessa da prestação de contas;

3) Acatar a sugestão do Douto Ministério Público de Contas para que seja expedida determinação no sentido de que o responsável e a Associação dos Minis e Pequenos Produtores Rurais de Rondon do Pará – Primavera I, em futuros ajustes, passem a realizar cotação de preços com no mínimo três propostas idôneas, isto é, sem que haja qualquer tipo de vinculação societária ou comercial entre as empresas concorrentes.

Os valores supramencionados deverão ser recolhidos no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação desta decisão no Diário Oficial do Estado, obedecendo para o recolhimento das multas o disposto na Lei Estadual n.º 7.086/2008, c/c os arts. 2º, IV, e 3º da Resolução TCE n.º 17.492/2008.

Este acórdão constitui título executivo, passível de cobrança judicial da dívida líquida e certa decorrente do débito imputado e da cominação de multas, em caso de não recolhimento no prazo legal, conforme estabelece o art. 71, § 3º, da Constituição Federal.

ACÓRDÃO Nº 57.133

(Processo nº. 2011/52418-9)

Assunto: Prestação de Contas referente ao Convênio ALEPA nº 026-GP/2009 e Termo Aditivo.

Responsável/Interessado: MARIA HELOISA BARROS LEAL e INSTITUTO DE QUALIFICAÇÃO E PROTEÇÃO SOCIAL DA AMAZÔNIA.

Relator: Conselheiro CIPRIANO SABINO DE OLIVEIRA JÚNIOR.
ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto do Relator, com fundamento nos arts. 56, inciso III, alínea "b" e "d" c/c os arts. 62, 82 e 83, inc. VIII da Lei Complementar n.º. 81, de 26 de abril de 2012:

I-Julgar irregulares as contas e condenar a Sra. MARIA HELOISA BARROS LEAL, Presidente à época do Instituto de Qualificação e Proteção Social da Amazônia, CPF n.º. 826.186.662-91, à devolução do valor de R\$ 34.219,83 (trinta e quatro mil, duzentos e dezenove reais e oitenta e três centavos) e acrescido de juros até a data de seu efetivo recolhimento;

II-Aplicar-lhe as multas de R\$ 10.332,14 (dez mil, trezentos e trinta e dois reais e quatorze centavos), pelo dano causado ao erário estadual, equivalente a 10% (dez por cento) do valor do débito devidamente corrigido¹ e R\$ 1.000,00 (hum mil reais), pela remessa intempestiva das contas a este Tribunal, a serem recolhidas na forma como dispõe a Lei Estadual n.º 7.086/2008, c/c os arts. 2º, IV, e 3º da Resolução n.º 17.492/2008-TCE.

III-Deixar de aplicar multa regimental aos ex-gestores da ALEPA e a Sra. Maria das Graças Vieira Figueiredo, uma vez que o Laudo de Acompanhamento e Fiscalização do convênio foi encaminhado.

As quantias supramencionadas deverão ser recolhidas no prazo de 30(trinta) dias, contados da publicação desta decisão no Diário Oficial do Estado.

Este Acórdão constitui título executivo, passível de cobrança judicial da dívida líquida e certa decorrente do débito e das cominações de multas, em caso de não recolhimento no prazo

legal, conforme estabelece o art. 71, § 3º da Constituição Federal.

[1] Valores atualizados na forma prevista no art. 62 da Lei Complementar n.º 081, de 26/04/2012, até a data deste julgamento.

ACÓRDÃO Nº 57.134

(Processo nº 2011/53031-9)

Assunto: Prestação de Contas referente ao Convênio ALEPA nº 185/2010.

Responsável/Interessado: ELIENE JACSON DA SILVA e a ASSOCIAÇÃO DOS AMIGOS DO BAIRRO JARDIM SANTA ANA.

Relator: Conselheiro CIPRIANO SABINO DE OLIVEIRA JÚNIOR.
ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto do Relator, com fundamento no art. 56, inciso III, alínea "b", c/c os arts. 83, incisos I e II, da Lei Complementar n.º 81, de 26 de abril de 2012:

1) Julgar irregulares as contas de responsabilidade da Sra. ELIENE JACSON DA SILVA, Presidente à época (CPF: 696.705.362-00), no valor de R\$43.540,00 (quarenta e três mil, quinhentos e quarenta reais) sem imputação de débito;

2) Aplicar-lhe a multa de R\$1.000,00 (um mil reais) pela grave infração à norma

legal, que deverá ser recolhida nos termos do disposto da Lei Estadual nº 7.086/2008, c/c os arts. 2º, IV, e 3º da Resolução TCE nº 107.492/2008, no prazo de 30 (trinta) dias contados da publicação desta decisão no Diário Oficial do Estado.

Este acórdão constitui título executivo, passível de cobrança judicial da dívida líquida e certa decorrente da cominação da multa, em caso de não recolhimento no prazo legal, conforme estabelece o art. 71, § 3º, da Constituição Federal.

ACÓRDÃO Nº. 57.135

(Processo nº. 2015/51172-4)

Assunto: Prestação de Contas referente ao Convênio SEPLAN nº. 154/2014.

Responsável/Interessado: JOSÉ DE ANCHIETA LIMA DE OLIVEIRA e a PREFEITURA MUNICIPAL DE IRITUIA.

Relator: Conselheiro ANDRÉ TEIXEIRA DIAS.
ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto do Relator, com fundamento nos artigos 56, inciso I, c/c o art. 60 da Lei Complementar n.º. 81, de 26 de abril de 2012, julgar regulares as contas de responsabilidade do Sr. JOSÉ DE ANCHIETA LIMA DE OLIVEIRA, Ex-Prefeito Municipal de Irituia, no valor de R\$283.200,00 (duzentos e oitenta e três mil e duzentos reais), e dar-lhe plena quitação.

ACÓRDÃO Nº 57.136

(Processo nº 2007/51972-0)

Assunto: Tomada de Contas relativa ao Convênio SEPOF nº 174/2004 e Termos Aditivos.

Responsáveis/Interessado: MARISE ANDRÉA BARBOSA COLARES/JOSÉ ISMAEL LIMA ROCHA e PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA DO PARÁ.

Relator: Conselheiro CIPRIANO SABINO DE OLIVEIRA JÚNIOR
ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto do Relator, com fundamento no art. 56, incisos I e III, c/c o art. 83, inciso II, VII e VIII, da Lei Complementar nº 12, de 9 de fevereiro de 1993:

I- Julgar regulares as contas de responsabilidade da Sra. MARISE ANDRÉA BARBOSA COLARES, ex-Prefeita do Município de Santa Bárbara do Pará, no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), e dar-lhe plena quitação;

II- Julgar irregular as contas de responsabilidade do Sr. JOSÉ ISMAEL LIMA ROCHA, CPF nº 088.683.872-04, ex-prefeito, sem imputação de débito, aplicar-lhe as multas de R\$ 1.000,00 (um mil reais), pela irregularidade das contas e R\$ 1.000,00 (um mil reais), pela instauração da tomada de contas e pelo não atendimento da diligência deste Tribunal, a serem recolhidas na forma do disposto na Lei Estadual nº. 7.086/2008, c/c os arts. 2º, IV, e 3º da Resolução nº.17.492/2008-TCE, no prazo de trinta (30) dias da publicação desta decisão no Diário Oficial do Estado.

ACÓRDÃO N.º 57.137

(Processo n.º 2007/53139-5)

Assunto: Tomada de Contas relativa ao Convênio SEPOF n.º 280/2006.

Responsável/Interessado: MANOEL SOARES DA COSTA e PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GERALDO DO ARAGUAIA.

Relator: Conselheiro CIPRIANO SABINO DE OLIVEIRA JÚNIOR
ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto do Relator, com fundamento nos arts. 56, inciso III, alínea "b", c/c os arts. 62, e 83, incisos II e VIII da Lei Complementar nº. 81, de 26 de abril de 2012:

1) Julgar irregulares as contas e condenar o Sr. MANOEL SOARES DA COSTA, Ex-Prefeito Municipal de São Geraldo do Araguaia, CPF: 242.783.941-87, à devolução aos cofres públicos estaduais do valor de R\$40.000,00 (quarenta mil reais), devidamente atualizado a partir de 30/06/2006 e acrescido de juros até a data de seu efetivo recolhimento.

2) Aplicar-lhe as multas de R\$18.630,75 (dezoito mil, seiscentos e trinta reais e setenta e cinco centavos) pelo dano causado ao Erário estadual, equivalente a 10% (dez por cento) do valor do débito devidamente corrigido¹ e R\$1.000,00 (um mil reais), pelo descumprimento do prazo na remessa das contas a este Tribunal;

3) Acatar a sugestão do Ministério Público de Contas (fl. 148) pelo encaminhamento de recomendação a Secretaria Executiva de Estado de Planejamento, Orçamento e Finanças, para que se abstenha de firmar convênios que fujam do cunho de suas atribuições institucionais;

4) Determinar após o trânsito em julgado da decisão, o encaminhamento da decisão do TCE ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará para que sejam tomadas as medidas legais cabíveis.

Os valores supramencionados deverão ser recolhidos no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação desta decisão no Diário Oficial do Estado, obedecendo para pagamento das multas aplicadas, o disposto na Lei Estadual n.º 7.086/2008, c/c os arts. 2º, IV, e 3º da Resolução TCE n.º 17.492/2008.

Este acórdão constitui título executivo, passível de cobrança judicial da dívida líquida e certa decorrente do débito imputado e da cominação de multas, em caso de não recolhimento no prazo legal, conforme estabelece o art. 71, § 3º, da Constituição Federal.

[1] Valores atualizados na forma prevista no art. 62 da Lei Constitucional nº 081, de 26.04.2012, até a data deste julgamento.

ACÓRDÃO Nº. 57.138

(Processo nº. 2007/53536-3)

Assunto: Tomada de Contas relativa ao Convênio SEEL n.º 097/2006.

Responsável/Interessado: CARLOS ALBERTO FERREIRA PIMENTEL e ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE RADIODIFUSÃO DE SANTARÉM NOVO.

Relator: Conselheiro CIPRIANO SABINO DE OLIVEIRA JÚNIOR
ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto do Relator, com fundamento no art. 56, inciso III, alínea "c", c/c os arts. 62, 82, parágrafo único, e 83 incisos III e VIII, da Lei Complementar n.º 81 de 26 de abril de 2012:

1) Julgar irregulares as contas e condenar, solidariamente, o Sr. CARLOS ALBERTO FERREIRA PIMENTEL, ex-presidente, (CPF: 180.420.902-34) e a ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE RADIODIFUSÃO DE SANTARÉM NOVO (CNPJ: 03.256.095/0001-05), à devolução aos cofres públicos estaduais do valor de R\$20.000,00 (vinte mil reais), devidamente atualizado a partir de 30/06/2006 e acrescido de juros até a data de seu efetivo recolhimento;

2) Aplicar ao Sr. CARLOS ALBERTO FERREIRA PIMENTEL, as multas no valor de R\$9.315,38 (nove mil, trezentos e quinze reais e trinta e oito centavos), pelo dano ao erário estadual, equivalente a 10% (dez por cento) do valor do débito devidamente corrigido[3] e R\$1.000,00 (um mil reais) pela

instauração da tomada de contas.

Os valores supracitados deverão ser recolhidos no prazo de (30) trinta dias contados da publicação desta decisão no Diário Oficial do Estado, obedecendo, para pagamento das multas aplicadas, o disposto na Lei Estadual n.º 7.086/2008, c/c os arts. 2º, IV, e 3º da Resolução TCE n.º 17.492/2008.

Este acórdão constitui título executivo, passível de cobrança judicial da dívida líquida e certa decorrente do débito imputado e das multas aplicadas, em caso de não recolhimento no prazo legal, conforme estabelece o art. 71, § 3º, da Constituição Federal.

ACÓRDÃO Nº. 57.139

(Processo nº. 2013/52411-3)

Assunto: Tomada de Contas relativa ao Convênio ALEPA nº. 092/2010.

Responsável/Interessado: GEOVANI AMARAL e ASSOCIAÇÃO DE PRODUTORES RURAIS INDEPENDENTE.

Relator: Conselheiro CIPRIANO SABINO DE OLIVEIRA JÚNIOR.

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, por maioria, de acordo com o voto do Relator, com fundamento no Art. 56, inciso III, alínea "a", c/c os arts. 62, 82, parágrafo único e 83, inciso VIII, da Lei Complementar nº. 81, de 26 de abril de 2012:

1-Julgar irregulares as contas e condenar solidariamente o Sr. GEOVANI AMARAL, Presidente à época, CPF:004.056.262-07, e a ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS INDEPENDENTE, CNPJ:09.494.744/0001-84, à devolução aos cofres públicos estaduais do valor de R\$10.008,00 (dez mil e oito reais), devidamente corrigido a partir de 27/05/2010 e acrescido de juros até a data de seu efetivo recolhimento;

2-Aplicar ao Sr. GEOVANI AMARAL, as multas nos valores de R\$3.040,41 (três mil, quarenta reais e quarenta e um centavos) equivalente a 10% (dez por cento) do valor do débito devidamente corrigido¹, e de R\$ 1.000,00 (um mil reais) pelo não encaminhamento da prestação de contas, a este Tribunal;

3-Deixar de aplicar multa ao Ex-Presidente da ALEPA, signatário do convênio, pelo Laudo de Acompanhamento e Fiscalização ter sido encaminhado pelo órgão concedente.

Os valores supracitados deverão ser recolhidos no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação desta decisão no Diário Oficial do Estado, obedecendo para recolhimento das multas aplicadas, ao disposto na Lei Estadual nº 7.086/2008, c/c os arts. 2º, IV, e 3º da Resolução TCE n.º 17.492/2008.

Este acórdão constitui título executivo, passível de cobrança judicial da dívida líquida e certa decorrente do débito apontado e das cominações de multas, em caso de não recolhimento no prazo legal, conforme estabelece o art. 71, § 3º, da Constituição Federal.

[1] Valor atualizado na forma prevista no art. 62 da Lei Complementar nº. 081, de 26/04/2012, até a data deste julgamento.

ACÓRDÃO N.º 57.140

(Processo n.º 2014/50750-6)

Assunto: Tomada de Contas referente ao Convênio SUSIPE n.º 015/2010

Responsáveis/Interessado(a): UBIRATAN DE ALMEIDA BARBOSA, BENJAMIM RIBEIRO DE ALMEIDA NETO e PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAVES

Relator: Conselheiro CIPRIANO SABINO DE OLIVEIRA JÚNIOR

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto do Relator, com fundamento no art. 56, inciso III, alíneas "a" e "d", c/c os arts. 62, 82 e 83, incisos VI e VII, da Lei Complementar n.º 81, de 26 de abril de 2012:

1) Julgar irregulares as contas e condenar o Sr. UBIRATAN DE ALMEIDA BARBOSA, CPF n.º 036.383.242-49, ex-prefeito do município de Chaves, à devolução aos cofres públicos estaduais da quantia de R\$ 9.870,00 (nove mil, oitocentos e setenta reais) devidamente atualizada a partir de 10/12/2010 e acrescida de juros até o seu efetivo recolhimento, e aplicar-lhe a multa de R\$

2.869,71 (dois mil, oitocentos e sessenta e nove reais e setenta e um centavos), equivalente a 10% da quantia atualizada a ser devolvida¹, pelo débito apontado;

2) Julgar irregulares as contas e condenar o Sr. BENJAMIM RIBEIRO DE ALMEIDA NETO, CPF n.º 076.376.592-91, ex-prefeito do município de Chaves, à devolução aos cofres públicos estaduais da quantia de R\$ 13.860,00 (treze mil, oitocentos e sessenta reais) devidamente atualizada a partir de 13/06/2011 e acrescida de juros até o seu efetivo recolhimento, e aplicar-lhe as multas de R\$ 3.668,04 (três mil, seiscentos e sessenta e oito reais e quatro centavos), equivalente a 10% da quantia atualizada a ser devolvida², pelo débito apontado, e de R\$ 1.000,00 (um mil reais), pelo não encaminhamento da prestação de contas;

3) Aplicar à Sra. SOLANGE CASCAES DE BRITO LOBATO, CPF n.º 142.239.452-20, ex-prefeita do município de Chaves, a multa no valor de R\$1.000,00 (um mil reais), pelo não atendimento da solicitação desta Corte de Contas;

4) Determinar, após o trânsito em julgado da decisão, o encaminhamento dos autos ao Ministério Público Estadual para que sejam tomadas as medidas legais cabíveis.

Os valores supramencionados deverão ser recolhidos no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação desta decisão no Diário Oficial do Estado, obedecendo para o recolhimento das multas o disposto na Lei Estadual n.º 7.086/2008, c/c os arts. 2º, IV, e 3º da Resolução TCE n.º 17.492/2008.

Este acórdão constitui título executivo, passível de cobrança judicial da dívida líquida e certa decorrente dos débitos imputados e da cominação de multas, em caso de não recolhimento no prazo legal, conforme estabelece o art. 71, § 3º, da Constituição Federal.

[1] Valores atualizados na forma prevista no art. 62 da Lei Complementar n.º 081, de 26/04/2012, até a data deste julgamento.

²Valores atualizados na forma prevista no art. 62 da Lei Complementar n.º 081, de 26/04/2012, até a data deste julgamento.

ACÓRDÃO Nº. 57.141

(Processo nº. 2013/53071-7)

Assunto: ADMISSÃO DE PESSOAL

Requerente: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

Proposta de Decisão: Conselheiro Substituto JULIVAL SILVA ROCHA

Formalizador da Decisão: ODILON INÁCIO TEIXEIRA (Art.191, § 3º do RITCE/PA)

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, por maioria, nos termos da Proposta de Decisão do Relator, com fundamento nos arts. 34, inciso I, e 35 da Lei Complementar nº. 81 de 26 de abril de 2012

1) registrar em caráter excepcional os contratos de admissão de servidores temporários firmados entre a SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – JESUITA PANTOJA DE FREITAS, CHINAGA DUARTE SOARES, BRUNA SILVA BARROS, LEIDIMAR DA SILVA MACIEL, MARLENE SEABRA DE SOUZA, PRISCILA CRISTINA LEAL DOS SANTOS, MARQUEZA BAHIA DE SOUZA, MILENI DE CASSIA OLIVEIRA AMADOR, GLAUCIA ERIKA LOBATO DE OLIVEIRA, ELIANA TORRES DE ABREU, ELIZA DO ROSÁRIO LIMA, MARIA LUCIA FERREIRA DE ALMEIDA e LUIS CLAUDIO PINTO E SILVA;

2) Determinar a juntada de cópia do presente feito às Prestações de Contas Anuais da Seduc, referentes aos exercícios de 2015 e 2016, para verificação das irregularidades na gestão dos contratos temporários apontadas pela Secex e MPC.

ACÓRDÃO Nº. 57.142

(Processo nº. 2016/51330-6)

Assunto: ADMISSÃO DE PESSOAL

Requerente: DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ

Relatora: Conselheira ROSA EGÍDIA CRISPINO CALHEIROS LOPES.

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado

do Pará, unanimemente, nos termos do voto da Relatora, com fundamento nos artigos 34, inciso I e parágrafo único c/c o art. 35 da Lei Complementar nº. 81, de 26 de abril de 2012:

1) Deferir o registro dos contratos de admissão de servidores temporários firmados entre o DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ – IGOR FREIRE DE OLIVEIRA e STEPHANIE BASTOS PINHEIRO;

2) Recomendar ao DETRAN que passe a apresentar documentação comprobatória dos procedimentos e critérios adotados nas contratações de servidor temporário, com o propósito de demonstrar a observância dos princípios constitucionais da isonomia, legalidade, impessoalidade, moralidade e publicidade, nos termos do art. 5º da LC nº. 07/91.

ACÓRDÃO Nº. 57.143

(Processo nº. 2016/51331-7)

Assunto: ADMISSÃO DE PESSOAL

Requerente: DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ

Relatora: Conselheira ROSA EGÍDIA CRISPINO CALHEIROS LOPES. ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto da Relatora, com fundamento nos artigos 34, inciso I e parágrafo único c/c o art. 35 da Lei Complementar nº. 81, de 26 de abril de 2012:

1) Deferir o registro dos contratos de admissão de servidores temporários firmados entre o DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ – GABRIEL DOS SANTOS VALENTE, ATILLA MAGMA ALMEIDA CAVALCANTE, ARILSON ALMEIDA FURTADO e IRENILTON LIMA DE MORAIS

2) Recomendar ao DETRAN que passe a apresentar documentação comprobatória, em via original, dos procedimentos e critérios adotados nas contratações de servidor temporário, com o propósito de demonstrar a observância dos princípios constitucionais da isonomia, legalidade, impessoalidade, moralidade e publicidade, nos termos do art. 5º da LC nº. 07/91.

ACÓRDÃO Nº. 57.144

(Processo nº. 2016/51340-8)

Assunto: ADMISSÃO DE PESSOAL

Requerente: DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ

Relatora: Conselheira ROSA EGÍDIA CRISPINO CALHEIROS LOPES.

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto da Relatora, com fundamento nos artigos 34, inciso I e parágrafo único c/c o art. 35 da Lei Complementar nº. 81, de 26 de abril de 2012:

1) Deferir o registro do contrato de admissão de servidor temporário firmado entre o DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ – LUIZ HENRIQUE FRANCEZ BRASIL;

2) Recomendar ao DETRAN que passe a apresentar documentação comprobatória dos procedimentos e critérios adotados nas contratações de servidor temporário, com o propósito de demonstrar a observância dos princípios constitucionais da isonomia, legalidade, impessoalidade, moralidade e publicidade, nos termos do art. 5º da LC nº. 07/91.

ACÓRDÃO Nº 57.145

(Processo nº 2015/50399-6)

Assunto: APOSENTADORIA.

Requerente: ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ

Proposta de Decisão: Conselheira Substituta MILENE DIAS DA CUNHA.

Formalizadora da Decisão: Conselheira ROSA EGÍDIA CRISPINO CALHEIROS LOPES (§ 3º do art. 191 do RITCE/PA)

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos da proposta de decisão da Relatora, com fundamento nos arts. 34, inciso II, parágrafo único e 35 da Lei Complementar nº 81, de 26 de abril de 2012, deferir o registro do ato de aposentadoria consubstanciado no Decreto nº 2663, de 02.10.2017, em favor de LUIZ ALBERTO FERREIRA, no cargo de Analista Legislativo – Medicina, Código e Nível PL.AL.090, do Quadro de Provimento Efetivo da Assembleia Legislativa do Estado do Pará.

ACÓRDÃO Nº. 57.146

(Processo nº. 2014/51049-7)

Assunto: PENSÃO ESPECIAL

Requerente: SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

Relatora: Conselheira ROSA EGÍDIA CRISPINO CALHEIROS LOPES

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto da Relatora, com fundamento nos arts. 34, inciso II, parágrafo único e 35 da Lei Complementar nº 81, de 26 de abril de 2012, deferir o registro do ato de pensão especial consubstanciado no Decreto nº. 1.041, de 14/04/2014 e no Decreto Retificador nº. 1.836, de 06/09/2017, em favor da Sra. CLEIDE GONÇALVES DOS SANTOS, CLEISON SANTOS LUCENA e MARCUS VINÍCIUS SANTOS LUCENA, dependentes do ex-segurado SD PM GILSON CARLOS DE SOUSA LUCENA.

ACÓRDÃO Nº 57.147

(Processo nº. 2013/50431-0)

Assunto: Prestação de Contas da SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO ORÇAMENTO E FINANÇAS, exercício financeiro de 2012.

Responsável: SÉRGIO ROBERTO BACURY DE LIRA – Secretário à época.

Relator: Conselheiro ANDRÉ TEIXEIRA DIAS

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto do Relator, com fundamento no art. 56, inciso I, da Lei Complementar nº 81, de 26 de abril de 2012:

- 1) Julgar regulares as contas de responsabilidade da Sr. SÉRGIO ROBERTO BACURY DE LIRA - Secretário à época, no valor de 34.048.915,90 (trinta e quatro milhões, quarenta e oito mil, novecentos e quinze reais e noventa centavos);
- 2) Que a Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Finanças tome providências para:

I) que futuros contratos de locação de veículos, haja mais rigor com a organização cronológica dos processos, em atenção aos preceitos constantes na Instrução Normativa 001/2011 - Sead, bem como o § 4º do art. 22 da Lei Federal nº 9.784/99;

II) o fortalecimento das atividades de seu Controle Interno, para que exerça sua imprescindível função, visando desempenhar suas atividades de forma satisfatória, sendo estas indispensáveis ao cumprimento do disposto nas normas federal e estadual.

ACÓRDÃO Nº. 57.148

(Processo nº 2015/50312-5)

Assunto: Prestação de Contas da AGÊNCIA DE REGULAÇÃO E CONTROLE DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO ESTADO DO PARÁ referente ao exercício financeiro de 2014.

Responsável: ANTONIO BENTES DE FIGUEIREDO NETO – Ex-Diretor Geral

Relator: Conselheiro LUÍS DA CUNHA TEIXEIRA

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto do Relator, com fundamento no art. 56, inciso I, e art. 60 da Lei Complementar nº. 81, de 26 de abril de 2012:

- 1-Julgar regulares as contas de responsabilidade do Sr. ANTONIO BENTES DE FIGUEIREDO NETO, diretor geral à época da Agência de Regulação e Controle de Serviços Públicos do Estado do Pará, no valor de R\$-26.076.896,23 (vinte e seis milhões, setenta e seis mil, oitocentos e noventa e seis reais e vinte e três centavos), dar-lhe plena quitação.
- 2-Encaminhar à ARCON as recomendações observadas pela Seção Técnica deste Tribunal, abaixo relacionadas:
 - a) que mantenha fortalecido e atuante o Controle Interno a fim de que o acompanhamento e execução das despesas realizadas pela Entidade sejam provenientes de relatórios gerenciais a bem do serviço público;
 - b) que proporcione meios para que o Controle Interno seja mais atuante, de forma que o torne em instrumento auxiliar de gestão, de modo que suas análises observem o fiel cumprimento das legislações pertinentes, avaliando se os recursos estão sendo aplicados corretamente, de forma eficiente, efetiva e eficazmente.

O Plenário do Tribunal de Contas do Estado do Pará, em sessão do dia 05 de dezembro de 2017, tomou as seguintes decisões:

RESOLUÇÃO Nº. 18.972

(Processo nº. 2013/53571-0)

Assunto: APOSENTADORIA

Requerente: INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ.

Relator: Conselheiro NELSON LUIZ TEIXEIRA CHAVES

RESOLVEM, os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto do Relator, com fundamento no art. 38 da Lei Complementar nº 81, de 26 de abril de 2012, c/c arts. 67 e 69 do Ato nº 63, de 17 de dezembro de 2012, converter em diligência o julgamento do processo que trata da aposentadoria de EDNA MARIA COSTA MOREIRA, recomendando ao IGEPREV que, no prazo de 15 (quinze) dias, atenda às recomendações apontadas pelo Ministério Público de Contas em seu parecer, sob pena de aplicação de penalidades às autoridades responsáveis

RESOLUÇÃO Nº. 18.973

(Processo nº. 2017/52155-8)

Assunto: Consulta formulada pela Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Educação Profissional e Tecnológica a respeito da possibilidade de entidades de direito privado, sem fins lucrativos, que têm como objetivo em seus estatutos apoiar o desenvolvimento científico, tecnológico e a inovação, poderem cobrar Taxa de Administração – em razão de suas despesas administrativas – com recursos transferidos pelo Estado, por meio de Convênios ou outro Termo Congênere, consoante o que prescreve o Art. 11-A do Decreto nº 6.170, de 25 de julho de 2007 (alterado pelo Decreto nº 8.244/2014).

Relator: Conselheiro CIPRIANO SABINO DE OLIVEIRA JÚNIOR

RESOLVEM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto do Relator, com fundamento nos artigos 235, 237 e 238 do Regimento Interno do TCE/PA, Ato nº 63, de 17 de dezembro de 2012, responder à consulta formulada pela Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Educação Profissional e Tecnológica, acompanhando o parecer da Secretaria de Controle Externo desta Corte de Contas, para concluir que há possibilidade da cobrança de taxas de administração em razão de despesas administrativas com recursos transferidos pelo Estado, por meio de convênios ou outro Termo Congênere, desde que sejam rigorosamente observadas as seguintes condições impostas pelo artigo 11-A do Decreto Federal nº 6.170/07:

Que as despesas administrativas estejam previstas no programa de trabalho;

Que elas não ultrapassem quinze por cento do valor do objeto; E que sejam necessárias e proporcionais ao cumprimento do objeto.

ACÓRDÃO Nº. 57.149

(Processo nº. 2008/52839-6)

Assunto: Tomada de Contas relativa ao Convênio nº. 076/2007. Responsável/Interessado: JOSUÉ DA SILVA NEVES e PREFEITURA MUNICIPAL DE CURUÇÁ.

Relator: Conselheiro NELSON LUIZ TEIXEIRA CHAVES

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto do Relator, com fundamento no art. 56, inciso III, alíneas "b" e "d", c/c os arts. 62, 82 e 83, inciso VIII, da Lei Complementar nº. 81, de 26 de abril de 2012:

- 1) Julgar irregulares as contas e condenar o Sr. JOSUÉ DA SILVA NEVES, ex-prefeito municipal de Curuçá, CPF: 064.325.222-34, à devolução de R\$90.000,00 (noventa mil reais), devidamente atualizado a partir de 21/12/2007 e acrescida de juros até o seu efetivo recolhimento;
- 2) Aplicar-lhe as multas de R\$1.800,00 (Um mil e oitocentos reais), pelo débito apurado e R\$906,19 (Novecentos e seis reais e dezenove centavos), pela instauração da tomada de contas, que deverão ser recolhidas na forma como dispõe a Lei Estadual nº. 7.086/2008, c/c os arts. 2º, IV, e 3º da Resolução TCE nº. 17.492/2008.

Os valores supramencionados deverão ser recolhidos no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação desta decisão no Diário Oficial do Estado.

Este acórdão constitui título executivo, passível de cobrança judicial da dívida líquida e certa decorrente do débito imputado e da cominação de multas, em caso de não recolhimento no prazo legal, conforme estabelece o art. 71, § 3º, da Constituição Federal.

ACÓRDÃO Nº 57.150

(Processo nº 2008/52894-2)

Assunto: Tomada de Contas relativa ao Convênio SESP A nº 099/2007.

Responsáveis/interessados: ANTÔNIO ZACARIAS PAES e a ASSOCIAÇÃO SÓCIO AMBIENTAL BRAGANTINO.

Advogado: SÁBATO GIOVANI MEGALE ROSSETTI – OAB/PA nº 2774

Relator: Conselheiro NELSON LUIZ TEIXEIRA CHAVES

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto do Relator, com fundamento nos arts. 56, inciso III, alínea "b", c/c os arts. 62 e 83, incisos VII e VIII, da Lei Complementar nº. 81, de 26 de abril de 2012:

- 1) Julgar irregulares as contas e condenar a Sr. ANTÔNIO ZACARIAS PAES, ex-presidente, CPF: 268.347.152-15, à devolução do valor de R\$58.000,00 (cinquenta e oito mil reais), devidamente atualizada a partir de 17/12/2007 e acrescida de juros até a data de seu efetivo recolhimento;
- 2) Aplicar-lhe as multas de R\$5.800,00 (cinco mil e oitocentos reais), pelas irregularidades apontadas e R\$906,19 (novecentos e seis reais e dezenove centavos), pela instauração da tomada de contas;
- 3) Aplicar à Sra. LAURA NAZARETH DE AZEVEDO ROSSETTI, ex-secretária da SESP A, CPF: 004.305.952-04, multa no valor de R\$906,19 (novecentos e seis reais e dezenove centavos) pelo não encaminhamento do Laudo Conclusivo do Convênio.

Os valores supramencionados deverão ser recolhidos no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação desta decisão no Diário Oficial do Estado, obedecendo para pagamento das multas aplicadas o disposto na Lei Estadual nº 7.086/2008, c/c os arts. 2º, IV, e 3º da Resolução TCE nº 17.492/2008.

Este acórdão constitui título executivo, passível de cobrança judicial da dívida líquida e certa decorrente do débito imputado e da cominação de multas, em caso de não recolhimento no prazo legal, conforme estabelece o art. 71, § 3º, da Constituição Federal.

ACÓRDÃO Nº. 57.152

(Processo nº. 2013/50968-5)

Assunto: Tomada de Contas relativa ao Convênio SECULT nº. 156/2009.

Responsável/Interessado: EZEQUIAS MELO DA COSTA e ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES E AGRICULTORES DA SERRARIA BOA VISTA.

Relator: Conselheiro ODILON INÁCIO TEIXEIRA.

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, por maioria, e nos termos do voto do Relator, com fundamento no art. 56, inciso III, alínea "a" c/c os arts. 62, 82, parágrafo único, e 83, inciso VIII, da Lei Complementar nº 81, de 26 de abril de 2012:

- 1-Julgar irregulares as contas e condenar solidariamente o Sr. EZEQUIAS MELO DA COSTA, Ex-Presidente, CPF:379.369.642-15, e a ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES E AGRICULTORES DA SERRARIA BOA VISTA, CNPJ:05.083.631/0001-35, à devolução aos cofres públicos no valor de R\$55.000,00 (cinquenta e cinco mil reais) devidamente corrigido monetariamente a partir de 21/08/2009 e acrescido de juros de mora até a data do seu efetivo recolhimento;
- 2-Aplicar ao Sr. EZEQUIAS MELO DA COSTA, as multas de R\$6.000,00 (seis mil reais) pelo débito apontado, e de R\$906,00 (novecentos e seis reais) pelo não encaminhamento das contas no prazo regimental, a este Tribunal;
- 3-Aplicar a ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES E AGRICULTORES DA SERRARIA BOA VISTA, a multa de R\$6.000,00 (seis mil reais)

pelo débito apontado;

3-Aplicar ao Sr. EZEQUIAS MELO DA COSTA, as multas de R\$6.000,00 (seis mil reais) pelo débito apontado, e de R\$906,00 (novecentos e seis reais) pelo não encaminhamento das contas no prazo regimental, a este Tribunal;

4-Encaminhar cópias dos autos ao Ministério Público do Estado para adoção de medidas de sua atribuição.

Os valores supracitados deverão ser recolhidos no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação desta decisão no Diário Oficial do Estado, obedecendo para recolhimento das multas aplicadas ao disposto na Lei Estadual nº. 7.086/2008, c/c os arts. 2º, IV, e 3º da Resolução TCE nº. 17.492/2008.

Este acórdão constitui título executivo, passível de cobrança judicial da dívida líquida e certa decorrente do débito imputado e das cominações de multas, em caso de não recolhimento no prazo legal, conforme estabelece o art. 71, § 3º, da Constituição Federal.

ACÓRDÃO N.º 57.153

(Processo n.º 2014/50511-4)

Assunto: Prestação de Contas relativa ao Convênio SUSIPE n.º 3/2008.

Responsável/Interessado: JOSÉ MARIA GOMES DE ARAÚJO e a PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVATERRA.

Proposta de Decisão: Conselheiro Substituto JULIVAL SILVA ROCHA

Formalizador da Decisão: Conselheiro NELSON LUIZ TEIXEIRA CHAVES (§ 3º do art. 191 do Regimento Interno).

Impedimento: Conselheira ROSA EGÍDIA CRISPINO CALHEIROS LOPES (Art. 178 do RITCE/PA).

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto do Relator, com fundamento no art. 56, inciso III, alínea "b", e art. 83, incisos I e VIII, da Lei Complementar n.º 81, de 26 de abril de 2012:

1) Julgar irregulares as contas de responsabilidade do Sr. JOSÉ MARIA GOMES DE ARAÚJO, ex-prefeito municipal de Salvaterra, CPF nº.105.506.072-34, na importância de R\$44.960,00 (quarenta e quatro mil, novecentos e sessenta reais), sem imputação de débito;

2) Aplicar-lhe as multas de R\$906,00 (novecentos e seis reais) pela irregularidade apontada e R\$906,00 (novecentos e seis reais) pela remessa intempestiva das contas, a serem recolhidas na forma como dispõe a Lei Estadual n.º 7.086/2008, c/c os arts. 2º, IV, e 3º da Resolução n.º 17.492/2008-TCE, no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação desta decisão no Diário Oficial do Estado.

3) Determinar as retificações nos sistemas eletrônicos deste Tribunal e na autuação, fazendo constar o presente feito como Prestação de Contas.

Este acórdão constitui título executivo, passível de cobrança judicial da dívida líquida e certa decorrente das cominações de multas, em caso de não recolhimento no prazo legal, conforme estabelece o art. 71, § 3º, da Constituição Federal.

ACÓRDÃO Nº. 57.154

(Processo n.º. 2016/50815-7)

Assunto: RECURSO DE RECONSIDERAÇÃO

Recorrente: JOSÉ ALYRIO WANZELER SABBÁ- Ex-Presidente da SUSIPE.

Advogado: GERCIONE MOREIRA SABBÁ – OAB/PA 21.321

Decisão Recorrida: Acórdão n.º 55.544, de 22-03-2016.

Relator: Conselheiro NELSON LUIZ TEIXEIRA CHAVES.

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto do Relator, com fundamento no art. 73, inciso I, da Lei Complementar n.º 81, de 26 de abril de 2012, conhecer do Recurso de Reconsideração interposto pelo Sr. JOSÉ ALYRIO WANZELER SABBÁ, ex-Superintendente da SUSIPE, porém, negar-lhe provimento, mantendo integralmente os termos do ACÓRDÃO Nº. 55.544 de 22.03.2016.

ACÓRDÃO N.º 57.155

(Processo n.º 2011/51289-3)

Assunto: Prestação de Contas relativa ao Convênio SEOP n.º 025/2008 e Termos Aditivos

Responsável/Interessado(a): IRAN ATAÍDE DE LIMA e PREFEITURA MUNICIPAL DE MOJU

Advogado: EDIMAR DE SOUZA GONÇALVES – OAB/PA n.º 16.456

Relator: Conselheiro LUÍS DA CUNHA TEIXEIRA

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto do Relator, com fundamento no art. 56, inciso I, c/c o art. 83, inciso VIII, da Lei Complementar n.º 81, de 26 de abril de 2012, julgar regulares as contas de responsabilidade do Sr. IRAN ATAÍDE DE LIMA, CPF n.º 154.210.312-68, prefeito à época do município de Moju, no valor de R\$ 270.000,00 (duzentos e setenta mil reais), e aplicar-lhe a multa de R\$ 907,00 (novecentos e sete reais), pela intempestividade na remessa das contas, a ser recolhida na forma do disposto na Lei Estadual n.º 7.086/2008, c/c os arts. 2º, IV, e 3º da Resolução TCE n.º 17.492/2008, no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação desta decisão no Diário Oficial do Estado.

Este acórdão constitui título executivo, passível de cobrança judicial da dívida líquida e certa decorrente da cominação de multa, em caso de não recolhimento no prazo legal, conforme estabelece o art. 71, § 3º, da Constituição Federal.

ACÓRDÃO Nº. 57.156

(Processo n.º. 2012/50282-9)

Assunto: Recurso de Revisão

Recorrente: PAULO FERNANDO MACIEIRA PEIXOTO – Ex-Prefeito Municipal de Soure.

Advogados: DANIEL HERBSTER GOUVEIA – OAB/PA n.º. 20.255

FELIPE AUGUSTO HANEMANN COIMBRA – OAB/PA n.º. 20.247

BRUNO PINHEIRO XAVIER – OAB/PA n.º. 20.683

BERNARDO MENDONÇA NOBREGA – OAB/PA n.º. 20.422

Decisão Recorrida: ACÓRDÃO Nº. 49.514, de 31/08/2011.

Relatora: Conselheira ROSA EGÍDIA CRISPINO CALHEIROS LOPES.

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto da Relatora, com fundamento no art. 53, inciso III da Lei Complementar n.º. 12, de 9 de fevereiro de 1993, conhecer do Recurso de Revisão interposto pelo Sr. PAULO FERNANDO MACIEIRA PEIXOTO, Ex-Prefeito Municipal de Soure, e negar-lhe provimento, mantendo-se na íntegra o Acórdão TCE/PA n.º. 49.514/2011.

ACÓRDÃO Nº. 57.157

(Processo n.º. 2007/52506-4)

Assunto: APOSENTADORIA

Requerente: INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ

Relator: Conselheiro NELSON LUIZ TEIXEIRA CHAVES

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto do Relator, com fundamento nos arts. 34, inciso II, parágrafo único e 35 da Lei Complementar nº 81, de 26 de abril de 2012, deferir o registro do ato de aposentadoria por invalidez consubstanciado na Portaria RET AP n.º. 994, de 26/03/2014, em favor de MARIA CÉLIA DA COSTA VALE DE FARIAS, no cargo de Professor, Cód.GEP-M-AD4-401, Ref. I, lotada na Secretaria de Estado de Educação.

ACÓRDÃO N.º 57.158

(Processo n.º 2013/50703-4)

Assunto: APOSENTADORIA.

Requerente: INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ.

Relator: Conselheiro Substituto JULIVAL SILVA ROCHA

Formalizador da Decisão: CIPRIANO SABINO DE OLIVEIRA JUNIOR (§ 3º do Art.191 do Regimento Interno)

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, no termo da proposta de decisão do Relator, com fundamento no art. 34, inciso II, parágrafo único e art. 35 da Lei Complementar nº. 81, de 26 de abril de 2012, registrar o ato de aposentadoria consubstanciado na Portaria AP n.º. 420, de 13/1/2012, retificada pela Portaria RET AP n. 848, de 28/8/2017 e pela Portaria RET AP Nº 920, de 20/9/2017, em favor de RAIMUNDA PEREIRA NARINHO LOPES, no cargo de Professor Classe Especial, Nível I, lotada na Secretaria de Estado de Educação.

ACÓRDÃO N.º 57.159

(Processo nº 2017/50906-4)

Assunto: APOSENTADORIA.

Requerente: INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ.

Proposta de Decisão: Conselheira Substituta MILENE DIAS DA CUNHA.

Formalização da Decisão: Conselheiro LUÍS DA CUNHA TEIXEIRA (§ 3º do art. 191 do Regimento Interno)

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos da proposta de decisão da Relatora, com fundamento nos arts. 34, inciso II, parágrafo único e 35 da Lei Complementar n.º 81, de 26 de abril de 2012, deferir o registro do ato de aposentadoria consubstanciado na Portaria AP nº 0210 de 14/02/2017, em favor de SANDRA LÚCIA CONDE RIBEIRO, no cargo de Professor, Classe I, Nível A, lotada na Casa Civil da Governadoria do Estado do Pará, recomendando ao IGEPREV que proceda à retificação da fundamentação constitucional do ato, fazendo constar expressamente o art. 3º da EC nº 47/2005.

ACÓRDÃO Nº 57.160

(Processo n.º. 2012/50483-5)

Assunto: Prestação de Contas do FUNDO ESTADUAL DE DIREITOS DIFUSOS referente ao exercício financeiro de 2011.

Responsável: JOSÉ ACREANO BRASIL JUNIOR – Secretário à época.

Relator: Conselheiro NELSON LUIZ TEIXEIRA CHAVES

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto do Relator, com fundamento no art. 56, inciso I, da Lei Complementar nº 81, de 26 de abril de 2012:

I) Julgar regulares as contas de responsabilidade da Sr. JOSÉ ACREANO BRASIL JUNIOR - Secretário à época, no valor de R\$169.425,84 (cento e sessenta e nove mil, quatrocentos e vinte e cinco reais e oitenta e quatro centavos);

II) Que seja observada a necessidade de, caso ainda não haja um núcleo de controle interno específico do FEDDD, seja o mesmo instituído e que, enquanto tal medida não se implemente, seja provisoriamente destacada pela SEJUDH essa atribuição com exclusividade para o Fundo, dada a autonomia administrativa e financeira, com orçamento e contabilidade próprios que ostenta.

ACÓRDÃO N.º 57.161

(Processo n.º 2014/51604-1)

Assunto: APOSENTADORIA

Requerente: INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ

Relator: Conselheiro CIPRIANO SABINO DE OLIVEIRA JÚNIOR

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto do Relator, com fundamento nos arts. 34, inciso II, parágrafo único e 35 da Lei Complementar n.º 81, de 26 de abril de 2012, deferir o registro do ato de aposentadoria consubstanciado na Portaria RET NUL AP n.º. 704 de 02.06.2016, em favor de JOSÉ ARIMATÉA FÉLIX OLIVEIRA, no cargo de Professor, Classe Especial, nível K, lotado na Secretaria de Estado de Educação.

ACÓRDÃO N.º 57.162

(Processo n.º 2017/51352-7)

Assunto: APOSENTADORIA

Requerente: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ

Relator: Conselheiro CIPRIANO SABINO DE OLIVEIRA JÚNIOR

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto do Relator, com fundamento nos arts. 34, inciso II, parágrafo único e 35 da Lei Complementar n.º 81, de 26 de abril de 2012, deferir o registro do ato de aposentadoria consubstanciado na Portaria nº. 1799, de 17.04.2017, em favor de AUDA EDILEUSA PIANI TAVARES, no cargo de Analista Judiciário, Classe/Padrão A04CTAJ, lotada no fórum do Distrito de Icoaraci.

ACÓRDÃO N.º 57.163

(Processo n.º 2007/54162-8)

Assunto: PENSÃO CIVIL

Requerente: INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO

ESTADO DO PARÁ

Relator: Conselheiro CIPRIANO SABINO DE OLIVEIRA JÚNIOR
ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto do Relator, com fundamento nos arts. 34, inciso II, parágrafo único e 35 da Lei Complementar n.º 81, de 26 de abril de 2012, deferir o registro do ato de pensão civil consubstanciado na Portaria PS nº. 0372, de 11.08.2005, em favor de MARINALVA GOMES DA ROCHA, dependente do ex-segurado Arnaldo Gama da Rocha.

ACÓRDÃO Nº 57.164

(Processo nº 2008/52804-6)

Assunto: PENSÃO CIVIL

Requerente: INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ.

Relator: Conselheiro CIPRIANO SABINO DE OLIVEIRA JÚNIOR
ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto do Relator, com fundamento no art. 34, inciso II, parágrafo único, c/c o art. 35 da Lei Complementar n.º 81, de 26 de abril de 2012:

1) Deferir o registro do ato de Pensão Civil consubstanciado na Portaria nº 0035, de 23.01.2003, em favor de RAIMUNDA PIRES DAMASCENO, dependente do ex-segurado, Soldado PM Benedito Ferreira;

2) Informar ao Instituto Nacional de Seguro Social quanto ao registro da presente Pensão.

O Plenário do Tribunal de Contas do Estado do Pará, em sessão do dia 07 de dezembro de 2017, tomou as seguintes decisões:

ACÓRDÃO Nº 57.165

(Processo nº 2006/51217-0)

Assunto: Prestação de Contas relativa ao Convênio SEDUC n.º 203/2005

Responsável/Interessado(a): VICENTE DE PAULA PEDROSA DA SILVA e PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ-AGU
Proposta de Decisão: Conselheira Substituta MILENE DIAS DA CUNHA

Formalizadora da Decisão: Conselheira ROSA EGÍDIA CRISPINO CALHEIROS LOPES (Art. 191, § 3º, do RITCE-PA)
ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos da proposta de decisão da Relatora, com fundamento no art. 56, inciso III, alínea "b", c/c o art. 83, incisos I e VIII, da Lei Complementar n.º 81, de 26 de abril de 2012:

1) Julgar irregulares as contas de responsabilidade do Sr. VICENTE DE PAULA PEDROSA DA SILVA, CPF n.º 144.002.001-91, prefeito à época do município de Igarapé-Açu, no valor de R\$ 94.960,80 (noventa e quatro mil e novecentos e sessenta reais e oitenta centavos), sem imputação de débito;

2) Aplicar-lhe as multas de R\$ 4.530,96 (quatro mil, quinhentos e trinta reais e noventa e seis centavos), pela irregularidade das contas, e de R\$ 906,18 (novecentos e seis reais e dezoito centavos), pela remessa intempestiva das contas, a serem recolhidas na forma do disposto na Lei Estadual n.º 7.086/2008, c/c os arts. 2º, IV, e 3º da Resolução TCE n.º 17.492/2008, no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação desta decisão no Diário Oficial do Estado.

Este acórdão constitui título executivo, passível de cobrança judicial da dívida líquida e certa decorrente da cominação de multas, em caso de não recolhimento no prazo legal, conforme estabelece o art. 71, § 3º, da Constituição Federal.

ACÓRDÃO Nº 57.166

(Processo nº. 2012/50073-2)

Requerente: Prestação de Contas do FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DA POLÍCIA MILITAR DO PARÁ, referente ao Exercício Financeiro de 2011.

Responsáveis/Interessados: THALLES COSTA BELO e RUTH LÉA COSTA GUIMARÃES.

Advogada: KARLA THAMIRIS NORONHA TOMAZ – OAB/PA nº 18.843.

Proposta de Decisão: Conselheira Substituta MILENE DIAS DA CUNHA.

Formalizador da Decisão: Conselheiro CIPRIANO SABINO DE OLIVEIRA JUNIOR (§ 3º do art. 191 do Regimento Interno).

Impedimento: Conselheira ROSA EGÍDIA CRISPINO CALHEIROS LOPES (Art. 178 do RITCE/PA).

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, pelo Voto de qualidade da Conselheira Maria de Lourdes Lima de Oliveira e nos termos do voto divergente do Conselheiro Cipriano Sabino de Oliveira Júnior, com fundamento no art. 56, inciso II, c/c Arts. 61 e 83, inciso II da Lei Complementar nº 81, de 26 de abril de 2012:

1) Julgar regulares com ressalva as contas do Sr. THALLES COSTA BELO (CPF nº 410.126.312-49), período de 01/01 a 04/02/2011 e Sra. RUTH LÉA COSTA GUIMARÃES (CPF nº 107.869.102-91), período de 04/02 a 30/11/2011, ex-responsáveis pelo Fundo de Assistência Social da Polícia Militar do Pará, no valor total de R\$8.601.228,53 (oito milhões, seiscentos e um mil, duzentos e vinte e oito reais e cinquenta e três centavos);

2) Aplicar a cada um dos responsáveis multa no valor de R\$4.530,96 (quatro mil, quinhentos e trinta reais e noventa e seis centavos) pelas irregularidades apontadas, a serem recolhidas conforme dispõe a Lei Estadual nº 7.086/2008, c/c os arts. 2º, IV, e 3º da Resolução TCE nº 17.492/2008, no prazo de 30 (trinta) dias contados da publicação desta decisão no Diário Oficial do Estado;

3) Encaminhar ao Fundo de Assistência Social da Polícia Militar do Pará as propostas sugeridas nos achados de auditoria, para orientá-lo a corrigir tais irregularidades em processos futuros. Este acórdão constitui título executivo, passível de cobrança judicial da dívida líquida e certa decorrente das multas aplicadas, em caso de não recolhimento no prazo legal, conforme estabelece o art. 71, § 3º, da Constituição Federal.

ACÓRDÃO Nº 57.167

(Processo nº. 2016/50617-3)

Assunto: PEDIDO DE RESCISÃO

Recorrente: JOSÉ MARIA GOMES DE ARAÚJO – Ex-prefeito do Município de Salvaterra.

Advogado: ELIZEU MENDES FIGUEIRA – OAB/PA 7227.

Recorrido: ACÓRDÃO Nº. 54.806, de 09-06-2015.

Relatora: Conselheira Substituta MILENE DIAS DA CUNHA.

Formalizador da Decisão: CIPRIANO SABINO DE OLIVEIRA JUNIOR (§ 3º do art. 191 do RITCE/PA)

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos da proposta de decisão do Relator, com fundamento no art. 73, inciso III, da Lei Complementar n.º 81, de 26 de abril de 2012: Conhecer do Pedido de Rescisão interposto pelo Sr. JOSÉ MARIA GOMES DE ARAÚJO, ex-prefeito do município de Salvaterra, e no mérito, negar-lhe provimento, mantendo-se na íntegra a decisão recorrida.

ACÓRDÃO Nº 57.168

(Processo nº 2013/51756-0)

Assunto: APOSENTADORIA.

Requerente: INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ.

Proposta de Decisão: Conselheira Substituta MILENE DIAS DA CUNHA.

Formalizador da Decisão: Conselheiro ODILON INÁCIO TEIXEIRA, (Art. 191, § 3º, do Ato Regimental).

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos da proposta de decisão da Relatora, com fundamento no art. 34, inciso II, parágrafo único e 35, da Lei Complementar n.º 81, de 26 de abril de 2012, registrar o ato de aposentadoria consubstanciado na Portaria AP n.º 1210, de 20-04-2012, em favor de MARIA RODRIGUES DOS SANTOS, na função de Servente Ref. 1 lotada na Secretaria de Estado de Educação.

ACÓRDÃO Nº. 57.169

(Processo nº. 1999/51640-0)

Assunto: Inspeção Extraordinária a ser realizada na Empresa de Tecnologia da Informação e Comunicação do Estado do Pará, em virtude do ACÓRDÃO Nº. 28.115, de 08.06.1999, cuja reconstituição foi determinada pela Presidência deste Tribunal em 06/03/2017.

Relator: Conselheiro ODILON INÁCIO TEIXEIRA.

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto do Relator, determinar o arquivamento do processo, em face da perda superveniente do objeto.

Protocolo: 268253

MINISTÉRIO PÚBLICO**MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ****DISPENSA DE LICITAÇÃO****DISPENSA DE LICITAÇÃO POR INTERMÉDIO DE COTAÇÃO ELETRÔNICA: 01/2018 - MPC/PA**

Processo: Nº 2018/7060

Data: 12 /01/2018

Valor Total: R\$ 800,00 (Oitocentos reais).

Objeto: *Aquisição de 02 (duas) baterias automotivas, para os veículos oficiais do Ministério Público de Contas do Estado do Pará – MPC/PA.*

Fundamento Legal: Art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93.

Orçamento:

Unidade Orçamentária: 370101

Programa de Trabalho: 01.122.1442.8515.0000

Natureza da Despesa: 33.90.30.00

Fonte do Recurso: 0101

Origem do Recurso: Estadual

Contratada:

ILZA LEÃO DA SILVA CUNHA – ME, CNPJ 22.998.059/0001-53, situada Travessa Mauriti, nº 178 A, sala 01, Bairro Pedreira, Município de Belém, Estado do Pará, CEP 66.083-000, Telefone: (91) 3085-6222 / 98909-3881, e-mail: cunhaeleaocomercio@gmail.com.

Ordenador: FELIPE ROSA CRUZ

Protocolo: 269224

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ**PORTARIA****PORTARIA Nº 39/2018-MP/PGJ**

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a necessidade de garantir o funcionamento e o cumprimento das atribuições do Grupo de Trabalho da Bacia do Xingu, criado pela Portaria nº 8.349/2017-MP/PGJ, de 04/12/2017, publicada no D.O.E. de 05/12/2017;

CONSIDERANDO, ainda, os termos do Ofício nº 206/2017-MP/CAOMA, datado de 13/12/2017 e do Ofício nº 207/2017-MP/CAOMA, datado de 14/12/2017;

R E S O L V E:

I - CONVOCAR os Promotores com atuação nas Promotorias de Justiça abaixo relacionadas para comparecerem à 1ª Reunião Extraordinária designada para os dias 22 e 23/01/2018, das 08 às 18h, na Sede da Promotoria de Justiça de Altamira.

1º Promotoria de Justiça de Altamira;

2º Promotoria de Justiça de Altamira;

3º Promotoria de Justiça de Altamira;

4º Promotoria de Justiça de Altamira;

5º Promotoria de Justiça de Altamira;

6º Promotoria de Justiça de Altamira;

7º Promotoria de Justiça de Altamira;

Promotoria de Justiça de Anapu;

Promotoria de Justiça de Brasil Novo;

Promotoria de Justiça de Gurupá;

Promotoria de Justiça de Medicilândia;
Promotoria de Justiça de Pacajá;
Promotoria de Justiça de Placas;
Promotoria de Justiça de Porto de Moz;
Promotoria de Justiça de Senador José Porfírio; e
Promotoria de Justiça de Uruará.

II - AUTORIZAR o deslocamento dos servidores GRACILDA LEÃO DOS SANTOS DIAS (Assessora Jurídica do Centro de Apoio Operacional Cível), MARLY DANTAS NERY e EDVALDO LOPES DA SILVA (Assessores de Planejamento Institucional e Integrantes da Comissão de Gestão do Planejamento Estratégico, a se deslocarem desta capital ao município de Altamira, nos dias 22 e 23/01/2018, a fim de participarem da 1ª Reunião Extraordinária do GT da Bacia do Xingu.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, Belém, 10 de janeiro de 2018.

GILBERTO VALENTE MARTINS

Procurador-Geral de Justiça

Protocolo: 269247

AVISO DE LICITAÇÃO

Modalidade: Pregão Eletrônico

Número: 002/2018-MP/PA

Objeto: Registro de Preços para Aquisição de Serviços e Produtos da Plataforma Oracle

Entrega do Edital: Nos sites www.comprasgovernamentais.gov.br ou www.mppa.mp.br.

Observação: UASG: 925980.

Responsável pelo certame: Andréa Mara Ciccio

Local de Abertura: www.comprasgovernamentais.gov.br.

Data da Abertura: 29/01/2018.

Hora da Abertura: 09h (NOVE) HORAS – HORÁRIO LOCAL – 10h(DEZ) HORAS – HORÁRIO DE BRASÍLIA

Orçamento: Elemento: 4490-52 – Equipamentos e material permanente

Elemento: 3390-39 – Outros serviços de terceiros – PJ

Fonte: 0301 – Recursos Ordinários

Fonte: 0101 – Recursos Ordinários

Ordenador Responsável: Gilberto Valente Martins

Protocolo: 269120

AVISO DE LICITAÇÃO

Modalidade: Pregão Eletrônico

Número: 004/2018-MP/PA

Objeto REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE APARELHOS DOMÉSTICOS, MÁQUINAS, UTENSÍLIOS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS.

Entrega do Edital: Nos sites www.comprasgovernamentais.gov.br ou www.mppa.mp.br.

Observação: UASG: 925980.

Responsável pelo certame: Rafael Rodrigues de Souza

Local de Abertura: www.comprasgovernamentais.gov.br.

Data da Abertura: 24/01/2018.

Hora da Abertura: 09h (NOVE) HORAS – HORÁRIO LOCAL – 10h(DEZ) HORAS – HORÁRIO DE BRASÍLIA

Orçamento: Classificação: 12101.03.126.1434.8326 – Gestão da Tecnologia da Informação do MP

Elemento: 4490-52 – Equipamentos e material permanente.

Fonte: 0101 – Recursos Ordinários

Ordenador Responsável: Gilberto Valente Martins

Protocolo: 269109

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

(Publicação trimestral conforme art. 15, §2º da Lei nº 8.666/93)

Nº da Ata de Registro de Preços: 074/2017-MP/PA

Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico 022/2017-MP/PA

Partes Contratantes: Ministério Público do Estado do Pará e **ELETRICA MINEIRAO EIRELI – ME**, (CNPJ/MF sob nº 26.032.320/0001-17)

Objeto: Registro de Preços para Aquisição de Material para Confeção e Manutenção da Rede de Iluminação do Ministério Público do Estado do Pará

Data da Assinatura: 13/07/2017

Vigência: 17/07/2017 a 16/07/2018

Preços Registrados:

| ITEM | ESPECIFICAÇÕES | Marca | Unid | Qtd | Preço R\$ |
|------|--|--------|------|------|-----------|
| 01 | Lâmpada Dicroica Super LED, 4 watt, Bivolt, base E-27, 6400k, com 01 (um) ano de garantia. | GOLDEN | Unid | 200 | 16,48 |
| 07 | Lâmpada tubular LED, 20 ou 18W, fluxo luminoso de 1800 lm, não necessita de reator, comparativo com a fluorecente 40W. Garantia de 01 (um) ano, comprimento 1,20m, base G13. | GOLDEN | Unid | 1000 | 23,90 |
| 08 | Refletor LED, com lente de proteção, bivolt, 10 W, mínimo de 5500K, alcance de 12m. Garantia de 01 (um) ano. | GOLDEN | Unid | 20 | 64,32 |
| 09 | Refletor LED, com lente de proteção, bivolt, 30 W, mínimo de 5500K, alcance de 18m. Garantia de 01 (um) ano. | GOLDEN | Unid | 20 | 92,00 |
| 10 | Refletor LED, com lente de proteção, bivolt, 50 W, mínimo de 5500K, alcance de 21m. Garantia de 01 (um) ano. | GOLDEN | Unid | 20 | 200,16 |

Foro: Belém - PA

Ordenador Responsável: Gilberto Valente Martins

Endereço da Contratada: Rua Coronel Mario Campos, nº 284, Bairro Industrial, no município de Contagem – MG, Fone/Fax: (31) 2565-4344, E-mail: eletrimineirao@gmail.com

Protocolo: 203211

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO: Nº. 058/2017-MP/PA

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE CONDICIONADORES DE AR, TIPO SPLIT SYSTEM.

HOMOLOGAÇÃO

Tendo em vista o que consta do Processo nº 124/2017-SGJ-TA que ensejou o Pregão Eletrônico nº. 058/2017-MP/PA, empreitada por preço global por item, no tipo menor preço e, diante do julgamento do Pregoeiro, designado pela **Portaria nº. 6897/2017-PGJ** de **18/10/2017**, homologo o resultado do certame mencionado a favor das empresas abaixo, para todos os efeitos previstos em lei:

05.252.483/0001-35 - OFFICE VENDAS LTDA - ME- Valor Total de R\$ 278.768,55

item 1 – Valor Global de R\$ 64.749,00;

item 4 – Valor Global de R\$ 50.699,70;

item 10 – Valor Global de R\$ 70.349,85;

Item 12 – Valor Global de R\$ 92.970,00;

07.671.564/0001-03 - TOP DISTRIBUIDORA E LOGISTICA LTDA - ME- Valor Total de R\$ 115.050,00

item 2 – Valor Global de R\$ 69.250,00;

item 6 – Valor Global de R\$ 45.800,00;

26.420.034/0001-29 – MIX COMERCIO E SERVICOS EIRELI - ME- Valor Total de R\$ 61.999,50

item 3 – Valor Global de R\$ 61.999,50;

13.729.630/0001-43 – P.L.DO B.GUIMARAES-PLB PRODUTOS - ME- Valor Total de R\$ 104.870,00

item 5 – Valor Global de R\$ 57.150,00;

item 7 – Valor Global de R\$ 47.720,00;

26.483.292/0001-54 – IR COMERCIO & SERVICOS EIRELI - ME- Valor Total de R\$ 81.170,20

item 8 – Valor Global de R\$ 81.170,20;

28.889.651/0001-01 – ITALIA EMPREENDIMENTOS LTDA - ME- Valor Total de R\$ 68.000,00

item 9 – Valor Global de R\$ 68.000,00;

12.467.682/0001-26 – MAXIMUM COMERCIAL IMPORTADORA E EXPORTADORA LTDA -EPP- Valor Total de R\$ 285.589,50

item 11 – Valor Global de R\$ 86.839,50;

item 15 – Valor Global de R\$ 73.500,00;

item 16 – Valor Global de R\$ 125.250,00;

27.093.654/0001-63 – SIGA COMERCIO E SERVICOS EIRELI - EPP- Valor Total de R\$ 48.299,90

item 14 – Valor Global de R\$ 48.299,90;

Valor Global do certame R\$ 1.043.747,65.

Encaminhe-se os autos à Atividade de Licitações para as providências pertinentes.

Belém(PA), 11 de janeiro de 2018.

GILBERTO VALENTE MARTINS

Procurador-Geral de Justiça

Protocolo: 269118

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 060/2017-MP/PA

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE ATIVOS DE REDE (SWITCHES DE ACESSO, SWITCHES DE DISTRIBUIÇÃO E TRANSCEPTORES), COM ENTREGA E SUPORTE TÉCNICO.

HOMOLOGAÇÃO

Tendo em vista o que consta do Processo nº 169/2017-SGJ-TA que ensejou o Pregão Eletrônico nº. 060/2017-MP/PA, empreitada por preço global, no tipo menor preço e, diante do julgamento da Pregoeira, designada pela Portaria nº **7294/2017-PGJ**, de 31/10/2017, homologo o resultado do certame mencionado a favor da empresa abaixo, para todos os efeitos previstos em lei:

00.841.288/0001-88 – TELCTELECOM EMPREENDIMENTOS LTDA

Grupo 1 – valor global de R\$ 3.838.000,00;

Valor Global do certame R\$ 3.838.000,00.

Encaminhe-se os autos à Atividade de Licitações para as providências pertinentes.

Belém-PA, 11 de janeiro de 2018.

GILBERTO VALENTE MARTINS

Procurador-Geral de Justiça, em exercício

Protocolo: 269320

PREGÃO ELETRÔNICO: Nº. 057/2017-MP/PA

OBJETO: AQUISIÇÃO DE CORDÃO PARA CRACHÁ E PORTA-CRACHÁ.

HOMOLOGAÇÃO

Tendo em vista o que consta do Processo nº 150/2017-SGJ-TA que ensejou o Pregão Eletrônico nº. 057/2017-MP/PA, empreitada por preço global por item, no tipo menor preço e, diante do julgamento do Pregoeiro, designado pela **Portaria nº. 6240/2017-PGJ** de **22/09/2017**, homologo o resultado do certame mencionado a favor da empresa abaixo, para todos os efeitos previstos em lei:

17.791.755/0001-54 – IDPROMO COMERCIAL EIRELI- EPP Valor Total de R\$ 6.550,00

ITEM 1 – Valor Global de R\$ 6.550,00

09.058.708/0001-78 –FRATELLI COMERCIO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS EIRELI – EPP Valor Total de R\$ 680,00

ITEM 2 – Valor Global de R\$ 680,00

Valor Global do certame R\$ 7.230,00.

Encaminhe-se os autos à Atividade de Licitações para as providências pertinentes.

Belém(PA), 11 de janeiro de 2018.

GILBERTO VALENTE MARTINS

Procurador-Geral de Justiça

Protocolo: 269112

OUTRAS MATÉRIAS

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

(Publicação trimestral conforme art. 15, §2º da Lei nº 8.666/93)

Nº da Ata de Registro de Preços: 073/2017-MP/PA

Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico 022/2017-MP/PA

Partes Contratantes: Ministério Público do Estado do Pará e **WZ UNIAO AUTOMACAO E ELETRICA EIRELI – EPP**, (CNPJ/MF sob nº 08.772.301/0001-45)

Objeto: Registro de Preços para Aquisição de Material para

Confecção e Manutenção da Rede de Iluminação do Ministério Público do Estado do Pará

Data da Assinatura: 13/07/2017

Vigência: 17/07/2017 a 16/07/2018

Preços Registrados:

| Item | ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS | UNID | QTD | P.UNITÁRIO |
|------|---|-------|-----|------------|
| | | Unid. | 150 | 40,38 |
| 12 | Lâmpada PL (compacta) LED, bivolt, base E-27, 6500K, com 09W, com 01 (um) ano de garantia, Marca: OUROLUX / Fabricante: OUROLUX / Modelo / Versão: Lâmpada PL led | | | |

| Item | ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS | UNID | QTD | P.UNITÁRIO |
|------|--|-------|-----|------------|
| | | Unid. | 30 | 15,58 |
| 14 | Lâmpada super LED VELA lisa, bivolt 3 e 6K LED, base E-27, mínimo de 3000K, com 3W, com 01 (um) ano de garantia Marca: LED/ Fabricante: LED / Modelo / Versão: Lâmpada vela led | | | |

Foro: Belém - PA

Ordenador Responsável: Gilberto Valente Martins

Endereço da Contratada: Rua Antônio Jose da Silva, nº 09 - Bairro Jardim Sinobe, no município de Francisco Morato - SP, CEP 07908-120, Telefax Fone: (11) 4609-2715, E-mail: comercial@wzuniao.com.br

Protocolo: 203201

AVISO Nº 42/2018-CGMP

O Procurador de Justiça **JORGE DE MENDONÇA ROCHA**, Corregedor-Geral do Ministério Público do Estado do Pará, no uso de suas atribuições, **AVISA** a todos os candidatos que o **RELATÓRIO** abaixo está disponível, para consulta na Corregedoria-Geral, pelo prazo de cinco dias úteis, do qual será encaminhada cópia mediante requerimento do interessado, opcionalmente, por email, nos termos do art. 9º, §§ 1º e 2º, da Resolução nº 03/2014/MP/CSMP:

| Processo | Editais(DOE) | Instância | Concurso | Critério | Cargo |
|----------|--------------|-----------|----------|----------|--------------------------------|
| 69 | 42(12.09.17) | 2ª | Promoção | Mer | Procurador de Justiça Criminal |

Belém (PA), 12 de janeiro de 2018.

JORGE DE MENDONÇA ROCHA

Procurador de Justiça

Corregedor-Geral do Ministério Público.

Protocolo: 269242

Extrato da Portaria Nº 073/2017/MP/12ªPJMAB

A 12ª Promotora de Justiça de Marabá, com fundamento no art. 54, VI e § 3º da Lei Complementar nº 057/06 e no Art. 4º, inc. VI da Resolução nº 23 - CNMP, de 17/09/07, torna pública a instauração do **Procedimento Administrativo nº 000001-960/2018** que se encontra à disposição na Promotoria de Justiça de Marabá, situada na Rua das Flores, s/nº, Esq. c/ Rod. Transamazônica - Agrópolis INCRA, CEP. 68.500-000 - Marabá - PA - Fone/Fax: (94) 3312-9900.

Portaria nº 073/2017/MP/12ªPJMAB.

Interessados: SINDICATO DOS TRABALHADORES RURAIS DO MUNICÍPIO DE CANAÃ DOS CARAJÁS E PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS.

Assunto: Acompanhar a situação de conflito no Projeto de Assentamento Maria de Lourdes Rodrigues, localizado na zona rural do Município de Canaã dos Carajás/PA, onde o lote nº 38 do referido Projeto de Assentamento teria sido adquirido pela Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás/PA para fazer um aterro sanitário.

JANE CLEIDE SILVA SOUZA

Promotora de Justiça

Titular da 12ª Promotoria de Justiça de Marabá

Protocolo: 269283

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Nº. da Ata de Registro de Preços: 001/2018-MP/PA.

Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico nº. 052/2017-MP/PA

Partes Contratantes: Ministério Público do Estado do Pará e a empresa ABRIL TOUR VIAGENS E TURISMO LTDA - ME (CNPJ:

37.287.521/0001-81).

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO EVENTUAL DE VEÍCULOS.

Data da Assinatura: 11/01/2018.

Vigência: 15/01/2018 a 14/01/2019.

Preços Registrados:

| Item | Região Administrativa | Unidade | Quantidade Estimada | Preço Unitário Estimado | Valor Total Estimado por item |
|------|--|---------|---------------------|-------------------------|-------------------------------|
| 03 | Sudeste I, Sudeste II, Sudeste III, Sudeste IV | DIÁRIA | 50 | 184,99 | 9.249,50 |

ESPECIFICAÇÃO DO SERVIÇO

VEÍCULO TIPO I: Veículo tipo sedan, em perfeito estado de funcionamento, **SEM COMBUSTÍVEL**, com película de maior proteção permitida por lei, ar condicionado, vidro elétrico, trava elétrica, direção hidráulica, bi-combustível, som, com calota nas 04 (quatro) rodas, capacidade para 05 (cinco) passageiros, 04 (quatro) portas, no máximo 1 (um) ano de fabricação da data de solicitação, potência mínima do motor 1.4, a partir de 98 CV, porta mala com capacidade a partir de 475 litros e **QUILOMETRAGEM LIVRE**, cinto de segurança para todos os ocupantes, excelente estado de conservação e todos os equipamentos obrigatórios de segurança exigidos por lei como: macaco, chave de rodas, pneu reserva, extintor de incêndio, triângulo, etc. **Modelo de referência:** Voyage, Prisma ou similar.

| Item | Região Administrativa | Unidade | Quantidade Estimada | Preço Unitário Estimado | Valor Total Estimado por item |
|------|---|---------|---------------------|-------------------------|-------------------------------|
| 04 | Baixo Amazonas, Sudoeste I, Sudoeste II | DIÁRIA | 50 | 169,90 | 8.495,00 |

ESPECIFICAÇÃO DO SERVIÇO

VEÍCULO TIPO I: Veículo tipo sedan, em perfeito estado de funcionamento, **SEM COMBUSTÍVEL**, com película de maior proteção permitida por lei, ar condicionado, vidro elétrico, trava elétrica, direção hidráulica, bi-combustível, som, com calota nas 04 (quatro) rodas, capacidade para 05 (cinco) passageiros, 04 (quatro) portas, no máximo 1 (um) ano de fabricação da data de solicitação, potência mínima do motor 1.4, a partir de 98 CV, porta mala com capacidade a partir de 475 litros e **QUILOMETRAGEM LIVRE**, cinto de segurança para todos os ocupantes, excelente estado de conservação e todos os equipamentos obrigatórios de segurança exigidos por lei como: macaco, chave de rodas, pneu reserva, extintor de incêndio, triângulo, etc. Modelo de referência: Voyage ou similar.

Foro: Belém

Ordenador Responsável: Gilberto Valente Martins.

Endereço da Contratada: Rua 22 nº 69, Loja 11, Galeria Pátio 22, Setor Oeste, Goiânia-GO, CEP: 74.120-130, telefone: (62) 30937878, e-mail: abriltour@terra.com.br.

Protocolo: 269215

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

(Publicação trimestral conforme art. 15, §2º da Lei nº 8.666/93)

Nº da Ata de Registro de Preços: 072/2017-MP/PA

Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico 022/2017-MP/PA

Partes Contratantes: Ministério Público do Estado do Pará e **JUME S MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA - EPP**, (CNPJ/ MF sob nº 19.225.144/0001-74)

Objeto: Registro de Preços para Aquisição de Material para Confecção e Manutenção da Rede de Iluminação do Ministério Público do Estado do Pará

Data da Assinatura: 13/07/2017

Vigência: 17/07/2017 a 16/07/2018

Preços Registrados:

| ITEM | ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DOS PRODUTOS | UNID | QTD | PREÇO UNITÁRIO | PREÇO TOTAL |
|------|---|------|-----|----------------|-------------|
| 02 | Lâmpada de emergência com 30 (trinta) LED, 2W, Bivolt, autonomia de 12 horas, com 06 (seis) meses de garantia - MARCA LUKMA | Unid | 200 | 25,23 | 5.046,00 |

| | | | | | |
|----|---|------|-----|-------|----------|
| 04 | Lâmpada PAR-20 Super LED, Bivolt, Base E-27, com 8 ou 6W, 6400K, com 01 (um) ano de garantia MARCA GLIGHT | Unid | 100 | 19,49 | 1.949,00 |
| 20 | Lâmpada LED de ALTA POTÊNCIA, 30W, base E-27, 6400K, bivolt, com 01 (um) ano de garantia. MARCA GLIGHT | Unid | 20 | 73,19 | 1.463,80 |

Foro: Belém - PA

Ordenador Responsável: Gilberto Valente Martins

Endereço da Contratada: Rua Adão Ribeiro, 52 Jardim Primavera, São Paulo/SP Cep: 02.755-070, Telefax Fone: (11) 3932-1604, E-mail: contato@jumes.com.br

Protocolo: 203366

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

(Publicação trimestral conforme art. 15, §2º da Lei nº 8.666/93)

Nº da Ata de Registro de Preços: 075/2017-MP/PA

Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico 025/2017-MP/PA

Partes Contratantes: Ministério Público do Estado do Pará e **BRASIL RENT A CAR LTDA - EPP**, (CNPJ/MF sob nº 03.434.532/0001-25)

Objeto: Registro de Preços para Contratação De Empresa Especializada Na Prestação De Serviços De Locação Eventual De Veículos

Data da Assinatura: 13/07/2017

Vigência: 17/07/2017 a 16/07/2018

Preços Registrados:

| Item | Região Administrativa | Unidade | Quantidade Estimada | Preço Unitário | Valor Total |
|------|-----------------------|---------|---------------------|----------------|-------------|
| 02 | Marajó I e Marajó II | DIÁRIA | 100 | 239,00 | 23.900,00 |

ESPECIFICAÇÃO DO SERVIÇO

VEÍCULO TIPO I: Veículo tipo sedan, em perfeito estado de funcionamento, **SEM COMBUSTÍVEL**, com película de maior proteção permitida por lei, ar condicionado, vidro elétrico, trava elétrica, direção hidráulica, bi-combustível, som, com calota nas 04 (quatro) rodas, capacidade para 05 (cinco) passageiros, 04 (quatro) portas, no máximo 1 (um) ano de fabricação da data de solicitação, potência mínima do motor 1.4, a partir de 98 CV, porta mala com capacidade a partir de 475 litros e **QUILOMETRAGEM LIVRE**, cinto de segurança para todos os ocupantes, excelente estado de conservação e todos os equipamentos obrigatórios de segurança exigidos por lei como: macaco, chave de rodas, pneu reserva, extintor de incêndio, triângulo, etc. **Modelo de referência:** Voyage, Fiesta, Siena, Prisma ou similar.

Foro: Belém - PA

Ordenador Responsável: Gilberto Valente Martins

Endereço da Contratada: Rua Oliveira Belo, nº 122, Ed. Ant. Santiago, Bairro Umarizal, no Município de Belém - PA, CEP: 66.050-380, Telefone (91) 3230-1989 / 8111-2755 / 8148-8095, E-mail interbrasil@interbrasilrentacar.com.br

Protocolo: 203225

PORTARIA N.º 17/2018-MP/PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no art. 56, inciso IX, da Lei Complementar nº 057, de 6 de julho de 2006 (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará);

R E S O L V E:

DESIGNAR a Promotora de Justiça MARLENE RAMOS PAMPOLHA para atuar nos autos do Inquérito Civil, SIMP n.º 000076-440/2015, nos termos da decisão do Egrégio Conselho Superior do Ministério Público, bem como o que dispõe o artigo 57, parágrafo único, da Lei Complementar Estadual nº 057/2006.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, Belém, 09 de janeiro de 2018.

DULCELINDA LOBATO PANTOJA

Procuradora-Geral de Justiça, em exercício

**PORTARIA Nº114/2018-MP/PGJ,
DE 12 DE JANEIRO DE 2018**

Define atribuições dos Subprocuradores-Gerais de Justiça e dá outras providências.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO que os Subprocuradores-Gerais de Justiça, "além da substituição do Procurador-Geral de Justiça, exercerão as funções e atribuições que este lhes delegar" (art. 61. parágrafo único, Lei Complementar nº 057, de 6 de julho de 2006 (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará);

CONSIDERANDO a necessidade de descentralização de diversas atribuições administrativas, funcionais e de execução da Procuradoria-Geral de Justiça, com o escopo precípuo de tornar mais ágil o desempenho das atividades institucionais;

CONSIDERANDO, finalmente, o disposto nos arts. 10, VIII, e 29, IX, da Lei nº 8.625, de 12 de fevereiro de 1993 (Lei Orgânica Nacional do Ministério Público dos Estados), bem como o disposto nos arts. 18, VIII, e 56, IX, da já mencionada LCE nº 057/2006, R E S O L V E:

Art. 1º. Compete ao Subprocurador-Geral de Justiça para a Área Jurídico-Institucional:

I – assistir o Procurador-Geral de Justiça no desempenho de suas atividades jurídicas e institucionais;

II – coordenar o recebimento e a distribuição dos processos oriundos dos Tribunais, entre os Procuradores de Justiça com atuação perante os respectivos colegiados, obedecida a respectiva classificação ou designação, ressalvado os de atribuição privativa do Procurador-Geral de Justiça;

III – representar o Ministério Público nas sessões plenárias do Tribunal de Justiça e do Conselho da Magistratura, quando o Procurador-Geral de Justiça a elas não comparecer pessoalmente;

IV – elaborar minutas de anteprojetos de lei sobre matéria de interesse jurídico-institucional do Ministério Público, submetendo à apreciação do Procurador-Geral de Justiça e acompanhar suas tramitações;

V – elaborar minutas de resoluções sobre matéria de interesse jurídico-institucional do Ministério Público, para apresentação pelo Procurador-Geral de Justiça ao Colégio de Procuradores de Justiça;

VI – por delegação do Procurador-Geral de Justiça, propor ao Tribunal de Justiça ação direta de inconstitucionalidade de leis ou atos normativos municipais, em face da Constituição Estadual, com o suporte técnico da Assessoria da Procuradoria-Geral de Justiça;

VII – exercer as atribuições do Procurador-Geral de Justiça, abaixo elencadas, que desde já lhe ficam delegadas, sem prejuízo das atribuições originárias daquele:

a) oficiar nos feitos de competência do Conselho da Magistratura, com o suporte técnico da Assessoria da Procuradoria-Geral de Justiça;

b) oficiar em todos os autos processuais referentes a precatórios requisitórios e requisições de pequeno valor expedidos contra as Fazendas Públicas Municipal, Estadual e Federal, com o suporte técnico da Assessoria da Procuradoria-Geral de Justiça;

b) designar, mediante despacho ou portaria, Promotor de Justiça, nas hipóteses do artigo 18, inciso IX, alíneas "d" e "h", da Lei Complementar Estadual nº 057, de 6 de julho de 2006;

c) propor ao Procurador-Geral de Justiça as indicações dos membros que oficiarão perante a Justiça Eleitoral de primeira instância, observada a legislação pertinente à matéria;

d) determinar a publicação do aviso de convocação de membro do Ministério Público, submetendo a lista dos inscritos à indicação do Conselho Superior do Ministério Público, e expedir o ato convocatório; e

e) conceder, autorizar e suspender o gozo, mediante despacho ou portaria, de férias, licenças e afastamentos em geral referentes aos membros do Ministério Público.

VIII – exercer outras funções e atribuições de Órgão de Execução

conferidas ao Procurador-Geral de Justiça, mediante delegação específica.

Parágrafo único. Ao exercício das funções e atribuições delegadas neste artigo aplicam-se, no que couber, as disposições dos artigos 52 e 54 da LCE nº 057/2006.

Art. 2º. Compete ao Subprocurador-Geral de Justiça para a Área Técnico-Administrativa:

I – assistir ao Procurador-Geral de Justiça no desempenho de suas funções administrativas;

II – elaborar minutas de anteprojetos de lei sobre matéria de interesse técnico-administrativo do Ministério Público, submetendo à apreciação do Procurador-Geral de Justiça e acompanhar suas tramitações;

III – elaborar minutas de resoluções sobre matéria de interesse técnico-administrativo do Ministério Público, para apresentação pelo Procurador-Geral de Justiça ao Colégio de Procuradores de Justiça;

IV – coordenar a elaboração, a execução, o monitoramento e a avaliação do Plano Plurianual e do Orçamento Anual do Ministério Público e encaminhar os resultados ao Procurador-Geral de Justiça;

V – exercer as atribuições do Procurador-Geral de Justiça, abaixo elencadas, que desde já lhe ficam delegadas, sem prejuízo das atribuições originárias daquele:

a) decidir sobre a situação funcional dos serviços auxiliares, organizados em quadros próprios, bem como homologar o processo de promoção dos servidores, nos termos de resolução do Colégio de Procuradores de Justiça;

b) conceder, autorizar e suspender o gozo, mediante despacho ou portaria, de férias ou licenças regulamentares a servidores do Ministério Público;

c) autorizar, mediante despacho ou portaria, a concessão a servidores do Ministério Público de diárias, indenização de transporte e ajuda de custo, observado, por similitude, e no que couber, o disposto nos artigos 117 e 118 da Lei Complementar Estadual nº 057, de 6 de julho de 2006;

d) autorizar o afastamento de servidores do Ministério Público, observado o disposto na legislação pertinente;

e) investir, dispensar e distribuir estagiários do Ministério Público, observada a regulamentação interna, e autorizar a indenização de verbas rescisórias decorrentes do desligamento do acadêmico;

f) autorizar a instauração de sindicâncias e processos administrativos disciplinares em face de servidor do Ministério Público, assim como aplicar as penas disciplinares correspondentes ou seu respectivo arquivamento, com exceção da pena de demissão;

g) organizar e manter cadastros de contratados, indicativos de sua capacidade financeira e operacional, bem assim de sua atuação relativamente ao Ministério Público;

h) autorizar a transferência de bens móveis, de uma unidade para outra, no âmbito do Ministério Público;

i) autorizar o recebimento de doações de bens móveis, sem encargo;

j) autorizar a criação de vagas de estágio, observada a disponibilidade orçamentária e financeira;

k) autorizar a indenização de verbas rescisórias a ex-servidores do Ministério Público;

l) autorizar a realização e/ou pagamento de hora extra e/ou plantão realizado pelos servidores, nos limites impostos pela Procuradoria-Geral de Justiça;

m) decidir sobre questões incidentes e homologar a avaliação do estágio probatório dos servidores;

n) autorizar o pagamento do benefício de auxílio-saúde, auxílio natalidade e auxílio-doença dos servidores;

o) autorizar despesas extras provenientes com combustível e veículos, desde que os serviços já estejam contemplados em contrato administrativo;

p) decidir sobre os processos de remoção de servidores;

q) autorizar o pagamento aos servidores substitutos das chefias das unidades administrativas do Ministério Público, em caso de afastamento legal e temporário do titular.

r) autorizar a emissão de Pedido de Realização de Despesas (PRD) até o limite de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), e o processamento das despesas nas suas fases de empenho, liquidação e pagamento.

VI - exercer outras funções e atribuições de Órgão da Administração Superior conferidas ao Procurador-Geral de Justiça, mediante delegação específica.

Parágrafo único. Ao exercício das funções e atribuições delegadas neste artigo aplicam-se, no que couber, as disposições dos artigos 52 e 54 desta lei complementar.

Art. 3º. Os Subprocuradores-Gerais de Justiça orientarão, supervisionarão e distribuirão os serviços afetos à cada Subprocuradoria-Geral de Justiça, nas respectivas áreas de atuação, dentre os Assessores que integram cada Subprocuradoria-Geral.

Art. 4º. A Assessoria da Procuradoria-Geral de Justiça, o Departamento de Recursos Humanos (DRH/MP) e o Departamento de Atividades Judiciais (DAJ/MP), além de outros Setores/Departamentos, que integram a Instituição Ministerial, deverão observar os exatos termos das delegações aqui previstas, quando das confecções das respectivas portarias, atos e/ou manifestações a serem apresentados para assinatura à cada Subprocurador-Geral de Justiça, na sua respectiva área de atuação.

Art. 5º. O Protocolo Geral do Ministério Público do Estado do Pará fica autorizado a tramitar diretamente à cada Subprocuradoria-Geral de Justiça os expedientes eventualmente apresentados que versem sobre matérias inseridas nas respectivas atribuições.

Art. 6º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se a Portaria nº 4574/2013-MP/PGJ, de 24/7/2013, publicada no Diário Oficial do Estado em 26/7/2013.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA do Ministério Público do Estado do Pará, em Belém, em 12 de Janeiro de 2018.

GILBERTO VALENTE MARTINS

Procurador-Geral de Justiça

Protocolo: 269281

MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ

TERMO ADITIVO A CONTRATO

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 021/2015

PARTES: Ministério Público de Contas dos Municípios do Estado do Pará, com sede na Trav. Magno de Araújo, nº 424 – Telégrafo, CNPJ nº: 05.018.916/0001-92; Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, com sede na Trav. Magno de Araújo nº 474 – Telégrafo, CNPJ nº 04.789.665/0001-87 e a empresa INFOX TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA., com sede na Av. Mário Jorge Menezes Vieira, nº 2020, Salas 6 e 7, Aracaju-SE, CEP: 49.035-660, CNPJ nº: 15.123.946/0001-12.

OBJETO: prorrogação do prazo de vigência por mais 12 (doze) meses e fixação do valor global para os serviços de prestação continuados (subscrição e sustentação) para o exercício de 2018.

DATA DA ASSINATURA: 15/12/2017

VIGÊNCIA: 31/12/2017 a 31/12/2018

ORDENADORES RESPONSÁVEIS: Elisabeth Massoud Salame da Silva (MPCM/PA) e Luís Daniel Lavareda Reis Júnior (TCM/PA); Jorge Santana De Oliveira (INFOX)

Protocolo: 269248

MUNICÍPIOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA AVISO DE EXTRATO DO CONTRATO

Partes: Prefeitura Municipal de Abaetetuba e outros:
Origem: CHAMADA PÚBLICA Nº 003/2017
Objeto: Contratação de empresa especializada com credenciamento de pessoas jurídicas especializadas em atendimento médico ambulatorial (médico generalista).
Empresa, Número e Valor Estimado Mensal do Contrato: Médicos Associados Ávila, Pinheiro & Pontes Serviços Médicos e Diagnósticos S/S Ltda., CNPJ Nº 13.534.935/001-08; 001/2017; R\$ 256.069,10.
Empresa, Número e Valor Estimado Mensal do Contrato: Attive Serviços Médicos Ltda-ME., CNPJ Nº 26.961.021/0001/67; 002/2017; R\$ 48.067,58.

9º TERMO ADITIVO AO CONTRATO

Origem: Contrato nº 20140175. Decorrente: Concorrência Pública 003/2014. Contratante: Prefeitura Municipal de Abaetetuba.
Contratada: V R RIBEIRO-ME, CNPJ 15.452.419/0001-51. Objeto: Contratação de empresa especializada para a construção de 09 (nove) Unidade Básicas de Saúde porte I e porte II, todas localizadas no Município de Abaetetuba. Termo Aditivo a prorrogação de prazo de vigência do contrato celebrado entre as partes de 04/10/2017 a 04/04/2018, consoante com Art. 57, inciso II, da Lei 8.666/93. Data da Assinatura: 04 de Outubro de 2017.

Alcides Eufrásio da Conceição Negrão
Prefeito

Protocolo: 269381

PREFEITURA MUNICIPAL DE REDENÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE REDENÇÃO AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL nº 002/2018 Processo Licitatório nº 002/2018

O MUNICÍPIO DE REDENÇÃO - PA comunica aos interessados, que realizará no dia 26/01/2018 às 9h, (horário Local), licitação sob modalidade PREGÃO PRESENCIAL, tipo menor preço Global, tendo como objeto: Contratação de empresa para o fornecimento de urnas funerárias (caixão), prestação de serviços de traslado de corpos, conservação de corpos e velório, em atendimento as secretarias municipal de saúde e Assistência Social. O edital completo no endereço Rua Walterloo Prudente nº 253 - setor Jardim Umuarama, site: www.redencao.pa.gov.br, mais informações no telefone (94) 3424-3578 e-mail licitacao@redencao.pa.gov.br; Valdeon Alves Chaves - Pregoeiro.

AVISO DE REPETIÇÃO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL 085/2017

Processo Licitatório Nº. 130/2017

O MUNICÍPIO DE REDENÇÃO - PA comunica aos interessados, que realizará no dia 26/01/2018 às 15h, (horário Local), licitação sob modalidade PREGÃO PRESENCIAL, tipo menor preço por item, tendo como objeto: Contratação de empresa para o fornecimento de telhas galvalume ondulada, trapézio e parafusos auto brocante, para serem usados em diversas obras.. o edital completo estar disponível no endereço Rua Walterloo Prudente nº 253 - setor Jardim Umuarama, site: www.redencao.pa.gov.br, mais informações no telefone (94) 3424-3578 e-mail licitacao@redencao.pa.gov.br; - Wilmar Marinho Lima-Pregoeiro.

Protocolo: 269403

PREFEITURA MUNICIPAL DE RURÓPOLIS

**PREFEITURA MUNICIPAL DE RURÓPOLIS
AVISO DE CONTRATO. PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2018-PP/SEMED.** Objeto: Contratação de uma empresa ou pessoa física especializada em transporte escolar, para transportar os alunos da rede municipal de ensino atendendo as necessidades

da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, do município de Rurópolis/Pa. Data da abertura 25/01/2018 horário: 9h00Min Será julgado o processo de licitação na sala de licitações no prédio da prefeitura municipal de Rurópolis. Para aquisição do edital compareça na sede do município..

Protocolo: 269404

PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE

PREFEITURA MUNICIPAL ÁGUA AZUL DO NORTE AVISO DE LICITAÇÃO - CONVITE Nº 001/2018-000001

Síntese do objeto: Contratação de Empresa para fornecimento de 01(um) motor para patrol RG 140B conforme descrição contida neste Edital e seus anexos. Sessão de entrega de envelopes e julgamento: 22 de janeiro de 2018, à Comissão de Licitação, às 08h00. O Edital completo estará disponível na sede da Prefeitura Municipal de segunda a sexta feira das 08h00min às 11h30min, no site www.aguaazulnorte.pa.gov.br ou pelo e-mail licitacao.pmaan@gmail.com. Comissão Permanente de Licitação, localizada no prédio da Prefeitura Municipal, sito Av. Lago Azul, s/nº, centro, Água Azul do Norte - PA. **Gleuber Sousa Costa - Presidente.**

Protocolo: 269382

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA DO PARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA DO PARÁ CARTA CONVITE 1/2017 - 1003001 - CPL/PMSBP EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 140301/2017 - PMSBP.

Fica prorrogado o prazo de vigência até 30.06.2018 mantendo-se inalteradas as demais cláusulas contratuais.

Santa Bárbara do Pará, 27 de dezembro de 2017.

Nilson Ferreira dos Santos
Prefeito Municipal

Protocolo: 269406

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA DO PARÁ CARTA CONVITE 1/2017 - 2906001 - CPL/PMSBP EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 040701/2017 - PMSBP.

Fica prorrogado o prazo de vigência até 31.12.2018 mantendo-se inalteradas as demais cláusulas contratuais.

Santa Bárbara do Pará, 27 de dezembro de 2017.

Nilson Ferreira dos Santos
Prefeito Municipal

Protocolo: 269405

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA DO PARÁ TOMADA DE PREÇO 2/2017 - 3001001 - CPL/PMSBP EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 060201/2017 - PMSBP.

Fica prorrogado o prazo de vigência até 30.06.2018 mantendo-se inalteradas as demais cláusulas contratuais.

Santa Bárbara do Pará, 27 de dezembro de 2017.

Nilson Ferreira dos Santos
Prefeito Municipal

Protocolo: 269408

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA DO PARÁ PREGÃO PRESENCIAL 9/2017 - 1301002 - CPL/PMSBP EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 230101/2017 - PMSBP.

Fica prorrogado o prazo de vigência até 31.12.2018 mantendo-se inalteradas as demais cláusulas contratuais.

Santa Bárbara do Pará, 27 de dezembro de 2017.

Nilson Ferreira dos Santos
Prefeito Municipal

Protocolo: 269407

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA IZABEL DO PARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA IZABEL DO PARA EXTRATO DE CONTRATO PREGÃO PRESENCIAL SRP nº 032/2017

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO, HIDRAULICO, FERRAMENTAS E EQUIPAMENTOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA DE SANTA IZABEL DO PARÁ E SUAS SECRETARIAS.

Contratada: EMPRESA W EVANGELISTA DA ROCHA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - ME inscrita no CNPJ nº 19.921.242/0001-46, Contrato nº 01/2018 PMSIP-SMS. Valor Global R\$ 339.188,77 - Ordenador: Melquese deque Alves Filho. Contrato nº 04/2018 - PMSIP-SEMAD. Valor Global R\$ 677.706,85 - Ordenador: Claudine Yukari Watanabe Sasaka. Contrato nº 05/2018 PMSIP-SEMED. Valor Global R\$ 125.853,41 - Ordenador: Elen Cristina da Cruz Alves. Contrato nº 07/2018 PMSIP-SEMMA. Valor Global R\$ 169.046,09 - Ordenador Melquese deque Alves Filho. Contrato nº 09/2018 PMSIP-SEMTEPS. Valor Global R\$ 171.464,77 - Ordenador: Adria Lúcia Tavares da Trindade. Contratada: PRISCILA REIS POLEN EIRELI-ME, inscrita no CNPJ nº 17.796.250/0001-82. Contrato nº 02/2018 PMSIP-SMS: Valor Global R\$ 346.458,28 Ordenador: Melquese deque Alves Filho. Contrato nº 03/2018 PMSIP - SEMAD: Valor Global R\$ 692.995,41 Ordenador: Claudine Yukari Watanabe Sasaka. Contrato nº 06/2018 PMSIP - SEMED: Valor Global R\$ 346.458,28 Ordenador: Elen Cristina Da Cruz Alves. Contrato nº 08/2018 PMSIP - SEMMA: Valor Global R\$ 123.652,09 Ordenador: Melquese deque Alves Filho. Contrato nº 10/2018 PMSIP - SEMTEPS: Valor Global R\$ 123.694,51 Ordenador: Adria Lúcia Tavares da. Ordenador Geral: Evandro Barros Watanabe - Prefeito Municipal de Santa Izabel do Pará. Vigência Contratual de 12 meses a contar da data de assinatura de contrato, 03 de Janeiro de 2018.

PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 036/2017

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA IZABEL DO PARÁ torna público que fica REVOGADO o Pregão eletrônico SRP nº 036/2017, cujo objeto é a Contratação de empresa especializada na manutenção semafórica, por meio de ações preventivas e corretivas, com fornecimento de materiais e equipamentos que se façam necessários para execução dos serviços do departamento de trânsito municipal, com fundamento no caput do art. 49 da Lei 8666/93 e Súmula 473 do STF. Na oportunidade informa ainda, que fará nova publicação do objeto com os devidos ajustes no edital.

Protocolo: 269409

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA IZABEL AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 036/2017

OBJETO: Contratação de empresa especializada na manutenção semafórica, por meio de ações preventivas e corretivas, com fornecimento de materiais e equipamentos que se façam necessários para execução dos serviços do departamento de trânsito municipal.

Sessão Pública: 25/01/2018 às 10:00h. Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Santa Izabel do Pará sito a Av. Barão do Rio Branco, nº 1060, Centro, Santa Izabel, CEP 68.790-000

Edital Disponível: TCM-PA - www.tcm.pa.gov.br

Informações e-mail: licitacaosantaisabel@outlook.com

Protocolo: 269410

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAPU

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAPU AVISO DE CHAMADA PÚBLICA.

PREGÃO PRESENCIAL 005/2018-01 SRP.

A Prefeitura Municipal de Anapú, conforme a Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações e Lei nº 10.520/02, torna público que no dia 25/01/2018, às 09:00hs, realizará licitação na modalidade Pregão Presencial nº 005/2018-01 SRP, do tipo Menor Preço por Item, Objeto Contratação de Empresa (s) Especializada (s) para Fornecimento de Materiais e Equipamentos de Oxigenoterapia, bem como fornecimento de Gás Medicinal, em Atendimento a Secretaria Municipal de Saúde de Anapú/pa. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo mediante requerimento protocolado, na Prefeitura Municipal de Anapú, localizada na Avenida Getúlio Vargas, nº 98, Centro no horário de expediente, das 8:00hs às 12:00hs, em dias úteis; CHAMADA PÚBLICA 01/2018. A Prefeitura Municipal de Anapú-PA, pessoa jurídica de direito público com sede à Avenida Getúlio Vargas s/n Centro, inscrita no CNPJ sob o nº 01.613.194/0001-63, através da Secretaria Municipal de educação, representado neste ato pelo Prefeito Srº. Aelton Fonseca Silva, no uso de suas prerrogativas legais, vem realizar o Chamamento Público para Aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar para uso na merenda escolar das escolas municipais e estaduais deste município. Os interessados deverão apresentar a documentação para habilitação no dia 25 de janeiro de 2018, às 14:30 horas, na sala de licitação da Prefeitura Municipal de Anapú-PA, poderão obter informações e cópia do edital, na Prefeitura Municipal de Anapú, localizada na Avenida Getúlio Vargas, nº 98, Centro no horário de expediente, das 8:00hs às 12:00hs, em dias úteis.

Protocolo: 269383

**PREFEITURA MUNICIPAL
DE BOM JESUS DO TOCANTINS**

AVISO EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: 20170947

**CONTRATANTE: FUNDO DE VALOR.DO MAGIST./FUNDEB
CONTRATADA: COSTA E FORTALEZA LTDA-ME**

OBJETO: Contratação de empresa especializada em fornecimento de peças e serviços, para suprir as necessidades das secretarias municipal de educação, obras e saúde deste município.

VALOR: R\$ 40.965,50 (quarenta mil, novecentos e sessenta e cinco reais e cinquenta centavos) VIRGENCIA: 29 de Dezembro de 2017 a 13 de Abril de 2018 RESPONSÁVEL: João da Cunha Rocha Prefeito Municipal.

CONTRATO: 20170948

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DO TOCANTINS

CONTRATADA: COSTA E FORTALEZA LTDA-ME

OBJETO: Contratação de empresa especializada em fornecimento de peças e serviços, para suprir as necessidades das secretarias municipal de educação, obras e saúde deste município.

VALOR: R\$ 120.236,00 (cento e vinte mil, duzentos e trinta e seis reais) VIRGENCIA: 29 de Dezembro de 2017 a 13 de Abril de 2018 RESPONSÁVEL: João da Cunha Rocha Prefeito Municipal.

CONTRATO: 20170949

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE-FMS

CONTRATADA: COSTA E FORTALEZA LTDA-ME

OBJETO: Contratação de empresa especializada em fornecimento de peças e serviços, para suprir as necessidades das secretarias municipal de educação, obras e saúde deste município.

VALOR: R\$ 24.167,00 (vinte e quatro mil, cento e sessenta e sete reais) VIRGENCIA: 29 de Dezembro de 2017 a 13 de Abril de 2018 RESPONSÁVEL: Evandro Glender Moreira Miranda Secretario Municipal de Saúde.

CONTRATO: 20180002

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE-FMS

CONTRATADA: J CARDOSO FILHO COMERCIO E SERVIÇOS-ME

OBJETO: Contratação de empresa especializada para aquisição de gás medicinal para atender a secretaria municipal de saúde.

VALOR: R\$ 95.250,00 (noventa e cinco mil, duzentos e cinquenta reais) VIRGENCIA: 11 de Janeiro de 2018 a 31 de Dezembro de 2018 RESPONSÁVEL: Evandro Glender Moreira Miranda Secretario Municipal de Saúde.

AVISO EXTRATO DA ATA DO PREGÃO PRESENCIAL (SRP) 9-2017-041 ATA Nº: 20180003

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DO TOCANTINS-PA

CONTRATADA: ALBERTO RAFAEL MELO DA SILVA 84145030206

OBJETO: Contratação de empresa especializada em prestação de serviços de locação de materiais para eventos.

VALOR: R\$ 878.540,00 (oitocentos e setenta e oito mil, quinhentos e quarenta reais) VIRGENCIA: 09 de Janeiro de 2018 a 31 de Dezembro de 2018 RESPONSÁVEL: João da Cunha Rocha Prefeito Municipal.

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 9/2018-001

Objeto: Contratação de empresa especializada para fornecimento parcelado de produtos alimentícios, para atendimento da alimentação escolar da secretaria municipal de educação para o ano letivo de 2018. Tipo menor preço global por item, com abertura prevista para o dia 25/01/2018 as 08:00 retirada do edital até as 07:30 as 13:30 do dia 23/01/2018. Maria Socorro Castro Alburquerque, Pregoeira da CPL.

Protocolo: 269384

**PREFEITURA MUNICIPAL
DE CAMETÁ**

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMETÁ

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Presencial Por Maior Oferta nº 00.006/2017

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE INSTITUIÇÃO FINANCEIRA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PAGAMENTO DA FOLHA DE SALÁRIO DOS SERVIDORES ATIVOS, EFETIVOS, CONTRATADOS, COMISSIONADOS, INATIVOS E PENSIONISTAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMETÁ E CONCESSÃO DE CRÉDITO CONSIGNADO EM FOLHA DE PAGAMENTO, conforme condições constantes do Termo de Referência anexo ao Edital. O edital completo está à disposição dos interessados nos sites www.prefeituradecameta.pa.gov.br; www.portaldecompraspublicas.

com.br; mural de licitações do site do TCM/PA: www.tcm.pa.gov.br
Abertura: 24 de janeiro de 2018 às 10h00min (horário de Brasília).
Informações: cpl.pmcameta@gmail.com

Cametá-Pa, 12 de janeiro de 2018.

Márcio Vieira Gonçalves

Pregoeiro da Comissão Permanente de Licitações e Contratos

Protocolo: 269385

**PREFEITURA MUNICIPAL
DE TERRA SANTA**

MUNICÍPIO DE TERRA SANTA - PA

O MUNICÍPIO DE T.S. REALIZARÁ NO DIA 25/01/18 ÀS 09:00 HRS P. P. Nº 0001/2018. OBJETO: R. P. PARA A FUTURA OU EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE, ARMARINHO, SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA E DIDÁTICO. O RESPECTIVO EDITAL ENCONTRA-SE NO DEP. DE LICITAÇÕES NA SEDE DA P.M.DE T.S.

O MUNICÍPIO DE T.S. REALIZARÁ NO DIA 26/01/18 ÀS 09:00 HRS P. P. Nº 0002/2018. OBJETO: R. P. PARA A FUTURA OU EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PEÇAS, PNEUS E ACESSÓRIOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES E MÁQUINAS PESADAS. O RESPECTIVO EDITAL ENCONTRA-SE NO DEP. DE LICITAÇÕES NA SEDE DA P.M.DE T.S.

O MUNICÍPIO DE T.S. REALIZARÁ NO DIA 29/01/18 ÀS 09:00 HRS P. P. Nº 0003/2018. OBJETO: R. P. PARA A FUTURA OU EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE LICENÇA DE USO (LOCAÇÃO) DE SISTEMA DE INFORMÁTICA E GDIP. O RESPECTIVO EDITAL ENCONTRA-SE NO DEP. DE LICITAÇÕES NA SEDE DA P.M.DE T.S.

O MUNICÍPIO DE T.S. REALIZARÁ NO DIA 29/01/18 ÀS 13:00 HRS P. P. Nº 0004/2018. OBJETO: R. P. PARA A FUTURA OU EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS ARRENDAMENTO DOS SISTEMAS DE FOLHA DE PAGAMENTO (SFP) E PORTAL DA TRANSPARÊNCIA (TDP). O RESPECTIVO EDITAL ENCONTRA-SE NO DEP. DE LICITAÇÕES NA SEDE DA P.M.DE T.S.

O MUNICÍPIO DE T.S. REALIZARÁ NO DIA 29/01/18 ÀS 16:00 HRS P. P. Nº 0005/2018. OBJETO: R. P. PARA A FUTURA OU EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE RESERVA E FORNECIMENTO DE BILHETES DE PASSAGENS AÉREAS NACIONAIS. O RESPECTIVO EDITAL ENCONTRA-SE NO DEP. DE LICITAÇÕES NA SEDE DA P.M.DE T.S.

O MUNICÍPIO DE T.S. REALIZARÁ NO DIA 30/01/18 ÀS 09:00 HRS P. P. Nº 0006/2018. OBJETO: R. P. PARA A FUTURA OU EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE AERONAVES DE PEQUENO PORTE PARA REALIZAR TRANSPORTE DE PASSAGEIROS NOS TRECHOS TERRA SANTA/ SANTARÉM/TERRA SANTA E TERRA SANTA/ MANAUS / TERRA SANTA. O RESPECTIVO EDITAL ENCONTRA-SE NO DEP. DE LICITAÇÕES NA SEDE DA P.M.DE T.S.

O MUNICÍPIO DE T.S. REALIZARÁ NO DIA 30/01/18 ÀS 13:00 HRS P. P. Nº 0007/2018. OBJETO: R. P. PARA A FUTURA OU EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO (GLP). O RESPECTIVO EDITAL ENCONTRA-SE NO DEP. DE LICITAÇÕES NA SEDE DA P.M.DE T.S.

O MUNICÍPIO DE T.S. REALIZARÁ NO DIA 30/01/18 ÀS 16:00 HRS P. P. Nº 0008/2018. OBJETO: R. P. PARA A FUTURA OU EVENTUAL AQUISIÇÃO DE OXIGÊNIO HOSPITALAR. O RESPECTIVO EDITAL ENCONTRA-SE NO DEP. DE LICITAÇÕES NA SEDE DA P.M.DE T.S.

O MUNICÍPIO DE T.S. REALIZARÁ NO DIA 31/01/18 ÀS 09:00 HRS P. P. Nº 0009/2018. OBJETO: R. P. PARA A FUTURA OU EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO EM GERAL, MATERIAL HIDRÁULICO, MATERIAL DE PINTURA E MATERIAL ELÉTRICO. O RESPECTIVO EDITAL ENCONTRA-SE NO DEP. DE LICITAÇÕES NA SEDE DA P.M.DE T.S.

Protocolo: 269411

**PREFEITURA MUNICIPAL
DE URUARÁ**

PREFEITURA DE URUARÁ

Extrato De Registro De Preço Processo: 9201766; Espécie: Ata de Registro de Preço nº 20180001, referente ao Pregão Presencial nº 9/2017-00066; Objeto: Registro de Preços para seleção de proposta mais vantajosa para futura e eventual aquisição de material de construção, elétrico, hidráulico, pintura, madeiras, ferramentas e EPI para atender a demanda do Fundo de

Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica (FUNDEB); Vigência: 12 meses, contados de 11/01/2018 á 10/01/2019; Fornecedores: MADECK MADEIREIRA DECK PRIME EXPORTAÇÃO EIRELI-ME Valor Total: R\$ 1.265.000,00 (Hum Milhão Duzentos e Sessenta e Cinco Reais); W MARTINS SOARES & CIA LTDA ME Valor Total: R\$ 169.600,00 (Cento e Sessenta e Nove Mil e Seiscentos Reais); B. A. DA SILVA AGROPECUARIA ME valor total R\$ 854.659,50 (Oitocentos e Cinquenta e Quatro Mil Seiscentos e Cinquenta e Nove Reais e Cinquenta Centavos); R. GALVÃO DA SILVA ME valor total R\$ 3.370.811,70 (Três Milhões Trezentos e Setenta Mil Oitocentos e Onze Reais e Setenta Centavos); BARROS E ROCHA LTDA ME valor total R\$ 296.978,00 (Duzentos e Noventa e Seis Mil Novecentos e Setenta e Oito Reais); AGROPECUÁRIA ALTAMIRA LTDA valor total R\$ 769.130,86 (Setecentos e Sessenta e Nove Mil Cento e Trinta Reais e Oitenta e Seis Centavos).

Protocolo: 269412

**PREFEITURA MUNICIPAL
DE VITÓRIA DO XINGU**

PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DO XINGU

AVISO DE DECRETO MUNICIPAL Nº 1.009/2018 -

PMVX, 09 de janeiro de 2018.

Dispõe sobre movimentar contas correntes entre bancos e emitir cheques, abrir contas de depósitos, autorizar cobrança, utilizar o credito aberto na forma e condições receber, passa recibo e dar quitação, solicitar saldos, extratos e comprovantes, requisitar talonários de cheques, autorizar debito e conta relativo a operações, retirar cheques devolvidos, endossar cheque, sustar/contra - ordenar cheques, cancelar cheques, baixar cheques, efetuar resgate/aplicações financeiras cadastrar, alterar e desbloquear senhas, efetuar saques - conta corrente, efetuar pagamentos por meio eletrônico, efetuar transferências por meio eletrônico, efetuar movimentação financeira no rpg, consultar contas/aplic.programas repasse recu liberar arquivos de pagamento no ger. Financ, solicitar saldos/extratos de investimentos, solicitar saldos/extratos de operações de cre, emitir comprovantes, efetuar transferência p/mesma titularidade - fechar operações de derivativos, encerrar contas de deposito e dá outras providências. O Prefeito Municipal de Vitória do Xingu - Pará, Sr. JOSE CAETANO SILVA DE OLIVEIRA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município e pela Constituição Federal, D E C R E T A: Art. 1º - Fica DECRETADO que os senhores, Secretário Municipal de Planejamento, Orçamento, Tributação e Finanças o Sr. VITOR NASCIMENTO AVILA, Portador do CPF: 721.057.202-34 e a Secretária Municipal de Saúde a Sra. FERNANDA FERREIRA DE SOUSA, Portador do CPF: 741.592.402-91, estão autorizados a movimentar a conta corrente do respectivo banco: BANCO DO BRASIL: C/C 64286-X (BLOCO DE CUSTEIO). Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. Art. 3º - Publique-se, registre-se e cumprir-se. Gabinete do Prefeito Municipal.

VITÓRIA DO XINGU-PA, 09 de janeiro de 2018.

JOSÉ CAETANO SILVA DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal de Vitória do Xingu.

Protocolo: 269413

**PREFEITURA MUNICIPAL
DE ITUPIRANGA**

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPIRANGA

EXTRATO DE RESCISÃO CONTRATUAL

Espécie: Rescisão de contrato. Contratada: Barros e Mansano Ltda - ME. CNPJ: 06.202.882/0001-54. Contratante: Prefeitura Municipal de Itupiranga. Objeto: Rescisão amigável ao contrato nº 20170257, por motivo de descumprimento as regras contratuais por parte da Contratada, conforme dispõe os Art. 77, Art. 78, I, V e Art. 79, I, todos da Lei 8.666/93. Data de Rescisão: 03/01/2018.

Itupiranga - PA, 12 de janeiro de 2017.

JOSE MILESI

Prefeito

Protocolo: 269386

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPIRANGA
AVISO DE RETIFICAÇÃO DO EDITAL DO PREGÃO
REFERENCIAL 9/2017-057-PMI

A pregoeira Aline Silva da Cunha, designada pela Portaria 49/17 de 25 de Abril de 2017, torna público, a todas as empresas interessadas em participar do referido certame, a retificação do Edital do Pregão Presencial 9/2017-057-PMI, com a exclusão dos itens "54.17 e 54.18", e alteração do item 54.13, 54.14, 54.15, 54.16 e os itens 9.1 e 9.3 do termo de referência e também a data de realização do mesmo para o dia 25 de Janeiro de 2018 às 09 horas.

Itupiranga, 15 de Janeiro de 2018.

FRANCISCO DA SILVA LIMA
 Presidente

Protocolo: 269387

PREFEITURA MUNICIPAL
DE JURUTI

PREFEITURA MUNICIPAL DE JURUTI
AVISO DE CONVOCAÇÃO. 1ª CONVOCAÇÃO.

A Prefeitura Municipal de Juruti, FAZ SABER a quem possa interessar, que os equipamentos componentes de uma antena de telefônica, abandonado sob a guarda da Secretaria Municipal de Infraestrutura, devem ser retirados do pátio desta, mediante documentação, localizada na Trav. Mário das Neves, s/n, bairro Santa Rita, município de Juruti/Pa, no prazo de 05 (cinco) dias, contados desta publicação, sob pena de abandono e perda total do equipamento, passando este ao domínio do município de Juruti. Manoel Henrique Gomes Costa - Prefeito Municipal

Protocolo: 269388

PREFEITURA MUNICIPAL
DE MARABÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ - SEVOP
EXTRATOS DE TERMO ADITIVO. ESPÉCIE 2º TERMO
ADITIVO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº
067/2016-SEVOP/PMU Processo Licitatório 074/2015-Cel/Sevop/Pmm- Concorrência 018/2015-Cel/Sevop/Pmm. Objeto: Contratação de Empresa Para Execução de Serviços das Obras/ Serviços Referente a Implantação de Infraestrutura Básica, Constante de Construção de 243 Metros de Pontes em Concreto Armado Conforme Especificações do Contrato, Localizado na Zona Rural, no Município de Marabá Pá, conforme Edital e seus Anexos. Objeto Prorrogar o Prazo do Contrato Original Até 31/12/2018. Data da assinatura: 29/12/2017. Fábio Cardoso Moreira - Secretário de Viação e Obras Públicas; ESPÉCIE 4º TERMO ADITIVO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 003/2016-SEVOP/PMU Processo Licitatório 058/2015-Cel/Sevop/Pmm- Rdc - Presencial Nº 002/2015-Cel/Sevop/Pmm. Objeto: Contratação de Empresa Para Construção de Um Centro de Iniciação Esportiva - Cie-/Pac 2, Localizado na Folha 06 Quadra Especial V-9, Bairro Nova Marabá, No Município de Marabá - Pará, Conforme Edital e Seus Anexos. Objeto Prorrogar O Prazo do Contrato Original Até 31/12/2018. Data da Assinatura: 29/12/2017. Fábio Cardoso Moreira - Secretário de Viação E Obras Públicas; ESPÉCIE 3º TERMO ADITIVO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 027/2015-SEVOP/PMU Processo Licitatório 093/2014-Cel/Sevop/Pmm- Concorrência 026/2014/Cel/Sevop/Pmm. Objeto: Contratação de Empresa Para Execução dos Serviços de Recuperação de Estradas Vicinais Nos Pas, Pedro Laurindo da Silva, Talismã E Morajuba (15,00 Km), Pas Cinzeiro, Padre Josino Ii, Princesa, Tartaruga (74,00 Km), Pa Volta do Tarirapé (14,00 Km), Pa Frutão (13,10 Km), Pa Castanheira (15,00 Km), Pa Cinturão Verde (10,00 Km), E Pa Escada Alta (10,00 Km), na Zona Rural, No Município de Marabá Pá, Conforme Edital e Seus Anexos. Objeto Prorrogar o Prazo do Contrato Original Até 31/12/2018. Data da Assinatura: 29/12/2017. Fábio Cardoso Moreira - Secretário de Viação E Obras Públicas; ESPÉCIE 4º TERMO ADITIVO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 044/2013/CEL/SEVOP/PMU Processo Licitatório 044/2013/Sevop/Pmm - Concorrência 005/2013/Cel/Sevop/Pmm. Objeto: Contratação de Empresa Para Execução dos Serviços de Engenharia Para Contenção de Cheias, Macro Drenagem E Urbanização da Bacia do Corrego da Criminosa, na Cidade de Marabá-Pa, Conforme Edital e Seus Anexos. Objeto Prorrogar O Prazo do Contrato Original Até 31/12/2018. Data da Assinatura: 29/12/2017. Fábio Cardoso Moreira - Secretário de Viação E Obras Públicas; ESPÉCIE 4º TERMO ADITIVO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 057/2015-SEVOP/PMU Processo Licitatório 065/2014-Cel/

Sevop/Pmm- Tomada de Preço Nº 006/2014/Cel/Sevop/Pmm. Objeto: Contratação de Empresa Para Execução das Obras/ Serviços de Engenharia Referente à Construção da 2ª e 3ª Etapas da Mini Usina de Laticínio, no Pa Piquia, Zona Rural do município de Marabá-Pará, Conforme Edital e Seus Anexos. Objeto Prorrogar o Prazo do Contrato Original Até 31/12/2018. Data da Assinatura: 29/12/2017. Fábio Cardoso Moreira - Secretário de Viação e Obras Públicas; ESPÉCIE 4º (QUARTO) TERMO ADITIVO CONTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 012/2014/CEL/SEVOP/PMU Processo Licitatório 012/2014/Cel/Sevop/Pmm - Concorrência 005/2014/Cel/Sevop/Pmm. Objeto: Contratação de Empresa Especializada Para Realizar A Implementação dos Projetos de Trabalho Técnico Social - Pts, Nos Empreendimentos das Grotas do Aeroporto E Criminosa, Parte Integrante do Projeto Minha Casa, Minha Vida No Município de Marabá-Pa, Conforme Edital e Seus Anexos. Objeto Prorrogar O Prazo Do Contrato Original Até 31/12/2018. Data Da Assinatura: 29/12/2017. Fábio Cardoso Moreira - Secretário De Viação E Obras Públicas.

ERRATA Informamos que houve retificação na publicação do dia 09/01/2018 referente ao Processo Nº 57.783/2017-PMU da Concorrência Nº 023/2017-CEL/SEVOP/PMU. ONDE SE LER: Data da sessão: 10/02/2018 - 09:00 - LEIA-SE: Data da sessão: 15/02/2018 - 09:00. Comissão Especial de Licitação.

Protocolo: 269391

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ - SEMAD
EXTRATOS DE CONTRATO. CONTRATO Nº 001/2018/
SEMMA/PMU. Processo nº 19.173/2016/PMU - Pregão Eletrônico nº 041/2016/CPL/PMU. Objeto: Aquisição de combustível (Óleo Diesel Comum e Óleo Diesel S-10) para atender as demandas administrativas e operacionais da Secretaria Municipal de Meio Ambiente. Empresa: Posto 26 Ltda., CNPJ nº 12.136.980/0001-33. Origem do recurso: Erário Municipal. Valor R\$ 26.680,00. Vigência: 31.12.2018. Assinatura: 05.01.2018. Válber André Alves Araújo - Secretário Municipal de Meio Ambiente; CONTRATO Nº 002/2018/SEMMA/PMU. Processo nº 2.015/2017/PMU - Pregão Eletrônico nº 034/2017/CPL/PMU. Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de combustível (gasolina comum) para atender as demandas administrativas e operacionais da Secretaria Municipal de Meio Ambiente. Empresa: Posto 26 Ltda., CNPJ nº 12.136.980/0001-33. Origem do recurso: Erário Municipal. Valor R\$ 27.447,00. Vigência: 31.12.2018. Assinatura: 05.01.2018. Válber André Alves Araújo - Secretário Municipal de Meio Ambiente.

Protocolo: 269390

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ
EXTRATOS DO CONTRATO. CONTRATO Nº 001/2018/SSAM. Processo Licitatório Nº 19.173/2016, PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) Nº 041/2016-CPL/PMU, referente à aquisição de combustível (Óleo Diesel Comum e Óleo Diesel S-10), firmado entre o Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá - SSAM e a empresa Posto 26 LTDA CNPJ/MF sob o Nº 12.136.980/0001-33, no valor global de R\$ 2.290.200,00 (dois milhões e duzentos e noventa mil e duzentos reais). Período de Vigência: o presente termo terá sua duração até 31/12/2018. Dotação Orçamentária: Dotação Orçamentária: 2701.15.452.1116.2.125 Serviço Autônomo de Água e Esgoto/Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00, material de consumo. Múcio Eder Andalécio - Diretor Presidente; CONTRATO Nº 002/2018/SSAM - Processo Administrativo Nº 41.229/2017-PMU, PREGÃO (SRP) Nº 014/2017-CPL/PMU - Forma Presencial, Ata de Registro de Preços Nº 011/2017/CPL-PMU, Sistema de Registro de Preço Objeto: Aquisição de material de limpeza, ferramentas e equipamentos de proteção individual (EPIs), para atender as necessidades da autarquia Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá, firmado entre o Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá - SSAM e a empresa Nossa Terra Materiais de Construção LTDA - EPP - CNPJ Nº 83.927.574/0001-37, no valor global de R\$ 49.876,20 (quarenta e nove mil e oitocentos e setenta e seis reais e vinte centavos). Período de Vigência: o presente termo terá sua duração até 31/12/2018. Dotação Orçamentária: 2701.15.452.1116.2.125 - Serviço Autônomo de Água e Esgoto, Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00, material de consumo. Múcio Eder Andalécio - Diretor Presidente; CONTRATO Nº 003/2018/SSAM - Processo Administrativo Nº 44.315/2017-PMU, PREGÃO (SRP) Nº 038/2017-CPL/PMU - Forma Presencial, Ata de Registro de Preços Nº 040/2017/CPL-PMU. Sistema de Registro de Preço Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios para compor o café da e limpeza dos locais de trabalho do Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá, firmado entre o Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá - SSAM e a empresa Beliche Eireli LTDA - EPP - CNPJ Nº 12.463.041/0001-01, no valor global de R\$ 24.181,00 (vinte e quatro mil e cento e oitenta e um reais). Período de Vigência: o presente termo terá sua duração até 31/12/2018. Dotação Orçamentária: 2701.15.452.1116.2.125 - Serviço Autônomo de Água e Esgoto, Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00, material de consumo. Múcio Eder Andalécio - Diretor Presidente; CONTRATO Nº 005/2018/SSAM - Processo Administrativo Nº 50.105/2017-PMU, PREGÃO (SRP) Nº

052/2017-CPL/PMU - FORMA PRESENCIAL, ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 098/2017/CPL-PMU, Sistema de Registro de Preço Objeto: Aquisição de material de limpeza, higienização, alimentos e utensílios de cozinha para atender as necessidades do Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá, firmado entre o Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá - SSAM e a empresa T. S. Franco Junior Comercio - EPP - CNPJ Nº 02.219.339/0001-09, no valor global de R\$ 1.916,36 (um mil e novecentos e dezesseis reais e trinta e seis centavos). Período de Vigência: o presente termo terá sua duração até 31/12/2018. Dotação Orçamentária: 2701.15.452.1116.2.125 - Serviço Autônomo de Água e Esgoto, Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00, material de consumo. Múcio Eder Andalécio - Diretor Presidente.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ
EXTRATOS DE CONTRATO. CONTRATO Nº 011/2018/SSAM - Processo Administrativo Nº 50.105/2017-PMU, PREGÃO (SRP) Nº 052/2017-CPL/PMU - Forma Presencial, ata de Registro de Preços Nº 102/2017/CPL-PMU, Sistema de Registro de Preço Objeto: Aquisição de materiais de limpeza, higienização, alimentos e utensílios para cozinha para atender as necessidades do Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá, firmado entre a Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá - SSAM e a empresa Beliche Eireli LTDA - EPP - CNPJ Nº 12.463.041/0001-01, no valor global de R\$ 5.766,26 (cinco mil setecentos e sessenta e seis reais e vinte e seis centavos). Período de Vigência: o presente termo terá sua duração até 31/12/2018. Dotação Orçamentária: 2701.15.452.1116.2.125 - Serviço Autônomo de Água e Esgoto, Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00, material de consumo. Múcio Eder Andalécio - Diretor Presidente; CONTRATO Nº 012/2018/SSAM - Processo nº 42.840/2017-PMU, Pregão Eletrônico SRP nº 024/2017-CPL/PMU, Ata de registro de Preços nº 053/2017-CPL/PMU, Sistema de Registro de Preço Objeto: Fornecimento de Refeição Pronta Tipo Marmitex, firmado entre a Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá - SSAM e a empresa SABOR DO CHEF Comércio de Alimentos Eireli - ME, inscrita no CNPJ/MF sob nº 26.773.597/0001-09, no valor global de R\$ 141.900,00 (cento e quarenta e um mil e novecentos reais). Período de Vigência: o presente termo terá sua duração até 31/12/2018. Dotação Orçamentária: 2701.15.452.1116.2.125 - Serviço Autônomo de Água e Esgoto, Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00-Material e Consumo.

Protocolo: 269389

PREFEITURA MUNICIPAL
DE MARAPANIM

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAPANIM
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2018

A Prefeitura Municipal de Marapanim, através do Pregoeiro Municipal, em consonância com o disposto na Constituição Federal, de 1988, Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, legislações complementares e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie, torna público que fará realizar Licitação na modalidade Pregão Presencial, tipo menor preço unitário por item e Objeto: Contratação de pessoa(s) jurídica(s) para fornecimento de materiais gráficos, com intuito de atender as finalidades da administração, visando suprir as necessidades precípuas da Prefeitura Municipal de Marapanim. A sessão pública será realizada no dia 25/01/2018, às 10:00 horas, na Prefeitura Municipal de Marapanim.

Brayam Rafael Negrão Bahia
 Pregoeiro Municipal

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2018

A Prefeitura Municipal de Marapanim, através do Pregoeiro Municipal, em consonância com o disposto na Constituição Federal, de 1988, Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, legislações complementares e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie, torna público que fará realizar Licitação na modalidade Pregão Presencial, tipo menor preço unitário por item e Objeto: Contratação de pessoa(s) jurídica(s) para locação de veículo(s) automotor(es), com intuito de atender as finalidades da administração, visando suprir as necessidades precípuas da Prefeitura Municipal de Marapanim. A sessão pública será realizada no dia 26/01/2018, às 10:00 horas, na Prefeitura Municipal de Marapanim.

Brayam Rafael Negrão Bahia
 Pregoeiro Municipal

Os Editais encontram-se disponíveis no Departamento de Licitação da Prefeitura Municipal de Marapanim, situada na Travessa Floriano Peixoto, Centro, Marapanim / Pará, CEP: 68.760-000.

Protocolo: 269392

**PREFEITURA MUNICIPAL
DE MEDICILÂNDIA**

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MEDICILÂNDIA
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2018
OBJETO: Contratação de empresas para fornecimento de gêneros alimentícios destinados a merenda escolar, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação de Medicilândia. ABERTURA: 29/01/2018, às 09:00 horas. LOCAL PARA RETIRADA DE EDITAL E INFORMAÇÕES: O edital poderá ser retirado gratuitamente na sede da Prefeitura, situada na Trav. Dom Eurico, nº 1035, Centro - Medicilândia/PA, das 08:00 às 12:00 horas, Portal da Transparência da Prefeitura de Medicilândia/PA (<http://www.medicilandia.pa.gov.br>) e no Portal dos Jurisdicionados (<http://www.tcm.pa.gov.br>).

CLEIDE FERREIRA CHAVES

Pregoeiro(a)

Protocolo: 269393

**PREFEITURA MUNICIPAL
DE ORIXIMINÁ**

PREFEITURA MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ
EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO
1º TERMO ADITIVO DE ALTERAÇÃO DE CONTRATO ao Contrato nº 116-FMS/2017 do CONVITE nº 010-FMS/2017; Contratante: Fundo Municipal de Saúde de Oriximiná, objeto: Contratação de empresa, para execução dos serviços de Imunização e Controle de Pragas nas Unidades Básicas de Saúde, Hospital Municipal, Almoxarifado Central de Medicamentos, Laboratório Químico de Análise de Água, C.T.A., SAMU e no Prédio da Secretaria Municipal de Saúde, no Município de Oriximiná. O presente Termo Aditivo altera na Cláusula Nona: DA DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA - A Dotação: 2.199 - Passa para as Dotações: 2.046 e 2.098. Empresa Contratada: A. PANTOJA SERVIÇO LTDA - ME. Vigência: 06/11/2017 à 31/12/2017. Tatiane Coelho Mazzoni - Secretária Municipal de Saúde

EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO

Extrato do 1º Termos Aditivo de Acréscimo na Quantidade ao Contrato: Nº 089/2017-FMS; da INEXIGIBILIDADE Nº INEX-011-FMS/2017; conforme os termos do Art. 65, inciso I, alínea "b", e § 1º, da Lei Federal nº 8.666/93. CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE. CONTRATADA: SANTANA S. L. ANDRADE - EPP. Objeto: Contratação de empresa para o fornecimento de materiais de Síntese ortopédico (ortosíntese), destinados a suprir as necessidades do Hospital Municipal de Oriximiná/PA. VALOR: R\$ 77.100,06 (Setenta e sete mil, cem reais e seis centavos). Data assinatura: 15/12/2017. Vigência: de 31/12/2017 a 30/04/2018. Tatiane Coelho Mazzoni - Gestora do Fundo Municipal de Saúde

EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO

Extrato dos Primeiros Termos Aditivos de Acréscimo na Quantidade aos Contratos: Nº 093/2017-FMS - SAMED IMPORT. COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA - EPP, Valor: R\$ 12.446,64 (Doze mil, quatrocentos e quarenta e seis reais e sessenta e quatro centavos); Nº 101/2017-FMS - SALETE CATIVO CARDOSO - ME, Valor: R\$ 5.489,45 (Cinco mil, quatrocentos e oitenta e nove reais e quarenta e cinco centavos); Nº 111/2017-FMS - F VILHENA PEREIRA - ME, Valor: R\$ 47.550,89 (Quarenta e sete mil, quinhentos e cinquenta reais e oitenta e nove centavos); do PREGÃO Nº PP-006-FMS/2017; conforme os termos do Art. 65, inciso I, alínea "b", e § 1º, da Lei Federal nº 8.666/93. Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE. Objeto: aquisição de gêneros alimentícios, material de limpeza e higienização, copa e cozinha, proteção e segurança e outros materiais de consumo, destinados a manutenção do Prédio da Secretaria Municipal de Saúde, Hospital Municipal, Almoxarifado Central, Unidades Básicas de Saúde e outros setores atrelados, conforme Termo de Referência. Data assinatura: 15/12/2017. Vigência: de 31/12/2017 a 30/04/2018. Tatiane Coelho Mazzoni - Gestora do Fundo Municipal de Saúde

EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO

Extrato dos Primeiros Termos Aditivos de Acréscimo na Quantidade aos Contratos: Nº 148/2017-FMS - SAMED IMPORT. COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA - EPP, Valor: R\$ 364.493,66 (Trezentos e sessenta e quatro mil, quatrocentos e noventa e três reais e sessenta e seis centavos); Nº 149/2017-FMS - L. M. P. CORRÊA - EPP, Valor: R\$ 63.919,50 (Sessenta e três mil, novecentos e dezenove reais e cinquenta centavos);

Nº 150/2017-FMS - E. C. DE ARAÚJO ALVES - ME, Valor: R\$ 39.163,47 (Trinta e nove mil, cento e sessenta e três reais e quarenta e sete centavos); do PREGÃO Nº PP-008-FMS/2017; conforme os termos do Art. 65, inciso I, alínea "b", e § 1º, da Lei Federal nº 8.666/93. Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE. Objeto: Aquisição de materiais de Laboratório e outros materiais, com comodato de equipamentos conforme lotes de reagentes, para atender a demanda do Laboratório Municipal de Análise Clínicas de Oriximiná-LMACO, do Fundo Municipal de Saúde de Oriximiná - Pa, conforme especificados e quantificados no termo de referência. Data assinatura: 15/12/2017. Vigência: de 31/12/2017 a 30/04/2018. Tatiane Coelho Mazzoni - Gestora do Fundo Municipal de Saúde

EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO

Extrato dos Primeiros Termos Aditivos de Vigência aos Contratos: Nº 172/2017 - F. CARDOSO & CIA LTDA; Nº 173/2017 - A. N. GARCIA DA SILVA - ME; Nº 174/2017 - IVO S. ALVES - ME; Nº 175/2017 - PORTELA & LIMA LTDA - EPP; Nº 176/2017 - ROSA DE SOUZA NOGUEIRA; Nº 177/2017 - E. DE A. CAVALCANTE E CIA LTDA - ME; Nº 178/2017 - VALDIR DIVINO - ME; Nº 179/2017 - R. C. ZAGALLO MARQUES & CIA LTDA - EPP; do PREGÃO Nº PP-010-FMS/2017; conforme os termos do Art. 57, inciso I, da Lei Federal nº 8.666/93. Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE. Objeto: aquisição de material farmacológico, hospitalar, odontológico, materiais permanentes e outros materiais de consumo, destinados a atender as repartições atreladas a Secretaria Municipal de Saúde de acordo com Emendas Parlamentares, bem como solicitações da SMS, conforme especificados e quantificados no Termo de Referência. Data assinatura: 15/12/2017. Vigência: de 31/12/2017 a 30/04/2018. Tatiane Coelho Mazzoni - Gestora do Fundo Municipal de Saúde

EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO

Extrato dos Primeiros Termos Aditivos de Vigência aos Contratos: Nº 202/2017 - GRÁFICA E EDITORA ANDRADE LTDA - EPP; Nº 203/2017 - VALDIR DIVINO - ME; Nº 204/2017 - F. F. VIANA - ME; Nº 206/2017 - ROSINELE CAVALCANTE NORONHA 00147210232; do PREGÃO Nº PP-011-FMS/2017; conforme os termos do Art. 57, inciso I, da Lei Federal nº 8.666/93. Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE. Objeto: aquisição de material gráfico e roupas personalizadas destinados a atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde e suas Unidades Mistas. Data assinatura: 15/12/2017. Vigência: de 31/12/2017 a 31/01/2018. Tatiane Coelho Mazzoni - Gestora do Fundo Municipal de Saúde

EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO

Extrato dos Primeiros Termos Aditivos de Vigência aos Contratos: Nº 195/2017 - M. L. P. DA SILVA SERVIÇO - ME; Nº 196/2017 - JONIVALDO GODINHO OLIVEIRA - ME; do PREGÃO Nº PP-026-PMO/2017; conforme os termos do Art. 57, inciso I, da Lei Federal nº 8.666/93. Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE. Objeto: Contratação de empresa para execução de serviços funerários para atuar principalmente no Município de Santarém/PA e/ou Belém/PA com fornecimento de material (urnas mortuárias) e mão de obra, para atender pacientes encaminhados pela Secretaria Municipal de Saúde do Município de Oriximiná/PA via TFD - Tratamento Fora do Domicílio que vierem a óbito, e para atender a Secretaria Municipal de Assistência, conforme determina a Lei Orgânica da Assistência Social LOAS e a Resolução nº 13 de 20/12/2013 - Conselho Municipal de Assistência Social conforme Termo de Referência anexo. Data assinatura: 15/12/2017. Vigência: de 31/12/2017 a 30/04/2018. Tatiane Coelho Mazzoni - Gestora do Fundo Municipal de Saúde

EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO

Extrato dos Primeiros Termos Aditivos de Vigência aos Contratos: Nº 079/2017 - PHENIX HOSPITALAR LTDA - EPP; Nº 080/2017 - PRADO PHARMA LTDA; do PREGÃO Nº PP-003-FMS/2017; conforme os termos do Art. 57, inciso I, da Lei Federal nº 8.666/93. Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE. Objeto: Aquisição de material farmacológico, hospitalar, odontológico e outros, destinados a manutenção do Hospital Municipal, Almoxarifado Central e Unidades Básicas de Saúde, conforme especificados e quantificados no Termo de Referência. Data assinatura: 15/12/2017. Vigência: de 31/12/2017 a 30/04/2018. Tatiane Coelho Mazzoni - Gestora do Fundo Municipal de Saúde

EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO

Extrato do 1º Termos Aditivo de Acréscimo na Quantidade ao Contrato: Nº 101/2017 do PREGÃO Nº PP-003-FMS/2017; conforme os termos do Art. 65, inciso I, alínea "b", e § 1º, da Lei Federal nº 8.666/93. Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE. Contratada: SANTANA S. L. ANDRADE - EPP. Objeto: Aquisição de material farmacológico, hospitalar, odontológico e outros, destinados a manutenção do Hospital Municipal, Almoxarifado Central e Unidades Básicas de Saúde, conforme especificados e quantificados no Termo de Referência. VALOR: R\$ 93.594,45 (Noventa e três mil, quinhentos e noventa e quatro reais e quarenta e cinco centavos). Data assinatura: 15/12/2017. Vigência: de 31/12/2017 a 30/04/2018. Tatiane Coelho Mazzoni - Gestora do Fundo Municipal de Saúde

EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO

Extrato do 2º Termo Aditivo de Acréscimo na Quantidade ao Contrato nº 053/2017-FMS do PREGÃO Nº PP-001-FMS/2017; conforme os termos do Art. 65, inciso I, alínea "b", e § 1º, da Lei Federal nº 8.666/93. Contratante: Prefeitura Municipal de Oriximiná. Objeto: Aquisição de combustíveis e lubrificantes, gás engarrafado e outros materiais, destinados a manutenção das atividades da Secretaria Municipal de Saúde e Unidades Mistas, conforme especificados e quantificados no Termo de Referência do Pregão nº PP-001-FMS/2017, Anexo III do Edital. Contratada: SANTOS & SARUBBI LTDA (POSTO LORENNA). Valor Aditivado: R\$-49.112,84 (Quarenta e nove mil, cento e doze reais e oitenta e quatro centavos). Data assinatura: 15/12/2017. Vigência: de 15/12/2017 a 31/01/2018. Tatiane Coelho Mazzoni - Gestora do Fundo Municipal de Saúde

EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO

Extrato do 1º Termo Aditivo de Acréscimo no Valor ao Contrato nº 053/2017-FMS do PREGÃO Nº PP-001-FMS/2017; conforme os termos do Art. 65, inciso I, alínea "b", e § 1º, da Lei Federal nº 8.666/93. Contratante: Prefeitura Municipal de Oriximiná. Objeto: Aquisição de combustíveis e lubrificantes, gás engarrafado e outros materiais, destinados a manutenção das atividades da Secretaria Municipal de Saúde e Unidades Mistas, conforme especificados e quantificados no Termo de Referência do Pregão nº PP-001-FMS/2017, Anexo III do Edital. Contratada: SANTOS & SARUBBI LTDA (POSTO LORENNA). Valor Aditivado: R\$- 1.828,15 (um mil, oitocentos e vinte e oito reais e quinze centavos). Data assinatura: 15/12/2017. Vigência: de 15/12/2017 a 31/12/2017. Tatiane Coelho Mazzoni - Gestora do Fundo Municipal de Saúde

EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO

Extrato do 1º Termo Aditivo de Acréscimo na Quantidade ao Contrato nº 156/2017-FMS do PREGÃO Nº PP-007-FMS/2017; conforme os termos do Art. 65, inciso I, alínea "b", e § 1º, da Lei Federal nº 8.666/93. Contratante: Prefeitura Municipal de Oriximiná. Objeto: Aquisição de material de expediente, processamento de dados, elétrico e eletrônico, material permanente e outros materiais, destinados a manutenção do Prédio da Secretaria Municipal de Saúde, Hospital Municipal, Almoxarifado Central, Unidades Básicas de Saúde e outros setores atrelados. Contratada: ROSA DE SOUZA NOGUEIRA - ME. Valor Aditivado: R\$-28.737,73 (Vinte e oito mil, setecentos e trinta e sete reais e três centavos). Data assinatura: 13/11/2017. Vigência: de 13/11/2017 a 31/12/2017. Tatiane Coelho Mazzoni - Gestora do Fundo Municipal de Saúde

EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO

Extrato do 1º Termo Aditivo de Acréscimo na Quantidade ao Contrato nº 155/2017-FMS do PREGÃO Nº PP-007-FMS/2017; conforme os termos do Art. 65, inciso I, alínea "b", e § 1º, da Lei Federal nº 8.666/93. Contratante: Prefeitura Municipal de Oriximiná. Objeto: Aquisição de material de expediente, processamento de dados, elétrico e eletrônico, material permanente e outros materiais, destinados a manutenção do Prédio da Secretaria Municipal de Saúde, Hospital Municipal, Almoxarifado Central, Unidades Básicas de Saúde e outros setores atrelados. Contratada: VALDIR DIVINO - ME. Valor Aditivado: R\$-17.707,89 (Dezessete mil, setecentos e sete reais e oitenta e nove centavos). Data assinatura: 15/12/2017. Vigência: de 15/12/2017 a 31/12/2017. Tatiane Coelho Mazzoni - Gestora do Fundo Municipal de Saúde

EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO

Extrato do 1º Termo Aditivo de Acréscimo na Quantidade ao Contrato nº 155/2017-FMS do PREGÃO Nº PP-007-FMS/2017; conforme os termos do Art. 65, inciso I, alínea "b", e § 1º, da Lei Federal nº 8.666/93. Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE. Objeto: Aquisição de material de expediente, processamento de dados, elétrico e eletrônico, material permanente e outros materiais, destinados a manutenção do Prédio da Secretaria Municipal de Saúde, Hospital Municipal, Almoxarifado Central, Unidades Básicas de Saúde e outros setores atrelados. Contratada: VALDIR DIVINO - ME. Valor Aditivado: R\$-17.707,89 (Dezessete mil, setecentos e sete reais e oitenta centavos). Data assinatura: 15/12/2017. Vigência: de 31/12/2017 a 30/04/2018. Tatiane Coelho Mazzoni - Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Protocolo: 269394

EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO

Extrato dos Primeiros Termos Aditivos de Acréscimo na Quantidade aos Contratos: Nº 166/2017- HÉLIO LEITE DE OLIVEIRA - ME, VALOR: R\$ 20.740,00 (Vinte mil, setecentos e quarenta reais); Nº 167/2017 - MANOEL P. DE CASTRO COMÉRCIO E SERVIÇOS - ME, VALOR: R\$ 85.350,00 (Oitenta e cinco mil, trezentos e cinquenta reais); do PREGÃO Nº PP-020-PMO/2017; conforme os termos do Art. 65, inciso I, alínea "b", e § 1º, da Lei Federal nº 8.666/93. CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE. Objeto: Contratação de empresa para o fornecimento de refeições do tipo prato feito acondicionado em marmitas,

refeições em porções a serem servidas em locais adequados (restaurantes), lanches, bolo e salgados, para entregas conforme solicitações no anexo I. Data assinatura: 15/12/2017. Vigência: de 31/12/2017 a 30/04/2018. Tatiane Coelho Mazzoni - Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Protocolo: 269396

EXTRATO DE CONTRATO

Origem: INEXIGIBILIDADE Nº INEX-014-FMS/2017, Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE. Contrato nº 207/2017-FMS. Contratada: LABORATÓRIO OLIVEIRA LTDA - EPP. VALOR: R\$800.000,00 (Oitocentos mil reais). Objeto- contratação de empresa com fornecimento de material, equipamentos e mão de obra especializada, para prestação de serviços na realização de procedimentos de exames especiais laboratoriais, não realizados pelo Município no Laboratório Municipal, destinados a atender usuários da Secretaria Municipal de Saúde de Oriximiná. Vigência: 01/01/2018 a 31/12/2018.

Tatiane Coelho Mazzoni

Gestora do Fundo Municipal de Saúde

AVISO DE ADJUDICAÇÃO E RATIFICAÇÃO

No dia 27/12/2017 foi adjudicado e no dia 29/12/2017 foi Ratificada a INEXIGIBILIDADE nº INEX-014-FMS/2017. Objeto: contratação de empresa com fornecimento de material, equipamentos e mão de obra especializada, para prestação de serviços na realização de procedimentos de exames especiais laboratoriais, não realizados pelo Município no Laboratório Municipal, destinados a atender usuários da Secretaria Municipal de Saúde de Oriximiná. CONTRATADA: LABORATÓRIO OLIVEIRA LTDA - EPP. VALOR: R\$800.000,00 (Oitocentos mil reais).

Protocolo: 269395

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUPEBAS

ESTADO DO PARÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUPEBAS EXTRATO DE CONTRATO CONTRATO Nº: 20170521

ORIGEM: CARONA Nº A/2017-044PMP
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
CONTRATADA: F. CARDOSO & CIA LTDA
OBJETO: Adesão a Ata de Registro de Preço nº 144/2016 oriunda do Processo Licitatório Modalidade Pregão Eletrônico SRP nº 034/2017 SESPA - Secretaria de Estado de Saúde Pública do Pará, objetivando contratação de empresa especialização para aquisição de instrumental cirúrgico para atender as necessidades do Hospital Geral de Parauapebas - HGP, deste Município de Parauapebas, Estado do Pará
VALOR TOTAL: R\$ 1.003.086,61 (um milhão, três mil, oitenta e seis reais e sessenta e um centavos)
VIGÊNCIA: 29 de Novembro de 2017 a 29 de Junho de 2018
DATA DA ASSINATURA: 29 de Novembro de 2017

Protocolo: 269189

ESTADO DO PARÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUPEBAS AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Aviso de Homologação e Adjudicação. Modalidade: TOMADA DE PREÇOS nº 2/2017-001SEMOB. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUTAR SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE UMA SALA COM BANHEIROS, GUARITAS, PASSEIO, CASTELO D AGUA NO VIVEIRO MUNICIPAL DE PARAUPEBAS, ESTADO DO PARÁ. Vencedor(es): MCS MANUTENÇÃO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA-ME, com o valor total de R\$ 277.642,46(Duzentos e Setenta e Sete Mil, Seiscentos e Quarenta e Dois Reais e Quarenta e Seis Centavos).. Conforme mapa comparativo anexado aos autos. Homologo a Licitação na forma da Lei nº 8.666/93 - MARIA SILVANA DE FARIA SOUSA. 27 de Dezembro de 2017.
PARAUPEBAS - PA, 27 de Dezembro de 2017

LEO MAGNO MORAES CORDEIRO

Comissão de Licitação

Presidente

Protocolo: 269297

ESTADO DO PARÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUPEBAS EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO INEXIGIBILIDADE Nº 6/2017-002SEMMA

O Presidente da Comissão de licitação do Município de PARAUPEBAS, através da PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUPEBAS, em cumprimento da ratificação procedida pelo Gestor da PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUPEBAS, faz

publicar o extrato resumido do processo de INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO a seguir:

OBJETO: Contratação de empresa para execução dos serviços Consultoria Jurídica, elaboração de pareceres, projetos, acompanhamentos de processos de licenciamento, representação do Órgão ambiental municipal junto a Órgãos Integrantes do SISNAMA e outros que se fizerem necessários ao complemento das atividades e projetos da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, deste Município de Parauapebas, no Estado do Pará. FAVORECIDO: JOSE CARLOS LIMA SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA

VALOR: R\$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais).
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 13, inciso III c/c art. 25, inciso II da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE: emitida pelo Presidente da Comissão de Licitação e ratificada pelo Sr. DION LENO DOS SANTOS ALVES, na qualidade de ordenador de despesas.

PARAUPEBAS - PA, 21 de Dezembro de 2017

LEO MAGNO MORAES CORDEIRO

Comissão de Licitação

Presidente

Protocolo: 269301

ESTADO DO PARÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUPEBAS EXTRATO DE CONTRATO CONTRATO Nº: 20170606

ORIGEM: CONCORRÊNCIA Nº 3/2017-02SEMURB
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUPEBAS
CONTRATADA: P. DE TARSO DE OLIVEIRA VASCONCELOS & CIA LTDA ME

OBJETO: Contratação de empresa para execução dos serviços de engenharia elétrica objetivando a restauração da rede de distribuição de iluminação pública nos canteiros centrais das avenidas: COMPLEXO CIDADE JARDIM: Avenidas: A,B, C,D,G, Bunitis, avenida dos Ipês, PARQUE DOS CARAJÁS: Avenida Tupinambá Potiguar, BEIRA RIO: Avenida A, E, F H, G e I - JARDIM CANADÁ: Avenida J, 69 - NOVO HORIZONTE: Avenida Inglaterra e Caiena- VILA RICA, Avenida Havana - PA - 275, Trecho do Viaduto ao Hipersena- PA - 160: vários trechos do Residencial Amazônia a Rod. Faruk Salmem, Município de Parauapebas - Pa, VALOR TOTAL: R\$ 2.336.089,99 (dois milhões, trezentos e trinta e seis mil, oitenta e nove reais e noventa e nove centavos)
VIGÊNCIA: 26 de Dezembro de 2017 a 26 de Outubro de 2018
DATA DA ASSINATURA: 26 de Dezembro de 2017

Protocolo: 269200

ESTADO DO PARÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUPEBAS EXTRATO DE CONTRATO CONTRATO Nº: 20170611

ORIGEM: TOMADA DE PREÇOS Nº 2/2017-001SEMOB
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUPEBAS
CONTRATADA: MCS MANUTENÇÃO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA-ME
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUTAR SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE UMA SALA COM BANHEIROS, GUARITAS, PASSEIO, CASTELO D AGUA NO VIVEIRO MUNICIPAL DE PARAUPEBAS, ESTADO DO PARÁ
VALOR TOTAL: R\$ 277.642,46 (duzentos e setenta e sete mil, seiscentos e quarenta e dois reais e quarenta e seis centavos)
VIGÊNCIA: 28 de Dezembro de 2017 a 28 de Dezembro de 2018
DATA DA ASSINATURA: 28 de Dezembro de 2017

Protocolo: 269204

ESTADO DO PARÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUPEBAS EXTRATO DE CONTRATO CONTRATO Nº: 20170586

ORIGEM: PREGÃO Nº 9/2017-015SEMED
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONTRATADA: CARAJAS REFRIGERAÇÃO SERVIÇOS E PEÇAS EIRELI-EPP
OBJETO: Registro de Preço para fornecimento de peças, equipamentos e serviços de manutenção do sistema de fornecimento de água potável (bebedouro industrial, limpeza de caixa d'água, torneiras e tubulações em geral) das escolas municipais de Parauapebas.
VALOR TOTAL: R\$ 732.750,00 (setecentos e trinta e dois mil, setecentos e cinquenta reais)
VIGÊNCIA: 18 de Dezembro de 2017 a 18 de Dezembro de 2018
DATA DA ASSINATURA: 18 de Dezembro de 2017

Protocolo: 269205

ESTADO DO PARÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUPEBAS EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 20180010

ORIUNDA DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 9/2017-11SEMURB
Parte: MUNICÍPIO DE PARAUPEBAS - ESTADO DO PARÁ.
Finalidade: Que terá por objeto, Registro de Preços para contratação de empresa para locação de caçamba estacionária

utilizada no armazenamento e transporte de resíduos sólidos no município de Parauapebas, Estado do Pará.

Prazo de Vigência da Ata de Registro de Preços: 12 (doze) meses, contados a partir de sua assinatura conforme PREGÃO PRESENCIAL Nº 9/2017-11SEMURB

Fonte de recursos: PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUPEBAS
Preços: Os preços estão registrados nos termos das propostas vencedoras do PREGÃO PRESENCIAL Nº 9/2017-11SEMURB, conforme abaixo:

Empresa: MAX LOCAÇÕES E REMOÇÃO DE ENTULHO LTDA; C.N.P.J. nº 16.621.923/0001-09, estabelecida à AV RIO GRANDE 24, BEIRA RIO, Parauapebas PA, (94) 99164-2700, representada neste ato pelo Sr(a). ANA KAROLINE JANSEN VELOSO SANTOS, C.P.F. nº 004.820.152-92, R.G. nº 6151765 PC PA.

ITEM 00001

VALOR TOTAL R\$ 1.228.050,00

Obs: Este extrato de Ata de Registro de Preços encontra-se na íntegra no site www.parauapebas.pa.gov.br

Parauapebas, 10 de Janeiro de 2018

LEO MAGNO MORAES CORDEIRO

Pregoeiro

Protocolo: 269310

ESTADO DO PARÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUPEBAS EXTRATO DE CONTRATO CONTRATO Nº: 20170541

ORIGEM: INEXIGIBILIDADE Nº 6/2017-11SECULT
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUPEBAS
CONTRATADA: J. F. ANCHIETA CORDEIRO-ME
OBJETO: Contratação de Shows artísticos nacionais, regional e local alusivos as festividades comemorativas do 3º aniversário da Vila Albiani, neste município de Parauapebas, Estado Pará.
VALOR TOTAL: R\$ 68.700,00 (sessenta e oito mil, setecentos reais)
VIGÊNCIA: 06 de Dezembro de 2017 a 31 de Janeiro de 2018
DATA DA ASSINATURA: 06 de Dezembro de 2017

Protocolo: 269191

ESTADO DO PARÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUPEBAS EXTRATO DE CONTRATO CONTRATO Nº: 20170602

ORIGEM: PREGÃO Nº 9/2017-014SEMED
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONTRATADA: CARAJAS REFRIGERAÇÃO SERVIÇOS E PEÇAS EIRELI-EPP

OBJETO: Registro de preços para eventual contratação de empresa especializada na prestação de serviços continuados de instalação e manutenção (preventiva e corretiva) de condicionadores de ar tipo janela e "Split", com fornecimento de mão-de obra, peças, materiais, ferramentas, máquinas e equipamentos para suprir todas as demandas alusivas as áreas de climatização e refrigeração para atender toda a necessidade da Secretaria Municipal de Educação - SEMED da Prefeitura Municipal de Parauapebas.

VALOR TOTAL: R\$ 2.304.845,00 (dois milhões, trezentos e quatro mil, oitocentos e quarenta e cinco reais)

VIGÊNCIA: 21 de Dezembro de 2017 a 21 de Dezembro de 2018
DATA DA ASSINATURA: 21 de Dezembro de 2017

Protocolo: 269197

ESTADO DO PARÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUPEBAS EXTRATO DE CONTRATO CONTRATO Nº: 20170608

ORIGEM: PREGÃO Nº 9/2017-004SEMAD
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
CONTRATADA: TRANSROSSY COM. DE GÁS E TRANSP. LTDA
OBJETO: Contratação de empresa para aquisição de material de consumo (gêneros alimentícios-açúcar, café e leite, água mineral, gelo, gás de cozinha, descartáveis e gêneros de cozinha e limpeza) que atenderá todas as Secretarias, Coordenadorias e Departamentos da Prefeitura Municipal de Parauapebas, estado do Pará.

VALOR TOTAL: R\$ 19.851,39 (dezenove mil, oitocentos e cinquenta e um reais e trinta e nove centavos)

VIGÊNCIA: 28 de Dezembro de 2017 a 28 de Dezembro de 2018
DATA DA ASSINATURA: 28 de Dezembro de 2017

Protocolo: 269203

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUPEBAS
EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº: 20170600

ORIGEM: PREGÃO Nº 9/2017-004SEMAD
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
CONTRATADA: QUEZIA LUCIA COMERCIO DE GAS GLP-EIRELI-ME
OBJETO: Contratação de empresa para aquisição de material de consumo (gêneros alimentícios-açúcar, café e leite, água mineral, gelo, gás de cozinha, descartáveis e gêneros de cozinha e limpeza) que atenderá todas as Secretarias, Coordenadorias e Departamentos da Prefeitura Municipal de Parauapebas, estado do Pará.
VALOR TOTAL: R\$ 56.797,40 (cinquenta e seis mil, setecentos e noventa e sete reais e quarenta centavos)
VIGÊNCIA: 20 de Dezembro de 2017 a 20 de Dezembro de 2018
DATA DA ASSINATURA: 20 de Dezembro de 2017

Protocolo: 269194

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUPEBAS
EXTRATO DO QUINTO TERMO DE APOSTILAMENTO
AO CONTRATO

ORIGEM: CONTRATO nº 20170222
DECORRENTE: PREGÃO Nº9/2017-003SEMAD
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUPEBAS/SEMAD
CONTRATADA: SALDANHA & CAMARGOS LTDA
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE COMBUSTIVEL COM FORNECIMENTO PARCELADO E CONTÍNUO DE COMBUSTIVEIS TIPO: GASOLINA, DIESEL E DIESEL S-10, PARA PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUPEBAS, ESTADO DO PARÁ.
VALOR INICIAL DO CONTRATO: R\$ 1.192.309,11 (hum milhão cento e noventa e dois mil, trezentos e nove reais e onze centavos).

VIGÊNCIA INICIAL DO CONTRATO: 30 de Junho de 2017 a 29 de Junho de 2018;

VALOR DO CONTRATO APÓS 2ªAPT: Inalterado
VIGÊNCIA DO CONTRATO APÓS 2ªAPT: Inalterado

1.1. Constitui objeto deste Termo de Apostilamento que objetiva o remanejamento de saldo de R\$ 20.438,25(vinte mil quatrocentos e trinta e oito reais e vinte e cinco centavos), aplicando-se de acordo com a planilha abaixo:

| FUNTE/ORIGEM | ITEM | DESCRIÇÃO | UNID. | VALOR UNIT. | QTD. APOSTILAR | VALOR A APOSTILAR | FUNTE/DESTINO |
|--------------|--------|------------------------------|-------|-------------|----------------|-------------------|---------------|
| SEMBO | 077560 | DIESEL S-10- MARCA:PETROBRAS | LITRO | R\$ 3,435 | 5.950,00 | R\$ 20.438,25 | SEMMA |

TOTAL GERAL: R\$ 20.438,25
DATA DO 5º APOSTILAMENTO: 08/12/2017

Protocolo: 269308

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUPEBAS
EXTRATO DO TERMO DE ENCERRAMENTO AO CONTRATO

ORIGEM: CONTRATO nº 20170265
DECORRENTE: CREDENCIAMENTO Nº002/2016-SEMSA
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUPEBAS/SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATADA: ALIANÇA SERVIÇOS EM SAÚDE LTDA-ME.
OBJETO: EDITAL DE CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURIDICAS DE DIREITO PRIVADO PARA A EXECUÇÃO DE EXAMES E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS, COMPLEMENTARES DE ASSISTENCIA MADICO HOSPITALAR, AMBULATORIO E URGENCIA/EMERGENCIA, EM REGIME DE 24 HORAS DIARIAS, PRÉ-HOSPITALARES OU DE REABILITAÇÃO ESPECIALIZADOS EM: EXAMES ASSISTENCIAIS, NO PREÇO DA TABELA DO SUS, A SEREM PRESTADOS OS INDIVIDUOS QUE DELES NECESSITEM, ASSISTIDOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PARAUPEBAS, ESTADO DO PARÁ, DE ACORDO COM AS NORMAS, TERMOS E CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NESTE INSTRUMENTO, SEMPRE A CRITÉRIO EXCLUSIVO DA PMP.

VALOR INICIAL DO CONTRATO: R\$ 57.755,90 (cinquenta e sete mil setecentos e cinquenta e cinco reais e noventa centavos);
VIGÊNCIA INICIAL DO CONTRATO: 24 de Julho de 2017 a 24 de Julho de 2018.

DATA DO ENCERRAMENTO: 01/12/2017

Protocolo: 269312

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUPEBAS
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 20170612

ORIUNDA DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 9/2017-014SEMBO
Parte: MUNICÍPIO DE PARAUPEBAS - ESTADO DO PARÁ.
Finalidade: Que terá por objeto, Registro de Preços para o fornecimento de peças e serviços para manutenção preventiva e corretiva em veículos leves, pesados e máquinas, com fornecimento de peças de reposição e acessórios originais e genuínos para atender a Secretaria Municipal de Obras, do município de Parauapebas, Estado do Pará.

Prazo de Vigência da Ata de Registro de Preços: 12 (doze)

meses, contados a partir de sua assinatura conforme PREGÃO PRESENCIAL Nº 9/2017-014SEMBO
Fonte de recursos: PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUPEBAS
Preços: Os preços estão registrados nos termos das propostas vencedoras do PREGÃO PRESENCIAL Nº 9/2017-014SEMBO, conforme abaixo:

Empresa: JAX LOCAÇÃO E SERVIÇOS LTDA - ME; C.N.P.J. nº 10.452.200/0001-39, estabelecida à RUA N, 77 QD. 83 LT 31, BAIRRO UNIÃO, Parauapebas PA, (94)99150-0708, representada neste ato pelo Sr. AMAURI SILVA LOPES DE OLIVEIRA, C.P.F. nº 518.510.166-00, R.G. nº M - 2994008 SSP MG.
ITEM 00453 00454 00455 00456 00457 00458 00459 00460 00461 00462 00463 00464 00465 00466 00467 00468 00469 00470 00471 00472 00473 00474 00475 00476 00477 00478 00479 00480 00481 00482 00483 00484 00485 00486 00487 00488 00489 00490 00491 00492 00493 00494 00495 00496 00497 00498 00499 00500 00501 00502 00503 00504 00505 00506 00507 00508 00509 00510 00511 00512 00513 00514 00515 00516 00517 00518 00519 00520 00521 00522 00523 00524 00525 00526 00527 00528 00529 00530 00531 00532 00533 00534 00535 00536 00537 00538 00539 00540 00541 00542 00543 00544 00545 00546 00547 00548 00549 00550 00551 00552 00553 00554 00555 00556 00557 00558 00559 00560 00561 00562 00563 00564 00565 00566 00567 00568 00569 00570 00571 00572 00573 00574 00575 00576 00577 00578 00579 00580 00581 00582 00583 00584 00585 00586 00587 00588 00589 00590 00591 00592 00593 00594 00595 00596 00597 00598 00599 00600 00601 00602 00603 00604 00605 00606 00607 00608 00609 00610 00611

VALOR TOTAL R\$ 236.800,00

Empresa: H. NOGUEIRA DA SILVA & CIA LTDA - EPP; C.N.P.J. nº 11.789.835/0001-99, estabelecida à AV. LIBERDADE, 168, QD. 158 LTE 168, RIO VERDE, Parauapebas PA, (94)99102-7455, representada neste ato pelo Sr. HAMILTON NOGUEIRA DA SILVA, C.P.F. nº 462.444.172-91, R.G. nº 2564464 SSP PA.

ITEM 00001 00002 00003 00004 00005 00006 00014 00015 00007 00008 00009 00010 00011 00012 00013 00016 00017 00018 00019 00020 00021 00022 00023 00024 00025 00026 00027 00028 00029 00030 00031 00032 00033 00034 00035 00036 00037 00038 00039 00040 00041 00042 00043 00044 00045 00046 00047 00048 00049 00050 00051 00052 00053 00054 00055 00056 00057 00058 00059 00060 00061 00062 00063 00064 00065 00066 00067 00068 00069 00070 00071 00072 00073 00074 00075 00076 00077 00078 00079 00080 00081 00082 00083 00084 00085 00086 00087 00088 00089 00090 00091 00092 00093 00094 00095 00096 00097 00098 00099 00100 00101 00102 00103 00104 00105 00106 00107 00108 00109 00110 00111 00112 00113 00114 00115 00116 00117 00118 00119 00120 00121 00122 00123 00124 00125 00126 00127 00128 00129 00130 00131 00132 00133 00134 00135 00136 00137 00138 00139 00140 00141 00142 00143 00144 00145 00146 00147 00148 00149 00150 00151 00152 00153 00154 00155 00156 00157 00158 00159 00160 00161 00162 00163 00164 00165 00166 00167 00168 00169 00170 00171 00172 00173 00174 00175 00176 00177 00178 00179 00180 00181 00182 00183 00184 00185 00186 00187 00188 00189 00190 00191 00192 00193 00194 00195 00196 00197 00198 00199 00200 00201 00202 00203 00204 00205 00206 00207 00208 00209 00210 00211 00212

VALOR TOTAL R\$ 369.999,94

Empresa: L L SOLUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI-EPP; C.N.P.J. nº 22.415.842/0001-47, estabelecida à PA 160 QD. 127 LT. 10, CIDADE JARDIM, Parauapebas PA, (94)98173-0144, representada neste ato pelo Sr. LUCIANO MARTINS, C.P.F. nº 683.868.779-87, R.G. nº2514974 SSP SC.

ITEM 00213 00214 00215 00216 00217 00218 00219 00220 00221 00222 00223 00224 00225 00226 00227 00228 00229 00230 00231 00232 00233 00234 00235 00236 00237 00238 00239 00240 00241 00242 00243 00244 00245 00246 00247 00248 00249 00250 00251 00252 00253 00254 00255 00256 00257 00258 00259 00260 00261 00262 00263 00264 00265 00266 00267 00268 00269 00270 00271 00272 00273 00274 00275 00276 00277 00278 00279 00280 00281 00282 00283 00284 00285 00286 00287 00288 00289 00290 00291 00292 00293 00294 00295 00296 00297 00298 00299 00300 00301 00302 00303 00304 00305 00306 00307 00308 00309 00311 00310 00312 00313 00314 00315 00316 00317 00318 00319 00320 00321 00322 00323 00324 00325 00326 00327 00328 00329 00330 00331 00332 00333 00334 00335 00336 00337 00338 00339 00340 00341 00342 00343 00344 00345 00346 00347 00348 00349 00350 00351 00352 00353 00354 00355 00356 00357 00358 00359 00360 00361 00362 00363 00364 00365 00366 00367 00368 00369 00370 00371 00372 00373 00374 00375 00376 00377 00378 00379 00380 00381 00382 00383 00384 00385 00386 00387 00388 00389 00390 00391 00392 00393 00394 00395 00396 00397 00398 00399 00400 00401 00402 00403 00404 00405 00406 00407 00408 00409 00410 00411 00412 00413 00414 00415 00416 00417 00418 00419 00420 00421 00422 00423 00424 00425 00426 00427 00428 00429 00430 00431 00432 00433 00434 00435 00436

00437 00438 00439 00440 00441 00442 00443 00444 00445 00446 00447 00448 00449 00450 00451 00452

VALOR TOTAL R\$ 572.000,00
Obs: Este extrato de Ata de Registro de Preços encontra-se na íntegra no site www.parauapebas.pa.gov.br

Parauapebas, 28 de Dezembro de 2017
LEO MAGNO MORAES CORDEIRO
Pregoeiro

Protocolo: 269365

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUPEBAS
EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº: 20170468

ORIGEM: CARONA Nº A/2017-040PMP
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONTRATADA: BRINK MOBIL EQUIPAMENTOS EDUCACIONAIS LTDA
OBJETO: Aquisição de brinquedos para área externa em atendimento as entidades educacionais das redes públicas de ensino nos Estados, Distrito Federal e Municípios, para atender as creches, da Secretaria Municipal de Educação, no Município de Parauapebas, estado do Pará.
VALOR TOTAL: R\$ 12.558,00 (doze mil, quinhentos e cinquenta e oito reais)

VIGÊNCIA: 03 de Novembro de 2017 a 03 de Maio de 2018
DATA DA ASSINATURA: 03 de Novembro de 2017

Protocolo: 269187

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUPEBAS
EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº: 20170543

ORIGEM: CARONA Nº A/2017-041PMP
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONTRATADA: BRINK MOBIL EQUIPAMENTOS EDUCACIONAIS LTDA
OBJETO: Aquisição de brinquedos para área externa em atendimento as entidades educacionais das redes públicas de ensino nos Estados, Distrito Federal e Municípios, para atender as creches, da Secretaria Municipal de Educação, no Município de Parauapebas, estado do Pará.

VALOR TOTAL: R\$ 2.100,00 (dois mil, cem reais)
VIGÊNCIA: 07 de Dezembro de 2017 a 25 de Abril de 2018
DATA DA ASSINATURA: 07 de Dezembro de 2017

Protocolo: 269193

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUPEBAS
EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº: 20170603

ORIGEM: INEXIGIBILIDADE Nº 6/2017-002SEMMA
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUPEBAS
CONTRATADA(O): JOSE CARLOS LIMA SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA

OBJETO: Contratação de empresa para execução dos serviços Consultoria Jurídica, elaboração de pareceres, projetos, acompanhamentos de processos de licenciamento, representação do Órgão ambiental municipal junto a Órgãos Integrantes do SISNAMA e outros que se fizerem necessários ao complemento das atividades e projetos da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, deste Município de Parauapebas, no Estado do Pará
VALOR TOTAL: R\$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais)
VIGÊNCIA: 21 de Dezembro de 2017 a 21 de Dezembro de 2018
DATA DA ASSINATURA: 21 de Dezembro de 2017

Protocolo: 269198

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUPEBAS
EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº: 20170607

ORIGEM: PREGÃO Nº 9/2017-004SEMAD
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE HABITACAO DE INTERESSE SOCIAL
CONTRATADA: TRANSROSSY COM. DE GÁS E TRANSP. LTDA
OBJETO: Contratação de empresa para aquisição de material de consumo (gêneros alimentícios-açúcar, café e leite, água mineral, gelo, gás de cozinha, descartáveis e gêneros de cozinha e limpeza) que atenderá todas as Secretarias, Coordenadorias e Departamentos da Prefeitura Municipal de Parauapebas, estado do Pará.

VALOR TOTAL: R\$ 1.539,72 (um mil, quinhentos e trinta e nove reais e setenta e dois centavos)
VIGÊNCIA: 28 de Dezembro de 2017 a 28 de Dezembro de 2018
DATA DA ASSINATURA: 28 de Dezembro de 2017

Protocolo: 269202

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUPEBAS
EXTRATO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO
 ORIGEM: CONTRATO nº 20170065
 DECORRENTE: CARONA Nº A/2017-011SEMSA
 CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUPEBAS/SEMSA
 CONTRATADA: FERREIRA & MARQUES LTDA-EPP
 OBJETO: AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS (perecíveis-frutas e legumes, suplementos alimentares, carnes, frios e resfriados, polpas e pães).
 VALOR INICIAL DO CONTRATO: R\$ 485.263,76 (quatrocentos e oitenta e cinco mil, duzentos e sessenta e três reais e setenta e seis centavos).
 VIGÊNCIA DO CONTRATO: 15 de Fevereiro de 2017 a 14 de Agosto de 2017.
 VALOR DO CONTRATO APÓS 2º TAC: R\$ 604.733,24(seiscentos e quatro mil setecentos e trinta e três reais e vinte e quatro centavos).
 VIGÊNCIA DO CONTRATO APÓS 2ºTAC: Inalterada
 VALOR ADITADO NO 2º TAC: R\$ 119.469,48 (cento e dezenove mil quatrocentos e sessenta e nove reais e quarenta e oito centavos).
 DATA DO ADITIVO: 24/11/2017

Protocolo: 269303

PREFEITURA MUNICIPAL DE PLACAS

PREFEITURA DE PLACAS
A Prefeitura Municipal de Placas Pública 1º Termo Aditivo de acréscimos quantidades e prazo de vigência do contrato nº 20179073. Firmado com a empresa G B DE AMARIZ EIRELI - ME, o valor global do contrato passa para R\$ 2.056.000,00 (dois milhões cinquenta e seis mil reais), o prazo de vigência será até 28/02/2018. Referente ao P.P. 9/2017-00016. Pública 1º Termo Aditivo de prazo de vigência do contrato nº 92017146. Firmado com a empresa NEGÃO AUTO CENTER COMERCIO DE PEÇAS E SERVIÇOS LTDA, o prazo de vigência será até 29/03/2018. Referente ao P.P. 9/2017-00029. Pública 1º Termo Aditivo de prazo de vigência do contrato nº 92017145. Firmado com a empresa J. B. A. VIEIRA - ME, o prazo de vigência será até 29/03/2018. Referente ao P.P. 9/2017-00029. O Fundo Municipal de Saúde Pública 1º Termo Aditivo de acréscimos quantidades e prazo de vigência do contrato nº 20179049. Firmado com a empresa. ALMEIDA E ALMEIDA DISTRIBUIDORA LTDA - ME, o valor global do contrato passa para R\$ 906.757,00 (novecentos e seis mil e setecentos e cinquenta reais), o prazo de vigência será até 29/03/2018. Pública 1º Termo Aditivo de acréscimos quantidades e prazo de vigência do contrato nº 20179051. Firmado com a empresa. PRADO PHARMA LTDA, o valor global do contrato passa para R\$ 360.191,90 (trezentos e sessenta mil e cento e noventa e um reais e noventa centavos), o prazo de vigência será até 29/03/2018. Ref. P.P. nº 9/2017-00005. Pública 1º Termo Aditivo de acréscimos quantidades e prazo de vigência do contrato nº 20179070. Firmado com a empresa G B DE AMARIZ EIRELI - ME, o valor global do contrato passa para R\$ 250.800,00 (duzentos e cinquenta mil oitocentos reais), o prazo de vigência será até 28/02/2018. Ref. P.P. nº 9/2017-00016. Pública 1º Termo Aditivo de prazo de vigência do contrato nº 92017148. Firmado com a empresa NEGÃO AUTO CENTER COMERCIO DE PEÇAS E SERVIÇOS LTDA, O prazo de vigência será até 29/03/2018. Ref. P.P. nº 9/2017-00029. O Fundo Municipal de Educação Pública 1º Termo Aditivo de acréscimos quantidades e prazo de vigência do contrato nº 20179074. Firmado com a empresa. G B DE AMARIZ EIRELI - ME, o valor global do contrato passa para R\$ 199.200,00 (cento e noventa e nove mil e duzentos reais), o prazo de vigência até 28/02/2018. Referente ao P.P. 9/2017-00016. Pública 1º Termo Aditivo de prazo de vigência do contrato nº 92017147. Firmado com a empresa NEGÃO AUTO CENTER COMERCIO DE PEÇAS E SERVIÇOS LTDA, o prazo de vigência será até 29/03/2018. Referente ao P.P. 9/2017-00029. O Fundo Municipal de Assistência Social Pública 1º Termo Aditivo de acréscimos quantidades e prazo de vigência do contrato nº 20179075. Firmado com a empresa G B DE AMARIZ EIRELI - ME, o valor global do contrato passa para R\$ 48.000,00 (quarenta e oito mil reais), o prazo de vigência até 28/02/2018. Referente ao P.P.9/2017-00016. Pública 1º Termo Aditivo de prazo de vigência do contrato nº 92017149. Firmado com a empresa NEGÃO AUTO CENTER COMERCIO DE PEÇAS E SERVIÇOS LTDA, O prazo de vigência será até 29/03/2018. Referente ao P.P. 9/2017-00029. O Fundo Municipal de Meio Ambiente Pública 1º Termo Aditivo de prazo de vigência do contrato nº 92017150. Firmado com a empresa NEGÃO AUTO CENTER COMERCIO DE PEÇAS E SERVIÇOS LTDA, O prazo de vigência será até 29/03/2018. Referente ao P.P. 9/2017-00029.

Protocolo: 269397

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA-PA
AVISO DE LICITAÇÃO
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 003/2018
 Abertura 07/02/2018 às 14h (horário local), na Sala de Reuniões da CPL sito, Av. Gal. Moura Carvalho, s/n Centro-Primavera-PA. Objeto: Contratação de empresa para o fornecimento de Combustíveis destinado as Secretarias e Setores de Transportes da Administração Pública exercício 2018. Conforme Edital, PREGÃO PRESENCIAL REGISTRO DE PREÇO, tipo MENOR PREÇO. Mais informações na CPL de Segunda a Quinta das 8: 00 horas as 12: 00 horas.

THAYS FAILACHE SOARES
 Pregoeira

Protocolo: 269401

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PRIMAVERA
AVISO DE CHAMADA PÚBLICA 01/2018
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2018

Abertura 07/02/2018 às 08:00h (horário local), na Sala de Reuniões da CPL sito, Av. Gal. Moura Carvalho, s/n Centro - Primavera-PA. Objeto: Aquisição de Gêneros alimentícios da Agricultura Familiar Destinado a Merenda Escolar dos Alunos da Rede de Ensino do Município de Primavera Pará. Mais informações na CPL de Segunda a Quinta das 8: 00 horas as 12: 00 horas.

Ana Renata Brito de Sousa
 Prefeita Municipal

Protocolo: 269398

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PRIMAVERA-PA
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2018

Abertura 08/02/2018 às 14h (horário local), na Sala de Reuniões da CPL sito, Av. Gal. Moura Carvalho, s/n Centro-Primavera-PA. Objeto: Contratação de prestação de serviços de confecção de próteses dentárias com recursos do programa "Brasil Sorridente" do Fundo Municipal de Saúde de Primavera-PA. Conforme Edital, PREGÃO PRESENCIAL, tipo MENOR PREÇO. Mais informações na CPL de Segunda a Quinta das 8: 00 horas as 12: 00 horas.

THAYS FAILACHE SOARES
 Pregoeira

Protocolo: 269402

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA-PA
AVISO DE LICITAÇÃO
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 002/2018

Abertura 08/02/2018 às 8h (horário local), na Sala de Reuniões da CPL sito, Av. Gal. Moura Carvalho, s/n Centro-Primavera-PA. Objeto: Aquisição de Água Mineral e gás de cozinha destinado aos Diversos Setores da Administração Pública Municipal. Ano 2018. Conforme Edital, PREGÃO PRESENCIAL REGISTRO DE PREÇO, tipo MENOR PREÇO. Mais informações na CPL de Segunda a Quinta das 8:00 horas as 12: 00 horas.

THAYS FAILACHE SOARES
 Pregoeira

Protocolo: 269400

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA-PA
AVISO DE LICITAÇÃO
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 001/2018

Abertura 06/02/2018 às 14:00h (horário local), na Sala de Reuniões da CPL sito, Av. Gal. Moura Carvalho, s/n Centro-Primavera-PA. Objeto: Contratação de empresa especializada em eventos festivos para futuras prestação de serviços para o Município Primavera. Conforme Edital, PREGÃO PRESENCIAL REGISTRO DE PREÇO, tipo MENOR PREÇO, por ITEM. Mais informações na CPL de Segunda a Quinta das 8: 00 horas as 12: 00 horas

THAYS FAILACHE SOARES
 Pregoeira

Protocolo: 269399

PARTICULARES

ELIZETE CYPRIANO SCARAMUSSA, CPF n. 668.715.737-04, torna público que firmou Termo de Compromisso Ambiental -TCA com a Secretaria Municipal do Verde e do Meio Ambiente- SEMMA Paragominas, visando a regularização de 6,03 ha de Área de Preservação Permanente na Fazenda Timborana, localizada no Município de Paragominas-PA.

Protocolo: 269414

EMPRESARIAL

Palmyra do Brasil Industria e Comercio de Silício Metalico e Recursos Naturais LTDA., Filial a Fazenda Reforestamento àgua Azul I, CNPJ nº 04.872.297/0025-03 e Inscrição Estadual nº 15.569.491-0, situada na rodovia PA 263, Vicinal CCM, Parte Reflorestamento Água Azul I, Zona Rural, Município de Breu Branco - PA, torna público que as Licenças de Operação (LO) emitidas pela Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Saneamento de Breu Branco - SEMASA, migraram do CNPJ 08.419.273/0005-00 para o CNPJ 04.872.297/0025-03 e Incrição Estadual de 15.353.290-4 para 15.569.491-0, tais licenças possuem a seguinte numeração: 006/2017, 007/2017, 0045/2017, 008/2017, 0041/2017, 0034/2017, 0036/2017, 0037/2017, 0035/2017, 0033/2017 e 0032/2017.

Palmyra do Brasil Industria e Comercio de Silício Metalico e Recursos Naturais LTDA., Filial a Fazenda Reforestamento àgua Azul II, CNPJ nº 04.872.297/0023-41 e Inscrição Estadual nº 15.569.500-2, situada na rodovia PA 263 Km 37, Vicinal Neres, Parte Reflorestamento Água Azul II, Zona Rural, Município de Breu Branco - PA, torna público que as Licenças de Operação (LO) emitidas pela Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Saneamento de Breu Branco - SEMASA, migraram do CNPJ 08.419.273/0004-20 para 04.872.297/0023-41 e Inscrição Estadual nº 15.353.291-2 para 15.569.500-2, tais licenças possuem a seguinte numeração: 0038/2017, 0039/2017 e 0040/2017.

Protocolo: 269418

MOURA & SILVA POSTO DE COMBUSTÍVEL LTDA - ME, CNPJ nº 09.567.276/0001-20, torna público que recebeu a Licença de Instalação nº. 025/2017, datada em 19/12/2017, emitida pela SEMAT/JACAREACANGA, para a atividade de COMÉRCIO VAREJISTA DE COMBUSTÍVEIS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES, em Jacareacanga/PA.

Protocolo: 269422

A AMETA ENGENHARIA LTDA, inscrita no CNPJ nº 04.101.986/0001-47, torna público que recebeu da Secretaria de Meio e Sustentabilidade SEMAS/PA, a LICENÇA DE OPERAÇÃO de Nº 9454/2016, com validade até 18/01/2021, para a atividade de EMPRESA TRANSPORTADORA DE SUBSTÂNCIAS E PRODUTOS PERIGOSOS, localizada na Avenida Deoclécio Gurjão Nº 36, Vila Santa Maria, Benevides - Pa.

Protocolo: 269426

PORTARIA CRESS 1ª REGIÃO Nº 01/2018
A PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE SERVIÇO SOCIAL-1ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, com fundamento no art. 42 em seu inciso I do Estatuto do Conjunto CFESS/CRESS, regulamentado pela Resolução CFESS nº 469/2005.
 CONSIDERANDO, licença para tratar de interesses particulares
 RESOLVE:

Art. 1º - Determinar que o cargo de Presidente do Conselho Regional de Serviço Social seja exercido interinamente, pelo Conselheiro Vice-Presidente, Pedro Nazareno Barbosa Junior, no período de 15 a 19 de janeiro de 2018.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua assinatura.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Belém(Pa), 12 de janeiro de 2018
MARIA DO SOCORRO ROCHA SILVA
 Presidente CRESS-1ª Região

Protocolo: 269430

ASSEMB - ASSOCIAÇÃO DAS EMPRESAS DE MINERAÇÃO E METALURGIA DE BARCARENA
 Em Liquidação

CNPJ/MF nº 08.611.100/0001-66

ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 06 DE DEZEMBRO DE 2017. 1. Data, Hora e Local: Aos seis dias do mês de dezembro de 2017, às 9 horas, na sede da ALUNORTE - Alumina do Norte do Brasil S/A, localizada na Rodovia PA-481, km. 12, Distrito de Murucupi, CEP: 68.445-000, cidade de Barcarena, Estado do Pará. 2. Convocação: A Carta de Convocação desta Assembleia Geral Extraordinária nos termos e exigências estabelecidos no art. 16, §1º do Estatuto da Associação foi enviada a todos os associados no dia 27 de novembro de 2017. 3. Presença e Quórum: Presente a totalidade dos Associados, conforme lista de presença em anexo. 4. Mesa: Verificada a presença de todos os Associados, o Sr. Silvío Monteiro Porto foi nomeado Presidente da Assembleia e a Sra. Conceição Ribeiro F. Bernardo, indicada pelo Presidente da Mesa, foi nomeada Secretária. 5. Ordem do Dia: Deliberar sobre (i) a prestação final de contas do liquidante e a aprovação de seu

CONSTRUTORA TERRA E SERVIÇOS COMÉRCIO EIRELI-ME, CNPJ 20.473.359/0001-93, localizada na rua Santa Luzia nº 109 bairro Imperatriz município de Anapu, estado do Pará torna público que recebeu junto a secretária de meio ambiente a licença de operação nº067/17 . processo nº 0235/17 protocolo nº 1548 com validade até 23/05/2020 para atividades de coleta, transporte e destino final de resíduos sólidos e operação de escritório

Protocolo: 269442

SOLICITAÇÃO DE LICENÇA AMBIENTAL RURAL - LAR
O Sr. DIONÍZIO HIROSHI NOGAMI, portador do CPF nº 122.083.372-04, proprietário da FAZENDA PAU AMARELO I, localizada no Município de São Francisco do Pará torna público que solicitou junto a SEMMA/São Francisco do Pará/PA, Licença Ambiental Rural - LAR para atividade de Criação de Bovinos, através do processo de nº 0017/2017, protocolado em 12/09/2017.

SOLICITAÇÃO DE LICENÇA AMBIENTAL RURAL - LAR
O Sr. DIONÍZIO HIROSHI NOGAMI, portador do CPF nº 122.083.372-04, proprietário da FAZENDA PAU AMARELO II, localizada no Município de São Francisco do Pará torna público que solicitou junto a SEMMA/São Francisco do Pará/PA, Licença Ambiental Rural - LAR para atividade de Criação de Bovinos, através do processo de nº 0018/2017, protocolado em 12/09/2017.

SOLICITAÇÃO DE LICENÇA AMBIENTAL RURAL - LAR
O Sr. KENJI NOGAMI, portador do CPF nº 029.478.892-15, proprietário da FAZENDA PAU AMARELO, localizada no Município de São Francisco do Pará torna público que solicitou junto a SEMMA/São Francisco do Pará/PA, Licença Ambiental Rural - LAR para atividade de Criação de Bovinos, através do processo de nº 0019/2017, protocolado em 12/09/2017.

Protocolo: 269415

JOSÉ LINO GAMBARINI - CPF: 527.481.977-04, proprietário da Fazenda Dois Irmãos, localizada no município de IPIXUNA do Pará, torna público que recebeu a LAR 011/2017 da SEMMA IPIXUNA do Pará para o desenvolvimento das atividades agrícolas e pecuária.

Protocolo: 269419

MOURA & SILVA POSTO DE COMBUSTÍVEL LTDA - ME, CNPJ nº 09.567.276/0001-20, torna público que recebeu a Licença Prévia nº. 017/2017, datada em 24/10/2017, emitida pela SEMAT/JACAREACANGA, para a atividade de COMÉRCIO VAREJISTA DE COMBUSTÍVEIS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES, em Jacareacanga/PA.

Protocolo: 269423

ESPÓLIO DE AFONSO VIEIRA SIMÕES, CPF: 031.108.776-00, proprietário da FAZENDA MONTE CARLO localizada no município de Ulianópolis, torna público o recebimento da LAR 014/2017 da SEMMA/Ulianópolis para atividade de cultura de ciclo curto.

Protocolo: 269427

Agropalma S/A, estabelecida na Rodovia PA 150, km 74, S/N, Bairro Interior, CEP: 68.695-000, Município de Tailândia-Pará, inscrita no CNPJ: 04.102.265/0001-51, torna público que no dia 26/12/2017 requereu junto a Secretaria Municipal de Ciência, Tecnologia e Meio Ambiente-SECTEMA/MOJU-PA, a solicitação de Licença de Operação para atividade de extração de laterita na FAZENDA AMAPALMA PARCELAS O 32 E 33, protocolizado sob processo de nº 2017/420. Heisner Caetano - Gerente de Área Técnica - SSMA.

Agropalma S/A, estabelecida na Rodovia PA 150, km 74, S/N, Bairro Interior, CEP: 68.695-000, Município de Tailândia-Pará, inscrita no CNPJ: 04.102.265/0001-51, torna público que no dia 26/12/2017 requereu junto a Secretaria Municipal de Ciência, Tecnologia e Meio Ambiente-SECTEMA/MOJU-PA, a solicitação de Licença de Operação para atividade de extração de laterita na FAZENDA AGROPALMA PARCELA J 44, protocolizado sob processo de nº 2017/421. Heisner Caetano - Gerente de Área Técnica - SSMA.

Agropalma S/A, estabelecida na Rodovia PA 150, km 74, S/N, Bairro Interior, CEP: 68.695-000, Município de Tailândia-Pará, inscrita no CNPJ: 04.102.265/0001-51, torna público que no dia 28/12/2017 requereu junto a Secretaria Estadual de Meio Ambiente e Sustentabilidade - SEMAS, a renovação da Outorga nº 1588/2014 referente a atividade de captação de água subterrânea em 3 poços, protocolizado sob processo de nº 2017/44894. Heisner Caetano - Gerente de Área Técnica - SSMA.

Agropalma S/A, estabelecida na Rodovia PA 150, km 50, S/N, Bairro Interior, CEP: 68.690-000, Município de Acará-Pará, inscrita no CNPJ: 04.102.265/0006-66, torna público que no dia 28/12/2017 requereu junto a Secretaria Estadual de Meio Ambiente e Sustentabilidade - SEMAS, a renovação da Outorga nº 1416/2014 referente a atividade de captação de

água subterrânea em 1 poço, protocolizado sob processo de nº 2017/44889. Heisner Caetano - Gerente de Área Técnica - SSMA. Agropalma S/A, estabelecida na Rodovia PA 150, km 74, S/N, Bairro Interior, CEP: 68.695-000, Município de Tailândia-Pará, inscrita no CNPJ: 04.102.265/0007-47, torna público que no dia 28/12/2017 requereu junto a Secretaria Estadual de Meio Ambiente e Sustentabilidade - SEMAS, a renovação da Outorga nº 1420/2014 referente a atividade de captação de água superficial no Rio Acará, protocolizado sob processo de nº 2017/44893. Heisner Caetano - Gerente de Área Técnica - SSMA.

Protocolo: 269432

PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2018/PMO/SEM CULT.

Objeto: Contratação de empresa especializada em montagem de estrutura (palco, sonorização, iluminação, segurança, banheiros químicos, camarotes e área VIP) para a realização do Carnapauxis 2018 na cidade de Óbidos - PA. Abertura: 26/01/2018, às 9h. Local de aquisição do edital e realização do certame: Prefeitura Municipal de Óbidos - PA/Setor de Licitação, sito à Rua Dep. Raimundo Chaves, 338 - Centro; Fone (93) 3547-3044; e-mail: cp_licitacao@obidos.pa.gov.br, no horário de 8h às 13h. Marisa Mousinho Moda - Pregoeira.

Protocolo: 269436

VALE S.A.

A Vale S.A., CNPJ 33.592.510/0372-36, torna público que recebeu em 08/01/2018 da Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMMA, a Licença de Operação número 003/2018 para a pesquisa mineral no município de Canaã dos Carajás, processo número 272/2017.

Protocolo: 269440

JARDINS DA SERRA LTDA - EPP, torna público que requereu junto a SEMMA/STM, prorrogação da Licença de Instalação - LI nº 009/2016, sob protocolo nº 965/2017, para atividade de Construção de Cemitério em Santarém/PA.

Protocolo: 269416

PEDIDO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO

A empresa CONSTRUTORA TERRAÇO LTDA, CNPJ nº 19.235.340/0004-72 e Inscrição Estadual Nº 15.585.765-7, exercendo a atividade de Construção de Rodovias e Ferrovias, torna em público que está requerendo junto a SEMA- Secretaria de Estado de Meio Ambiente a Licença de Operação para transporte de Substância e Produtos Perigosos, protocolo nº 2017/00765.

Protocolo: 269420

MOURA & SILVA POSTO DE COMBUSTÍVEL LTDA - ME, CNPJ nº 09.567.276/0001-20, torna público que requereu junto à SEMAT/JACAREACANGA, no dia 12/12/2017, através do processo nº 178/2017 a Licença de Operação para a atividade de COMÉRCIO VAREJISTA DE COMBUSTÍVEIS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES, em Jacareacanga/PA.

Protocolo: 269424

ESPÓLIO DE AFONSO VIEIRA SIMÕES, CPF: 031.108.776-00, proprietário da FAZENDA RANCHO ALEGRE localizada no município de Ulianópolis, torna público o recebimento da LAR 015/2017 da SEMMA/Ulianópolis para atividade agrosilvipastoril.

Protocolo: 269428

ANTÔNIO LUCAS SALÚ RAMOS CPF nº 027.523.182-86 torna público que requereu à SEMMA a renovação da LO 002/2017 para atividade de lavra e beneficiamento de Ouro e cassiterita no Garimpo do Piririma, Município Itaituba, Processo 0024/2018

Protocolo: 269433

CÂMARA MUNICIPAL DE MARABÁ
AVISO DE LICITAÇÃO

Processo Licitatório nº01/2018-CMM
Pregão Presencial nº01/2018-CPL/PPE/CMM

A Câmara Municipal de Marabá, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação, torna público que fará realizar certame licitatório, do tipo MAIOR OFERTA, no dia 26/01/2018, às 08:30 horas (hora local), cujo objeto é a contratação de empresa para exploração de atividades do ramo de lanchonete com a preparação e comercialização de lanches em área específica do prédio do Legislativo Municipal. Os interessados em obter o edital de licitação deverão se dirigir à sede da Câmara Municipal de Marabá, na sala da CPL/PPE/CMM, Rodovia Transamazônica s/n, Agropólis do INCRA, bairro Amapá, Marabá/PA.

Marabá/PA, 15 de Janeiro de 2018

DÉLIO SAMPAIO AZEREDO

Pregoeiro

AVISO DE LICITAÇÃO

Processo Licitatório nº02/2018-CMM
Pregão Presencial nº02/2018-CPL/PPE/CMM

A Câmara Municipal de Marabá, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação, torna público que fará realizar certame licitatório, no dia 26/01/2018, às 09:30 horas (hora local), cujo objeto é a contratação de empresa para fornecimento de combustíveis para atender ao Poder Legislativo Municipal. Os interessados em obter o edital de licitação deverão se dirigir à sede da Câmara Municipal de Marabá, na sala da CPL/PPE/CMM, à Rodovia Transamazônica s/n, Agrópolis do INCRA, bairro Amapá, Marabá/PA.

Marabá/PA, 15 de Janeiro de 2018

DÉLIO SAMPAIO AZEREDO

Pregoeiro

AVISO DE LICITAÇÃO

Processo Licitatório nº03/2018-CMM
Pregão Presencial de Registro de Preços
nº03/2018-CPL/PPE/CMM

A Câmara Municipal de Marabá, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação, torna público que fará realizar certame licitatório, no dia 26/01/2018, às 10:30 horas (hora local), cujo objeto é a possível contratação de empresa para fornecimento de serviços de buffet para atender ao Poder Legislativo Municipal. Os interessados em obter o edital de licitação deverão se dirigir à sede da Câmara Municipal de Marabá, na sala da CPL/PPE/CMM, à Rodovia Transamazônica s/n, Agrópolis do INCRA, bairro Amapá, Marabá/PA.

Marabá/PA, 15 de Janeiro de 2018

DÉLIO SAMPAIO AZEREDO

Pregoeiro

AVISO DE LICITAÇÃO

Processo Licitatório nº04/2018-CMM
Pregão Presencial nº04/2018-CPL/PPE/CMM

A Câmara Municipal de Marabá, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação, torna público que fará realizar certame licitatório, no dia 26/01/2018, às 11:30 horas (hora local), do tipo MAIOR OFERTA, cujo objeto é a contratação de Instituição Financeira para operar os serviços de processamento e gerenciamento de créditos provenientes da folha de pagamento dos agentes políticos e servidores, tendo exclusividade em operações de consignados e de processamento e gerenciamento de créditos provenientes de pagamentos a fornecedores do Legislativo Municipal por um período de 60 (sessenta) meses. Os interessados em obter o edital de licitação deverão se dirigir à sede da Câmara Municipal de Marabá, na sala da CPL/PPE/CMM, à Rodovia Transamazônica s/n, Agrópolis do INCRA, Marabá/PA.

Marabá/PA, 15 de Janeiro de 2018

DÉLIO SAMPAIO AZEREDO

Pregoeiro

AVISO DE LICITAÇÃO

Processo Licitatório nº05/2018-CPL/PPE/CMM
Pregão Presencial nº05/2018-CPL/PPE/CMM

A Câmara Municipal de Marabá, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação, torna público que fará realizar certame licitatório, no dia 26/01/2018, às 15:00 horas (hora local), do tipo MAIOR PERCENTUAL DE DESCONTO, cujo objeto é a contratação de empresa para fornecimento de passagens aéreas para o Legislativo Municipal. Os interessados em obter o edital de licitação deverão se dirigir à sede da Câmara Municipal de Marabá, na sala da CPL/PPE/CMM, Rodovia Transamazônica s/n, Agropólis do INCRA, bairro Amapá, Marabá/PA.

Marabá/PA, 15 de Janeiro de 2018

DÉLIO SAMPAIO AZEREDO

Pregoeiro

AVISO DE LICITAÇÃO

Processo Licitatório nº06/2018-CMM
Pregão Presencial de Registro de Preços
Nº06/2018-CPL/PPE/CMM

A Câmara Municipal de Marabá, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação, torna público que fará realizar certame licitatório, no dia 26/01/2018, às 16:30 horas (hora local), cujo objeto é a possível contratação de empresa para fornecimento de suprimento de informática para atender ao Poder Legislativo Municipal. Os interessados em obter o edital de licitação deverão se dirigir à sede da Câmara Municipal de Marabá, na sala da CPL/PPE/CMM, à Rodovia Transamazônica s/n, Agrópolis do INCRA, bairro Amapá, Marabá/PA.

Marabá/PA, 15 de Janeiro de 2018

DÉLIO SAMPAIO AZEREDO

Pregoeiro

Protocolo: 269437

POSTO TOMÉ-AÇU LTDA., CNPJ: 02.013.322/0001-09, torna público o extrativo de 2 Impressoras Fiscais de nºs BE01075C56000035121 e BE091310100011279362.

Protocolo: 269441